

**CENSOS  
COMERCIAL  
E DOS SERVIÇOS  
DE 1960**

**BRASIL**

***VII RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL***

**Série Nacional**

**Volume IV**

**IBGE - SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO**

# COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL

Presidente

Sebastião Aguiar Ayres

Assessor

Sebastião de Oliveira Reis

Membros

*Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística*  
Raul Romero de Oliveira

*Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia*  
Miguel Alves de Lima

*Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política*  
Rubens D'Almada Horta Pôrto

*Serviço de Estatística Econômica e Financeira*  
Cori Loureiro Acioli

*Serviço de Estatística da Produção*  
Hilton Cunha

*Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho*  
Milton Rangel da Silva

*Serviço de Estatística da Educação e Cultura*  
João Torres Jatobá

*Serviço de Estatística da Saúde*  
Alceu Vicente Wightman de Carvalho

*Divisão de Estatística Industrial e Comercial*  
Lauro Sodré Viveiros de Castro

*Representante do Estado-Maior do Exército*  
Coronel Alaor Gonçalves Couto

*Representante do Estado-Maior da Marinha*  
Capitão-de-Mar-e-Guerra Aldo Madureira

*Representante do Estado-Maior da Aeronáutica*  
Brigadeiro Mário Paglioli de Lucena

*Representante do Ministério das Relações Exteriores*  
Theodoro Oniga

*Representante do Ministério dos Transportes*  
Mário Ritter Nunes

*Representante do Ministério das Minas e Energia*  
Mário Peçanha de Carvalho

*Representante dos Órgãos Filiados*  
Pergi Cafiero

*Secretário*

Mauro Gonçalves de Andrade

## SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

*Diretor-Geral - Sebastião de Oliveira Reis*

*Diretoria Técnica - Amaro da Costa Monteiro*

*Divisão de Levantamentos Censitários - Heitor da Câmara Vellozo*

*Serv. de Inquéritos Censitários -*

*Sec. do Censo Demográfico - Hélio Hemetério dos Santos*

*Sec. do Censo Agrícola - Manoel Antônio Soares da Cunha*

*Sec. do Censo Industrial - Amaro Palha Correa*

*Sec. dos Censos Comercial e dos Serviços - Carlos C. de Carvalho*

*Sec. de Movimentação e Arquivo - Maximino dos Reis Pinto*

*Serv. de Documentação e Divulgação - Mauro Gonçalves de Andrade*

*Sec. de Documentação e Intercâmbio - Aristéa Neves Brandão*

*Sec. de Divulgação - Nadir Barbosa Pinto*

*Sec. de Mecanografia - Mário de Andrade Medeiros*

*Serv. de Planejamento e Análise - Luiz Nery da Costa*

*Sec. de Base Geográfica - Luiz Rosso*

*Divisão de Processamento de Dados - Altamiro de Miranda*

*Sec. de Formação e Aperfeiçoamento - Anna Sterenberg*

*Sec. de Controle e Arquivo - Sylvio Pereira da Silva*

*Serv. de Programação - Osmar Araujo dos Santos*

*Sec. de Análise de Processamento de Dados - Roberto Duarte*

*Serv. de Operação de Computadores Eletrônicos - F. Romero F. Freire*

*Sec. do U.1105 - Noé Elpern*

*Sec. do USS.80 - Cesar Augusto Ferreira*

*Serv. de Operação de Equipamentos Convencionais - Helcio da Costa Maia*

*Sec. de Perfuração - Aura de Brito Naylor*

*Sec. de Apuração - Irany Stolze Bahiana*

*Serv. de Manutenção - Francisco Corrêa de Araújo*

*Sec. do Equipamento Eletrônico - Joaci Rangel do Nascimento*

*Sec. do Equipamento Convencional - José Carlos Barreiro*

*Sec. de Infra-estrutura - Claudio Seabra de Lemos*

*Divisão Administrativa - Edewaldo Monteiro Quintslr*

*Pagadoria - Antônio de Freitas Ferreira da Silva*

*Serv. Econômico e Financeiro - Roberto Pereira da Silva*

*Sec. de Orçamento - Celso Saturnino Valias*

*Sec. de Contabilidade - Jupter Aragão Mora*

*Serv. de Pessoal, Material e Comunicações -*

*Sec. de Comunicações - Elza Massadar*

*Sec. de Pessoal - Claudio Antonio Pires Brandão*

*Sec. de Material - Altamiro Baptista*

*Sec. de Administração do Edifício Sede - Edgar Patrício*

## INTRODUÇÃO

A presente publicação, que reúne as apurações dos Censos Comercial e dos Serviços correspondentes ao Brasil, constitui o Volume IV, do plano de divulgação sistemática dos resultados do Recenseamento Geral de 1960.

O plano de divulgação consta: de uma *Série Nacional*, contendo os resultados, para o conjunto do País, em quatro volumes correspondentes aos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, e Comercial e dos Serviços; de uma *Série Regional* composta de volumes referentes a cada Censo, subdivididos em Tomos que compreendem informações para cada Unidade da Federação, agrupadas de forma a satisfazer a critérios de posição geográfica e tamanho dos Tomos; e de uma *Série Especial*, destinada à apresentação de estudos e análises ou de tabulações sôbre aspectos específicos de cada Censo.

### RECENSEAMENTOS GERAIS

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreendem, apenas, o censo de população. O Recenseamento de 1920, além dêsse, abrangeu os Censos da agricultura e da indústria.

O esquema da operação do Recenseamento Geral de 1940, afóra inquéritos complementares, constou de 7 censos distintos, a saber: Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços, e Social.

Em 1950, o Recenseamento Geral abrangeu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços, e inquéritos especiais sôbre Transportes e Comunicações.

O Recenseamento Geral de 1960, que é a sétima operação levada a efeito para o conjunto do País, compreendeu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços, além de inquéritos especiais sôbre as atividades da Construção civil, da Produção e distribuição de energia elétrica e do Comércio e administração de imóveis.



## CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de congressos internacionais de estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística, cujas decisões têm sido observadas pelos recenseamentos brasileiros. Recomendações formuladas posteriormente pela Liga das Nações e por outras entidades de âmbito internacional foram adotadas a partir do Recenseamento Geral de 1940. O Recenseamento Geral de 1950 atendeu às solicitações da Organização das Nações Unidas, integrando-se no Censo das Américas de 1950, patrocinado pelo Instituto Interamericano de Estatística. O Recenseamento Geral de 1960 seguiu também as diretrizes básicas recomendadas pelos organismos internacionais, adotando o Programa Mínimo formulado pelo IASI, que visa assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados do Censo das Nações Americanas.

### RECENSEAMENTO GERAL DE 1960

#### FUNDAMENTO LEGAL

O Recenseamento Geral de 1960 foi realizado de conformidade com o Decreto-lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, que disciplinava a execução das operações censitárias do País, até a publicação da Lei nº 4789, de 14 de outubro de 1965.

#### SIGILO CENSITÁRIO

A legislação do Recenseamento de 1960 manteve o caráter confidencial atribuído as informações prestadas, que se destinam, exclusivamente, a fins censitários. Assim, as declarações, além de possuírem ineficácia jurídica como meio de prova, foram consideradas invioláveis.

#### ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Recenseamento Geral de 1960 foi executado pelo Serviço Nacional de Recenseamento, instituído pelo Decreto nº 47.813, de 2 de março de 1960, em caráter transitório, integrado no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Durante os trabalhos de apuração o Serviço foi reestruturado pelo Decreto nº 55 309, de 30 de dezembro de 1964, cuja vigência foi prorrogada pelos Decretos nºs. 56 617, de 27 de julho de 1965 e 58 094, de 28 de março de 1966 e transformado em Órgão permanente pela Lei nº 4789, de 14 de outubro de 1965, que lhe ampliou as atribuições. A orientação geral dos trabalhos foi atribuída à Comissão Censitária Nacional, criada pelo Decreto nº 44 229, de 31 de julho de 1958, e que teve seu mandato prorrogado pelo Decreto nº 52 306, de 26 de julho de 1963.

As atividades de coleta foram desempenhadas pelas Inspetorias Regionais de Estatística do Conselho Nacional de Estatística, que administram, em cada Unidade da Federação, a rede de Agências Municipais de Estatística. Com o fim exclusivo de auxiliar os trabalhos de propaganda do recenseamento, foram constituídas Comissões Censitárias nas Unidades da Federação e nos Municípios.

## BASE GEOGRÁFICA

Para preparo da Base Geográfica do Recenseamento Geral de 1960 foram elaborados "Mapas Municipais para fins Censitários", com fundamento nos originais utilizados na "Enciclopédia dos Municípios Brasileiros", convenientemente ampliados, revistos e enriquecidos, com a colaboração dos Agentes Municipais de Estatística, de autoridades locais e do Conselho Nacional de Geografia.

Para efeito de coleta, os Municípios foram divididos em *setores censitários*. O setor censitário - unidade básica de coleta - constituiu-se de área territorial contínua situada num só quadro (urbano, suburbano ou rural), do mesmo distrito administrativo.

A divisão de setores na área rural foi comum a todos os Censos. Nas áreas urbanas e suburbanas foram organizados setores para a coleta dos Censos Industrial, Comercial e dos Serviços em conjunto e outros para os Censos Demográfico e Agrícola.

O tamanho dos setores censitários variou de conformidade com o número de unidades a recensear, a proximidade ou afastamento dessas unidades e as dificuldades de transporte.

## DIVISÃO TERRITORIAL

O Brasil compreende 27 Unidades Federadas - 22 Estados, 4 Territórios e o Distrito Federal, em que tem sede a Capital da República.

No decênio 1950-1960 a divisão territorial de País foi alterada com a criação do novo Distrito Federal, a transformação do antigo, no atual Estado da Guanabara, a elevação do Território do Acre à categoria de Estado e a mudança de denominação dos Territórios de Rondônia (Ex-Guaporé) e Roraima (Ex-Rio Branco).

O novo Distrito Federal foi criado pela Lei nº 2 874, de 19 de setembro de 1956, com área situada entre os rios Preto e Descoberto e os paralelos de 15°30', abrangendo terras de três Municípios do Estado de Goiás: Planaltina, Formosa e Luxiânia. A transferência da Capital do País foi realizada no dia 21 de Abril de 1960, conforme determinação da Lei nº. 3 273, de 1º de outubro de 1957.

## XII

O Estado da Guanabara foi instituído pelo Decreto-lei nº 3 752, de 14 de abril de 1960, com a área do antigo Distrito Federal.

Pela Lei nº 4 070, de 15 de junho de 1962, o Território Federal do Acre foi elevado à categoria de Estado.

Em vista de persistir, na data do Censo, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, o litígio em relação à Região da Serra dos Aimorés, a exemplo do que se fez nos Censos de 1940 e 1950, a referida área foi considerada, para os trabalhos censitários, como unidade independente das divisões territoriais vigentes nos dois Estados litigantes.

Dadas as dificuldades que envolveram a execução do Censo de 1960 não foram recenseados os estabelecimentos existentes em Brasília, à época do levantamento.

*Rio de Janeiro, GB, junho de 1967*

## CENSO COMERCIAL

### ÂMBITO

O Censo Comercial de 1960 refere-se ao Comércio de Mercadorias, compreendendo os estabelecimentos pertencentes a organizações privadas, sociedades de economia mista e empresas estatais, cuja atividade fôsse a compra e venda ou a troca de mercadorias.

A distribuição de produtos industriais, efetuada diretamente pelos produtores, só ficou registrada no Censo Comercial, quando se tratasse de vendas a varejo, ou de vendas por atacado feitas através de filiais de empresas produtoras, instaladas com essa finalidade. Incluíram-se, também, no Censo Comercial os estabelecimentos instalados pelos produtores agropecuários, especialmente para distribuição de seus produtos e as seções de vendas de padarias e confeitarias.

Excluíram-se do Censo Comercial a distribuição direta de produtos pelos estabelecimentos agropecuários, as atividades dos negociantes de feiras-livres e ambulantes, os depósitos mantidos para guarda ou expedição de mercadorias, as seções de compra e as seções de venda sem faturamento.

As atividades de compra e venda, e administração de imóveis foram objeto de levantamento complementar do Censo Comercial, não constando seus dados da presente publicação.

### INSTRUMENTOS DE COLETA

Utilizou-se um único Questionário para a coleta dos dados do Comércio de Mercadorias. O levantamento complementar correspondente às atividades de compra e venda, e administração de imóveis foi efetuado através do questionário especial "Comércio e Administração de Imóveis". Para o controle da distribuição e do recolhimento dos questionários foi utilizada a Caderneta do Recenseador.

Ficou a cargo dos próprios informantes o preenchimento dos questionários, cabendo aos recenseadores não só a sua distribuição e recolhimento, como a verificação das informações coletadas.

## DATA DE REFERÊNCIA

Os dados relativos a constituição jurídica, capital aplicado, pessoal ocupado e estoques, referem-se a 31 de dezembro de 1959. Os dados que dizem respeito a inversões de capital, desinvestimentos, salários e vencimentos, despesas diversas, transferência de mercadorias e consignações a terceiros, venda de mercadorias e atividades suplementares têm como referência o ano de 1959.

Não foram recenseados os estabelecimentos comerciais que, em 1º de janeiro de 1960, ainda se encontravam em organização ou instalação. Incluíram-se no Censo os estabelecimentos que embora instalados não operaram no ano de 1959.

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados provisórios do Censo Comercial, correspondentes aos aspectos gerais do Comércio de Mercadorias, foram divulgados no período de outubro de 1963 a novembro de 1965, através de um Quadro de Confronto 1950-1960, das informações relativas ao número de estabelecimentos, pessoal ocupado, salários e vendas. A primeira publicação referia-se aos resultados do Estado do Acre e dos Territórios de Rondônia e Roraima, e a última continha os dados para o total do País.

A apresentação dos resultados definitivos compreende 13 quadros para cada Unidade da Federação, sendo 12 para o conjunto da Unidade e 1 com o desdobramento dos principais aspectos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios. As tabulações apresentam os dados separadamente para o *comércio varejista* e o *comércio atacadista*.

## CLASSIFICAÇÃO

Classificou-se o Comércio de Mercadorias, segundo a forma de vendas, em *varejista* ou *atacadista*. O comércio *misto*, ou seja, o que realiza simultaneamente vendas por atacado e a varejo, foi considerado como varejista ou atacadista, de acordo com a forma de vendas predominante. Os estabelecimentos que adquirem, por atacado, produtos agropecuários ou extrativos e exercem ao mesmo tempo o comércio a varejo de artigos de consumo, foram considerados como atacadistas.

O *comércio atacadista* e o *comércio varejista* foram classificados em gêneros de comércio que correspondem, de modo geral, às associações tradicionais de mercadorias no País. A classificação utilizada aproxima-se da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias e da "Classificação Internacional Padronizada de todas as Atividades Econômicas". O Censo Comercial de 1950 adotou classificação semelhante.

Os gêneros de comércio são desdobrados em 50 grupos no *comércio varejista* e 46 grupos no *comércio atacadista*.

## CONCEITUAÇÃO

**ESTABELECIMENTO** - Unidade física de operação onde se praticam atos de comércio, inclusive quando conjugados a atividades industriais ou de prestação de serviços. Os estabelecimentos que exerciam atividades mistas (comerciais e de prestação de serviços ou comerciais e industriais) foram classificados no Censo Comercial segundo critério de predominância da receita das atividades comerciais. Nos casos de equivalência das receitas, os estabelecimentos de atividades mistas foram considerados, segundo suas atividades, como unidades distintas.

No Censo de 1950 foi idêntico o conceito de estabelecimento. Foram divulgados, ainda, resultados acerca das empresas, unidades constituídas juridicamente, aspecto não considerado na presente publicação.

**CONSTITUIÇÃO JURÍDICA** - Discriminam-se os estabelecimentos, segundo a constituição jurídica das empresas a que pertencem, nas seguintes categorias: *Firmas individuais*, quando pertencentes a uma só pessoa; *Sociedades de pessoas* que incluem as sociedades em nome coletivo, em comandita simples, e de capital e indústria; *Sociedades anônimas*, que compreendem também as sociedades de economia mista; *Sociedades de responsabilidade limitada* compreendendo as sociedades por quotas de responsabilidade limitada e as Sociedades em comandita por ações; *Entidades públicas*, que se referem aos estabelecimentos pertencentes ao Governo, como reembolsáveis, postos de vendas etc.; e *Outras*, onde se incluem os estabelecimentos pertencentes a Sociedades civis, Instituições pias e religiosas, Cooperativas e todas as demais.

No Censo de 1950 foi utilizada classificação semelhante, apresentando destacadamente os tipos de Sociedades de pessoas e as Sociedades cooperativas, e reunindo sob o título *Sociedades de Capital* as firmas em Comandita por ações, as Sociedades Anônimas e as Sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

**CAPITAL APLICADO** - Apresentam-se sob o título *Capital aplicado* os valores correspondentes aos bens próprios utilizados pelos estabelecimentos, tais como instalações, móveis e utensílios, edifícios, terrenos e meios de transporte. Excluíram-se os valores representados por títulos mobiliários e quaisquer outras aplicações de capital não ligadas diretamente à atividade comercial.

A pesquisa do *Capital aplicado*, no Censo de 1950, abrangeu além dos bens próprios, o valor dos bens arrendados e utilizados pelo estabelecimento.

**INVERSÕES DE CAPITAL** - Foram consideradas as inversões de capital efetuadas, no ano de 1959, para aquisição de instalações, móveis e utensílios e terrenos; aquisição, ampliação e reformas gerais de edificações e aquisição e reformas gerais de meios de transporte.

O cópico foi objeto de pesquisa pela primeira vez no Censo Comercial de 1960.

**DESINVESTIMENTOS** - Apurou-se o valor dos bens de capital alienados durante o ano de 1959. Considerou-se, também, como alienação a transferência de bens de capital para outros estabelecimentos da mesma empresa.

O Censo de 1950 não pesquisou o assunto.

**ÉPOCA DA INSTALAÇÃO** - Pesquisou-se a data de instalação para todos os estabelecimentos instalados em 1950 e nos anos subsequentes.

O Censo de 1950 fez investigação idêntica para o decênio anterior.

**PESSOAL OCUPADO** - Considerou-se como *Pessoal ocupado* todas as pessoas que, em 31 de dezembro de 1959, exerciam atividade no estabelecimento, trabalhando em regime de tempo normal ou parcial, inclusive as que se encontravam em gozo de férias ou afastadas por período não superior a 30 dias.

Discrimina-se o pessoal ocupado nos seguintes grupos: *Proprietários e Sócios* com atividade no estabelecimento, *Membros não remunerados da família* dos proprietários e sócios, desde que ocupados normalmente no estabelecimento; e *Empregados*. Os empregados foram distribuídos em *caixeiros e vendedores* (maiores e menores de 18 anos, por sexo) e *outros empregados* (englobando diretores, gerentes, pessoal de escritório, limpeza, transporte etc.).

A classificação de pessoal ocupado adotada no Censo de 1950 abrangeu dois grupos, discriminados por sexo: *Administração*, compreendendo proprietários, sócios e diretores com atividade no estabelecimento e *Empregados*, distribuídos nas seguintes categorias: membros não remunerados da família dos proprietários e sócios, chefes de serviço e empregados de categoria superior, caixeiros e vendedores (maiores e menores de 18 anos) e outros empregados.

A média mensal do pessoal ocupado corresponde à média aritmética das pessoas ocupadas no fim de cada trimestre do ano de 1959. A investigação correspondente no Censo de 1950, limitou-se ao número médio de empregados, obtido pela média do número ao final de cada semestre.

**DESPESAS COM SALÁRIOS** - Como salários compreendem-se os pagamentos efetuados, no ano de 1959, a empregados, sem dedução das quotas de previdência e assistência social. Estão incluídos os honorários de diretores, bonificações, comissões e ajudas de custo pagas aos empregados. As diárias pagas a viajantes e empregados em serviços externos, as gratificações e participações nos lucros concedidas a empregados não foram consideradas.

As retiradas de proprietários e sócios foram computadas entre as *Despesas diversas*.

O Censo de 1950 adotou critério semelhante, excluindo, porém, das despesas com salários, os honorários dos diretores das Sociedades de Capital.

Na investigação dos empregados, por classes de salário, foi considerado o salário percebido no mês de setembro de 1959. A pesquisa não foi realizada no Censo Comercial de 1950.

**DESPESAS DIVERSAS** - Apresentam-se neste tópico as despesas gerais do estabelecimento, excluindo-se as despesas com salários e aquisição de mercadorias. Destacam-se as despesas com Aluguéis e arrendamentos, Publicidade e propaganda, Fretes e carretos, Juros e despesas bancárias, Previdência e assistência social, Indenizações pagas a empregados, Retiradas de proprietários ou sócios e englobam-se as demais em Outras despesas.

O Censo de 1950 adotou procedimento semelhante, diferindo apenas quanto à inclusão como *Despesas diversas* dos honorários dos Diretores das Sociedades de Capital.

**VENDAS** - Registrou-se o valor das *Vendas* de mercadorias efetuadas no ano de 1959, sem qualquer dedução. O valor das vendas é apresentado segundo: *destino, forma e condições*. Segundo o *destino*, as vendas são distribuídas em: vendas a Consumidores (industriais, repartições públicas e outros); a Revendedores e para o Exterior. Pela *forma*, as vendas são apresentadas em dois grupos: Varejo e Atacado. E quanto às *condições*, as vendas são distribuídas em: a Vista, a Prazo e a Prestação.

O Censo de 1950 adotou apresentação semelhante, sem o dobramento das vendas efetuadas a Consumidores.

**RECEITA** - Considerou-se como *Receita* o valor das vendas e a receita de atividades suplementares no ano de 1959.

A receita de *Atividades suplementares* refere-se à comissões brutas obtidas pelos estabelecimentos nas transações efetuadas por conta de terceiros, bem como à receita de outras atividades suplementares ao comércio de mercadorias, como sejam: serviço de bar em mercearias, reparação de rádios em lojas de material elétrico, lubrificação de veículos em postos de gasolina, etc.

O Censo de 1950 adotou apresentação semelhante, discriminando a receita de *Atividades suplementares* segundo a natureza da atividade.

**TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS** - Apresentam-se neste tópico os valores das mercadorias transferidas para outros estabelecimentos da mesma empresa e



## XVIII

das mercadorias de propriedade do estabelecimento consignadas a terceiros.

Os dados referentes à pesquisa, não foram apresentados no Censo de 1950.

**ESTOQUES** - O valor dos *Estoques* reporta-se a 31 de dezembro de 1959 e compreende tôdas as mercadorias pertencentes ao estabelecimento, inclusive as que se encontravam em poder de terceiros e as recebidas por transferência de estoque de outros estabelecimentos da mesma emprêsa, excluindo as mercadorias de propriedade de terceiros, em poder do estabelecimento.

No Censo de 1950 foi adotado critério idêntico.

## CENSO DOS SERVIÇOS

### ÂMBITO

O Censo dos Serviços de 1960 compreendeu a prestação de serviços, com fins lucrativos, por empresas privadas, ou, mesmo sem essa finalidade, por entidades públicas. Os estabelecimentos mantidos por Sociedades civis ou Instituições pias e religiosas só foram recenseados quando abertos ao público em geral.

As atividades abrangidas pelo Censo dos Serviços apresentam aspectos em parte assemelháveis às atividades industriais e comerciais, das quais, entretanto, diferem quanto ao objetivo principal, que não consiste na produção ou troca de utilidades, mas na prestação de um serviço a pessoas ou a entidades.

Excluíram-se do Censo dos Serviços, a exemplo do Censo de 1950, as oficinas de material ferroviário e de reparação de navios; as atividades dos artífices que executam trabalhos avulsos no lar ou a domicílio; e também as dos advogados, médicos, dentistas e outros profissionais liberais.

Foram, ainda, excluídas do Censo dos Serviços de 1960 as oficinas de galvanoplastia e operações similares; confecção e reparação de artigos de carpintaria, de tanoaria e de artefatos de madeira; confecção de clichês, serviços gráficos e de encadernação; confecção de placas, carimbos e material de propaganda; e confecção de artefatos de mármore, que constituíram objeto de investigação exclusiva do Censo Industrial.

### INSTRUMENTOS DE COLETA

Utilizou-se um único Questionário para a coleta dos dados do Censo dos Serviços. Para o controle da distribuição e do recolhimento dos questionários foi utilizada a Caderneta do Recenseador.

Ficou a cargo dos próprios informantes o preenchimento dos questionários, cabendo aos recenseadores não só a sua distribuição e recolhimento, como a verificação das informações coletadas.

## DATA DE REFERÊNCIA

Os dados relativos a constituição jurídica, capital aplicado, pessoal ocupado e estoques, referem-se a 31 de dezembro de 1959. Os resultados que dizem respeito a inversões de capital, desinvestimentos, salários e vencimentos, despesas diversas e receita têm como referência o ano de 1959.

Não foram recenseados os estabelecimentos que, em 1º de janeiro de 1960, ainda se encontravam em organização ou instalação. Incluíram-se no Censo os estabelecimentos que embora instalados não operaram no ano de 1959.

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados provisórios do Censo dos Serviços foram divulgados no período de junho a novembro de 1965, através de um Quadro de Confronto 1950-1960, das informações relativas ao número de estabelecimentos, pessoal ocupado, salários e receita. A primeira publicação reunia os dados relativos aos Territórios Federais de Rondônia, Roraima e Amapá, e a última referia-se aos resultados correspondentes ao total do País.

A apresentação dos resultados definitivos compreende 11 quadros para cada Unidade da Federação, sendo 10 para o conjunto da Unidade e 1 desdobrado em duas partes, apresentando o conjunto dos Serviços e separadamente as classes de *Serviços de Alojamento e de Alimentação*, e de *Reparação*, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios.

## CLASSIFICAÇÃO

As atividades de Prestação de Serviços foram classificadas em: *Serviços de Alojamento e de Alimentação*; *Serviços de Reparação*; *Serviços Pessoais*; *Serviços Comerciais*; e *Serviços de Diversões, Radio-difusão e Televisão*. As Classes de Atividade compreenderam:

*Serviços de Alojamento e de Alimentação* - Hotéis, pensões, hospedarias, restaurantes, bares, cafés, botequins, leiterias, sorveterias, casas de chá e estabelecimentos similares. Os restaurantes e bares anexos a hotéis, quando abertos ao público em geral, foram recenseados separadamente. Os restaurantes que possuíam bar anexo foram recenseados como uma única unidade. Foram excluídas da investigação as pensões não licenciadas, bem como a venda de refrigerantes, doces, etc., feita por ambulantes. Realizou-se com amplitude semelhante, em 1950, o recenseamento dos Serviços de Alojamento e de Alimentação, tendo sido considerados, entretanto, como uma única unidade os hotéis com bares abertos ao público em geral.

*Serviços de Reparação* - Oficinas de: ourives, relojoeiro, ferreiro, funileiro, bombeiro, eletricitista, estofador, lanternagem, pin-

tura, borracheiro, lavagem e lubrificação de veículos e as de reparação de motores, rádios, televisões, refrigeradores e móveis. Os estabelecimentos que se dedicavam, simultaneamente, a reparação e confecção, foram classificados, respectivamente, no Censo dos Serviços ou no Censo Industrial, obedecido o critério de predominância da receita. A exemplo do Censo de 1950 as oficinas de material ferroviário, de reparação de navios e de recuperação de maquinaria industrial foram incluídas no Censo Industrial.

As oficinas de galvanoplastia e operações similares; confecção e reparação de artigos de carpintaria, de tanoaria e de artefatos de madeira; confecção de clichês, serviços gráficos e de encadernação; confecção de placas, carimbos e material de propaganda; e confecção de artefatos de mármore foram recenseadas no Censo Industrial. No Censo de 1950 estas atividades foram incluídas no Censo dos Serviços ou no Censo Industrial, segundo a preponderância do atendimento a pessoas ou a organizações industriais e comerciais. Dada a modificação dos critérios não é possível efetuar-se a comparação desta classe com a correspondente do Censo de 1950 - *Serviços de Confecção e Reparação*.

*Serviços Pessoais* - Salões de barbeiros, cabeleireiros, manicuras e pedicuros; institutos de beleza; casas de banho; oficinas de alfaiates, costureiros, chapeleiros e sapateiros; estúdios de fotografia; salões de engraxates; lavanderias e tinturarias; garagens; casas de locação de automóveis e bicicletas; e estabelecimentos congêneres. Os estabelecimentos de *Serviços Pessoais* anexos a hotéis e pensões, quando privativos dos hóspedes não foram recenseados separadamente. A diferença desta classe com a correspondente no Censo de 1950 - *Serviços de Higiene Pessoal*, decorre de que as oficinas de alfaiates, costureiros, chapeleiros e sapateiros; os estúdios de fotografia; os salões de engraxates e as lavanderias e tinturarias estavam, naquele Censo, incluídos na classe *Serviços de Confecção e Reparação*. A comparação dos resultados, entretanto, é feita, reagrupando-se as classes de 1950 de acordo com a classificação de 1960.

*Serviços Comerciais* - Agentes, corretores e intermediários de vendas de mercadorias; leiloeiros; armazéns gerais; trapiches, guarda-móveis e outros armazéns de depósito; agências de despacho de cargas e encomendas; a locação de máquinas, películas cinematográficas, e outros artigos; agências de publicidade e serviços de alto-falantes; escritórios de contabilidade, informações comerciais, traduções, cópias datilográficas, mimeográficas ou fotostáticas; e outras atividades auxiliares do comércio. Estes serviços foram investigados no Censo de 1950, no âmbito do Censo Comercial, como *Atividades Auxiliares do Comércio*.

*Serviços de Diversões, Radiodifusão e Televisão* - Cinemas, cine-teatros, teatros, "boites", "night clubs", "dancings", bilhares, etc. além das estações de radiodifusão e televisão. Os circos e os parques de diversões só foram recenseados quando instalados permanentemente. Os estabelecimentos com atividade mista de café e bilhar foram desdobrados segundo estas atividades quando o vulto das receitas assim o

permitia, no caso contrário esses estabelecimentos foram classificados segundo o critério de predominância da receita. A investigação realizou-se com amplitude semelhante em 1950, com exceção do gênero Estações de Televisão, não existente no País na data de referência do Censo.

A classificação adotada acompanha às recomendações internacionais, aproximando-se da "Classificação Internacional Padronizada de todas as Atividades Econômicas".

## CONCEITUAÇÃO

**ESTABELECIMENTO** - Unidade física de operação em que se exerciam as atividades compreendidas no Censo dos Serviços, no ano de 1959, qualquer que tenha sido o valor da receita. A classificação, como de *Serviços*, dos estabelecimentos que exerciam atividades econômicas diversas, obedeceu ao critério de predominância de receita da atividade de prestação de serviços.

No Censo de 1950, foi idêntico o conceito de estabelecimento. Foram divulgados, ainda, resultados acerca das empresas, unidades constituídas juridicamente, aspecto não considerado na presente publicação.

**CONSTITUIÇÃO JURÍDICA** - Discriminam-se os estabelecimentos, segundo a constituição jurídica das empresas a que pertencem, nas seguintes categorias: *Firmas individuais*, quando pertencentes a uma só pessoa; *Sociedades de pessoas* que incluem as sociedades em nome coletivo, em comandita simples, e de capital e indústria; *Sociedades anônimas*, que compreendem também as sociedades de economia mista; *Sociedades de responsabilidade limitada* compreendendo as Sociedades por quotas de responsabilidade limitada e as Sociedades em comandita por ações; *Entidades públicas*, que se referem aos estabelecimentos pertencentes ao Governo, as seções de *Prestação de serviços* das penitenciárias, etc; e *Outras*, onde se incluem os estabelecimentos pertencentes a Sociedades civis, Instituições piás e religiosas, Cooperativas e todas as demais.

No Censo de 1950 foi utilizada classificação semelhante, apresentando destacadamente os tipos de Sociedades de pessoas e as Sociedades cooperativas, e reunindo sob o título *Sociedades de Capital* as firmas em Comandita por ações, as Sociedades Anônimas e as Sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

**CAPITAL APLICADO** - Apresentam-se sob o título *Capital aplicado* os valores correspondentes aos bens próprios utilizados pelos estabelecimentos, tais como instalações, máquinas, aparelhos, equipamentos e acessórios (inclusive móveis e utensílios), edifícios, terrenos e meios de transporte. Excluíram-se os valores representados por títulos mobiliários e quaisquer outras aplicações de capital não ligadas diretamente à prestação de serviços.

A pesquisa do *Capital aplicado*, no Censo de 1950, abrangeu, além dos bens próprios, o valor dos bens arrendados e utilizados pelo estabelecimento.

**INVERSÕES DE CAPITAL** - Foram consideradas as inversões de capital efetuadas, no ano de 1959, para aquisição de instalações, máquinas, aparelhos, equipamentos e acessórios (inclusive móveis e utensílios) e terrenos; aquisição, ampliação e reformas gerais de edificações e aquisição e reformas gerais de veículos.

A pesquisa foi efetuada pela primeira vez no Censo de 1960.

**DESINVESTIMENTOS** - Apurou-se o valor dos bens que, durante o ano de 1959, foram retirados de serviço, bem como aqueles que, embora instalados, não foram utilizados pelo estabelecimento no ano de referência, por serem considerados obsoletos ou inservíveis. Incluiu-se, também, o valor dos bens que durante o ano de 1959 foram vendidos ou cedidos a terceiros, ou transferidos para outro estabelecimento da mesma empresa.

O assunto não foi objeto de pesquisa no Censo de 1950.

**ÉPOCA DE INSTALAÇÃO** - Pesquisou-se a data de instalação para todos os estabelecimentos instalados em 1950 e nos anos subsequentes.

O Censo de 1950 fez investigação idêntica para o decênio anterior.

**PESSOAL OCUPADO** - Considerou-se como *Pessoal ocupado* todas as pessoas que, em 31 de dezembro de 1959, exerciam atividade no estabelecimento, trabalhando em regime de tempo normal ou parcial, inclusive as que se encontravam em gozo de férias ou afastadas por prazo não superior a 30 dias.

Discrimina-se o pessoal ocupado nos seguintes grupos: *Proprietários e Sócios* com atividade no estabelecimento, *Membros não remunerados da família* dos proprietários e sócios, desde que ocupados normalmente no estabelecimento. Os *Empregados* foram distribuídos em: *Pessoas ocupadas na atividade específica do estabelecimento* (maiores e menores de 18 anos, por sexo) e *Outros empregados* (englobando diretores, gerentes, pessoal de escritório, limpeza, transporte, etc.).

A classificação de pessoal ocupado adotada no Censo de 1950 abrangeu dois grupos, discriminados por sexo: *Administração*, compreendendo proprietários, sócios e diretores com atividade no estabelecimento e *Empregados*, distribuídos nas seguintes categorias: membros não remunerados da família dos proprietários e sócios, chefes de serviço e empregados de categoria superior, pessoas ocupadas na atividade específica do estabelecimento e outros empregados.

A média mensal do pessoal ocupado corresponde à média aritmética das pessoas ocupadas no fim de cada trimestre do ano de 1959. A investigação correspondente no Censo de 1950, limitou-se ao número médio de empregados, obtido pela média do número ao final do semestre.

**DESPESAS COM SALÁRIOS** - Como salários compreendem-se os pagamentos efetuados, no ano de 1959, a empregados, sem dedução das quotas de previdência e assistência social. Estão incluídos honorários de diretores, bonificações, comissões e ajudas de custo pagas aos empregados. As diárias pagas a viajantes e empregados em serviços externos, as gratificações e participações nos lucros concedidas a empregados não foram consideradas.

São apresentadas, ainda, as importâncias pagas a título de "cachets" ou outras modalidades de retribuição, ao pessoal que trabalha nas atividades específicas sem relação de emprêgo com os estabelecimentos. As retiradas de proprietários e sócios foram consideradas entre as *Despesas diversas*.

O Censo de 1950 adotou critério semelhante, excluindo, porém, das despesas com salários, os honorários dos diretores das Sociedades de Capital.

Na investigação dos empregados, por classes de salário, foi considerado o salário percebido no mês de setembro de 1959. A pesquisa não foi realizada no Censo de 1950.

**DESPESAS DIVERSAS** - Apresentam-se neste tópico as despesas gerais do estabelecimento, excluindo-se as despesas com salários e aquisição de mercadorias. Destacam-se as despesas com Aluguéis e arrendamentos, Publicidade e propaganda, Fretes e carretos, Juros e despesas bancárias, Previdência e assistência social, Indenizações pagas a empregados, Retiradas de proprietários ou sócios e englobam-se as demais em *Outras despesas*.

O Censo de 1950 adotou procedimento semelhante, diferindo apenas quanto à inclusão como *Despesas diversas* dos honorários dos Diretores das Sociedades de Capital.

**RECEITA** - A receita refere-se às importâncias recebidas no ano de 1959 e correspondentes à prestação de serviços, confecção de produto, venda de mercadorias e atividades acessórias exercidas pelo estabelecimento.

**ESTOQUES** - O valor dos Estoques reporta-se a 31 de dezembro de 1959 e compreende todas as mercadorias pertencentes ao estabelecimento, inclusive as que se encontravam em poder de terceiros e as recebidas por transferência de estoque de outros estabelecimentos da mesma empresa, excluindo as mercadorias de propriedade de terceiros em poder do estabelecimento.

No Censo de 1950 foi adotado critério idêntico.

Í N D I C E

CENSO COMERCIAL

Resultados para o conjunto do País		Págs.
1.	Confronto dos resultados dos Censos de 1950 e 1960 .....	2
2.	Aspectos gerais do comércio de mercadorias	
	a) - Constituição jurídica, grupos de pessoal ocupado e grupos de vendas .....	3
	b) - Classe, gênero e grupo de comércio .....	5
3.	Capital aplicado nos estabelecimentos em 31-XII-1959, segundo a classe e o gênero de comércio .....	10
4.	Inversões de capital e desinvestimentos, no ano de 1959, segundo a classe e o gênero de comércio .....	11
5.	Época de instalação dos estabelecimentos, segundo a classe e o gênero de comércio .....	12
6.	Pessoal ocupado nos estabelecimentos, segundo a classe e o gênero de comércio .....	14
7.	Grupos de salário mensal dos empregados ocupados nos estabelecimentos, segundo a classe e o gênero de comércio .....	15
8.	Despesas com salários e vencimentos pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo a classe e o gênero de comércio .....	16
9.	Despesas diversas dos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo a classe e o gênero de comércio .....	17
10.	Receita, valor da transferência de mercadorias e estoques dos estabelecimentos, segundo a classe e o gênero de comércio .....	18
11.	Valor das vendas no ano de 1959, com indicação do destino, forma e condições, segundo a classe e o gênero de comércio .....	19
12.	Receita de atividades suplementares, segundo a classe e o gênero de comércio .....	20
13.	Localização dos estabelecimentos com indicação do pessoal ocupado, salários, vendas e estoques, segundo o gênero de comércio - Comércio varejista .....	21
Resultados segundo Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação		
14.	Aspectos gerais do comércio de mercadorias, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
	a) - Total do Comércio de Mercadorias .....	25
	b) - Comércio varejista .....	26
	c) - Comércio atacadista .....	27
15.	Constituição jurídica dos estabelecimentos, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
	a) - Total do Comércio de Mercadorias .....	28
	b) - Comércio varejista .....	30
	c) - Comércio atacadista .....	32
16.	Grupos de pessoal ocupado dos estabelecimentos, com indicação do número de estabelecimentos e do pessoal ocupado, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
	a) - Total do Comércio de Mercadorias .....	34
	b) - Comércio varejista .....	36
	c) - Comércio atacadista .....	38
17.	Grupos de vendas dos estabelecimentos, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
	a) - Total do Comércio de Mercadorias .....	40
	b) - Comércio varejista .....	42
	c) - Comércio atacadista .....	44
18.	Capital aplicado nos estabelecimentos em 31-XII-1959, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
	a) - Total do Comércio de Mercadorias .....	46
	b) - Comércio varejista .....	47
	c) - Comércio atacadista .....	48
19.	Inversões de capital e desinvestimentos, no ano de 1959, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
	a) - Total do Comércio de Mercadorias .....	49
	b) - Comércio varejista .....	50
	c) - Comércio atacadista .....	51
20.	Época de instalação dos estabelecimentos, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
	a) - Total do Comércio de Mercadorias .....	52
	b) - Comércio varejista .....	54
	c) - Comércio atacadista .....	56
21.	Pessoal ocupado nos estabelecimentos, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
	a) - Total do Comércio de Mercadorias .....	58
	b) - Comércio varejista .....	59
	c) - Comércio atacadista .....	60
22.	Grupos de salário mensal dos empregados ocupados nos estabelecimentos, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
	a) - Total do Comércio de Mercadorias .....	61
	b) - Comércio varejista .....	62
	c) - Comércio atacadista .....	63



	Págs.
23. Despesas com salários e vencimentos pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
a) - Total do Comércio de Mercadorias .....	64
b) - Comércio varejista .....	65
c) - Comércio atacadista .....	66
24. Despesas diversas dos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
a) - Total do Comércio de Mercadorias .....	67
b) - Comércio varejista .....	68
c) - Comércio atacadista .....	69
25. Receita, valor da transferência de mercadorias e estoques dos estabelecimentos, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
a) - Total do Comércio de Mercadorias .....	70
b) - Comércio varejista .....	71
c) - Comércio atacadista .....	72
26. Valor das vendas no ano de 1959, com indicação do destino, forma e condições, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
a) - Total do Comércio de Mercadorias .....	73
b) - Comércio varejista .....	74
c) - Comércio atacadista .....	75
27. Receita de atividades suplementares, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
a) - Total do Comércio de Mercadorias .....	76
b) - Comércio varejista .....	77
c) - Comércio atacadista .....	78
28. Localização dos estabelecimentos com indicação do pessoal ocupado, salários, vendas e estoques, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação - Comércio varejista	79
29. Aspectos gerais do comércio de mercadorias, por gêneros, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
I - Comércio varejista	
a) - Ferragens e material de construção .....	80
b) - Máquinas e aparelhos de uso doméstico, instrumentos musicais, discos e material elétrico .....	81
c) - Veículos e acessórios .....	82
d) - Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico .....	83
e) - Papel, impressos e artigos de escritório .....	84
f) - Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	85
g) - Combustíveis e lubrificantes .....	86
h) - Tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário e de armarinho .....	87
i) - Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	88
j) - Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	89
l) - Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	90
m) - Artigos diversos .....	91
n) - Artigos usados .....	92
II - Comércio atacadista	
a) - Produtos agropecuários e produtos extrativos .....	93
b) - Ferragens e produtos metalúrgicos, Material de construção .....	94
c) - Máquinas e aparelhos, Material elétrico .....	95
d) - Veículos e acessórios .....	96
e) - Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico .....	97
f) - Papel, impressos e artigos de escritório .....	98
g) - Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	99
h) - Combustíveis e lubrificantes .....	100
i) - Tecidos e artefatos de tecidos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho .....	101
j) - Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	102
l) - Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	103
m) - Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	104
n) - Artigos diversos .....	105
o) - Artigos usados .....	106

#### CENSO DOS SERVIÇOS

##### Resultados para o conjunto do País

1. Confronto dos resultados dos Censos de 1950 e 1960 .....	111
2. Aspectos gerais dos serviços	
a) - Constituição jurídica, grupos de pessoal ocupado e grupos de receita .....	112
b) - Classe e gênero de serviços .....	113
3. Capital aplicado nos estabelecimentos em 31-XII-1959, segundo a classe de serviços .....	114
4. Inversões de capital e desinvestimentos, no ano de 1959, segundo a classe de serviços .....	115
5. Época de instalação dos estabelecimentos, segundo a classe de serviços .....	114
6. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, segundo a classe de serviços .....	114
7. Grupos de salário mensal dos empregados ocupados nos estabelecimentos, segundo a classe de serviços .....	115
8. Despesas com salários e vencimentos pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo a classe de serviços .....	116
9. Despesas diversas dos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo a classe de serviços .....	116
10. Receita e estoques dos estabelecimentos, segundo a classe de serviços .....	116

Resultados segundo Regiões Fisiográficas  
e Unidades da Federação

	Págs.
11. Aspectos gerais dos serviços, por classe, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
a) - Total dos Serviços .....	118
b) - Serviços de alojamento e de alimentação .....	119
c) - Serviços de reparação .....	120
d) - Serviços pessoais .....	121
e) - Serviços comerciais .....	122
f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão .....	123
12. Constituição jurídica dos estabelecimentos, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
a) - Total dos Serviços .....	124
b) - Serviços de alojamento e de alimentação .....	126
c) - Serviços de reparação .....	128
d) - Serviços pessoais .....	130
e) - Serviços comerciais .....	132
f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão .....	134
13. Grupos de pessoal ocupado dos estabelecimentos, com indicação do número de estabelecimentos e do pessoal ocu- pado, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
a) - Total dos Serviços .....	136
b) - Serviços de alojamento e de alimentação .....	138
c) - Serviços de reparação .....	140
d) - Serviços pessoais .....	142
e) - Serviços comerciais .....	144
f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão .....	146
14. Grupos de receita dos estabelecimentos, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
a) - Total dos Serviços .....	148
b) - Serviços de alojamento e de alimentação .....	150
c) - Serviços de reparação .....	152
d) - Serviços pessoais .....	154
e) - Serviços comerciais .....	156
f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão .....	158
15. Capital aplicado nos estabelecimentos em 31-XII-1959, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federa- ção	
a) - Total dos Serviços .....	160
b) - Serviços de alojamento e de alimentação .....	161
c) - Serviços de reparação .....	162
d) - Serviços pessoais .....	163
e) - Serviços comerciais .....	164
f) - Serviço de diversões, radiodifusão e televisão .....	165
16. Inversões de capital e desinvestimentos, no ano de 1959, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federa- ção	
a) - Total dos Serviços .....	166
b) - Serviços de alojamento e de alimentação .....	167
c) - Serviços de reparação .....	168
d) - Serviços pessoais .....	169
e) - Serviços comerciais .....	170
f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão .....	171
17. Época de instalação dos estabelecimentos, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
a) - Total dos Serviços .....	172
b) - Serviços de alojamento e de alimentação .....	174
c) - Serviços de reparação .....	176
d) - Serviços pessoais .....	178
e) - Serviços comerciais .....	180
f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão .....	182
18. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
a) - Total dos Serviços .....	184
b) - Serviços de alojamento e de alimentação .....	185
c) - Serviços de reparação .....	186
d) - Serviços pessoais .....	187
e) - Serviços comerciais .....	188
f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão .....	189
19. Grupos de salário mensal dos empregados ocupados nos estabelecimentos, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
a) - Total dos Serviços .....	190
b) - Serviços de alojamento e de alimentação .....	191
c) - Serviços de reparação .....	192
d) - Serviços pessoais .....	193
e) - Serviços comerciais .....	194
f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão .....	195
20. Despesas com salários e vencimentos pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo as Regiões Fisió- gráficas e as Unidades da Federação	
a) - Total dos Serviços .....	196
b) - Serviços de alojamento e de alimentação .....	197
c) - Serviços de reparação .....	196
d) - Serviços pessoais .....	199
e) - Serviços comerciais .....	200
f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão .....	201

	Págs.
21. Despesas diversas dos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
a) - Total dos Serviços .....	202
b) - Serviços de alojamento e de alimentação .....	203
c) - Serviços de reparação .....	204
d) - Serviços pessoais .....	205
e) - Serviços comerciais .....	206
f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão .....	207
22. Receita e estoques dos estabelecimentos, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
a) - Total dos Serviços .....	208
b) - Serviços de alojamento e de alimentação .....	209
c) - Serviços de reparação .....	210
d) - Serviços pessoais .....	211
e) - Serviços comerciais .....	212
f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão .....	213
23. Aspectos gerais dos serviços, por gêneros, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
I - Serviços de alojamento e de alimentação	
a) - Hotéis e pensões com serviço de alimentação .....	214
b) - Hotéis e pensões sem serviço de alimentação .....	215
c) - Restaurantes .....	216
d) - Cafés, bares e botequins .....	217
e) - Litterias, sorveterias e casas de chá .....	218
f) - Outros serviços de alimentação .....	219
II - Serviços de reparação	
a) - Reparação de artefatos de metal .....	220
b) - Reparação de máquinas e aparelhos .....	221
c) - Reparação de veículos .....	222
d) - Outros serviços de reparação .....	223
III - Serviços pessoais	
a) - Serviços de higiene pessoal .....	224
b) - Confecção sob medida e reparação de artigos do vestuário .....	225
c) - Outros serviços pessoais .....	226
IV - Serviços comerciais	
a) - Serviços auxiliares do comércio de mercadorias .....	227
b) - Serviços auxiliares do comércio de valores .....	228
c) - Outros serviços auxiliares do comércio .....	229
V - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão	
a) - Cinemas, teatros e cine-teatros .....	230
b) - Estações de radiodifusão e televisão .....	231
c) - Bilhares .....	232
d) - "Boites", "night clubs", "dancings" e congêneres .....	233
e) - Outros serviços de diversões .....	234

# **BRASIL**

**RESULTADOS PARA O CONJUNTO DO  
PAÍS**

C E N S O   C O M E R C I A L

1. CONFRONTO DOS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1950 E 1960

CLASSE E GÊNERO DE COMÉRCIO	CENSO DE 1950					CENSO DE 1960				
	Em I <sup>o</sup> -I-1950			Ano de 1949		Em 31-XII-1959			Ano de 1958	
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários	Vendas	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários	Vendas
		Total	Empregados	Cr\$ 1 000			Total	Empregados	Cr\$ 1 000	
TOTAIS .....	274 943	702 738	406 433	5 216 408	178 803 515	361 503	962 224	520 766	47 292 571	1 234 899 884
COMÉRCIO VAREJISTA .....	248 058	512 125	254 920	2 130 425	63 412 248	332 704	741 052	325 576	24 444 490	566 692 681
Ferragens e material de construção	3 798	13 084	8 146	84 026	2 125 324	6 375	21 914	15 463	1 253 228	25 111 853
Máquinas e aparelhos de uso doméstico, instrumentos musicais, discos e material elétrico .....	2 153	10 733	7 923	146 723	2 311 322	5 110	27 615	23 311	2 362 283	41 826 463
Veículos e acessórios .....	2 111	14 009	10 698	175 093	4 970 981	5 529	34 200	30 222	2 893 273	73 667 577
Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico ....	3 063	10 253	6 637	87 711	1 835 049	7 146	21 482	14 143	1 145 545	20 921 381
Papel, impressora e artigos de escritório .....	1 957	7 371	5 087	64 225	925 237	3 132	11 924	8 913	860 953	8 947 580
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	10 689	29 729	16 411	139 009	3 490 264	15 323	40 515	26 315	1 769 690	31 216 449
Combustíveis e lubrificantes .....	5 700	15 382	9 297	97 971	2 445 170	7 301	25 097	17 620	1 372 068	34 037 825
Tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário e de armarinho .....	30 233	89 945	56 303	532 493	13 576 372	48 349	139 124	78 031	5 486 423	108 462 447
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	160 302	247 028	91 510	440 429	22 534 065	209 333	344 884	71 144	4 337 090	169 953 919
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	21 320	48 483	24 823	129 978	5 717 387	13 868	36 864	15 441	1 016 740	23 187 313
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	2 310	13 238	10 428	133 687	1 909 134	3 694	17 093	12 507	944 792	16 067 528
Artigos diversos .....	4 114	12 308	7 431	96 446	1 523 845	7 142	19 638	12 195	981 947	12 943 372
Artigos usados .....	308	562	226	2 634	48 098	402	702	271	20 458	348 974
COMÉRCIO ATACADISTA .....	26 885	190 613	151 513	3 085 983	115 391 267	28 799	221 172	195 190	22 848 081	668 207 203
Produtos agropecuários e produtos extrativos .....	7 325	26 452	17 714	260 914	31 909 866	6 399	19 617	11 093	862 939	36 246 240
Ferragens e produtos metalúrgicos. Material de construção .....	2 275	22 691	18 648	357 452	10 636 767	2 355	28 724	27 605	3 350 345	68 588 397
Máquinas e aparelhos. Material elétrico .....	1 350	16 635	14 478	452 139	6 332 916	1 493	25 824	25 387	3 694 503	52 997 020
Veículos e acessórios .....	333	5 409	4 745	123 475	3 631 977	685	11 305	11 109	1 476 479	33 112 311
Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico ....	-	-	-	-	-	322	3 259	3 064	304 350	4 922 939
Papel, impressos e artigos de escritório .....	207	3 135	2 625	57 362	1 220 356	432	6 135	5 982	738 204	12 850 082
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	1 485	18 447	16 629	363 805	6 312 847	1 427	22 188	21 657	2 896 113	39 588 573
Combustíveis e lubrificantes .....	394	11 358	10 950	302 831	4 918 523	340	6 706	6 537	1 036 848	67 302 977
Tecidos e artefatos de tecidos, fios, têxteis, artigos do vestuário e de armarinho .....	2 369	18 899	14 391	303 602	13 975 851	2 324	20 453	18 358	2 037 321	51 864 224
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	8 096	43 913	32 521	512 866	27 110 781	10 389	58 299	48 094	4 612 658	267 783 422
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	907	8 515	6 796	98 190	3 877 813	435	3 202	2 689	218 102	6 812 487
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	423	7 349	6 565	142 929	2 487 097	264	6 796	6 631	857 925	12 352 866
Artigos diversos .....	1 059	6 417	4 774	103 177	2 788 594	934	6 395	5 800	673 080	11 443 412
Artigos usados .....	572	1 393	677	7 241	187 879	1 000	2 269	1 184	89 214	2 342 253

NOTA - No Censo de 1950 os diretores com atividade no estabelecimento não foram considerados como empregados, razão pela qual os dados que lhes dizem respeito não constam das colunas "Empregados" e "Salários".

2. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS  
a) - Constituição jurídica, grupos de pessoal ocupado e grupos de vendas

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VENDAS	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecí- mentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total*	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
TOTAIS .....	361 503	101 215 546	962 224	318 695	520 766	13 167 071	191 406 901	47 292 571	1 236 802 257	1 234 899 884	224 386 639
COMÉRCIO VAREJISTA .....	332 704	61 925 884	741 052	298 976	325 576	7 706 641	97 662 387	24 444 490	567 744 014	566 692 661	127 372 191
<i>CONSTITUIÇÃO JURÍDICA</i>											
Firmas individuais .....	278 994	30 178 337	459 153	267 719	79 037	3 708 284	33 184 948	4 158 948	212 471 741	212 227 890	50 097 760
Sociedades de pessoas .....	18 572	5 774 190	62 691	31 257	27 331	598 485	10 038 020	1 759 999	62 911 113	62 810 083	16 186 163
Sociedades anônimas .....	5 122	12 615 304	86 195	-	86 195	1 674 657	27 450 052	8 281 450	133 458 866	133 031 054	26 920 372
Sociedades de responsabilidade limitada .....	28 486	12 221 974	122 485	-	122 485	1 572 396	25 386 756	9 458 734	144 130 947	143 858 181	32 145 353
Entidades públicas .....	519	121 491	3 247	-	3 247	15 322	341 243	216 109	4 557 522	4 557 522	536 010
Outras .....	1 011	1 014 588	7 281	-	7 281	137 497	1 261 368	569 250	10 213 825	10 207 951	1 486 533
<i>GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO</i>											
1 pessoa .....	162 860	10 811 819	162 860	149 367	8 231	1 703 625	11 346 582	545 281	75 657 059	75 590 154	15 162 064
2 pessoas .....	109 258	13 577 943	218 516	102 464	42 688	1 691 751	14 920 153	2 297 099	95 947 480	95 849 578	23 345 804
3 pessoas .....	29 441	7 131 092	88 323	26 279	37 931	787 428	9 140 152	2 237 025	60 240 722	60 159 861	15 540 714
4 e 5 pessoas .....	17 158	7 016 753	74 178	13 761	49 590	722 860	11 058 147	3 293 817	70 312 686	70 211 008	17 345 105
6 a 9 pessoas .....	7 982	5 852 012	56 245	4 981	48 773	598 988	11 606 614	3 660 341	69 462 423	69 333 496	16 375 832
10 a 19 pessoas .....	3 868	5 374 998	50 314	1 723	48 195	668 575	13 117 809	4 015 771	72 657 214	72 512 505	16 221 585
20 a 49 pessoas .....	1 498	5 086 035	42 504	359	42 098	649 691	12 188 371	3 866 633	61 546 717	61 341 378	12 387 302
50 a 99 pessoas .....	285	2 569 403	19 060	38	19 022	313 462	5 613 295	1 858 453	26 493 571	26 446 809	5 714 488
100 e mais pessoas .....	148	4 498 164	29 052	4	29 048	569 538	8 654 583	2 669 311	35 330 528	35 152 328	5 262 193
Sem declaração .....	206	7 665	-	-	-	743	16 681	759	95 614	95 564	17 104
<i>GRUPOS DE VENDAS (Cr\$ 1 000)</i>											
Menos de 250 .....	113 471	4 373 756	150 568	109 398	5 440	1 165 040	3 373 038	118 041	14 737 224	14 717 746	3 390 926
250 a menos de 500 .....	71 375	5 617 523	107 874	68 255	11 235	848 324	5 379 662	407 039	25 754 018	25 721 890	5 678 328
500 a menos de 1 000 .....	57 629	7 436 281	100 276	53 050	22 781	940 144	7 614 499	1 084 823	41 013 926	40 964 325	10 360 301
1 000 a menos de 5 000 .....	70 851	17 670 579	179 738	57 715	96 758	1 754 763	23 993 928	6 067 033	151 649 832	151 468 220	41 581 245
5 000 a menos de 10 000 .....	10 481	6 085 249	54 315	6 527	45 826	571 756	11 069 888	3 434 045	72 611 232	72 506 969	18 014 701
10 000 a menos de 50 000 .....	7 735	10 992 092	92 456	3 650	88 171	1 184 712	25 084 167	7 726 833	150 273 427	149 982 945	30 892 779
50 000 a menos de 100 000 .....	619	3 128 568	22 134	169	21 955	383 716	7 852 240	2 193 065	41 941 569	41 830 514	7 368 995
100 000 a menos de 500 000 .....	307	4 820 969	27 516	27	27 487	559 007	10 381 451	2 687 536	55 653 085	55 491 220	8 720 699
500 000 e mais .....	19	1 771 810	5 833	-	5 833	286 384	2 901 889	722 115	14 109 701	14 008 852	1 355 989
Sem declaração .....	217	29 057	342	185	90	12 795	11 625	3 960	-	-	8 228

\* inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento.

2. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS  
a) - Constituição jurídica, grupos de pessoal ocupado e grupos de vendas

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VENDAS	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverções de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total*	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
COMÉRCIO ATACADISTA .....	28 799	39 289 662	221 172	19 719	195 190	5 460 430	93 744 514	22 848 081	669 058 243	668 207 203	97 014 448
<i>CONSTITUIÇÃO JURÍDICA</i>											
Firmas individuais .....	14 601	4 006 076	34 650	13 565	15 402	488 421	6 302 578	991 971	47 857 980	47 832 516	7 882 890
Sociedades de pessoas .....	3 215	2 886 259	20 225	6 154	13 491	306 669	7 149 804	1 131 864	52 747 101	52 719 961	9 004 220
Sociedades anônimas .....	3 837	23 797 751	106 997	-	106 997	3 297 002	55 802 816	14 418 105	401 330 672	400 719 905	57 142 201
Sociedades de responsabilidade limitada .....	6 850	7 785 403	56 293	-	56 293	1 194 070	23 515 024	6 057 698	154 241 116	154 067 847	22 132 918
Entidades públicas .....	5	22 784	109	-	109	1 296	47 643	9 130	547 168	547 168	41 913
Outras .....	291	791 389	2 898	-	2 898	172 972	926 649	239 313	12 334 206	12 319 806	810 306
<i>GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO</i>											
1 pessoa .....	6 940	825 374	6 940	5 629	982	125 605	1 350 675	85 555	13 451 494	13 442 888	1 742 168
2 pessoas .....	6 628	1 578 070	13 256	5 414	5 049	238 160	2 479 590	359 961	22 081 176	22 071 855	3 455 019
3 pessoas .....	3 534	1 402 483	10 602	2 753	6 425	175 982	2 810 591	498 803	24 757 243	24 741 442	3 679 439
4 a 5 pessoas .....	3 728	2 522 963	16 395	2 571	12 752	298 993	5 686 963	1 140 043	50 160 874	50 119 053	6 641 246
6 a 9 pessoas .....	3 147	3 739 103	22 553	1 815	20 281	427 217	9 515 779	2 078 143	77 935 362	77 860 940	11 279 118
10 a 19 pessoas .....	2 578	5 966 986	34 499	1 089	33 264	722 565	16 359 909	3 767 199	127 507 882	127 334 171	17 495 231
20 a 49 pessoas .....	1 594	8 763 130	47 296	373	46 892	1 146 551	23 888 532	5 952 495	175 196 677	174 941 497	23 959 479
50 a 99 pessoas .....	429	5 249 058	28 875	71	28 801	858 767	13 766 336	3 714 500	76 954 559	76 826 578	14 073 746
100 e mais pessoas .....	200	9 236 851	40 756	4	40 744	1 462 358	17 866 761	5 248 029	100 828 987	100 684 790	14 686 055
Sem declaração .....	21	5 644	-	-	-	4 232	19 378	3 353	183 989	183 989	2 947
<i>GRUPOS DE VENDAS (Cr\$ 1 000)</i>											
Menos de 250 .....	2 218	101 092	3 010	2 047	311	32 794	72 513	7 400	335 003	334 579	79 023
250 a menos de 500 .....	2 727	213 988	4 274	2 511	760	44 471	198 032	27 670	1 005 731	1 004 667	198 726
500 a menos de 1 000 .....	3 412	451 002	6 387	2 998	2 106	92 076	460 812	93 843	2 470 913	2 468 739	471 546
1 000 a menos de 5 000 .....	8 488	2 745 734	24 043	6 474	15 236	413 692	3 783 214	1 025 964	20 947 739	20 917 299	4 569 269
5 000 a menos de 10 000 .....	3 300	2 067 247	16 517	2 054	13 947	244 908	4 215 350	1 221 484	23 786 716	23 762 886	4 908 122
10 000 a menos de 50 000 .....	6 061	8 997 355	63 678	3 019	60 232	1 061 041	23 892 377	6 645 669	137 110 497	136 887 799	25 223 163
50 000 a menos de 100 000 .....	1 273	5 690 839	30 937	393	30 517	704 546	14 842 067	3 904 640	89 295 305	89 148 157	14 750 810
100 000 a menos de 500 000 .....	1 113	11 701 265	53 001	184	52 801	1 716 682	32 039 430	7 117 841	218 243 278	217 955 685	31 552 791
500 000 e mais .....	158	7 281 568	19 196	16	19 180	1 137 388	14 220 162	2 797 450	175 863 061	175 727 392	15 239 771
Sem declaração .....	49	39 572	129	23	100	12 832	20 557	6 120	-	-	21 227

\* Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento.



## 2. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS

b) - Classe, gênero e grupo de comércio

CLASSE, GÊNERO E GRUPO DE COMÉRCIO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959						
	Estabe- lecí- mentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII	
			Total*	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas		
	Cr\$ 1 000											
TOTAIS .....	361 503	101 215 546	962 224	318 695	520 766	13 167 071	191 406 901	47 292 571	1 236 802 257	1 234 899 884	224 386 639	
COMÉRCIO VAREJISTA .....	332 704	61 925 884	741 052	298 976	325 576	7 706 641	97 662 387	24 444 490	567 744 014	566 692 681	127 372 191	
Ferragens e material de constru- ção .....	6 375	2 724 490	21 914	4 872	15 463	290 687	4 661 382	1 253 228	25 124 727	25 111 853	6 942 082	
Ferragens .....	2 820	1 166 067	9 535	2 281	6 511	82 956	2 005 329	525 271	10 780 308	10 775 235	3 405 127	
Material de construção .....	2 822	1 138 253	8 915	2 071	6 172	157 496	1 830 820	501 387	10 020 843	10 016 625	2 265 908	
Ferragens e material de cons- trução em geral .....	733	420 170	3 464	520	2 780	50 235	825 233	226 570	4 323 576	4 319 993	1 271 047	
Máquinas e aparelhos de uso do- méstico, instrumentos musicais, discos e material elétrico ....	5 110	2 941 310	27 615	3 439	23 311	446 884	8 741 027	2 362 283	41 935 256	41 826 462	8 889 147	
Máquinas de costura, fogões, aquecedoras e outros artigos do ramo .....	872	472 732	5 599	498	4 998	77 963	1 782 541	547 998	7 932 641	7 896 368	1 419 472	
Aparelhos eletro-domésticos ..	1 235	1 070 960	8 098	841	7 060	180 752	3 154 152	734 937	15 307 862	15 287 282	3 228 213	
Material elétrico e peças de aparelhos eletro-domésticos..	1 233	413 454	4 190	881	3 060	55 185	966 450	287 711	4 831 310	4 820 322	1 292 502	
Instrumentos musicais, discos e mínicas impressas .....	267	72 810	961	183	726	8 707	233 292	61 092	964 661	964 418	280 518	
Máquinas e aparelhos de uso doméstico, instrumentos musi- cais, discos e material elé- trico em geral .....	1 503	911 354	8 767	1 036	7 459	124 277	2 604 592	730 545	12 898 782	12 858 073	2 668 442	
Veículos e acessórios .....	5 529	6 725 048	34 200	3 307	30 222	922 952	13 050 051	2 893 273	74 169 704	73 667 577	13 900 767	
Veículos a motor .....	1 002	3 822 279	14 101	518	13 538	497 735	7 124 927	1 361 646	42 307 652	41 978 849	6 347 577	
Pneumáticos, peças e acessó- rios para veículos a motor ..	3 855	2 808 322	18 742	2 218	16 093	414 222	5 742 555	1 490 509	30 916 875	30 750 151	7 223 372	
Bicicletas, outros veículos e acessórios .....	672	94 447	1 357	571	591	10 995	182 569	41 118	945 177	938 577	329 818	
Móveis e outros artigos de habi- tação e de uso doméstico .....	7 146	1 740 114	21 482	5 529	14 143	189 364	4 349 191	1 145 545	20 932 763	20 921 381	5 577 887	
Móveis e artigos de colchoaria	3 680	911 927	10 785	2 729	7 225	107 628	2 450 118	595 036	11 915 732	11 911 044	2 911 500	
Tapeçarias .....	121	29 632	582	70	496	5 025	141 197	46 254	645 538	645 007	202 400	
Louças, cristais e porcelanas (artigos para presentes, de- corativos e de uso doméstico)	2 025	392 047	5 550	1 713	3 206	36 855	818 712	243 873	4 158 388	4 157 500	1 407 439	
Espelhos, quadros, vidros e molduras .....	607	114 263	1 767	484	1 130	8 345	253 796	81 830	1 151 709	1 148 121	267 714	
Antiguidades (móveis e objetos de arte) .....	34	5 329	85	28	50	437	11 138	4 264	37 123	37 123	12 542	
Móveis, outros artigos de habi- tação e de uso doméstico em geral .....	679	286 916	2 713	505	2 036	30 974	674 230	174 288	3 024 273	3 022 586	776 292	
Papel, impressos e artigos de escritório .....	3 132	855 486	11 924	2 217	8 913	102 272	2 130 117	860 953	8 953 649	8 947 580	2 091 993	
Artigos de papelaria .....	1 826	530 081	5 997	1 292	4 216	58 603	1 113 961	389 147	4 738 799	4 733 898	1 082 135	
Livros .....	557	181 907	3 513	326	3 072	26 313	675 709	340 044	2 619 549	2 618 630	581 094	
Jornais e revistas .....	361	38 156	799	306	398	5 474	82 632	31 318	438 146	438 063	57 015	
Papel, impressos e artigos de escritório em geral .....	388	105 342	1 615	293	1 227	11 882	257 815	100 444	1 157 155	1 156 989	371 749	
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	15 323	3 388 655	40 515	10 553	26 315	324 269	5 404 317	1 769 690	31 217 426	31 216 449	10 421 008	
Produtos farmacêuticos e afins	14 528	3 160 285	38 109	9 935	24 738	299 027	4 988 217	1 637 071	29 070 759	29 069 849	9 884 590	
Plantas medicinais .....	148	10 986	284	127	136	1 238	34 090	12 577	127 106	127 106	24 950	
Artigos de perfumaria e do toucador .....	367	112 752	1 159	310	707	11 286	161 297	54 704	742 348	742 288	194 201	
Tintas, vernizes e material para pintura .....	280	104 632	963	181	734	12 718	220 713	65 338	1 277 213	1 277 206	317 267	

\* Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento.

2. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS

b) - Classe, gênero e grupo de comércio

CLASSE, GÊNERO E GRUPO DE COMÉRCIO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959						
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII	
			Total*	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas		
												Cr\$ 1 000
COMÉRCIO VAREJISTA (conclusão)												
Combustíveis e lubrificantes ...	7 301	4 547 002	25 097	5 825	17 620	625 888	4 086 209	1 372 068	34 226 070	34 037 825	2 730 919	
Gasolina, óleos combustíveis e lubrificantes .....	5 209	3 423 905	19 077	3 824	14 128	454 410	3 019 756	1 005 440	29 122 835	28 934 590	2 441 370	
Gás engarrafado .....	76	1 023 770	3 042	18	3 023	155 809	945 300	345 865	4 545 205	4 545 205	248 377	
Lenha e carvão vegetal .....	2 016	99 327	2 978	1 983	469	15 669	121 153	20 763	558 030	558 030	41 172	
Tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário e de armarinho .....	48 349	10 568 949	139 124	42 880	78 031	1 119 811	20 341 686	5 486 423	108 510 617	108 462 447	41 415 311	
Tecidos .....	14 245	2 983 385	42 342	12 931	23 200	259 663	5 961 438	1 610 812	34 665 676	34 659 857	14 580 483	
Roupas feitas .....	5 596	1 882 115	21 162	4 200	15 514	262 471	3 994 859	1 252 369	18 130 935	18 117 505	5 544 868	
Artigos de armarinho .....	5 338	572 959	10 269	5 043	3 303	76 092	943 887	194 947	4 831 578	4 829 946	1 844 712	
Calçados .....	6 035	1 141 788	15 096	4 881	8 405	141 373	2 208 413	584 358	12 450 720	12 438 869	4 438 509	
Melas, chapéus e acessórios do vestuário .....	404	91 471	1 423	266	1 043	17 002	214 818	77 068	1 015 769	1 015 343	261 109	
Roupas de cama e mesa, outros artigos do vestuário e de uso pessoal e doméstico .....	220	99 473	861	161	629	3 826	180 905	64 708	763 519	763 422	245 137	
Tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário e de armarinho em geral .....	16 511	3 797 758	47 971	15 398	25 937	359 384	6 837 366	1 702 161	36 652 420	36 637 505	14 500 493	
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	209 333	20 760 645	344 884	197 656	71 144	2 903 521	24 114 867	4 337 090	170 030 503	169 953 919	21 114 002	
Artigos de mercearia .....	165 640	16 309 884	273 181	160 688	48 057	2 308 918	17 758 371	2 880 145	120 815 197	120 754 867	19 271 145	
Pão de produção própria .....	3 969	1 184 627	10 247	969	7 691	88 984	1 282 572	521 774	12 304 549	12 293 471	856 431	
Pão (exclusivo de produção própria), balas, doces, biscoitos, frios, conservas e bebidas finas .....	2 219	383 879	5 162	1 763	2 740	53 159	660 983	204 035	3 454 094	3 451 595	314 571	
Hortaliças, frutas, aves e ovos .....	15 027	584 710	20 485	14 506	1 691	91 792	985 577	95 097	4 995 076	4 993 888	246 746	
Laticínios .....	813	157 865	1 918	604	1 049	31 364	245 604	73 523	1 883 844	1 883 704	89 049	
Carnes verdes e aves abatidas .....	20 196	2 031 989	31 488	17 763	9 208	312 786	2 977 847	521 913	25 306 761	25 306 610	219 558	
Pescado .....	684	56 642	1 203	663	337	10 594	90 555	18 327	603 030	603 030	5 878	
Cigarros e artigos de tabacaria .....	785	51 049	1 200	700	371	5 924	113 358	22 276	667 952	666 754	110 624	
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	13 868	3 966 112	36 864	13 507	15 441	432 213	4 175 759	1 016 740	23 209 826	23 187 313	6 059 788	
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	3 694	1 958 588	17 093	3 211	12 507	147 370	3 479 867	944 792	16 087 742	16 067 528	4 214 297	
Artigos diversos .....	7 142	1 722 919	19 638	5 632	12 195	192 422	3 043 020	981 947	12 994 083	12 943 372	3 944 122	
Artefatos de couros e similares .....	852	119 850	2 014	702	1 062	14 104	281 466	75 894	1 445 994	1 444 091	473 143	
Artigos de joalheria, relojoaria e bijouterias .....	3 184	572 652	7 250	2 683	3 759	58 613	1 043 843	303 217	4 153 639	4 122 736	1 797 126	
Artigos de ótica e material fotográfico, aparelhos para surdez e ortopédicos .....	912	514 120	3 503	554	2 762	34 058	700 364	259 775	2 490 968	2 482 160	643 305	
Brinquedos, artigos desportivos, recreativos, filatéliacos, postais e curiosidades..	703	203 915	2 960	576	2 173	40 637	424 687	137 993	1 833 296	1 828 871	455 898	
Artefatos de borracha e de plástico .....	155	46 636	647	68	564	6 427	128 075	47 229	660 738	660 611	188 175	
Artigos religiosos e funerários .....	353	63 495	730	291	302	14 026	73 910	21 318	288 632	287 950	89 812	
Plantas, flores, amentes, rações e animais vivos para recreação .....	983	202 251	2 534	758	1 573	24 557	390 655	136 721	2 120 816	2 116 953	296 663	
Artigos usados .....	402	26 566	702	348	271	8 988	84 894	20 458	351 648	348 974	70 868	

\* Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento.

2. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS

b) - Classe, gênero e grupo de comércio

CLASSE, GÊNERO E GRUPO DE COMÉRCIO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverções de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total*	Proprietários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
COMÉRCIO ATACADISTA .....	28 799	39 289 662	221 172	19 719	195 190	5 460 430	93 744 514	22 848 081	669 058 243	668 207 203	97 014 448
Produtos agropecuários e produtos extrativos .....	6 399	3 157 055	19 617	5 918	11 093	470 260	5 146 729	862 939	36 292 758	36 246 240	4 867 848
Animais vivos .....	272	97 801	699	255	383	13 334	111 078	15 743	1 052 838	1 052 802	129 073
Produtos e resíduos de origem animal (excluído têxteis) ..	312	140 505	1 118	250	820	11 097	344 779	69 061	2 391 801	2 391 502	252 145
Produtos e resíduos de origem vegetal (excluído têxteis)	546	616 747	3 394	384	2 913	80 921	1 392 727	259 997	8 222 110	8 211 038	1 358 086
Produtos extrativos de origem mineral (excluído metais, combustíveis, lubrificantes, gases minerais e seus produtos) .....	123	241 812	1 118	64	1 046	70 168	562 102	116 364	2 876 846	2 855 433	193 350
Produtos de origem vegetal e animal para fins têxteis ....	415	564 272	1 893	371	1 442	80 087	1 167 845	119 097	8 735 805	8 725 431	974 641
Produtos agropecuários e extrativos em geral .....	283	280 467	921	262	589	26 665	317 806	45 741	2 831 168	2 830 373	341 882
Produtos agropecuários e extrativos associados a comércio a varejo de outros gêneros .....	4 448	1 215 451	10 474	4 332	3 900	187 988	1 250 392	236 936	10 182 190	10 179 661	1 618 671
Ferragens e produtos metalúrgicos. Material de construção ...	2 355	5 671 519	28 724	893	27 605	725 520	13 624 905	3 350 345	68 662 478	68 588 397	13 450 953
Ferragens e produtos metalúrgicos. Material de construção (excluído madeiras) ....	1 429	3 970 328	20 430	442	19 888	514 382	10 595 776	2 564 676	53 468 387	53 405 683	10 641 457
Madeiras e artefatos de madeira para construção e outros fins .....	494	976 046	3 899	228	3 596	112 649	1 509 246	372 617	7 331 347	7 425 311	1 249 895
Ferragens, produtos metalúrgicos, madeiras e materiais para construção em geral ....	432	725 145	4 395	223	4 121	98 489	1 519 883	413 052	7 862 744	7 757 403	1 559 601
Máquinas e aparelhos. Material elétrico .....	1 493	4 588 099	25 824	367	25 387	884 569	12 145 173	3 694 503	53 255 971	52 997 020	10 847 259
Máquinas e equipamento mecânico para agricultura, indústria e transporte .....	586	2 642 157	10 038	144	9 860	615 480	5 124 197	1 493 715	21 986 576	21 844 657	5 485 339
Máquinas e aparelhos para escritório e de uso comercial e profissional .....	407	642 199	5 876	99	5 762	110 087	2 428 634	923 071	8 317 025	8 271 493	1 508 473
Máquinas e aparelhos de uso doméstico e material elétrico .....	500	1 303 743	9 910	124	9 765	159 002	4 592 342	1 277 717	22 942 370	22 880 870	3 853 447
Veículos e acessórios .....	685	1 960 490	11 305	169	11 109	241 006	5 335 660	1 476 479	33 239 178	33 112 311	6 750 322
Veículos a motor, peças e acessórios .....	595	1 673 841	9 200	143	9 036	214 326	4 541 415	1 220 889	29 782 297	29 657 758	6 019 452
Outros veículos .....	64	116 062	1 182	14	1 162	9 283	416 627	150 392	2 013 120	2 012 569	403 379
Veículos, peças e acessórios em geral .....	26	170 587	923	12	911	17 397	377 618	105 198	1 443 761	1 441 984	327 491

\* Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento.

2. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS

b) - Classe, gênero e grupo de comércio

CLASSE, GÊNERO E GRUPO DE COMÉRCIO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total*	Proprietários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
COMÉRCIO ATACADISTA (continuação)											
Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico .....	322	507 187	3 259	155	3 064	42 967	1 078 518	304 350	4 927 809	4 922 930	810 224
Móveis e artigos de colchoaria e tapeçaria .....	140	160 873	1 119	62	1 038	12 388	449 843	113 582	2 175 944	2 174 417	305 696
Louças, cristais e artigos de uso doméstico .....	182	346 314	2 140	93	2 026	30 579	628 675	190 768	2 751 865	2 748 522	504 528
Papel, impressos e artigos de escritório .....	432	856 635	6 135	124	5 982	124 014	2 413 713	738 204	12 858 715	12 850 082	2 092 127
Papel, papelão e cartolina ...	120	391 757	1 961	34	1 922	69 122	1 075 037	272 616	6 580 420	6 575 914	1 066 381
Impressos, artigos de livreria e papelaria e artigos de escritório .....	241	383 784	3 396	73	3 303	49 924	1 074 342	388 305	4 896 104	4 893 358	847 645
Papel, impressos e artigos de escritório em geral .....	71	81 094	778	17	757	4 968	264 334	77 283	1 382 191	1 380 810	178 101
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	1 427	2 271 062	22 188	445	21 657	387 971	9 017 904	2 896 113	39 654 944	39 588 573	7 235 383
Produtos químicos .....	544	1 120 089	7 143	124	6 992	202 050	3 762 396	974 493	16 830 262	16 773 476	2 835 498
Produtos farmacêuticos e odontológicos .....	679	811 481	10 102	248	9 812	125 964	3 106 852	1 223 925	14 299 618	14 292 290	2 609 257
Artigos de perfumaria e do toucador .....	56	48 451	1 256	39	1 210	7 104	414 886	141 708	1 804 753	1 804 700	143 344
Produtos químicos, farmacêuticos e artigos de perfumaria em geral .....	148	291 041	3 687	34	3 643	52 853	1 733 770	555 987	6 720 311	6 718 107	1 647 284
Combustíveis e lubrificantes ...	340	3 054 791	6 706	128	6 537	319 133	4 411 945	1 036 848	67 331 974	67 302 977	4 574 775
Combustíveis de origem vegetal	89	18 219	228	72	138	1 835	27 018	8 585	101 995	101 995	4 402
Combustíveis e lubrificantes de origem mineral .....	251	3 036 572	6 478	56	6 399	317 298	4 384 927	1 028 263	67 229 979	67 200 982	4 570 373
Tecidos e artefatos de tecidos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho .....	2 324	2 931 481	20 453	1 740	18 358	402 537	8 688 188	2 037 321	51 893 793	51 864 224	12 285 445
Tecidos e fios têxteis .....	682	1 841 750	10 243	517	9 684	254 182	5 210 546	1 190 526	30 845 340	30 829 106	7 146 466
Artigos do vestuário e de uso pessoal .....	711	451 959	3 605	396	3 033	95 814	958 688	252 891	6 001 852	5 998 300	1 167 601
Artefatos de tecidos (exclusive artigos do vestuário e de uso pessoal) .....	200	84 096	922	143	762	7 754	339 845	79 741	2 099 861	2 095 381	332 480
Artigos de armarinho .....	346	144 147	2 037	338	1 636	12 399	705 580	165 414	4 439 320	4 438 340	1 152 149
Tecidos e artefatos de tecidos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho em geral .....	385	409 529	3 646	346	3 243	32 388	1 473 529	348 749	8 507 420	8 503 097	2 486 749

\* Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento.

2. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS

b) - Classe, gênero e grupo de comércio

CLASSE, GÊNERO E GRUPO DE COMÉRCIO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959						Estoques em 31-XII
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverões de capital	Despesa		Receita			
			Total*	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas		
	Cr\$ 1 000											
COMÉRCIO ATACADISTA (conclusão)												
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	10 389	11 429 861	58 299	7 910	48 094	1 554 166	25 554 727	4 612 658	267 959 486	267 783 422	26 685 248	
Cereais e artigos de mercearia	3 774	3 527 017	19 864	3 270	15 571	476 835	7 676 713	1 352 331	67 057 726	67 020 140	10 575 824	
Condimentos, especiarias e es- timulantes .....	1 169	2 166 463	6 911	725	6 046	282 665	6 906 422	701 148	104 139 092	104 043 239	9 273 735	
Farinhas, massas alimentícias e produtos de confeitaria ...	381	463 318	2 105	204	1 832	62 426	855 477	205 503	8 374 625	8 373 793	428 039	
Frutas, hortaliças, aves e ovos .....	1 471	652 938	4 171	1 204	2 661	162 317	1 119 325	206 637	8 905 005	8 898 648	475 260	
Leite e derivados .....	241	425 561	2 692	101	2 546	80 397	1 053 207	257 063	8 753 218	8 752 700	437 186	
Carnes e derivados, Pescado ..	292	723 061	2 985	176	2 775	109 930	1 589 038	295 642	16 703 209	16 697 315	557 719	
Bebidas, refrigerantes e águas minerais .....	1 834	1 811 007	11 937	1 328	10 167	177 501	2 981 259	882 672	19 576 509	19 570 636	1 846 396	
Cigarros, fumo e artigos de tabacaria .....	609	350 682	3 146	446	2 596	62 504	1 236 329	314 421	18 083 046	18 083 046	698 923	
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes em geral .....	618	1 309 814	4 488	456	3 900	139 591	2 136 957	397 241	16 367 056	16 343 905	2 392 166	
Mercadorias em geral, com produ- tos alimentícios .....	435	559 427	3 202	385	2 689	67 618	982 914	218 102	6 814 887	6 812 487	1 502 931	
Mercadorias em geral, sem produ- tos alimentícios .....	264	1 137 869	6 796	141	6 631	146 155	2 677 475	857 925	12 368 413	12 352 866	3 275 724	
Artigos diversos .....	934	1 020 049	6 395	479	5 800	64 790	2 257 263	673 080	11 454 551	11 443 412	2 398 125	
Couros preparados e artefatos, peles e produtos similares (exclusive artigos do vestuá- rio) .....	500	554 951	3 186	331	2 760	32 076	914 946	276 427	5 806 946	5 801 451	1 148 942	
Artigos de joalheria e reloje- ria .....	158	144 314	1 098	55	1 038	7 868	365 254	129 813	1 330 115	1 328 331	464 024	
Artigos de ótica e material fotográfico .....	78	75 763	871	8	863	5 810	526 078	144 444	2 064 114	2 063 959	454 144	
Brinquedos, artigos desporti- vos e de recreação .....	49	17 228	345	18	320	2 611	101 578	28 003	488 006	487 836	89 148	
Artigos diversos não compre- endidos nos grupos anteriores	149	227 793	895	67	819	16 425	349 407	94 393	1 765 370	1 761 835	241 867	
Artigos usados .....	1 000	144 137	2 269	865	1 184	29 724	409 400	89 214	2 343 286	2 342 253	238 084	

\* Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento.

3. CAPITAL APLICADO NOS ESTABELECIMENTOS EM 31-XII-1959, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CLASSE E GÊNERO DE COMÉRCIO	CAPITAL APLICADO				
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instalações, móveis e utensílios	Em bens imóveis	Em meios de transporte
TOTAIS .....	361 196	101 215 546	41 033 398	49 291 454	10 890 694
COMÉRCIO VAREJISTA .....	332 427	61 925 884	29 151 316	28 783 127	3 991 441
Ferragens e material de construção	6 368	2 724 490	992 021	1 368 221	364 248
Máquinas e aparelhos de uso doméstico, instrumentos musicais, discos e material elétrico .....	5 101	2 941 310	1 431 718	1 061 566	448 026
Veículos e acessórios .....	5 521	6 725 048	2 060 260	4 179 714	485 074
Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico ....	7 137	1 740 114	958 722	636 758	144 634
Papel, impressos e artigos de escritório .....	3 130	855 486	513 983	307 378	34 125
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	15 316	3 388 655	1 904 333	1 426 653	57 669
Combustíveis e lubrificantes .....	7 282	4 547 002	1 780 570	2 243 331	523 101
Tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário e de armarinho .....	48 317	10 568 949	5 746 379	4 573 203	249 367
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	209 183	20 760 645	10 768 330	8 982 841	1 009 474
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	13 843	3 966 112	1 179 624	2 303 679	482 809
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	3 689	1 958 588	662 772	1 153 763	142 053
Artigos diversos .....	7 138	1 722 919	1 129 808	542 831	50 280
Artigos usados .....	402	26 566	22 796	3 189	581
COMÉRCIO ATACADISTA .....	28 769	39 289 662	11 882 082	20 508 327	6 899 253
Produtos agropecuários e produtos extrativos .....	6 389	3 157 055	647 792	1 824 307	684 956
Ferragens e produtos metalúrgicos. Material de construção .....	2 355	5 671 519	1 386 374	3 309 520	975 625
Máquinas e aparelhos. Material elétrico .....	1 492	4 588 099	1 615 975	2 485 004	487 120
Veículos e acessórios .....	685	1 960 490	654 308	1 015 525	290 657
Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico ....	321	507 187	174 792	280 469	51 926
Papel, impressos e artigos de escritório .....	432	856 635	341 904	416 274	98 457
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	1 424	2 271 062	873 334	896 902	500 826
Combustíveis e lubrificantes .....	339	3 054 791	1 522 555	1 069 112	463 124
Tecidos e artefatos de tecidos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho .....	2 323	2 931 481	1 084 335	1 533 260	313 886
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	10 377	11 429 861	2 756 354	6 020 266	2 653 241
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	435	559 427	94 416	285 040	179 971
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	263	1 137 869	257 565	821 536	58 768
Artigos diversos .....	934	1 020 049	407 660	514 309	98 080
Artigos usados .....	1 000	144 137	64 718	36 803	42 616

4. INVERSÕES DE CAPITAL E DESINVESTIMENTOS, NO ANO DE 1969, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CLASSE E GÊNERO DE COMÉRCIO	INVERSÕES DE CAPITAL							DESINVESTIMENTOS	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instalações, móveis e utensílios	Em bens imóveis		Em meios de transporte		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
				Construídos por conta do estabelecimento	Adquiridos de terceiros	Novos	Usados		
Cr\$ 1 000									
TOTAIS .....	69 600	13 167 071	5 655 934	2 017 154	3 027 152	1 977 727	489 104	895	293 832
COMÉRCIO VAREJISTA .....	63 114	7 706 641	3 975 442	787 447	2 074 891	686 728	182 133	630	85 753
Ferragens e material de construção .....	1 031	290 687	109 392	37 498	69 026	55 477	19 294	13	3 450
Máquinas e aparelhos de uso doméstico, instrumentos musicais, discos e material elétrico ....	1 049	446 884	254 461	30 695	58 379	85 666	17 683	24	8 010
Veículos e acessórios .....	1 389	922 952	352 573	242 175	211 413	88 202	28 589	36	25 629
Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico .....	1 064	189 364	117 288	10 551	39 394	16 657	5 474	4	656
Papel, impressos e artigos de escritório .....	566	102 272	64 375	3 588	24 140	9 004	1 165	6	1 219
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	2 473	324 269	212 400	25 804	73 788	8 128	4 149	27	1 185
Combustíveis e lubrificantes ...	1 359	625 888	225 244	63 239	175 621	141 479	20 305	23	3 299
Tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário e de armarinho .....	8 241	1 119 811	704 571	90 006	281 711	29 483	14 040	81	12 644
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	41 665	2 903 521	1 552 665	172 748	989 976	140 024	48 108	356	14 808
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	2 406	432 213	166 466	72 433	102 260	76 238	14 816	42	10 362
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	619	147 370	54 516	29 326	27 737	29 022	6 769	12	4 283
Artigos diversos .....	1 192	192 422	152 578	9 384	21 371	7 348	1 741	6	208
Artigos usados .....	60	8 988	8 913	-	75	-	-	-	-
COMÉRCIO ATACADISTA .....	6 486	5 460 430	1 680 492	1 229 707	952 261	1 290 999	306 971	265	208 079
Produtos agropecuários e produtos extrativos .....	1 301	470 260	93 737	116 768	109 116	110 259	40 380	30	8 756
Ferragens e produtos metalúrgicos. Material de construção ...	685	725 520	193 779	154 632	161 973	165 369	49 767	26	11 547
Máquinas e aparelhos. Material elétrico .....	499	884 569	319 746	271 661	154 287	102 228	36 647	36	35 508
Veículos e acessórios .....	275	241 006	107 530	40 069	32 530	46 378	14 499	13	7 804
Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico .....	76	42 967	20 546	2 725	10 243	8 805	648	3	180
Papel, impressos e artigos de escritório .....	118	124 014	64 203	21 304	12 782	18 615	7 110	7	1 499
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	388	387 971	127 436	72 916	28 349	142 975	16 295	28	44 796
Combustíveis e lubrificantes ...	91	319 133	120 052	48 435	26 908	120 664	3 074	10	47 133
Tecidos e artefatos de tecidos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho .....	436	402 537	190 533	122 047	22 378	57 834	9 745	11	9 808
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	2 041	1 554 166	308 938	330 770	350 096	450 542	113 820	82	35 206
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	122	67 618	13 232	15 003	5 037	30 427	3 919	6	2 246
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	79	146 155	73 405	30 860	27 803	11 145	2 942	7	2 842
Artigos diversos .....	170	64 790	33 977	2 065	4 853	20 034	3 861	6	754
Artigos usados .....	205	29 724	13 378	452	5 906	5 724	4 264	-	-

5. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE COMÉRCIO

Nº de ordem	CLASSE E GÊNERO DE COMÉRCIO	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO							
		Total*		Antes de 1950		1950 e 1951		1952 e 1953	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	TOTALS .....	361 503	101 215 546	75 841	46 936 032	24 634	7 486 668	30 963	8 148 732
2	COMÉRCIO VAREJISTA .....	332 704	61 925 884	66 774	22 426 142	22 447	4 933 110	28 368	5 560 752
3	Ferragens e material de construção ...	6 375	2 724 490	1 811	1 298 209	507	237 352	610	241 687
4	Máquinas e aparelhos de uso doméstico, instrumentos musicais, discos e material elétrico .....	5 110	2 941 310	1 220	1 224 502	369	298 180	512	226 628
5	Veículos e acessórios .....	5 529	6 725 048	1 313	3 196 564	426	707 208	539	472 762
6	Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico .....	7 146	1 740 114	1 714	633 360	528	133 160	677	174 834
7	Papel, impressos e artigos de escritório .....	3 132	855 486	960	405 128	217	123 995	242	62 036
8	Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	15 323	3 388 655	4 618	1 305 787	1 118	265 562	1 430	306 661
9	Combustíveis e lubrificantes .....	7 301	4 547 002	1 351	1 093 961	505	329 079	744	529 674
10	Tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário e de armarinho ....	48 349	10 568 949	13 198	4 355 109	3 456	779 878	4 372	917 720
11	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	209 333	20 760 645	33 554	5 054 782	13 344	1 512 124	16 863	1 939 851
12	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	13 868	3 966 112	3 876	1 869 008	1 105	245 303	1 320	292 685
13	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	3 694	1 958 588	1 144	1 211 691	303	147 251	370	206 238
14	Artigos diversos .....	7 142	1 722 919	1 921	773 090	546	153 082	652	187 939
15	Artigos usados .....	402	26 566	94	4 951	23	936	37	2 037
16	COMÉRCIO ATACADISTA .....	28 799	39 289 662	9 067	23 509 890	2 187	2 553 558	2 595	2 587 980
17	Produtos agropecuários e produtos extrativos .....	6 399	3 157 055	1 677	1 784 701	477	226 063	548	212 782
18	Ferragens e produtos metalúrgicos. Material de construção .....	2 355	5 671 519	938	3 555 895	185	561 640	220	442 790
19	Máquinas e aparelhos. Material elétrico .....	1 493	4 588 099	544	2 343 340	113	297 809	152	261 216
20	Veículos e acessórios .....	685	1 960 490	210	953 434	53	201 352	64	136 934
21	Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico .....	322	507 187	129	397 519	32	16 137	23	18 078
22	Papel, impressos e artigos de escritório .....	432	856 635	193	563 114	33	36 752	34	80 574
23	Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	1 427	2 271 062	554	1 381 528	95	123 275	116	123 515
24	Combustíveis e lubrificantes .....	340	3 054 791	110	2 154 957	23	92 534	38	137 907
25	Tecidos e artefatos de tecidos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho.....	2 324	2 931 481	895	2 075 764	179	138 705	223	107 806
26	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	10 389	11 429 861	2 991	6 166 733	828	765 135	931	917 010
27	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	435	559 427	181	375 165	33	26 828	40	47 978
28	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	264	1 137 869	122	992 131	20	13 415	23	42 303
29	Artigos diversos .....	934	1 020 049	380	729 973	76	48 147	89	41 473
30	Artigos usados .....	1 000	144 137	143	35 636	40	5 766	94	17 614

\* Inclusive sem declaração da época da instalação.



## 5. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE COMÉRCIO

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO												Nº de ordem
1954		1955		1956		1957		1958		1959		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
19 896	4 618 609	22 200	5 620 659	30 749	5 878 748	38 284	6 145 559	53 728	7 330 143	49 102	5 414 387	1
18 318	2 986 616	20 542	3 641 319	28 664	4 506 307	35 774	4 660 318	50 433	5 942 170	46 454	4 621 740	2
377	128 008	400	116 812	524	147 922	541	131 934	711	180 596	626	141 876	3
302	210 720	331	121 920	426	190 086	533	178 131	633	210 489	568	197 317	4
361	289 821	405	340 067	475	332 544	530	355 258	682	507 401	623	345 545	5
412	82 657	517	94 857	651	133 721	624	120 373	967	146 781	756	127 999	6
160	26 452	181	26 649	225	49 991	279	43 241	385	45 085	341	47 588	7
829	157 854	930	170 909	1 156	218 944	1 359	274 997	1 670	331 293	1 553	222 450	8
448	197 274	498	429 508	659	693 360	766	363 827	1 061	414 560	956	341 765	9
2 750	510 597	3 057	560 513	3 927	694 023	4 664	720 317	5 774	910 877	5 150	658 328	10
11 212	1 132 674	12 660	1 251 076	18 523	1 726 717	24 147	2 090 197	35 557	2 717 373	33 635	2 247 001	11
838	146 178	859	414 503	1 149	192 069	1 277	205 894	1 727	249 735	1 174	159 278	12
184	41 255	226	45 045	288	44 317	327	72 336	423	110 667	275	30 323	13
430	62 914	452	68 448	621	80 538	687	102 305	795	114 497	740	93 503	14
15	212	26	1 012	40	2 075	40	1 508	48	2 816	57	8 767	15
1 578	1 631 993	1 658	1 979 340	2 085	1 372 441	2 510	1 485 241	3 295	1 387 973	2 648	792 647	16
321	94 432	375	117 565	520	143 441	633	132 376	926	162 290	681	111 471	17
137	198 984	118	133 977	144	79 859	169	198 820	196	194 999	148	62 593	18
88	501 558	73	358 585	109	216 122	128	133 606	129	135 890	107	37 561	19
37	103 386	37	57 283	51	37 137	65	49 304	83	100 287	63	24 452	20
22	29 530	12	3 764	26	7 381	27	10 803	20	6 753	18	9 075	21
26	18 559	20	10 982	25	14 979	22	21 813	39	41 246	28	8 528	22
81	62 063	86	97 511	103	101 639	106	68 424	116	40 377	102	30 891	23
17	58 624	18	409 644	23	54 737	31	49 618	40	43 374	26	18 824	24
122	65 700	121	193 595	153	84 773	147	98 540	204	69 487	161	44 680	25
581	443 926	644	533 020	744	548 783	968	677 886	1 240	529 650	1 041	389 477	26
25	16 367	24	24 990	20	7 604	30	10 153	41	15 345	26	13 503	27
18	14 668	16	8 231	17	10 718	12	3 844	16	5 712	8	8 557	28
58	17 585	48	20 056	55	51 024	68	16 797	77	26 732	53	13 246	29
45	6 611	66	10 137	95	14 244	104	13 257	168	15 831	186	19 789	30

6. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CLASSE E GÊNERO DE COMÉRCIO	PESSOAL OCUPADO EM 31-XII-1959										MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1959
	Estabelecimentos com declaração	Total	Proprietários e sócios	Membros da família não remunerados	Empregados						
					Total	Caixeiros e vendedores				Outros empregados	
						De 18 anos e mais		Menores de 18 anos			
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres						
TOTAIS .....	361 276	962 224	318 695	122 763	520 766	207 640	48 713	21 188	11 572	231 853	953 149
COMÉRCIO VAREJISTA .....	332 498	741 052	298 976	116 500	325 576	139 995	41 204	16 648	10 046	117 683	735 016
Ferragens e material de construção .....	6 370	21 914	4 872	1 579	15 463	7 256	669	693	111	6 734	21 853
Máquinas e aparelhos de uso doméstico, instrumentos musicais, discos e material elétrico .....	5 103	27 615	3 439	865	23 311	8 463	2 276	795	305	11 472	27 354
Veículos e acessórios .....	5 524	34 200	3 307	671	30 222	12 282	933	1 138	158	15 711	33 317
Móveis e outros artigos de habitação e de uso doméstico .....	7 145	21 482	5 529	1 810	14 143	6 145	1 381	532	322	5 763	21 252
Papel, impressos e artigos de escritório .....	3 130	11 924	2 217	794	8 913	3 629	1 161	577	295	3 251	11 667
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	15 314	40 515	10 553	3 647	26 315	9 529	3 399	1 863	733	10 791	40 245
Combustíveis e lubrificantes .....	7 295	25 097	5 825	1 652	17 620	9 912	384	664	80	6 580	24 950
Tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário e de armarinho .....	48 325	139 124	42 880	18 213	78 031	29 497	18 285	4 214	4 427	21 608	137 295
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	209 200	344 884	197 656	76 084	71 144	38 402	5 161	4 581	1 159	21 841	344 350
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	13 865	36 864	13 507	7 916	15 441	6 184	3 006	558	1 289	4 404	36 201
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	3 688	17 093	3 211	1 375	12 507	4 192	2 489	426	561	4 839	16 409
Artigos diversos .....	7 137	19 638	5 632	1 811	12 195	4 386	2 050	594	605	4 560	19 436
Artigos usados .....	402	702	348	83	271	118	10	13	1	129	687
COMÉRCIO ATACADISTA .....	28 778	221 172	19 719	6 263	195 190	67 645	7 509	4 540	1 526	113 970	218 133
Produtos agropecuários e produtos extrativos .....	6 399	19 617	5 918	2 606	11 093	4 189	464	285	69	6 086	19 321
Ferragens e produtos metalúrgicos. Material de construção .....	2 355	28 724	893	226	27 605	9 491	499	826	75	16 714	28 223
Máquinas e aparelhos. Material elétrico .....	1 493	25 824	367	70	25 387	7 385	674	502	133	16 693	25 484
Veículos e acessórios .....	685	11 305	169	27	11 109	3 047	278	296	78	7 410	10 961
Móveis e outros artigos de habitação e de uso doméstico .....	322	3 259	155	40	3 064	1 302	140	87	38	1 497	3 257
Papel, impressos e artigos de escritório .....	432	6 135	124	29	5 982	1 843	316	170	146	3 507	5 993
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	1 427	22 188	445	86	21 657	7 775	978	491	181	12 232	21 664
Combustíveis e lubrificantes .....	340	6 706	128	41	6 537	2 269	130	36	6	4 096	6 750
Tecidos e artefatos de tecidos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho .....	2 320	20 453	1 740	355	18 358	5 979	1 673	419	385	9 902	20 338
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	10 373	58 299	7 910	2 295	48 094	18 517	1 481	1 066	290	26 740	57 777
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	435	3 202	385	128	2 689	1 018	178	66	23	1 404	3 159
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	264	6 796	141	24	6 631	2 141	423	105	39	3 923	6 332
Artigos diversos .....	934	6 395	479	116	5 800	2 194	228	161	59	3 158	6 619
Artigos usados .....	999	2 269	865	220	1 184	495	47	30	4	608	2 255

7. GRUPOS DE SALÁRIO MENSAL DOS EMPREGADOS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CLASSE E GÊNERO DE COMÉRCIO	EMPREGADOS OCUPADOS												
	Estabelecimentos com declaração	Total	Grupos de salário mensal (Cr\$)										
			Até 2 100	De 2 101 a 3 000	De 3 001 a 4 000	De 4 001 a 5 000	De 5 001 a 6 000	De 6 001 a 9 000	De 9 001 a 12 000	De 12 001 a 15 000	De 15 001 a 20 000	De 20 001 a 25 000	De 25 001 e mais
TOTAIS .....	101 122	506 958	29 976	40 932	45 428	67 775	103 117	102 842	51 599	24 299	19 057	10 187	11 746
COMÉRCIO VAREJISTA .....	83 011	314 700	24 425	30 908	32 510	48 544	71 011	55 475	26 826	10 884	7 361	3 437	3 319
Ferragens e material de construção .....	3 556	15 309	731	975	1 357	2 784	3 584	3 018	1 634	542	353	185	146
Máquinas e aparelhos de uso doméstico, instrumentos musicais, discos e material elétrico ....	3 078	22 594	513	1 405	1 502	2 541	4 727	5 588	2 658	1 361	979	610	710
Veículos e acessórios .....	3 751	29 012	973	1 769	2 415	3 482	5 509	6 811	3 627	1 797	1 322	687	620
Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico .....	3 463	13 734	540	1 065	1 309	2 139	3 382	2 631	1 448	525	391	150	154
Papel, impressos e artigos de escritório .....	1 528	8 583	402	722	693	1 103	1 678	1 897	891	451	297	194	255
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	7 958	25 752	2 341	3 135	3 352	4 117	5 290	4 159	1 973	711	432	125	117
Combustíveis e lubrificantes ...	3 990	17 130	838	1 014	1 873	2 756	4 629	3 501	1 530	467	252	117	153
Tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário e de armarinho .....	18 251	75 411	5 861	9 021	8 896	12 254	15 831	11 801	6 152	2 592	1 695	641	667
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	29 449	69 186	9 374	7 354	7 475	11 883	17 872	9 373	3 817	1 051	599	234	154
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	3 349	14 553	1 636	2 072	1 518	2 153	2 748	2 370	1 005	456	325	201	89
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	1 649	11 534	641	1 295	1 138	1 669	2 713	2 110	915	457	337	141	118
Artigos diversos .....	2 874	11 637	565	1 060	951	1 627	2 986	2 163	1 139	466	374	151	155
Artigos usados .....	115	265	10	21	31	36	62	53	37	8	5	1	1
COMÉRCIO ATACADISTA .....	18 111	192 258	5 551	10 024	12 918	19 231	32 106	47 367	24 773	13 415	11 696	6 750	8 427
Produtos agropecuários e produtos extrativos .....	2 230	10 933	1 527	1 365	1 515	1 987	1 260	1 352	815	360	371	143	238
Ferragens e produtos metalúrgicos, Material de construção ...	1 966	27 077	261	879	1 291	2 429	4 881	8 043	3 629	1 862	1 551	1 026	1 225
Máquinas e aparelhos, Material elétrico .....	1 343	24 955	278	816	877	2 029	3 453	6 216	3 730	2 288	1 977	1 381	1 910
Veículos e acessórios .....	644	10 840	127	408	547	770	1 421	3 065	1 637	945	900	466	554
Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico .....	276	3 053	126	145	157	265	540	931	387	208	139	93	62
Papel, impressos e artigos de escritório .....	389	5 792	70	309	413	415	1 004	1 241	938	501	379	243	279
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	1 265	21 361	339	1 103	1 265	1 666	3 314	5 070	2 656	1 676	1 892	1 080	1 300
Combustíveis e lubrificantes ...	273	6 587	45	122	99	229	864	1 741	1 225	690	604	339	629
Tecidos e artefatos de tecidos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho .....	1 742	18 180	568	1 252	1 476	1 814	3 608	3 966	2 117	1 196	1 011	517	655
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	6 324	47 463	1 846	2 898	4 086	6 011	9 108	11 002	5 683	2 748	1 972	1 002	1 107
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	335	2 653	139	218	260	569	470	497	225	90	103	45	37
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	231	6 129	53	172	478	406	764	2 466	673	397	343	204	173
Artigos diversos .....	735	6 031	133	277	340	470	1 066	1 481	936	430	435	208	255
Artigos usados .....	358	1 204	39	60	114	171	353	296	122	24	19	3	3

NOTA - A classificação refere-se aos salários percebidos no mês de setembro de 1959.

8. DESPESAS COM SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CLASSE E GÊNERO DE COMÉRCIO	SALÁRIOS E VENCIMENTOS			
	Estabelecimentos com declaração	Total	Caixeiros e vendedores	Outros empregados
		Cr\$ 1 000		
TOTAIS .....	93 617	47 292 571	22 489 555	24 803 016
COMÉRCIO VAREJISTA .....	76 914	24 444 490	13 828 851	10 815 639
Ferragens e material de construção .....	3 241	1 253 228	594 865	658 363
Máquinas e aparelhos de uso doméstico, instrumentos musicais, discos e material elétrico .	2 808	2 362 283	1 095 711	1 266 572
Veículos e acessórios .....	3 507	2 893 273	1 126 667	1 766 606
Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico .....	3 155	1 145 545	596 050	549 495
Papel, impressos e artigos de escritório .....	1 431	860 953	494 305	366 648
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	7 294	1 769 690	947 072	822 618
Combustíveis e lubrificantes .....	3 818	1 372 068	731 486	640 582
Tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário e de armarinho .....	17 214	5 486 423	3 526 618	1 959 805
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	26 983	4 337 090	2 751 574	1 585 516
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	3 151	1 016 740	682 727	334 013
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	1 557	944 792	518 226	426 566
Artigos diversos .....	2 657	981 947	554 092	427 855
Artigos usados .....	98	20 458	9 458	11 000
COMÉRCIO ATACADISTA .....	16 703	22 848 081	8 860 704	13 987 377
Produtos agropecuários e produtos extrativos	2 045	862 939	303 541	559 398
Ferragens e produtos metalúrgicos. Material de construção .....	1 888	3 350 345	1 199 823	2 150 522
Máquinas e aparelhos. Material elétrico .....	1 259	3 694 503	1 322 158	2 372 345
Veículos e acessórios .....	618	1 476 479	513 145	963 334
Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico .....	254	304 350	136 917	167 433
Papel, impressos e artigos de escritório .....	363	738 204	288 786	449 418
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	1 183	2 896 113	1 261 781	1 634 332
Combustíveis e lubrificantes .....	271	1 036 848	430 098	606 750
Tecidos e artefatos de tecidos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho .....	1 579	2 037 321	873 481	1 163 840
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	5 744	4 612 658	1 784 808	2 827 850
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	325	218 102	87 723	130 379
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	221	857 925	291 745	566 180
Artigos diversos .....	661	673 080	325 949	347 131
Artigos usados .....	312	89 214	40 749	48 465

## 9. DESPESAS DIVERSAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CLASSE E GÊNERO DE COMÉRCIO	DESPESAS DIVERSAS									
	Estabelecimentos com declaração	Total	Aluguéis e arrendamentos	Publicidade e propaganda	Fretes e carretos	Juros e despesas bancárias	Previdência e assistência social	indenizações pagas a empregados	Retiradas de proprietários ou sócios	Outras despesas
TOTAIS .....	357 215	144 114 330	8 726 440	5 762 152	9 342 946	11 212 625	4 797 955	1 509 112	15 823 930	86 939 170
COMÉRCIO VAREJISTA .....	328 671	73 217 897	6 528 386	2 760 432	3 975 428	3 671 283	2 589 737	580 088	14 054 483	39 058 060
Ferragens e material de construção .....	6 310	3 408 154	227 130	67 884	332 146	197 912	115 761	30 515	356 119	2 080 687
Máquinas e aparelhos de uso doméstico, instrumentos musicais, discos e material elétrico .....	5 090	6 378 744	436 280	621 195	261 113	561 221	216 806	93 807	261 534	3 926 788
Veículos e acessórios .....	5 501	10 156 778	344 308	416 866	311 707	1 362 875	277 104	81 394	299 115	7 063 409
Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico .....	7 090	3 203 646	415 417	150 856	200 483	150 650	111 239	26 942	365 353	1 782 706
Papel, impressos e artigos de escritório .....	3 102	1 269 164	163 408	58 268	53 748	53 866	75 882	16 726	128 927	718 339
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	15 171	3 634 627	425 877	78 984	165 310	102 277	169 027	16 306	648 738	2 028 108
Combustíveis e lubrificantes .....	7 169	2 714 141	252 586	80 272	248 980	123 783	133 620	41 437	392 839	1 440 624
Tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário e de armário .....	47 938	14 855 263	1 630 938	712 698	707 603	461 796	593 813	134 664	2 547 976	8 065 775
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	206 450	19 777 777	2 033 865	77 560	1 211 326	256 234	585 564	43 880	7 866 412	7 702 936
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	13 689	3 159 019	134 052	109 662	279 058	151 927	122 037	38 907	675 268	1 648 108
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	3 667	2 535 075	140 301	242 196	133 558	186 727	92 323	33 194	207 536	1 499 240
Artigos diversos .....	7 093	2 061 073	309 936	141 813	68 266	60 299	95 011	22 234	290 591	1 072 923
Artigos usados .....	401	64 436	14 288	2 178	2 130	1 716	1 550	82	14 075	28 417
COMÉRCIO ATACADISTA .....	28 544	70 896 433	2 198 054	3 001 720	5 367 518	7 541 342	2 208 218	929 024	1 769 447	47 881 110
Produtos agropecuários e produtos extrativos .....	6 331	4 283 790	83 931	18 850	338 294	578 892	89 384	29 347	379 862	2 765 230
Ferragens e produtos metalúrgicos. Material de construção .....	2 329	10 274 560	307 126	304 612	801 968	1 041 699	302 116	116 785	125 419	7 274 855
Máquinas e aparelhos. Material elétrico .....	1 483	8 450 670	321 330	494 763	281 604	927 304	330 622	134 381	54 918	5 905 748
Veículos e acessórios .....	685	3 859 181	144 473	203 700	130 840	441 313	124 700	69 126	30 992	2 714 037
Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico .....	322	774 168	37 266	29 369	42 012	59 322	33 830	15 919	15 011	541 439
Papel, impressos e artigos de escritório .....	430	1 675 509	85 301	72 940	89 391	158 806	68 948	21 552	18 487	1 160 084
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	1 417	6 121 791	197 466	550 761	300 464	742 139	372 840	126 162	47 753	3 784 206
Combustíveis e lubrificantes .....	336	3 375 097	86 664	116 886	540 786	121 484	91 428	123 712	9 738	2 284 399
Tecidos e artefatos de tecidos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armário .....	2 319	6 650 867	257 478	701 094	231 147	988 837	172 383	75 142	220 844	4 003 942
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	10 271	20 942 069	499 888	335 654	2 368 625	1 926 434	449 583	153 423	705 861	14 502 601
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	434	764 812	24 957	6 790	79 857	96 140	25 039	3 724	42 401	485 904
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	262	1 819 550	51 385	102 065	69 023	208 103	68 674	27 554	16 716	1 278 030
Artigos diversos .....	931	1 584 183	74 338	62 091	71 607	242 727	71 778	30 513	49 203	981 926
Artigos usados .....	994	320 186	26 451	2 145	21 900	8 142	6 893	1 704	52 242	200 709

10. RECEITA, VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS E ESTOQUES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CLASSE E GÊNERO DE COMÉRCIO	RECEITA NO ANO DE 1959				TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS NO ANO DE 1959				ESTOQUES EM 31-XII-1959	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Vendas	Atividades suplementares	Estabelecimentos com declaração	Total	Para estabelecimentos da mesma empresa	Em consignação	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
		Cr\$ 1 000				Cr\$ 1 000				
TOTAIS .....	361 237	1 236 802 257	1 234 899 884	1 902 373	6 357	77 145 014	75 974 080	1 170 934	314 948	224 386 639
COMÉRCIO VAREJISTA .....	332 487	567 744 014	566 692 681	1 051 333	4 510	19 933 485	19 658 241	275 244	290 683	127 372 191
Ferragens e material de construção .....	6 369	25 124 727	25 111 853	12 874	141	557 791	556 774	1 017	5 921	6 942 082
Máquinas e aparelhos de uso doméstico, instrumentos musicais, discos e material elétrico ....	5 103	41 935 266	41 826 463	108 793	361	3 073 605	3 020 628	52 977	4 827	8 889 147
Veículos e acessórios .....	5 523	74 169 704	73 667 577	502 127	341	2 203 013	2 195 778	7 235	5 201	13 900 767
Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico .....	7 141	20 932 763	20 921 381	11 382	186	474 478	471 139	3 339	6 630	5 577 887
Papel, impressos e artigos de escritório .....	3 130	8 953 649	8 947 580	6 069	93	321 245	308 087	13 158	2 862	2 091 993
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	15 312	31 217 426	31 216 449	977	335	1 319 931	1 313 274	6 657	14 604	10 421 008
Combustíveis e lubrificantes ...	7 293	34 226 070	34 037 825	188 245	63	562 182	559 551	2 631	6 228	2 730 919
Tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário e de armarinho .....	48 309	108 510 617	108 462 447	48 170	1 551	4 972 396	4 917 012	55 384	46 029	41 415 311
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	209 220	170 030 503	169 953 919	76 584	901	3 791 670	3 712 461	79 209	174 753	21 114 002
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	13 866	23 209 826	23 187 313	22 513	220	980 752	957 349	23 403	13 180	6 059 788
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	3 682	16 087 742	16 067 528	20 214	127	1 113 882	1 113 432	450	3 512	4 214 297
Artigos diversos .....	7 137	12 994 083	12 943 372	50 711	191	562 540	532 756	29 784	6 580	3 944 122
Artigos usados .....	402	351 648	348 974	2 674	-	-	-	-	356	70 868
COMÉRCIO ATACADISTA .....	28 750	669 058 243	668 207 203	851 040	1 847	57 211 529	56 315 839	895 690	24 265	97 014 448
Produtos agropecuários e produtos extrativos .....	6 393	36 292 758	36 246 240	46 518	129	1 941 537	1 913 327	28 210	5 167	4 867 848
Ferragens e produtos metalúrgicos. Material de construção ...	2 352	68 662 478	68 588 397	74 081	199	2 040 769	2 011 646	29 123	2 127	13 450 953
Máquinas e aparelhos. Material elétrico .....	1 486	53 255 971	52 997 020	258 951	205	2 310 995	2 299 226	11 769	1 354	10 847 259
Veículos e acessórios .....	685	33 239 178	33 112 311	126 867	118	2 025 131	2 020 321	4 810	647	6 750 322
Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico .....	322	4 927 809	4 922 939	4 870	20	135 810	135 485	325	299	810 224
Papel, impressos e artigos de escritório .....	432	12 858 715	12 850 082	8 633	39	399 150	331 055	68 095	398	2 092 127
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	1 425	39 654 944	39 588 573	66 371	179	3 118 005	3 095 077	22 928	1 325	7 235 383
Combustíveis e lubrificantes ...	340	67 331 974	67 302 977	28 997	73	20 196 755	20 121 886	74 869	278	4 574 775
Tecidos e artefatos de tecidos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho .....	2 319	51 893 793	51 864 224	29 569	157	4 889 535	4 883 550	5 985	2 110	12 285 445
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	10 370	267 959 486	267 783 422	176 064	568	18 550 483	17 913 584	636 899	8 166	26 685 248
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	434	6 814 887	6 812 487	2 400	46	429 193	425 625	3 568	402	1 502 931
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	263	12 368 413	12 352 866	15 547	38	380 595	378 915	1 680	252	3 275 724
Artigos diversos .....	930	11 454 551	11 443 412	11 139	72	786 263	778 834	7 429	870	2 398 125
Artigos usados .....	999	2 343 286	2 342 253	1 033	4	7 308	7 308	-	870	238 084

11. VALOR DAS VENDAS NO ANO DE 1959, COM INDICAÇÃO DO DESTINO, FORMA E CONDIÇÕES, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CLASSE E GÊNERO DE COMÉRCIO	VENDAS		DESTINO DAS VENDAS					FORMA DAS VENDAS		CONDIÇÕES DAS VENDAS		
			A consumidores			A reven- dores	Para o exterior	A varejo	Por atacado	A vista	A prazo	A pres- tação
	Estabe- lecim- entos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Indus- triais	Reparti- ções pú- blicas	Outros							
						Cr\$ 1 000						
TOTAIS .....	361 237	1 234 899 884	97 701 916	17 588 652	637 404 487	426 008 840	56 195 989	583 479 267	651 420 617	838 854 184	346 126 775	49 918 925
COMÉRCIO VAREJISTA .....	332 487	566 692 681	1 810 873	1 614 945	553 645 193	9 593 014	28 656	550 871 092	15 821 589	464 217 733	60 206 678	42 268 270
Ferragens e material de cons- trução .....	6 369	25 111 853	289 962	191 840	24 149 350	474 490	6 211	23 764 344	1 347 509	19 035 650	5 819 448	256 755
Máquinas e aparelhos de uso doméstico, instrumentos musi- cals, discos e material elé- trico .....	5 103	41 826 463	115 527	189 926	40 753 407	764 663	2 940	40 477 500	1 348 963	18 426 669	9 886 432	13 513 362
Veículos e acessórios .....	5 523	73 667 577	778 097	546 548	71 039 194	1 303 738	-	70 627 014	3 040 563	37 013 058	22 682 161	13 972 358
Móveis e outros artigos de ha- bitação e de uso doméstico ..	7 141	20 921 381	45 803	68 243	20 606 640	200 695	-	20 518 613	402 768	13 865 113	4 095 708	2 960 560
Papel, impressos e artigos de escritório .....	3 130	8 947 580	68 307	138 909	8 486 849	253 515	-	8 350 857	596 723	6 505 259	1 278 880	1 163 441
Produtos químicos, farmacêuti- cos e afins .....	15 312	31 216 449	27 386	56 385	30 056 849	1 075 829	-	29 958 596	1 257 853	29 673 813	1 509 208	33 428
Combustíveis e lubrificantes	7 293	34 037 825	137 572	91 111	33 303 364	505 778	-	33 319 727	718 098	31 577 668	1 667 941	792 216
Tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário e de armarinho .....	48 309	108 462 447	22 378	45 440	106 734 928	1 640 416	19 285	106 234 040	2 228 407	100 066 543	4 137 969	4 257 935
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	209 220	169 953 919	69 002	65 181	167 752 234	2 067 502	-	167 181 326	2 772 593	165 144 456	4 376 151	433 312
Mercadorias em geral, com pro- dutos alimentícios .....	13 866	23 187 313	58 913	36 654	22 338 997	752 749	-	22 146 544	1 040 769	20 544 078	1 666 620	976 615
Mercadorias em geral, sem pro- dutos alimentícios .....	3 682	16 067 528	152 039	116 438	15 401 692	397 359	-	15 282 553	784 975	10 856 681	2 021 298	3 189 549
Artigos diversos .....	7 137	12 943 372	45 887	68 270	12 673 613	155 382	220	12 662 403	280 969	11 217 209	1 037 536	688 627
Artigos usados .....	402	348 974	-	-	348 076	898	-	347 575	1 399	291 536	27 326	30 112
COMÉRCIO ATACADISTA .....	28 750	668 207 203	95 891 043	15 973 707	83 759 294	416 415 826	56 167 333	32 608 175	635 599 028	374 636 451	285 920 097	7 650 655
Produtos agropecuários e pro- dutos extrativos .....	6 393	36 246 240	16 153 496	198 328	4 469 191	8 924 499	6 500 726	3 450 229	32 796 011	22 585 351	13 484 379	176 510
Ferragens e produtos metalúr- gicos, Material de construção	2 352	68 588 397	22 396 596	2 489 054	15 647 053	27 268 975	786 719	3 919 343	64 669 054	24 581 687	43 491 887	514 823
Máquinas e aparelhos, Material elétrico .....	1 486	52 997 020	12 089 013	3 761 138	10 663 140	26 449 133	34 596	2 777 052	50 219 968	17 268 920	33 501 002	2 227 098
Veículos e acessórios .....	685	33 112 311	2 502 974	808 103	6 402 556	23 322 591	76 087	2 601 188	30 511 123	10 443 354	21 226 406	1 442 551
Móveis e outros artigos de ha- bitação e de uso doméstico ..	322	4 922 939	265 746	140 174	808 258	3 708 762	-	567 272	4 355 667	1 609 085	3 255 019	58 835
Papel, impressos e artigos de escritório .....	432	12 850 082	2 396 414	801 972	2 792 556	6 857 943	1 197	713 185	12 136 897	4 690 419	7 983 665	175 998
Produtos químicos, farmacêuti- cos e afins .....	1 425	39 588 573	8 069 783	1 067 403	4 041 549	26 114 178	295 660	1 100 318	38 488 255	11 820 474	27 114 947	653 152
Combustíveis e lubrificantes	340	67 302 977	14 985 424	3 155 037	10 930 456	38 225 156	6 904	2 351 373	64 951 604	45 414 991	21 842 062	45 924
Tecidos e artefatos de tecidos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho ....	2 319	51 864 224	1 765 815	761 943	4 308 024	44 988 809	39 633	3 348 953	48 515 271	15 019 484	36 769 584	75 156
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	10 370	267 783 422	7 876 333	1 952 020	16 528 050	193 654 191	47 772 828	8 092 058	259 691 364	208 059 159	58 614 424	1 109 839
Mercadorias em geral, com pro- dutos alimentícios .....	434	6 812 487	527 063	69 547	1 372 642	4 475 362	367 873	757 559	6 054 928	3 669 738	3 118 821	23 928
Mercadorias em geral, sem pro- dutos alimentícios .....	263	12 352 866	2 094 266	665 762	3 656 789	5 714 913	221 136	2 133 018	10 219 848	3 643 888	7 594 058	1 114 920
Artigos diversos .....	930	11 443 412	2 911 690	102 900	1 948 862	6 415 966	63 974	667 078	10 776 334	4 267 338	7 148 974	27 100
Artigos usados .....	999	2 342 253	1 858 431	326	190 168	295 328	-	129 549	2 212 704	1 562 563	774 869	4 821

12. RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CLASSE E GÊNERO DE COMÉRCIO	RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES															
	Total		Serviços de alojamento e de alimentação		Serviços comerciais		Serviços pessoais		Serviços de reparação		Serviços de diversões		Outras atividades		Atividades mistas	
	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS .....	4 965	1 902 373	982	77 045	988	835 433	169	21 168	2 618	878 648	62	2 833	133	82 925	13	4 321
COMÉRCIO VAREJISTA .....	4 289	1 051 333	953	73 708	568	260 103	165	19 291	2 444	648 652	60	2 736	91	45 394	8	1 449
Ferragens e material de construção .....	79	12 874	3	244	40	8 518	-	-	34	4 003	-	-	1	100	1	9
Máquinas e aparelhos de uso doméstico, instrumentos musicais, discos e material elétrico .....	372	108 793	2	119	66	20 061	2	513	295	87 785	-	-	7	315	-	-
Veículos e acessórios .....	508	502 127	1	84	63	161 978	-	-	434	305 242	1	24	8	34 002	1	797
Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico ..	113	11 382	-	-	29	2 719	1	112	76	8 023	-	-	7	528	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório .....	53	6 089	1	23	15	3 746	5	266	29	1 460	-	-	3	574	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	17	977	-	-	14	822	1	60	-	-	-	-	2	95	-	-
Combustíveis e lubrificantes	896	188 245	34	7 134	40	9 968	3	1 353	807	166 641	-	-	11	3 049	1	100
Tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário e de armarinho .....	425	48 170	11	895	68	14 841	109	13 456	216	17 135	1	131	19	1 692	1	20
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	1 101	76 584	852	58 159	131	12 787	21	647	22	1 400	54	2 276	18	1 245	3	70
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	96	22 513	41	2 706	38	12 265	1	11	9	6 592	4	305	2	181	1	453
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	100	20 214	5	513	33	4 600	8	2 185	52	12 778	-	-	2	58	-	-
Artigos diversos .....	516	50 711	3	3 831	25	7 216	14	688	463	35 421	-	-	11	3 555	-	-
Artigos usados .....	13	2 674	-	-	6	502	-	-	7	2 172	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO ATACADISTA .....	676	851 040	29	3 337	420	575 330	4	1 877	174	229 996	2	97	42	37 531	5	2 872
Produtos agropecuários e produtos extrativos .....	60	46 518	23	1 041	29	38 610	-	-	4	616	1	25	3	6 226	-	-
Ferragens e produtos metalúrgicos. Material de construção	73	74 081	-	-	53	52 008	-	-	11	11 308	-	-	9	10 765	-	-
Máquinas e aparelhos. Material elétrico .....	157	258 951	-	-	64	130 463	-	-	86	117 299	-	-	4	8 874	3	2 315
Veículos e acessórios .....	44	126 867	-	-	17	48 761	-	-	24	77 601	-	-	2	232	1	273
Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico ..	7	4 870	-	-	2	976	-	-	5	3 894	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório .....	9	8 633	-	-	8	8 522	-	-	-	-	-	-	1	111	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	45	66 371	-	-	38	62 584	-	-	3	2 080	-	-	4	1 707	-	-
Combustíveis e lubrificantes	10	28 997	1	53	4	23 234	-	-	4	5 470	-	-	1	240	-	-
Tecidos e artefatos de tecidos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho ....	48	29 569	1	200	25	23 755	3	1 173	14	3 446	-	-	5	995	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes .....	160	176 064	4	2 043	140	163 453	-	-	5	2 345	1	72	9	7 867	1	284
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios .....	10	2 400	-	-	8	2 041	-	-	-	-	-	-	2	359	-	-
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios .....	18	15 547	-	-	13	12 915	-	-	5	2 632	-	-	-	-	-	-
Artigos diversos .....	31	11 139	-	-	17	7 700	1	704	11	2 580	-	-	2	155	-	-
Artigos usados .....	4	1 033	-	-	2	308	-	-	2	725	-	-	-	-	-	-



13. LOCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, VENDAS E ESTOQUES, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO

COMÉRCIO VAREJISTA

GÊNERO DE COMÉRCIO	QUADRO URBANO E SUBURBANO						QUADRO RURAL				
	Em 31-XII-1959		Ano de 1959		Estoques em 31-XII-1959	Em 31-XII-1959		Ano de 1959		Estoques em 31-XII-1959	
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Salários	Vendas		Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Salários	Vendas		
					Cr\$ 1 000					Cr\$ 1 000	
TOTAIS .....	267 940	639 912	23 864 105	537 076 810	121 547 720	64 764	101 140	580 385	29 615 871	5 824 471	
Ferragens e material de construção .....	6 074	21 241	1 226 725	24 688 995	6 839 392	301	673	26 503	422 858	102 690	
Máquinas e aparelhos de uso doméstico, instrumentos musicais, discos e material elétrico .....	5 073	27 525	2 357 884	41 706 157	8 867 283	37	90	4 399	120 306	21 864	
Veículos e acessórios .....	5 483	34 070	2 886 261	73 460 617	13 856 915	46	130	7 012	206 960	43 852	
Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico .....	7 007	21 263	1 141 455	20 802 522	5 549 558	139	219	4 090	118 859	28 329	
Papel, impressos e artigos de escritório .....	3 115	11 895	860 659	8 936 578	2 088 648	17	29	294	11 002	3 345	
Produtos químicos, farmacêuticos e afins .....	14 277	38 926	1 745 225	30 622 923	10 205 645	1 046	1 589	24 465	593 526	215 363	
Combustíveis e lubrificantes .....	6 853	23 913	1 330 568	32 272 819	2 610 689	448	1 184	41 500	1 765 006	120 230	
Tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário e de armarinho .....	44 719	132 623	5 434 904	105 896 660	40 423 948	3 630	6 501	51 519	2 565 787	991 463	
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes ...	156 653	266 683	4 033 331	150 641 345	18 171 530	52 680	78 201	303 759	19 312 574	2 942 472	
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	7 672	24 743	905 962	18 856 449	4 758 439	6 196	12 121	110 778	4 330 864	1 301 349	
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	3 545	16 809	940 521	15 940 987	4 170 821	149	284	4 271	126 541	43 476	
Artigos diversos .....	7 068	19 520	980 152	12 902 115	3 934 113	74	118	1 795	41 257	10 009	
Artigos usados .....	401	701	20 458	348 643	70 839	1	1	-	331	29	

**BRASIL**

**REGIÕES FISIográfICAS**

**UNIDADES DA FEDERAÇÃO**

14. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total do Comércio de Mercadorias

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecim- entos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
Cr\$ 1 000											
BRASIL .....	361 503	101 215 546	962 224	318 695	520 766	13 167 071	191 406 901	47 292 571	1 236 802 257	1 234 899 884	224 386 639
Norte .....	13 529	3 527 966	32 517	13 386	13 098	498 423	3 723 061	898 412	27 306 471	27 297 172	6 221 540
Nordeste .....	73 745	9 122 612	141 653	70 847	41 306	928 410	13 020 172	2 461 596	98 925 527	98 886 667	20 187 001
Leste .....	127 564	32 201 993	338 885	108 939	191 441	4 083 943	63 859 949	17 353 784	395 564 181	395 118 109	74 797 784
Sul .....	135 851	53 649 053	428 405	115 426	266 500	7 213 961	108 214 600	26 061 171	695 544 097	694 150 725	117 989 943
Centro-Oeste .....	10 814	2 713 922	22 764	10 097	8 421	442 334	2 589 119	517 608	19 461 981	19 447 211	5 190 371
<b>NORTE</b>											
Rondônia .....	340	133 030	889	341	423	23 799	105 867	32 366	849 557	849 467	200 211
Acre .....	829	302 475	2 353	772	1 251	57 584	289 752	75 510	1 963 344	1 962 576	416 551
Amazonas .....	3 279	1 129 660	8 699	3 218	3 629	158 437	1 041 426	257 199	7 392 014	7 387 179	1 464 325
Roraima .....	89	21 209	217	91	60	4 643	16 398	5 247	155 255	155 255	58 490
Pará .....	8 680	1 836 808	19 635	8 692	7 401	233 075	2 180 189	508 799	16 324 443	16 321 368	3 894 555
Amapá .....	312	104 784	724	272	334	20 885	89 429	19 291	621 858	621 327	187 408
<b>NORDESTE</b>											
Maranhão .....	10 368	1 351 186	19 565	10 206	4 048	198 348	1 334 441	210 464	11 092 228	11 088 545	2 365 634
Piauí .....	4 641	553 386	8 890	4 489	2 914	62 999	793 042	161 059	5 247 310	5 245 605	1 337 525
Ceará .....	16 366	1 676 265	28 822	15 669	8 745	216 094	2 843 527	498 345	20 825 721	20 813 087	4 264 046
Rio Grande do Norte .....	5 386	757 788	10 009	5 119	2 727	119 198	1 062 380	161 209	7 012 697	7 009 681	1 747 936
Paraíba .....	8 138	970 591	15 767	7 967	4 079	85 229	1 248 473	193 853	9 545 952	9 541 500	2 073 341
Pernambuco .....	22 619	3 235 083	46 997	21 444	16 130	191 041	4 739 460	1 096 841	38 914 355	38 904 405	7 176 129
Alagoas .....	6 227	578 313	11 603	5 953	2 663	55 501	998 846	139 825	6 287 264	6 283 844	1 222 390
<b>LESTE</b>											
Sergipe .....	6 084	481 599	10 194	5 758	2 374	37 085	685 609	110 164	4 308 822	4 305 410	1 189 873
Bahia .....	31 809	4 118 076	61 554	29 948	21 657	572 193	6 698 004	1 401 237	40 835 297	40 806 762	9 306 942
Minas Gerais .....	42 996	8 333 738	96 052	38 754	44 404	1 099 363	13 573 459	3 190 818	94 017 266	93 948 983	20 567 958
Serra dos Almorés (2) .....	1 342	91 433	2 121	1 275	442	23 036	68 025	14 250	509 238	509 211	145 222
Espírito Santo .....	6 118	1 065 215	12 931	5 584	5 108	172 654	2 086 828	333 355	15 388 891	15 383 529	3 051 528
Rio de Janeiro .....	19 172	3 319 958	42 995	15 874	21 448	451 015	5 739 364	1 551 267	39 594 328	39 554 386	7 210 737
Guanabara .....	20 043	14 791 974	111 038	11 746	96 008	1 728 597	35 008 660	10 752 693	200 910 339	200 609 828	33 325 524
<b>SUL</b>											
São Paulo .....	79 238	33 970 083	267 512	65 543	179 822	4 805 946	77 633 578	18 717 420	514 458 840	513 446 886	79 595 317
Paraná .....	17 393	5 362 576	48 317	15 238	25 208	904 910	8 570 205	2 016 037	56 106 118	56 005 602	11 049 227
Santa Catarina .....	10 117	3 077 084	26 853	8 759	12 985	402 838	4 051 992	928 964	23 001 854	22 911 224	5 313 311
Rio Grande do Sul .....	29 103	11 239 310	85 723	25 886	48 485	1 100 267	17 948 825	4 398 750	101 977 285	101 787 013	22 032 088
<b>CENTRO-OESTE</b>											
Mato Grosso .....	4 476	1 199 336	9 631	4 191	3 494	196 328	1 134 132	208 952	8 323 109	8 316 562	2 095 482
Goiás .....	6 338	1 514 586	13 133	5 906	4 927	246 006	1 454 987	308 656	11 138 872	11 130 649	3 094 889

(1) Inclui membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

14. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Comércio Varejista

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverões de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários a sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL .....</b>	332 704	61 925 884	741 052	298 976	325 576	7 706 641	97 662 387	24 444 490	567 744 014	566 892 681	127 372 191
<i>Norte .....</i>	11 357	2 203 846	24 377	11 206	8 173	324 397	2 272 685	523 788	13 669 010	13 661 829	3 490 688
<i>Nordeste .....</i>	68 020	6 251 276	120 479	65 581	27 409	642 171	8 187 330	1 405 748	56 283 890	56 254 918	12 885 461
<i>Leste .....</i>	119 070	20 701 618	266 408	103 684	127 550	2 540 482	34 020 391	9 445 628	195 544 893	195 316 652	44 493 807
<i>Sul .....</i>	123 805	30 451 845	308 692	108 705	155 282	3 789 674	51 046 218	12 649 987	287 589 961	286 816 949	62 160 670
<i>Centro-Oeste .....</i>	10 452	2 317 299	21 096	9 800	7 162	409 917	2 135 763	419 339	14 656 260	14 642 333	4 341 565
<b>NORTE</b>											
Rondônia .....	322	109 497	734	320	292	19 193	76 318	21 930	605 986	605 986	158 350
Acre .....	626	178 758	1 518	588	696	37 836	153 748	38 625	962 661	961 893	267 992
Amazonas .....	2 752	660 660	6 582	2 679	2 367	103 678	630 150	158 631	3 626 149	3 622 295	862 257
Roraima .....	81	17 804	199	84	53	4 213	14 887	4 647	130 531	130 531	52 308
Pará .....	7 302	1 162 660	14 718	7 293	4 490	144 079	1 328 904	285 338	7 894 655	7 892 567	1 994 205
Amapá .....	274	74 467	626	242	275	15 398	68 678	14 617	449 028	448 557	155 576
<b>NORDESTE</b>											
Maranhão .....	8 915	874 728	15 977	8 786	2 549	129 777	821 404	119 878	5 501 038	5 499 751	1 436 438
Piauí .....	4 050	284 306	6 718	3 928	1 548	31 630	415 712	65 501	2 607 875	2 606 729	864 582
Ceará .....	14 885	1 082 270	24 163	14 307	5 874	146 313	1 731 126	285 730	11 395 192	11 384 614	2 680 976
Rio Grande do Norte .....	5 178	535 295	9 107	4 937	2 045	70 216	698 494	105 184	4 331 445	4 328 779	1 277 992
Paraíba .....	7 706	758 664	14 022	7 536	2 886	70 457	886 249	128 918	5 811 020	5 806 687	1 399 079
Pernambuco .....	21 332	2 267 377	39 760	20 385	10 375	156 184	2 907 497	595 152	22 130 802	22 122 530	4 222 349
Alagoas .....	5 954	448 636	10 732	5 702	2 132	37 594	726 848	105 385	4 506 518	4 505 828	1 004 045
<b>LESTE</b>											
Sergipe .....	5 805	373 578	9 260	5 526	1 749	34 403	479 371	71 038	3 004 544	3 001 564	843 408
Bahia .....	29 993	2 884 246	53 016	28 440	15 081	384 035	4 062 601	811 612	22 156 255	22 136 097	6 089 252
Minas Gerais .....	40 604	6 345 520	82 256	37 004	32 787	868 745	8 973 690	2 023 375	58 223 128	58 166 496	14 971 305
Serra dos Aimorés (2) .....	1 316	87 322	2 062	1 254	417	22 703	63 680	13 254	465 736	465 709	137 254
Espírito Santo .....	5 672	699 219	10 906	5 198	3 576	107 601	991 345	205 859	6 281 734	6 278 562	1 870 233
Rio de Janeiro .....	18 502	2 870 328	39 762	15 457	18 751	373 097	4 728 929	1 299 786	29 550 598	29 512 707	6 174 671
Guanabara .....	17 178	7 441 405	69 146	10 805	55 189	749 898	14 720 775	5 020 704	75 862 898	75 755 517	14 407 684
<b>SUL</b>											
São Paulo .....	70 901	16 995 536	180 696	61 124	98 477	2 100 249	33 658 113	8 410 884	192 239 233	191 719 910	37 980 631
Paraná .....	16 286	4 099 087	40 778	14 551	18 643	689 152	5 628 022	1 369 731	32 854 324	32 763 151	7 837 662
Santa Catarina .....	9 526	2 179 851	22 370	8 409	8 994	279 973	2 423 049	588 718	13 214 838	13 168 369	3 573 330
Rio Grande do Sul .....	27 092	7 177 371	64 848	24 621	29 168	720 300	9 337 034	2 280 654	49 281 566	49 165 519	12 769 047
<b>CENTRO-OESTE</b>											
Mato Grosso .....	4 285	1 012 788	8 835	4 017	2 940	185 351	921 463	167 451	6 408 444	6 402 740	1 760 948
Goiás .....	6 167	1 304 511	12 261	5 783	4 222	224 566	1 214 300	251 888	8 247 816	8 239 593	2 580 617

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 14. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, SEGUNDO AS REGIÕES FÍSIOGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

## c) - Comércio Atacadista

REGIÕES FÍSIOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverções de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	28 799	39 289 662	221 172	19 719	195 190	5 460 430	93 744 514	22 848 081	669 058 243	688 207 203	97 014 448
Norte .....	2 172	1 324 120	8 140	2 180	4 925	174 026	1 450 376	374 624	13 637 461	13 635 343	2 730 852
Nordeste .....	5 725	2 871 336	21 174	5 266	13 897	286 239	4 832 842	1 055 848	42 641 637	42 631 749	7 301 540
Leste .....	8 494	11 500 375	70 477	5 255	63 891	1 543 461	29 839 558	7 908 156	200 019 288	199 801 457	30 303 977
Sul .....	12 046	23 197 208	119 713	6 721	111 218	3 424 287	57 168 382	13 411 184	407 954 136	407 333 776	55 829 273
Centro-Oeste .....	362	396 623	1 668	297	1 259	32 417	453 356	98 269	4 805 721	4 804 878	848 806
<b>NORTE</b>											
Rondônia .....	18	23 533	155	21	131	4 608	29 549	10 436	243 571	243 481	41 861
Acro .....	203	123 717	835	184	555	19 748	136 004	36 885	1 000 683	1 000 683	148 559
Amazonas .....	527	469 000	2 117	539	1 262	54 759	411 276	98 568	3 765 865	3 764 884	602 068
Roraima .....	8	3 405	18	7	7	430	1 511	600	24 724	24 724	6 182
Pará .....	1 378	674 148	4 917	1 399	2 911	88 996	851 285	223 461	8 429 788	8 428 801	1 900 350
Anapá .....	38	30 317	98	30	59	5 487	20 751	4 674	172 830	172 770	31 832
<b>NORDESTE</b>											
Maranhão .....	1 453	476 458	3 588	1 420	1 499	68 571	513 037	90 588	5 591 190	5 588 794	929 196
Piauí .....	591	269 080	2 172	561	1 366	31 369	377 330	95 558	2 639 435	2 638 876	472 943
Ceará .....	1 481	593 995	4 659	1 362	2 871	69 781	1 112 401	212 615	9 430 529	9 428 473	1 583 070
Rio Grande do Norte .....	208	222 493	902	182	682	48 982	363 886	56 025	2 881 252	2 680 902	469 944
Paraíba .....	432	211 927	1 745	431	1 193	14 772	362 227	64 935	3 734 932	3 734 813	674 262
Pernambuco .....	1 287	967 706	7 237	1 059	5 755	34 857	1 831 963	501 689	16 783 553	16 781 875	2 953 780
Alagoas .....	273	129 677	871	251	531	17 907	271 998	34 440	1 780 746	1 778 016	218 345
<b>LESTE</b>											
Sergipe .....	279	108 021	934	232	625	2 682	206 238	39 126	1 304 278	1 303 846	346 465
Bahia .....	1 816	1 233 830	8 538	1 508	6 576	188 158	2 635 403	589 625	18 679 042	18 670 665	3 217 690
Minas Gerais .....	2 392	1 988 218	13 796	1 750	11 617	230 618	4 599 769	1 167 443	35 794 138	35 782 487	5 596 653
Serra dos Almorés (2) .....	26	4 111	59	21	25	333	4 345	996	43 502	43 502	7 968
Espírito Santo .....	446	365 996	2 025	386	1 532	65 053	1 095 483	127 496	9 107 157	9 104 967	1 181 295
Rio de Janeiro .....	670	449 630	3 233	417	2 697	77 918	1 010 435	251 481	10 043 730	10 041 679	1 036 066
Guanabara .....	2 865	7 350 569	41 892	941	40 819	978 699	20 287 885	5 731 989	125 047 441	124 854 311	18 917 840
<b>SUL</b>											
São Paulo .....	8 337	16 974 547	86 816	4 419	81 345	2 705 697	43 975 465	10 306 536	322 219 607	321 726 976	41 614 686
Paraná .....	1 107	1 263 489	7 539	687	6 565	215 758	2 942 183	646 306	23 251 794	23 242 451	3 211 565
Santa Catarina .....	591	897 233	4 483	350	3 991	122 865	1 638 943	340 246	9 787 016	9 742 855	1 739 981
Rio Grande do Sul .....	2 011	4 061 939	20 875	1 265	19 317	379 967	8 611 791	2 118 096	52 695 719	52 621 494	9 263 041
<b>CENTRO-OESTE</b>											
Mato Grosso .....	191	186 548	796	174	554	10 977	212 669	41 501	1 914 665	1 913 822	334 534
Goiás .....	171	210 075	872	123	705	21 440	240 687	56 768	2 891 056	2 891 056	514 272

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

15. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total do Comércio de Mercadorias

Nº de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA					
		Total		Firmas individuais		Sociedades de pessoas	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	361 503	101 215 546	293 595	34 184 413	21 787	8 660 449
2	Norte .....	13 529	3 527 966	11 514	1 822 205	1 458	790 459
3	Nordeste .....	73 745	9 122 612	69 843	5 485 126	2 054	975 868
4	Leste .....	127 564	32 201 993	102 267	10 267 582	6 405	2 126 619
5	Sul .....	135 851	53 649 053	100 284	14 792 116	11 380	4 445 453
6	Centro-Oeste .....	10 814	2 713 922	9 687	1 817 384	490	322 050
NORTE							
7	Rondônia .....	340	133 030	298	97 914	33	24 064
8	Acre .....	829	302 475	699	204 912	115	86 268
9	Amazonas .....	3 279	1 129 660	2 791	577 475	291	237 322
10	Roraima .....	89	21 209	76	16 272	9	2 400
11	Pará .....	8 680	1 836 808	7 394	861 369	977	423 079
12	Amapá .....	312	104 784	256	64 263	33	17 326
NORDESTE							
13	Maranhão .....	10 368	1 351 186	9 868	982 139	322	146 895
14	Piauí .....	4 641	553 386	4 306	290 880	225	62 973
15	Ceará .....	16 366	1 676 265	15 517	1 012 541	405	154 069
16	Rio Grande do Norte .....	5 386	757 788	5 100	455 988	143	132 639
17	Paraíba .....	8 138	970 591	7 772	692 630	245	120 818
18	Pernambuco .....	22 619	3 235 083	21 380	1 686 701	571	297 432
19	Alagoas .....	6 227	578 313	5 900	364 247	143	61 042
LESTE							
20	Sergipe .....	6 084	481 599	5 861	340 276	100	75 467
21	Bahia .....	31 809	4 118 076	29 507	2 356 815	992	354 130
22	Minas Gerais .....	42 996	8 333 738	36 524	3 975 173	2 114	852 806
23	Serra dos Aimorés (1) .....	1 342	91 433	1 296	84 492	21	3 348
24	Espírito Santo .....	6 118	1 065 215	5 183	510 094	405	167 689
25	Rio de Janeiro .....	19 172	3 319 958	14 652	1 533 982	1 124	231 171
26	Guanabara .....	20 043	14 791 974	9 244	1 466 750	1 649	442 008
SUL							
27	São Paulo .....	79 238	33 970 083	55 368	7 162 633	7 415	2 542 184
28	Paraná .....	17 393	5 362 576	13 536	2 315 435	1 374	578 944
29	Santa Catarina .....	10 117	3 077 084	8 409	1 156 602	482	280 681
30	Rio Grande do Sul .....	29 103	11 239 310	22 971	4 157 446	2 109	1 043 644
CENTRO-OESTE							
31	Mato Grosso .....	4 476	1 199 336	4 010	846 591	222	163 125
32	Goiás .....	6 338	1 514 586	5 677	970 793	268	158 925

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 15. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total do Comércio de Mercadorias

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA								Nº de ordem
Sociedades anônimas		Sociedades de responsabilidade limitada		Entidades públicas		Outras		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
8 959	30 413 055	35 336	20 007 377	524	144 275	1 302	1 805 977	1
166	515 935	366	358 289	9	5 919	16	35 159	2
665	1 847 435	1 094	792 680	39	6 743	50	14 760	3
2 773	11 314 359	15 491	8 219 655	309	62 952	319	210 826	4
5 199	22 602 460	17 942	10 215 492	152	63 725	894	1 529 807	5
156	132 866	443	421 261	15	4 936	23	15 425	6
3	3 427	6	7 625	-	-	-	-	7
6	4 924	9	6 371	-	-	-	-	8
31	69 696	161	244 684	5	483	-	-	9
1	62	3	2 475	-	-	-	-	10
117	432 054	175	85 566	2	61	15	34 679	11
8	5 772	12	11 568	2	5 375	1	480	12
43	74 859	130	146 626	2	142	3	525	13
38	174 594	67	24 353	1	300	4	286	14
143	397 445	283	108 735	6	370	12	3 105	15
38	84 604	97	79 782	4	1 915	4	2 860	16
69	137 487	40	16 659	6	1 181	6	1 816	17
273	884 610	373	359 686	10	1 956	12	4 698	18
61	93 836	104	56 839	10	879	9	1 470	19
15	11 675	90	53 084	16	297	2	800	20
358	662 459	880	721 402	14	4 533	58	18 737	21
667	1 626 763	3 466	1 769 479	89	15 461	136	94 056	22
3	195	18	3 243	4	155	-	-	23
79	119 137	370	259 679	51	3 417	30	5 199	24
290	441 170	2 987	1 083 729	61	6 105	58	23 801	25
1 361	8 452 960	7 680	4 329 039	74	32 984	35	68 233	26
3 427	16 807 375	12 412	6 407 779	122	19 291	494	1 030 821	27
572	1 357 845	1 850	1 050 764	4	605	57	58 983	28
385	1 053 909	789	523 392	6	942	46	61 558	29
815	3 383 331	2 891	2 233 557	20	42 887	297	378 445	30
41	21 064	170	149 317	13	4 829	20	14 410	31
115	111 802	273	271 944	2	107	3	1 015	32

15. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Comércio Varejista

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA					
		Total		Firmas individuais		Sociedades de pessoas	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	332 704	61 925 884	278 994	30 178 337	18 572	5 774 190
2	Norte .....	11 357	2 203 846	9 914	1 355 004	1 077	410 371
3	Nordeste .....	68 020	6 251 276	65 197	4 588 736	1 579	572 278
4	Leste .....	119 070	20 701 618	98 360	9 193 675	5 576	1 472 151
5	Sul .....	123 805	30 451 845	96 036	13 351 324	9 910	3 087 336
6	Centro-Oeste .....	10 452	2 317 299	9 487	1 689 598	430	232 054
NORTE							
7	Rorônia .....	322	109 497	292	90 663	25	15 125
8	Acre .....	626	178 758	541	125 593	79	48 962
9	Amazonas .....	2 752	660 660	2 418	419 999	197	100 141
10	Roraima .....	81	17 804	69	14 117	9	2 400
11	Pará .....	7 302	1 162 660	6 355	652 595	742	231 633
12	Amapá .....	274	74 467	239	52 037	25	12 110
NORDESTE							
13	Maranhão .....	8 915	874 728	8 572	732 673	228	59 876
14	Piauí .....	4 050	284 306	3 800	217 967	172	33 806
15	Ceará .....	14 885	1 082 270	14 290	800 066	299	88 428
16	Rio Grande do Norte .....	5 178	535 295	4 955	414 959	115	59 989
17	Paraíba .....	7 706	758 664	7 446	612 608	180	68 952
18	Pernambuco .....	21 332	2 267 377	20 441	1 485 693	470	216 155
19	Alagoas .....	5 954	448 636	5 693	324 770	115	45 072
LESTE							
20	Sergipe .....	5 805	373 578	5 633	303 203	75	31 720
21	Bahia .....	29 993	2 884 246	28 212	2 060 874	832	226 598
22	Minas Gerais .....	40 604	6 345 520	35 259	3 526 159	1 831	597 177
23	Serra dos Aimorés (1) .....	1 316	87 322	1 274	81 139	19	2 706
24	Espírito Santo .....	5 672	699 219	4 946	427 699	321	87 979
25	Rio de Janeiro .....	18 502	2 870 328	14 329	1 448 616	1 071	206 990
26	Guanabara .....	17 178	7 441 405	8 707	1 345 985	1 427	318 981
SUL							
27	São Paulo .....	70 901	16 995 536	52 544	6 285 334	6 437	1 716 217
28	Paraná .....	16 286	4 099 087	13 058	2 136 693	1 237	472 753
29	Santa Catarina .....	9 526	2 179 851	8 152	1 044 798	407	190 763
30	Rio Grande do Sul .....	27 092	7 177 371	22 282	3 884 499	1 829	707 603
CENTRO-OESTE							
31	Mato Grosso .....	4 285	1 012 788	3 894	760 332	187	117 991
32	Goiás .....	6 167	1 304 511	5 593	929 266	243	114 063

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



15. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Comércio Varejista

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA								Nº de ordem
Sociedades anônimas		Sociedades de responsabilidade limitada		Entidades públicas		Outras		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
5 122	12 615 304	28 486	12 221 974	519	121 491	1 011	1 014 588	1
89	257 440	254	172 529	9	5 919	14	2 583	2
380	650 199	780	419 259	39	6 743	45	14 061	3
1 596	4 369 110	12 951	5 446 834	307	44 991	280	174 857	4
2 929	7 282 011	14 128	5 857 249	149	58 902	653	815 023	5
128	56 544	373	326 103	15	4 936	19	8 064	6
2	1 022	3	2 687	-	-	-	-	7
5	4 201	1	2	-	-	-	-	8
19	28 477	113	111 560	5	483	-	-	9
1	62	2	1 225	-	-	-	-	10
57	219 256	133	57 012	2	61	13	2 103	11
5	4 422	2	43	2	5 375	1	480	12
26	20 808	84	60 704	2	142	3	525	13
20	14 953	54	17 034	1	300	3	246	14
88	142 465	191	47 972	6	370	11	2 969	15
27	18 040	73	37 532	4	1 915	4	2 860	16
37	63 856	32	10 426	6	1 181	5	1 641	17
142	355 188	258	203 735	10	1 956	11	4 650	18
40	34 889	88	41 856	10	879	8	1 170	19
9	4 205	70	33 353	16	297	2	800	20
233	221 472	652	353 767	14	4 533	50	17 002	21
423	844 780	2 886	1 293 094	89	15 461	116	68 849	22
3	195	16	3 127	4	155	-	-	23
46	53 953	280	121 724	51	3 417	28	4 447	24
229	295 924	2 756	890 251	60	6 045	57	22 502	25
653	2 948 581	6 291	2 751 518	73	15 083	27	61 257	26
1 849	5 038 024	9 616	3 394 785	120	14 968	335	546 208	27
397	744 729	1 544	704 157	4	605	46	40 150	28
262	553 104	659	341 840	6	942	40	48 404	29
421	946 154	2 309	1 416 467	19	42 387	232	180 261	30
33	9 596	141	112 556	13	4 829	17	7 484	31
95	46 948	232	213 547	2	107	2	580	32

15. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Comércio Atacadista

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA					
		Total		Firmas individuais		Sociedades de pessoas	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	28 799	39 289 662	14 601	4 006 076	3 215	2 886 259
2	Norte .....	2 172	1 324 120	1 600	467 201	381	380 088
3	Nordeste .....	5 725	2 871 336	4 646	896 390	475	403 590
4	Leste .....	8 494	11 500 375	3 907	1 073 907	829	654 468
5	Sul .....	12 046	23 197 208	4 248	1 440 792	1 470	1 358 117
6	Centro-Oeste .....	362	396 623	200	127 786	60	89 996
NORTE							
7	Roraima .....	8	3 405	7	2 155	-	-
8	Pará .....	1 378	674 148	1 039	208 774	235	191 446
9	Amazonas .....	527	469 000	373	157 476	94	137 181
10	Acre .....	203	123 717	158	79 319	36	37 306
11	Pará .....	1 378	674 148	1 039	208 774	235	191 446
12	Amapá .....	38	30 317	17	12 226	8	5 216
NORDESTE							
13	Maranhão .....	1 453	476 458	1 296	249 466	94	87 019
14	Piauí .....	591	269 080	506	72 913	53	29 167
15	Ceará .....	1 481	593 995	1 227	212 475	106	65 641
16	Rio Grande do Norte .....	208	222 493	145	41 029	28	72 650
17	Paraíba .....	432	211 927	326	80 022	65	51 866
18	Pernambuco .....	1 287	967 706	939	201 008	101	81 277
19	Alagoas .....	273	129 677	207	39 477	28	15 970
LESTE							
20	Sergipe .....	279	108 021	228	37 073	25	43 747
21	Bahia .....	1 816	1 233 830	1 295	295 941	160	127 532
22	Minas Gerais .....	2 392	1 988 218	1 265	449 014	283	255 629
23	Serra dos Aimorés (1) .....	26	4 111	22	3 353	2	642
24	Espírito Santo .....	446	365 996	237	82 395	84	79 710
25	Rio de Janeiro .....	670	449 630	323	85 366	53	24 181
26	Guanabara .....	2 865	7 350 569	537	120 765	222	123 027
SUL							
27	São Paulo .....	8 337	16 974 547	2 824	877 299	978	825 967
28	Paraná .....	1 107	1 263 489	478	178 742	137	106 191
29	Santa Catarina .....	591	897 233	257	111 804	75	89 918
30	Rio Grande do Sul .....	2 011	4 061 939	689	272 947	280	336 041
CENTRO-OESTE							
31	Mato Grosso .....	191	186 548	116	86 259	35	45 134
32	Goiás .....	171	210 075	84	41 527	25	44 862

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 15. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Comércio Atacadista

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA								Nº de ordem
Sociedades anônimas		Sociedades de responsabilidade limitada		Entidades públicas		Outras		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
3 837	23 797 751	6 850	7 785 403	5	22 784	291	791 389	1
77	258 495	112	185 760	-	-	2	32 576	2
285	1 197 236	314	373 421	-	-	5	699	3
1 177	6 945 249	2 540	2 772 821	2	17 961	39	35 969	4
2 270	15 320 449	3 814	4 358 243	3	4 823	241	714 784	5
28	76 322	70	95 158	-	-	4	7 361	6
1	2 405	3	4 938	-	-	-	-	7
1	723	8	6 369	-	-	-	-	8
12	41 219	48	133 124	-	-	-	-	9
-	-	1	1 250	-	-	-	-	10
60	212 798	42	28 554	-	-	2	32 576	11
3	1 350	10	11 525	-	-	-	-	12
17	54 051	46	85 922	-	-	-	-	13
18	159 641	13	7 319	-	-	1	40	14
55	254 980	92	60 763	-	-	1	136	15
11	66 564	24	42 250	-	-	-	-	16
32	73 631	8	6 233	-	-	1	175	17
131	529 422	115	155 951	-	-	1	48	18
21	58 947	16	14 983	-	-	1	300	19
6	7 470	20	19 731	-	-	-	-	20
125	440 987	228	367 635	-	-	8	1 735	21
244	781 983	580	476 385	-	-	20	25 207	22
-	-	2	116	-	-	-	-	23
33	65 184	90	137 955	-	-	2	752	24
61	145 246	231	193 478	1	60	1	1 299	25
708	5 504 379	1 389	1 577 521	1	17 901	8	6 976	26
1 578	11 769 351	2 796	3 012 994	2	4 323	159	484 613	27
175	613 116	306	346 607	-	-	11	18 833	28
123	500 805	130	181 552	-	-	6	13 154	29
394	2 437 177	582	817 090	1	500	65	198 184	30
8	11 468	29	36 761	-	-	3	6 926	31
20	64 854	41	58 397	-	-	1	435	32

16. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total do Comércio de Mercadorias

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO							
		Total (1)		1 pessoa		2 pessoas		3 pessoas	
		Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado
1	BRASIL .....	361 503	962 224	169 800	169 800	115 886	231 772	32 975	98 925
2	Norte .....	13 529	32 517	5 772	5 772	4 808	9 616	1 317	3 951
3	Nordeste .....	73 745	141 653	39 676	39 676	24 894	49 788	4 839	14 517
4	Leste .....	127 564	336 885	60 351	60 351	40 302	80 604	11 700	35 100
5	Sul .....	135 851	428 405	58 897	58 897	42 260	84 520	14 089	42 267
6	Centro-Oeste .....	10 814	22 764	5 104	5 104	3 622	7 244	1 030	3 090
NORTE									
7	Rondônia .....	340	889	159	159	97	194	31	93
8	Acre .....	829	2 353	282	282	210	420	132	396
9	Amazonas .....	3 279	8 699	1 171	1 171	1 190	2 380	409	1 227
10	Roraima .....	89	217	18	18	45	90	13	39
11	Pará .....	8 680	19 635	4 009	4 009	3 165	6 330	700	2 100
12	Amapá .....	312	724	133	133	101	202	32	96
NORDESTE									
13	Maranhão .....	10 368	19 565	4 523	4 523	4 612	9 224	735	2 205
14	Piauí .....	4 641	8 890	2 728	2 728	1 369	2 738	287	861
15	Ceará .....	16 366	28 822	10 556	10 556	4 199	8 398	780	2 340
16	Rio Grande do Norte .....	5 386	10 009	2 930	2 930	1 753	3 506	386	1 158
17	Paraíba .....	8 138	15 767	4 050	4 050	2 844	5 688	701	2 103
18	Pernambuco .....	22 619	46 997	11 749	11 749	7 805	15 610	1 538	4 614
19	Alagoas .....	6 227	11 603	3 140	3 140	2 312	4 624	412	1 236
LESTE									
20	Sergipe .....	6 084	10 194	3 523	3 523	2 016	4 032	302	906
21	Bahia .....	31 809	61 554	17 409	17 409	10 074	20 148	2 299	6 897
22	Minas Gerais .....	42 996	96 052	22 009	22 009	12 851	25 702	3 748	11 244
23	Serra dos Almorés (2) .....	1 342	2 121	785	785	398	796	118	354
24	Espírito Santo .....	6 118	12 931	3 044	3 044	1 953	3 906	547	1 641
25	Rio de Janeiro .....	19 172	42 996	8 703	8 703	6 527	13 054	1 922	5 766
26	Guanabara .....	20 043	111 038	4 878	4 878	6 483	12 966	2 764	8 292
SUL									
27	São Paulo .....	79 238	267 512	35 168	35 168	23 351	46 702	8 182	24 546
28	Paraná .....	17 393	48 317	6 965	6 965	5 850	11 700	2 043	6 129
29	Santa Catarina .....	10 117	26 853	3 975	3 975	3 719	7 438	1 042	3 126
30	Rio Grande do Sul .....	29 103	85 723	12 789	12 789	9 340	18 680	2 822	8 466
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	4 476	9 631	2 023	2 023	1 495	2 990	476	1 428
32	Goiás .....	6 338	13 133	3 081	3 081	2 127	4 254	554	1 662

(1) Inclusive sem declaração de pessoal ocupado. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

16. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total do Comércio de Mercadorias

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO												Nº de ordem
4 e 5 pessoas		6 a 9 pessoas		10 a 19 pessoas		20 a 49 pessoas		50 a 99 pessoas		100 e mais pessoas		
Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	
20 886	90 573	11 129	78 798	6 446	84 813	3 092	89 800	714	47 935	348	69 808	1
881	3 850	448	3 185	212	2 766	74	2 110	13	864	3	403	2
2 364	10 159	1 085	7 587	590	7 702	231	6 562	51	3 385	13	2 277	3
7 497	32 563	4 033	28 554	2 191	28 778	1 002	28 999	254	16 675	128	25 261	4
9 513	41 261	5 294	37 590	3 335	44 067	1 751	51 196	392	26 740	204	41 867	5
631	2 740	269	1 882	118	1 500	34	933	4	271	-	-	6
21	95	19	138	10	125	3	85	-	-	-	-	7
129	565	51	352	23	296	2	42	-	-	-	-	8
286	1 256	130	934	59	767	32	911	1	53	-	-	9
10	41	2	15	1	14	-	-	-	-	-	-	10
406	1 771	235	1 665	114	1 494	36	1 052	12	811	3	403	11
29	122	11	81	5	70	1	20	-	-	-	-	12
283	1 206	131	907	64	820	16	440	4	240	-	-	13
136	589	64	446	38	509	14	370	3	211	2	438	14
426	1 836	216	1 514	122	1 609	55	1 631	11	774	1	164	15
185	790	78	548	38	495	10	256	4	225	1	101	16
314	1 339	155	1 085	55	720	15	415	2	146	1	221	17
813	3 501	348	2 439	223	2 881	109	3 112	26	1 738	8	1 353	18
207	898	93	648	50	668	12	338	1	51	-	-	19
141	605	61	424	32	413	7	196	1	95	-	-	20
1 135	4 909	516	3 664	251	3 226	88	2 535	23	1 418	8	1 348	21
2 298	9 956	1 142	8 117	593	7 748	221	6 238	42	2 661	13	2 377	22
37	155	3	21	1	10	-	-	-	-	-	-	23
324	1 407	135	943	73	944	29	789	-	-	2	257	24
1 133	4 900	561	3 892	213	2 728	90	2 503	14	945	3	504	25
2 429	10 631	1 615	11 493	1 028	13 709	567	16 738	174	11 556	102	20 775	26
5 639	24 498	3 157	22 433	2 059	27 207	1 168	34 183	279	19 041	157	33 734	27
1 290	5 578	638	4 548	374	4 993	168	4 844	29	1 900	10	1 660	28
715	3 095	347	2 435	222	2 894	74	2 132	18	1 205	3	553	29
1 869	8 090	1 152	8 174	680	8 973	341	10 037	66	4 594	34	5 920	30
288	1 262	130	910	47	602	15	416	-	-	-	-	31
343	1 478	139	972	71	898	19	517	4	271	-	-	32

16. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Comércio varejista

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO							
		Total (1)		1 pessoa		2 pessoas		3 pessoas	
		Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado
1	BRASIL .....	332 704	741 052	162 860	162 860	109 258	218 516	29 441	88 323
2	Norte .....	11 357	24 377	5 180	5 180	4 080	8 160	1 033	3 099
3	Nordeste .....	68 020	120 479	37 625	37 625	23 059	46 118	4 159	12 477
4	Leste .....	119 070	286 408	58 604	58 604	38 504	77 008	10 621	31 863
5	Sul .....	123 805	308 692	56 416	56 416	40 086	80 172	12 647	37 941
6	Centro-Oeste .....	10 452	21 096	5 035	5 035	3 529	7 058	981	2 943
NORTE									
7	Roraima .....	322	734	157	157	97	194	28	84
8	Acre .....	626	1 518	258	258	166	332	90	270
9	Amazonas .....	2 752	6 582	1 072	1 072	989	1 978	335	1 005
10	Roraima .....	81	199	16	16	40	80	13	39
11	Pará .....	7 302	14 718	3 554	3 554	2 700	5 400	542	1 626
12	Amapá .....	274	626	123	123	88	176	25	75
NORDESTE									
13	Maranhão .....	8 915	15 977	4 038	4 038	3 983	7 966	570	1 710
14	Piauí .....	4 050	6 718	2 503	2 503	1 151	2 302	221	663
15	Ceará .....	14 885	24 163	9 930	9 930	3 765	7 530	620	1 860
16	Rio Grande do Norte .....	5 178	9 107	2 865	2 865	1 703	3 406	357	1 071
17	Paraíba .....	7 706	14 022	3 935	3 935	2 711	5 422	639	1 917
18	Pernambuco .....	21 332	39 760	11 317	11 317	7 507	15 014	1 374	4 122
19	Alagoas .....	5 954	10 732	3 037	3 037	2 239	4 478	378	1 134
LESTE									
20	Sergipe .....	5 805	9 260	3 391	3 391	1 962	3 924	273	819
21	Bahia .....	29 993	53 016	16 819	16 819	9 564	19 128	2 085	6 255
22	Minas Gerais .....	40 604	82 256	21 479	21 479	12 338	24 676	3 402	10 206
23	Serra dos Aimorés (2) .....	1 316	2 062	777	777	389	778	113	339
24	Espírito Santo .....	5 672	10 906	2 952	2 952	1 831	3 662	480	1 440
25	Rio de Janeiro .....	18 502	39 762	8 562	8 562	6 370	12 740	1 818	5 454
26	Guanabara .....	17 178	69 146	4 624	4 624	6 050	12 100	2 450	7 350
SUL									
27	São Paulo .....	70 901	180 696	33 357	33 357	21 857	43 714	7 200	21 600
28	Paraná .....	16 286	40 778	6 729	6 729	5 616	11 232	1 887	5 661
29	Santa Catarina .....	9 526	22 370	3 871	3 871	3 606	7 212	965	2 895
30	Rio Grande do Sul .....	27 092	64 848	12 459	12 459	9 007	18 014	2 595	7 785
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	4 285	8 835	1 985	1 985	1 447	2 894	449	1 347
32	Goiás .....	6 167	12 261	3 050	3 050	2 082	4 164	532	1 596

(1) Inclusive sem declaração de pessoal ocupado. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 16. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Comércio Varejista

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO												Nº de ordem
4 e 5 pessoas		6 a 9 pessoas		10 a 19 pessoas		20 a 49 pessoas		50 a 99 pessoas		100 e mais pessoas		
Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	
17 158	74 178	7 982	56 245	3 868	50 314	1 498	42 504	285	19 060	148	29 052	1
629	2 726	272	1 942	114	1 453	41	1 151	5	367	2	299	2
1 870	8 004	785	5 473	359	4 623	134	3 752	24	1 613	4	794	3
6 239	27 019	2 984	20 993	1 353	17 614	492	13 878	115	7 633	65	11 796	4
7 861	34 015	3 715	26 255	1 951	25 477	805	23 012	138	9 241	77	16 163	5
559	2 414	226	1 582	91	1 147	26	711	3	206	-	-	6
18	81	13	95	8	103	1	20	-	-	-	-	7
73	317	29	203	10	138	-	-	-	-	-	-	8
221	963	82	593	32	396	19	522	1	53	-	-	9
10	41	1	9	1	14	-	-	-	-	-	-	10
283	1 224	139	980	58	732	20	589	4	314	2	299	11
24	100	8	62	5	70	1	20	-	-	-	-	12
191	802	83	581	38	481	10	276	2	123	-	-	13
92	400	50	348	27	355	6	147	-	-	-	-	14
307	1 317	153	1 074	72	951	31	909	6	428	1	164	15
150	640	64	446	28	361	8	202	2	116	-	-	16
275	1 171	109	752	27	352	9	252	-	-	1	221	17
672	2 883	253	1 761	135	1 704	59	1 655	13	895	2	409	18
183	791	73	511	32	419	11	311	1	51	-	-	19
117	500	43	300	14	195	4	131	-	-	-	-	20
927	3 994	388	2 737	158	2 022	40	1 075	4	261	4	725	21
1 916	8 283	860	6 077	392	5 099	111	3 215	25	1 591	9	1 630	22
34	143	2	15	1	10	-	-	-	-	-	-	23
245	1 063	93	649	45	567	16	433	-	-	1	140	24
1 022	4 416	471	3 264	172	2 183	67	1 900	11	739	3	504	25
1 978	8 620	1 127	7 951	571	7 538	254	7 124	75	5 042	48	8 797	26
4 504	19 508	2 110	14 917	1 142	14 891	511	14 685	94	6 255	53	11 769	27
1 154	4 987	493	3 489	258	3 381	98	2 711	17	1 154	8	1 434	28
617	2 670	280	1 957	137	1 794	37	1 037	9	571	2	363	29
1 586	6 850	832	5 892	414	5 411	159	4 579	18	1 261	14	2 597	30
252	1 097	103	717	35	454	12	341	-	-	-	-	31
307	1 317	123	865	56	693	14	370	3	206	-	-	32

16. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Comércio Atacadista

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO							
		Total (1)		1 pessoa		2 pessoas		3 pessoas	
		Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado
1	BRASIL .....	28 799	221 172	6 940	6 940	6 628	13 256	3 534	10 602
2	Norte .....	2 172	8 140	592	592	728	1 456	284	852
3	Nordeste .....	5 725	21 174	2 051	2 051	1 835	3 670	680	2 040
4	Leste .....	8 494	70 477	1 747	1 747	1 798	3 596	1 079	3 237
5	Sul .....	12 046	119 713	2 481	2 481	2 174	4 348	1 442	4 326
6	Centro-Oeste .....	362	1 668	69	69	93	186	49	147
	NORTE								
7	Rondônia .....	18	155	2	2	-	-	3	9
8	Acre .....	203	835	24	24	44	88	42	126
9	Amazonas .....	527	2 117	99	99	201	402	74	222
10	Roraima .....	8	18	2	2	5	10	-	-
11	Pará .....	1 378	4 917	455	455	465	930	158	474
12	Amapá .....	38	98	10	10	13	26	7	21
	NORDESTE								
13	Maranhão .....	1 453	3 588	485	485	629	1 258	165	495
14	Piauí .....	591	2 172	225	225	218	436	66	198
15	Ceará .....	1 481	4 659	626	626	434	868	160	480
16	Rio Grande do Norte .....	208	902	65	65	50	100	29	87
17	Paraíba .....	432	1 745	115	115	133	266	62	186
18	Pernambuco .....	1 287	7 237	432	432	298	596	164	492
19	Alagoas .....	273	871	103	103	73	146	34	102
	LESTE								
20	Sergipe .....	279	934	132	132	54	108	29	87
21	Bahia .....	1 816	8 538	590	590	510	1 020	214	642
22	Minas Gerais .....	2 392	13 796	530	530	513	1 026	346	1 038
23	Serra dos Aimorés (2) .....	26	59	8	8	9	18	5	15
24	Espírito Santo .....	446	2 025	92	92	122	244	67	201
25	Rio de Janeiro .....	670	3 233	141	141	157	314	104	312
26	Guanabara .....	2 865	41 892	254	254	433	866	314	942
	SUL								
27	São Paulo .....	8 337	86 816	1 811	1 811	1 494	2 988	982	2 946
28	Paraná .....	1 107	7 539	236	236	234	468	156	468
29	Santa Catarina .....	591	4 483	104	104	113	226	77	231
30	Rio Grande do Sul .....	2 011	20 875	330	330	333	666	227	681
	CENTRO-OESTE								
31	Mato Grosso .....	191	796	38	38	48	96	27	81
32	Goiás .....	171	872	31	31	45	90	22	66

(1) Inclusive sem declaração de pessoal ocupado. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



## 16. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Comércio Atacadista

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO												Nº de ordem
4 e 5 pessoas		6 a 9 pessoas		10 a 19 pessoas		20 a 49 pessoas		50 a 99 pessoas		100 e mais pessoas		
Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	
3 728	16 395	3 147	22 553	2 578	34 499	1 594	47 296	429	28 875	200	40 756	1
252	1 124	176	1 243	98	1 313	33	959	8	497	1	104	2
494	2 155	300	2 114	231	3 079	97	2 810	27	1 772	9	1 483	3
1 258	5 544	1 049	7 561	838	11 164	510	15 121	139	9 042	63	13 465	4
1 652	7 246	1 579	11 335	1 384	18 590	946	28 184	254	17 499	127	25 704	5
72	326	43	300	27	353	8	222	1	65	-	-	6
3	14	6	43	2	22	2	65	-	-	-	-	7
56	248	22	149	13	158	2	42	-	-	-	-	8
65	293	48	341	27	371	13	389	-	-	-	-	9
-	-	1	6	-	-	-	-	-	-	-	-	10
123	547	96	685	56	762	16	463	8	497	1	104	11
5	22	3	19	-	-	-	-	-	-	-	-	12
92	404	48	326	26	339	6	164	2	117	-	-	13
44	189	14	98	11	154	8	223	3	211	2	438	14
119	519	63	440	50	658	24	722	5	346	-	-	15
35	150	14	102	10	134	2	54	2	109	1	101	16
39	168	46	333	28	368	6	163	2	146	-	-	17
141	618	95	678	88	1 177	50	1 457	13	843	6	944	18
24	107	20	137	18	249	1	27	-	-	-	-	19
24	105	18	124	18	218	3	65	1	95	-	-	20
208	915	128	927	93	1 204	48	1 460	19	1 157	4	623	21
382	1 673	282	2 040	201	2 649	110	3 023	17	1 070	4	747	22
3	12	1	6	-	-	-	-	-	-	-	-	23
79	344	42	294	28	377	13	356	-	-	1	117	24
111	484	90	628	41	545	23	603	3	206	-	-	25
451	2 011	488	3 542	457	6 171	313	9 614	99	6 514	54	11 978	26
1 135	4 990	1 047	7 516	917	12 316	657	19 498	185	12 786	104	21 965	27
136	591	145	1 059	116	1 612	70	2 133	12	746	2	226	28
98	425	67	478	85	1 100	37	1 095	9	634	1	190	29
283	1 240	320	2 282	266	3 562	182	5 458	48	3 333	20	3 323	30
36	165	27	193	12	148	3	75	-	-	-	-	31
36	161	16	107	15	205	5	147	1	65	-	-	32

17. GRUPOS DE VENDAS DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total do Comércio de Mercadorias

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE VENDAS (CR\$ 1 000)							
		Total (1)		Menos de 250		250 a menos de 500		500 a menos de 1 000	
		Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	361 503	1 234 899 884	115 689	15 052 325	74 102	26 726 557	61 041	43 433 064
2	Norte .....	13 529	27 297 172	4 187	594 237	3 260	1 166 703	2 784	1 954 910
3	Nordeste .....	73 745	98 886 667	32 422	4 172 841	17 877	6 254 730	11 810	8 229 573
4	Leste .....	127 564	395 118 109	46 041	5 753 010	24 660	8 833 912	19 740	14 058 901
5	Sul .....	135 851	694 150 725	30 042	4 127 757	26 049	9 589 129	24 477	17 616 596
6	Centro-Oeste .....	10 814	19 447 211	2 997	404 480	2 456	882 083	2 230	1 573 084
NORTE									
7	Rondônia .....	340	849 487	42	6 865	61	22 961	102	73 554
8	Acre .....	829	1 962 576	102	14 309	159	55 513	201	143 052
9	Amazonas .....	3 279	7 387 179	896	126 651	836	296 369	697	482 031
10	Roraima .....	89	155 255	16	2 214	16	5 558	20	13 108
11	Pará .....	8 680	16 321 368	3 075	436 156	2 102	754 972	1 704	1 200 287
12	Amapá .....	312	621 327	56	8 042	86	31 330	60	42 878
NORDESTE									
13	Maranhão .....	10 368	11 088 545	4 482	634 936	2 548	890 587	1 819	1 264 219
14	Piauí .....	4 641	5 245 605	2 183	259 958	1 007	356 238	659	461 338
15	Ceará .....	16 366	20 813 087	7 295	916 105	3 787	1 340 084	2 644	1 646 812
16	Rio Grande do Norte .....	5 386	7 009 681	2 524	303 967	1 153	405 339	803	567 894
17	Paraíba .....	8 138	9 541 500	3 860	538 119	1 790	625 536	1 217	853 540
18	Pernambuco .....	22 619	38 904 405	8 578	1 134 989	6 279	2 237 094	3 970	2 753 331
19	Alagoas .....	6 227	6 283 844	3 500	384 767	1 113	399 852	698	482 439
LESTE									
20	Sergipe .....	6 084	4 305 410	3 488	391 577	1 285	453 797	739	508 207
21	Bahia .....	31 809	40 806 762	16 239	1 888 238	6 508	2 284 277	4 366	3 061 283
22	Minas Gerais .....	42 996	93 948 983	15 432	2 036 488	8 978	3 218 012	6 946	4 918 328
23	Serra dos Aimorés (2) .....	1 342	509 211	855	85 659	279	95 277	108	73 673
24	Espírito Santo .....	6 118	15 383 529	2 728	323 355	1 100	394 085	785	561 004
25	Rio de Janeiro .....	19 172	39 554 386	5 739	773 876	3 948	1 428 883	3 278	2 357 365
26	Guanabara .....	20 043	200 609 828	1 560	253 817	2 562	959 581	3 518	2 579 041
SUL									
27	São Paulo .....	79 238	513 446 886	14 625	2 055 183	14 090	5 235 248	13 985	10 124 321
28	Paraná .....	17 393	56 005 602	4 470	582 307	3 386	1 227 366	3 523	2 531 190
29	Santa Catarina .....	10 117	22 911 224	3 937	483 968	1 991	703 154	1 405	1 007 750
30	Rio Grande do Sul .....	29 103	101 787 013	7 010	1 006 299	6 582	2 423 361	5 564	3 953 335
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	4 476	8 316 562	934	130 587	1 039	379 812	1 108	782 048
32	Goiás .....	6 338	11 130 649	2 063	273 893	1 417	502 271	1 122	791 036

(1) Inclusive sem declaração de vendas. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

17. GRUPOS DE VENDAS DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total do Comércio de Mercadorias

GRUPOS DE VENDAS (Cr\$ 1 000)												Nº de ordem
1 000 a menos de 5 000		5 000 a menos de 10 000		10 000 a menos de 50 000		50 000 a menos de 100 000		100 000 a menos de 500 000		500 000 e mais		
Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	
79 339	172 385 519	13 781	96 269 855	13 796	286 870 744	1 892	130 978 671	1 420	273 446 905	177	189 736 244	1
2 523	5 065 760	341	2 400 807	357	7 023 097	51	3 406 165	24	4 309 353	2	1 286 140	2
9 198	18 505 875	1 175	8 120 623	1 216	25 243 418	129	9 036 668	97	17 691 577	3	1 631 362	3
26 508	58 262 607	4 780	33 323 537	4 692	97 982 519	585	40 527 206	459	86 310 097	46	50 066 320	4
38 652	85 529 269	7 124	49 958 158	7 255	151 043 981	1 106	76 525 942	827	163 007 471	126	136 752 422	5
2 458	5 022 008	361	2 466 730	276	5 577 729	21	1 392 690	13	2 128 407	-	-	6
104	234 014	13	94 010	17	358 720	1	59 343	-	-	-	-	7
281	621 333	51	339 294	31	549 433	4	239 642	-	-	-	-	8
628	1 218 316	91	663 036	105	2 085 484	17	1 189 861	9	1 325 431	-	-	9
29	49 923	4	22 910	4	61 542	-	-	-	-	-	-	10
1 398	2 755 014	169	1 191 139	186	3 706 419	29	2 007 319	15	2 983 922	2	1 286 140	11
83	187 160	13	90 418	14	261 499	-	-	-	-	-	-	12
1 240	2 423 968	134	928 156	126	2 670 049	10	680 325	8	1 596 305	-	-	13
647	1 258 673	80	537 112	56	1 092 051	5	302 149	4	978 086	-	-	14
2 054	4 176 275	270	1 840 843	269	5 213 026	25	1 646 425	19	3 311 537	1	521 980	15
725	1 457 844	96	689 778	66	1 201 823	13	869 384	5	974 162	1	539 490	16
964	1 933 783	154	1 038 196	134	2 889 625	11	790 555	5	872 146	-	-	17
2 851	5 798 697	342	2 380 478	479	10 433 328	55	4 011 641	53	9 584 955	1	569 892	18
717	1 456 635	99	706 060	86	1 743 516	10	736 189	3	374 386	-	-	19
446	924 421	66	461 184	54	1 126 612	4	280 932	1	158 700	-	-	20
3 663	7 408 069	480	3 316 263	462	9 236 491	49	3 459 613	36	6 312 951	5	3 839 577	21
8 666	18 458 766	1 355	9 502 683	1 391	29 295 155	139	9 489 859	79	14 339 662	5	2 690 030	22
89	171 657	5	34 886	4	48 059	-	-	-	-	-	-	23
1 046	2 295 632	203	1 418 928	204	4 240 232	28	1 900 362	24	4 249 931	-	-	24
4 786	10 412 625	792	5 510 419	538	10 544 661	52	3 376 255	21	3 595 555	2	1 554 747	25
7 812	18 591 437	1 879	13 079 194	2 039	43 491 309	313	22 020 185	298	57 653 298	34	41 981 966	26
25 306	56 565 584	4 736	33 142 781	4 877	102 531 145	801	55 786 058	635	126 246 419	108	121 760 147	27
4 351	9 328 237	725	5 095 665	694	13 895 185	96	6 587 634	65	12 463 808	6	4 294 210	28
2 035	4 475 653	342	2 384 290	329	7 060 600	50	3 310 294	16	2 851 129	1	634 386	29
6 960	15 159 795	1 321	9 335 422	1 355	27 557 051	159	10 841 956	111	21 446 115	11	10 063 679	30
1 071	2 195 890	177	1 217 258	135	2 651 429	8	544 132	3	415 406	-	-	31
1 387	2 826 118	184	1 249 472	141	2 926 300	13	848 558	10	1 713 001	-	-	32

17. GRUPOS DE VENDAS DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Comércio Varejista

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE VENDAS (Cr\$ 1 000)							
		Total (1)		Menos de 250		250 a menos de 500		500 a menos de 1 000	
		Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	332 704	566 692 681	113 471	14 717 746	71 375	25 721 890	57 629	40 964 325
2	Norte .....	11 357	13 661 829	3 837	538 904	2 869	1 025 119	2 367	1 656 835
3	Nordeste .....	68 020	56 254 918	31 745	4 068 694	16 752	5 912 147	10 694	7 437 202
4	Leste .....	119 070	195 316 652	45 435	5 659 976	23 972	8 581 738	18 864	13 419 568
5	Sul .....	123 805	286 816 949	29 468	4 047 486	25 344	9 327 252	23 510	16 905 171
6	Centro-Oeste .....	10 452	14 642 333	2 986	402 686	2 438	875 634	2 194	1 545 549
NORTE									
7	Rondônia .....	322	605 986	42	6 865	61	22 961	101	72 674
8	Acre .....	626	961 893	95	13 032	141	49 345	178	126 748
9	Amazonas .....	2 752	3 622 295	822	116 058	745	263 325	615	421 852
10	Roraima .....	81	130 531	16	2 214	16	5 558	18	11 596
11	Pará .....	7 302	7 892 567	2 807	392 871	1 825	654 738	1 401	985 822
12	Amapá .....	274	448 557	55	7 864	81	29 192	54	38 143
NORDESTE									
13	Maranhão .....	8 915	5 499 751	4 263	598 750	2 242	778 149	1 462	1 011 875
14	Piauí .....	4 050	2 606 729	2 076	243 256	891	314 921	546	380 434
15	Ceará .....	14 885	11 384 614	7 159	895 037	3 571	1 258 984	2 343	1 635 279
16	Rio Grande do Norte .....	5 178	4 328 778	2 514	302 385	1 139	400 057	766	541 794
17	Paraíba .....	7 706	5 806 687	3 829	532 999	1 736	604 394	1 155	808 305
18	Pernambuco .....	21 332	22 122 530	8 454	1 117 975	6 102	2 170 621	3 763	2 604 134
19	Alagoas .....	5 954	4 505 828	3 450	378 292	1 071	385 021	659	455 381
LESTE									
20	Sergipe .....	5 805	3 001 564	3 432	382 267	1 241	439 025	690	472 719
21	Bahia .....	29 993	22 136 097	15 967	1 847 414	6 238	2 187 058	4 045	2 828 619
22	Minas Gerais .....	40 604	58 166 496	15 269	2 011 733	8 786	3 145 393	6 714	4 749 957
23	Serra dos Aimorés (2) .....	1 316	465 709	854	85 639	272	92 651	104	71 419
24	Espírito Santo .....	5 672	6 278 562	2 703	319 068	1 078	385 478	744	530 863
25	Rio de Janeiro .....	18 502	29 512 707	5 678	764 570	3 872	1 401 992	3 220	2 315 274
26	Guanabara .....	17 178	75 755 517	1 532	249 285	2 485	930 141	3 347	2 450 917
SUL									
27	São Paulo .....	70 901	191 719 910	14 240	2 002 173	13 617	5 057 183	13 387	9 681 476
28	Paraná .....	16 286	32 763 151	4 413	574 012	3 326	1 205 059	3 383	2 428 868
29	Santa Catarina .....	9 526	13 168 369	3 897	478 209	1 948	688 366	1 350	965 182
30	Rio Grande do Sul .....	27 092	49 165 519	6 918	993 092	6 453	2 376 644	5 390	3 829 645
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	4 285	6 402 740	929	129 827	1 032	377 152	1 087	765 997
32	Goiás .....	6 167	8 239 593	2 057	272 859	1 406	498 482	1 107	779 552

(1) Inclusive sem declaração de vendas. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

17. GRUPOS DE VENDAS DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Comércio Varejista

GRUPOS DE VENDAS (Cr\$ 1 000)												Nº de ordem
1 000 a menos de 5 000		5 000 a menos de 10 000		10 000 a menos de 50 000		50 000 a menos de 100 000		100 000 a menos de 500 000		500 000 e mais		
Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	
70 851	151 468 220	10 481	72 506 969	7 735	149 982 945	619	41 830 514	307	55 491 220	19	14 008 852	1
1 880	3 666 616	210	1 457 345	172	3 249 631	16	1 067 898	6	999 481	-	-	2
7 341	14 362 112	760	5 200 109	651	12 959 170	40	2 727 721	22	3 587 763	-	-	3
24 066	52 119 317	3 739	25 796 166	2 634	50 990 945	203	13 778 544	113	20 515 312	6	4 455 086	4
35 231	76 602 506	5 478	38 069 722	4 091	79 073 763	345	23 288 765	163	29 948 518	13	9 553 766	5
2 333	4 717 669	294	1 983 627	187	3 709 436	15	967 586	3	440 146	-	-	6
97	214 014	11	80 822	10	208 650	-	-	-	-	-	-	7
181	364 596	17	105 520	13	247 289	1	55 363	-	-	-	-	8
454	846 696	58	421 114	51	948 019	6	441 557	1	163 674	-	-	9
24	40 502	4	22 910	3	47 751	-	-	-	-	-	-	10
1 059	2 059 687	109	752 936	87	1 639 728	9	570 978	5	835 807	-	-	11
65	141 121	11	74 043	8	158 194	-	-	-	-	-	-	12
828	1 517 228	65	452 375	55	1 141 374	-	-	-	-	-	-	13
460	878 660	52	348 911	25	439 547	-	-	-	-	-	-	14
1 521	2 942 408	150	1 000 404	127	2 315 286	11	703 261	3	633 955	-	-	15
641	1 263 200	69	490 417	43	772 444	4	248 288	2	310 194	-	-	16
815	1 593 398	106	713 117	59	1 194 570	2	144 904	1	215 000	-	-	17
2 436	4 881 242	243	1 676 128	290	6 097 909	18	1 286 849	15	2 287 672	-	-	18
640	1 285 976	75	517 757	52	998 040	5	344 419	1	140 942	-	-	19
368	715 060	45	309 960	26	542 928	2	139 605	-	-	-	-	20
3 136	6 242 165	329	2 233 523	260	4 902 790	10	660 095	7	1 234 433	-	-	21
7 896	16 509 851	1 047	7 238 260	810	16 178 718	55	3 706 964	22	4 125 620	1	500 000	22
77	150 055	4	29 886	3	36 059	-	-	-	-	-	-	23
903	1 964 122	146	1 026 146	93	1 684 677	4	235 718	1	132 690	-	-	24
4 595	9 966 297	691	4 791 427	393	7 408 531	31	2 012 865	6	851 751	-	-	25
7 091	16 571 787	1 477	10 166 964	1 049	20 237 242	101	7 023 297	77	14 170 818	5	3 955 086	26
23 002	50 507 487	3 575	24 791 521	2 644	51 355 632	243	16 621 804	126	22 700 077	12	9 002 557	27
3 975	8 386 017	596	4 170 773	459	8 852 861	43	2 900 270	20	3 694 082	1	551 209	28
1 843	3 980 725	274	1 896 388	184	3 685 107	15	934 875	4	539 517	-	-	29
6 411	13 728 277	1 033	7 211 040	804	15 180 163	44	2 831 816	13	3 014 842	-	-	30
1 007	2 043 059	136	918 555	86	1 660 400	6	361 699	1	146 051	-	-	31
1 326	2 674 610	158	1 065 072	101	2 049 036	9	605 887	2	294 095	-	-	32

17. GRUPOS DE VENDAS DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Comércio Atacadista

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE VENDAS (CR\$ 1 000)							
		Total (1)		Menos de 250		250 a menos de 500		500 a menos de 1 000	
		Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	28 799	668 207 203	2 218	334 579	2 727	1 004 667	3 412	2 468 739
2	Norte .....	2 172	13 535 343	350	55 333	391	141 584	417	298 075
3	Nordeste .....	5 725	42 631 749	677	104 147	925	342 583	1 116	792 371
4	Leste .....	8 494	199 801 457	606	93 034	688	252 174	876	639 333
5	Sul .....	12 046	407 333 776	574	80 271	705	261 877	987	711 425
6	Centro-Oeste .....	362	4 804 878	11	1 794	18	6 449	36	27 535
NORTE									
7	Roraima .....	18	243 481	-	-	-	-	1	880
8	Acre .....	203	1 000 683	7	1 277	18	6 168	23	16 304
9	Amazonas .....	527	3 764 884	74	10 593	91	33 044	82	60 179
10	Roraima .....	8	24 724	-	-	-	-	2	1 512
11	Pará .....	1 378	8 428 801	268	43 285	277	100 234	303	214 465
12	Amapá .....	38	172 770	1	178	5	2 138	6	4 735
NORDESTE									
13	Maranhão .....	1 453	5 588 794	219	36 186	306	112 438	357	252 344
14	Piauí .....	591	2 638 876	107	16 702	116	41 317	113	80 904
15	Ceará .....	1 481	9 428 473	136	21 068	216	81 100	301	211 533
16	Rio Grande do Norte .....	208	2 680 902	10	1 582	14	5 282	37	26 100
17	Paraíba .....	432	3 734 813	31	5 120	54	21 142	62	45 235
18	Pernambuco .....	1 287	16 781 875	124	17 014	177	66 473	207	149 197
19	Alagoas .....	273	1 778 016	50	6 475	42	14 831	39	27 058
LESTE									
20	Sergipe .....	279	1 303 846	56	9 310	44	14 772	49	35 488
21	Bahia .....	1 816	18 670 665	272	40 824	270	97 219	321	232 664
22	Minas Gerais .....	2 392	35 782 487	163	24 755	192	72 619	232	168 371
23	Serra dos Aimorés (2) .....	26	43 502	1	20	7	2 626	4	2 254
24	Espírito Santo .....	446	9 104 967	25	4 287	22	8 607	41	30 341
25	Rio de Janeiro .....	670	10 041 679	61	9 306	76	26 891	58	42 091
26	Guanabara .....	2 865	124 854 311	28	4 532	77	29 440	171	128 124
SUL									
27	São Paulo .....	8 337	321 726 976	385	53 010	473	178 065	598	442 845
28	Paraná .....	1 107	23 242 451	57	8 295	60	22 307	140	102 322
29	Santa Catarina .....	591	9 742 855	40	5 759	43	14 788	55	42 568
30	Rio Grande do Sul .....	2 011	52 821 494	92	13 207	129	46 717	174	123 690
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	191	1 913 822	5	760	7	2 660	21	16 051
32	Goiás .....	171	2 891 056	6	1 034	11	3 789	15	11 484

(1) Inclusive sem declaração de vendas. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

17. GRUPOS DE VENDAS DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO  
c) - Comércio Atacadista

GRUPOS DE VENDAS (CR\$ 1.000)												Nº de ordem
1 000 a menos de 5 000		5 000 a menos de 10 000		10 000 a menos de 50 000		50 000 a menos de 100 000		100 000 a menos de 500 000		500 000 e mais		
Estabele- cimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Vendas (Cr\$ 1 000)	
8 488	20 917 299	3 300	23 762 886	6 061	136 887 799	1 273	89 148 157	1 113	217 955 685	158	175 727 392	1
643	1 399 144	131	943 462	185	3 773 466	35	2 428 267	18	3 309 872	2	1 286 140	2
1 857	4 143 763	415	2 920 514	565	12 284 248	89	6 308 947	75	14 103 814	3	1 631 362	3
2 442	6 143 290	1 041	7 527 371	2 058	46 991 574	382	26 748 662	346	65 794 785	40	45 611 234	4
3 421	8 926 763	1 646	11 888 436	3 164	71 970 218	761	53 237 177	664	133 058 953	113	127 198 656	5
125	304 339	67	483 103	89	1 868 293	6	425 104	10	1 688 261	-	-	6
7	20 000	2	13 188	7	150 070	1	59 343	-	-	-	-	7
100	256 737	34	233 774	18	302 144	3	184 279	-	-	-	-	8
174	371 620	33	241 922	54	1 137 465	11	748 304	8	1 161 757	-	-	9
5	9 421	-	-	1	13 791	-	-	-	-	-	-	10
339	695 327	60	438 203	99	2 066 691	20	1 436 341	10	2 148 115	2	1 286 140	11
18	46 039	2	16 375	6	103 305	-	-	-	-	-	-	12
412	906 740	69	475 781	71	1 528 675	10	680 325	8	1 596 305	-	-	13
187	380 013	28	187 201	31	652 504	5	302 149	4	978 086	-	-	14
533	1 233 867	120	840 439	142	2 897 740	14	943 164	16	2 677 582	1	521 980	15
84	194 644	27	199 361	23	429 379	9	621 096	3	663 968	1	539 490	16
149	340 385	48	325 079	75	1 695 055	9	645 651	4	657 146	-	-	17
415	917 455	99	704 350	189	4 335 419	37	2 724 792	38	7 297 283	1	569 892	18
77	170 659	24	188 303	34	745 476	5	391 770	2	233 444	-	-	19
78	209 361	21	151 204	28	583 684	2	141 327	1	158 700	-	-	20
527	1 165 904	151	1 082 740	202	4 333 701	39	2 799 518	29	5 078 518	5	3 839 577	21
770	1 948 915	308	2 264 423	581	13 116 437	84	5 782 895	57	10 214 042	4	2 190 030	22
12	21 602	1	5 000	1	12 000	-	-	-	-	-	-	23
143	331 510	57	392 782	111	2 555 555	24	1 664 644	23	4 117 241	-	-	24
191	446 328	101	718 992	145	3 136 130	21	1 363 390	15	2 743 804	2	1 554 747	25
721	2 019 670	402	2 912 230	990	23 254 067	212	14 996 888	221	43 482 480	29	38 026 880	26
2 304	6 058 097	1 161	8 351 260	2 233	51 175 513	558	39 164 254	509	103 546 342	96	112 757 590	27
376	942 220	129	924 892	235	5 042 324	53	3 687 364	45	8 769 726	5	3 743 001	28
192	494 928	68	487 902	145	3 375 493	35	2 375 419	12	2 311 612	1	634 386	29
549	1 431 518	288	2 124 382	551	12 376 888	115	8 010 140	98	18 431 273	11	10 063 679	30
64	152 831	41	298 703	49	991 029	2	182 433	2	269 355	-	-	31
61	151 508	26	184 400	40	877 264	4	242 671	8	1 418 906	-	-	32

18. CAPITAL APLICADO NOS ESTABELECIMENTOS EM 31-XII-1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total do Comércio de Mercadorias

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPITAL APLICADO				
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instalações, móveis e utensílios	Em bens imóveis	Em meios de transporte
BRASIL .....	361 196	101 215 546	41 033 398	49 291 454	10 890 694
Norte .....	13 485	3 527 968	895 123	1 804 954	827 889
Nordeste .....	73 692	9 122 612	3 524 548	4 897 893	700 171
Leste .....	127 467	32 201 993	15 218 651	14 146 991	2 836 351
Sul .....	135 750	53 649 053	20 585 768	26 757 179	6 306 106
Centro-Oeste .....	10 802	2 713 922	809 308	1 684 437	220 177
NORTE					
Roraima .....	89	21 209	6 095	12 444	2 670
Pará .....	8 675	1 836 808	560 105	942 892	333 811
Amapá .....	312	104 784	25 707	63 726	15 351
NORDESTE					
Pernambuco .....	22 606	3 235 083	1 342 194	1 691 239	201 650
Alagoas .....	6 224	578 313	237 807	309 554	30 952
LESTE					
Sergipe .....	6 081	481 599	180 149	278 292	23 158
Bahia .....	31 790	4 118 076	1 619 774	2 209 498	288 804
Minas Gerais .....	42 986	8 333 738	3 316 123	4 155 008	862 607
Serra dos Aimorés (1) .....	1 339	91 433	37 856	49 900	3 677
Espírito Santo .....	6 109	1 065 215	351 619	570 328	143 268
Rio de Janeiro .....	19 158	3 319 958	1 936 251	1 116 089	267 618
Guanabara .....	20 004	14 791 974	7 776 879	5 767 876	1 247 219
SUL					
São Paulo .....	79 172	33 970 083	14 302 389	15 663 862	4 003 832
Paraná .....	17 371	5 362 576	1 879 846	2 768 228	714 502
Santa Catarina .....	10 117	3 077 084	756 036	1 835 000	486 048
Rio Grande do Sul .....	29 090	11 239 310	3 647 497	6 490 089	1 101 724
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso .....	4 468	1 199 336	364 450	741 480	93 406
Goiás .....	6 334	1 514 586	444 858	942 957	126 771

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



## 18. CAPITAL APLICADO NOS ESTABELECIMENTOS EM 31-XII-1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

## b) - Comércio Varejista

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Estabelecimentos com declaração	CAPITAL APLICADO			
		Total	Em instalações, móveis e utensílios	Em bens imóveis	Em meios de transporte
Cr\$ 1 000					
BRASIL .....	332 427	61 925 884	29 151 316	28 783 127	3 991 441
Norte .....	11 315	2 203 846	695 483	1 135 945	374 418
Nordeste .....	67 972	6 251 276	2 731 966	3 262 715	256 595
Leste .....	118 981	20 701 618	11 425 463	8 263 670	1 012 485
Sul .....	123 717	30 451 845	13 560 073	14 666 797	2 224 975
Centro-Oeste .....	10 442	2 317 299	740 331	1 454 000	122 968
NORTE					
Rondônia .....	295	109 497	29 894	68 072	11 531
Acre .....	625	178 758	32 914	94 676	51 168
Amazonas .....	2 743	660 660	164 168	303 683	192 809
Roraima .....	81	17 804	5 520	10 844	1 440
Pará .....	7 297	1 162 660	440 055	611 549	111 056
Amapá .....	274	74 467	20 932	47 121	6 414
NORDESTE					
Maranhão .....	8 907	874 728	268 223	552 410	54 095
Piauí .....	4 039	284 306	106 184	163 216	14 906
Ceará .....	14 877	1 082 270	525 868	513 561	42 841
Rio Grande do Norte .....	5 171	535 295	239 922	271 666	23 707
Paraíba .....	7 705	758 664	340 292	390 989	27 383
Pernambuco .....	21 322	2 267 377	1 043 376	1 144 735	79 266
Alagoas .....	5 951	448 636	208 101	226 138	14 397
LESTE					
Sergipe .....	5 802	373 578	160 053	202 151	11 374
Bahia .....	29 977	2 884 246	1 297 032	1 484 835	102 379
Minas Gerais .....	40 594	6 345 520	2 735 637	3 242 128	367 755
Serra dos Aimorés (1) .....	1 313	87 322	36 740	47 575	3 007
Espírito Santo .....	5 663	699 219	261 911	377 929	59 379
Rio de Janeiro .....	18 488	2 870 328	1 805 569	911 271	153 488
Guanabara .....	17 144	7 441 405	5 128 521	1 997 781	315 103
SUL					
São Paulo .....	70 846	16 995 536	8 794 101	6 963 368	1 238 067
Paraná .....	16 264	4 099 087	1 560 690	2 188 834	349 563
Santa Catarina .....	9 526	2 179 851	611 328	1 338 277	230 246
Rio Grande do Sul .....	27 081	7 177 371	2 593 954	4 176 318	407 099
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso .....	4 277	1 012 788	333 895	626 000	52 893
Goiás .....	6 165	1 304 511	406 436	828 000	70 075

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

18. CAPITAL APLICADO NOS ESTABELECIMENTOS EM 31-XII-1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Comércio Atacadista

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPITAL APLICADO				
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instalações, móveis e utensílios	Em bens imóveis	Em meios de transporte
BRASIL .....	28 769	39 289 662	11 882 082	20 508 327	6 899 253
Norte .....	2 170	1 324 120	201 640	669 008	453 471
Nordeste .....	5 720	2 871 336	792 582	1 635 178	443 576
Leste .....	8 486	11 500 375	3 793 188	5 883 321	1 823 866
Sul .....	12 033	23 197 208	7 025 695	12 090 382	4 081 131
Centro-Oeste .....	360	396 623	68 977	230 437	97 209
NORTE					
Rondonia .....	17	23 533	4 271	11 152	8 110
Acre .....	203	123 717	17 531	60 627	45 559
Amazonas .....	526	469 000	54 438	247 682	166 880
Roraima .....	8	3 405	575	1 600	1 230
Pará .....	1 378	674 148	120 050	331 343	222 755
Amapá .....	38	30 317	4 775	16 605	8 937
NORDESTE					
Maranhão .....	1 451	476 458	109 138	260 332	106 988
Piauí .....	591	269 080	50 895	176 858	41 327
Ceará .....	1 481	593 995	195 662	303 732	94 601
Rio Grande do Norte .....	208	222 493	62 177	130 985	29 331
Paraíba .....	432	211 927	46 186	133 351	32 390
Pernambuco .....	1 284	967 706	298 818	546 504	122 384
Alagoas .....	273	129 677	29 706	83 416	16 555
LESTE					
Sergipe .....	279	108 021	20 096	76 141	11 784
Bahia .....	1 813	1 233 830	322 742	724 663	186 425
Minas Gerais .....	2 392	1 988 218	580 486	912 880	494 852
Serra dos Aimorés (1) .....	26	4 111	1 116	2 325	670
Espírito Santo .....	446	365 996	89 708	192 399	83 889
Rio de Janeiro .....	670	449 630	130 682	204 818	114 130
Guanabara .....	2 860	7 350 569	2 648 358	3 770 095	932 116
SUL					
São Paulo .....	8 326	16 974 547	5 508 288	8 700 494	2 765 765
Paraná .....	1 107	1 263 489	319 156	579 394	364 939
Santa Catarina .....	591	897 233	144 708	496 723	255 802
Rio Grande do Sul .....	2 009	4 061 939	1 053 543	2 313 771	694 625
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso .....	191	186 548	30 555	115 480	40 513
Goiás .....	169	210 075	38 422	114 957	56 696

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 19. INVERSÕES DE CAPITAL E DESINVESTIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

## a) - Total do Comércio de Mercadorias

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVERSÕES DE CAPITAL						DESINVESTIMENTOS		
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instala- ções, móveis e utensílios	Em bens imóveis		Em meios de transporte		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
				Construídos por conta do estabelecimento	Adquiridos de terceiros	Novos	Usados		
				Cr\$ 1 000					
BRASIL .....	89 600	13 167 071	5 655 934	2 017 154	3 027 152	1 977 727	489 104	895	293 832
Norte .....	3 309	498 423	142 450	78 079	128 305	115 957	33 632	36	4 695
Nordeste .....	13 773	928 410	378 041	125 607	293 410	91 341	40 011	203	16 005
Leste .....	24 019	4 083 943	2 029 934	554 684	873 077	510 351	115 897	281	107 945
Sul .....	25 216	7 213 961	2 946 234	1 213 854	1 545 760	1 218 645	289 468	361	164 139
Centro-Oeste .....	3 283	442 334	159 275	44 930	186 600	41 433	10 096	14	1 048
<b>NORTE</b>									
Rondônia .....	93	23 799	4 728	8 674	7 329	1 690	1 378	2	50
Acre .....	262	57 584	8 525	11 186	15 991	18 757	3 125	6	374
Amazonas .....	942	158 437	41 101	17 566	33 749	50 403	15 618	15	1 760
Roraima .....	35	4 643	1 424	769	1 900	450	100	-	-
Pará .....	1 861	233 075	80 240	34 842	63 387	41 245	13 361	11	1 911
Amapá .....	116	20 885	6 432	5 042	5 949	3 412	50	2	600
<b>NORDESTE</b>									
Maranhão .....	1 901	198 348	52 524	17 665	90 191	29 838	8 130	10	926
Piauí .....	821	62 999	17 059	8 742	16 764	5 844	14 590	5	2 596
Ceará .....	3 998	216 094	103 504	17 290	68 150	23 683	3 467	117	7 743
Rio Grande do Norte .....	1 147	119 198	42 813	47 290	17 568	5 550	5 977	28	711
Pernambuco .....	1 464	85 229	38 834	7 530	27 478	9 892	1 495	7	801
Pernambuco .....	3 371	191 041	96 235	20 838	57 664	11 418	4 886	30	2 608
Alagoas .....	1 071	55 501	27 072	6 252	15 595	5 116	1 466	6	620
<b>LESTE</b>									
Sergipe .....	864	37 085	18 441	1 980	14 988	1 322	354	12	64
Bahia .....	6 841	572 193	225 328	62 467	212 013	65 324	7 061	54	6 100
Minas Gerais .....	8 318	1 099 363	523 547	118 676	290 839	127 874	38 427	82	18 723
Serra dos Aimorés (1) .....	466	23 036	11 575	491	10 842	99	29	3	11
Espírito Santo .....	1 256	172 654	55 102	35 236	49 626	25 564	7 126	20	1 952
Rio de Janeiro .....	3 452	451 015	270 406	48 249	74 586	46 861	10 913	17	2 700
Guanabara .....	2 822	1 728 597	925 535	287 585	220 183	243 307	51 987	93	78 395
<b>SUL</b>									
São Paulo .....	13 952	4 805 946	2 034 231	900 310	882 724	826 690	161 991	192	113 472
Paraná .....	4 184	904 910	355 495	106 781	258 642	139 724	44 268	59	8 823
Santa Catarina .....	2 140	402 838	108 695	80 700	95 150	93 967	24 326	47	24 120
Rio Grande do Sul .....	4 940	1 100 267	447 813	126 063	309 244	158 264	58 883	63	17 724
<b>CENTRO-OESTE</b>									
Mato Grosso .....	1 360	196 328	75 606	22 788	82 993	10 056	4 885	8	273
Goiás .....	1 923	246 006	83 669	22 142	103 607	31 377	5 211	6	775

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

19. INVERSÕES DE CAPITAL E DESINVESTIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Comércio Varejista

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVERSÕES DE CAPITAL							DESINVESTIMENTOS	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instalações, móveis e utensílios	Em bens imóveis		Em meios de transporte		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
				Construídos por conta do estabelecimento	Adquiridos de terceiros	Novos	Usados		
				Cr\$ 1 000					
<b>BRASIL .....</b>	63 114	7 706 641	3 975 442	787 447	2 074 891	686 728	182 133	630	85 753
<i>Norte .....</i>	2 787	324 397	114 384	38 045	104 346	55 041	12 581	24	1 807
<i>Nordeste .....</i>	12 759	642 171	305 031	58 142	242 660	26 254	10 084	175	7 231
<i>Leste .....</i>	22 178	2 540 482	1 498 080	226 626	580 706	193 138	41 932	187	18 325
<i>Sul .....</i>	22 201	3 789 674	1 907 590	422 924	966 864	380 616	111 680	231	57 606
<i>Centro-Oeste .....</i>	3 189	409 917	150 357	41 710	180 315	31 679	5 856	13	784
<b>NORTE</b>									
<i>Roraima .....</i>	87	19 193	4 228	5 994	7 179	694	1 098	1	20
<i>Acre .....</i>	199	37 836	5 660	6 852	10 769	12 630	1 925	5	345
<i>Amazonas .....</i>	803	103 678	31 240	9 860	28 268	28 324	5 986	13	908
<i>Roraima .....</i>	31	4 213	1 319	764	1 580	450	100	-	-
<i>Pará .....</i>	1 562	144 079	66 575	10 458	52 256	11 318	3 472	5	534
<i>Amapá .....</i>	105	15 398	5 362	4 117	4 294	1 625	-	-	-
<b>NORDESTE</b>									
<i>Maranhão .....</i>	1 666	129 777	39 326	8 851	71 365	8 485	1 750	7	367
<i>Piauí .....</i>	722	31 630	12 595	4 435	12 701	106	1 793	1	5
<i>Ceará .....</i>	3 681	146 313	76 015	10 824	55 260	3 337	877	111	3 046
<i>Rio Grande do Norte .....</i>	1 107	70 216	39 407	9 964	17 023	1 950	1 872	23	592
<i>Paraíba .....</i>	1 393	70 457	35 860	5 796	23 234	5 222	345	4	514
<i>Pernambuco .....</i>	3 160	156 184	81 609	16 713	50 623	5 258	1 981	24	2 167
<i>Alagoas .....</i>	1 030	37 594	20 219	1 559	12 454	1 896	1 466	5	540
<b>LESTE</b>									
<i>Sergipe .....</i>	835	34 403	17 762	1 948	14 297	42	354	12	64
<i>Bahia .....</i>	6 433	384 035	180 715	34 012	143 327	22 506	3 475	45	4 333
<i>Minas Gerais .....</i>	7 870	868 745	457 135	81 616	241 689	67 696	20 609	65	4 252
<i>Serra dos Aimorés (1) .....</i>	461	22 703	11 257	491	10 827	99	29	3	11
<i>Espírito Santo .....</i>	1 164	107 601	39 811	21 178	32 393	10 961	3 258	18	929
<i>Rio de Janeiro .....</i>	3 338	373 097	254 130	22 852	63 111	26 280	6 724	13	407
<i>Guanabara .....</i>	2 077	749 898	537 270	64 529	75 062	65 554	7 483	31	8 329
<b>SUL</b>									
<i>São Paulo .....</i>	11 898	2 100 249	1 164 519	226 234	422 593	236 286	50 617	114	30 983
<i>Paraná .....</i>	3 883	689 152	300 933	76 174	229 144	57 757	25 144	52	5 562
<i>Santa Catarina .....</i>	1 984	279 973	93 205	51 113	78 735	43 911	13 009	29	13 784
<i>Rio Grande do Sul .....</i>	4 436	720 300	348 933	69 403	236 392	42 662	22 910	36	7 277
<b>CENTRO-OESTE</b>									
<i>Mato Grosso .....</i>	1 324	185 351	72 357	20 995	79 728	9 176	3 095	8	273
<i>Goiás .....</i>	1 865	224 566	78 000	20 715	100 587	22 503	2 761	5	511

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

19. INVERSÕES DE CAPITAL E DESINVESTIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Comércio Atacadista

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVERSÕES DE CAPITAL							DESINVESTIMENTOS	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instalações, móveis e utensílios	Em bens imóveis		Em meios de transporte		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
				Construídos por conta do estabelecimento	Adquiridos de terceiros	Novos	Usados		
				Cr\$ 1 000					
BRASIL .....	6 486	5 460 430	1 680 492	1 229 707	952 261	1 290 999	306 971	265	208 079
Norte .....	522	174 026	28 066	40 034	23 959	60 916	21 051	12	2 888
Nordeste .....	1 014	286 239	73 010	67 465	50 750	65 087	29 927	28	8 774
Leste .....	1 841	1 543 461	531 854	328 058	292 371	317 213	73 965	94	89 620
Sul .....	3 015	3 424 287	1 038 644	790 930	578 896	838 029	177 788	130	106 533
Centro-Oeste .....	94	32 417	8 918	3 220	6 285	9 754	4 240	1	264
<b>NORTE</b>									
Rondônia .....	6	4 606	500	2 680	150	996	280	1	30
Acre .....	63	19 748	2 865	4 334	5 222	6 127	1 200	1	29
Amazonas .....	139	54 759	9 861	7 706	5 481	22 079	9 632	2	852
Roraima .....	4	430	105	5	320	-	-	-	-
Pará .....	299	88 996	13 665	24 384	11 131	29 927	9 889	6	1 377
Amapá .....	11	5 487	1 070	925	1 655	1 787	50	2	800
<b>NORDESTE</b>									
Maranhão .....	235	68 571	13 198	8 814	18 826	21 353	6 380	3	559
Piauí .....	99	31 369	4 464	4 307	4 063	5 738	12 797	4	2 591
Ceará .....	317	69 781	27 489	6 466	12 890	20 348	2 590	6	4 697
Rio Grande do Norte .....	40	48 982	3 406	37 326	545	3 600	4 105	5	119
Paraíba .....	71	14 772	2 974	1 734	4 244	4 670	1 150	3	287
Pernambuco .....	211	34 857	14 626	4 125	7 041	6 160	2 905	6	441
Alagoas .....	41	17 907	6 853	4 693	3 141	3 220	-	1	80
<b>LESTE</b>									
Sergipe .....	29	2 682	679	32	691	1 280	-	-	-
Bahia .....	408	188 158	44 613	28 455	68 686	42 813	3 586	9	1 767
Minas Gerais .....	448	230 618	66 412	37 060	49 150	60 178	17 818	17	14 471
Serra dos Almorés (1) .....	5	333	318	-	15	-	-	-	-
Espírito Santo .....	92	65 053	15 291	14 058	17 233	14 603	3 868	2	1 023
Rio de Janeiro .....	114	77 918	16 276	25 397	11 475	20 581	4 189	4	2 293
Guanabara .....	745	978 699	388 265	223 056	145 121	177 753	44 504	62	70 066
<b>SUL</b>									
São Paulo .....	2 054	2 705 697	869 712	674 076	460 131	590 404	111 374	78	82 489
Paraná .....	301	215 758	54 562	30 607	29 498	81 967	19 124	7	3 261
Santa Catarina .....	156	122 865	15 490	29 587	16 415	50 056	11 317	18	10 336
Rio Grande do Sul .....	504	379 967	98 880	56 660	72 852	115 602	35 973	27	10 447
<b>CENTRO-OESTE</b>									
Mato Grosso .....	36	10 977	3 249	1 793	3 265	880	1 790	-	-
Goiás .....	58	21 440	5 669	1 427	3 020	8 874	2 450	1	264

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

20. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total do Comércio de Mercadorias

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO							
		Total (1)		Antes de 1950		1950 e 1951		1952 e 1953	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	361 503	101 215 546	75 841	45 936 032	24 634	7 486 668	30 963	8 148 732
2	Norte .....	13 529	3 527 966	2 854	1 549 781	908	256 380	1 064	273 275
3	Nordeste .....	73 745	9 122 612	14 941	3 864 924	5 264	778 929	6 169	897 403
4	Leste .....	127 564	32 201 993	28 468	15 387 781	8 701	2 408 007	10 627	2 654 485
5	Sul .....	135 851	53 649 053	28 218	24 423 641	9 206	3 796 464	12 326	4 051 457
6	Centro-Oeste .....	10 814	2 713 922	1 360	709 905	555	246 888	777	272 112
NORTE									
7	Rondônia .....	340	133 030	62	49 795	26	13 588	19	9 208
8	Acre .....	829	302 475	233	134 190	60	11 400	57	12 037
9	Amazonas .....	3 279	1 129 660	714	510 609	249	93 322	228	88 649
10	Roraima .....	89	21 209	14	5 919	3	2 400	10	3 139
11	Pará .....	8 680	1 836 808	1 790	823 414	545	121 150	720	136 553
12	Amapá .....	312	104 784	41	25 854	25	14 520	30	23 689
NORDESTE									
13	Maranhão .....	10 368	1 351 186	1 368	374 402	703	109 421	840	172 965
14	Piauí .....	4 641	553 386	1 153	342 892	309	43 158	399	25 275
15	Ceará .....	16 366	1 676 265	3 079	742 913	1 184	174 455	1 180	129 390
16	Rio Grande do Norte .....	5 386	757 788	1 233	340 229	409	48 034	473	52 599
17	Paraíba .....	8 138	970 591	2 036	432 183	603	84 123	677	95 856
18	Pernambuco .....	22 619	3 235 083	4 303	1 339 889	1 654	289 978	2 085	366 992
19	Alagoas .....	6 227	578 313	1 769	292 416	402	29 760	515	54 326
LESTE									
20	Sergipe .....	6 084	481 599	1 636	216 990	519	36 681	552	47 001
21	Bahia .....	31 809	4 118 076	4 975	1 399 685	2 141	328 838	2 410	421 288
22	Minas Gerais .....	42 996	8 333 738	9 295	3 180 116	2 846	726 830	3 497	736 646
23	Serra dos Aimorés (2) .....	1 342	91 433	19	4 104	89	7 386	62	9 150
24	Espírito Santo .....	6 118	1 065 215	1 292	400 513	484	102 077	556	122 693
25	Rio de Janeiro .....	19 172	3 319 958	3 734	1 038 487	1 294	242 985	1 639	340 156
26	Guanabara .....	20 043	14 791 974	7 517	9 147 886	1 328	963 210	1 911	977 551
SUL									
27	São Paulo .....	79 238	33 970 083	16 815	15 789 823	5 593	2 506 787	7 239	2 473 495
28	Paraná .....	17 393	5 362 576	2 600	1 613 156	898	343 995	1 450	496 198
29	Santa Catarina .....	10 117	3 077 084	2 049	1 346 725	739	238 968	983	280 732
30	Rio Grande do Sul .....	29 103	11 239 310	6 754	5 673 937	1 976	706 714	2 654	801 032
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	4 476	1 199 336	634	388 616	211	70 874	283	80 997
32	Goiás .....	6 338	1 514 586	726	321 289	344	176 014	494	191 115

(1) Inclusive sem declaração de época de instalação. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 20. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total do Comércio de Mercadorias

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO												Nº de ordem
1954		1955		1956		1957		1958		1959		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
19 896	4 618 609	22 200	5 620 659	30 749	5 878 748	38 284	6 145 559	53 728	7 330 143	49 102	5 414 387	1
726	151 914	780	211 191	1 000	171 977	1 358	241 955	2 230	323 679	2 157	240 563	2
3 840	375 422	4 086	370 565	6 523	589 741	8 123	567 481	11 698	707 572	9 768	513 448	3
6 963	1 462 160	8 032	1 371 953	10 784	1 783 982	13 283	1 961 036	18 968	2 294 427	16 955	1 701 118	4
7 804	2 472 876	8 680	3 507 088	11 606	3 129 770	14 325	3 162 705	18 927	3 674 156	17 645	2 639 829	5
563	156 237	622	159 862	836	203 278	1 195	212 382	1 905	330 309	2 577	319 429	6
16	8 342	23	10 237	26	5 936	39	9 987	62	13 729	50	10 216	7
37	14 125	63	29 248	45	12 602	71	30 788	112	21 893	120	18 568	8
162	40 155	211	72 914	195	47 778	333	68 516	497	88 024	553	73 216	9
4	446	6	2 190	6	496	8	984	16	2 271	17	2 150	10
486	83 822	461	90 293	714	102 812	870	121 135	1 487	189 346	1 356	129 612	11
21	5 024	16	6 309	14	2 353	37	10 545	56	8 416	61	6 801	12
556	67 334	602	67 134	1 016	96 284	1 293	107 674	2 123	165 813	1 542	133 036	13
251	16 102	281	13 115	390	23 482	472	22 665	623	25 974	622	23 059	14
773	67 272	846	60 200	1 304	82 716	1 785	117 384	2 647	129 623	2 920	121 506	15
250	29 378	304	31 057	427	38 698	574	46 178	838	54 224	762	46 844	16
408	33 481	411	44 410	634	50 154	818	57 971	1 288	76 521	878	48 536	17
1 283	139 328	1 295	129 073	2 291	266 465	2 612	184 223	3 368	205 702	2 322	113 307	18
319	22 527	347	25 576	461	31 942	569	31 386	811	49 715	722	27 160	19
338	12 807	392	21 951	485	34 166	551	33 461	807	33 689	518	24 564	20
1 673	248 340	1 941	181 850	2 698	259 177	3 707	317 866	5 828	378 190	4 922	293 726	21
2 298	388 109	2 524	406 097	3 479	547 477	4 375	711 242	6 595	734 552	6 405	613 455	22
51	6 033	56	8 245	85	8 461	153	7 184	307	15 922	462	20 971	23
335	62 834	392	46 534	619	79 815	599	68 925	803	86 455	963	86 379	24
1 146	186 830	1 290	232 722	1 780	241 078	2 281	306 452	2 927	376 796	2 513	274 168	25
1 122	557 207	1 437	474 554	1 638	613 808	1 617	515 906	1 701	668 823	1 172	387 855	26
4 589	1 625 626	5 223	2 499 378	6 700	1 860 670	8 372	1 855 501	10 609	2 087 950	9 752	1 372 047	27
886	262 704	1 105	352 078	1 529	413 988	1 909	412 641	2 839	543 896	3 124	534 699	28
552	128 243	655	169 828	871	169 903	1 024	189 678	1 460	223 236	1 456	170 471	29
1 777	456 303	1 697	485 804	2 506	685 209	3 020	704 885	4 019	819 074	3 313	562 612	30
207	48 196	226	58 611	370	94 791	479	91 219	783	161 811	1 043	143 628	31
356	108 041	396	101 251	466	108 487	716	121 163	1 122	168 498	1 534	175 801	32

20. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Comércio Varejista

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO							
		Total (1)		Antes de 1950		1950 e 1951		1952 e 1953	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	332 704	61 925 884	66 774	22 426 142	22 447	4 933 110	28 368	5 560 752
2	Norte .....	11 357	2 203 846	2 200	841 418	761	181 282	885	191 727
3	Nordeste .....	68 020	6 251 276	13 332	2 212 483	4 821	599 097	5 637	543 526
4	Leste .....	119 070	20 701 618	25 417	7 934 336	8 030	1 636 464	9 873	1 890 948
5	Sul .....	123 805	30 451 845	24 556	10 879 961	8 304	2 298 103	11 230	2 743 703
6	Centro-Oeste .....	10 452	2 317 299	1 269	557 944	531	218 164	743	190 848
NORTE									
7	Roraima .....	322	109 497	53	32 008	25	10 788	18	9 137
8	Acre .....	626	178 758	164	78 700	42	7 059	45	10 771
9	Amazonas .....	2 752	660 660	561	253 902	213	55 130	185	60 912
10	Roraima .....	81	17 804	13	5 429	2	2 200	8	2 229
11	Pará .....	7 302	1 162 660	1 379	457 022	460	95 380	604	91 203
12	Amapá .....	274	74 467	30	14 357	19	10 725	25	17 475
NORDESTE									
13	Maranhão .....	8 915	874 728	1 105	206 451	592	74 897	694	76 070
14	Piauí .....	4 050	284 306	937	119 172	271	36 717	344	21 169
15	Ceará .....	14 885	1 082 270	2 657	345 239	1 053	135 419	1 061	81 300
16	Rio Grande do Norte .....	5 178	535 295	1 152	218 079	393	40 690	451	44 193
17	Paraíba .....	7 706	758 664	1 890	315 476	565	65 519	635	58 699
18	Pernambuco .....	21 332	2 267 377	3 933	803 246	1 561	219 454	1 956	217 245
19	Alagoas .....	5 954	448 636	1 658	204 820	386	26 401	496	44 850
LESTE									
20	Sergipe .....	5 805	373 578	1 523	146 400	491	26 269	521	39 953
21	Bahia .....	29 993	2 884 246	4 512	796 055	1 984	247 249	2 287	300 423
22	Minas Gerais .....	40 604	6 345 520	8 635	2 253 944	2 650	570 553	3 261	538 060
23	Serra dos Aimorés (2) .....	1 316	87 322	19	4 104	85	6 116	61	9 050
24	Espírito Santo .....	5 672	699 219	1 156	248 825	435	67 114	506	70 139
25	Rio de Janeiro .....	18 502	2 870 328	3 528	828 600	1 250	209 753	1 568	291 973
26	Guanabara .....	17 178	7 441 405	6 044	3 656 408	1 135	509 410	1 669	641 350
SUL									
27	São Paulo .....	70 901	16 995 536	14 318	6 130 868	4 940	1 330 095	6 448	1 545 972
28	Paraná .....	16 286	4 099 087	2 368	1 039 150	837	279 003	1 357	380 452
29	Santa Catarina .....	9 526	2 179 851	1 867	847 208	697	180 271	933	207 682
30	Rio Grande do Sul .....	27 092	7 177 371	6 003	2 862 735	1 830	508 734	2 492	609 597
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	4 285	1 012 788	575	291 725	200	67 173	261	57 262
32	Goiás .....	6 167	1 304 511	694	266 219	331	150 991	482	133 586

(1) Inclusive sem declaração de época de instalação. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



## 20. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Comércio Varejista

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO												Nº de ordem
1954		1955		1956		1957		1958		1959		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
18 318	2 986 616	20 542	3 641 319	28 664	4 506 307	35 774	4 660 318	50 433	5 942 170	46 454	4 621 740	1
609	99 274	641	129 420	853	122 593	1 138	167 212	1 954	220 344	1 940	194 218	2
3 536	285 587	3 759	298 747	6 058	493 578	7 586	479 760	10 958	603 705	9 229	451 254	3
6 537	1 040 063	7 537	1 094 228	10 195	1 430 936	12 631	1 564 627	18 044	1 875 306	16 290	1 505 944	4
7 087	1 417 709	8 003	1 967 656	10 747	2 279 609	13 256	2 254 208	17 632	2 946 871	16 468	2 170 849	5
549	143 983	602	151 268	811	179 591	1 163	194 511	1 845	295 944	2 527	299 475	6
16	8 342	22	9 079	24	4 807	38	9 537	60	13 591	49	10 216	7
27	6 684	44	20 022	35	6 447	48	13 688	91	12 271	108	13 027	8
133	23 489	172	33 031	168	39 327	274	43 704	438	74 960	496	54 551	9
4	446	4	780	6	496	8	984	16	2 271	15	1 755	10
408	55 289	385	62 979	606	69 163	736	90 575	1 300	112 258	1 215	108 655	11
21	5 024	14	3 529	14	2 353	34	8 724	49	4 993	57	6 014	12
487	48 040	514	52 295	885	72 691	1 127	87 547	1 866	125 448	1 393	106 368	13
221	11 912	242	11 183	351	20 908	428	20 423	555	19 826	579	19 076	14
703	52 312	768	48 690	1 191	65 343	1 647	95 084	2 462	110 297	2 736	105 209	15
238	24 275	293	28 805	412	31 472	558	40 257	821	49 929	748	45 297	16
383	28 361	387	39 176	608	45 565	776	49 652	1 242	68 267	846	46 008	17
1 196	102 270	1 228	97 750	2 171	227 368	2 501	163 271	3 227	185 173	2 223	105 134	18
308	18 417	327	20 848	440	30 231	549	23 526	785	44 765	704	24 162	19
328	11 819	370	20 048	469	27 269	536	28 418	778	30 718	507	22 808	20
1 589	167 801	1 833	150 440	2 547	207 707	3 540	247 315	5 545	329 795	4 722	258 611	21
2 174	297 545	2 378	318 758	3 304	463 482	4 157	524 446	6 272	605 363	6 163	549 020	22
46	4 621	55	8 245	85	8 461	151	7 044	300	15 416	457	20 788	23
306	33 658	369	30 344	575	59 984	566	49 663	771	63 442	923	68 714	24
1 108	166 016	1 245	190 430	1 732	224 253	2 215	288 378	2 847	350 937	2 457	246 627	25
986	358 603	1 287	375 963	1 483	439 780	1 466	419 363	1 531	479 635	1 061	339 376	26
4 067	743 536	4 753	1 206 953	6 106	1 325 378	7 644	1 220 806	9 739	1 581 068	8 952	1 099 966	27
829	183 343	1 032	313 992	1 444	325 666	1 796	356 376	2 661	461 045	2 965	450 206	28
525	108 527	621	97 012	830	131 912	962	149 219	1 388	193 265	1 405	141 618	29
1 666	382 303	1 597	349 699	2 367	496 653	2 854	527 807	3 844	711 493	3 146	479 059	30
201	44 605	216	52 343	356	80 173	464	86 620	761	143 353	1 018	136 297	31
348	99 378	386	98 925	455	99 418	699	107 891	1 084	152 591	1 509	163 178	32

20. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Comércio Atacadista

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO							
		Total (1)		Antes de 1950		1950 e 1951		1952 e 1953	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	28 799	39 289 662	9 067	23 509 890	2 187	2 553 558	2 595	2 587 980
2	Norte .....	2 172	1 324 120	654	708 363	147	75 098	179	81 548
3	Nordeste .....	5 725	2 871 336	1 609	1 652 441	443	179 832	532	353 877
4	Leste .....	8 494	11 500 375	3 051	7 453 445	671	771 543	754	763 537
5	Sul .....	12 046	23 197 208	3 662	13 543 680	902	1 498 361	1 096	1 307 754
6	Centro-Oeste .....	362	396 623	91	151 961	24	28 724	34	81 264
NORTE									
7	Rondonia .....	18	23 533	9	17 787	1	2 800	1	71
8	Acre .....	203	123 717	69	55 490	18	4 341	12	1 266
9	Amazonas .....	527	469 000	153	256 707	36	38 192	43	27 737
10	Roraima .....	8	3 405	1	490	1	200	2	910
11	Pará .....	1 378	674 148	411	366 392	85	25 770	116	45 350
12	Amapá .....	38	30 317	11	11 497	6	3 795	5	6 214
NORDESTE									
13	Maranhão .....	1 453	476 458	263	167 951	111	34 524	146	96 895
14	Piauí .....	591	269 080	216	223 720	38	6 441	55	4 106
15	Ceará .....	1 481	593 995	422	397 674	131	39 036	119	48 090
16	Rio Grande do Norte .....	208	222 493	81	122 150	16	7 344	22	8 406
17	Paraíba .....	432	211 927	146	116 707	38	18 604	42	37 157
18	Pernambuco .....	1 287	967 706	370	536 643	93	70 524	129	149 747
19	Alagoas .....	273	129 677	111	87 596	16	3 359	19	9 476
LESTE									
20	Sergipe .....	279	108 021	113	70 590	28	10 412	31	7 048
21	Bahia .....	1 816	1 233 830	463	603 630	157	81 589	123	120 865
22	Minas Gerais .....	2 392	1 988 218	660	926 172	196	156 277	236	198 586
23	Serra dos Aimorés (2) .....	26	4 111	-	-	4	1 270	1	100
24	Espírito Santo .....	446	365 996	136	151 688	49	34 963	50	52 554
25	Rio de Janeiro .....	670	449 630	206	209 887	44	33 232	71	48 183
26	Guanabara .....	2 865	7 350 569	1 473	5 491 478	193	453 800	242	336 201
SUL									
27	São Paulo .....	8 337	16 974 547	2 497	9 658 955	653	1 176 692	791	927 523
28	Paraná .....	1 107	1 263 489	232	574 006	61	64 992	93	115 746
29	Santa Catarina .....	591	897 233	182	499 517	42	58 697	50	73 050
30	Rio Grande do Sul .....	2 011	4 061 939	751	2 811 202	146	197 980	162	191 435
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	191	186 548	59	96 891	11	3 701	22	23 735
32	Goiás .....	171	210 075	32	55 070	13	25 023	12	57 529

(1) Inclusive sem declaração de época de instalação. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

20. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Comércio Atacadista

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO												Nº de ordem
1954		1955		1956		1957		1958		1959		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
1 578	1 631 993	1 658	1 979 340	2 085	1 372 441	2 510	1 485 241	3 295	1 387 973	2 648	792 647	1
117	52 640	139	81 771	147	49 384	220	74 743	276	103 335	217	46 345	2
304	89 835	327	71 818	465	96 163	537	87 721	740	103 867	539	82 194	3
426	422 097	495	277 725	589	353 046	652	396 409	924	419 121	665	195 174	4
717	1 055 167	677	1 539 432	859	850 161	1 069	908 497	1 295	727 285	1 177	468 980	5
14	12 254	20	8 594	25	23 687	32	17 871	60	34 365	50	19 954	6
-	-	1	1 158	2	1 129	1	450	2	138	1	-	7
10	7 441	19	9 226	10	6 155	23	17 100	21	9 622	12	5 541	8
29	16 666	39	39 883	27	8 451	59	24 812	59	13 064	57	18 665	9
-	-	2	1 410	-	-	-	-	-	-	2	395	10
78	28 533	76	27 314	108	33 649	134	30 560	187	77 088	141	20 957	11
-	-	2	2 780	-	-	3	1 821	7	3 423	4	787	12
69	19 294	88	14 839	131	23 593	156	20 127	257	40 365	149	26 668	13
30	4 190	39	1 932	39	2 574	44	2 242	68	6 148	43	3 983	14
70	14 960	78	11 510	113	17 373	138	22 300	185	19 326	184	16 297	15
12	5 103	11	2 252	15	7 226	16	5 921	17	4 295	14	1 547	16
25	5 120	24	5 234	26	4 589	42	8 319	46	8 254	32	2 528	17
87	37 058	67	31 323	120	39 097	111	20 952	141	20 529	99	8 173	18
11	4 110	20	4 728	21	1 711	20	7 860	26	4 950	18	2 998	19
10	988	22	1 903	16	6 897	15	5 043	29	2 971	11	1 756	20
84	80 539	108	31 410	151	51 470	167	70 551	283	48 395	200	35 115	21
124	90 564	146	87 339	175	83 995	218	186 796	323	129 189	242	64 435	22
5	1 412	1	-	-	-	2	140	7	506	5	183	23
29	29 176	23	16 190	44	19 831	33	19 262	32	23 013	40	17 665	24
38	20 814	45	42 292	48	16 825	66	18 074	80	25 859	56	27 541	25
136	198 604	150	98 591	155	174 028	151	96 543	170	189 188	111	48 479	26
522	882 090	470	1 292 425	594	535 292	728	634 695	870	506 882	800	272 081	27
57	79 361	73	38 086	85	88 322	113	56 265	178	82 851	159	84 493	28
27	19 716	34	72 816	41	37 991	62	40 459	72	29 971	51	28 853	29
111	74 000	100	136 105	139	188 556	166	177 078	175	107 581	167	83 553	30
6	3 591	10	6 268	14	14 618	15	4 599	22	18 458	25	7 331	31
8	8 663	10	2 326	11	9 069	17	13 272	38	15 907	25	12 623	32

21. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total do Comércio de Mercadorias

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-XII-1959										MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1959
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Proprietários e sócios	Membros da família não remun- erados	Empregados						
					Total	Caixeiros e vendedores		Outros empregados			
						De 18 anos e mais			Menores de 18 anos		
		Homens		Mulheres							
BRASIL .....	361 276	962 224	318 695	122 763	520 766	207 640	48 713	21 188	11 572	231 653	953 149
Norte .....	13 528	32 517	13 386	6 033	13 098	5 415	1 425	572	190	5 496	32 242
Nordeste .....	73 743	141 653	70 847	29 500	41 306	20 162	6 762	1 571	703	12 018	141 030
Leste .....	127 458	336 885	108 939	36 505	191 441	79 319	16 388	7 680	4 292	83 762	333 698
Sul .....	135 735	428 405	115 426	46 479	266 500	98 457	23 086	10 747	6 116	128 094	423 679
Centro-Oeste .....	10 812	22 764	10 097	4 246	8 421	4 287	1 052	618	181	2 283	22 500
<b>NORTE</b>											
Rondônia .....	340	889	341	125	423	180	61	12	10	160	861
Acre .....	829	2 353	772	330	1 251	333	54	26	9	829	2 347
Amazonas .....	3 278	8 699	3 218	1 852	3 629	1 439	358	228	52	1 552	8 626
Roraima .....	89	217	91	66	60	28	9	3	-	20	216
Pará .....	8 680	19 635	8 692	3 542	7 401	3 268	872	273	95	2 893	19 475
Amapá .....	312	724	272	118	334	167	71	30	24	42	717
<b>NORDESTE</b>											
Maranhão .....	10 368	19 565	10 206	5 311	4 048	2 202	730	123	40	953	19 508
Piauí .....	4 641	8 890	4 489	1 487	2 914	1 305	441	80	18	1 070	8 861
Ceará .....	16 366	28 822	15 669	4 408	8 745	4 306	1 323	332	163	2 621	28 709
Rio Grande do Norte .....	5 385	10 009	5 119	2 163	2 727	1 253	491	124	78	781	9 966
Paraíba .....	8 137	15 767	7 967	3 721	4 079	2 057	851	191	106	874	15 720
Pernambuco .....	22 619	46 997	21 444	9 423	16 130	7 827	2 426	607	304	4 966	46 703
Alagoas .....	6 227	11 603	5 953	2 987	2 663	1 212	500	114	84	753	11 563
<b>LESTE</b>											
Sergipe .....	6 083	10 194	5 758	2 062	2 374	1 328	389	98	50	509	10 174
Bahia .....	31 803	61 554	29 948	9 949	21 657	11 375	2 614	1 093	290	6 285	61 247
Minas Gerais .....	42 917	96 052	38 754	12 894	44 404	20 011	4 060	2 749	1 267	16 317	95 134
Serra dos Aimorés (1) .....	1 342	2 121	1 275	404	442	325	23	41	3	50	2 099
Espírito Santo .....	6 107	12 931	5 584	2 239	5 108	2 450	405	297	73	1 883	12 786
Rio de Janeiro .....	19 166	42 995	15 874	5 673	21 448	9 895	1 683	1 185	671	8 014	42 797
Guanabara .....	20 040	111 038	11 746	3 284	96 008	33 935	7 214	2 217	1 938	50 704	109 461
<b>SUL</b>											
São Paulo .....	79 160	267 512	65 543	22 147	179 822	65 391	12 962	7 295	3 780	90 394	264 274
Paraná .....	17 367	48 317	15 238	7 871	25 208	10 653	2 213	1 215	670	10 457	48 170
Santa Catarina .....	10 115	26 853	8 759	5 109	12 985	4 773	1 562	563	465	5 622	26 514
Rio Grande do Sul .....	29 093	85 723	25 886	11 352	48 485	17 640	6 349	1 674	1 201	21 621	84 721
<b>CENTRO-OESTE</b>											
Mato Grosso .....	4 474	9 631	4 191	1 946	3 494	1 700	502	283	83	926	9 526
Goiás .....	6 338	13 133	5 906	2 300	4 927	2 587	550	335	98	1 357	12 974

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

21. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Comércio Varejista

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-XII-1959										MÉDIA MENSAIS DO PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1959
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Proprietários e sócios	Membros da família não remun- erados	Empregados						
					Total	Caixeiros e vendedores		Outros empregados			
						De 18 anos e mais			Menores de 18 anos		
					Homens	Mulheras	Homens	Mulheras			
BRASIL .....	332 498	741 052	298 976	116 500	325 576	139 995	41 204	16 648	10 046	117 683	735 016
Norte .....	11 356	24 377	11 206	4 998	8 173	3 585	1 216	422	167	2 783	24 232
Nordeste .....	68 019	120 479	65 581	27 489	27 409	14 178	5 737	1 298	703	5 493	120 048
Leste .....	118 977	266 408	103 684	35 174	127 550	57 111	14 151	6 594	3 982	45 732	263 888
Sul .....	123 696	308 692	108 705	44 705	155 282	61 410	19 151	7 750	5 051	61 820	306 004
Centro-Oeste .....	10 450	21 096	9 800	4 134	7 162	3 711	949	584	163	1 755	20 844
NORTE											
Rondonia .....	322	734	320	122	292	150	56	9	8	69	718
Acre .....	626	1 518	588	234	696	192	45	13	8	438	1 515
Amazonas .....	2 751	6 582	2 879	1 536	2 367	976	285	178	47	881	6 560
Roraima .....	81	199	84	62	53	27	8	3	-	15	198
Pará .....	7 302	14 718	7 293	2 935	4 490	2 107	753	193	80	1 357	14 621
Amapá .....	274	626	242	109	275	133	69	26	24	23	620
NORDESTE											
Maranhão .....	8 915	15 977	8 786	4 642	2 549	1 361	544	90	35	519	15 937
Piauí .....	4 050	6 718	3 928	1 242	1 548	878	350	60	14	246	6 707
Ceará .....	14 885	24 163	14 307	3 982	5 874	3 031	1 103	273	132	1 335	24 083
Rio Grande do Norte .....	5 177	9 107	4 937	2 125	2 045	987	452	110	75	421	9 056
Paraíba .....	7 706	14 022	7 536	3 600	2 886	1 536	643	187	88	452	13 995
Pernambuco .....	21 332	39 760	20 385	9 000	10 375	5 407	2 180	496	279	2 013	39 563
Alagoas .....	5 954	10 732	5 702	2 898	2 132	978	465	102	80	507	10 707
LESTE											
Sergipe .....	5 804	9 260	5 526	1 985	1 749	1 007	345	81	48	268	9 239
Bahia .....	29 989	53 016	28 440	9 495	15 081	8 725	2 299	939	261	2 857	52 783
Minas Gerais .....	40 532	82 256	37 004	12 465	32 787	14 923	3 560	2 382	1 213	10 709	81 539
Serra dos Aimorés (1) .....	1 316	2 062	1 254	391	417	307	21	40	3	46	2 040
Espírito Santo .....	5 663	10 906	5 198	2 132	3 576	1 893	365	236	68	1 014	10 790
Rio de Janeiro .....	18 496	39 762	15 457	5 554	18 751	8 675	1 615	1 108	653	6 700	39 600
Guanábara .....	17 177	69 146	10 805	3 152	55 189	21 581	5 946	1 808	1 718	24 138	67 897
SUL											
São Paulo .....	70 828	180 696	61 124	21 095	98 477	39 151	10 169	5 001	2 875	41 281	178 817
Paraná .....	16 260	40 778	14 551	7 584	18 643	8 093	1 992	1 028	630	6 900	40 775
Santa Catarina .....	9 524	22 370	8 409	4 967	8 994	3 328	1 404	450	433	3 379	22 130
Rio Grande do Sul .....	27 084	64 848	24 621	11 059	29 168	10 838	5 586	1 271	1 113	10 360	64 282
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	4 283	8 835	4 017	1 878	2 940	1 454	448	266	71	701	8 737
Goias .....	6 167	12 261	5 783	2 256	4 222	2 257	501	318	92	1 054	12 107

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

21. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Comércio Atacadista

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-XII-1959										MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1959
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Proprietários e sócios	Membros da família não remunere- dos	Empregados						
					Total	Caixeiros e vendedores				Outros empregados	
						De 18 anos e mais		Menores de 18 anos			
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres								
BRASIL .....	28 778	221 172	19 719	6 263	195 190	67 645	7 509	4 540	1 526	113 970	218 133
Norte .....	2 172	8 140	2 180	1 035	4 925	1 830	209	150	23	2 713	8 010
Nordeste .....	5 724	21 174	5 266	2 011	13 897	5 984	1 025	273	90	6 525	20 982
Leste .....	8 481	70 477	5 255	1 331	63 891	22 208	2 237	1 086	330	38 030	69 810
Sul .....	12 039	119 713	6 721	1 774	111 218	37 047	3 935	2 997	1 065	66 174	117 675
Centro-Oeste .....	362	1 668	297	112	1 259	576	103	34	18	528	1 656
NORTE											
Rondônia .....	18	155	21	3	131	30	5	3	2	91	143
Acre .....	203	835	184	96	555	141	9	13	1	391	832
Amazonas .....	527	2 117	539	316	1 262	463	73	50	5	671	2 066
Roraima .....	8	18	7	4	7	1	1	-	-	5	18
Pará .....	1 378	4 917	1 399	607	2 911	1 161	119	80	15	1 536	4 854
Amapá .....	38	98	30	9	59	34	2	4	-	19	97
NORDESTE											
Maranhão .....	1 453	3 588	1 420	669	1 499	841	186	33	5	434	3 571
Piauí .....	591	2 172	561	245	1 366	427	91	20	4	824	2 154
Ceará .....	1 481	4 659	1 362	426	2 871	1 275	220	59	31	1 286	4 628
Rio Grande do Norte .....	208	902	182	38	682	266	39	14	3	360	910
Paraíba .....	431	1 745	431	121	1 193	521	208	24	18	422	1 725
Pernambuco .....	1 287	7 237	1 059	423	5 755	2 420	246	111	25	2 953	7 140
Alagoas .....	273	871	251	89	531	234	35	12	4	246	856
LESTE											
Sergipe .....	279	934	232	77	625	321	44	17	2	241	935
Bahia .....	1 814	8 538	1 508	454	6 576	2 650	315	154	29	3 428	8 464
Minas Gerais .....	2 385	13 796	1 750	429	11 617	5 088	500	367	54	5 608	13 595
Serra dos Aimorés (1) .....	26	59	21	13	25	18	2	1	-	4	59
Espírito Santo .....	444	2 025	386	107	1 532	557	40	61	5	869	1 996
Rio de Janeiro .....	670	3 233	417	119	2 697	1 220	68	77	18	1 314	3 197
Guanabara .....	2 863	41 892	941	132	40 819	12 354	1 268	409	222	26 566	41 564
SUL											
São Paulo .....	8 332	86 816	4 419	1 052	81 345	26 240	2 793	2 294	905	49 113	85 457
Paraná .....	1 107	7 539	687	287	6 565	2 560	221	187	40	3 557	7 395
Santa Catarina .....	591	4 483	350	142	3 991	1 445	158	113	32	2 243	4 384
Rio Grande do Sul .....	2 009	20 875	1 265	293	19 317	6 802	763	403	88	11 261	20 439
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	191	796	174	68	554	246	54	17	12	225	789
Goiás .....	171	872	123	44	705	330	49	17	6	303	867

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 22. GRUPOS DE SALÁRIO MENSAL DOS EMPREGADOS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total do Comércio de Mercadorias

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPREGADOS OCUPADOS												
	Estabelecimentos com de- claração	Total	Grupos de salário mensal (Cr\$)										
			Até 2 100	De 2 101 a 3 000	De 3 001 a 4 000	De 4 001 a 5 000	De 5 001 a 6 000	De 6 001 a 9 000	De 9 001 a 12 000	De 12 001 a 15 000	De 15 001 a 20 000	De 20 001 a 25 000	De 25 001 e mais
BRASIL .....	101 122	506 958	29 976	40 932	45 428	67 775	103 117	102 842	51 599	24 299	19 057	10 187	11 746
Norte .....	3 493	12 947	1 766	1 428	1 420	3 493	1 443	1 643	844	350	286	104	170
Nordeste .....	11 868	41 182	6 419	6 619	8 802	8 673	3 520	3 211	1 729	761	716	345	387
Leste .....	42 058	186 775	11 314	14 139	17 603	20 540	43 389	38 827	18 302	8 372	6 525	3 586	4 178
Sul .....	40 842	257 906	9 219	17 704	15 454	33 941	54 098	58 264	30 233	14 582	11 383	6 091	6 937
Centro-Oeste .....	2 861	8 148	1 258	1 042	2 149	1 128	667	897	491	234	147	61	74
NORTE													
Rondonia .....	112	404	4	22	72	107	50	86	29	19	7	3	5
Acre .....	424	1 245	247	213	159	246	113	150	64	23	16	7	7
Amazonas .....	903	3 661	490	494	287	1 020	373	504	225	109	76	33	50
Roraima .....	22	60	3	6	9	15	12	1	9	1	-	3	1
Pará .....	1 923	7 259	970	672	789	2 068	863	859	496	196	184	58	104
Amapá .....	109	318	52	21	104	37	32	43	21	2	3	-	3
NORDESTE													
Maranhão .....	1 462	4 022	903	610	1 128	495	274	313	160	45	51	27	16
Piauí .....	803	2 906	619	1 034	471	223	129	136	138	59	48	11	38
Ceará .....	2 488	8 794	1 488	1 380	2 807	1 141	533	626	380	155	154	60	70
Rio Grande do Norte .....	851	2 689	351	507	800	359	222	203	92	57	48	12	38
Paraíba .....	1 366	4 002	957	785	1 004	373	341	303	133	46	29	14	17
Pernambuco .....	4 055	16 109	1 687	1 794	1 678	5 805	1 868	1 458	694	368	361	199	197
Alagoas .....	843	2 660	414	509	914	277	153	172	132	31	25	22	11
LESTE													
Sergipe .....	1 062	2 370	823	310	554	179	141	178	84	41	50	3	7
Bahia .....	7 582	21 295	3 191	2 122	3 193	6 504	1 873	2 062	1 053	500	386	175	236
Minas Gerais .....	12 066	43 288	4 327	4 616	8 213	4 700	8 811	6 327	2 908	1 282	980	502	622
Serra dos Aimorés (1) .....	287	436	200	114	56	36	11	12	5	-	1	1	-
Espírito Santo .....	1 582	5 173	427	541	527	2 003	493	607	257	128	100	41	49
Rio de Janeiro .....	6 587	20 829	985	1 926	1 285	2 207	8 565	3 325	1 438	522	271	144	161
Guanabara .....	12 892	93 384	1 361	4 510	3 775	4 911	23 495	26 316	12 557	5 899	4 737	2 720	3 103
SUL													
São Paulo .....	25 837	174 792	5 318	11 541	9 319	12 458	42 069	42 934	21 938	10 570	8 512	4 707	5 426
Paraná .....	4 807	24 715	1 460	2 153	1 979	7 126	3 183	3 877	2 237	1 044	796	357	503
Santa Catarina .....	2 862	13 102	820	1 184	1 551	4 247	1 459	1 921	921	478	272	121	128
Rio Grande do Sul .....	7 336	45 297	1 621	2 826	2 605	10 110	7 387	9 532	5 137	2 490	1 803	906	880
CENTRO-OESTE													
Mato Grosso .....	1 216	3 368	462	473	963	448	250	383	191	93	45	25	35
Goiás .....	1 645	4 780	796	569	1 186	680	417	514	300	141	102	36	39

NOTA - A classificação refere-se aos salários percebidos no mês de setembro de 1959.

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

22. GRUPOS DE SALÁRIO MENSAL DOS EMPREGADOS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Comércio Varejista

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPREGADOS OCUPADOS												
	Estabelecimentos com de- claração	Total	Grupos de salário mensal (Cr\$)										
			Até 2 100	De 2 101 a 3 000	De 3 001 a 4 000	De 4 001 a 5 000	De 5 001 a 6 000	De 6 001 a 9 000	De 9 001 a 12 000	De 12 001 a 15 000	De 15 001 a 20 000	De 20 001 a 25 000	De 25 001 a mais
BRASIL .....	83 011	314 700	24 425	30 908	32 510	48 544	71 011	55 475	26 826	10 884	7 361	3 437	3 319
Norte .....	2 549	8 075	1 140	927	981	2 356	784	977	467	171	137	68	87
Nordeste .....	9 401	27 397	5 117	4 799	6 201	5 814	2 074	1 667	866	314	279	135	131
Leste .....	35 869	123 639	9 730	11 736	13 423	15 635	32 722	22 135	9 759	3 743	2 418	1 163	1 175
Sul .....	32 573	148 684	7 293	12 549	9 937	23 819	34 884	30 032	15 338	6 489	4 421	2 034	1 888
Centro-Oeste .....	2 619	6 905	1 145	897	1 968	920	547	664	396	167	106	37	58
NORTE													
Rondonia .....	97	278	1	21	42	86	19	67	25	7	5	3	2
Acre .....	277	691	158	135	88	133	45	77	31	11	9	1	3
Amazonas .....	670	2 434	347	373	220	724	212	275	119	53	46	26	39
Roraima .....	20	53	3	5	9	13	11	-	7	1	-	3	1
Pará .....	1 399	4 359	582	374	532	1 375	471	524	273	98	74	35	21
Amapá .....	86	260	49	19	90	25	26	34	12	1	3	-	1
NORDESTE													
Maranhão .....	991	2 533	629	425	798	231	161	142	87	19	15	17	9
Piauí .....	591	1 544	450	614	156	131	56	49	45	20	12	3	8
Ceará .....	1 883	5 906	1 188	1 030	1 954	765	298	321	175	55	75	20	25
Rio Grande do Norte .....	729	2 015	330	401	583	256	179	131	55	34	29	11	6
Paraíba .....	1 120	2 845	789	562	637	250	268	200	84	21	21	8	5
Pernambuco .....	3 370	10 412	1 371	1 326	1 350	3 957	993	698	330	139	114	63	71
Alagoas .....	717	2 142	360	441	723	224	119	126	90	26	13	13	7
LESTE													
Sergipe .....	937	1 743	742	235	359	97	84	116	58	20	24	2	6
Bahia .....	6 576	14 787	2 638	1 684	2 645	4 886	1 025	1 030	480	170	121	45	63
Minas Gerais .....	10 387	31 768	3 828	3 815	6 455	3 688	6 624	4 128	1 714	638	409	232	237
Serra dos Aimorés (1) .....	270	409	193	107	54	32	6	10	5	-	1	1	-
Espírito Santo .....	1 281	3 684	365	428	446	1 456	317	395	156	60	41	10	10
Rio de Janeiro .....	6 107	18 157	904	1 805	1 180	1 950	7 670	2 800	1 115	360	181	86	106
Guanabara .....	10 311	53 091	1 060	3 662	2 284	3 526	16 996	13 656	6 231	2 495	1 641	787	753
SUL													
São Paulo .....	20 060	95 320	4 152	7 865	5 720	8 505	27 374	20 786	10 443	4 472	3 129	1 467	1 407
Paraná .....	4 126	18 172	1 223	1 672	1 551	5 406	2 358	2 779	1 571	731	464	189	228
Santa Catarina .....	2 415	8 812	631	940	1 068	2 842	957	1 286	567	265	155	58	43
Rio Grande do Sul .....	5 972	26 380	1 287	2 072	1 588	7 066	4 195	5 181	2 757	1 021	673	320	210
CENTRO-OESTE													
Mato Grosso .....	1 088	2 822	424	426	857	354	195	256	164	71	38	11	26
Goiás .....	1 531	4 083	721	471	1 111	566	352	408	232	96	68	26	32

NOTA - A classificação refere-se aos salários percebidos no mês de setembro de 1959.  
(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



22. GRUPOS DE SALÁRIO MENSAL DOS EMPREGADOS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO  
c) - Comércio Atacadista

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPREGADOS OCUPADOS												
	Estabelecimentos com de- claração	Total	Grupos de salário mensal (Cr\$)										
			Até 2 100	De 2 101 a 3 000	De 3 001 a 4 000	De 4 001 a 5 000	De 5 001 a 6 000	De 6 001 a 9 000	De 9 001 a 12 000	De 12 001 a 15 000	De 15 001 a 20 000	De 20 001 a 25 000	De 25 001 e mais
BRASIL .....	18 111	192 258	5 551	10 024	12 918	19 231	32 106	47 367	24 773	13 415	11 696	6 750	8 427
Norte .....	944	4 872	626	501	439	1 137	659	666	377	179	149	36	103
Nordeste .....	2 467	13 785	1 302	1 820	2 601	2 859	1 446	1 544	863	447	437	210	256
Leste .....	6 189	63 136	1 584	2 403	4 180	4 905	10 667	16 692	8 543	4 629	4 107	2 423	3 003
Sul .....	8 269	109 222	1 926	5 155	5 517	10 122	19 214	28 232	14 895	8 093	6 962	4 057	5 049
Centro-Oeste .....	242	1 243	113	145	181	208	120	233	95	67	41	24	16
NORTE													
Roraima .....	2	7	-	1	-	2	1	1	2	-	-	-	-
Pará .....	524	2 900	388	298	257	693	392	335	223	98	110	23	83
Amapá .....	23	58	3	2	14	12	6	9	9	1	-	-	2
NORDESTE													
Pernambuco .....	685	5 697	316	488	328	1 848	875	760	364	229	247	136	126
Alagoas .....	126	518	54	68	191	53	34	46	42	5	12	9	4
LESTE													
Sergipe .....	125	627	81	75	195	82	57	62	26	21	26	1	1
Bahia .....	1 006	6 508	553	438	548	1 618	848	1 032	573	330	265	130	173
Minas Gerais .....	1 679	11 520	499	801	1 758	1 012	2 187	2 199	1 194	644	571	270	385
Serra dos Aimorés (1) .....	17	27	7	7	2	4	5	2	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	301	1 489	62	113	81	547	176	212	101	68	59	31	39
Rio de Janeiro .....	480	2 672	81	121	105	257	895	525	323	162	90	58	55
Guanabara .....	2 581	40 293	301	848	1 491	1 385	6 499	12 660	6 326	3 404	3 096	1 933	2 350
SUL													
São Paulo .....	5 777	79 472	1 166	3 676	3 599	3 953	14 695	22 148	11 495	6 098	5 383	3 240	4 019
Paraná .....	681	6 543	237	481	428	1 720	825	1 098	666	313	332	168	275
Santa Catarina .....	447	4 290	189	244	483	1 405	502	635	354	213	117	63	85
Rio Grande do Sul .....	1 364	18 917	334	754	1 007	3 044	3 192	4 351	2 380	1 469	1 130	586	670
CENTRO-OESTE													
Mato Grosso .....	128	546	38	47	106	94	55	127	27	22	7	14	9
Goiás .....	114	697	75	98	75	114	65	106	68	45	34	10	7

NOTA - A classificação refere-se aos salários percebidos no mês de setembro de 1959.  
(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. DESPESAS COM SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959,  
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total do Comércio de Mercadorias

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALÁRIOS E VENCIMENTOS			
	Estabelecimentos com declaração	Total	Caixeiros e vendedores	Outros empregados
BRASIL .....	93 617	47 292 571	22 489 555	24 803 016
Norte .....	3 111	898 412	456 584	441 828
Nordeste .....	11 246	2 461 596	1 366 319	1 095 277
Leste .....	36 931	17 353 784	8 326 308	9 027 476
Sul .....	39 601	26 061 171	12 012 784	14 048 387
Centro-Oeste .....	2 728	517 608	327 560	190 048
NORTE				
Rondônia .....	107	32 366	17 449	14 917
Acre .....	358	75 510	23 478	52 032
Amazonas .....	796	257 199	117 512	139 687
Roraima .....	19	5 247	2 914	2 333
Pará .....	1 723	508 789	280 444	228 355
Amapá .....	108	19 291	14 787	4 504
NORDESTE				
Maranhão .....	1 368	210 464	131 393	79 071
Piauí .....	768	161 059	73 094	87 965
Ceará .....	2 349	498 345	270 719	227 626
Rio Grande do Norte .....	815	161 209	88 256	72 953
Paraíba .....	1 304	193 853	130 893	62 960
Pernambuco .....	3 849	1 096 841	584 639	512 202
Alagoas .....	793	139 825	87 325	52 500
LESTE				
Sergipe .....	1 015	110 164	68 451	41 713
Bahia .....	7 211	1 401 237	813 317	587 920
Minas Gerais .....	10 968	3 190 818	1 763 202	1 427 616
Serra dos Aimorés (1) .....	273	14 250	11 697	2 553
Espírito Santo .....	1 344	333 355	175 651	157 704
Rio de Janeiro .....	5 576	1 551 267	913 920	637 347
Guanabara .....	10 544	10 752 693	4 580 070	6 172 623
SUL				
São Paulo .....	24 948	18 717 420	8 446 384	10 271 036
Paraná .....	4 807	2 016 037	1 040 393	975 644
Santa Catarina .....	2 552	928 964	449 739	479 225
Rio Grande do Sul .....	7 294	4 398 750	2 076 268	2 322 482
CENTRO-OESTE				
Mato Grosso .....	1 158	208 952	136 163	72 789
Goiás .....	1 570	308 656	191 397	117 259

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. DESPESAS COM SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959,  
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E ÀS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

## b) - Comércio Varejista

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALÁRIOS E VENCIMENTOS			
	Estabelecimentos com declaração	Total	Caixeiros e vendedores	Outros empregados
		Cr\$ 1 000		
BRASIL .....	76 914	24 444 490	13 628 851	10 815 639
Norte .....	2 294	523 788	301 684	222 104
Nordeste .....	8 997	1 405 748	946 120	459 628
Leste .....	31 358	9 445 628	5 340 592	4 105 036
Sul .....	31 759	12 649 987	6 764 072	5 885 915
Centro-Oeste .....	2 506	419 339	276 383	142 956
NORTE				
Rondônia .....	94	21 930	14 223	7 707
Acre .....	227	38 625	14 116	24 509
Amazonas .....	597	158 631	82 480	76 151
Roraima .....	17	4 647	2 788	1 859
Pará .....	1 271	285 338	175 476	109 862
Amapá .....	88	14 617	12 601	2 016
NORDESTE				
Maranhão .....	936	119 878	80 723	39 155
Piauí .....	572	65 501	46 399	19 102
Ceará .....	1 799	285 730	181 082	104 648
Rio Grande do Norte .....	700	105 184	70 972	34 212
Paraíba .....	1 082	128 918	96 057	32 861
Pernambuco .....	3 226	595 152	397 643	197 509
Alagoas .....	682	105 385	73 244	32 141
LESTE				
Sergipe .....	896	71 038	50 541	20 497
Bahia .....	6 315	811 612	570 744	240 868
Minas Gerais .....	9 464	2 023 375	1 175 419	847 956
Serra dos Aimorés (1) .....	258	13 254	10 861	2 393
Espírito Santo .....	1 085	205 859	131 342	74 517
Rio de Janeiro .....	5 135	1 299 786	791 019	508 767
Guanabara .....	8 205	5 020 704	2 610 666	2 410 038
SUL				
São Paulo .....	19 578	8 410 884	4 438 191	3 972 693
Paraná .....	4 126	1 369 731	749 818	619 913
Santa Catarina .....	2 146	588 718	316 540	272 178
Rio Grande do Sul .....	5 909	2 280 654	1 259 523	1 021 131
CENTRO-OESTE				
Mato Grosso .....	1 041	167 451	115 171	52 280
Goiás .....	1 465	251 888	161 212	90 676

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. DESPESAS COM SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959,  
SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Comércio Atacadista

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALÁRIOS E VENCIMENTOS			
	Estabelecimentos com declaração	Total	Caixeiros e vendedores	Outros empregados
		Cr\$ 1 000		
BRASIL .....	16 703	22 848 081	8 860 704	13 987 377
Norte .....	817	374 624	154 900	219 724
Nordeste .....	2 249	1 055 848	420 199	635 649
Leste .....	5 573	7 908 156	2 985 716	4 922 440
Sul .....	7 842	13 411 184	5 248 712	8 162 472
Centro-Oeste .....	222	98 269	51 177	47 092
NORTE				
Roraima .....	2	600	126	474
Pará .....	452	223 461	104 968	118 493
Amapá .....	20	4 674	2 186	2 488
NORDESTE				
Maranhão .....	432	90 586	50 670	39 916
Piauí .....	196	95 558	26 695	68 863
Ceará .....	550	212 615	89 637	122 978
Rio Grande do Norte .....	115	56 025	17 284	38 741
Paraíba .....	222	64 935	34 836	30 099
Pernambuco .....	623	501 889	186 996	314 693
Alagoas .....	111	34 440	14 081	20 359
LESTE				
Sergipe .....	119	39 126	17 910	21 216
Bahia .....	896	589 625	242 573	347 052
Minas Gerais .....	1 504	1 167 443	587 783	579 660
Serra dos Aimorés (1) .....	15	996	836	160
Espírito Santo .....	259	127 496	44 309	83 187
Rio de Janeiro .....	441	251 481	122 901	128 580
Guanabara .....	2 339	5 731 989	1 069 404	3 762 585
SUL				
São Paulo .....	5 370	10 306 536	4 008 193	6 298 343
Paraná .....	681	646 306	290 575	355 731
Santa Catarina .....	406	340 246	133 199	207 047
Rio Grande do Sul .....	1 385	2 118 096	816 745	1 301 351
CENTRO-OESTE				
Mato Grosso .....	117	41 501	20 992	20 509
Goiás .....	105	56 768	30 185	26 583

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

24. DESPESAS DIVERSAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total do Comércio de Mercadorias

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS DIVERSAS									
	Estabelecimentos com declaração	Total	Aluguéis e arrendamentos	Publicidade e propaganda	Fretes e carretos	Juros e despesas bancárias	Previdência e assistência social	Indenizações pagas a empregados	Retiradas de proprietários ou sócios	Outras despesas
Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	357 215	144 114 330	8 726 440	5 762 152	9 342 946	11 212 625	4 797 955	1 509 112	15 823 930	86 939 170
Norte .....	13 342	2 824 649	149 793	48 790	197 475	213 748	122 999	16 802	782 158	1 292 884
Nordeste .....	72 683	10 558 576	542 991	173 413	814 496	637 624	355 851	90 677	3 451 219	4 492 305
Leste .....	126 217	46 506 165	2 930 080	1 637 313	3 038 249	3 664 985	1 739 466	575 725	4 726 779	28 193 568
Sul .....	134 335	82 153 429	4 911 958	3 844 674	5 070 110	6 609 082	2 535 031	818 382	6 314 725	52 049 467
Centro-Oeste .....	10 638	2 071 511	191 618	57 962	222 616	87 186	44 608	7 526	549 049	910 946
NORTE										
Rondonia .....	334	73 501	4 666	1 301	6 741	7 179	1 775	639	28 984	22 216
Acre .....	816	214 242	24 822	581	23 107	29 791	2 717	268	77 452	55 504
Amazonas .....	3 207	784 227	37 774	13 996	54 423	82 686	32 985	4 932	218 642	338 789
Roraima .....	87	11 151	339	429	144	269	451	-	7 439	2 080
Pará .....	8 590	1 671 390	79 689	30 964	106 943	92 419	83 044	10 954	421 509	845 869
Amapá .....	308	70 138	2 504	1 519	6 117	1 404	2 027	9	28 132	28 426
NORDESTE										
Maranhão .....	10 332	1 123 977	43 501	10 336	88 943	54 317	37 258	4 296	463 306	422 020
Piauí .....	4 588	631 983	22 963	5 822	55 111	68 259	26 574	6 372	199 525	247 357
Ceará .....	16 241	2 345 182	108 771	40 108	178 788	181 385	94 992	20 236	790 964	929 938
Rio Grande do Norte .....	5 367	901 171	35 931	9 655	82 634	68 642	33 647	4 432	232 634	433 596
Paraíba .....	7 899	1 054 623	62 620	11 300	110 250	42 346	34 229	9 058	384 083	400 737
Pernambuco .....	22 100	3 642 619	238 206	85 874	230 506	184 956	110 307	41 833	1 149 591	1 601 346
Alagoas .....	6 156	859 021	30 999	10 318	68 264	37 719	18 844	4 450	231 116	457 311
LESTE										
Sergipe .....	6 057	575 445	22 318	5 551	41 540	25 911	24 316	1 662	197 339	256 808
Bahia .....	31 275	5 296 767	300 200	83 756	388 664	422 042	178 875	30 707	1 324 627	2 567 896
Minas Gerais .....	42 665	10 382 641	691 994	306 412	931 935	808 952	331 842	67 077	1 587 676	5 656 753
Serra dos Aimorés (1) .....	1 138	53 775	6 337	612	3 266	721	283	36	25 426	17 094
Espírito Santo .....	6 085	1 753 473	67 763	22 947	161 425	94 335	34 612	9 627	232 748	1 130 016
Rio de Janeiro .....	18 999	4 188 097	406 872	86 625	292 929	177 029	177 229	29 082	624 019	2 394 312
Guanabara .....	19 998	24 255 967	1 434 586	1 131 410	1 218 490	2 135 995	992 309	437 534	734 944	16 170 689
SUL										
São Paulo .....	78 732	58 916 158	3 724 695	3 323 256	3 114 043	4 782 615	1 751 642	649 885	3 926 661	37 643 361
Paraná .....	16 909	6 554 168	441 965	170 529	674 685	355 633	186 101	32 681	776 658	3 915 916
Santa Catarina .....	9 742	3 133 028	116 470	59 941	266 987	221 576	106 060	15 630	297 508	2 048 856
Rio Grande do Sul .....	28 952	13 550 075	628 828	290 948	1 014 395	1 249 258	491 228	120 186	1 313 898	8 441 334
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	4 388	925 180	88 874	19 392	91 486	36 649	20 267	3 429	287 932	377 151
Goiás .....	6 250	1 146 331	102 744	38 570	131 130	50 537	24 341	4 097	261 117	533 795

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

24. DESPESAS DIVERSAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Comércio Varejista

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS DIVERSAS									
	Estabelecimentos com declaração	Total	Aluguéis e arrendamentos	Publicidade e propaganda	Fretes e carretos	Juros e despesas bancárias	Previdência e assistência social	Indenizações pagas a empregados	Retiradas de proprietários ou sócios	Outras despesas
Cr\$ 1 000										
<i>BRASIL</i> .....	328 671	73 217 897	6 528 386	2 760 432	3 975 428	3 671 283	2 589 737	580 088	14 054 483	39 058 060
<i>Norte</i> .....	11 193	1 748 897	100 032	35 890	108 081	70 225	79 426	6 525	611 317	737 401
<i>Nordeste</i> .....	67 033	6 781 582	423 982	112 906	463 052	237 903	241 143	44 232	3 004 996	2 253 368
<i>Leste</i> .....	117 784	24 574 763	2 245 729	980 608	1 297 393	1 260 402	1 014 254	233 175	4 285 473	13 257 729
<i>Sul</i> .....	122 384	38 396 231	3 586 604	1 580 272	1 944 589	2 044 304	1 218 000	291 182	5 633 827	22 097 453
<i>Centro-Oeste</i> .....	10 277	1 716 424	172 039	50 756	162 313	58 449	36 914	4 974	518 870	712 109
<b>NORTE</b>										
<i>Rondônia</i> .....	316	54 388	4 172	973	4 531	2 280	1 139	449	25 546	15 298
<i>Acre</i> .....	614	115 123	9 644	391	9 373	15 165	1 901	186	48 711	29 752
<i>Amazonas</i> .....	2 697	471 519	26 424	9 694	31 079	25 802	21 300	1 762	169 918	185 540
<i>Roraima</i> .....	79	10 240	339	376	144	265	412	-	6 907	1 797
<i>Pará</i> .....	7 217	1 043 566	57 143	23 142	59 386	25 754	52 959	4 119	335 534	485 529
<i>Amapá</i> .....	270	54 061	2 310	1 314	3 568	959	1 715	9	24 701	19 485
<b>NORDESTE</b>										
<i>Maranhão</i> .....	8 889	701 526	26 483	6 836	53 350	12 557	23 934	3 147	370 077	205 142
<i>Piauí</i> .....	3 997	350 211	18 357	3 115	26 085	17 346	15 993	1 786	162 893	104 636
<i>Ceará</i> .....	14 766	1 445 396	84 921	23 159	102 320	76 757	66 257	8 522	658 865	424 595
<i>Rio Grande do Norte</i> .....	5 162	593 310	29 769	8 059	47 456	30 654	26 086	3 307	213 221	234 758
<i>Paraíba</i> .....	7 476	757 331	53 508	8 923	55 939	24 074	27 754	6 535	341 360	239 238
<i>Pernambuco</i> .....	20 858	2 312 345	183 582	53 623	133 620	58 029	66 046	17 389	1 043 345	756 711
<i>Alagoas</i> .....	5 885	621 463	27 362	9 191	44 282	18 486	15 073	3 546	215 235	288 288
<b>LESTE</b>										
<i>Sergipe</i> .....	5 778	408 333	18 311	4 204	25 196	9 208	18 949	873	177 558	154 034
<i>Bahia</i> .....	29 480	3 250 989	237 077	54 206	249 919	130 841	122 335	13 524	1 196 445	1 246 641
<i>Minas Gerais</i> .....	40 286	6 950 315	573 972	233 829	507 954	470 204	229 913	36 681	1 453 993	3 443 769
<i>Serra dos Aimorés (1)</i> .....	1 119	50 426	6 111	602	3 157	654	283	36	24 330	15 253
<i>Espírito Santo</i> .....	5 642	785 486	54 139	17 100	65 969	36 636	23 950	4 777	198 986	383 929
<i>Rio de Janeiro</i> .....	18 334	3 429 143	383 673	76 520	184 335	137 299	150 387	23 414	599 127	1 874 388
<i>Guanabara</i> .....	17 145	9 700 071	972 446	594 147	260 863	475 560	468 437	153 870	635 033	6 139 715
<b>SUL</b>										
<i>São Paulo</i> .....	70 454	25 247 229	2 641 680	1 241 719	1 019 023	1 254 901	742 185	225 280	3 454 681	14 667 760
<i>Paraná</i> .....	15 818	4 258 291	378 038	125 785	349 598	194 618	120 987	14 435	711 740	2 363 096
<i>Santa Catarina</i> .....	9 157	1 834 331	91 636	44 412	149 327	117 105	69 315	6 306	271 528	1 084 702
<i>Rio Grande do Sul</i> .....	26 955	7 056 380	475 250	168 356	426 641	477 680	285 513	45 161	1 195 878	3 981 901
<b>CENTRO-OESTE</b>										
<i>Mato Grosso</i> .....	4 197	754 012	79 536	16 667	72 176	20 637	16 859	1 719	268 535	277 883
<i>Goiás</i> .....	6 080	962 412	92 503	34 089	90 137	37 812	20 055	3 255	250 335	434 226

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 24. DESPESAS DIVERSAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

## c) - Comércio Atacadista

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS DIVERSAS									
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Aluguéis e arrendamentos	Publicidade e propaganda	Frete e carretos	Juros e despesas bancarias	Previdência e assistência social	Indenizações pagas a em- pregados	Retiradas de proprietários ou sócios	Outras despesas
Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	28 544	70 896 433	2 198 054	3 001 720	5 367 518	7 541 342	2 208 218	929 024	1 769 447	47 881 110
Norte .....	2 149	1 075 752	49 761	12 900	89 394	143 523	43 573	10 277	170 841	555 483
Nordeste .....	5 650	3 776 994	119 009	60 507	351 444	399 721	114 708	46 445	446 223	2 238 937
Leste .....	8 433	21 931 402	684 351	656 705	1 740 856	2 404 583	725 212	342 550	441 306	14 935 839
Sul .....	11 951	43 757 198	1 325 354	2 264 402	3 125 521	4 564 778	1 317 031	527 200	680 898	29 952 014
Centro-Oeste .....	361	355 087	19 579	7 206	60 303	28 737	7 694	2 552	30 179	198 837
NORTE										
Roraima .....	8	911	-	53	-	4	39	-	532	283
Pará .....	1 373	627 824	22 545	7 822	47 557	66 665	30 085	6 835	85 975	360 340
Amapá .....	38	16 077	194	205	2 549	445	312	-	3 431	8 941
NORDESTE										
Maranhão .....	1 443	422 451	17 019	3 500	35 593	41 760	13 324	1 149	93 229	216 878
Piauí .....	591	281 772	4 606	2 707	29 026	50 913	10 591	4 586	36 632	142 721
Ceará .....	1 475	899 786	23 850	16 949	76 468	104 628	28 735	11 714	132 099	505 343
Rio Grande do Norte .....	205	307 861	6 162	1 596	35 178	37 988	7 561	1 125	19 413	198 838
Paraíba .....	423	297 292	9 112	2 377	54 311	18 272	6 475	2 523	42 723	161 499
Pernambuco .....	1 242	1 330 274	54 624	32 251	96 886	126 927	44 261	24 444	106 246	844 635
Alagoas .....	271	237 568	3 637	1 127	23 982	19 233	3 771	904	15 881	169 023
LESTE										
Sergipe .....	278	167 112	4 007	1 347	16 344	16 703	5 367	789	19 781	102 774
Bahia .....	1 795	2 045 778	63 123	29 550	138 745	291 201	56 540	17 183	128 181	1 321 255
Minas Gerais .....	2 379	3 432 326	118 022	72 583	423 981	338 748	101 929	30 396	133 683	2 212 984
Serra dos Aimorés (1) .....	19	3 349	226	10	109	67	-	-	1 096	1 841
Espírito Santo .....	443	967 987	13 624	5 847	95 456	57 699	10 662	4 850	33 762	746 087
Rio de Janeiro .....	665	758 954	23 199	10 105	108 594	39 730	26 842	5 668	24 892	519 024
Guanabara .....	2 853	14 555 896	462 150	537 263	957 627	1 860 435	523 872	283 664	99 911	10 030 974
SUL										
São Paulo .....	8 278	33 668 929	1 083 015	2 081 537	2 095 020	3 527 714	1 009 457	424 605	471 980	22 975 601
Paraná .....	1 091	2 295 877	63 927	44 744	325 087	161 015	65 114	18 246	64 918	1 552 826
Santa Catarina .....	585	1 298 697	24 834	15 529	117 660	104 471	36 745	9 324	25 980	964 154
Rio Grande do Sul .....	1 997	6 493 695	153 578	122 592	587 754	771 578	205 715	75 025	118 020	4 459 433
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	191	171 168	9 338	2 725	19 310	16 012	3 408	1 710	19 397	99 268
Goiás .....	170	183 919	10 241	4 481	40 993	12 725	4 286	842	10 782	99 569

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

25. RECEITA, VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS E ESTOQUES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total do Comércio de Mercadorias

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA NO ANO DE 1959				TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS NO ANO DE 1959				ESTOQUES EM 31-XII-1959	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Vendas	Atividades suplementares	Estabelecimentos com declaração	Total	Para estabelecimentos da mesma empresa	Em consignação	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL .....	361 237	1 236 802 257	1 234 899 884	1 902 373	6 357	77 145 014	75 974 080	1 170 934	314 948	224 386 639
Norte .....	13 529	27 306 471	27 297 172	9 299	193	749 065	736 293	12 772	11 548	6 221 540
Nordeste .....	73 727	98 925 527	98 886 667	38 860	593	4 201 868	4 175 799	26 069	65 410	20 187 001
Leste .....	127 511	395 564 181	395 118 109	446 072	1 764	20 671 192	20 427 953	243 239	112 400	74 797 784
Sul .....	135 658	695 544 097	694 150 725	1 393 372	3 644	51 139 052	50 271 206	867 846	115 863	117 989 943
Centro-Oeste .....	10 812	19 461 981	19 447 211	14 770	163	383 837	362 829	21 008	9 727	5 190 371
NORTE										
Rorônia .....	340	849 557	849 467	90	6	15 255	15 005	250	297	200 211
Acre .....	829	1 963 344	1 962 576	768	21	40 508	40 458	50	717	416 551
Amazonas .....	3 279	7 392 014	7 387 179	4 835	48	71 103	66 843	4 260	2 703	1 464 325
Roraima .....	89	155 255	155 255	-	1	500	-	500	82	58 490
Pará .....	8 680	16 324 443	16 321 368	3 075	104	584 045	577 333	6 712	7 464	3 894 555
Amapá .....	312	621 858	621 327	531	13	37 654	36 654	1 000	285	187 408
NORDESTE										
Maranhão .....	10 367	11 092 228	11 088 545	3 683	59	261 376	243 985	17 391	9 891	2 365 634
Piauí .....	4 641	5 247 310	5 245 605	1 705	85	583 476	581 566	1 910	4 253	1 337 525
Ceará .....	16 364	20 825 721	20 813 087	12 634	118	547 751	544 149	3 602	15 011	4 264 046
Rio Grande do Norte .....	5 386	7 012 697	7 009 681	3 016	80	203 294	202 914	380	4 745	1 747 936
Paraíba .....	8 135	9 545 952	9 541 500	4 452	58	265 770	265 770	-	7 546	2 073 341
Pernambuco .....	22 608	38 914 355	38 904 405	9 950	137	2 107 296	2 104 510	2 786	19 512	7 176 129
Alagoas .....	6 226	6 287 264	6 283 844	3 420	56	232 905	232 905	-	4 452	1 222 390
LESTE										
Sergipe .....	6 083	4 308 822	4 305 410	3 412	72	72 108	72 108	-	4 253	1 189 873
Bahia .....	31 808	40 835 297	40 806 762	28 535	262	1 251 901	1 237 525	14 376	26 831	9 306 942
Minas Gerais .....	42 991	94 017 266	93 948 983	68 283	570	2 895 300	2 816 836	78 464	38 775	20 567 958
Serra dos Aimorés (1) .....	1 340	509 238	509 211	27	12	5 450	4 520	930	874	145 222
Espírito Santo .....	6 118	15 388 891	15 383 529	5 362	131	816 427	811 559	4 868	5 538	3 051 528
Rio de Janeiro .....	19 156	39 594 328	39 554 386	39 942	169	1 081 665	1 048 729	32 936	17 466	7 210 737
Guanabara .....	20 015	200 910 339	200 609 828	300 511	548	14 548 341	14 436 676	111 865	18 663	33 325 524
SUL										
São Paulo .....	79 163	514 458 840	513 446 886	1 011 954	2 524	40 746 586	40 514 958	231 628	66 564	79 595 317
Paraná .....	17 316	56 106 118	56 005 602	100 516	373	2 637 822	2 566 465	71 357	14 778	11 049 227
Santa Catarina .....	10 106	23 001 854	22 911 224	90 630	203	1 389 035	1 341 948	47 087	9 041	5 313 311
Rio Grande do Sul .....	29 073	101 977 285	101 787 013	190 272	544	6 365 609	5 847 835	517 774	25 480	22 032 088
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	4 475	8 323 109	8 316 562	6 547	57	76 020	75 798	222	4 072	2 095 482
Goias .....	6 337	11 138 872	11 130 649	8 223	106	307 817	287 031	20 786	5 655	3 094 889

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



25. RECEITA, VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS E ESTOQUES DOS ESTABELECIMENTOS,  
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Comércio Varejista

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA NO ANO DE 1959				TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS NO ANO DE 1959				ESTOQUES EM 31-XII-1959	
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Vendas	Atividades suplementares	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Para estabe- lecimentos da mesma empresa	Em consignação	Estabele- cimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL .....	332 487	567 744 014	566 692 681	1 051 333	4 510	19 933 485	19 658 241	275 244	290 683	127 372 191
Norte .....	11 357	13 669 010	13 661 829	7 181	116	401 824	395 649	6 175	9 570	3 490 688
Nordeste .....	68 005	56 283 890	56 254 918	28 972	397	1 382 886	1 375 101	7 785	60 444	12 885 461
Leste .....	119 032	195 544 893	195 316 652	228 241	1 286	6 126 286	6 040 625	85 661	105 270	44 493 807
Sul .....	123 643	287 589 961	286 816 949	773 012	2 566	11 733 075	11 559 143	173 932	105 987	62 160 670
Centro-Oeste .....	10 450	14 656 260	14 642 333	13 927	145	289 414	287 723	1 691	9 412	4 341 565
NORTE										
Rondônia .....	322	605 986	605 986	-	2	2 405	2 405	-	281	158 350
Acre .....	626	962 661	961 893	768	11	27 992	27 992	-	524	267 992
Amazonas .....	2 752	3 626 149	3 622 295	3 854	29	39 734	37 489	2 245	2 269	862 257
Roraima .....	81	130 531	130 531	-	1	500	-	500	76	52 308
Pará .....	7 302	7 894 655	7 892 567	2 088	63	301 179	298 749	2 430	6 172	1 994 205
Amapá .....	274	449 028	448 557	471	10	30 014	29 014	1 000	248	155 576
NORDESTE										
Maranhão .....	8 915	5 501 038	5 499 751	1 287	30	52 513	50 343	2 170	8 494	1 436 438
Piauí .....	4 050	2 607 875	2 606 729	1 146	55	114 575	114 255	320	3 711	864 582
Ceará .....	14 885	11 395 192	11 384 614	10 578	79	242 741	239 239	3 502	13 712	2 680 976
Rio Grande do Norte .....	5 178	4 331 445	4 328 779	2 666	65	139 834	139 454	380	4 560	1 277 992
Paraíba .....	7 703	5 811 020	5 806 687	4 333	33	54 021	54 021	-	7 192	1 399 079
Pernambuco .....	21 321	22 130 802	22 122 530	8 272	95	664 813	663 400	1 413	18 493	4 222 349
Alagoas .....	5 853	4 506 518	4 505 828	690	40	114 389	114 389	-	4 282	1 004 045
LESTE										
Sergipe .....	5 804	3 004 544	3 001 564	2 980	61	53 980	53 980	-	4 078	843 408
Bahia .....	29 992	22 156 255	22 136 097	20 158	185	478 897	473 303	5 594	25 488	6 089 252
Minas Gerais .....	40 600	58 223 128	58 166 496	56 632	441	1 239 694	1 202 735	36 959	36 843	14 971 305
Serra dos Aimorés (1) .....	1 314	465 736	465 709	27	12	5 450	4 520	930	854	137 254
Espírito Santo .....	5 672	6 281 734	6 278 562	3 172	98	142 040	138 926	3 114	5 146	1 870 233
Rio de Janeiro .....	18 486	29 550 598	29 512 707	37 891	142	345 451	340 881	4 570	16 898	6 174 671
Guanabara .....	17 164	75 862 898	75 755 517	107 381	347	3 860 774	3 826 280	34 494	15 963	14 407 684
SUL										
São Paulo .....	70 846	192 239 233	191 719 910	519 323	1 749	8 024 060	7 909 382	114 578	59 723	37 980 631
Paraná .....	16 216	32 854 324	32 763 151	91 173	288	1 162 912	1 127 058	35 854	13 963	7 837 662
Santa Catarina .....	9 515	13 214 838	13 168 369	46 469	153	711 477	703 838	7 639	8 539	3 573 330
Rio Grande do Sul .....	27 066	49 281 566	49 165 519	116 047	376	1 834 626	1 818 865	15 761	23 762	12 769 047
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	4 284	6 408 444	6 402 740	5 704	50	55 859	55 637	222	3 903	1 760 948
Goiás .....	6 166	8 247 816	8 239 593	8 223	95	233 555	232 086	1 469	5 509	2 580 617

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

25. RECEITA, VALOR DA TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS E ESTOQUES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Comércio Atacadista

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA NO ANO DE 1959				TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS NO ANO DE 1959				ESTOQUES EM 31-XII-1959	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Vendas	Atividades suplementares	Estabelecimentos com declaração	Total	Para estabelecimentos da mesma empresa	Em consignação	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
		Cr\$ 1 000				Cr\$ 1 000				
BRASIL .....	28 750	669 058 243	668 207 203	851 040	1 847	57 211 529	56 315 839	895 690	24 265	97 014 448
Norte .....	2 172	13 637 461	13 635 343	2 118	77	347 241	340 644	6 597	1 978	2 730 852
Nordeste .....	5 722	42 641 637	42 631 749	9 888	196	2 818 982	2 800 698	18 284	4 966	7 301 540
Leste .....	8 479	200 019 288	199 801 457	217 831	478	14 544 906	14 387 328	157 578	7 130	30 303 977
Sul .....	12 015	407 954 136	407 333 776	620 360	1 078	39 405 977	38 712 063	693 914	9 876	55 829 273
Centro-Oeste .....	362	4 805 721	4 804 878	843	18	94 423	75 106	19 317	315	848 806
NORTE										
Rondônia .....	18	243 571	243 481	90	4	12 850	12 600	250	16	41 861
Acre .....	203	1 000 683	1 000 683	-	10	12 516	12 466	50	193	148 559
Amazonas .....	527	3 765 865	3 764 884	981	19	31 369	29 354	2 015	434	602 068
Roraima .....	8	24 724	24 724	-	-	-	-	-	6	6 182
Pará .....	1 378	8 429 788	8 428 801	987	41	282 866	278 584	4 282	1 292	1 900 350
Amapá .....	38	172 830	172 770	60	3	7 640	7 640	-	37	31 832
NORDESTE										
Maranhão .....	1 452	5 591 190	5 588 794	2 396	29	208 863	193 642	15 221	1 397	929 196
Piauí .....	591	2 639 435	2 638 876	559	30	468 901	467 311	1 590	542	472 943
Ceará .....	1 479	9 430 529	9 428 473	2 056	39	305 010	304 910	100	1 299	1 583 070
Rio Grande do Norte .....	208	2 681 252	2 680 902	350	15	63 460	63 460	-	185	469 944
Paraíba .....	432	3 734 932	3 734 813	119	25	211 749	211 749	-	354	674 262
Pernambuco .....	1 287	16 783 553	16 781 875	1 678	42	1 442 483	1 441 110	1 373	1 019	2 953 780
Alagoas .....	273	1 780 746	1 778 016	2 730	16	118 516	118 516	-	170	218 345
LESTE										
Sergipe .....	279	1 304 278	1 303 846	432	11	18 128	18 128	-	175	346 465
Bahia .....	1 816	18 679 042	18 670 665	8 377	77	773 004	764 222	8 782	1 343	3 217 690
Minas Gerais .....	2 391	35 794 138	35 782 487	11 651	129	1 655 606	1 614 101	41 505	1 932	5 596 653
Serra dos Aimorés (1) .....	26	43 502	43 502	-	-	-	-	-	20	7 968
Espírito Santo .....	446	9 107 157	9 104 967	2 190	33	674 387	672 633	1 754	392	1 181 295
Rio de Janeiro .....	670	10 043 730	10 041 679	2 051	27	736 214	707 848	28 366	568	1 036 066
Guanabara .....	2 851	125 047 441	124 854 311	193 130	201	10 687 567	10 610 396	77 171	2 700	18 917 840
SUL										
São Paulo .....	8 317	322 219 607	321 726 976	492 631	775	32 722 526	32 605 576	116 950	6 841	41 614 686
Paraná .....	1 100	23 251 794	23 242 451	9 343	85	1 474 910	1 439 407	35 503	815	3 211 565
Santa Catarina .....	591	9 787 016	9 742 855	44 161	50	677 558	638 110	39 448	502	1 739 981
Rio Grande do Sul .....	2 007	52 695 719	52 621 494	74 225	168	4 530 983	4 028 970	502 013	1 718	9 263 041
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	191	1 914 665	1 913 822	843	7	20 161	20 161	-	169	334 534
Goiás .....	171	2 891 056	2 891 056	-	11	74 262	54 945	19 317	146	514 272

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 26. VALOR DAS VENDAS NO ANO DE 1959, COM INDICAÇÃO DO DESTINO, FORMA E CONDIÇÕES, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total do Comércio de Mercadorias

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VENDAS		DESTINO DAS VENDAS					FORMA DAS VENDAS		CONDIÇÕES DAS VENDAS		
			A consumidores			A reven- dedores	Para o exterior	A varejo	Por atacado	A vista	A prazo	A pres- tação
	Estabe- lecimen- tos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Indus- triais	Reparti- ções pú- blicas	Outros							
Cr\$ 1 000												
BRASIL .....	361 237	1 234 899 884	97 701 916	17 588 652	637 404 487	426 008 840	56 195 989	583 479 267	651 420 617	838 854 184	346 126 775	49 918 925
Norte .....	13 529	27 297 172	2 097 645	498 216	16 105 698	8 091 145	504 468	15 140 937	12 156 235	19 374 844	7 327 199	595 129
Nordeste .....	73 727	98 886 667	7 329 309	1 391 686	60 491 152	27 891 586	1 782 934	57 744 520	41 142 147	77 005 871	19 645 695	2 235 101
Leste .....	127 511	395 118 109	28 019 820	8 376 961	218 968 572	125 751 841	14 000 915	200 715 021	194 403 088	260 420 671	114 618 568	20 078 870
Sul .....	135 658	694 150 725	60 059 772	7 177 598	326 388 112	260 754 453	39 770 790	295 232 001	398 918 724	464 576 871	203 095 694	26 478 160
Centro-Oeste .....	10 812	19 447 211	195 370	144 191	15 450 953	3 519 815	136 882	14 646 788	4 800 423	17 475 927	1 439 619	531 665
NORTE												
Rondônia .....	340	849 467	-	11 611	659 398	178 458	-	643 366	206 101	707 998	138 713	2 756
Acre .....	829	1 962 576	47 830	16 936	1 217 150	680 660	-	1 175 648	786 928	1 324 506	629 889	8 181
Amazonas .....	3 279	7 387 179	493 305	126 660	4 149 061	2 471 291	146 862	3 981 347	3 405 832	4 740 249	2 352 852	294 078
Roraima .....	89	155 255	-	7 546	142 636	5 073	-	129 170	26 085	147 858	7 097	300
Pará .....	8 680	16 321 368	1 554 710	311 131	9 420 350	4 685 789	349 388	8 718 902	7 602 466	11 917 363	4 140 612	263 393
Amapá .....	312	621 327	1 800	24 332	517 103	69 874	8 218	492 504	128 823	536 870	58 036	26 421
NORDESTE												
Maranhão .....	10 367	11 088 545	1 399 722	53 809	6 264 458	3 360 261	10 295	6 129 862	4 958 683	8 837 968	2 136 266	114 311
Piauí .....	4 641	5 245 605	530 729	54 416	3 215 273	922 834	522 353	2 951 703	2 293 902	4 289 129	792 146	164 330
Ceará .....	16 364	20 813 087	2 030 592	427 870	12 556 668	4 910 385	887 672	11 768 440	9 044 647	16 589 022	3 976 232	247 833
Rio Grande do Norte .....	5 386	7 009 681	1 100 094	91 365	4 430 238	1 298 700	89 284	4 325 029	2 684 652	5 945 025	765 146	298 710
Paraíba .....	8 135	9 541 500	398 838	59 578	6 485 618	2 361 721	235 745	5 896 168	3 645 332	7 952 547	1 420 773	168 180
Pernambuco .....	22 608	38 904 405	1 444 294	661 253	22 980 591	13 793 059	25 208	22 199 095	16 705 310	28 080 777	9 618 834	1 204 794
Alagoas .....	6 226	6 283 844	425 040	43 395	4 558 406	1 244 626	12 377	4 474 223	1 809 621	5 310 603	936 298	36 943
LESTE												
Sergipe .....	6 083	4 305 410	96 940	54 857	3 179 141	973 116	1 356	3 132 690	1 172 720	3 455 222	696 731	153 457
Bahia .....	31 808	40 806 762	1 448 313	553 335	24 001 183	10 412 577	4 391 354	22 773 834	18 032 928	31 756 704	7 976 556	1 073 502
Minas Gerais .....	42 991	93 948 983	2 450 775	980 916	62 044 367	28 177 644	295 281	58 965 720	34 983 263	68 958 321	20 944 966	4 045 696
Serra dos Aimorés (1) .....	1 340	509 211	-	30	474 941	34 240	-	459 531	49 680	497 066	12 145	-
Espírito Santo .....	6 118	15 383 529	241 951	258 370	6 855 969	5 989 408	2 037 831	6 507 178	8 876 351	12 336 411	2 704 809	342 309
Rio de Janeiro .....	19 156	39 554 366	805 868	253 204	31 575 501	6 919 813	-	29 536 505	10 017 881	32 779 479	4 935 476	1 839 431
Guanabara .....	20 015	200 609 828	22 975 973	6 276 249	90 837 470	73 245 043	7 275 093	79 339 563	121 270 265	110 637 468	77 347 885	12 624 475
SUL												
São Paulo .....	79 163	513 446 886	48 174 870	4 845 123	220 221 628	205 034 282	35 170 983	197 220 833	316 226 053	338 666 052	155 968 810	18 812 024
Paraná .....	17 316	56 005 602	1 878 666	420 714	34 242 305	17 242 040	2 221 877	33 668 868	22 336 734	42 430 795	11 031 432	2 543 375
Santa Catarina .....	10 106	22 911 224	1 177 340	234 357	14 377 476	5 846 873	1 275 178	13 407 296	9 503 928	16 646 434	5 287 832	976 958
Rio Grande do Sul .....	29 073	101 787 013	8 828 896	1 677 404	57 546 703	32 631 258	1 102 752	50 935 004	50 852 009	66 833 590	30 807 620	4 145 803
CENTRO-OESTE												
Mato Grosso .....	4 475	8 316 562	117 938	101 629	6 470 393	1 489 720	136 882	6 392 631	1 923 931	7 235 622	821 751	258 989
Goiás .....	6 337	11 130 649	77 432	42 562	8 980 560	2 030 095	-	8 254 157	2 876 492	10 240 105	617 868	272 676

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

26. VALOR DAS VENDAS NO ANO DE 1959, COM INDICAÇÃO DO DESTINO, FORMA E CONDIÇÕES, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Comércio Varejista

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VENDAS		DESTINO DAS VENDAS					FORMA DAS VENDAS		CONDIÇÕES DAS VENDAS		
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	A consumidores			A revendedores	Para o exterior	A varejo	Por atacado	A vista	A prazo	A prestação
			Industriais	Repartições públicas	Outros							
Cr\$ 1 000												
<b>BRASIL .....</b>	<b>332 487</b>	<b>566 692 681</b>	<b>1 810 873</b>	<b>1 614 945</b>	<b>553 645 193</b>	<b>9 593 014</b>	<b>28 656</b>	<b>550 871 092</b>	<b>15 821 589</b>	<b>464 217 733</b>	<b>60 206 678</b>	<b>42 268 270</b>
<i>Norte .....</i>	<i>11 357</i>	<i>13 661 829</i>	<i>5 577</i>	<i>200 941</i>	<i>12 957 462</i>	<i>497 849</i>	<i>-</i>	<i>12 827 236</i>	<i>834 593</i>	<i>11 102 617</i>	<i>2 021 987</i>	<i>537 225</i>
<i>Nordeste .....</i>	<i>68 005</i>	<i>56 254 918</i>	<i>142 534</i>	<i>208 794</i>	<i>54 572 160</i>	<i>1 331 430</i>	<i>-</i>	<i>54 283 571</i>	<i>1 971 347</i>	<i>50 340 597</i>	<i>4 139 010</i>	<i>1 775 311</i>
<i>Leste .....</i>	<i>119 032</i>	<i>195 316 652</i>	<i>381 711</i>	<i>529 844</i>	<i>191 478 526</i>	<i>2 922 522</i>	<i>4 049</i>	<i>190 510 935</i>	<i>4 805 717</i>	<i>159 349 464</i>	<i>18 627 810</i>	<i>17 339 378</i>
<i>Sul .....</i>	<i>123 643</i>	<i>286 816 949</i>	<i>1 224 922</i>	<i>606 171</i>	<i>280 212 542</i>	<i>4 748 707</i>	<i>24 607</i>	<i>278 908 064</i>	<i>7 908 885</i>	<i>229 983 227</i>	<i>34 748 031</i>	<i>22 085 691</i>
<i>Centro-Oeste .....</i>	<i>10 450</i>	<i>14 642 333</i>	<i>56 129</i>	<i>69 195</i>	<i>14 424 503</i>	<i>92 506</i>	<i>-</i>	<i>14 341 286</i>	<i>301 047</i>	<i>13 441 828</i>	<i>669 840</i>	<i>530 865</i>
<b>NORTE</b>												
Rondônia .....	322	605 986	-	11 611	586 356	8 019	-	584 556	21 430	586 798	19 188	-
Acre .....	626	961 893	2 210	13 161	879 997	66 525	-	861 574	100 319	678 933	274 779	8 181
Amazonas .....	2 752	3 622 295	813	59 041	3 344 432	218 009	-	3 297 376	324 919	2 726 848	640 882	254 565
Roraima .....	81	130 531	-	5 201	124 540	790	-	119 640	10 891	124 622	5 609	300
Pará .....	7 302	7 892 567	2 554	101 225	7 589 314	199 474	-	7 541 467	351 100	6 577 083	1 067 726	247 758
Amapá .....	274	448 557	-	10 702	432 823	5 032	-	422 623	25 934	408 333	13 803	26 421
<b>NORDESTE</b>												
Maranhão .....	8 915	5 499 751	13 306	1 101	5 396 495	88 849	-	5 371 587	128 164	5 197 345	188 315	114 091
Piauí .....	4 050	2 606 729	1 464	4 597	2 544 682	55 986	-	2 512 917	93 812	2 383 928	150 300	72 501
Ceará .....	14 885	11 384 614	14 633	79 003	11 031 704	259 274	-	10 987 263	397 351	10 121 719	1 101 976	160 919
Rio Grande do Norte .....	5 178	4 328 779	16 206	27 139	4 204 733	80 701	-	4 186 140	142 639	3 599 352	432 972	296 455
Paraíba .....	7 703	5 806 687	12 873	7 866	5 698 460	87 488	-	5 615 161	191 526	5 307 599	406 417	92 671
Pernambuco .....	21 321	22 122 530	48 554	83 279	21 343 035	647 662	-	21 279 349	843 181	19 573 677	1 537 746	1 011 107
Alagoas .....	5 953	4 505 828	35 498	5 809	4 353 051	111 470	-	4 331 154	174 674	4 156 977	321 284	27 587
<b>LESTE</b>												
Sergipe .....	5 804	3 001 564	6 635	13 792	2 886 149	94 988	-	2 877 947	123 617	2 641 687	227 976	131 921
Bahia .....	29 992	22 136 097	25 159	59 165	21 653 865	394 079	3 829	21 502 748	633 349	19 822 126	1 495 233	818 738
Minas Gerais .....	40 600	58 166 496	128 301	111 429	57 058 857	867 909	-	56 845 076	1 321 420	48 714 871	5 875 024	3 576 601
Serra dos Aimorés (1) .....	1 314	465 709	-	30	458 802	8 877	-	453 902	11 807	456 214	9 495	-
Espírito Santo .....	5 672	6 278 582	4 045	35 079	6 032 985	206 453	-	6 019 474	259 088	5 485 992	507 062	285 508
Rio de Janeiro .....	18 486	29 512 707	33 238	35 708	29 294 076	149 685	-	29 073 175	439 532	25 631 965	2 135 542	1 745 200
Guanabara .....	17 164	75 755 517	184 333	274 641	74 095 792	1 200 531	220	73 738 613	2 016 904	56 596 629	8 377 478	10 781 410
<b>SUL</b>												
São Paulo .....	70 846	191 719 910	654 449	276 789	188 019 761	2 768 911	-	187 297 874	4 422 036	152 026 658	24 118 885	15 574 387
Paraná .....	16 216	32 763 151	250 545	76 017	31 703 383	733 206	-	31 516 931	1 246 220	26 933 181	3 412 375	2 417 595
Santa Catarina .....	9 515	13 168 369	124 231	56 796	12 583 514	403 828	-	12 521 944	646 425	10 754 768	1 690 153	723 448
Rio Grande do Sul .....	27 066	49 165 519	195 697	196 569	47 905 884	842 762	24 607	47 571 315	1 594 204	40 288 620	5 526 618	3 370 281
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Mato Grosso .....	4 284	6 402 740	30 202	43 332	6 271 889	57 317	-	6 242 897	159 843	5 818 733	326 018	257 989
Goiás .....	6 166	8 239 593	25 927	25 863	8 152 614	35 189	-	8 098 389	141 204	7 623 095	343 822	272 676

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

26. VALOR DAS VENDAS NO ANO DE 1959, COM INDICAÇÃO DO DESTINO, FORMA E CONDIÇÕES, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Comércio Atacadista

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VENDAS		DESTINO DAS VENDAS					FORMA DAS VENDAS		CONDIÇÕES DAS VENDAS		
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	A consumidores			A revendedores	Para o exterior	A varejo	Por atacado	A vista	A prazo	A prestação
			Industriais	Repartições públicas	Outros							
Cr\$ 1 000												
BRASIL .....	28 750	668 207 203	95 891 043	15 973 707	83 759 294	416 415 826	56 167 333	32 608 175	635 599 028	374 636 451	285 920 097	7 650 655
Norte .....	2 172	13 635 343	2 092 068	297 275	3 148 236	7 593 296	504 468	2 313 701	11 321 642	8 272 227	5 305 212	57 904
Nordeste .....	5 722	42 631 749	7 186 775	1 182 892	5 918 992	26 560 156	1 782 934	3 460 949	39 170 800	26 665 274	15 506 685	459 790
Leste .....	8 479	199 801 457	27 638 109	7 847 117	27 490 046	122 829 319	13 996 866	10 204 086	189 597 371	101 071 207	95 990 758	2 739 492
Sul .....	12 015	407 333 776	58 834 850	6 571 427	46 175 570	256 005 746	39 746 183	16 323 937	391 009 839	234 593 644	168 347 663	4 392 469
Centro-Oeste .....	362	4 804 878	139 241	74 996	1 026 450	3 427 309	136 882	305 502	4 499 376	4 034 099	769 779	1 000
<b>NORTE</b>												
Rondônia .....	18	243 481	-	-	73 042	170 439	-	58 810	184 671	121 200	119 525	2 756
Acre .....	203	1 000 683	45 620	3 775	337 153	614 135	-	314 074	686 609	645 573	355 110	-
Amazonas .....	527	3 764 884	492 492	67 619	804 629	2 253 282	146 862	683 971	3 080 913	2 013 401	1 711 970	39 513
Roraima .....	8	24 724	-	2 345	18 096	4 283	-	9 530	15 194	23 236	1 488	-
Pará .....	1 378	8 428 801	1 552 156	209 906	1 831 036	4 486 315	349 388	1 177 435	7 251 366	5 340 280	3 072 886	15 635
Amapá .....	38	172 770	1 800	13 630	84 280	64 842	8 218	69 881	102 889	128 537	44 233	-
<b>NORDESTE</b>												
Maranhão .....	1 452	5 588 794	1 386 416	52 708	867 963	3 271 412	10 295	758 275	4 830 519	3 640 623	1 947 951	220
Piauí .....	591	2 638 876	529 265	49 819	670 591	866 848	522 353	438 786	2 200 090	1 905 201	641 846	91 829
Ceará .....	1 479	9 428 473	2 015 959	348 867	1 524 864	4 651 111	887 672	781 177	8 647 296	6 467 303	2 874 256	86 914
Rio Grande do Norte .....	208	2 680 902	1 083 888	64 226	225 505	1 217 999	89 284	138 889	2 542 013	2 346 473	332 174	2 255
Paraíba .....	432	3 734 813	385 965	51 712	787 158	2 274 233	235 745	281 007	3 453 806	2 644 948	1 014 356	75 509
Pernambuco .....	1 287	16 781 875	1 395 740	577 974	1 637 556	13 145 397	25 208	919 746	15 862 129	8 507 100	8 081 088	193 687
Alagoas .....	273	1 778 016	389 542	37 586	205 355	1 133 156	12 377	143 069	1 634 947	1 153 626	645 014	9 376
<b>LESTE</b>												
Sergipe .....	279	1 303 846	90 305	41 065	292 992	878 128	1 356	254 743	1 049 103	813 555	468 755	21 536
Bahia .....	1 816	18 670 665	1 423 154	494 170	2 347 318	10 018 498	4 387 525	1 271 086	17 399 579	11 934 578	6 481 323	254 764
Minas Gerais .....	2 391	35 782 487	2 322 474	869 487	4 985 510	27 309 735	295 281	2 120 644	33 661 843	20 243 450	15 069 942	469 095
Serra dos Almorés (1) .....	26	43 502	-	-	18 139	25 363	-	5 629	37 873	40 852	2 650	-
Espírito Santo .....	446	9 104 967	237 906	223 291	822 984	5 782 955	2 037 831	487 704	8 617 263	6 850 419	2 197 747	58 801
Rio de Janeiro .....	670	10 041 679	772 630	217 496	2 281 425	6 770 128	-	463 330	9 578 349	7 147 514	2 799 934	94 231
Guanabara .....	2 851	124 854 311	22 791 640	6 061 608	16 741 678	72 044 512	7 274 873	5 600 950	119 253 361	54 040 839	68 970 407	1 843 065
<b>SUL</b>												
São Paulo .....	8 317	321 726 976	47 520 421	4 568 334	32 201 867	202 265 371	35 170 983	9 922 959	311 804 017	186 639 394	131 849 925	3 237 657
Paraná .....	1 100	23 242 451	1 628 121	344 697	2 538 922	16 508 834	2 221 877	2 151 937	21 090 514	15 497 614	7 619 057	125 780
Santa Catarina .....	591	9 742 855	1 053 109	177 561	1 793 962	5 443 045	1 275 178	885 352	8 857 503	5 891 666	3 597 679	253 510
Rio Grande do Sul .....	2 007	52 621 494	8 633 199	1 480 835	9 640 819	31 788 496	1 078 145	3 363 689	49 257 805	26 564 970	25 281 002	775 522
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Mato Grosso .....	191	1 913 822	87 736	58 297	198 504	1 432 403	136 882	149 734	1 764 088	1 417 089	495 733	1 000
Goiás .....	171	2 891 056	51 505	16 699	827 946	1 994 906	-	155 768	2 735 288	2 617 010	274 046	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

27. RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total do Comércio de Mercadorias

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES															
	Total		Serviços de alojamento e de alimentação		Serviços comerciais		Serviços pessoais		Serviços de reparação		Serviços de diversões		Outras atividades		Atividades mistas	
	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL .....	4 965	1 902 373	982	77 045	988	835 433	169	21 168	2 618	878 648	62	2 833	133	82 925	13	4 321
Norte .....	76	9 299	40	2 870	16	3 582	-	-	17	2 669	3	178	-	-	-	-
Nordeste .....	328	38 860	98	9 962	111	14 027	9	792	89	13 269	11	366	6	305	4	139
Leste .....	1 648	446 072	472	30 841	321	202 861	83	9 555	721	191 635	22	672	27	10 359	2	149
Sul .....	2 827	1 393 372	349	31 462	532	610 406	76	10 698	1 749	663 715	18	1 141	96	71 917	7	4 033
Centro-Oeste .....	86	14 770	23	1 910	8	4 557	1	123	42	7 360	8	476	4	344	-	-
NORTE																
Rondonia .....	1	90	-	-	-	-	-	-	1	90	-	-	-	-	-	-
Acre .....	7	768	5	188	2	580	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	37	4 835	26	1 821	6	1 637	-	-	5	1 377	-	-	-	-	-	-
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	28	3 075	7	761	7	934	-	-	11	1 202	3	178	-	-	-	-
Amapá .....	3	531	2	100	1	431	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE																
Maranhão .....	49	3 683	35	1 499	9	1 994	-	-	2	80	3	110	-	-	-	-
Piauí .....	14	1 705	6	912	3	442	-	-	5	351	-	-	-	-	-	-
Ceará .....	137	12 634	29	4 899	80	5 037	1	11	21	2 462	2	85	1	10	3	130
Rio Grande do Norte .....	36	3 016	12	560	5	635	-	-	15	1 550	2	66	2	205	-	-
Paraíba .....	18	4 452	-	-	3	1 390	3	224	10	2 766	2	72	-	-	-	-
Pernambuco .....	58	9 950	11	1 721	7	2 605	3	460	32	5 062	2	33	2	60	1	9
Alagoas .....	16	3 420	5	371	4	1 924	2	97	4	998	-	-	1	30	-	-
LESTE																
Sergipe .....	45	3 412	20	829	12	741	2	90	11	1 752	-	-	-	-	-	-
Bahia .....	198	28 535	67	5 067	57	11 152	11	691	45	10 253	11	318	7	1 054	-	-
Minas Gerais .....	555	68 283	141	5 799	69	17 200	25	1 748	304	42 596	7	208	7	583	2	149
Serra dos Aimorés (1) .....	2	27	-	-	2	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	74	5 362	10	428	26	2 671	3	300	30	1 596	1	70	4	297	-	-
Rio de Janeiro .....	282	39 942	107	6 999	33	5 428	20	3 083	116	24 084	3	76	3	272	-	-
Guanabara .....	492	300 511	127	11 719	122	165 642	22	3 643	215	111 354	-	-	6	8 153	-	-
SUL																
São Paulo .....	1 803	1 011 954	270	26 184	297	475 349	42	4 029	1 132	442 024	4	73	58	64 295	-	-
Paraná .....	264	100 516	18	1 543	37	10 937	7	979	192	84 928	2	95	8	2 034	-	-
Santa Catarina .....	216	90 630	26	1 189	55	53 756	5	237	126	32 663	-	-	1	862	3	1 923
Rio Grande do Sul .....	544	190 272	35	2 546	143	70 364	22	5 453	299	104 100	12	973	29	4 726	4	2 110
CENTRO-OESTE																
Mato Grosso .....	42	6 547	16	1 622	3	1 522	-	-	18	3 089	2	50	3	264	-	-
Goiás .....	44	8 223	7	288	5	3 035	1	123	24	4 271	6	426	1	80	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 27. RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

## b) - Comércio Varejista

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES															
	Total		Serviços de alojamento e de alimentação		Serviços comerciais		Serviços pessoais		Serviços de reparação		Serviços de diversões		Outras atividades		Atividades mistas	
	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL .....	4 289	1 051 333	953	73 708	568	260 103	165	19 291	2 444	648 652	60	2 736	91	45 394	8	1 449
Norte .....	65	7 181	39	2 810	8	1 906	-	-	15	2 287	3	178	-	-	-	-
Nordeste .....	275	28 972	76	8 787	87	7 085	9	792	83	11 523	10	341	6	305	4	139
Leste .....	1 437	228 241	470	30 830	175	43 787	83	9 555	668	138 942	21	600	19	4 487	1	40
Sul .....	2 427	773 012	345	29 371	291	203 611	72	8 821	1 636	488 540	18	1 141	62	40 258	3	1 270
Centro-Oeste .....	85	13 927	23	1 910	7	3 714	1	123	42	7 360	8	476	4	344	-	-
NORTE																
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	7	768	5	188	2	580	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	34	3 854	26	1 821	3	656	-	-	5	1 377	-	-	-	-	-	-
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	22	2 088	7	761	2	239	-	-	10	910	3	178	-	-	-	-
Amapá .....	2	471	1	40	1	431	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE																
Maranhão .....	23	1 287	15	549	4	573	-	-	2	80	2	85	-	-	-	-
Piauí .....	11	1 146	5	727	2	109	-	-	4	310	-	-	-	-	-	-
Ceará .....	125	10 578	28	4 859	71	3 401	1	11	19	2 082	2	85	1	10	3	130
Rio Grande do Norte .....	33	2 666	12	560	2	285	-	-	15	1 550	2	66	2	205	-	-
Paraíba .....	17	4 333	-	-	2	1 271	3	224	10	2 766	2	72	-	-	-	-
Pernambuco .....	54	8 272	11	1 721	5	1 404	3	460	30	4 585	2	33	2	60	1	9
Alagoas .....	12	690	5	371	1	42	2	97	3	150	-	-	1	30	-	-
LESTE																
Sergipe .....	40	2 980	19	824	8	314	2	90	11	1 752	-	-	-	-	-	-
Bahia .....	164	20 158	66	5 061	33	5 004	11	691	41	8 973	10	246	3	183	-	-
Minas Gerais .....	523	56 632	141	5 799	45	7 973	25	1 748	297	40 281	7	208	7	583	1	40
Serra dos Aimorés (1) .....	2	27	-	-	2	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	57	3 172	10	428	12	836	3	300	29	1 521	1	70	2	17	-	-
Rio de Janeiro .....	273	37 891	107	6 999	29	3 746	20	3 083	111	23 715	3	76	3	272	-	-
Guanabara .....	378	107 381	127	11 719	46	25 887	22	3 643	179	62 700	-	-	4	3 432	-	-
SUL																
São Paulo .....	1 556	519 323	266	24 093	155	158 605	40	3 017	1 058	297 978	4	73	33	35 557	-	-
Paraná .....	246	91 173	18	1 543	27	6 271	7	979	185	80 401	2	95	7	1 884	-	-
Santa Catarina .....	189	46 469	26	1 189	37	14 009	5	237	120	31 014	-	-	-	-	1	20
Rio Grande do Sul .....	436	116 047	35	2 546	72	24 726	20	4 588	273	79 147	12	973	22	2 317	2	1 250
CENTRO-OESTE																
Mato Grosso .....	41	5 704	16	1 622	2	679	-	-	18	3 089	2	50	3	264	-	-
Goiás .....	44	8 223	7	288	5	3 035	1	123	24	4 271	6	426	1	80	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

27. RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Comércio Atacadista

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES															
	Total		Serviços de alojamento e de alimentação		Serviços comerciais		Serviços pessoais		Serviços de reparação		Serviços de diversões		Outras atividades		Atividades mistas	
	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL .....	676	851 040	29	3 337	420	575 330	4	1 877	174	229 996	2	97	42	37 531	5	2 872
Norte .....	11	2 118	1	60	8	1 676	-	-	2	382	-	-	-	-	-	-
Nordeste .....	53	9 888	22	1 175	24	6 942	-	-	6	1 746	1	25	-	-	-	-
Leste .....	211	217 831	2	11	146	159 074	-	-	53	52 693	1	72	8	5 872	1	109
Sul .....	400	620 360	4	2 091	241	406 795	4	1 877	113	175 175	-	-	34	31 659	4	2 763
Centro-Oeste .....	1	843	-	-	1	843	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE																
Rondônia .....	1	90	-	-	-	-	-	-	1	90	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	3	981	-	-	3	981	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	6	987	-	-	5	695	-	-	1	292	-	-	-	-	-	-
Amapá .....	1	60	1	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE																
Naranhão .....	26	2 396	20	950	5	1 421	-	-	-	-	1	25	-	-	-	-
Piauí .....	3	559	1	185	1	333	-	-	1	41	-	-	-	-	-	-
Ceará .....	12	2 056	1	40	9	1 636	-	-	2	380	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte .....	3	350	-	-	3	350	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba .....	1	119	-	-	1	119	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco .....	4	1 678	-	-	2	1 201	-	-	2	477	-	-	-	-	-	-
Alagoas .....	4	2 730	-	-	3	1 882	-	-	1	848	-	-	-	-	-	-
LESTE																
Sergipe .....	5	432	1	5	4	427	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia .....	34	8 377	1	6	24	6 148	-	-	4	1 280	1	72	4	871	-	-
Minas Gerais .....	32	11 651	-	-	24	9 227	-	-	7	2 315	-	-	-	-	1	109
Serra dos Aimorés (1) .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	17	2 190	-	-	14	1 835	-	-	1	75	-	-	2	280	-	-
Rio de Janeiro .....	9	2 051	-	-	4	1 682	-	-	5	369	-	-	-	-	-	-
Guanabara .....	114	193 130	-	-	76	139 755	-	-	36	48 654	-	-	2	4 721	-	-
SUL																
São Paulo .....	247	492 631	4	2 091	142	316 744	2	1 012	74	144 046	-	-	25	28 738	-	-
Paraná .....	18	9 343	-	-	10	4 666	-	-	7	4 527	-	-	1	150	-	-
Santa Catarina .....	27	44 161	-	-	18	39 747	-	-	6	1 649	-	-	1	862	2	1 903
Rio Grande do Sul .....	108	74 225	-	-	71	45 638	2	865	26	24 953	-	-	7	1 909	2	860
CENTRO-OESTE																
Mato Grosso .....	1	843	-	-	1	843	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



28. LOCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, VENDAS E ESTOQUES, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUADRO URBANO E SUBURBANO					QUADRO RURAL				
	Em 31-XII-1959		Ano de 1959		Estoques em 31-XII-1959	Em 31-XII-1959		Ano de 1959		Estoques em 31-XII-1959
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Salários	Vendas		Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Salários	Vendas	
			Cr\$ 1 000		Cr\$ 1 000					
BRASIL .....	267 940	639 912	23 864 105	537 076 810	121 547 720	64 764	101 140	580 385	29 615 871	5 824 471
Norte .....	7 387	16 369	445 583	11 066 020	3 045 064	3 970	8 008	78 205	2 595 809	445 624
Nordeste .....	51 195	95 817	1 358 632	51 268 499	11 967 692	16 825	24 662	47 116	4 986 419	897 769
Leste .....	96 678	233 593	9 255 011	186 440 093	42 737 309	22 392	32 815	190 617	8 876 559	1 756 498
Sul .....	103 708	275 236	12 393 429	274 406 760	59 615 999	20 097	33 456	256 558	12 410 189	2 544 671
Centro-Oeste .....	8 972	18 897	411 450	13 895 438	4 161 656	1 480	2 199	7 889	746 895	179 909
NORTE										
Rondonia .....	240	542	13 948	465 773	128 026	82	192	7 982	140 213	30 324
Acre .....	326	610	14 400	497 247	194 559	300	908	24 225	464 646	73 433
Amazonas .....	1 639	4 018	136 461	2 834 886	730 804	1 113	2 564	22 170	787 409	131 453
Roraima .....	58	146	4 527	112 531	49 128	23	53	120	18 000	3 180
Pará .....	4 893	10 527	264 436	6 782 237	1 805 974	2 409	4 191	20 902	1 110 330	188 231
Amapá .....	231	526	11 811	373 346	136 573	43	100	2 806	75 211	19 003
NORDESTE										
Maranhão .....	4 208	8 377	110 867	3 850 717	1 077 474	4 707	7 600	9 011	1 649 034	358 964
Piauí .....	2 872	5 110	61 932	2 323 622	773 882	1 178	1 608	3 569	283 107	90 700
Ceará .....	10 508	18 535	281 874	10 322 083	2 528 608	4 377	5 628	3 856	1 062 531	152 368
Rio Grande do Norte .....	4 134	7 609	104 336	4 072 970	1 225 287	1 044	1 498	848	255 809	52 705
Paraíba .....	6 322	11 873	126 976	5 443 737	1 339 714	1 384	2 149	1 042	362 950	59 365
Pernambuco .....	18 316	35 381	572 227	21 050 392	4 089 911	3 016	4 379	22 925	1 072 138	132 438
Alagoas .....	4 835	8 932	100 420	4 204 978	952 816	1 119	1 800	4 965	300 850	51 229
LESTE										
Sergipe .....	4 604	7 431	70 205	2 797 537	805 345	1 201	1 829	833	204 027	38 063
Bahia .....	22 806	43 079	791 774	20 448 800	5 722 508	7 187	9 937	19 838	1 687 297	366 744
Minas Gerais .....	32 965	71 375	1 974 424	55 144 051	14 329 945	7 639	10 881	48 951	3 022 445	641 360
Serra dos Aimorés (1) .....	891	1 456	11 602	396 204	124 373	425	606	1 652	69 505	12 881
Espírito Santo .....	4 115	8 537	198 683	5 744 626	1 721 374	1 557	2 369	7 176	533 936	148 859
Rio de Janeiro .....	14 968	34 462	1 253 385	27 729 609	5 908 151	3 534	5 300	46 401	1 783 098	266 520
Guanabara .....	16 329	67 253	4 954 938	74 179 266	14 125 613	849	1 893	65 766	1 576 251	282 071
SUL										
São Paulo .....	65 823	172 625	8 310 839	187 019 710	37 297 224	5 078	8 071	100 045	4 700 200	683 407
Paraná .....	12 755	34 643	1 315 954	30 715 222	7 413 651	3 531	6 135	53 777	2 047 929	424 011
Santa Catarina .....	6 120	16 409	551 864	11 771 879	3 203 205	3 406	5 961	36 854	1 396 490	370 125
Rio Grande do Sul .....	19 010	51 559	2 214 772	44 899 949	11 701 919	8 082	13 289	65 882	4 265 570	1 067 128
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	3 606	7 847	162 526	5 962 229	1 667 185	679	988	4 925	440 511	93 763
Goiás .....	5 366	11 050	248 924	7 933 209	2 494 471	801	1 211	2 964	306 384	86 146

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I - COMÉRCIO VAREJISTA

a) - Ferragens e material de construção

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverções de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprietários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
Cr\$ 1 000											
BRASIL .....	6 375	2 724 490	21 914	4 872	15 463	290 687	4 661 382	1 253 228	25 124 727	25 111 853	6 942,082
Norte .....	80	111 274	710	78	606	6 749	148 255	49 470	954 991	954 991	207 529
Nordeste .....	634	182 392	1 883	589	1 054	16 080	270 948	59 601	1 936 115	1 936 033	615 039
Leste .....	2 548	1 104 588	8 546	1 845	6 126	111 342	1 717 538	490 326	9 232 509	9 227 500	2 614 100
Sul .....	2 995	1 261 366	10 366	2 280	7 381	148 962	2 440 708	630 649	12 433 685	12 425 902	3 173 674
Centro-Oeste .....	118	64 870	409	80	296	7 554	83 933	23 182	567 427	567 427	241 740
NORTE											
Rondônia .....	3	5 155	17	5	11	500	1 648	496	10 861	10 861	2 756
Acre .....	2	635	4	4	-	20	809	-	4 839	4 839	3 500
Amazonas .....	16	23 219	160	6	153	4 504	44 061	15 384	238 701	238 701	102 381
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	53	80 907	521	57	442	1 703	100 977	33 590	694 640	694 640	186 622
Amapá .....	6	1 358	8	6	-	22	760	-	5 850	5 850	2 290
NORDESTE											
Maranhão .....	32	7 560	103	29	54	307	13 806	3 089	104 618	104 618	32 496
Piauí .....	31	10 470	94	27	60	3 187	12 443	2 569	96 695	96 695	42 709
Ceará .....	128	37 174	429	129	273	4 382	57 855	14 323	403 409	403 336	133 815
Rio Grande do Norte .....	58	17 772	175	53	99	304	25 411	5 699	145 855	145 855	71 565
Paraíba .....	82	17 685	223	80	103	1 714	25 273	4 800	166 262	166 262	56 602
Pernambuco .....	239	78 637	673	216	352	5 667	107 999	22 834	839 020	839 011	221 923
Alagoas .....	64	13 094	186	55	113	519	28 161	6 287	180 256	180 256	55 929
LESTE											
Sergipe .....	53	10 970	112	48	49	1 688	13 903	2 395	70 293	70 293	28 008
Bahia .....	384	137 185	1 320	358	846	12 556	225 123	53 881	1 176 242	1 175 139	418 369
Minas Gerais .....	644	286 074	2 069	509	1 389	24 640	428 220	107 469	2 918 777	2 917 628	810 806
Serra dos Aimorés (2) .....	13	2 441	24	12	8	521	1 249	320	8 698	8 698	3 069
Espírito Santo .....	49	21 073	151	43	96	1 539	25 640	5 654	151 880	151 675	63 546
Rio de Janeiro .....	582	209 748	1 866	384	1 345	25 656	357 461	102 864	1 967 506	1 966 206	505 769
Guanabara .....	823	437 097	3 005	491	2 393	44 742	665 942	217 743	2 939 113	2 937 861	784 534
SUL											
São Paulo .....	1 991	691 739	6 424	1 546	4 430	87 596	1 568 265	377 116	8 219 856	8 214 959	1 928 752
Paraná .....	263	139 491	973	199	702	18 326	238 403	61 481	1 238 160	1 237 579	315 439
Santa Catarina .....	122	92 086	476	95	346	3 737	102 161	27 696	492 352	490 708	135 246
Rio Grande do Sul .....	619	338 050	2 493	440	1 903	39 303	531 879	164 356	2 483 317	2 482 656	794 237
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	42	37 278	172	27	129	2 148	27 820	8 518	233 176	233 176	87 262
Goiás .....	76	37 592	237	53	167	5 406	56 007	14 664	334 251	334 251	154 478

(1) Inclusive mestros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I - COMÉRCIO VAREJISTA

b) - Máquinas e aparelhos de uso doméstico, instrumentos musicais, discos e material elétrico

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	5 110	2 941 310	27 615	3 439	23 311	446 884	8 741 027	2 362 283	41 935 256	41 826 463	8 889 147
Norte .....	55	51 924	549	46	495	3 900	140 452	41 716	823 007	822 485	229 072
Nordeste .....	346	218 061	1 894	258	1 572	8 304	458 618	112 551	2 988 450	2 986 101	684 401
Leste .....	1 591	1 086 421	9 739	905	8 605	208 902	3 211 031	869 904	15 913 483	15 873 761	3 620 260
Sul .....	3 015	1 525 758	15 015	2 156	12 320	216 520	4 829 776	1 313 934	21 639 679	21 573 715	4 181 496
Centro-Oeste .....	103	59 146	418	74	319	9 258	101 150	24 178	570 637	570 401	173 918
NORTE											
Rorônia .....	1	89	8	2	6	-	2 053	846	23 820	23 820	3 174
Acre .....	2	180	6	1	5	65	642	321	2 370	2 370	1 040
Amazonas .....	13	13 100	138	10	128	2 903	45 566	14 068	240 685	240 202	53 388
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	38	36 555	395	32	355	932	91 997	26 456	552 132	552 093	168 970
Amapá .....	1	2 000	2	1	1	-	194	25	4 000	4 000	2 500
NORDESTE											
Maranhão .....	22	14 185	183	16	162	158	45 940	11 576	215 299	215 106	40 260
Piauí .....	16	9 536	117	10	106	17	19 823	6 642	73 830	73 721	32 237
Ceará .....	78	36 420	398	57	330	2 209	104 263	22 770	524 449	523 216	132 624
Rio Grande do Norte .....	31	12 800	141	25	110	2 015	28 835	6 950	165 387	165 332	43 212
Paraíba .....	39	13 741	131	29	89	1 105	24 044	5 360	150 480	150 021	44 512
Pernambuco .....	132	122 382	818	101	692	1 881	209 116	53 156	1 747 334	1 747 034	353 049
Alagoas .....	28	8 997	106	20	83	919	26 597	6 097	111 671	111 671	38 507
LESTE											
Sergipe .....	35	17 852	133	29	99	3 996	24 039	7 623	151 000	151 000	50 573
Bahia .....	161	99 612	735	122	579	4 356	174 104	41 136	901 709	900 373	299 455
Minas Gerais .....	541	226 742	2 419	369	1 945	51 104	626 308	178 510	3 152 771	3 146 945	832 474
Serra dos Aimorés (2) .....	1	15	3	1	2	-	102	50	900	900	252
Espírito Santo .....	50	16 115	172	39	126	3 059	33 669	8 894	166 110	165 637	59 938
Rio de Janeiro .....	256	85 503	1 299	130	1 135	10 467	348 223	98 466	2 142 402	2 137 617	366 019
Guanebera .....	547	640 582	4 978	215	4 719	135 920	2 004 586	535 235	9 398 591	9 371 289	2 011 549
SUL											
São Paulo .....	2 154	1 092 560	11 138	1 508	9 260	149 390	3 846 722	1 031 214	17 240 873	17 192 652	2 969 459
Paraná .....	265	157 331	1 341	219	1 069	17 566	329 447	98 297	1 575 707	1 570 013	386 678
Santa Catarina .....	169	71 870	687	115	536	13 985	173 936	43 725	793 410	788 197	226 837
Rio Grande do Sul .....	427	203 997	1 849	314	1 455	35 579	479 671	140 698	2 029 689	2 022 853	598 522
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	37	20 019	164	36	117	3 218	37 171	8 571	198 940	198 704	57 740
Goiás .....	66	39 127	254	38	202	6 040	63 979	15 607	371 697	371 697	116 178

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I - COMÉRCIO VAREJISTA

c) - Veículos e acessórios

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					Estoques em 31-XII
	Estabe- lecim- entos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita		
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
<b>BRASIL .....</b>	5 529	6 725 048	34 200	3 307	30 222	922 952	13 050 051	2 893 273	74 169 704	73 667 577	13 900 767
<i>Norte .....</i>	34	47 599	285	26	259	8 202	119 293	25 983	574 407	574 382	183 033
<i>Nordeste .....</i>	483	418 132	2 474	387	2 002	52 982	707 365	154 451	4 760 290	4 756 463	1 156 213
<i>Leste .....</i>	1 678	2 057 979	9 657	884	8 596	306 559	3 716 204	828 367	22 452 857	22 389 529	4 270 611
<i>Sul .....</i>	3 176	3 993 884	20 977	1 903	18 698	530 629	8 239 314	1 819 754	44 196 278	43 764 973	7 836 626
<i>Centro-Oeste .....</i>	158	207 454	807	107	667	24 580	267 875	64 718	2 185 872	2 182 230	454 284
<b>NORTE</b>											
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	23	39 704	220	19	201	7 820	84 202	20 010	361 188	361 163	149 289
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b>											
Pernambuco .....	137	154 202	712	106	570	9 719	173 700	46 614	1 523 283	1 522 717	314 273
Alagoas .....	34	47 381	207	27	176	2 731	77 787	12 430	392 336	392 254	77 066
<b>LESTE</b>											
Sergipe .....	30	12 577	97	26	68	958	31 598	4 718	191 144	190 983	41 744
Bahia .....	200	153 405	776	151	591	32 901	274 147	49 642	1 527 356	1 521 526	375 124
Minas Gerais .....	653	823 905	3 545	386	3 079	129 199	1 366 922	259 866	8 960 494	8 941 726	1 619 793
Serra dos Aimorés (2) .....	7	2 127	19	4	13	-	1 293	625	10 123	10 123	4 239
Espírito Santo .....	78	83 034	357	52	291	17 410	116 530	23 422	782 425	782 012	164 609
Rio de Janeiro .....	270	228 446	1 280	126	1 130	31 693	371 901	95 644	2 279 999	2 271 769	412 108
Guanabara .....	440	754 485	3 583	139	3 424	94 398	1 553 813	394 450	8 701 316	8 671 390	1 652 994
<b>SUL</b>											
São Paulo .....	2 016	2 339 512	12 740	1 279	11 223	306 499	5 294 344	1 103 587	28 958 149	28 648 178	4 584 369
Paraná .....	396	541 556	2 952	231	2 663	110 805	1 098 740	255 609	6 414 368	6 371 939	1 066 549
Santa Catarina .....	205	242 783	1 212	101	1 088	37 167	412 105	88 901	2 024 988	2 004 805	409 437
Rio Grande do Sul .....	559	870 033	4 073	292	3 724	76 158	1 434 125	371 657	6 798 773	6 740 051	1 776 271
<b>CENTRO-CESTE</b>											
Mato Grosso .....	61	76 561	268	49	201	14 019	70 919	18 472	737 822	737 346	174 156
Goiás .....	97	130 893	539	58	466	10 561	196 956	46 246	1 448 050	1 444 884	280 128

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I - COMÉRCIO VAREJISTA

d) - Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1969					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverções de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL .....</b>	7 146	1 740 114	21 482	5 529	14 143	189 364	4 349 191	1 145 545	20 932 763	20 921 381	5 577 887
<i>Norte .....</i>	48	45 522	264	35	219	8 395	63 067	21 960	283 051	282 879	81 821
<i>Nordeste .....</i>	753	152 400	2 109	656	1 137	11 355	230 425	57 117	1 340 952	1 340 434	411 766
<i>Leste .....</i>	2 391	639 821	8 216	1 694	6 076	55 315	1 730 877	508 753	8 195 943	8 191 497	2 101 277
<i>Sul .....</i>	3 845	861 863	10 532	3 058	6 486	109 214	2 269 795	544 922	10 801 982	10 795 736	2 871 000
<i>Centro-Oeste .....</i>	109	40 508	361	86	225	5 085	55 027	12 793	310 835	310 835	112 023
<b>NORTE</b>											
<i>Rondônia .....</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Acre .....</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Amazonas .....</i>	15	13 433	84	8	73	266	14 324	6 601	52 753	52 753	16 081
<i>Roraima .....</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Pará .....</i>	33	32 089	180	27	146	8 129	48 743	15 359	230 298	230 126	65 740
<i>Amapá .....</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b>											
<i>Maranhão .....</i>	37	3 470	117	39	63	457	11 484	2 800	77 574	77 574	22 723
<i>Piauí .....</i>	25	3 327	79	19	53	574	7 636	1 891	34 425	34 425	17 211
<i>Ceará .....</i>	92	23 123	333	68	239	308	47 662	12 116	223 890	223 487	87 748
<i>Rio Grande do Norte .....</i>	60	16 803	236	50	161	5 319	28 671	7 703	145 556	145 441	57 423
<i>Paraíba .....</i>	88	14 591	229	82	100	1 788	23 591	4 403	127 312	127 312	37 242
<i>Pernambuco .....</i>	385	77 619	935	339	425	2 137	91 107	24 301	627 226	627 226	159 445
<i>Alagoás .....</i>	66	13 467	180	59	96	772	20 274	3 903	104 969	104 969	29 974
<b>LESTE</b>											
<i>Sergipe .....</i>	70	13 718	169	58	101	589	24 212	8 095	125 681	125 681	65 222
<i>Bahia .....</i>	308	82 765	936	269	588	9 239	138 838	38 076	673 708	673 502	222 756
<i>Minas Gerais .....</i>	544	156 478	1 932	421	1 376	13 225	356 341	102 543	1 683 159	1 680 964	500 542
<i>Serra dos Aimorés (2) .....</i>	5	445	12	5	5	195	358	180	1 266	1 266	278
<i>Espírito Santo .....</i>	71	12 577	158	57	83	1 152	21 881	4 940	101 484	101 474	41 300
<i>Rio de Janeiro .....</i>	456	100 061	1 317	331	889	11 600	254 226	64 076	1 329 305	1 328 388	363 949
<i>Guanabara .....</i>	937	273 777	3 692	553	3 034	19 315	935 021	280 843	4 281 340	4 280 222	907 230
<b>SUL</b>											
<i>São Paulo .....</i>	2 900	611 199	7 646	2 341	4 597	80 470	1 691 980	398 759	8 214 711	8 211 199	2 107 116
<i>Paraná .....</i>	322	72 934	1 013	253	653	9 989	182 990	46 902	824 733	824 373	263 092
<i>Santa Catarina .....</i>	111	27 532	349	75	245	6 683	49 260	14 676	255 137	254 744	68 338
<i>Rio Grande do Sul .....</i>	512	150 198	1 524	389	991	12 072	345 565	84 585	1 507 401	1 505 420	432 454
<b>CENTRO-OESTE</b>											
<i>Mato Grosso .....</i>	46	18 064	158	41	95	2 250	21 651	5 711	128 605	128 605	43 470
<i>Goiás .....</i>	63	22 444	203	45	130	2 835	33 376	7 082	182 230	182 230	68 553

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I - COMÉRCIO VAREJISTA

e) - Papel, impressos e artigos de escritório

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverções de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
<i>BRASIL</i> .....	3 132	855 486	11 924	2 217	8 913	102 272	2 130 117	860 953	8 953 649	8 947 580	2 091 993
<i>Norte</i> .....	44	19 418	185	42	131	976	25 847	8 785	148 062	148 022	43 146
<i>Nordeste</i> .....	197	44 363	651	157	430	3 014	81 434	26 377	508 227	507 909	106 829
<i>Leste</i> .....	990	350 705	4 881	597	4 083	49 340	964 910	395 182	3 882 565	3 881 549	940 175
<i>Sul</i> .....	1 829	422 083	6 026	1 369	4 171	48 158	1 038 273	425 807	4 280 905	4 276 210	960 348
<i>Centro-Oeste</i> .....	72	18 917	181	52	98	784	19 653	4 802	133 890	133 890	41 495
<b>NORTE</b>											
<i>Rondônia</i> .....	3	1 194	5	3	1	80	741	53	5 188	5 188	1 845
<i>Acre</i> .....	1	285	3	1	1	-	277	72	720	720	500
<i>Amazonas</i> .....	12	8 015	66	8	56	225	10 413	4 385	78 920	78 920	23 006
<i>Roraima</i> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Pará</i> .....	26	9 424	108	29	72	191	14 246	4 215	62 384	62 344	17 528
<i>Amapá</i> .....	2	500	3	1	1	480	170	60	850	850	267
<b>NORDESTE</b>											
<i>Maranhão</i> .....	18	4 389	59	10	46	1 423	7 608	2 176	34 900	34 900	12 972
<i>Piauí</i> .....	9	1 962	22	7	12	112	1 560	382	14 328	14 328	4 480
<i>Ceará</i> .....	41	7 496	137	32	92	685	13 498	4 219	86 077	86 029	26 829
<i>Rio Grande do Norte</i> .....	11	5 117	43	9	31	-	5 841	1 391	36 542	36 542	12 641
<i>Paraíba</i> .....	17	3 352	46	17	17	105	4 116	696	24 876	24 876	9 154
<i>Pernambuco</i> .....	84	19 036	303	66	211	521	45 634	16 841	295 570	295 300	33 967
<i>Alegoas</i> .....	17	3 011	41	16	21	168	3 177	672	15 934	15 934	6 786
<b>LESTE</b>											
<i>Sergipe</i> .....	11	3 481	45	6	35	90	6 680	1 943	32 318	32 148	10 273
<i>Bahia</i> .....	119	27 247	449	84	338	1 822	56 779	24 679	292 104	292 004	99 129
<i>Minas Gerais</i> .....	337	64 116	1 081	245	744	7 583	135 286	50 720	635 962	635 890	204 459
<i>Serra dos Aimorés (2)</i> .....	2	31	3	1	1	20	120	4	666	666	227
<i>Espírito Santo</i> .....	34	12 518	95	23	64	500	14 035	4 750	109 017	108 962	22 536
<i>Rio de Janeiro</i> .....	141	26 748	402	93	274	5 418	44 817	18 183	257 886	257 391	80 469
<i>Guanabara</i> .....	346	216 564	2 806	145	2 627	33 907	707 193	294 903	2 554 612	2 554 488	523 082
<b>SUL</b>											
<i>São Paulo</i> .....	1 331	331 095	4 591	1 016	3 222	36 433	848 798	361 503	3 389 404	3 385 767	728 872
<i>Paraná</i> .....	192	30 164	543	149	334	3 415	69 973	21 059	349 881	348 951	82 844
<i>Santa Catarina</i> .....	79	12 508	177	51	101	2 969	15 963	4 949	72 099	72 055	26 419
<i>Rio Grande do Sul</i> .....	227	48 316	715	153	514	5 341	103 539	38 296	469 521	469 437	122 213
<b>CENTRO-OESTE</b>											
<i>Mato Grosso</i> .....	32	9 713	76	21	44	164	8 758	1 952	70 338	70 338	15 087
<i>Goiás</i> .....	40	9 204	105	31	54	620	10 895	2 850	63 552	63 552	26 408

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

## I - COMÉRCIO VAREJISTA

## f) - Produtos químicos, farmacêuticos e afins

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverções de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	15 323	3 388 655	40 515	10 553	26 315	324 269	5 404 317	1 769 690	31 217 426	31 216 449	10 421 008
Norte .....	249	93 793	820	231	514	11 118	108 811	32 813	599 675	599 675	219 404
Nordeste .....	2 143	373 538	4 912	2 001	1 995	28 824	423 105	97 408	3 094 885	3 094 875	1 063 910
Leste .....	5 898	1 184 566	15 722	4 153	10 242	111 470	2 025 750	696 868	11 798 271	11 797 849	3 848 948
Sul .....	6 360	1 544 131	17 567	3 597	12 837	140 356	2 695 907	904 402	14 720 864	14 720 319	4 862 806
Centro-Oeste .....	643	192 627	1 494	571	727	32 501	150 744	38 199	1 003 731	1 003 731	425 940
NORTE											
Rondônia .....	10	2 938	34	10	18	-	4 841	1 100	26 047	26 047	11 998
Acre .....	19	8 405	47	15	30	2 900	6 527	2 050	49 785	49 785	24 795
Amazonas .....	46	33 796	215	42	162	3 256	26 794	10 398	199 331	199 331	46 256
Roraima .....	3	1 475	6	2	4	350	812	320	12 162	12 162	4 668
Pará .....	163	43 376	489	155	282	3 891	66 647	18 195	289 323	289 323	119 279
Amapá .....	8	3 803	29	7	18	721	3 190	750	23 027	23 027	12 408
NORDESTE											
Maranhão .....	284	51 395	620	291	189	3 542	45 033	8 499	314 438	314 438	132 122
Piauí .....	143	25 117	355	140	153	1 214	24 553	5 097	158 398	158 398	80 316
Ceará .....	409	64 572	991	342	527	5 668	94 468	26 663	591 182	591 172	218 247
Rio Grande do Norte .....	197	33 435	414	165	178	4 637	39 839	8 343	269 138	269 138	128 227
Paraíba .....	305	53 082	630	304	184	4 682	53 154	7 729	341 040	341 040	125 254
Pernambuco .....	657	119 653	1 541	635	596	6 402	134 564	31 727	1 242 214	1 242 214	300 983
Alagoas .....	148	26 284	361	124	168	2 679	31 494	9 350	178 475	178 475	78 761
LESTE											
Sergipe .....	132	20 872	265	111	119	776	22 961	6 391	133 169	133 162	72 160
Bahia .....	873	145 246	2 098	675	1 142	14 578	244 512	71 572	1 367 086	1 367 086	563 410
Minas Gerais .....	2 464	438 533	5 657	2 043	3 023	43 968	611 654	170 590	3 788 155	3 788 155	1 550 043
Serra dos Aimorés (2) .....	95	6 759	171	84	48	2 395	6 399	1 672	39 850	39 850	14 656
Espírito Santo .....	317	41 494	670	258	329	3 221	64 340	17 712	360 256	360 196	187 596
Rio de Janeiro .....	1 079	171 545	2 459	768	1 438	15 289	283 096	91 781	1 671 504	1 671 477	572 570
Guanabara .....	938	360 117	4 402	214	4 143	31 243	792 788	337 150	4 438 251	4 437 923	888 513
SUL											
São Paulo .....	4 249	922 331	11 089	2 074	8 454	62 604	1 703 981	596 900	9 465 892	9 465 663	2 934 586
Paraná .....	917	249 442	2 335	693	1 363	47 409	321 961	90 318	1 765 757	1 755 509	693 423
Santa Catarina .....	385	99 096	1 133	293	718	9 607	141 373	50 230	678 108	678 040	272 065
Rio Grande do Sul .....	839	273 262	3 010	537	2 302	20 736	528 592	166 954	2 811 107	2 811 107	962 732
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	191	64 184	510	168	279	16 087	57 879	14 671	360 393	360 393	145 900
Goiás .....	452	128 443	984	403	448	16 414	92 865	23 528	643 338	643 338	280 040

(1) inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I - COMÉRCIO VAREJISTA

g) - Combustíveis e lubrificantes

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1969					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverções de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	7 301	4 547 002	25 097	5 825	17 620	625 888	4 086 209	1 372 068	34 226 070	34 037 825	2 730 919
Norte .....	169	52 620	316	163	126	5 100	29 707	9 017	303 126	302 316	37 757
Nordeste .....	1 125	314 625	2 708	988	1 402	25 158	268 982	69 146	2 684 677	2 677 504	296 999
Leste .....	2 090	1 521 239	7 398	1 501	5 479	197 809	1 278 193	448 711	9 866 381	9 821 140	759 987
Sul .....	3 749	2 505 044	14 119	3 025	10 252	372 894	2 440 205	824 009	20 544 921	20 415 104	1 535 034
Centro-Oeste .....	168	153 474	556	148	361	24 927	70 122	21 185	826 965	821 761	101 162
NORTE											
Rondônia .....	1	350	3	1	1	150	501	60	9 200	9 200	735
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	11	9 402	58	10	44	1 100	10 073	4 339	81 448	80 968	12 868
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	155	39 279	238	150	68	1 659	15 332	3 775	202 616	202 286	21 570
Amapá .....	2	3 589	17	2	13	2 191	2 801	843	9 862	9 862	2 584
NORDESTE											
Maranhão .....	65	23 343	171	52	88	4 348	12 086	4 079	104 119	104 032	20 776
Piauí .....	25	5 927	46	16	24	500	3 873	962	53 850	53 752	10 377
Ceará .....	206	82 017	711	159	516	6 167	105 520	25 886	922 166	920 406	108 431
Rio Grande do Norte .....	71	22 861	185	59	108	4 627	17 081	4 749	108 699	108 063	15 503
Paraíba .....	142	23 192	296	140	118	3 007	19 236	4 272	202 829	201 957	18 724
Pernambuco .....	522	142 509	1 103	479	464	5 902	91 573	24 563	1 046 188	1 042 468	100 267
Alagoas .....	94	14 776	196	83	84	607	19 613	4 635	246 826	246 826	22 921
LESTE											
Sergipe .....	86	26 645	154	72	70	1 873	12 062	3 542	108 884	107 566	9 121
Bahia .....	278	165 559	1 021	218	743	30 634	156 045	58 476	957 273	954 640	95 187
Minas Gerais .....	818	528 133	2 691	605	1 883	81 673	400 902	116 012	3 486 846	3 473 723	357 293
Serra dos Aimorés (2) .....	3	814	5	3	2	810	138	59	914	914	604
Espírito Santo .....	104	35 192	262	84	148	12 589	27 872	7 899	282 296	281 597	27 396
Rio de Janeiro .....	340	189 125	1 193	212	929	26 517	206 678	79 376	1 682 925	1 676 682	133 232
Guanabara .....	461	575 771	2 072	307	1 704	43 713	474 496	183 347	3 347 243	3 326 018	137 134
SUL											
São Paulo .....	2 476	1 491 450	9 182	2 153	6 496	214 769	1 634 247	549 892	13 658 106	13 578 666	925 456
Paraná .....	427	363 542	1 889	321	1 444	62 383	310 924	100 830	2 579 379	2 555 532	241 923
Santa Catarina .....	192	135 987	618	108	469	19 686	96 219	27 666	841 136	836 956	83 342
Rio Grande do Sul .....	654	514 065	2 430	443	1 843	76 056	398 815	145 621	3 466 300	3 443 950	284 313
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	72	68 231	228	64	138	13 111	26 388	7 994	315 371	313 612	32 548
Goiás .....	96	85 243	328	84	223	11 816	43 734	13 191	511 594	508 149	68 614

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I - COMÉRCIO VAREJISTA

h) - Tecidos e artefatos de tecidos, artigos do vestuário e de armarinho

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverções de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
Cr\$ 1 000											
BRASIL .....	48 349	10 568 949	139 124	42 880	78 031	1 119 811	20 341 686	5 486 423	108 510 617	108 462 447	41 415 311
Norte .....	803	250 093	2 743	785	1 676	40 261	373 581	123 825	2 275 391	2 274 730	932 878
Nordeste .....	6 795	1 230 485	18 920	6 390	9 208	94 731	1 922 740	468 723	13 210 644	13 208 724	4 526 643
Leste .....	18 132	3 987 929	52 671	15 611	30 631	436 766	7 374 526	2 164 461	39 517 139	39 501 126	15 036 305
Sul .....	20 540	4 618 862	59 446	18 186	33 977	477 558	10 091 489	2 596 684	49 857 048	49 827 868	19 214 038
Centro-Oeste .....	2 079	481 580	5 344	1 908	2 539	70 495	579 350	132 730	3 650 395	3 649 999	1 705 447
NORTE											
Roraima .....	28	26 056	145	35	93	2 286	16 748	7 159	150 013	150 013	51 237
Acre .....	48	17 543	112	40	61	1 499	17 477	5 727	120 989	120 589	58 190
Amazonas .....	217	59 478	786	198	521	7 832	104 091	38 199	631 719	631 719	229 398
Roraima .....	11	2 286	47	10	30	865	5 520	3 166	35 930	35 930	22 345
Pará .....	445	132 911	1 517	461	892	26 860	212 666	65 191	1 217 645	1 217 384	511 033
Amapá .....	54	11 819	136	41	79	919	17 079	4 383	119 095	119 095	60 675
NORDESTE											
Maranhão .....	840	164 644	2 133	807	873	19 812	180 944	42 558	1 241 496	1 241 248	433 005
Piauí .....	675	76 180	1 495	654	538	9 781	119 241	23 104	773 981	773 639	333 582
Ceará .....	1 294	193 300	3 514	1 210	1 887	19 503	373 058	90 434	2 569 605	2 569 320	912 152
Rio Grande do Norte .....	578	91 880	1 423	529	603	8 078	145 582	25 972	888 867	888 585	392 371
Paraíba .....	802	174 985	2 342	775	1 139	12 627	226 868	55 809	1 474 054	1 473 959	522 916
Pernambuco .....	1 992	414 189	6 352	1 814	3 502	19 342	698 189	199 884	5 213 909	5 213 363	1 549 723
Alagoas .....	614	115 307	1 661	601	666	5 588	178 858	30 962	1 048 732	1 048 610	382 894
LESTE											
Sergipe .....	570	75 164	1 207	502	457	5 819	113 002	21 278	758 883	758 828	333 587
Bahia .....	4 313	657 530	9 913	4 141	3 878	66 953	1 027 830	202 452	5 693 542	5 692 133	2 337 870
Minas Gerais .....	6 857	1 271 999	17 437	6 132	8 697	125 233	2 036 041	491 600	12 623 810	12 619 923	5 387 581
Serra dos Aimorés (2).....	168	29 274	386	164	156	4 874	22 113	5 725	168 255	168 253	71 236
Espírito Santo .....	567	98 717	1 694	510	952	11 538	222 845	50 823	1 204 774	1 204 527	581 688
Rio de Janeiro .....	2 519	415 518	6 496	2 130	3 574	56 315	831 336	229 279	4 605 615	4 601 070	1 885 516
Guanabara .....	3 138	1 439 727	15 538	2 032	12 917	166 034	3 121 359	1 163 304	14 462 260	14 456 392	4 438 827
SUL											
São Paulo .....	13 072	2 695 168	35 759	11 469	20 505	257 579	6 373 905	1 673 055	31 328 242	31 312 450	11 792 454
Paraná .....	2 587	532 362	7 653	2 278	4 161	81 462	1 084 724	280 553	5 991 564	5 988 791	2 424 733
Santa Catarina .....	1 274	330 900	3 768	1 100	1 945	41 629	479 340	116 775	2 512 270	2 507 007	1 082 917
Rio Grande do Sul .....	3 607	1 060 432	12 266	3 339	7 366	96 888	2 153 520	526 301	10 024 972	10 019 620	3 913 934
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	615	171 845	1 748	564	904	23 690	228 883	50 506	1 406 465	1 406 365	615 619
Goiás .....	1 464	309 735	3 596	1 344	1 635	46 805	350 467	82 224	2 243 930	2 243 634	1 089 828

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I - COMÉRCIO VAREJISTA

i) - Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecí- mentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverções de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	209 333	20 760 645	344 884	197 656	71 144	2 903 521	24 114 867	4 337 090	170 030 503	169 953 919	21 114 002
Norte .....	7 631	938 048	13 065	7 572	2 051	163 704	738 154	100 761	4 831 037	4 828 939	719 271
Nordeste .....	51 478	2 716 809	75 642	50 196	5 475	351 465	3 105 722	205 333	21 117 624	21 111 388	2 551 132
Leste .....	76 398	6 855 881	126 241	70 198	33 291	870 080	8 760 351	1 985 430	59 465 596	59 435 916	7 083 153
Sul .....	67 703	9 464 018	120 474	63 758	29 180	1 328 066	10 951 991	1 995 682	80 830 569	80 794 586	10 174 383
Centro-Oeste .....	6 123	785 889	9 462	5 932	1 147	190 206	558 649	49 884	3 785 677	3 783 090	586 063
NORTE											
Rondônia .....	240	64 387	436	226	124	14 389	38 990	9 593	298 969	298 969	55 332
Acre .....	285	47 512	490	273	132	7 587	39 371	6 191	226 444	226 264	39 948
Amazonas .....	1 733	287 208	3 142	1 716	464	58 556	182 238	21 652	1 066 663	1 065 684	177 912
Roraima .....	33	6 115	71	35	7	1 181	3 603	435	38 422	38 422	10 083
Pará .....	5 221	509 458	8 681	5 219	1 231	75 741	455 440	57 713	3 065 062	3 064 123	408 450
Amapá .....	119	23 368	245	103	93	6 250	18 512	5 177	135 477	135 477	27 546
NORDESTE											
Maranhão .....	6 601	441 960	10 348	6 542	516	82 124	364 768	19 543	2 428 581	2 428 059	403 035
Piauí .....	2 579	84 200	3 377	2 534	215	10 204	122 814	6 016	805 529	805 129	123 582
Ceará .....	11 793	471 165	15 353	11 527	794	78 757	647 645	23 597	4 230 272	4 227 885	492 853
Rio Grande do Norte .....	3 778	232 351	5 472	3 671	313	35 556	233 523	11 733	1 464 226	1 463 636	229 295
Pernambuco .....	5 787	349 461	8 992	5 674	644	31 506	342 922	19 607	2 268 846	2 268 774	336 044
Pernambuco .....	16 303	961 759	24 877	15 772	2 434	91 037	1 096 936	102 330	7 941 381	7 939 517	748 437
Alagoas .....	4 637	175 913	7 223	4 476	559	22 281	297 114	22 507	1 978 789	1 978 388	217 886
LESTE											
Sergipe .....	4 420	148 161	6 321	4 297	607	15 894	191 732	9 042	1 186 399	1 185 670	121 478
Bahia .....	21 440	1 201 503	32 096	20 579	5 335	185 544	1 500 770	220 474	8 221 713	8 216 977	1 170 994
Minas Gerais .....	25 421	2 017 794	39 212	24 235	7 349	310 125	2 293 025	361 607	16 745 041	16 738 715	2 398 367
Serra dos Aimorés (2) .....	956	39 498	1 327	920	142	12 825	27 582	3 474	210 087	210 062	33 813
Espírito Santo .....	3 806	271 425	5 928	3 590	889	46 687	315 826	47 345	2 185 118	2 184 703	384 893
Rio de Janeiro .....	12 108	1 257 797	20 987	10 670	6 454	175 228	1 675 708	402 913	11 793 561	11 786 039	1 366 120
Guanabara .....	8 247	1 919 703	20 370	5 907	12 515	123 777	2 755 708	940 575	19 123 677	19 113 750	1 607 488
SUL											
São Paulo .....	36 016	4 806 768	64 951	33 679	18 529	677 793	6 954 818	1 326 744	55 256 187	55 231 921	6 469 606
Paraná .....	9 436	1 459 983	17 393	8 865	3 792	272 993	1 320 428	235 347	8 350 383	8 348 415	1 268 026
Santa Catarina .....	5 927	620 764	10 505	5 567	1 700	97 481	498 012	94 777	3 248 137	3 245 821	518 352
Rio Grande do Sul .....	16 324	2 576 503	27 625	15 647	5 159	279 799	2 178 733	338 814	13 975 862	13 968 429	1 918 399
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	2 787	430 163	4 563	2 568	698	97 213	329 926	31 047	2 197 051	2 195 460	357 908
Goiás .....	3 336	355 726	4 899	3 264	449	92 993	228 723	18 837	1 588 626	1 587 630	228 155

(1) Inclusive membros de família neo remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I - COMÉRCIO VAREJISTA

j) - Mercadorias em geral, com produtos alimentícios

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverões de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
<i>BRASIL</i> .....	13 868	3 966 112	36 864	13 507	15 441	432 213	4 175 759	1 016 740	23 209 826	23 187 313	6 059 788
<i>Norte</i> .....	2 123	528 356	4 884	2 104	1 697	70 095	414 797	78 848	2 321 884	2 320 814	579 967
<i>Nordeste</i> .....	2 637	290 283	4 961	2 600	797	30 622	256 341	30 066	1 796 844	1 796 490	542 780
<i>Leste</i> .....	3 653	690 530	9 082	3 484	3 878	66 104	886 526	248 265	5 075 640	5 072 864	1 337 087
<i>Sul</i> .....	4 841	2 300 957	16 720	4 712	8 800	246 774	2 530 978	646 172	13 308 632	13 290 643	3 357 741
<i>Centro-Oeste</i> .....	614	155 986	1 217	607	269	18 618	87 117	13 389	706 826	706 502	242 213
<b>NORTE</b>											
<i>Rondônia</i> .....	34	8 680	67	34	23	1 788	7 380	1 804	60 377	60 377	22 309
<i>Acre</i> .....	266	102 618	849	252	463	25 765	87 934	24 064	552 026	551 838	138 051
<i>Amazonas</i> .....	639	175 108	1 627	631	523	21 258	106 164	21 605	571 821	570 979	106 888
<i>Roraima</i> .....	30	7 181	66	32	10	1 625	4 254	618	39 301	39 301	12 637
<i>Pará</i> .....	1 075	210 026	2 119	1 077	633	16 044	190 113	28 982	982 901	982 901	260 921
<i>Amapá</i> .....	79	24 743	156	78	45	3 615	18 952	1 775	115 458	115 418	39 161
<b>NORDESTE</b>											
<i>Maranhão</i> .....	862	104 430	1 664	861	183	12 335	64 289	4 838	502 367	502 342	165 819
<i>Piauí</i> .....	403	29 930	665	393	105	3 544	31 651	3 144	201 671	201 671	78 267
<i>Ceará</i> .....	489	41 998	830	485	134	4 175	50 574	4 707	346 796	346 467	92 782
<i>Rio Grande do Norte</i> .....	246	26 892	423	240	46	2 588	22 235	1 773	120 392	120 392	44 988
<i>Paraíba</i> .....	194	19 525	379	189	84	1 496	17 115	1 630	122 744	122 744	31 872
<i>Pernambuco</i> .....	293	51 722	688	287	198	5 813	50 720	11 771	379 061	379 061	85 686
<i>Alagoas</i> .....	150	15 786	312	145	47	671	19 757	2 203	123 813	123 813	43 366
<b>LESTE</b>											
<i>Sergipe</i> .....	270	25 687	512	261	51	2 206	21 081	1 174	124 352	124 260	52 392
<i>Bahia</i> .....	1 340	136 491	2 348	1 300	470	18 169	117 346	18 790	645 935	644 313	233 929
<i>Minas Gerais</i> .....	1 259	208 699	2 800	1 196	1 045	18 983	232 346	50 989	1 721 259	1 720 822	540 123
<i>Serra dos Aimorés (2)</i> .....	47	4 142	79	44	24	420	2 849	697	16 506	16 506	5 008
<i>Espírito Santo</i> .....	451	67 540	873	431	207	6 829	69 380	11 360	482 458	482 412	182 124
<i>Rio de Janeiro</i> .....	257	43 086	610	241	237	3 890	58 181	13 516	472 388	471 912	134 890
<i>Guanabara</i> .....	29	204 885	1 860	11	1 844	15 607	385 343	151 739	1 612 742	1 612 639	188 621
<b>SUL</b>											
<i>São Paulo</i> .....	738	841 433	5 548	804	4 399	117 511	1 264 705	343 771	6 044 202	6 035 457	986 392
<i>Paraná</i> .....	867	324 058	2 687	846	1 179	46 440	333 686	81 497	2 154 372	2 149 371	635 575
<i>Santa Catarina</i> .....	802	391 962	2 549	696	1 246	35 869	308 031	80 068	1 623 645	1 621 692	538 969
<i>Rio Grande do Sul</i> .....	2 434	743 504	5 936	2 366	1 976	46 954	624 556	140 836	3 486 413	3 484 123	1 196 805
<b>CENTRO-OESTE</b>											
<i>Mato Grosso</i> .....	282	79 893	614	273	156	9 919	50 269	8 372	406 517	406 213	134 389
<i>Goiás</i> .....	332	76 093	603	334	113	8 699	36 848	5 017	300 309	300 289	107 824

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I - COMÉRCIO VAREJISTA

1) - Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios

REGIÕES FISIográficas E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecí- mentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverções de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	3 694	1 958 588	17 093	3 211	12 507	147 370	3 479 867	944 792	16 087 742	16 067 528	4 214 297
Norte .....	59	44 804	368	59	288	2 636	82 395	21 702	437 996	437 352	105 046
Nordeste .....	758	216 764	2 606	730	1 517	11 975	282 229	77 766	1 844 490	1 843 861	650 689
Leste .....	1 359	574 247	6 695	1 128	5 098	36 664	1 138 484	365 215	5 411 241	5 408 251	1 438 711
Sul .....	1 379	1 000 093	6 854	1 159	5 222	73 980	1 848 873	453 118	7 663 093	7 648 380	1 836 968
Centro-Oeste .....	139	122 680	570	135	382	22 115	127 886	26 991	730 922	729 684	182 883
NORTE											
Rondônia .....	2	648	19	4	15	-	3 416	819	21 511	21 511	8 964
Acre .....	3	1 580	7	2	4	-	711	200	5 388	5 388	1 968
Amazonas .....	12	18 131	157	12	138	668	39 271	11 742	206 830	206 657	39 069
Roraima .....	4	747	9	5	2	192	698	108	4 716	4 716	2 575
Pará .....	35	20 411	146	33	104	576	31 279	7 229	164 142	164 102	44 325
Amapá .....	3	3 287	30	3	25	1 200	7 020	1 804	35 409	34 978	8 145
NORDESTE											
Maranhão .....	95	27 891	359	88	226	1 419	36 845	11 262	223 384	223 222	77 786
Piauí .....	83	13 373	221	83	93	668	21 332	4 157	137 704	137 704	56 739
Ceará .....	138	41 226	486	130	317	2 513	55 775	13 128	453 321	453 311	168 386
Rio Grande do Norte .....	63	19 090	197	63	95	1 259	21 508	5 214	96 484	96 321	45 868
Paraíba .....	90	25 681	253	88	122	1 363	21 310	4 656	145 088	144 959	42 746
Pernambuco .....	228	77 599	909	222	572	4 526	107 059	34 055	688 489	688 324	221 081
Alagoas .....	61	11 904	181	56	92	227	18 400	5 294	100 020	100 020	38 083
LESTE											
Sergipe .....	80	7 990	176	77	76	342	12 280	3 282	83 328	83 248	39 861
Bahia .....	330	47 266	730	317	266	3 904	78 933	13 773	393 840	393 768	152 777
Minas Gerais .....	465	163 031	1 553	393	1 000	14 614	246 024	55 558	1 428 172	1 426 471	435 640
Serra dos Aimorés (2) .....	12	1 434	20	12	7	600	1 000	198	5 390	5 390	2 353
Espírito Santo .....	64	28 028	391	47	317	2 730	62 955	18 967	376 002	375 962	115 208
Rio de Janeiro .....	148	79 379	816	107	656	4 172	181 524	60 859	842 604	842 207	209 869
Guanabara .....	260	247 119	3 009	175	2 776	10 302	555 768	212 578	2 281 905	2 281 205	483 003
SUL											
São Paulo .....	884	582 693	4 316	785	3 243	48 402	1 274 332	292 039	5 097 543	5 092 347	1 094 249
Paraná .....	194	151 999	974	155	741	7 273	214 274	63 064	1 041 276	1 037 865	254 103
Santa Catarina .....	63	126 016	473	40	408	8 735	100 355	27 656	474 408	471 250	122 626
Rio Grande do Sul .....	238	139 385	1 091	179	830	9 570	259 912	70 359	1 049 866	1 046 918	365 990
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	59	31 387	207	54	130	2 219	48 229	9 210	281 071	279 833	68 026
Goiás .....	80	91 293	363	81	252	19 896	79 657	17 781	449 851	449 851	114 857

(1) Inclusive membros de família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I - COMÉRCIO VAREJISTA

m) - Artigos diversos

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverões de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
Cr\$ 1 000											
BRASIL .....	7 142	1 722 919	19 638	5 632	12 195	192 422	3 043 020	981 947	12 994 083	12 943 372	3 944 122
Norte .....	62	20 395	188	65	111	3 261	29 326	8 908	116 383	115 244	61 764
Nordeste .....	580	91 100	1 589	541	799	7 113	171 272	46 418	960 925	955 389	273 729
Leste .....	2 237	640 855	7 360	1 609	5 333	89 482	1 188 848	434 665	4 611 876	4 595 903	1 419 958
Sul .....	4 137	936 401	10 224	3 317	5 820	88 772	1 619 317	484 668	7 121 816	7 094 053	2 114 274
Centro-Oeste .....	126	34 168	277	100	132	3 794	34 257	7 288	183 083	182 783	74 397
<b>NORTE</b>											
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	27	11 875	84	31	47	2 728	12 064	4 285	44 059	43 162	21 286
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	35	8 520	104	34	64	533	17 262	4 623	72 324	72 082	40 478
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b>											
Maranhão .....	33	5 117	94	30	51	585	12 466	2 290	51 880	51 830	18 221
Piauí .....	21	1 042	41	17	14	80	4 004	774	18 784	18 784	7 736
Ceará .....	94	19 946	393	79	283	1 853	31 457	12 191	176 840	172 982	56 329
Rio Grande do Norte .....	33	7 694	78	30	32	877	7 708	1 269	44 611	43 920	19 107
Paraíba .....	60	8 315	138	57	41	478	13 983	2 029	84 730	84 710	29 698
Pernambuco .....	305	46 364	775	295	351	2 849	96 306	26 820	560 971	560 139	131 145
Alagoas .....	34	2 622	70	33	27	391	5 348	1 045	23 109	23 024	11 493
<b>LESTE</b>											
Sergipe .....	47	10 460	68	38	17	172	5 808	1 555	39 053	38 685	18 989
Bahia .....	237	30 171	583	217	305	3 376	67 761	18 661	304 012	302 901	120 018
Minas Gerais .....	591	159 202	1 846	461	1 254	48 398	239 333	77 688	1 072 147	1 069 151	332 166
Serra dos Aimorés (2) .....	7	342	13	4	9	43	477	250	3 081	3 081	1 519
Espírito Santo .....	81	11 506	155	64	74	347	16 372	4 103	79 914	79 405	39 399
Rio de Janeiro .....	334	62 857	1 017	255	683	6 792	114 205	42 339	496 669	493 715	143 012
Guanabara .....	940	366 317	3 676	570	2 991	30 354	744 892	290 069	2 617 000	2 608 965	764 855
<b>SUL</b>											
São Paulo .....	2 900	574 192	7 010	2 312	4 012	53 915	1 158 703	348 127	5 195 307	5 180 866	1 421 953
Paraná .....	412	75 526	1 004	335	533	11 031	121 043	34 294	564 113	560 182	204 436
Santa Catarina .....	194	28 210	420	165	192	2 425	46 205	11 599	198 798	196 744	88 578
Rio Grande do Sul .....	631	258 473	1 790	505	1 083	21 401	293 366	90 648	1 163 598	1 156 261	399 307
<b>CENTRO-OESTE</b>											
Mato Grosso .....	61	15 450	127	52	49	1 313	13 464	2 427	72 695	72 695	28 843
Goiás .....	65	18 718	150	48	83	2 481	20 793	4 861	110 388	110 088	45 554

(1) Inclui membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO  
I - COMÉRCIO VAREJISTA  
n) - Artigos usados

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverções de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	402	26 566	702	348	271	8 988	84 894	20 458	351 648	348 974	70 868
Norte .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste .....	91	2 324	130	88	21	548	8 149	791	39 767	39 747	5 331
Leste .....	105	6 857	200	75	112	649	27 153	9 481	121 392	119 767	23 255
Sul .....	206	17 385	372	185	138	7 791	49 592	10 186	190 489	189 460	42 282
Centro-Oeste .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE											
Rondonia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE											
Maranhão .....	1	20	1	1	-	-	68	-	360	360	108
Piauí .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará .....	16	290	24	15	4	44	1 396	173	4 558	4 538	1 307
Rio Grande do Norte .....	3	82	4	3	-	50	243	-	850	850	98
Paraíba .....	9	132	19	9	9	25	1 580	362	6 255	6 255	1 069
Pernambuco .....	55	1 706	74	53	8	388	4 594	256	26 156	26 156	2 370
Alagoas .....	7	94	8	7	-	41	268	-	1 588	1 588	379
LESTE											
Sergipe .....	1	1	1	1	-	-	13	-	40	40	-
Bahia .....	10	266	11	9	-	3	413	-	1 735	1 735	234
Minas Gerais .....	10	814	15	9	3	-	1 288	223	6 535	6 383	2 018
Serra dos Aimorés (2) .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro .....	12	515	20	10	7	60	1 573	490	8 234	8 234	1 149
Guanabara .....	72	5 261	153	46	102	586	23 866	8 768	104 848	103 375	19 854
SUL											
São Paulo .....	174	15 396	302	158	107	7 288	43 313	8 177	170 761	169 785	37 367
Paraná .....	8	699	21	7	9	60	1 429	480	4 631	4 631	841
Santa Catarina .....	3	137	3	3	-	-	89	-	350	350	204
Rio Grande do Sul .....	21	1 153	46	17	22	443	4 761	1 529	14 747	14 694	3 870
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - COMÉRCIO ATACADISTA

a) - Produtos agropecuários e produtos extrativos

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprietários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
Cr\$ 1 000											
BRASIL .....	6 399	3 157 055	19 617	5 918	11 093	470 260	5 146 729	862 939	36 292 758	36 246 240	4 867 848
Norte .....	1 654	647 988	4 454	1 612	1 920	91 479	509 047	108 999	4 813 724	4 813 302	609 088
Nordeste .....	2 957	1 018 157	7 018	2 881	2 914	147 345	1 157 263	182 453	10 865 081	10 862 109	1 369 229
Leste .....	1 113	532 316	3 488	956	2 241	70 905	1 189 582	193 039	7 473 799	7 468 757	958 441
Sul .....	612	939 995	4 497	407	3 940	159 589	2 275 185	375 258	12 998 323	12 960 241	1 912 541
Centro-Oeste .....	63	18 599	160	62	78	942	15 652	3 190	141 831	141 831	18 549
NORTE											
Rondônia .....	7	11 089	69	7	60	4 456	9 366	4 193	74 549	74 459	12 438
Acre .....	132	102 556	639	113	466	15 921	108 341	32 793	763 313	763 313	105 442
Amazonas .....	394	211 687	1 129	397	439	32 998	130 186	24 514	1 241 658	1 241 658	127 981
Roraima .....	4	1 600	6	4	-	5	364	-	3 613	3 613	950
Pará .....	1 086	303 193	2 541	1 067	916	35 742	248 741	44 836	2 639 033	2 638 761	347 908
Amapá .....	31	17 863	70	24	39	2 357	12 049	2 663	91 558	91 498	14 369
NORDESTE											
Maranhão .....	1 176	261 649	2 372	1 155	614	38 881	225 973	29 060	2 926 625	2 924 802	434 867
Piauí .....	477	215 783	1 576	479	884	26 429	267 850	65 988	1 835 643	1 835 417	238 196
Ceará .....	826	246 592	1 585	787	552	20 965	287 222	35 725	2 977 796	2 977 457	396 412
Rio Grande do Norte .....	56	138 142	339	60	264	42 758	219 853	27 595	1 393 400	1 393 400	134 923
Paraíba .....	109	43 929	469	101	334	5 228	48 302	11 678	644 923	644 804	90 650
Pernambuco .....	251	62 122	532	244	194	4 966	62 108	7 609	801 004	800 539	62 884
Alagoas .....	62	49 940	145	55	72	8 118	45 955	4 797	285 690	285 690	11 297
LESTE											
Sergipe .....	107	17 697	160	102	45	704	15 496	2 028	136 830	136 799	13 749
Bahia .....	669	213 752	1 693	613	862	30 435	452 101	59 646	2 803 343	2 802 683	464 149
Minas Gerais .....	212	91 290	702	190	462	10 584	114 017	25 471	792 352	792 316	125 072
Serra dos Aimorés (2) .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	19	8 053	78	12	62	4 787	26 753	2 871	145 123	145 123	30 616
Rio de Janeiro .....	27	9 078	69	21	43	841	9 414	3 297	57 805	57 805	6 149
Guanabara .....	79	192 446	786	18	767	23 554	571 801	99 726	3 538 346	3 534 031	318 706
SUL											
São Paulo .....	223	348 705	1 494	147	1 309	73 770	960 522	152 020	5 820 926	5 793 996	769 509
Paraná .....	102	83 191	553	84	440	23 637	169 339	30 613	762 106	761 715	142 039
Santa Catarina .....	56	127 869	866	37	796	25 280	381 679	59 195	1 852 882	1 844 643	345 067
Rio Grande do Sul .....	221	380 230	1 584	139	1 395	36 902	763 645	133 430	4 562 409	4 559 887	655 926
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	31	11 402	81	32	44	484	8 014	1 925	78 966	78 966	8 361
Goiás .....	32	7 197	79	30	34	458	7 638	1 265	62 865	62 865	10 188

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - COMÉRCIO ATACADISTA

b) - Ferragens e produtos metalúrgicos. Material de construção.

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverções de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL .....</b>	2 355	5 671 519	28 724	893	27 605	725 520	13 624 905	3 350 345	68 662 478	68 588 397	13 450 953
<i>Norte .....</i>	38	91 101	431	27	398	16 084	112 952	33 660	676 974	676 362	198 941
<i>Nordeste .....</i>	136	161 502	1 249	88	1 120	13 124	328 986	95 703	2 463 520	2 463 206	696 292
<i>Leste .....</i>	736	1 948 672	9 332	264	9 009	262 339	4 593 088	1 140 630	22 560 984	22 535 125	4 472 265
<i>Sul .....</i>	1 414	3 409 818	17 565	495	16 960	432 049	8 546 670	2 069 941	42 635 031	42 587 735	7 987 509
<i>Centro-Oeste .....</i>	31	60 426	147	19	118	1 924	43 209	10 411	325 969	325 969	95 946
<b>NORTE</b>											
Rondonia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	11	31 118	109	9	97	1 447	25 607	8 064	169 419	169 099	28 588
Roraima .....	1	1 250	6	-	6	-	778	564	13 791	13 791	4 232
Pará .....	24	54 233	309	15	291	11 937	83 815	24 401	481 419	481 127	160 636
Amapá .....	2	4 500	7	3	4	2 700	2 752	631	12 345	12 345	5 485
<b>NORDESTE</b>											
Maranhão .....	9	2 169	104	4	99	5	22 908	8 537	118 766	118 452	44 769
Piauí .....	3	1 080	22	4	16	-	3 822	1 132	28 060	28 060	13 216
Ceará .....	23	29 734	266	11	250	5 922	61 877	16 285	382 599	382 599	148 776
Rio Grande do Norte .....	8	2 462	26	5	21	135	5 316	1 199	21 802	21 802	8 218
Paraíba .....	18	15 017	107	24	81	602	23 695	5 879	197 917	197 917	56 209
Pernambuco .....	64	104 907	651	31	592	6 270	195 884	58 998	1 600 937	1 600 937	398 274
Alagoas .....	11	6 133	73	9	61	190	15 484	3 673	113 439	113 439	26 830
<b>LESTE</b>											
Sergipe .....	20	30 326	238	19	214	693	70 973	15 629	322 472	322 425	103 936
Bahia .....	61	49 344	501	35	454	4 850	121 769	36 146	649 931	649 931	185 087
Minas Gerais .....	118	166 102	1 089	55	1 020	15 814	451 305	108 817	2 630 717	2 630 717	512 216
Serra dos Aimorés (2) .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	24	16 913	196	15	175	4 452	60 163	15 363	244 101	244 101	42 860
Rio de Janeiro .....	86	69 017	454	54	385	4 862	133 539	34 221	779 940	779 940	164 602
Guanabara .....	427	1 616 970	6 854	86	6 761	231 668	3 755 339	930 454	17 933 823	17 908 011	3 463 564
<b>SUL</b>											
São Paulo .....	1 057	2 696 725	13 516	357	13 092	353 272	7 012 043	1 669 566	35 171 249	35 130 769	6 005 963
Paraná .....	99	180 768	983	35	932	21 601	322 212	93 112	2 069 476	2 067 421	333 016
Santa Catarina .....	72	142 944	651	25	618	32 089	271 928	54 441	1 189 892	1 188 866	253 523
Rio Grande do Sul .....	186	389 381	2 415	78	2 318	25 087	940 487	252 822	4 204 414	4 200 679	1 395 007
<b>CENTRO-OESTE</b>											
Mato Grosso .....	15	36 748	82	13	63	1 196	18 551	4 774	144 256	144 256	41 299
Goiás .....	16	23 678	65	6	55	728	24 658	5 637	181 713	181 713	54 647

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - COMÉRCIO ATACADISTA

c) - Máquinas e aparelhos. Material elétrico.

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverções de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	1 493	4 588 099	25 824	367	25 387	884 569	12 145 173	3 694 503	53 255 971	52 997 020	10 847 259
Norte .....	18	55 747	193	2	181	7 836	71 560	20 819	506 244	506 244	161 162
Nordeste .....	86	295 959	1 567	30	1 532	10 051	483 443	138 782	2 691 004	2 691 004	504 291
Leste .....	506	1 170 136	8 256	100	8 147	252 699	3 856 139	1 210 780	16 424 171	16 366 069	3 505 161
Sul .....	869	3 047 644	15 699	235	15 409	611 272	7 705 931	2 313 896	33 435 972	33 235 123	6 630 225
Centro-Oeste .....	14	18 613	109	-	108	2 711	28 100	10 226	198 580	198 580	46 420
NORTE											
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	5	43 305	84	-	84	3 595	29 277	9 863	241 683	241 683	69 649
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	13	12 442	109	2	107	4 241	42 283	10 956	264 561	264 561	91 513
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE											
Maranhão .....	3	41 758	82	4	78	2 441	20 716	3 833	196 860	196 860	7 102
Piauí .....	2	100	8	-	8	16	1 730	367	7 390	7 390	1 396
Ceará .....	11	20 961	121	8	112	1 077	43 370	9 565	210 669	210 669	69 589
Rio Grande do Norte .....	3	952	18	2	16	14	3 667	1 227	14 388	14 388	5 682
Paraíba .....	8	6 562	49	6	41	1 500	13 416	3 136	109 070	109 070	24 212
Pernambuco .....	57	222 867	1 271	9	1 260	5 003	386 678	118 285	2 106 028	2 106 028	382 637
Alagoas .....	2	2 759	18	1	17	-	13 865	2 369	46 599	46 599	13 673
LESTE											
Sergipe .....	3	585	15	2	13	-	3 983	1 135	18 554	18 209	5 209
Bahia .....	39	134 950	563	19	544	59 332	212 224	63 179	1 599 023	1 597 102	267 698
Minas Gerais .....	62	91 891	841	14	825	28 871	400 358	98 317	2 376 353	2 372 617	389 620
Serra dos Aimorés (2) .....	1	50	1	-	-	-	25	-	1 000	1 000	200
Espírito Santo .....	10	4 141	83	8	73	454	27 617	7 645	117 645	117 265	39 651
Rio de Janeiro .....	22	7 280	174	2	172	529	46 834	17 211	165 629	164 223	34 656
Guanábara .....	369	931 239	6 579	55	6 520	163 513	3 165 098	1 023 293	12 145 967	12 095 653	2 768 127
SUL											
São Paulo .....	683	2 483 444	12 001	200	11 754	552 223	6 364 431	1 874 030	28 069 140	27 892 090	5 413 291
Paraná .....	54	56 620	576	13	560	16 543	197 623	71 404	1 008 285	1 005 919	201 937
Santa Catarina .....	16	33 546	231	2	228	1 055	60 347	21 782	234 892	232 636	66 065
Rio Grande do Sul .....	116	474 034	2 891	20	2 867	41 451	1 083 530	346 680	4 123 655	4 104 478	948 932
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	3	7 328	20	-	19	-	5 245	2 251	50 335	50 335	15 467
Goiás .....	11	11 285	89	-	89	2 711	22 855	7 975	148 245	148 245	30 953

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - COMÉRCIO ATACADISTA

d) - Veículos e acessórios

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverões de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL .....</b>	685	1 960 490	11 305	169	11 109	241 006	5 335 660	1 476 479	33 239 178	33 112 311	6 750 322
<i>Norte .....</i>	1	150	4	1	3	50	534	144	12 061	12 061	2 411
<i>Nordeste .....</i>	56	212 861	964	18	944	15 056	386 631	85 694	2 268 048	2 266 586	638 650
<i>Leste .....</i>	166	464 828	2 542	50	2 486	61 313	1 205 605	342 635	7 778 926	7 762 016	1 976 422
<i>Sul .....</i>	459	1 278 587	7 759	100	7 640	163 623	3 722 075	1 045 346	23 058 517	22 950 865	4 113 660
<i>Centro-Oeste .....</i>	3	4 064	36	-	36	964	20 815	2 660	121 626	120 783	19 179
<b>NORTE</b>											
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	1	150	4	1	3	50	534	144	12 061	12 061	2 411
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b>											
Maranhão .....	1	34 413	33	-	33	3 960	35 523	3 418	164 043	164 043	34 306
Piauí .....	2	4 225	27	-	27	98	4 502	2 091	49 142	49 142	16 931
Ceará .....	11	68 748	263	4	259	10 091	110 487	20 683	402 268	401 654	169 580
Rio Grande do Norte .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba .....	6	11 674	64	3	61	-	28 792	4 520	189 138	189 138	46 207
Pernambuco .....	35	92 577	570	11	557	817	203 984	54 209	1 451 936	1 451 936	365 666
Alagoas .....	1	1 224	7	-	7	90	3 343	773	11 521	10 673	5 960
<b>LESTE</b>											
Sergipe .....	3	783	17	3	13	241	7 389	1 491	32 839	32 839	8 805
Bahia .....	12	113 040	191	13	178	13 625	89 237	23 164	602 000	601 731	145 836
Minas Gerais .....	35	60 226	371	17	351	13 767	107 618	35 652	1 376 976	1 376 931	147 043
Serra dos Aimorés (2) .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	2	5 050	15	-	15	420	10 657	2 313	54 831	54 831	6 041
Rio de Janeiro .....	8	5 627	60	1	58	1 781	27 625	4 637	196 985	196 985	40 714
Guanábara .....	106	280 102	1 888	16	1 871	31 479	963 079	275 178	5 515 295	5 498 699	1 627 983
<b>SUL</b>											
São Paulo .....	355	981 554	6 256	70	6 172	137 195	3 169 310	870 882	19 939 565	19 842 371	3 434 859
Paraná .....	34	88 681	409	3	404	10 012	162 770	51 519	1 481 636	1 479 965	228 740
Santa Catarina .....	17	68 082	261	3	256	3 622	71 551	21 355	402 967	401 682	111 599
Rio Grande do Sul .....	53	140 270	833	24	808	12 794	318 444	101 590	1 234 349	1 226 847	338 462
<b>CENTRO-OESTE</b>											
Mato Grosso .....	1	531	3	-	3	4	2 633	338	21 290	20 447	-
Goiás .....	2	3 533	33	-	33	960	18 182	2 322	100 336	100 336	19 179

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - COMÉRCIO ATACADISTA

e) - Móveis e outros artigos da habitação e de uso doméstico

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	322	507 187	3 259	155	3 064	42 967	1 078 518	304 350	4 927 809	4 922 939	810 224
Norte .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste .....	14	24 111	122	13	105	463	23 942	6 303	154 617	154 617	49 359
Leste .....	82	204 781	1 160	30	1 124	5 871	327 143	108 692	1 190 442	1 189 871	258 597
Sul .....	224	274 595	1 940	111	1 799	36 442	722 836	186 637	3 552 308	3 548 009	490 627
Centro-Oeste .....	2	3 700	37	1	36	191	4 597	2 718	30 442	30 442	11 641
<b>NORTE</b>											
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b>											
Maranhão .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí .....	1	20	4	1	2	-	401	60	2 117	2 117	1 410
Ceará .....	5	3 328	49	5	42	-	10 644	2 970	52 944	52 944	20 988
Rio Grande do Norte .....	1	562	4	2	2	425	519	72	4 269	4 269	2 631
Paraíba .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco .....	6	20 108	51	5	45	38	11 035	2 299	78 884	78 884	24 260
Alagoas .....	1	93	14	-	14	-	1 343	902	16 403	16 403	70
<b>LESTE</b>											
Sergipe .....	1	20	1	-	-	-	2	-	80	80	18
Bahia .....	6	22 677	121	3	118	-	14 788	4 840	49 798	49 647	5 816
Minas Gerais .....	13	8 858	101	6	95	682	28 998	8 253	108 573	108 573	22 863
Serra dos Aimorés (2) .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	4	364	5	2	-	-	1 145	-	10 001	10 001	1 424
Rio de Janeiro .....	3	3 491	11	2	9	62	4 045	636	17 049	17 049	2 016
Guanabara .....	55	169 371	921	17	902	5 127	278 165	94 963	1 004 941	1 004 521	226 460
<b>SUL</b>											
São Paulo .....	183	192 938	1 537	82	1 427	28 854	529 490	141 813	2 690 335	2 686 036	370 180
Paraná .....	14	43 585	149	5	143	5 776	107 955	21 572	508 347	508 347	47 922
Santa Catarina .....	6	5 111	65	8	57	546	26 267	5 068	100 425	100 425	17 489
Rio Grande do Sul .....	21	32 961	189	16	172	1 266	59 124	18 184	253 201	253 201	55 036
<b>CENTRO-OESTE</b>											
Mato Grosso .....	1	85	1	1	-	-	442	-	1 850	1 850	300
Goiás .....	1	3 615	36	-	36	191	4 155	2 718	28 592	28 592	11 341

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO  
II - COMÉRCIO ATACADISTA

f) - Papel, impressos e artigos de escritório

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1969					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverões de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprietários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	432	856 635	6 135	124	5 982	124 014	2 413 713	738 204	12 858 715	12 850 082	2 092 127
Norte .....	2	254	10	1	9	4	1 168	736	20 156	20 156	16 665
Nordeste .....	14	10 185	99	9	88	112	21 946	7 286	122 713	122 713	33 680
Leste .....	161	452 273	2 779	45	2 725	75 718	1 097 930	362 050	5 979 377	5 975 371	1 066 694
Sul .....	253	393 517	3 237	69	3 150	47 874	1 291 532	367 720	6 724 196	6 719 569	971 438
Centro-Oeste .....	2	406	10	-	10	306	1 137	412	12 273	12 273	3 650
<b>NORTE</b>											
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	2	254	10	1	9	4	1 168	736	20 156	20 156	16 665
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b>											
Maranhão .....	1	111	2	-	2	-	248	60	978	978	193
Piauí .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará .....	2	3 956	16	3	13	-	3 667	663	15 362	15 362	3 776
Rio Grande do Norte .....	1	595	4	1	3	-	954	226	3 744	3 744	975
Paraíba .....	1	20	3	1	2	-	89	72	230	230	-
Pernambuco .....	9	5 503	74	4	68	112	16 988	6 265	102 399	102 399	28 736
Alagoas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>LESTE</b>											
Sergipe .....	2	1 180	6	-	6	-	1 460	720	12 150	12 150	3 470
Bahia .....	5	2 274	61	2	58	430	9 003	4 684	52 452	51 276	4 789
Minas Gerais .....	19	27 005	193	9	178	1 256	48 511	12 404	217 510	217 510	68 300
Serra dos Aimorés (2) .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	3	920	10	2	8	-	1 173	693	10 796	10 796	4 137
Rio de Janeiro .....	6	3 201	31	1	29	23	7 055	2 543	23 779	23 779	3 085
Guanabara .....	126	417 693	2 478	31	2 446	74 009	1 030 728	341 006	5 662 690	5 659 880	984 913
<b>SUL</b>											
São Paulo .....	213	354 940	2 718	57	2 644	40 933	1 072 824	315 725	5 809 542	5 805 053	809 257
Paraná .....	10	12 719	114	1	112	1 335	39 859	11 470	173 774	173 774	30 254
Santa Catarina .....	8	1 875	62	2	60	7	11 982	4 107	66 581	66 581	8 831
Rio Grande do Sul .....	22	23 883	343	9	334	5 599	166 867	36 418	674 299	674 161	123 096
<b>CENTRO-OESTE</b>											
Mato Grosso .....	1	100	5	-	5	-	819	229	10 319	10 319	800
Goiás .....	1	306	5	-	5	306	318	183	1 954	1 954	2 850

(1) Inclui membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - COMÉRCIO ATACADISTA

g) - Produtos químicos, farmacêuticos e afins

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverções de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	1 427	2 271 062	22 188	445	21 657	387 971	9 017 904	2 896 113	39 654 944	39 588 573	7 235 383
Norte .....	32	11 021	256	16	239	348	56 104	18 553	464 838	464 710	91 954
Nordeste .....	184	107 342	1 628	106	1 499	6 847	336 367	124 253	2 363 395	2 362 763	525 352
Leste .....	512	660 882	7 608	129	7 446	96 810	3 023 390	1 064 588	11 985 694	11 956 441	2 217 908
Sul .....	672	1 472 805	12 566	176	12 363	281 618	5 569 985	1 677 770	24 663 628	24 627 270	4 351 656
Centro-Oeste .....	27	19 012	130	18	110	2 348	32 058	10 949	177 389	177 389	48 513
NORTE											
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	23	6 571	188	12	176	313	37 337	13 174	318 578	318 450	72 469
Amazonas .....	9	4 450	68	4	63	35	18 767	5 379	146 260	146 260	19 485
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE											
Alagoas .....	14	2 228	73	10	60	177	13 349	4 037	64 195	64 195	11 052
Pernambuco .....	78	57 589	829	41	777	2 128	181 289	67 599	1 500 950	1 500 437	292 449
Paraíba .....	11	4 905	42	13	22	-	7 753	899	60 993	60 993	16 610
Rio Grande do Norte .....	8	2 292	53	3	50	335	9 964	3 661	59 956	59 956	42 388
Piauí .....	14	10 747	79	6	72	100	8 696	3 787	56 816	56 816	22 290
Maranhão .....	17	6 785	77	17	59	1 604	14 284	3 417	62 955	62 896	14 885
LESTE											
Guanabara .....	207	487 970	4 781	35	4 740	80 079	2 321 206	745 101	8 210 896	8 188 858	1 405 771
Rio de Janeiro .....	33	10 518	116	14	98	892	31 313	8 788	175 314	175 314	38 085
Espírito Santo .....	21	2 756	67	10	53	215	12 233	3 991	58 568	58 556	16 688
Serra dos Aimorés (2) .....	2	366	5	1	2	-	270	78	890	880	530
Minas Gerais .....	165	118 160	1 801	43	1 748	10 615	463 502	217 025	2 540 051	2 535 673	528 565
Bahia .....	75	39 078	805	21	779	4 814	190 439	87 890	966 887	966 062	221 722
Sergipe .....	9	2 034	33	5	26	195	4 427	1 715	33 098	33 098	6 547
SUL											
Rio Grande do Sul .....	115	164 905	2 148	35	2 112	23 909	710 602	258 508	3 304 098	3 292 706	633 915
Santa Catarina .....	10	3 619	64	4	60	515	14 955	4 980	80 334	79 693	8 865
Paraná .....	77	106 176	938	19	915	22 033	272 544	109 381	1 262 228	1 261 635	164 938
São Paulo .....	470	1 198 105	9 416	118	9 276	235 161	4 571 884	1 304 901	20 016 968	19 993 236	3 543 938
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	17	10 787	75	13	60	2 348	24 724	8 063	140 368	140 368	30 945
Goiás .....	10	8 225	55	5	50	-	7 334	2 886	37 021	37 021	17 568

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - COMÉRCIO ATACADISTA

h) - Combustíveis e lubrificantes

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecim- entos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Recelta		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	340	3 054 791	6 706	128	6 537	319 133	4 411 945	1 036 848	67 331 974	67 302 977	4 574 775
Norte .....	10	30 744	215	4	210	96	68 793	35 177	1 282 776	1 282 776	597 985
Nordeste .....	23	80 080	200	13	179	18 640	139 762	18 831	1 358 838	1 358 838	88 828
Leste .....	102	1 219 289	2 421	34	2 375	123 678	1 663 374	437 860	23 608 152	23 584 903	1 480 096
Sul .....	198	1 677 408	3 843	74	3 750	176 708	2 505 853	541 733	40 465 466	40 459 718	2 345 420
Centro-Oeste .....	7	47 270	27	3	23	11	34 163	3 247	616 742	616 742	62 446
NORTE											
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	6	24 074	74	3	71	46	23 193	5 786	167 074	167 074	23 723
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	4	6 670	141	1	139	50	45 600	29 391	1 115 702	1 115 702	574 262
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE											
Maranhão .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí .....	2	1 534	3	2	1	100	487	48	4 970	4 970	460
Ceará .....	6	44 532	90	-	90	15 048	51 618	10 479	533 194	533 194	50 012
Rio Grande do Norte .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba .....	4	16 614	41	4	36	-	29 931	3 984	396 804	396 804	25 446
Pernambuco .....	9	10 623	29	7	15	72	10 815	1 271	221 220	221 220	9 030
Alagoas .....	2	6 777	37	-	37	3 420	46 911	3 049	202 650	202 650	3 880
LESTE											
Sergipe .....	6	3 538	24	2	21	160	5 871	898	35 934	35 934	3 745
Bahia .....	10	5 858	51	8	38	453	19 725	4 070	211 415	211 415	15 740
Minas Gerais .....	26	120 006	210	6	202	4 758	112 431	31 341	3 000 743	3 000 595	162 300
Serra dos Almorés (2) .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	7	14 494	103	-	103	2 878	57 119	14 965	1 111 824	1 111 584	105 585
Rio de Janeiro .....	21	55 171	150	10	137	18 304	101 855	18 878	1 901 645	1 901 645	91 554
Guanabara .....	32	1 020 222	1 883	8	1 874	97 125	1 366 373	367 708	17 346 591	17 323 730	1 101 172
SUL											
São Paulo .....	114	1 261 625	2 866	42	2 814	156 360	1 990 634	417 084	28 120 827	28 116 760	1 629 683
Paraná .....	26	74 233	236	8	224	512	127 096	29 423	2 475 989	2 475 730	192 529
Santa Catarina .....	10	21 385	101	2	98	35	75 737	10 589	1 418 149	1 418 077	153 061
Rio Grande do Sul .....	48	320 165	640	22	614	19 801	312 386	84 637	8 450 501	8 449 151	370 147
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	4	12 110	14	3	10	-	31 529	1 760	165 484	165 484	17 439
Goiás .....	3	35 160	13	-	13	11	2 634	1 487	451 258	451 258	45 007

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - COMÉRCIO ATACADISTA

i) - Tecidos e artefatos de tecidos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprietários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
Cr\$ 1 000											
<i>BRASIL</i> .....	2 324	2 931 481	20 453	1 740	18 358	402 537	8 688 188	2 037 321	51 893 793	51 864 224	12 285 445
<i>Norte</i> .....	23	44 847	171	34	132	594	49 703	12 189	301 316	301 316	110 484
<i>Nordeste</i> .....	252	259 018	1 859	253	1 563	11 314	635 722	136 120	6 374 454	6 373 554	1 363 254
<i>Leste</i> .....	644	805 075	6 232	393	5 782	102 800	3 046 538	763 575	18 103 954	18 094 996	4 272 729
<i>Sul</i> .....	1 391	1 815 398	12 108	1 048	10 816	286 578	4 940 918	1 120 374	26 812 903	26 793 192	6 452 800
<i>Centro-Oeste</i> .....	14	7 143	83	12	65	1 251	15 307	5 063	301 166	301 166	86 178
<b>NORTE</b>											
<i>Rondônia</i> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Acre</i> .....	1	723	2	-	2	-	454	360	7 239	7 239	361
<i>Amazonas</i> .....	10	19 119	63	12	50	115	19 489	4 080	115 956	115 956	45 640
<i>Roraima</i> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Pará</i> .....	12	25 005	106	22	80	479	29 760	7 749	178 121	178 121	64 483
<i>Amapá</i> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b>											
<i>Maranhão</i> .....	21	10 601	128	16	109	1 593	25 662	7 241	233 845	233 645	60 665
<i>Piauí</i> .....	9	3 815	44	10	33	90	6 969	1 485	53 572	53 572	14 827
<i>Ceará</i> .....	98	36 744	488	102	368	3 980	120 405	26 897	1 094 354	1 094 354	215 332
<i>Rio Grande do Norte</i> .....	8	19 530	74	8	66	325	24 055	4 309	250 476	250 476	54 702
<i>Paraíba</i> .....	30	34 225	289	28	260	3 391	83 036	15 990	776 052	776 052	185 129
<i>Pernambuco</i> .....	65	146 088	756	67	673	1 935	355 398	75 923	3 827 581	3 826 881	795 131
<i>Alagoas</i> .....	21	8 015	80	22	54	-	20 197	4 275	138 574	138 574	29 468
<b>LESTE</b>											
<i>Sergipe</i> .....	8	10 939	65	10	52	10	21 169	3 092	172 234	172 234	49 281
<i>Bahia</i> .....	56	52 765	655	66	586	5 726	243 054	60 321	1 948 966	1 948 773	489 863
<i>Minas Gerais</i> .....	135	202 572	1 455	60	1 389	29 103	762 319	226 215	3 964 589	3 963 311	1 068 871
<i>Serra dos Aimorés (2)</i> .....	1	-	1	1	-	-	-	-	1 780	1 780	900
<i>Espírito Santo</i> .....	8	10 236	40	5	34	3	17 320	2 078	107 410	107 410	30 267
<i>Rio de Janeiro</i> .....	14	4 455	87	11	71	-	17 685	5 641	149 813	149 813	38 128
<i>Guanabara</i> .....	422	524 108	3 929	240	3 650	67 958	1 984 991	466 228	11 759 162	11 751 675	2 595 419
<b>SUL</b>											
<i>São Paulo</i> .....	1 139	1 448 233	9 841	794	8 837	258 590	4 023 249	887 436	22 312 331	22 305 208	5 043 503
<i>Paraná</i> .....	57	42 296	370	75	284	5 060	124 853	25 903	721 050	720 890	191 652
<i>Santa Catarina</i> .....	46	95 029	407	35	365	6 684	142 482	38 411	643 247	635 673	183 998
<i>Rio Grande do Sul</i> .....	149	229 840	1 490	144	1 330	16 244	650 334	168 624	3 136 275	3 131 421	1 033 647
<b>CENTRO-OESTE</b>											
<i>Mato Grosso</i> .....	3	2 950	21	4	16	200	1 653	678	21 956	21 956	4 766
<i>Goiás</i> .....	11	4 193	62	8	49	1 051	13 654	4 385	279 210	279 210	81 412

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - COMÉRCIO ATACADISTA

j) - Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes

REGIÕES FISIográficas E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL .....</b>	10 389	11 429 861	58 299	7 910	48 094	1 554 166	25 554 727	4 612 658	267 959 486	267 783 422	26 685 248
<i>Norte .....</i>	261	297 750	1 568	323	1 190	30 031	390 795	100 111	4 149 654	4 149 093	604 642
<i>Nordeste .....</i>	1 490	533 162	4 780	1 394	2 877	52 361	1 043 846	183 517	11 768 262	11 766 257	1 489 326
<i>Leste .....</i>	3 651	3 061 818	19 667	2 804	16 121	385 573	7 403 903	1 505 315	73 135 293	73 099 457	7 163 051
<i>Sul .....</i>	4 813	7 350 723	31 500	3 236	27 340	1 067 894	16 490 486	2 781 841	176 303 707	176 166 045	17 044 326
<i>Centro-Oeste .....</i>	174	186 408	784	153	566	18 307	225 697	41 874	2 602 570	2 602 570	383 903
<b>NORTE</b>											
Rondônia .....	7	8 779	57	8	49	-	12 483	3 072	82 054	82 054	16 677
Acre .....	14	2 506	34	13	19	15	3 984	807	41 596	41 596	4 032
Amazonas .....	58	75 110	353	70	274	5 487	115 574	28 194	1 293 687	1 293 421	210 027
Roraima .....	1	250	2	1	-	250	100	-	2 800	2 800	100
Pará .....	177	204 411	1 103	229	833	24 279	253 184	66 778	2 662 490	2 662 195	362 728
Amapá .....	4	6 694	19	2	15	-	5 470	1 260	67 027	67 027	11 078
<b>NORDESTE</b>											
Maranhão .....	188	95 224	625	188	388	18 591	136 340	27 645	1 567 924	1 567 924	230 281
Piauí .....	53	11 706	135	45	70	3 829	29 861	4 429	269 282	269 282	59 524
Ceará .....	348	91 732	971	337	514	8 054	269 617	33 212	2 786 950	2 786 418	270 410
Rio Grande do Norte .....	103	52 264	314	88	205	4 980	84 384	13 326	819 518	819 168	196 413
Paraíba .....	179	66 687	509	183	268	3 413	99 745	14 027	1 126 932	1 126 932	173 946
Pernambuco .....	486	169 819	1 852	425	1 239	10 085	322 322	80 961	4 369 684	4 369 684	454 390
Alagoas .....	133	45 730	374	128	193	3 409	101 577	9 917	827 972	826 849	104 362
<b>LESTE</b>											
Sergipe .....	90	25 419	261	68	148	669	48 098	7 815	331 512	331 507	71 541
Bahia .....	746	518 849	3 187	617	2 389	60 711	1 103 217	193 851	8 814 798	8 813 061	1 162 803
Minas Gerais .....	1 450	929 006	5 854	1 252	4 294	100 177	1 771 300	302 249	16 834 122	16 833 404	2 075 456
Serra dos Aimorés (2) .....	22	3 695	52	19	23	333	4 050	918	39 842	39 842	6 338
Espírito Santo .....	320	284 969	1 315	302	936	51 429	845 235	72 998	7 027 500	7 025 949	850 135
Rio de Janeiro .....	363	263 003	1 835	231	1 536	48 949	589 298	144 156	6 312 346	6 311 830	562 980
Guanabara .....	660	1 036 877	7 163	315	6 795	123 305	3 042 705	783 328	33 775 173	33 743 864	2 433 798
<b>SUL</b>											
São Paulo .....	3 004	5 083 257	20 884	1 927	18 503	763 457	11 917 586	1 994 808	141 752 914	141 655 370	12 179 426
Paraná .....	573	537 322	2 831	404	2 231	104 779	1 317 266	178 215	12 246 193	12 244 345	1 552 928
Santa Catarina .....	299	293 981	1 279	210	983	43 201	407 200	78 266	2 931 082	2 911 346	392 579
Rio Grande do Sul .....	937	1 436 163	6 506	695	5 623	156 457	2 848 434	530 552	19 373 518	19 354 984	2 919 393
<b>CENTRO-OESTE</b>											
Mato Grosso .....	100	88 990	392	87	257	6 720	97 447	17 337	1 059 746	1 059 746	168 755
Goiás .....	74	97 418	392	66	309	11 587	128 250	24 537	1 542 824	1 542 824	215 148

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - COMERCIO ATACADISTA

1) - Mercadorias em geral, com produtos alimentícios

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL .....</b>	435	559 427	3 202	385	2 689	67 618	982 914	218 102	6 814 887	6 812 487	1 502 931
<i>Norte .....</i>	109	133 184	693	142	508	26 880	155 294	34 353	1 157 675	1 157 675	250 744
<i>Nordeste .....</i>	99	81 585	542	84	420	6 044	109 494	31 455	915 156	914 397	215 167
<i>Leste .....</i>	122	124 969	793	86	676	14 108	236 002	59 831	1 904 480	1 904 163	386 279
<i>Sul .....</i>	97	204 674	1 099	58	1 029	18 629	467 211	89 248	2 643 021	2 641 697	613 401
<i>Centro-Oeste .....</i>	8	15 015	75	15	56	1 957	14 913	3 215	194 555	194 555	37 340
<b>NORTE</b>											
<i>Rondônia .....</i>	2	3 369	22	2	19	150	4 879	2 991	62 793	62 793	8 530
<i>Acre .....</i>	56	17 932	160	58	68	3 812	23 225	2 925	188 535	188 535	38 724
<i>Amazonas .....</i>	29	58 062	218	41	170	11 026	44 762	11 368	367 878	367 878	69 342
<i>Roraima .....</i>	2	305	4	2	1	175	269	36	4 520	4 520	900
<i>Pará .....</i>	19	52 256	287	38	249	11 287	81 679	16 913	532 049	532 049	132 348
<i>Amapá .....</i>	1	1 260	2	1	1	430	480	120	1 900	1 900	900
<b>NORDESTE</b>											
<i>Maranhão .....</i>	25	19 165	116	24	86	1 496	25 965	5 463	273 586	273 586	81 979
<i>Piauí .....</i>	15	11 024	174	9	160	595	34 509	10 895	201 739	201 739	58 298
<i>Ceará .....</i>	25	8 793	87	22	50	684	12 958	3 463	97 083	97 083	19 958
<i>Rio Grande do Norte .....</i>	3	366	6	3	2	-	1 137	150	4 670	4 670	2 304
<i>Paraíba .....</i>	6	5 489	30	5	25	110	6 394	1 135	82 812	82 812	9 734
<i>Pernambuco .....</i>	20	32 030	116	17	88	730	21 091	9 981	198 513	198 513	36 822
<i>Alagoas .....</i>	5	4 718	13	4	9	2 429	7 440	368	56 753	55 994	6 072
<b>LESTE</b>											
<i>Sergipe .....</i>	13	10 636	70	9	58	-	19 934	3 038	149 661	149 661	50 829
<i>Bahia .....</i>	39	26 946	190	31	150	1 285	53 335	10 549	348 982	348 672	70 847
<i>Minas Gerais .....</i>	34	55 156	220	22	188	8 088	54 857	12 734	533 528	533 528	120 495
<i>Serra dos Almorés (2) .....</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Espírito Santo .....</i>	9	12 442	67	13	51	178	29 228	3 407	175 532	175 525	41 444
<i>Rio de Janeiro .....</i>	14	7 165	63	11	46	160	14 944	4 190	111 511	111 511	24 259
<i>Guanabara .....</i>	13	12 624	183	-	183	4 397	63 704	25 913	585 266	585 266	78 405
<b>SUL</b>											
<i>São Paulo .....</i>	29	64 314	319	13	303	3 131	174 029	31 091	1 096 821	1 096 480	258 068
<i>Paraná .....</i>	23	17 940	119	15	98	2 219	35 764	6 679	261 637	261 637	68 858
<i>Santa Catarina .....</i>	14	44 665	260	8	252	6 443	68 337	20 183	398 401	398 031	70 630
<i>Rio Grande do Sul .....</i>	31	77 755	401	22	376	6 836	189 081	31 295	886 162	885 549	215 845
<b>CENTRO-OESTE</b>											
<i>Mato Grosso .....</i>	7	13 083	72	14	56	25	14 721	3 215	192 455	192 455	36 540
<i>GoIás .....</i>	1	1 932	3	1	-	1 932	192	-	2 100	2 100	800

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - COMÉRCIO ATACADISTA

m) - Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inverções de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	264	1 137 869	6 796	141	6 631	146 155	2 677 475	857 925	12 368 413	12 352 866	3 275 724
Norte .....	12	8 240	92	8	82	624	24 293	6 659	141 356	140 961	51 678
Nordeste .....	45	33 280	354	45	299	1 929	70 754	22 353	567 138	566 805	149 468
Leste .....	87	554 454	3 321	32	3 284	64 980	1 296 953	437 910	5 103 355	5 100 469	1 509 097
Sul .....	115	537 321	2 999	50	2 942	78 622	1 278 185	389 864	6 528 138	6 516 205	1 554 549
Centro-Oeste .....	5	4 574	30	6	24	-	7 290	1 139	28 426	28 426	10 932
NORTE											
Rondônia .....	2	296	7	4	3	-	2 821	180	24 175	24 175	4 216
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	5	2 075	19	3	14	10	4 421	1 320	22 250	21 855	7 633
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	5	5 869	66	1	65	614	17 051	5 159	94 931	94 931	39 829
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE											
Maranhão .....	4	2 462	24	5	19	-	2 781	1 403	12 662	12 662	7 203
Piauí .....	4	7 500	76	-	76	70	15 575	4 598	114 066	113 733	41 999
Ceará .....	16	4 727	60	16	39	980	10 740	2 988	89 139	89 139	24 591
Rio Grande do Norte .....	1	2 449	30	-	30	-	9 774	3 102	73 562	73 562	5 066
Paraíba .....	7	2 551	44	11	31	192	8 642	1 930	60 201	60 201	23 077
Pernambuco .....	13	13 591	120	13	104	687	23 242	8 332	217 508	217 508	47 532
Alagoas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LESTE											
Sergipe .....	4	743	16	5	11	-	4 095	780	25 794	25 790	13 497
Bahia .....	15	39 359	307	12	293	4 441	93 670	30 513	376 760	375 625	119 151
Minas Gerais .....	24	82 772	592	6	585	2 798	206 154	63 171	867 894	866 920	229 061
Serra dos Aimorés (2) .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	4	3 178	16	5	9	2	3 887	549	24 220	24 220	8 216
Rio de Janeiro .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guanabara .....	40	428 402	2 390	4	2 386	57 739	989 147	342 897	3 808 687	3 807 914	1 139 172
SUL											
São Paulo .....	79	303 603	2 042	37	2 000	48 011	861 245	281 329	4 693 934	4 687 227	1 120 731
Paraná .....	2	955	18	-	18	14	7 649	1 856	36 221	36 221	6 779
Santa Catarina .....	13	55 119	188	6	181	3 108	90 505	18 573	364 962	362 170	107 086
Rio Grande do Sul .....	21	177 644	751	7	743	27 489	318 786	88 106	1 433 021	1 430 587	319 953
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	4	1 074	23	4	19	-	5 590	839	21 164	21 164	8 132
Goiás .....	1	3 500	7	2	5	-	1 700	300	7 262	7 262	2 800

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - COMERCIO ATACADISTA

n) - Artigos diversos

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
Cr\$ 1 000											
BRASIL .....	934	1 020 049	6 395	479	5 800	64 790	2 257 263	673 080	11 454 551	11 443 412	2 398 125
Norte .....	11	3 065	50	9	41	-	9 462	3 104	106 016	106 016	34 860
Nordeste .....	153	40 511	480	119	315	858	73 450	21 133	609 869	609 358	163 226
Leste .....	373	262 722	2 253	151	2 069	19 907	786 229	251 649	4 009 024	4 002 215	971 952
Sul .....	388	702 411	3 577	194	3 347	42 525	1 377 926	394 101	6 677 718	6 673 899	1 204 235
Centro-Oeste .....	9	11 340	35	6	28	1 500	10 196	3 093	51 924	51 924	23 852
NORTE											
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	11	3 065	50	9	41	-	9 462	3 104	106 016	106 016	34 860
NORDESTE											
Maranhão .....	5	897	13	4	8	-	1 718	329	29 258	29 258	3 318
Piauí .....	7	1 540	22	3	17	42	2 772	678	15 983	15 983	4 270
Ceará .....	41	10 141	153	25	119	390	26 864	8 768	221 251	220 740	65 773
Rio Grande do Norte .....	12	2 784	30	6	23	-	4 063	1 157	34 846	34 846	16 544
Paraíba .....	27	3 599	60	26	28	235	9 544	1 457	80 170	80 170	20 251
Pernambuco .....	50	19 610	178	43	114	156	26 150	8 502	212 484	212 484	47 473
Alagoas .....	11	1 940	24	12	6	35	2 339	242	15 877	15 877	5 597
LESTE											
Sergipe .....	11	4 110	26	5	18	-	3 120	785	32 030	32 030	15 798
Bahia .....	53	12 497	157	42	103	1 796	28 821	9 719	228 687	228 687	59 716
Minas Gerais .....	48	25 822	255	23	229	1 713	62 512	22 221	434 478	434 140	133 506
Serra dos Aymorés (2) .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	5	745	9	4	2	-	1 483	144	10 480	10 480	3 281
Rio de Janeiro .....	20	5 449	69	15	50	448	12 873	2 954	86 852	86 756	18 341
Guanabara .....	236	214 099	1 737	62	1 667	15 950	677 420	215 826	3 216 497	3 210 122	741 310
SUL											
São Paulo .....	307	474 877	2 758	159	2 573	35 590	1 081 423	314 965	5 372 793	5 370 393	894 860
Paraná .....	15	14 926	182	6	171	1 532	49 504	13 251	211 653	211 653	45 409
Santa Catarina .....	9	3 028	34	5	27	-	14 020	2 609	97 896	97 726	20 447
Rio Grande do Sul .....	57	209 580	603	24	576	5 403	232 979	63 276	995 376	994 127	243 519
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	3	1 342	6	3	2	-	1 295	92	6 416	6 416	1 713
Goiás .....	6	9 998	29	3	26	1 500	8 901	3 001	45 508	45 508	22 139

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

29. ASPECTOS GERAIS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO  
 II - COMÉRCIO ATACADISTA  
 o) - Artigos usados

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecim- entos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita		Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários	Total	Vendas	
Cr\$ 1 000											
BRASIL .....	1 000	144 137	2 269	865	1 184	29 724	409 400	89 214	2 343 286	2 342 253	238 084
Norte .....	1	29	3	1	2	-	671	120	4 671	4 671	238
Nordeste .....	216	13 583	312	213	42	2 095	21 236	1 965	119 542	119 542	15 418
Leste .....	239	38 160	625	181	406	6 760	113 682	29 602	761 637	761 604	65 285
Sul .....	541	92 312	1 324	468	733	20 864	273 589	57 455	1 455 208	1 454 208	156 886
Centro-Oeste .....	3	53	5	2	1	5	222	72	2 228	2 228	257
NORTE											
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	1	29	3	1	2	-	671	120	4 671	4 671	238
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE											
Maranhão .....	3	1 224	12	3	4	-	919	180	3 688	3 688	1 628
Piauí .....	2	6	2	2	-	-	156	-	655	655	126
Ceará .....	27	1 211	35	26	4	87	1 900	64	9 390	9 390	2 195
Rio Grande do Norte .....	4	95	4	4	-	10	200	-	621	621	98
Paraíba .....	26	655	38	26	4	101	2 888	228	9 690	9 690	2 791
Pernambuco .....	144	10 272	208	142	29	1 858	14 978	1 455	94 425	94 425	8 496
Alagoas .....	10	120	13	10	1	39	195	38	1 073	1 073	84
LESTE											
Sergipe .....	2	11	2	2	-	10	221	-	1 090	1 090	40
Bahia .....	30	2 441	56	26	24	260	4 020	1 053	26 000	26 000	4 473
Minas Gerais .....	51	9 352	112	47	51	2 392	15 887	3 573	116 252	116 252	15 285
Serra dos Aimorés (2) .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	10	1 735	21	8	11	235	1 470	479	9 126	9 126	950
Rio de Janeiro .....	53	6 175	114	44	63	1 067	13 955	4 129	65 062	65 029	11 497
Guanabara .....	93	18 446	320	54	257	2 796	78 129	20 368	544 107	544 107	33 040
SUL											
São Paulo .....	481	82 227	1 168	416	641	19 150	246 795	50 886	1 352 262	1 351 987	141 418
Paraná .....	21	4 077	61	19	33	705	7 749	1 908	33 199	33 199	4 564
Santa Catarina .....	5	880	14	3	10	280	1 953	687	5 306	5 306	741
Rio Grande do Sul .....	34	5 128	81	30	49	729	17 092	3 974	64 441	63 716	10 163
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	1	18	1	-	-	-	6	-	60	60	17
Goiás .....	2	35	4	2	1	5	216	72	2 168	2 168	240

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

C E N S O   D O S   S E R V I Ç O S

**BRASIL**

**RESULTADOS PARA O CONJUNTO DO**

**PAÍS**

1. CONFRONTO DOS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1950 E 1960

CLASSE E GÊNERO DE SERVIÇOS	CENSO DE 1950					CENSO DE 1960				
	Em 1º-1-1950			Ano de 1949		Em 31-XII-1959			Ano de 1959	
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários	Receita	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários	Receita
		Total	Empregados	Cr\$ 1 000			Total	Empregados	Cr\$ 1 000	
TOTAIS .....	...	...	...	...	...	221 477	524 488	245 761	17 275 775	122 199 332
SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO .....	51 216	150 930	94 547	456 955	6 176 809	87 892	210 909	83 376	4 586 551	49 982 055
Hotéis e pensões com serviço de alimentação .....	10 950	49 171	37 917	130 936	1 253 181	11 479	49 481	24 893	1 163 767	7 977 122
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação .....	797	5 449	4 560	43 283	270 104	2 404	9 143	5 396	331 473	1 870 812
Restaurantes .....	5 587	25 641	18 983	127 089	1 247 702	8 168	34 054	22 040	1 395 229	10 372 165
Cafés, bares e botequins .....	33 109	68 011	31 333	145 277	3 256 259	64 607	114 864	29 302	1 602 616	28 858 169
Leiterias, sorveterias e casas de ché .....	748	2 588	1 715	10 090	146 797	905	2 467	1 220	63 735	627 464
Outros serviços de alimentação ...	25	70	39	280	2 766	329	900	525	29 731	276 323
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO* .....	...	...	...	...	...	42 972	102 636	53 735	3 817 313	21 582 310
Reparação de artefatos de metal ..	...	...	...	...	...	7 155	11 463	2 600	147 331	1 375 526
Reparação de máquinas e aparelhos	...	...	...	...	...	5 840	14 180	7 868	692 952	3 334 607
Reparação de veículos .....	7 291	32 833	24 525	269 400	1 136 575	18 738	58 780	37 861	2 634 961	14 091 465
Outros serviços de reparação .....	...	...	...	...	...	11 239	18 213	5 406	342 069	2 780 712
SERVIÇOS PESSOAIS .....	64 431	138 264	72 211	457 289	2 634 151	74 031	129 082	41 720	2 364 115	15 617 031
Serviços de higiene pessoal .....	25 085	43 523	18 134	135 431	610 651	32 025	50 956	14 846	913 954	5 191 766
Confecção sob medida e reparação de artigos do vestuário .....	31 682	73 304	41 947	227 729	1 604 597	32 765	55 252	16 625	792 325	6 978 213
Outros serviços pessoais .....	7 664	21 437	12 130	94 129	418 903	9 241	22 874	10 249	657 836	3 447 052
SERVIÇOS COMERCIAIS .....	9 343	38 446	27 492	553 895	2 511 271	12 172	54 060	43 361	4 868 282	26 590 755
Serviços auxiliares do comércio de mercadorias .....	4 761	21 131	15 398	322 446	1 457 976	5 727	26 213	21 947	2 601 551	14 398 490
Serviços auxiliares do comércio de valores .....	1 069	2 271	1 173	21 880	124 088	558	2 058	1 655	168 339	1 303 309
Outros serviços auxiliares do comércio .....	3 513	15 044	10 921	209 569	929 207	5 887	25 789	19 759	2 098 392	10 888 956
SERVIÇOS DE DIVERSÕES, RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO .....	3 907	25 509	21 897	281 574	1 180 358	4 410	27 801	23 569	1 639 514	8 427 181
Cinemas, teatros e cine-teatros ..	1 974	12 527	10 869	93 316	680 642	2 535	15 006	12 494	719 790	5 194 856
Estações de radiodifusão e televisão .....	243	7 018	6 646	145 885	340 845	412	9 722	9 673	831 191	2 621 178
Bilhares .....	1 236	2 048	891	4 715	39 341	971	1 538	468	18 265	164 541
"Boites", "night clubs", "dancings" e congêneres .....	454	3 916	3 491	37 658	119 530	492	1 535	934	70 268	446 606
Outros serviços de diversões ....										

NOTA - No Censo de 1950 os diretores com atividade no estabelecimento não foram considerados como empregados, razão pela qual os dados que lhes dizem respeito não constam das colunas "Empregados" e "Salários".

\* Não se procede à comparação dos dados, em vista da diversidade dos critérios utilizados. Vêde INTRODUÇÃO.

2. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS

a) - Constituição jurídica, grupos de pessoal ocupado e grupos de receita

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE RECEITA	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Recelta	Estoques em 31-XII
			Total*	Proprietários e sócios	Empregados		Total	Salários		
	Cr\$ 1 000									
TOTAIS .....	221 477	40 646 741	524 488	204 540	245 761	6 763 361	55 624 372	17 275 775	122 199 332	8 360 607
<i>CONSTITUIÇÃO JURÍDICA</i>										
Firmas individuais .....	192 336	19 530 174	354 673	184 152	98 938	3 540 000	23 135 984	4 960 117	58 448 725	4 991 177
Sociedades de pessoas .....	11 563	2 891 995	38 353	20 388	15 361	423 798	4 124 996	1 046 925	9 754 787	815 641
Sociedades anônimas .....	2 204	8 930 753	49 782	-	49 782	1 390 349	13 365 554	5 110 339	23 504 611	743 730
Sociedades de responsabilidade limitada .....	14 889	8 673 758	77 916	-	77 916	1 289 665	14 553 065	5 896 801	29 565 978	1 771 294
Entidades públicas .....	88	140 383	1 962	-	1 962	17 833	156 202	129 922	357 585	16 974
Outras .....	397	479 678	1 802	-	1 802	101 716	288 571	131 671	567 646	21 791
<i>GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO</i>										
1 pessoa .....	110 211	5 932 211	110 211	103 094	3 648	1 265 977	7 536 275	235 005	20 904 922	1 869 160
2 pessoas .....	59 149	6 643 747	118 298	56 853	28 754	1 264 778	7 638 493	1 546 372	21 206 876	2 061 509
3 pessoas .....	23 838	4 253 849	71 514	22 518	32 898	732 241	5 303 792	1 702 211	13 187 949	1 108 049
4 e 5 pessoas .....	16 950	5 469 960	73 411	15 098	43 790	889 677	6 583 529	2 495 052	15 206 113	1 091 112
6 a 9 pessoas .....	7 291	4 629 821	50 742	5 450	39 382	683 355	6 247 001	2 532 403	13 976 138	795 843
10 a 19 pessoas .....	2 708	4 518 730	34 892	1 253	32 703	650 466	6 217 538	2 549 384	12 052 559	529 642
20 a 49 pessoas .....	952	3 407 809	27 931	233	27 600	409 935	6 497 348	2 477 866	11 301 763	391 480
50 a 99 pessoas .....	212	2 198 187	14 423	35	14 326	301 336	3 402 726	1 382 202	5 613 478	167 885
100 e mais pessoas .....	118	3 591 037	23 066	6	22 660	565 184	6 186 498	2 353 593	8 730 580	345 779
Sem declaração .....	48	1 390	-	-	-	408	11 172	1 687	18 954	148
<i>GRUPOS DE RECEITA (Cr\$ 1 000)</i>										
Menos de 250 .....	128 209	6 457 214	186 371	123 566	26 563	1 078 901	7 446 969	805 464	14 939 897	1 164 133
250 a menos de 500 .....	46 713	5 705 808	99 516	44 904	34 474	1 085 378	7 038 319	1 632 678	16 496 293	1 585 338
500 a menos de 1 000 .....	26 950	6 278 747	77 439	23 825	41 726	1 044 959	7 264 897	2 371 858	18 731 127	1 760 119
1 000 a menos de 5 000 .....	17 024	10 242 990	89 969	11 507	72 733	1 245 463	12 794 137	5 206 170	31 983 565	2 478 990
5 000 a menos de 10 000 .....	1 375	2 893 572	20 696	432	20 136	416 709	4 518 117	1 733 856	9 435 538	427 899
10 000 a menos de 50 000 .....	893	5 411 515	34 105	143	33 943	728 710	9 390 114	3 521 891	17 848 300	644 204
50 000 a menos de 100 000 .....	82	2 076 133	7 886	4	7 882	209 669	2 987 065	918 014	5 332 080	125 015
100 000 a menos de 500 000 .....	33	1 473 490	7 766	8	7 758	330 178	3 414 879	972 313	5 912 595	174 423
500 000 e mais .....	2	75 799	432	-	432	10 686	765 211	111 716	1 519 937	-
Sem declaração .....	196	31 473	308	151	114	12 708	4 664	1 815	-	486

\* Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento.



## 2. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS

## b) - Classe e gênero de serviços

CLASSE E GÊNERO DE SERVIÇOS	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total*	Proprietários e sócios	Empregados		Total	Salários		
TOTAIS .....	221 477	40 646 741	524 488	204 540	245 761	6 763 361	55 624 372	17 275 775	122 199 332	8 360 607
SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO .....	87 892	15 179 546	210 909	80 703	83 376	2 693 271	16 542 733	4 586 551	40 982 055	4 697 461
Hotéis e pensões com serviço de alimentação .....	11 470	3 626 532	49 481	10 834	24 893	472 283	3 548 054	1 163 767	7 977 122	321 318
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação .....	2 404	696 836	9 143	2 064	5 396	115 292	1 120 548	331 473	1 870 812	62 236
Restaurantes .....	8 168	2 540 248	34 054	6 870	22 040	457 345	3 556 166	1 395 229	10 372 165	870 038
Cafés, bares e botequins .....	64 607	8 046 137	114 864	59 920	29 302	1 581 105	8 020 064	1 602 616	28 858 169	3 374 300
Leiterias, sorveterias e casas de chá .....	905	213 646	2 467	764	1 220	52 479	201 723	63 735	627 464	49 952
Outros serviços de alimentação ....	329	56 147	900	251	525	14 767	96 178	29 731	276 323	19 617
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO .....	42 972	7 321 638	102 636	39 418	53 735	1 157 041	9 912 675	3 817 313	21 582 310	2 096 949
Reparação de artefatos de metal ...	7 155	558 968	11 463	7 098	2 600	74 222	595 736	147 331	1 375 526	131 645
Reparação de máquinas e aparelhos .	5 840	929 265	14 180	5 187	7 868	166 036	1 684 700	692 952	3 334 607	363 356
Reparação de veículos .....	18 738	5 134 435	58 780	16 551	37 861	800 734	6 361 715	2 634 961	14 091 465	1 338 974
Outros serviços de reparação .....	11 239	698 970	18 213	10 582	5 406	116 049	1 270 524	342 069	2 780 712	262 974
SERVIÇOS PESSOAIS .....	74 031	4 178 637	129 082	72 493	41 720	703 268	8 375 100	2 364 115	15 617 031	1 149 222
Serviços de higiene pessoal .....	32 025	1 478 436	50 956	31 590	14 846	276 387	3 296 690	913 954	5 191 766	105 229
Confecção sob medida e reparação de artigos do vestuário .....	32 765	1 588 983	55 252	31 908	16 625	239 729	3 185 834	792 325	6 978 213	877 828
Outros serviços pessoais .....	9 241	1 111 218	22 874	8 095	10 249	187 152	1 892 576	657 835	3 447 052	166 165
SERVIÇOS COMERCIAIS .....	12 172	6 673 966	54 060	9 188	43 361	1 166 980	15 253 981	4 868 282	26 590 755	352 522
Serviços auxiliares do comércio de mercadorias .....	5 727	4 355 487	26 213	3 751	21 947	793 960	7 673 117	2 601 551	14 398 490	199 393
Serviços auxiliares do comércio de valores .....	558	193 140	2 058	366	1 655	27 736	759 751	168 339	1 303 300	4 406
Outros serviços auxiliares do comércio .....	5 887	2 125 339	25 789	5 071	10 759	345 284	6 821 113	2 098 302	10 888 056	148 723
SERVIÇOS DE DIVERSÕES, RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO .....	4 410	7 292 954	27 801	2 738	23 569	1 042 801	5 539 883	1 639 514	8 427 181	64 453
Cinemas, teatros e cine-teatros ...	2 535	4 862 704	15 006	1 452	12 494	605 595	3 343 005	719 790	5 194 856	12 917
Estações de radiodifusão e televisão .....	412	2 138 805	9 722	41	9 673	379 122	1 898 528	831 191	2 621 178	19 418
Bilhares .....	971	132 575	1 538	815	468	30 681	89 165	18 265	164 541	3 604
"Boites", "night clubs", "dancings" e congêneres .....	370	138 531	1 259	323	818	26 529	180 599	60 915	394 353	25 693
Outros serviços de diversões .....	122	20 339	276	107	116	874	28 586	9 353	52 253	2 821

\* Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento.

3. CAPITAL APLICADO NOS ESTABELECIMENTOS EM 31-XII-1959, SEGUNDO A CLASSE DE SERVIÇOS

CLASSE DE SERVIÇOS	CAPITAL APLICADO				
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instalações, móveis e utensílios	Em bens imóveis	Em meios de transporte
TOTAIS .....	221 358	40 646 741	25 845 480	14 060 737	740 524
Serviços de alojamento e de alimentação .....	87 853	15 179 546	10 655 365	4 498 377	25 804
Serviços de reparação .....	42 955	7 321 638	4 571 932	2 504 483	245 223
Serviços pessoais .....	73 993	4 178 637	3 203 325	899 560	75 752
Serviços comerciais .....	12 154	6 673 966	2 945 453	3 382 636	345 877
Serviços de diversões, radiodifusão e televisão	4 403	7 292 954	4 469 405	2 775 681	47 868

5. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CLASSE DE SERVIÇOS

Nº de ordem	CLASSE DE SERVIÇOS	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO							
		Total*		Antes de 1950		1950 e 1951		1952 e 1953	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS .....	221 477	40 646 741	43 202	13 128 535	14 818	3 019 691	18 653	3 347 085
2	Serviços de alojamento e de alimentação ..	87 892	15 179 546	13 428	3 496 297	4 942	1 244 521	6 742	1 304 171
3	Serviços de reparação .....	42 972	7 321 638	8 287	2 185 463	3 097	570 685	3 787	664 729
4	Serviços pessoais .....	74 031	4 178 637	16 829	1 147 113	5 482	329 291	6 638	373 919
5	Serviços comerciais .....	12 172	6 673 966	3 331	3 117 088	923	331 999	1 088	466 355
6	Serviços de diversões, radiodifusão e televisão	4 410	7 292 954	1 327	3 182 574	374	543 195	398	537 911

\* Inclusive sem declaração da época de instalação.

6. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CLASSE DE SERVIÇOS

CLASSE DE SERVIÇOS	PESSOAL OCUPADO EM 31-XII-1959										MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1959
	Estabelecimentos com declaração	Total	Proprietários e sócios	Membros da família não remunerados	Empregados						
					Total	Na atividade específica				Outros empregados	
						De 18 anos e mais		Menores de 18 anos			
					Homens	Mulheres	Homens	Mulheres			
TOTAIS .....	221 429	524 488	204 540	74 187	245 761	139 149	35 256	15 468	5 334	50 554	521 259
Serviços de alojamento e de alimentação	87 862	210 909	80 703	46 830	83 376	40 135	19 537	3 506	2 391	17 807	209 735
Serviços de reparação .....	42 964	102 636	39 418	9 483	53 735	37 902	1 074	4 850	294	9 615	102 533
Serviços pessoais .....	74 026	129 082	72 493	14 869	41 720	26 009	7 590	3 149	1 496	3 476	128 247
Serviços comerciais .....	12 171	54 060	9 188	1 511	43 361	20 090	4 318	3 274	888	14 791	53 219
Serviços de diversões, radiodifusão e televisão .....	4 406	27 801	2 738	1 494	23 569	15 013	2 737	689	265	4 865	27 525

4. INVERSÕES DE CAPITAL E DESINVESTIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO A CLASSE DE SERVIÇOS

CLASSE DE SERVIÇOS	INVERSÕES DE CAPITAL							DESINVESTIMENTOS	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instalações, móveis e utensílios	Em bens imóveis		Em meios de transporte		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
				Construídos por conta do estabelecimento	Adquiridos de terceiros	Novos	Usados		
Cr\$ 1 000									
TOTAIS .....	50 076	6 763 361	4 621 353	544 901	1 386 738	174 379	35 990	739	58 871
Serviços de alojamento e de alimentação .....	21 388	2 693 271	2 005 364	98 637	583 126	5 433	711	283	20 677
Serviços de reparação .....	9 628	1 157 041	835 978	63 629	192 614	49 578	15 242	140	11 809
Serviços pessoais .....	15 200	703 268	563 618	24 873	101 628	9 931	3 218	200	2 636
Serviços comerciais .....	2 763	1 166 980	538 069	227 668	293 513	91 198	16 532	79	15 651
Serviços de diversões, radiodifusão e televisão .....	1 097	1 042 801	678 324	130 094	215 857	18 239	287	37	8 098

5. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CLASSE DE SERVIÇOS

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO												Nº de ordem
1954		1955		1956		1957		1958		1959		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
12 018	2 204 717	13 453	2 057 756	18 785	2 763 364	23 325	3 115 885	35 096	4 747 529	36 497	4 672 320	1
4 696	859 352	5 388	870 779	7 696	1 181 509	9 879	1 378 638	15 685	2 080 078	16 956	2 306 026	2
2 434	406 530	2 673	437 014	3 751	561 121	4 540	665 571	6 557	807 436	6 786	822 544	3
3 964	210 410	4 459	239 681	6 090	324 724	7 473	367 829	10 885	506 338	10 661	591 172	4
707	407 821	700	225 408	914	280 177	1 087	333 821	1 439	834 115	1 619	388 317	5
217	320 604	233	284 874	334	415 833	346	370 026	530	519 562	475	564 261	6

7. GRUPOS DE SALÁRIO MENSAL DOS EMPREGADOS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CLASSE DE SERVIÇOS

CLASSE DE SERVIÇOS	EMPREGADOS OCUPADOS												
	Estabelecimentos com declaração	Total	Grupos de salário mensal (Cr\$)										
			Até 2 100	De 2 101 a 3 000	De 3 001 a 4 000	De 4 001 a 5 000	De 5 001 a 6 000	De 6 001 a 9 000	De 9 001 a 12 000	De 12 001 a 15 000	De 15 001 a 20 000	De 20 001 a 25 000	De 25 001 e mais
TOTAIS .....	68 091	242 605	30 633	23 797	24 398	38 166	53 540	38 178	17 676	6 420	4 386	2 375	3 036
Serviços de alojamento e de alimentação .....	25 156	82 287	14 131	9 059	8 919	13 528	20 825	11 185	3 053	779	383	256	169
Serviços de reparação .....	14 514	53 369	4 589	4 866	5 668	8 602	10 927	10 258	4 981	1 954	780	483	251
Serviços pessoais .....	18 290	41 290	6 726	4 550	4 265	6 709	11 394	5 076	1 905	369	207	46	43
Serviços comerciais .....	7 404	42 682	2 066	3 205	2 926	5 514	6 472	8 813	4 917	2 743	2 617	1 357	2 252
Serviços de diversões, radiodifusão e televisão .....	2 727	22 977	3 111	2 117	2 620	3 813	3 922	3 046	2 820	575	399	233	321

NOTA - A classificação refere-se aos salários percebidos no mês de setembro de 1959.

8. DESPESAS COM SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO A CLASSE DE SERVIÇOS

CLASSE DE SERVIÇOS	SALÁRIOS E VENCIMENTOS				IMPORTÂNCIA PAGA AO PESSOAL DE OUTRA CATEGORIA*
	Estabelecimentos com declaração	Total	Empregados ocupados na atividade específica	Outros empregados	
TOTAIS .....	71 764	17 275 775	12 602 846	4 672 929	1 930 095
Serviços de alojamento e de alimentação .....	26 479	4 586 551	3 491 509	1 095 042	281 572
Serviços de reparação .....	15 212	3 817 313	2 930 926	886 387	146 722
Serviços pessoais .....	19 530	2 364 115	2 044 341	319 774	189 823
Serviços comerciais .....	7 729	4 868 282	2 895 523	1 972 759	1 085 883
Serviços de diversões, radiodifusão e televisão .....	2 814	1 639 514	1 240 547	398 967	226 095

\* Pessoal que trabalha na atividade específica sob a forma de serviços prestados, inclusive "cachets".

9. DESPESAS DIVERSAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO A CLASSE DE SERVIÇOS

CLASSE DE SERVIÇOS	DESPESAS DIVERSAS									
	Estabelecimentos com declaração	Total	Aluguéis e arrendamentos	Publicidade e propaganda	Fretes e carretos	Juros e despesas bancárias	Previdência e assistência social	Indenizações pagas a empregados	Retiradas de proprietários ou sócios	Outras despesas
TOTAIS .....	218 119	38 348 597	5 906 395	915 867	195 507	674 855	1 471 060	332 872	11 468 578	17 383 463
Serviços de alojamento e de alimentação .....	86 687	11 956 182	2 357 467	85 280	15 963	77 169	459 218	68 210	3 949 287	4 943 588
Serviços de reparação .....	42 212	6 095 362	757 294	80 299	28 435	139 365	312 073	74 459	2 242 225	2 461 212
Serviços pessoais .....	72 935	6 010 985	1 019 535	35 504	6 545	17 913	210 284	23 347	3 395 629	1 302 228
Serviços comerciais .....	11 948	10 385 699	854 135	466 518	122 300	357 476	366 073	144 535	1 722 442	6 352 220
Serviços de diversões, radiodifusão e televisão .....	4 337	3 900 369	917 964	248 266	22 264	82 932	123 412	22 321	158 995	2 324 215

10. RECEITA E ESTOQUES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CLASSE DE SERVIÇOS

CLASSE DE SERVIÇOS	RECEITA NO ANO DE 1959						ESTOQUES EM 31-XII-1959
	Estabelecimentos com declaração	Total	Prestação de serviços	Produtos confeccionados	Venda de mercadorias	Outras	
TOTAIS .....	221 281	122 199 332	117 543 848	3 500 864	666 008	488 612	8 360 607
Serviços de alojamento e de alimentação .....	87 811	49 982 055	49 806 687	-	112 273	63 095	4 697 461
Serviços de reparação .....	42 938	21 582 310	20 804 831	276 924	415 431	85 124	2 096 949
Serviços pessoais .....	73 977	15 617 031	12 350 922	3 176 463	75 029	14 617	1 149 222
Serviços comerciais .....	12 159	26 590 755	26 214 096	47 477	58 304	270 878	352 522
Serviços de diversões, radiodifusão e televisão .....	4 396	8 427 181	8 367 312	-	4 971	54 898	64 453

**BRASIL**

**REGIÕES FISIográfICAS**

**UNIDADES DA FEDERAÇÃO**

11. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR CLASSE, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total dos Serviços

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprietários e sócios	Empregados		Total	Salários		
	Cr\$ 1 000									
BRASIL .....	221 477	40 646 741	524 488	204 540	245 761	6 763 361	55 624 372	17 275 775	122 199 332	8 380 607
Norte .....	3 355	704 667	8 344	3 155	3 915	122 456	718 835	255 744	1 730 301	109 758
Nordeste .....	27 717	2 889 045	58 415	26 466	21 803	419 572	3 213 603	884 682	7 741 779	329 432
Leste .....	78 873	15 194 831	195 449	69 840	102 327	2 384 314	21 376 595	7 188 079	46 329 798	2 983 975
Sul .....	106 355	20 692 004	249 463	100 214	112 643	3 557 583	29 466 018	8 710 365	64 094 787	4 772 398
Centro-Oeste .....	5 177	1 166 194	12 817	4 865	5 073	279 436	849 321	236 905	2 302 667	165 044
NORTE										
Rondônia .....	70	22 088	206	68	113	6 059	15 520	6 280	52 286	4 529
Acre .....	254	32 649	467	236	131	6 016	29 077	6 677	74 330	4 702
Amazonas .....	609	144 475	1 686	535	929	28 049	185 112	68 349	405 705	27 290
Roraima .....	40	5 388	78	40	27	1 740	6 555	1 565	13 583	1 199
Pará .....	2 245	455 730	5 428	2 165	2 427	70 731	443 670	155 735	1 067 110	56 536
Amapá .....	137	44 337	479	111	288	9 861	38 901	17 138	117 287	15 502
NORDESTE										
Maranhão .....	3 532	304 335	6 805	3 432	2 316	42 293	313 271	79 153	782 204	39 452
Piauí .....	1 532	122 586	3 411	1 476	1 288	23 867	136 684	35 194	349 205	17 999
Ceará .....	5 600	633 113	12 907	5 205	5 652	113 117	753 219	227 201	1 784 804	70 973
Rio Grande do Norte .....	1 966	245 562	3 937	1 852	1 309	40 474	207 494	49 126	501 221	28 022
Paraíba .....	2 999	356 751	6 659	2 906	2 464	51 230	321 583	94 230	752 764	31 213
Pernambuco .....	9 828	1 013 583	20 305	9 436	7 361	120 560	1 257 465	353 092	3 084 757	123 904
Alagoas .....	2 260	213 115	4 391	2 159	1 413	28 031	223 887	46 686	486 824	17 869
LESTE										
Sergipe .....	2 489	256 569	4 266	2 358	1 338	47 136	212 755	49 835	444 360	26 352
Bahia .....	13 913	1 577 448	30 557	13 185	12 838	335 339	1 851 727	583 909	4 132 375	224 940
Minas Gerais .....	30 152	4 417 349	62 877	28 285	24 245	794 800	4 104 110	1 163 430	10 828 308	870 438
Serra dos Aimorés (2) .....	445	32 567	985	411	381	6 890	31 642	10 457	83 538	8 925
Espírito Santo .....	3 397	562 220	7 558	3 190	2 967	83 281	530 284	136 880	1 206 963	103 971
Rio de Janeiro .....	12 866	1 755 697	26 150	11 902	10 307	292 354	2 203 070	676 196	5 354 968	455 585
Guanabara .....	15 611	6 592 981	63 056	10 509	50 251	824 514	12 443 007	4 567 372	24 279 296	1 293 764
SUL										
São Paulo .....	66 406	12 540 641	157 818	62 926	74 518	2 091 663	21 311 043	6 116 106	44 528 694	3 215 482
Paraná .....	13 216	3 054 504	31 671	12 302	13 096	689 879	3 045 616	930 836	6 945 721	518 712
Santa Catarina .....	6 717	1 128 807	15 975	6 104	7 027	222 870	1 201 944	406 691	2 670 431	212 421
Rio Grande do Sul .....	20 016	3 968 052	43 999	18 882	18 002	553 171	3 907 415	1 256 732	9 949 941	825 783
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	1 976	461 702	4 851	1 858	1 764	106 568	364 487	94 203	993 104	64 747
Goiás .....	3 201	704 492	7 966	3 007	3 309	172 868	484 834	142 702	1 309 563	100 297

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

11. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR CLASSE, SEGUNDO AS REGIÕES FISIÓGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Serviços de alojamento e de alimentação

REGIÕES FISIÓGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprietários e sócios	Empregados		Total	Salários		
	Cr\$ 1 000									
<b>BRASIL .....</b>	<b>87 892</b>	<b>15 179 546</b>	<b>210 909</b>	<b>80 703</b>	<b>83 376</b>	<b>2 693 271</b>	<b>16 542 733</b>	<b>4 586 551</b>	<b>49 982 055</b>	<b>4 697 461</b>
<i>Norte .....</i>	<i>1 296</i>	<i>253 934</i>	<i>3 256</i>	<i>1 223</i>	<i>1 296</i>	<i>56 919</i>	<i>210 927</i>	<i>75 899</i>	<i>771 685</i>	<i>72 282</i>
<i>Nordeste .....</i>	<i>8 862</i>	<i>941 277</i>	<i>21 295</i>	<i>8 445</i>	<i>7 288</i>	<i>184 052</i>	<i>928 411</i>	<i>228 256</i>	<i>3 200 980</i>	<i>205 424</i>
<i>Leste .....</i>	<i>31 956</i>	<i>6 283 710</i>	<i>82 500</i>	<i>27 416</i>	<i>40 414</i>	<i>978 541</i>	<i>6 731 119</i>	<i>2 249 926</i>	<i>20 310 392</i>	<i>1 778 756</i>
<i>Sul .....</i>	<i>43 387</i>	<i>7 147 361</i>	<i>97 159</i>	<i>41 347</i>	<i>32 144</i>	<i>1 320 420</i>	<i>8 303 542</i>	<i>1 955 737</i>	<i>24 428 934</i>	<i>2 529 717</i>
<i>Centro-Oeste .....</i>	<i>2 391</i>	<i>553 264</i>	<i>6 699</i>	<i>2 272</i>	<i>2 234</i>	<i>153 339</i>	<i>368 734</i>	<i>76 733</i>	<i>1 270 064</i>	<i>111 282</i>
<b>NORTE</b>										
<i>Rondônia .....</i>	<i>41</i>	<i>11 344</i>	<i>118</i>	<i>38</i>	<i>61</i>	<i>4 569</i>	<i>7 449</i>	<i>2 586</i>	<i>35 799</i>	<i>3 674</i>
<i>Acre .....</i>	<i>110</i>	<i>15 105</i>	<i>214</i>	<i>105</i>	<i>47</i>	<i>3 505</i>	<i>11 390</i>	<i>1 469</i>	<i>40 044</i>	<i>3 433</i>
<i>Amazonas .....</i>	<i>222</i>	<i>47 638</i>	<i>585</i>	<i>201</i>	<i>225</i>	<i>14 530</i>	<i>38 635</i>	<i>11 085</i>	<i>150 977</i>	<i>19 056</i>
<i>Roraima .....</i>	<i>23</i>	<i>3 696</i>	<i>46</i>	<i>24</i>	<i>15</i>	<i>1 292</i>	<i>3 294</i>	<i>645</i>	<i>8 024</i>	<i>1 001</i>
<i>Pará .....</i>	<i>825</i>	<i>153 157</i>	<i>1 992</i>	<i>793</i>	<i>768</i>	<i>29 865</i>	<i>127 758</i>	<i>49 808</i>	<i>455 923</i>	<i>36 799</i>
<i>Amapá .....</i>	<i>75</i>	<i>22 994</i>	<i>301</i>	<i>62</i>	<i>180</i>	<i>3 158</i>	<i>22 401</i>	<i>10 306</i>	<i>80 918</i>	<i>8 319</i>
<b>NORDESTE</b>										
<i>Maranhão .....</i>	<i>610</i>	<i>84 153</i>	<i>1 563</i>	<i>586</i>	<i>555</i>	<i>15 024</i>	<i>68 399</i>	<i>13 412</i>	<i>259 935</i>	<i>21 873</i>
<i>Piauí .....</i>	<i>469</i>	<i>54 065</i>	<i>1 314</i>	<i>445</i>	<i>506</i>	<i>12 358</i>	<i>45 009</i>	<i>9 195</i>	<i>154 985</i>	<i>13 461</i>
<i>Ceará .....</i>	<i>2 285</i>	<i>196 307</i>	<i>5 190</i>	<i>2 144</i>	<i>1 761</i>	<i>44 833</i>	<i>215 081</i>	<i>46 517</i>	<i>732 435</i>	<i>40 358</i>
<i>Rio Grande do Norte .....</i>	<i>780</i>	<i>73 874</i>	<i>1 733</i>	<i>742</i>	<i>430</i>	<i>14 520</i>	<i>57 924</i>	<i>9 346</i>	<i>209 091</i>	<i>20 638</i>
<i>Paraíba .....</i>	<i>1 048</i>	<i>103 490</i>	<i>2 540</i>	<i>1 013</i>	<i>717</i>	<i>26 948</i>	<i>93 479</i>	<i>21 003</i>	<i>307 577</i>	<i>21 025</i>
<i>Pernambuco .....</i>	<i>3 080</i>	<i>364 961</i>	<i>7 492</i>	<i>2 969</i>	<i>2 806</i>	<i>57 570</i>	<i>388 968</i>	<i>116 461</i>	<i>1 353 752</i>	<i>77 636</i>
<i>Alagoas .....</i>	<i>590</i>	<i>64 427</i>	<i>1 463</i>	<i>546</i>	<i>513</i>	<i>12 799</i>	<i>59 551</i>	<i>12 322</i>	<i>183 205</i>	<i>10 433</i>
<b>LESTE</b>										
<i>Sergipe .....</i>	<i>565</i>	<i>64 556</i>	<i>1 098</i>	<i>527</i>	<i>303</i>	<i>11 612</i>	<i>44 826</i>	<i>9 645</i>	<i>134 969</i>	<i>15 005</i>
<i>Bahia .....</i>	<i>4 515</i>	<i>532 544</i>	<i>11 110</i>	<i>4 299</i>	<i>4 162</i>	<i>126 770</i>	<i>520 309</i>	<i>139 805</i>	<i>1 522 469</i>	<i>127 684</i>
<i>Minas Gerais .....</i>	<i>12 868</i>	<i>1 822 135</i>	<i>29 624</i>	<i>12 080</i>	<i>10 669</i>	<i>367 551</i>	<i>1 760 376</i>	<i>447 746</i>	<i>5 687 880</i>	<i>563 416</i>
<i>Serra dos Aimorés (2) .....</i>	<i>191</i>	<i>13 506</i>	<i>404</i>	<i>178</i>	<i>116</i>	<i>2 551</i>	<i>10 709</i>	<i>1 782</i>	<i>35 885</i>	<i>2 759</i>
<i>Espírito Santo .....</i>	<i>1 259</i>	<i>212 175</i>	<i>3 102</i>	<i>1 158</i>	<i>989</i>	<i>36 173</i>	<i>166 020</i>	<i>37 851</i>	<i>497 213</i>	<i>69 971</i>
<i>Rio de Janeiro .....</i>	<i>6 206</i>	<i>797 272</i>	<i>12 518</i>	<i>5 725</i>	<i>4 247</i>	<i>139 990</i>	<i>914 731</i>	<i>246 961</i>	<i>2 924 934</i>	<i>323 962</i>
<i>Guanabara .....</i>	<i>6 352</i>	<i>2 841 522</i>	<i>24 644</i>	<i>3 449</i>	<i>19 928</i>	<i>293 894</i>	<i>3 314 148</i>	<i>1 366 136</i>	<i>9 507 042</i>	<i>675 959</i>
<b>SUL</b>										
<i>São Paulo .....</i>	<i>27 142</i>	<i>4 240 476</i>	<i>60 043</i>	<i>25 822</i>	<i>21 592</i>	<i>729 028</i>	<i>6 020 729</i>	<i>1 414 608</i>	<i>16 877 315</i>	<i>1 791 492</i>
<i>Paraná .....</i>	<i>6 169</i>	<i>986 271</i>	<i>13 840</i>	<i>5 932</i>	<i>3 510</i>	<i>272 475</i>	<i>863 639</i>	<i>176 618</i>	<i>2 693 835</i>	<i>269 532</i>
<i>Santa Catarina .....</i>	<i>2 247</i>	<i>337 234</i>	<i>5 543</i>	<i>2 099</i>	<i>1 675</i>	<i>89 729</i>	<i>270 782</i>	<i>67 746</i>	<i>849 252</i>	<i>90 776</i>
<i>Rio Grande do Sul .....</i>	<i>7 829</i>	<i>1 583 380</i>	<i>17 733</i>	<i>7 494</i>	<i>5 369</i>	<i>229 188</i>	<i>1 148 392</i>	<i>296 765</i>	<i>4 008 532</i>	<i>377 917</i>
<b>CENTRO-OESTE</b>										
<i>Mato Grosso .....</i>	<i>1 031</i>	<i>224 279</i>	<i>2 741</i>	<i>974</i>	<i>781</i>	<i>62 994</i>	<i>173 013</i>	<i>31 157</i>	<i>589 674</i>	<i>50 630</i>
<i>Goiás .....</i>	<i>1 360</i>	<i>328 985</i>	<i>3 958</i>	<i>1 298</i>	<i>1 453</i>	<i>90 345</i>	<i>195 721</i>	<i>45 576</i>	<i>680 390</i>	<i>60 650</i>

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

11. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR CLASSE, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Serviços de reparação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabe- lecí- mentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários		
						Cr\$ 1 000				
BRASIL .....	42 972	7 321 638	102 636	39 418	53 735	1 157 041	9 912 675	3 817 313	21 582 310	2 096 949
Norte .....	612	120 770	1 558	595	747	29 186	114 468	45 092	263 782	19 491
Nordeste .....	5 670	591 476	11 727	5 483	4 595	83 330	651 659	193 770	1 464 541	58 935
Leste .....	14 087	2 234 840	34 051	12 562	18 514	345 766	3 305 706	1 299 383	7 068 764	618 664
Sul .....	21 712	4 154 751	53 224	19 956	28 858	650 315	5 679 231	2 214 485	12 406 909	1 381 802
Centro-Oeste .....	891	219 801	2 076	822	1 021	48 444	161 611	64 583	378 314	18 057
NORTE										
Rondônia .....	6	780	11	5	5	113	925	172	1 495	85
Acre .....	66	8 023	121	64	28	1 283	7 842	1 978	14 506	1 153
Amazonas .....	101	22 855	266	92	146	5 234	27 378	10 447	57 154	3 739
Roraima .....	4	402	5	4	1	35	551	134	882	142
Pará .....	411	74 944	1 084	412	526	16 463	71 346	29 309	170 669	7 653
Amapá .....	24	13 766	71	18	41	6 058	6 426	3 052	19 076	6 719
NORDESTE										
Maranhão .....	999	62 648	1 671	981	464	11 992	73 176	15 848	160 298	6 002
Piauí .....	318	24 681	631	306	245	5 762	25 774	8 515	55 911	2 018
Ceará .....	1 041	140 846	2 575	993	1 286	26 453	148 375	52 066	354 932	12 662
Rio Grande do Norte .....	318	49 105	628	304	259	7 826	36 404	10 833	84 355	3 222
Paraíba .....	652	81 127	1 499	645	657	7 917	89 276	28 146	184 532	4 889
Pernambuco .....	1 925	190 587	3 886	1 848	1 362	19 955	228 393	65 732	526 381	26 879
Alagoas .....	417	42 482	837	406	322	3 425	50 261	12 630	98 132	3 263
LESTE										
Sergipe .....	620	43 106	1 070	599	356	3 697	47 514	11 872	93 817	6 048
Bahia .....	2 838	285 287	5 733	2 724	2 386	42 267	335 138	119 858	738 629	36 587
Minas Gerais .....	5 330	835 901	11 377	4 940	5 139	137 499	828 706	304 098	2 051 559	152 636
Serra dos Aimorés (2) .....	91	8 366	222	84	104	1 987	9 237	4 019	21 396	2 850
Espírito Santo .....	604	100 686	1 393	578	648	18 455	86 935	28 824	201 272	14 992
Rio de Janeiro .....	1 950	350 320	4 320	1 773	2 069	58 034	427 814	153 423	940 332	77 609
Guanabara .....	2 654	611 174	9 936	1 864	7 812	83 827	1 570 362	677 289	3 021 759	327 942
SUL										
São Paulo .....	12 692	2 173 513	30 999	11 802	16 857	335 107	3 696 472	1 371 265	7 844 637	890 238
Paraná .....	2 486	572 458	6 199	2 220	3 268	126 192	539 304	216 291	1 228 217	136 239
Santa Catarina .....	1 635	335 557	4 370	1 410	2 566	50 146	346 658	164 643	753 565	73 375
Rio Grande do Sul .....	4 899	1 073 223	11 656	4 524	6 167	138 870	1 096 797	462 286	2 580 490	281 950
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	313	85 714	767	291	392	18 770	74 194	28 779	151 885	5 605
Goiás .....	578	134 087	1 309	531	629	29 674	87 417	35 804	226 429	12 452

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento.- (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



## 11. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR CLASSE, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

## d) - Serviços pessoais

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprietários e sócios	Empregados		Total	Salários		
	Cr\$ 1 000									
BRASIL .....	74 031	4 178 637	129 082	72 493	41 720	703 268	8 375 100	2 364 115	15 617 031	1 149 222
Norte .....	1 148	67 425	2 113	1 122	736	8 846	131 646	48 376	270 498	15 735
Nordeste .....	11 037	391 711	18 028	10 795	4 795	51 112	790 653	176 771	1 521 340	45 052
Leste .....	27 650	1 629 981	52 106	26 524	20 841	251 424	3 352 851	1 192 718	6 014 519	374 456
Sul .....	32 568	1 973 182	53 730	32 473	14 193	365 848	3 913 202	886 389	7 399 327	679 235
Centro-Oeste .....	1 628	116 338	3 105	1 579	1 155	26 038	186 748	59 861	411 347	34 744
NORTE										
Rondônia .....	16	1 462	46	16	29	272	4 722	2 975	7 819	770
Acre .....	66	3 496	95	64	23	576	6 320	949	9 120	113
Amazonas .....	209	20 224	446	198	220	1 718	37 213	18 588	74 304	3 865
Roraima .....	11	490	22	11	7	123	1 231	600	2 147	41
Pará .....	818	38 465	1 450	809	433	5 720	77 749	23 816	168 031	10 575
Amapá .....	28	3 288	54	24	24	428	4 411	1 448	9 077	371
NORDESTE										
Maranhão .....	1 781	68 105	2 946	1 755	799	7 639	110 130	21 726	226 334	5 003
Piauí .....	638	19 155	1 158	638	341	1 870	34 146	9 052	66 476	2 195
Ceará .....	1 861	69 138	3 302	1 783	1 122	13 206	145 792	42 561	296 030	12 417
Rio Grande do Norte .....	668	21 232	1 021	670	231	2 264	43 168	10 284	86 464	2 938
Paraíba .....	1 050	41 407	1 807	1 033	566	4 216	80 919	21 128	150 762	3 126
Pernambuco .....	3 960	145 895	6 228	3 856	1 472	18 928	317 333	63 727	597 868	16 251
Alagoas .....	1 079	26 779	1 566	1 060	264	2 989	59 165	8 293	97 406	3 122
LESTE										
Sergipe .....	1 127	32 914	1 612	1 103	363	2 448	57 587	13 390	96 907	4 355
Bahia .....	5 794	231 134	10 625	5 641	3 846	43 293	431 324	136 168	771 180	36 117
Minas Gerais .....	10 482	493 614	16 861	10 242	4 795	90 987	824 296	214 998	1 781 693	133 323
Serra dos Aimorés (2) .....	155	7 112	343	143	151	2 202	9 976	4 123	23 764	3 314
Espírito Santo .....	1 232	67 384	1 972	1 212	554	7 345	105 950	24 971	181 925	15 272
Rio de Janeiro .....	4 062	205 089	6 862	3 921	2 194	32 407	448 961	132 281	870 761	50 444
Guanabara .....	4 798	592 734	13 831	4 262	8 938	72 742	1 474 757	666 787	2 288 289	131 631
SUL										
São Paulo .....	20 995	1 158 423	34 820	21 200	9 077	214 505	2 761 733	589 024	4 853 398	418 212
Paraná .....	3 456	239 171	6 130	3 332	1 854	53 143	389 562	106 993	815 463	76 487
Santa Catarina .....	2 329	126 245	3 687	2 239	858	19 999	155 895	38 914	381 822	39 285
Rio Grande do Sul .....	5 788	449 343	9 093	5 702	2 404	78 201	606 012	151 458	1 348 644	145 251
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	516	36 962	930	503	298	10 536	68 179	18 202	145 471	7 946
Goiás .....	1 112	79 376	2 175	1 076	857	15 502	118 569	41 659	265 876	26 798

(1) Inclusive membros de família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

II. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR CLASSE, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

e) - Serviços comerciais

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários		
Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	12 172	6 673 966	54 060	9 188	43 361	1 166 980	15 253 981	4 868 282	26 590 755	352 522
Norte .....	211	55 916	815	159	624	5 312	154 733	59 323	283 402	1 528
Nordeste .....	1 183	202 976	3 565	991	2 397	13 502	480 552	170 430	940 308	14 412
Leste .....	3 800	2 394 434	17 872	2 550	14 876	439 472	6 086 286	1 866 926	10 080 747	188 263
Sul .....	6 831	3 982 669	31 446	5 372	25 248	695 906	8 481 906	2 758 112	15 193 411	147 853
Centro-Oeste .....	147	37 971	362	116	216	12 788	50 504	13 491	92 887	466
NORTE										
Rondônia .....	3	270	7	4	3	100	1 021	204	1 074	-
Acre .....	4	135	7	1	6	35	1 265	1 129	6 268	-
Amazonas .....	60	17 622	256	36	213	856	55 030	19 792	91 306	627
Roraima .....	1	300	1	1	-	-	252	-	1 000	15
Pará .....	136	36 806	517	110	385	4 190	94 283	37 166	179 485	793
Amapá .....	7	783	27	7	17	131	2 882	1 032	4 269	93
NORDESTE										
Maranhão .....	92	15 880	356	76	275	1 306	42 921	19 797	88 137	6 166
Piauí .....	74	10 401	193	58	121	2 330	16 369	5 894	49 045	201
Ceará .....	281	62 524	995	202	759	3 130	145 656	56 308	253 595	4 538
Rio Grande do Norte .....	69	22 557	178	44	129	653	28 056	8 594	54 576	605
Paraíba .....	62	8 442	177	59	105	1 253	20 172	6 394	39 127	1 971
Pernambuco .....	505	69 222	1 401	468	840	2 865	198 270	65 911	392 784	837
Alagoas .....	100	13 950	265	84	168	1 965	29 108	7 532	63 044	94
LESTE										
Sergipe .....	98	21 079	220	70	137	855	25 272	8 883	63 970	393
Bahia .....	552	256 998	2 121	362	1 706	76 003	415 850	145 301	866 896	22 226
Minas Gerais .....	882	461 545	2 526	701	1 687	103 419	359 647	117 014	710 066	12 534
Serra dos Aimorés (2) .....	6	403	11	5	6	150	674	263	993	2
Espírito Santo .....	237	106 891	821	200	571	11 518	133 211	35 583	276 859	3 539
Rio de Janeiro .....	373	94 989	1 205	310	820	9 870	173 511	80 459	295 828	2 412
Guanabara .....	1 652	1 452 529	10 968	902	9 949	237 657	4 978 121	1 479 423	7 866 135	147 157
SUL										
São Paulo .....	4 541	2 679 753	21 976	3 577	17 847	423 137	6 438 417	2 026 267	11 307 801	90 722
Paraná .....	848	842 200	4 156	648	3 406	182 799	1 013 586	375 814	1 844 949	33 423
Santa Catarina .....	339	158 731	1 589	251	1 298	43 805	327 022	105 693	548 462	7 610
Rio Grande do Sul .....	1 103	301 985	3 725	896	2 697	46 165	702 881	250 338	1 492 199	16 098
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	69	16 415	178	59	111	5 235	20 309	7 131	44 532	319
Goiás .....	78	21 556	184	57	105	7 553	30 195	6 360	48 355	147

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

11. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR CLASSE, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários		
	Cr\$ 1 000									
BRASIL .....	4 410	7 292 954	27 801	2 738	23 569	1 042 801	5 539 883	1 639 514	8 427 181	64 453
Norte .....	88	206 622	602	56	512	22 193	107 061	27 054	140 934	722
Nordeste .....	965	761 605	3 800	752	2 728	87 576	362 328	115 455	614 610	5 609
Leste .....	1 380	2 651 866	8 920	788	7 682	369 111	1 900 633	579 126	2 855 376	23 836
Sul .....	1 857	3 434 041	13 904	1 066	12 200	525 094	3 088 137	895 642	4 666 206	33 791
Centro-Oeste .....	120	238 820	575	76	447	38 827	81 724	22 237	150 055	495
NORTE										
Rondônia .....	4	8 232	24	5	15	1 005	1 403	343	6 099	-
Acre .....	8	5 890	30	2	27	617	2 260	1 152	4 392	3
Amazonas .....	17	36 136	133	8	125	5 711	26 856	8 437	31 964	3
Roraima .....	1	500	4	-	4	290	1 227	186	1 530	-
Pará .....	55	152 358	385	41	315	14 484	72 534	15 636	93 002	716
Amapá .....	3	3 506	26	-	26	86	2 781	1 300	3 947	-
NORDESTE										
Maranhão .....	50	73 549	269	34	223	6 332	18 645	8 370	47 500	408
Piauí .....	33	14 284	115	29	75	1 547	15 386	2 538	22 788	124
Ceará .....	132	164 298	845	83	724	25 495	98 315	29 749	147 812	998
Rio Grande do Norte .....	131	78 794	377	92	260	15 211	41 942	10 069	66 735	619
Paraíba .....	187	122 285	636	156	419	10 896	37 737	17 559	70 766	202
Pernambuco .....	358	242 918	1 298	295	881	21 242	124 501	41 261	213 972	2 301
Alagoas .....	74	65 477	260	63	146	6 853	25 802	5 909	45 037	957
LESTE										
Sergipe .....	79	94 914	266	59	179	28 524	37 556	6 045	54 697	551
Bahia .....	214	271 485	968	159	738	47 006	149 106	42 777	233 191	2 326
Minas Gerais .....	590	804 154	2 489	322	1 955	95 344	331 085	79 574	597 110	8 529
Serra dos Aimorés (2) .....	2	3 180	5	1	4	-	1 046	270	1 500	-
Espírito Santo .....	65	75 084	270	42	205	9 790	38 168	9 651	49 694	197
Rio de Janeiro .....	275	308 027	1 245	173	977	52 053	238 053	63 072	323 113	1 158
Guabará .....	155	1 095 022	3 677	32	3 624	136 394	1 105 619	377 737	1 596 071	11 075
SUL										
São Paulo .....	1 036	2 288 476	9 980	525	9 145	389 886	2 393 692	714 942	3 645 543	24 818
Paraná .....	257	414 404	1 346	170	1 058	55 270	239 525	55 120	363 257	3 031
Santa Catarina .....	167	171 040	786	105	632	19 191	101 587	29 695	137 330	1 375
Rio Grande do Sul .....	397	560 121	1 792	266	1 365	60 747	353 333	95 885	520 076	4 567
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	47	98 332	235	31	182	9 033	28 792	8 934	61 542	247
Goiás .....	73	140 488	340	45	265	29 794	52 932	13 303	88 513	248

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

12. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total dos Serviços

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA					
		Total		Firmas individuais		Sociedades de pessoas	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	221 477	40 646 741	192 336	19 530 174	11 563	2 891 995
2	Norte .....	3 355	704 667	2 964	330 060	224	91 003
3	Nordeste .....	27 717	2 889 045	26 721	2 065 627	482	173 210
4	Leste .....	78 873	15 194 831	67 131	6 306 780	3 332	769 832
5	Sul .....	106 355	20 692 004	90 607	9 963 632	7 402	1 785 852
6	Centro-Oeste .....	5 177	1 166 194	4 913	864 075	123	72 098
NORTE							
7	Rondônia .....	70	22 088	66	16 256	3	5 532
8	Acre .....	254	32 649	238	25 399	7	1 850
9	Amazonas .....	609	144 475	511	75 939	41	12 546
10	Roraima .....	40	5 388	39	4 188	1	1 200
11	Pará .....	2 245	455 730	1 993	190 612	167	68 112
12	Amapá .....	137	44 337	117	17 666	5	1 763
NORDESTE							
13	Maranhão .....	3 532	304 335	3 441	234 994	42	8 131
14	Piauí .....	1 532	122 586	1 477	102 645	38	13 143
15	Ceará .....	5 600	633 113	5 359	389 541	90	26 757
16	Rio Grande do Norte .....	1 966	245 562	1 887	159 083	40	10 817
17	Paraíba .....	2 999	356 751	2 916	263 824	51	42 023
18	Pernambuco .....	9 828	1 013 583	9 466	747 514	181	51 877
19	Alagoas .....	2 260	213 115	2 175	168 026	40	20 462
LESTE							
20	Sergipe .....	2 489	256 569	2 399	175 288	46	24 535
21	Bahia .....	13 913	1 577 448	13 213	1 026 710	322	90 191
22	Minas Gerais .....	30 152	4 417 349	27 870	2 649 676	972	249 798
23	Serra dos Aimorés (1) .....	445	32 567	438	28 350	6	1 217
24	Espírito Santo .....	3 397	562 220	3 135	358 200	143	69 155
25	Rio de Janeiro .....	12 866	1 755 697	11 163	1 004 159	689	133 605
26	Guanabara .....	15 611	6 592 981	8 913	1 064 397	1 154	201 331
SUL							
27	São Paulo .....	66 406	12 540 641	54 972	5 285 686	5 520	1 117 901
28	Paraná .....	13 216	3 054 504	11 933	1 593 762	526	223 962
29	Santa Catarina .....	6 717	1 128 807	6 035	626 121	234	98 224
30	Rio Grande do Sul .....	20 016	3 988 052	17 667	2 458 063	1 122	345 765
CENTRO-OESTE							
31	Mato Grosso .....	1 976	461 702	1 865	363 434	63	42 714
32	Goiás .....	3 201	704 492	3 048	500 641	60	29 384

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

12. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total dos Serviços

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA								N° de ordem
Sociedades anônimas		Sociedades de responsabilidade limitada		Entidades públicas		Outras		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
2 204	8 830 753	14 889	8 673 758	88	140 383	397	479 678	1
34	133 789	113	130 864	13	10 366	7	8 585	2
140	329 374	327	253 730	8	40 560	39	26 544	3
806	3 637 052	7 434	4 237 540	43	39 643	127	203 984	4
1 203	4 778 035	6 908	3 883 928	21	45 333	214	235 224	5
21	52 503	107	167 696	3	4 481	10	5 341	6
-	-	1	300	-	-	-	-	7
2	-	2	550	3	2 425	2	2 425	8
3	1 432	52	54 188	2	370	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	10
20	112 825	57	74 270	4	4 451	4	5 460	11
9	19 532	1	1 556	4	3 120	1	700	12
12	10 896	33	26 984	1	23 000	3	330	13
6	4 176	11	2 622	-	-	-	-	14
43	154 643	94	52 185	2	400	12	9 587	15
9	25 045	27	50 187	2	110	1	320	16
13	29 078	12	2 713	2	16 725	5	2 388	17
45	102 175	127	107 169	-	-	9	4 848	18
12	3 361	23	11 870	1	325	9	9 071	19
4	18 295	36	27 396	1	15	3	11 040	20
66	212 952	278	185 501	3	1 485	31	60 609	21
194	781 012	1 055	645 485	19	24 347	42	67 031	22
-	-	1	3 000	-	-	-	-	23
24	75 118	89	58 484	1	848	5	415	24
83	138 223	894	442 568	6	2 221	31	34 921	25
435	2 411 452	5 081	2 875 106	13	10 727	15	29 968	26
788	3 526 582	5 016	2 372 785	17	45 066	93	192 611	27
166	744 262	564	483 054	-	-	27	9 464	28
91	213 892	337	185 707	2	160	18	4 703	29
158	293 299	991	842 372	2	107	76	28 446	30
6	3 922	30	45 920	2	371	10	5 341	31
15	48 581	77	121 776	1	4 110	-	-	32

12. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FÍSIOGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Serviços de alojamento e de alimentação

Nº de ordem	REGIÕES FÍSIOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA					
		Total		Firmas individuais		Sociedades de pessoas	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	BHASIL .....	87 892	15 179 546	75 816	9 408 250	4 582	1 015 412
2	Norte .....	1 296	253 934	1 170	168 155	91	31 283
3	Nordeste .....	8 862	941 277	8 667	820 638	117	45 322
4	Leste .....	31 956	6 283 710	25 917	3 091 914	1 600	324 426
5	Sul .....	43 387	7 147 361	37 763	4 840 789	2 719	583 284
6	Centro-Oeste .....	2 391	553 264	2 299	486 754	55	31 097
NORTE							
7	Rondônia .....	41	11 344	41	11 344	-	-
8	Acre .....	110	15 105	104	13 625	6	1 480
9	Amazonas .....	222	47 638	202	41 314	13	4 173
10	Roraima .....	23	3 696	22	2 496	1	1 200
11	Pará .....	825	153 157	737	86 509	68	23 197
12	Amapá .....	75	22 994	64	12 867	3	1 233
NORDESTE							
13	Maranhão .....	610	84 153	586	78 119	14	2 512
14	Piauí .....	469	54 065	458	49 097	11	4 968
15	Ceará .....	2 285	196 307	2 252	174 284	15	3 374
16	Rio Grande do Norte .....	780	73 874	772	71 358	7	2 316
17	Paraíba .....	1 048	103 490	1 031	93 388	13	7 502
18	Pernambuco .....	3 080	364 961	2 991	298 380	54	24 147
19	Alagoas .....	590	64 427	577	56 012	3	503
LESTE							
20	Sergipe .....	565	64 556	548	58 366	14	4 681
21	Bahia .....	4 515	532 544	4 284	461 676	155	32 546
22	Minas Gerais .....	12 868	1 822 135	11 984	1 397 995	389	81 917
23	Serra dos Aimorés (1) .....	191	13 506	190	13 106	1	400
24	Espírito Santo .....	1 259	212 175	1 168	180 446	57	22 132
25	Rio de Janeiro .....	6 206	797 272	5 210	524 996	406	64 605
26	Guanabara .....	6 352	2 841 522	2 533	455 329	578	118 145
SUL							
27	São Paulo .....	27 142	4 240 476	22 631	2 435 010	2 130	388 137
28	Paraná .....	6 169	986 271	5 841	845 667	171	47 894
29	Santa Catarina .....	2 247	337 234	2 104	283 273	65	21 640
30	Rio Grande do Sul .....	7 829	1 583 380	7 187	1 276 839	353	125 613
CENTRO-OESTE							
31	Mato Grosso .....	1 031	224 279	988	199 913	26	14 645
32	Goiás .....	1 360	328 985	1 311	286 841	29	16 452

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 12. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Serviços de alojamento e de alimentação

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA								Nº de orden
Sociedades anônimas		Sociedades de responsabilidade limitada		Entidades públicas		Outras		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
216	1 254 377	7 055	3 347 790	29	56 527	194	97 190	1
8	44 602	24	8 584	1	600	2	710	2
10	32 383	53	33 597	2	1 375	13	7 962	3
103	569 121	4 277	2 248 373	19	24 256	40	25 620	4
94	607 680	2 673	1 024 056	6	30 250	132	61 302	5
1	591	28	33 180	1	46	7	1 596	6
-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	7	2 151	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	10
1	36 408	17	6 433	1	600	1	10	11
7	8 194	-	-	-	-	1	700	12
-	-	8	3 222	-	-	2	300	13
-	-	-	-	-	-	-	-	14
2	12 105	14	6 124	-	-	2	420	15
-	-	1	200	-	-	-	-	16
-	-	2	1 450	1	1 050	1	100	17
6	20 178	25	21 741	-	-	4	515	18
2	100	3	860	1	325	4	6 627	19
-	-	3	1 509	-	-	-	-	20
3	8 438	65	28 838	-	-	8	1 046	21
33	107 183	450	212 388	6	13 529	6	9 123	22
-	-	-	-	-	-	-	-	23
2	400	32	9 197	-	-	-	-	24
17	28 856	552	176 689	-	-	21	2 126	25
48	424 244	3 175	1 819 752	13	10 727	5	13 325	26
-	-	-	-	-	-	-	-	27
72	562 552	2 265	781 097	5	30 170	39	43 510	27
8	8 622	126	79 152	-	-	23	4 936	28
8	6 816	56	22 100	-	-	14	3 405	29
6	29 690	226	141 707	1	80	56	9 451	30
-	-	-	-	-	-	-	-	31
1	591	8	7 488	1	46	7	1 596	31
-	-	20	25 692	-	-	-	-	32

12. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Serviços de reparação

Nº de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA					
		Total		Firmas individuais		Sociedades de pessoas	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	42 972	7 321 638	36 073	3 818 035	3 021	772 535
2	Norte .....	612	120 770	556	78 267	36	18 213
3	Nordeste .....	5 670	591 476	5 318	478 591	76	37 132
4	Leste .....	14 087	2 234 840	12 104	1 217 273	600	140 519
5	Sul .....	21 712	4 154 751	17 075	1 874 432	2 272	556 894
6	Centro-Oeste .....	891	219 801	820	169 472	37	19 777
NORTE							
7	Roraima .....	6	780	6	780	-	-
8	Acre .....	66	8 023	66	8 023	-	-
9	Amazonas .....	101	22 855	85	14 520	8	4 771
10	Roraima .....	4	402	4	402	-	-
11	Pará .....	411	74 944	375	52 784	27	12 992
12	Amapá .....	24	13 766	20	1 758	1	450
NORDESTE							
13	Maranhão .....	999	62 648	985	58 518	7	1 644
14	Piauí .....	318	24 681	312	21 366	4	2 306
15	Ceará .....	1 041	140 846	996	99 701	18	6 253
16	Rio Grande do Norte .....	318	49 105	306	41 284	8	5 698
17	Paraíba .....	652	81 127	642	65 664	7	14 440
18	Pernambuco .....	1 925	190 587	1 876	157 050	25	3 924
19	Alagoas .....	417	42 482	401	35 008	7	2 867
LESTE							
20	Sergipe .....	620	43 106	606	37 119	6	1 917
21	Bahia .....	2 838	285 287	2 734	202 938	35	15 453
22	Minas Gerais .....	5 330	835 901	4 791	550 464	230	69 088
23	Serra dos Aimorés (1) .....	91	8 366	87	7 609	4	757
24	Espírito Santo .....	604	100 686	543	70 550	32	8 927
25	Rio de Janeiro .....	1 950	350 320	1 650	195 207	122	21 505
26	Guanabara .....	2 654	611 174	1 693	153 386	171	22 872
SUL							
27	São Paulo .....	12 692	2 173 513	9 754	906 293	1 531	307 693
28	Paraná .....	2 486	572 458	2 021	274 611	189	70 758
29	Santa Catarina .....	1 635	335 557	1 341	160 026	92	45 230
30	Rio Grande do Sul .....	4 899	1 073 223	3 959	533 502	460	133 213
CENTRO-OESTE							
31	Mato Grosso .....	313	85 714	286	68 647	19	11 999
32	Goiás .....	578	134 087	534	100 825	18	7 778

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



12. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Serviços de reparação

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA								Nº de ordem
Sociedades anônimas		Sociedades de responsabilidade limitada		Entidades públicas		Outras		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
651	1 216 756	3 200	1 484 904	19	19 109	8	10 299	1
8	14 937	8	1 963	3	2 890	1	4 500	2
36	41 271	39	31 682	-	-	1	2 800	3
231	385 740	1 143	487 025	8	4 233	1	50	4
370	770 288	1 982	938 202	8	11 986	5	2 949	5
6	4 520	28	26 032	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	8
2	1 400	5	1 794	1	370	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	10
4	2 199	3	169	1	2 300	1	4 500	11
2	11 338	-	-	1	220	-	-	12
3	1 942	4	544	-	-	-	-	13
1	968	1	41	-	-	-	-	14
11	22 039	15	10 053	-	-	1	2 800	15
3	1 243	1	880	-	-	-	-	16
3	1 023	-	-	-	-	-	-	17
12	12 376	12	17 237	-	-	-	-	18
3	1 680	6	2 927	-	-	-	-	19
-	-	8	4 070	-	-	-	-	20
16	23 972	53	42 924	-	-	-	-	21
49	67 244	257	146 380	3	2 725	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	23
4	8 350	24	12 011	1	848	-	-	24
29	40 964	144	91 934	4	660	1	50	25
133	245 210	657	189 706	-	-	-	-	26
212	545 512	1 189	401 716	5	11 799	1	500	27
45	61 018	231	166 071	-	-	-	-	28
45	61 955	155	68 186	2	160	-	-	29
68	101 803	407	302 229	1	27	4	2 449	30
2	2 226	6	2 842	-	-	-	-	31
4	2 294	22	23 190	-	-	-	-	32

12. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

d) - Serviços pessoais

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA					
		Total		Firmas individuais		Sociedades de pessoas	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	74 031	4 178 837	69 985	3 382 896	2 524	234 881
2	Norte .....	1 148	67 425	1 098	50 914	32	5 726
3	Nordeste .....	11 037	391 711	10 934	378 456	76	6 610
4	Leste .....	27 650	1 629 981	26 001	1 235 872	788	73 871
5	Sul .....	32 568	1 973 182	30 350	1 607 121	1 611	145 565
6	Centro-Oeste .....	1 628	116 338	1 602	110 533	17	3 109
NORTE							
7	Roraima .....	16	1 462	16	1 462	-	-
8	Acre .....	66	3 496	65	3 126	1	370
9	Amazonas .....	209	20 224	194	11 370	5	660
10	Roraima .....	11	490	11	490	-	-
11	Pará .....	818	38 465	786	32 578	26	4 696
12	Amapá .....	28	3 288	26	1 888	-	-
NORDESTE							
13	Maranhão .....	1 781	68 105	1 776	67 634	3	451
14	Piauí .....	638	19 155	631	18 896	6	179
15	Ceará .....	1 861	69 138	1 841	65 732	9	469
16	Rio Grande do Norte .....	668	21 232	659	21 030	9	202
17	Paraíba .....	1 050	41 407	1 039	40 185	9	1 187
18	Pernambuco .....	3 960	145 895	3 915	138 461	35	3 971
19	Alagoas .....	1 079	26 779	1 073	26 518	5	171
LESTE							
20	Sergipe .....	1 127	32 914	1 118	30 414	4	65
21	Bahia .....	5 794	231 134	5 728	220 282	49	6 615
22	Minas Gerais .....	10 482	493 614	10 113	448 667	253	19 704
23	Serra dos Aimorés (1) .....	155	7 112	154	7 052	1	60
24	Espírito Santo .....	1 232	67 384	1 205	64 040	22	2 557
25	Rio de Janeiro .....	4 062	205 089	3 873	181 719	115	9 931
26	Guabará .....	4 798	592 734	3 810	283 698	344	34 939
SUL							
27	São Paulo .....	20 895	1 158 423	19 240	882 294	1 295	114 341
28	Paraná .....	3 456	239 171	3 326	224 320	91	8 044
29	Santa Catarina .....	2 329	126 245	2 278	121 835	33	2 398
30	Rio Grande do Sul .....	5 788	449 343	5 506	378 672	192	20 782
CENTRO-OESTE							
31	Mato Grosso .....	516	36 962	503	34 440	10	2 247
32	Goiás .....	1 112	79 376	1 099	76 093	7	862

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

12. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

d) - Serviços pessoais

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA								Nº de ordem
Sociedades anônimas		Sociedades de responsabilidade limitada		Entidades públicas		Outras		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
55	164 925	1 435	377 646	8	1 755	24	16 534	1
-	-	15	8 585	2	1 400	1	800	2
4	155	22	6 445	-	-	1	45	3
28	107 436	816	200 235	6	355	11	12 212	4
23	57 334	575	159 730	-	-	9	3 432	5
-	-	7	2 651	-	-	2	45	6
-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	10	8 194	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	5	391	-	-	1	800	11
-	-	-	-	2	1 400	-	-	12
1	-	1	20	-	-	-	-	13
-	-	1	80	-	-	-	-	14
-	-	10	2 892	-	-	1	45	15
-	-	-	-	-	-	-	-	16
2	55	-	-	-	-	-	-	17
1	100	9	3 363	-	-	-	-	18
-	-	1	90	-	-	-	-	19
-	-	4	2 420	1	15	-	-	20
1	50	14	4 052	-	-	2	135	21
4	314	103	15 787	5	340	4	8 802	22
-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	3	632	-	-	2	155	24
-	-	73	13 019	-	-	1	420	25
23	107 072	619	164 325	-	-	2	2 700	26
18	56 311	437	102 803	-	-	5	2 674	27
1	243	38	6 564	-	-	-	-	28
1	100	15	1 857	-	-	2	55	29
3	680	85	48 506	-	-	2	703	30
-	-	1	230	-	-	2	45	31
-	-	6	2 421	-	-	-	-	32

12. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

e) - Serviços comerciais

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA					
		Total		Firmas individuais		Sociedades de pessoas	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	12 172	6 673 966	7 819	1 126 201	1 097	373 191
2	Norte .....	211	55 916	99	14 146	50	15 783
3	Nordeste .....	1 183	202 976	787	86 990	169	34 561
4	Leste .....	3 800	2 394 434	2 347	325 471	236	78 124
5	Sul .....	6 831	3 982 669	4 465	677 420	638	244 065
6	Centro-Oeste .....	147	37 971	121	22 174	4	658
NORTE							
7	Rondônia .....	3	270	2	170	1	100
8	Acre .....	4	135	1	35	-	-
9	Amazonas .....	60	17 622	24	4 486	14	2 617
10	Roraima .....	1	300	1	300	-	-
11	Pará .....	136	36 806	65	8 452	34	12 986
12	Amapá .....	7	783	6	703	1	80
NORDESTE							
13	Maranhão .....	92	15 880	58	5 849	15	2 564
14	Piauí .....	74	10 401	53	9 065	11	975
15	Ceará .....	281	62 524	170	19 076	45	14 301
16	Rio Grande do Norte .....	69	22 557	37	4 904	14	2 116
17	Paraíba .....	62	8 442	44	4 195	7	2 784
18	Pernambuco .....	505	69 222	362	39 609	56	7 126
19	Alagoas .....	100	13 950	63	4 292	21	4 695
LESTE							
20	Sergipe .....	98	21 079	62	6 220	17	12 430
21	Bahia .....	552	256 998	305	43 947	66	16 182
22	Minas Gerais .....	882	461 545	675	89 809	46	5 976
23	Serra dos Aimorés (1) .....	6	403	6	403	-	-
24	Espírito Santo .....	237	106 891	178	22 508	25	12 760
25	Rio de Janeiro .....	373	94 989	282	41 321	23	6 870
26	Guanabara .....	1 652	1 452 529	839	121 263	59	23 906
SUL							
27	São Paulo .....	4 541	2 679 753	2 883	432 911	464	141 355
28	Paraná .....	848	842 200	576	95 002	63	75 387
29	Santa Catarina .....	339	158 731	220	26 072	26	4 489
30	Rio Grande do Sul .....	1 103	301 985	786	123 435	85	22 834
CENTRO-OESTE							
31	Mato Grosso .....	69	16 415	61	12 980	1	150
32	Goiás .....	78	21 556	60	9 194	3	508

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

12. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

e) - Serviços comerciais

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA								Nº de ordem
Sociedades anônimas		Sociedades de responsabilidade limitada		Entidades públicas		Outras		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
859	3 829 086	2 330	1 266 900	14	6 894	53	71 694	1
15	12 650	45	13 286	2	51	-	-	2
46	39 839	169	38 409	3	310	9	2 867	3
278	1 438 593	911	498 183	6	2 338	22	51 725	4
516	2 337 789	1 188	706 208	2	85	22	17 102	5
4	215	17	10 814	1	4 110	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	7
2	-	1	100	-	-	-	-	8
1	32	20	10 487	1	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	10
12	12 618	24	2 699	1	51	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	12
7	5 954	12	1 513	-	-	-	-	13
3	1	7	360	-	-	-	-	14
13	11 256	50	17 451	1	200	2	240	15
3	13 451	13	1 976	2	110	-	-	16
1	200	10	1 263	-	-	-	-	17
16	8 392	69	13 912	-	-	2	183	18
3	585	8	1 934	-	-	5	2 444	19
2	241	17	2 188	-	-	-	-	20
41	131 657	132	57 924	3	1 485	5	5 803	21
27	291 885	120	30 733	3	853	11	42 289	22
-	-	-	-	-	-	-	-	23
13	53 588	20	17 995	-	-	1	40	24
19	36 355	49	10 443	-	-	-	-	25
176	924 867	573	378 900	-	-	5	3 593	26
335	1 521 668	840	574 945	2	85	17	8 789	27
98	628 022	110	43 721	-	-	1	68	28
23	115 348	70	12 822	-	-	-	-	29
60	72 751	168	74 720	-	-	4	8 245	30
2	105	5	3 180	-	-	-	-	31
2	110	12	7 634	1	4 110	-	-	32

12. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão

Nº de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA					
		Total		Firmas individuais		Sociedades de pessoas	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	4 410	7 292 954	2 643	1 794 792	339	495 976
2	Norte .....	88	206 622	41	18 578	15	19 998
3	Nordeste .....	965	761 605	815	300 952	44	49 585
4	Leste .....	1 380	2 651 886	762	436 250	108	152 892
5	Sul .....	1 857	3 434 041	954	963 870	162	256 044
6	Centro-Oeste .....	120	238 820	71	75 142	10	17 457
NORTE							
7	Rondônia .....	4	8 232	1	2 500	2	5 432
8	Acre .....	8	5 890	2	590	-	-
9	Amazonas .....	17	36 136	6	4 249	1	325
10	Roraima .....	1	500	1	500	-	-
11	Pará .....	55	152 358	30	10 289	12	14 241
12	Amapá .....	3	3 506	1	450	-	-
NORDESTE							
13	Maranhão .....	50	73 549	36	24 874	3	960
14	Piauí .....	33	14 284	23	4 221	6	4 715
15	Ceará .....	132	164 298	100	30 748	3	2 360
16	Rio Grande do Norte .....	131	78 794	113	20 507	2	485
17	Paraíba .....	187	122 285	160	60 392	15	16 130
18	Pernambuco .....	358	242 918	322	114 014	11	12 709
19	Alagoas .....	74	65 477	61	46 196	4	12 226
LESTE							
20	Sergipe .....	79	94 914	65	43 169	5	5 442
21	Bahia .....	214	271 465	162	97 867	17	19 395
22	Minas Gerais .....	590	804 154	307	162 741	54	73 113
23	Serra dos Aimorés (1) .....	2	3 180	1	180	-	-
24	Espírito Santo .....	65	75 084	41	20 656	7	22 779
25	Rio de Janeiro .....	275	308 027	148	60 916	23	30 694
26	Guanabara .....	155	1 095 022	38	50 721	2	1 469
SUL							
27	São Paulo .....	1 036	2 288 476	464	629 178	100	166 375
28	Paraná .....	257	414 404	169	154 162	12	21 879
29	Santa Catarina .....	167	171 040	92	34 915	18	24 467
30	Rio Grande do Sul .....	397	560 121	229	145 615	32	43 323
CENTRO-OESTE							
31	Mato Grosso .....	47	98 332	27	47 454	7	13 673
32	Goiás .....	73	140 488	44	27 688	3	3 784

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 12. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA								Nº de ordem
Sociedades anônimas		Sociedades de responsabilidade limitada		Entidades públicas		Outras		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
423	2 465 609	869	2 196 518	18	56 098	118	283 961	1
3	61 600	21	98 446	5	5 425	3	2 575	2
44	215 726	44	143 597	3	38 675	15	12 870	3
166	1 136 162	237	803 724	4	8 461	53	114 377	4
200	1 004 944	490	1 055 732	5	3 012	46	150 439	5
10	47 177	27	95 019	1	325	1	3 700	6
-	-	1	300	-	-	-	-	7
-	-	1	450	3	2 425	2	2 425	8
-	-	10	31 562	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	10
3	61 600	8	64 578	1	1 500	1	150	11
-	-	1	1 556	1	1 500	-	-	12
1	3 000	8	21 685	1	23 000	1	30	13
2	3 207	2	2 141	-	-	-	-	14
17	109 243	5	15 665	1	200	6	6 082	15
3	10 351	12	47 131	-	-	1	320	16
7	27 800	-	-	1	15 675	4	2 288	17
10	61 129	12	50 916	-	-	3	4 150	18
4	996	5	6 059	-	-	-	-	19
2	18 054	4	17 209	-	-	3	11 040	20
5	48 835	14	51 763	-	-	16	53 625	21
81	314 366	125	240 197	2	6 900	21	6 817	22
-	-	1	3 000	-	-	-	-	23
5	12 780	10	18 649	-	-	2	220	24
18	32 048	76	150 483	2	1 561	8	32 325	25
55	710 059	57	322 423	-	-	3	10 350	26
151	840 539	285	512 234	5	3 012	31	137 138	27
14	46 357	59	187 546	-	-	3	4 460	28
14	29 673	41	80 742	-	-	2	1 243	29
21	88 375	105	275 210	-	-	10	7 598	30
1	1 000	10	32 180	1	325	1	3 700	31
9	46 177	17	62 839	-	-	-	-	32

13. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOCRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total dos Serviços

Nº de ordem	REGIÕES FISIOCRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO							
		Total (1)		1 pessoa		2 pessoas		3 pessoas	
		Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado
1	BRASIL .....	221 477	524 488	110 211	110 211	59 149	118 298	23 838	71 514
2	Norte .....	3 355	8 344	1 453	1 453	997	1 994	417	1 251
3	Nordeste .....	27 717	56 415	14 212	14 212	7 177	14 354	3 112	9 336
4	Leste .....	78 873	195 449	37 119	37 119	21 384	42 768	9 234	27 702
5	Sul .....	106 355	249 463	55 443	55 443	28 179	56 358	10 292	30 876
6	Centro-Oeste .....	5 177	12 817	1 984	1 984	1 412	2 824	783	2 349
NORTE									
7	Rondônia .....	70	206	16	16	22	44	9	27
8	Acre .....	254	467	134	134	75	150	29	87
9	Amazonas .....	609	1 686	248	248	151	302	76	228
10	Roraima .....	40	78	22	22	7	14	6	18
11	Pará .....	2 245	5 428	992	992	699	1 398	276	828
12	Amapá .....	137	479	41	41	43	86	21	63
NORDESTE									
13	Maranhão .....	3 532	6 805	1 970	1 970	833	1 666	355	1 065
14	Piauí .....	1 532	3 411	756	756	337	674	203	609
15	Ceará .....	5 600	12 907	2 751	2 751	1 439	2 878	647	1 941
16	Rio Grande do Norte .....	1 966	3 937	1 048	1 048	487	974	226	678
17	Paraíba .....	2 999	6 659	1 338	1 338	866	1 732	379	1 137
18	Pernambuco .....	9 828	20 305	5 094	5 094	2 684	5 368	1 073	3 219
19	Alagoas .....	2 260	4 391	1 255	1 255	531	1 062	229	687
LESTE									
20	Sergipe .....	2 489	4 266	1 591	1 591	526	1 052	197	591
21	Bahia .....	13 913	30 557	6 784	6 784	3 551	7 102	1 701	5 103
22	Minas Gerais .....	30 152	62 877	15 754	15 754	7 741	15 482	3 269	9 807
23	Serra dos Aimorés (2) .....	445	985	189	189	129	258	67	201
24	Espírito Santo .....	3 397	7 558	1 682	1 682	879	1 758	382	1 146
25	Rio de Janeiro .....	12 866	26 150	6 342	6 342	3 960	7 920	1 321	3 963
26	Guanabara .....	15 611	63 056	4 777	4 777	4 598	9 196	2 297	6 891
SUL									
27	São Paulo .....	66 406	157 818	34 781	34 781	18 060	36 120	6 187	18 561
28	Paraná .....	13 216	31 671	6 299	6 299	3 563	7 126	1 574	4 722
29	Santa Catarina .....	6 717	15 975	3 232	3 232	1 817	3 634	717	2 151
30	Rio Grande do Sul .....	20 016	43 999	11 131	11 131	4 739	9 478	1 814	5 442
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	1 976	4 851	769	769	547	1 094	298	894
32	Goiás .....	3 201	7 966	1 215	1 215	865	1 730	485	1 455

(1) Inclusive os sem declaração de pessoal ocupado. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



## 13. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total dos Serviços

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO												Nº de ordem
4 a 5 pessoas		6 a 9 pessoas		10 a 19 pessoas		20 a 49 pessoas		50 a 99 pessoas		100 e mais pessoas		
Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	
16 950	73 411	7 291	50 742	2 708	34 892	952	27 931	212	14 423	118	23 066	1
299	1 299	114	818	54	724	17	436	3	223	1	146	2
2 093	9 058	836	5 739	207	2 561	59	1 694	13	905	4	556	3
6 699	28 999	2 906	20 288	1 030	13 224	359	10 891	78	5 330	44	9 128	4
7 180	31 091	3 189	22 203	1 352	17 577	511	14 765	117	7 914	69	13 236	5
679	2 964	246	1 694	65	806	6	145	1	51	-	-	6
15	66	8	53	-	-	-	-	-	-	-	-	7
10	46	5	34	1	16	-	-	-	-	-	-	8
77	338	34	247	21	265	2	58	-	-	-	-	9
4	17	1	7	-	-	-	-	-	-	-	-	10
178	768	59	433	26	358	11	282	3	223	1	146	11
15	64	7	44	6	85	4	96	-	-	-	-	12
272	1 184	85	579	12	136	3	82	2	123	-	-	13
151	650	67	458	14	160	4	104	-	-	-	-	14
450	1 953	229	1 545	57	713	21	623	5	377	1	126	15
139	598	52	362	9	122	4	91	1	64	-	-	16
271	1 168	118	822	18	208	3	72	1	50	1	132	17
634	2 740	234	1 611	82	1 033	21	651	4	291	2	298	18
176	765	51	362	15	189	3	71	-	-	-	-	19
125	540	35	243	10	123	5	126	-	-	-	-	20
1 230	5 345	503	3 540	116	1 576	27	1 107	-	-	-	-	21
2 225	9 602	838	5 809	231	2 889	67	1 946	12	767	5	821	22
42	178	14	97	3	38	1	24	-	-	-	-	23
304	1 329	94	631	42	498	9	251	2	133	1	130	24
788	3 392	310	2 129	112	1 406	28	780	3	218	-	-	25
1 985	8 613	1 112	7 839	516	6 694	222	6 657	61	4 212	38	8 177	26
4 177	18 080	1 860	12 956	863	11 226	320	9 379	87	5 937	55	10 778	27
1 115	4 826	431	2 975	148	1 936	63	1 881	14	968	6	938	28
576	2 504	244	1 698	96	1 216	31	890	2	119	1	531	29
1 312	5 681	654	4 574	245	3 199	97	2 615	14	890	7	989	30
236	1 029	93	650	30	371	2	44	-	-	-	-	31
443	1 935	153	1 044	35	435	4	101	1	51	-	-	32

13. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Serviços de alojamento e de alimentação

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO							
		Total (1)		1 pessoa		2 pessoas		3 pessoas	
		Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado
1	BRASIL .....	87 892	210 909	36 524	36 524	28 040	56 080	10 917	32 751
2	Norte .....	1 236	3 256	476	476	461	922	181	543
3	Nordeste .....	8 862	21 295	3 256	3 256	2 856	5 712	1 350	4 050
4	Leste .....	31 956	82 500	12 142	12 142	10 396	20 792	4 308	12 924
5	Sul .....	43 387	97 159	20 000	20 000	13 614	27 228	4 661	13 983
6	Centro-Oeste .....	2 391	6 699	650	650	713	1 426	417	1 251
NORTE									
7	Rorondônia .....	41	118	7	7	15	30	6	18
8	Acre .....	110	214	43	43	45	90	17	51
9	Amazonas .....	222	585	80	80	66	132	38	108
10	Roraima .....	23	46	14	14	3	6	2	8
11	Pará .....	825	1 992	317	317	301	602	108	324
12	Amapá .....	75	301	15	15	31	62	12	38
NORDESTE									
13	Maranhão .....	610	1 563	156	156	206	412	112	336
14	Piauí .....	469	1 314	133	133	133	266	85	255
15	Ceará .....	2 285	5 190	974	974	713	1 426	278	834
16	Rio Grande do Norte .....	780	1 733	289	289	276	552	119	357
17	Paraíba .....	1 048	2 540	328	328	364	728	185	555
18	Pernambuco .....	3 080	7 492	1 174	1 174	988	1 976	465	1 395
19	Alagoas .....	590	1 463	202	202	176	352	106	318
LESTE									
20	Sergipe .....	565	1 098	258	258	191	382	63	189
21	Bahia .....	4 515	11 110	1 636	1 636	1 323	2 646	731	2 193
22	Minas Gerais .....	12 868	29 624	5 640	5 640	3 829	7 658	1 617	4 851
23	Serra dos Aimorés (2) .....	191	404	88	88	45	90	33	99
24	Espírito Santo .....	1 259	3 102	450	450	410	820	187	561
25	Rio de Janeiro .....	6 206	12 518	2 796	2 796	2 242	4 484	602	1 806
26	Guanabara .....	6 352	24 644	1 274	1 274	2 356	4 712	1 075	3 225
SUL									
27	São Paulo .....	27 142	60 043	12 652	12 652	9 009	18 018	2 749	8 247
28	Paraná .....	6 169	13 840	2 693	2 693	1 845	3 690	761	2 283
29	Santa Catarina .....	2 247	5 543	836	836	675	1 350	306	918
30	Rio Grande do Sul .....	7 829	17 733	3 819	3 819	2 085	4 170	845	2 535
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	1 031	2 741	322	322	310	620	162	486
32	Goiás .....	1 360	3 958	328	328	403	806	255	765

(1) Inclusive os sem declaração de pessoal ocupado. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 18. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Serviços de alojamento e de alimentação

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO												Nº de ordem
4 e 5 pessoas		6 a 9 pessoas		10 a 19 pessoas		20 a 49 pessoas		50 a 99 pessoas		100 e mais pessoas		
Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	
7 984	34 535	3 197	22 022	834	10 649	257	7 523	74	5 225	35	5 600	1
115	497	43	300	12	167	6	139	1	66	1	146	2
952	4 117	348	2 350	79	983	12	311	6	408	1	108	3
3 201	13 854	1 341	9 355	371	4 743	130	3 926	33	2 335	15	2 429	4
3 300	14 250	1 296	8 865	349	4 462	107	3 089	33	2 365	18	2 917	5
416	1 817	169	1 152	23	294	2	58	1	51	-	-	6
9	39	4	24	-	-	-	-	-	-	-	-	7
3	15	2	15	-	-	-	-	-	-	-	-	8
22	96	13	95	4	51	1	23	-	-	-	-	9
3	13	1	7	-	-	-	-	-	-	-	-	10
70	300	21	147	5	70	1	20	1	66	1	146	11
8	34	2	12	3	46	4	96	-	-	-	-	12
114	498	20	136	2	25	-	-	-	-	-	-	13
73	314	38	256	6	70	1	20	-	-	-	-	14
198	860	105	705	11	140	4	113	2	138	-	-	15
74	318	19	127	2	26	-	-	1	64	-	-	16
117	509	44	300	6	70	2	50	-	-	-	-	17
297	1 278	105	708	43	542	4	105	3	206	1	108	18
79	340	17	118	9	110	1	23	-	-	-	-	19
41	176	10	70	2	23	-	-	-	-	-	-	20
543	2 355	247	1 729	31	408	3	143	-	-	-	-	21
1 172	5 086	450	3 106	103	1 273	38	1 123	7	509	3	378	22
19	82	5	31	1	14	-	-	-	-	-	-	23
153	665	37	237	17	207	1	29	2	133	-	-	24
374	1 606	140	966	38	481	11	311	1	68	-	-	25
899	3 884	452	3 216	179	2 337	77	2 320	23	1 625	12	2 051	26
1 755	7 566	645	4 393	214	2 787	70	2 054	27	1 980	14	2 386	27
592	2 569	227	1 562	32	382	14	407	2	145	1	109	28
293	1 271	112	773	18	208	7	187	-	-	-	-	29
660	2 844	312	2 137	85	1 085	16	441	4	260	3	442	30
160	694	66	452	10	146	1	21	-	-	-	-	31
256	1 123	103	700	13	148	1	37	1	51	-	-	32

13. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Serviços de reparação

Nº de orden	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO							
		Total (1)		1 pessoa		2 pessoas		3 pessoas	
		Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado
1	BRASIL .....	42 972	102 636	22 416	22 416	10 809	21 618	4 418	13 254
2	Norte .....	612	1 558	254	254	175	350	85	255
3	Nordeste .....	5 670	11 727	2 967	2 967	1 475	2 950	604	1 812
4	Leste .....	14 087	34 051	7 282	7 282	3 420	6 840	1 515	4 545
5	Sul .....	21 712	53 224	11 512	11 512	5 502	11 004	2 107	6 321
6	Centro-Oeste .....	891	2 076	401	401	237	474	107	321
NORTE									
7	Roraima .....	6	11	4	4	1	2	-	-
8	Acre .....	66	121	38	38	15	30	6	18
9	Amazonas .....	101	266	39	39	27	54	13	39
10	Roraima .....	4	5	3	3	1	2	-	-
11	Pará .....	411	1 084	160	160	126	252	63	189
12	Amapá .....	24	71	10	10	5	10	3	9
NORDESTE									
13	Maranhão .....	999	1 671	623	623	242	484	70	210
14	Piauí .....	318	631	190	190	56	112	39	117
15	Ceará .....	1 041	2 575	473	473	252	504	137	411
16	Rio Grande do Norte .....	318	628	183	183	62	124	36	108
17	Paraíba .....	652	1 499	279	279	188	376	87	261
18	Pernambuco .....	1 925	3 886	988	988	585	1 170	189	567
19	Alagoas .....	417	837	231	231	90	180	46	138
LESTE									
20	Sergipe .....	620	1 070	393	393	126	252	53	159
21	Bahia .....	2 838	5 733	1 675	1 675	603	1 206	254	762
22	Minas Gerais .....	5 330	11 377	2 809	2 809	1 328	2 656	570	1 710
23	Serra dos Aimorés (2) .....	91	222	34	34	31	62	12	36
24	Espírito Santo .....	604	1 393	311	311	128	256	79	237
25	Rio de Janeiro .....	1 950	4 320	946	946	548	1 096	237	711
26	Guanabara .....	2 654	9 936	1 114	1 114	656	1 312	310	930
SUL									
27	São Paulo .....	12 692	30 999	6 918	6 918	3 187	6 374	1 159	3 477
28	Paraná .....	2 486	6 199	1 157	1 157	660	1 320	326	978
29	Santa Catarina .....	1 635	4 370	760	760	448	896	163	489
30	Rio Grande do Sul .....	4 899	11 656	2 677	2 677	1 207	2 414	459	1 377
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	313	767	130	130	83	166	48	144
32	Goiás .....	578	1 309	271	271	154	308	59	177

(1) Inclusive os sem declaração de pessoal ocupado. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

13. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Serviços de reparação

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO												Nº de ordem
4 e 5 pessoas		6 a 9 pessoas		10 a 19 pessoas		20 a 49 pessoas		50 a 99 pessoas		100 e mais pessoas		
Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	
2 952	12 797	1 360	9 559	659	8 596	281	8 248	51	3 372	18	2 776	1
59	260	20	145	15	192	4	102	-	-	-	-	2
372	1 619	193	1 336	44	541	15	502	-	-	-	-	3
1 082	4 681	468	3 272	218	2 844	81	2 521	14	904	7	1 162	4
1 339	5 798	651	4 601	365	4 806	180	5 100	37	2 468	11	1 614	5
100	439	28	205	17	213	1	23	-	-	-	-	6
1	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
5	22	2	13	-	-	-	-	-	-	-	-	8
15	67	3	21	4	46	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
35	153	14	105	9	123	4	102	-	-	-	-	11
3	13	1	6	2	23	-	-	-	-	-	-	12
43	185	16	106	4	43	1	20	-	-	-	-	13
19	82	12	84	1	10	1	36	-	-	-	-	14
96	422	60	401	20	247	3	117	-	-	-	-	15
23	99	12	89	2	25	-	-	-	-	-	-	16
55	237	36	252	6	72	1	22	-	-	-	-	17
105	458	40	279	9	117	9	307	-	-	-	-	18
31	136	17	125	2	27	-	-	-	-	-	-	19
36	159	7	49	5	58	-	-	-	-	-	-	20
189	835	81	572	27	369	9	314	-	-	-	-	21
390	1 677	157	1 097	57	779	15	447	4	202	-	-	22
9	37	4	29	-	-	1	24	-	-	-	-	23
55	240	16	111	12	138	3	100	-	-	-	-	24
130	560	52	360	27	350	9	226	1	71	-	-	25
273	1 173	151	1 054	90	1 150	44	1 410	9	631	7	1 162	26
729	3 151	362	2 551	197	2 576	97	2 769	27	1 823	9	1 360	27
205	888	77	532	39	509	18	542	4	273	-	-	28
127	553	70	491	48	620	17	492	1	69	-	-	29
278	1 206	142	1 027	81	1 101	48	1 297	5	303	2	254	30
32	138	11	83	9	106	-	-	-	-	-	-	31
68	301	17	122	8	107	1	23	-	-	-	-	32

13. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

d) - Serviços pessoais

Nº de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO							
		Total (1)		1 pessoa		2 pessoas		3 pessoas	
		Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado
1	<b>BRASIL .....</b>	74 031	129 082	45 964	45 964	16 655	33 330	6 200	18 600
2	Norte .....	1 148	2 113	662	662	292	584	109	327
3	Nordeste .....	11 037	18 028	7 255	7 255	2 234	4 468	848	2 544
4	Leste .....	27 650	52 106	16 115	16 115	6 432	12 864	2 657	7 971
5	Sul .....	32 568	53 730	21 075	21 075	7 309	14 618	2 377	7 131
6	Centro-Oeste .....	1 628	3 105	857	857	398	796	209	627
NORTE									
7	Roraima .....	16	46	5	5	4	8	2	6
8	Acre .....	66	95	49	49	10	20	5	15
9	Amazonas .....	209	446	114	114	45	90	18	54
10	Roraima .....	11	22	4	4	3	6	4	12
11	Pará .....	818	1 450	474	474	225	450	76	228
12	Amapá .....	28	54	16	16	5	10	4	12
NORDESTE									
13	Maranhão .....	1 781	2 946	1 151	1 151	355	710	150	450
14	Piauí .....	638	1 158	392	392	122	244	66	198
15	Ceará .....	1 861	3 302	1 161	1 161	383	766	155	465
16	Rio Grande do Norte .....	668	1 021	490	490	88	176	51	153
17	Paraíba .....	1 050	1 807	652	652	228	456	84	252
18	Pernambuco .....	3 960	6 228	2 642	2 642	843	1 686	288	864
19	Alagoas .....	1 079	1 566	767	767	215	430	54	162
LESTE									
20	Sergipe .....	1 127	1 612	853	853	169	338	63	189
21	Bahia .....	5 794	10 625	3 258	3 258	1 423	2 846	608	1 824
22	Minas Gerais .....	10 482	16 861	6 816	6 816	2 243	4 486	852	2 556
23	Serra dos Aimorés (2) .....	155	343	62	62	52	104	22	66
24	Espírito Santo .....	1 232	1 972	794	794	276	552	84	252
25	Rio de Janeiro .....	4 062	6 862	2 452	2 452	1 008	2 016	371	1 113
26	Guanabara .....	4 798	13 831	1 880	1 880	1 261	2 522	657	1 971
SUL									
27	São Paulo .....	20 995	34 820	13 517	13 517	4 712	9 424	1 552	4 656
28	Paraná .....	3 456	6 130	2 022	2 022	854	1 708	347	1 041
29	Santa Catarina .....	2 329	3 687	1 459	1 459	594	1 188	172	516
30	Rio Grande do Sul .....	5 788	9 093	4 077	4 077	1 149	2 298	306	918
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	516	930	287	287	123	246	63	189
32	Goiás .....	1 112	2 175	570	570	275	550	146	438

(1) Inclusive os sem declaração de pessoal ocupado.- (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

13. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

d) - Serviços pessoais

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO												Nº de ordem
4 e 5 pessoas		6 a 9 pessoas		10 a 19 pessoas		20 a 49 pessoas		50 a 99 pessoas		100 e mais pessoas		
Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	
3 631	15 656	1 212	8 324	289	3 596	46	1 301	10	682	9	1 629	1
61	263	16	116	6	70	1	30	1	61	-	-	2
495	2 143	168	1 151	31	369	4	98	-	-	-	-	3
1 660	7 169	601	4 142	158	1 934	19	523	3	217	5	1 171	4
1 285	5 522	400	2 732	87	1 140	22	650	6	404	4	458	5
130	559	27	183	7	83	-	-	-	-	-	-	6
3	13	2	14	-	-	-	-	-	-	-	-	7
1	5	1	6	-	-	-	-	-	-	-	-	8
21	91	8	59	3	38	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
34	145	4	30	3	32	1	30	1	61	-	-	11
2	9	1	7	-	-	-	-	-	-	-	-	12
89	386	35	238	1	11	-	-	-	-	-	-	13
43	185	9	62	5	57	1	20	-	-	-	-	14
112	482	40	276	8	100	2	52	-	-	-	-	15
28	123	10	68	1	11	-	-	-	-	-	-	16
55	239	27	186	2	22	-	-	-	-	-	-	17
132	573	41	280	13	157	1	26	-	-	-	-	18
36	155	6	41	1	11	-	-	-	-	-	-	19
30	127	11	78	-	-	1	27	-	-	-	-	20
375	1 613	105	719	23	297	2	68	-	-	-	-	21
443	1 894	105	725	20	228	2	52	-	-	1	104	22
12	50	5	37	2	24	-	-	-	-	-	-	23
62	266	16	108	-	-	-	-	-	-	-	-	24
185	715	52	344	13	143	-	-	1	79	-	-	25
573	2 504	307	2 131	100	1 242	14	376	2	138	4	1 067	26
853	3 670	280	1 909	63	840	8	223	4	281	3	300	27
176	750	39	266	13	165	5	178	-	-	-	-	28
77	329	24	181	3	34	-	-	-	-	-	-	29
179	773	57	396	8	101	9	249	2	123	1	158	30
36	158	6	40	-	10	-	-	-	-	-	-	31
94	401	21	145	6	73	-	-	-	-	-	-	32

13. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

e) - Serviços comerciais

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO							
		Total (1)		1 pessoa		2 pessoas		3 pessoas	
		Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado
1	BRASIL .....	12 172	54 060	4 266	4 266	2 732	5 464	1 688	5 064
2	Norte .....	211	815	42	42	51	102	35	105
3	Nordeste .....	1 183	3 565	395	395	326	652	205	615
4	Leste .....	3 800	17 872	1 307	1 307	858	1 716	531	1 593
5	Sul .....	6 831	31 446	2 462	2 462	1 459	2 918	894	2 682
6	Centro-Oeste .....	147	362	60	60	38	76	23	69
NORTE									
7	Roraima .....	3	7	-	-	2	4	1	3
8	Acre .....	4	7	2	2	1	2	1	3
9	Amazonas .....	60	256	10	10	12	24	8	24
10	Roraima .....	1	1	1	1	-	-	-	-
11	Pará .....	136	517	29	29	34	68	23	69
12	Amapá .....	7	27	-	-	2	4	2	6
NORDESTE									
13	Maranhão .....	92	356	31	31	19	38	16	48
14	Piauí .....	74	193	31	31	15	30	10	30
15	Ceará .....	281	995	109	109	62	124	54	162
16	Rio Grande do Norte .....	69	178	24	24	21	42	12	36
17	Paraíba .....	62	177	20	20	21	42	8	24
18	Pernambuco .....	505	1 401	142	142	161	322	95	285
19	Alagoas .....	100	265	38	38	27	54	10	30
LESTE									
20	Sergipe .....	98	220	51	51	27	54	5	15
21	Bahia .....	552	2 121	168	168	140	280	77	231
22	Minas Gerais .....	882	2 526	378	378	212	424	135	405
23	Serra dos Aimorés (2) .....	6	11	4	4	1	2	-	-
24	Espírito Santo .....	237	821	109	109	49	98	24	72
25	Rio de Janeiro .....	373	1 205	95	95	110	220	57	171
26	Guanabara .....	1 652	10 968	502	502	319	638	233	699
SUL									
27	São Paulo .....	4 541	21 976	1 526	1 526	992	1 984	589	1 767
28	Paraná .....	848	4 156	351	351	165	330	110	330
29	Santa Catarina .....	339	1 589	131	131	77	154	51	153
30	Rio Grande do Sul .....	1 103	3 725	454	454	225	450	144	432
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	69	178	28	28	18	36	12	36
32	Goiás .....	78	184	32	32	20	40	11	33

(1) Inclusive os sem declaração de pessoal ocupado.- (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



13. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

e) - Serviços comerciais

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO												Nº de ordem
4 e 5 pessoas		6 a 9 pessoas		10 a 19 pessoas		20 a 49 pessoas		50 a 99 pessoas		100 e mais pessoas		
Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	
1 629	7 113	979	6 977	539	7 043	244	7 268	57	3 784	37	7 081	1
45	196	27	201	8	103	3	66	-	-	-	-	2
151	646	64	458	34	415	5	154	3	230	-	-	3
515	2 248	317	2 243	164	2 169	74	2 273	21	1 389	13	2 934	4
901	3 944	567	4 046	329	4 307	162	4 775	33	2 165	24	4 147	5
17	79	4	29	4	49	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
16	70	9	65	5	63	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
28	122	16	123	3	40	3	66	-	-	-	-	11
1	4	2	13	-	-	-	-	-	-	-	-	12
11	47	9	65	5	57	-	-	1	70	-	-	13
12	51	4	28	2	23	-	-	-	-	-	-	14
27	117	16	108	7	84	4	131	2	160	-	-	15
9	36	2	17	-	-	1	23	-	-	-	-	16
5	20	5	40	3	31	-	-	-	-	-	-	17
68	290	24	172	15	190	-	-	-	-	-	-	18
19	85	4	28	2	30	-	-	-	-	-	-	19
8	34	4	24	3	42	-	-	-	-	-	-	20
89	391	48	368	21	293	9	390	-	-	-	-	21
94	405	44	291	14	164	4	120	-	-	1	339	22
1	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
27	125	18	131	5	55	4	101	-	-	1	130	24
69	295	30	212	10	125	2	87	-	-	-	-	25
227	993	173	1 217	111	1 490	55	1 575	21	1 389	11	2 465	26
637	2 787	404	2 883	237	3 075	114	3 443	24	1 542	19	2 969	27
95	412	50	348	43	611	24	696	6	431	4	647	28
44	195	23	172	7	87	4	116	1	50	1	531	29
125	550	90	643	42	534	20	520	2	142	-	-	30
4	23	3	22	3	33	-	-	-	-	-	-	31
13	56	1	7	1	16	-	-	-	-	-	-	32

13. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão

Nº de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO							
		Total (1)		1 pessoa		2 pessoas		3 pessoas	
		Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado
1	BRASIL .....	4 410	27 801	1 041	1 041	903	1 806	615	1 845
2	Norte .....	88	602	19	19	18	36	7	21
3	Nordeste .....	965	3 800	339	339	286	572	105	315
4	Leste .....	1 380	8 920	273	273	278	556	223	669
5	Sul .....	1 857	13 904	394	394	295	590	253	759
6	Centro-Oeste .....	120	575	16	16	26	52	27	81
NORTE									
7	Rondônia .....	4	24	-	-	-	-	-	-
8	Acre .....	8	30	2	2	4	8	-	-
9	Amazonas .....	17	133	5	5	1	2	1	3
10	Roraima .....	1	4	-	-	-	-	-	-
11	Pará .....	55	385	12	12	13	26	6	18
12	Amapá .....	3	26	-	-	-	-	-	-
NORDESTE									
13	Maranhão .....	50	269	9	9	11	22	7	21
14	Piauí .....	33	115	10	10	11	22	3	9
15	Ceará .....	132	845	34	34	29	58	23	69
16	Rio Grande do Norte .....	131	377	62	62	40	80	8	24
17	Paraíba .....	187	636	59	59	65	130	15	45
18	Pernambuco .....	358	1 298	148	148	107	214	36	108
19	Alagoas .....	74	260	17	17	23	46	13	39
LESTE									
20	Sergipe .....	79	266	36	36	13	26	13	39
21	Bahia .....	214	968	47	47	62	124	31	93
22	Minas Gerais .....	590	2 489	111	111	129	258	95	285
23	Serra dos Aimorés (2) .....	2	5	1	1	-	-	-	-
24	Espírito Santo .....	65	270	18	18	16	32	8	24
25	Rio de Janeiro .....	275	1 245	53	53	52	104	54	162
26	Guanabara .....	155	3 677	7	7	6	12	22	66
SUL									
27	São Paulo .....	1 036	9 980	168	168	160	320	138	414
28	Paraná .....	257	1 346	76	76	39	78	30	90
29	Santa Catarina .....	167	786	46	46	23	46	25	75
30	Rio Grande do Sul .....	397	1 792	104	104	73	146	60	180
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	47	235	2	2	13	26	13	39
32	Goiás .....	73	340	14	14	13	26	14	42

(1) Inclusive os sem declaração de pessoal ocupado. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 13. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOMORFOLÓGICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO												Nº de ordem
4 e 5 pessoas		6 a 9 pessoas		10 a 19 pessoas		20 a 49 pessoas		50 a 99 pessoas		100 e mais pessoas		
Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	
754	3 310	543	3 860	387	5 008	124	3 591	20	1 360	19	5 980	1
19	83	8	56	13	192	3	99	1	96	-	-	2
123	533	63	444	19	253	23	629	4	267	3	448	3
241	1 047	179	1 276	119	1 534	55	1 648	7	485	4	1 432	4
355	1 577	275	1 959	222	2 862	40	1 151	8	512	12	4 100	5
16	70	18	125	14	167	3	64	-	-	-	-	6
2	9	2	15	-	-	-	-	-	-	-	-	7
1	4	-	-	1	16	-	-	-	-	-	-	8
3	14	1	7	5	67	1	35	-	-	-	-	9
1	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
11	48	4	28	6	93	2	64	1	96	-	-	11
1	4	1	6	1	16	-	-	-	-	-	-	12
15	68	5	34	-	-	2	62	1	53	-	-	13
4	18	4	28	-	-	1	28	-	-	-	-	14
17	72	8	55	11	142	8	210	1	79	1	126	15
5	22	9	61	4	60	3	68	-	-	-	-	16
39	163	6	44	1	13	-	-	1	50	1	132	17
32	141	24	172	2	27	7	213	1	85	1	190	18
11	49	7	50	1	11	2	48	-	-	-	-	19
10	44	3	22	-	-	4	99	-	-	-	-	20
34	151	22	152	14	209	4	192	-	-	-	-	21
126	540	82	590	37	445	8	204	1	56	-	-	22
1	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
7	33	7	44	8	98	1	21	-	-	-	-	24
50	216	36	247	24	307	6	156	-	-	-	-	25
13	59	29	221	36	475	32	976	6	429	4	1 432	26
203	906	169	1 220	152	1 948	31	890	5	331	10	3 783	27
47	207	38	267	21	269	2	58	2	119	1	182	28
35	156	15	101	20	267	3	95	-	-	-	-	29
70	308	53	371	29	378	4	108	1	62	1	135	30
4	16	7	53	7	76	1	23	-	-	-	-	31
12	54	11	72	7	91	2	41	-	-	-	-	32

14. GRUPOS DE RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total dos Serviços

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE RECEITA (CR\$ 1 000)							
		Total (1)		Menos de 250		250 a menos de 500		500 a menos de 1 000	
		Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	221 477	122 199 332	128 209	14 939 897	46 713	16 496 293	26 950	18 731 127
2	Norte .....	3 355	1 730 301	1 906	222 649	673	235 082	425	299 602
3	Nordeste .....	27 717	7 741 779	20 157	1 988 906	4 255	1 476 750	2 160	1 466 497
4	Leste .....	78 873	46 329 798	45 197	5 061 390	15 806	5 561 412	10 159	7 097 487
5	Sul .....	106 355	64 094 787	58 408	7 346 387	24 727	8 782 058	13 309	9 252 538
6	Centro-Oeste .....	5 177	2 302 667	2 541	320 565	1 252	440 991	897	615 003
NORTE									
7	Rondônia .....	70	52 286	16	2 627	16	5 779	24	17 677
8	Acre .....	254	74 330	165	18 710	51	17 500	24	15 638
9	Amazonas .....	609	405 705	274	31 697	140	48 422	96	70 049
10	Roraima .....	40	13 583	24	3 275	9	3 492	4	2 786
11	Pará .....	2 245	1 067 110	1 377	159 704	425	148 407	243	171 076
12	Amapá .....	137	117 287	50	6 636	32	11 482	34	22 376
NORDESTE									
13	Maranhão .....	3 532	782 204	2 787	283 515	462	156 173	190	129 904
14	Piauí .....	1 532	349 205	1 163	98 528	208	71 831	108	70 034
15	Ceará .....	5 600	1 784 804	3 841	369 904	862	299 409	585	399 125
16	Rio Grande do Norte .....	1 966	501 221	1 411	133 371	333	115 590	155	103 450
17	Paraíba .....	2 999	752 764	2 220	222 290	445	155 228	216	151 000
18	Pernambuco .....	9 828	3 084 757	6 937	731 053	1 696	592 417	766	518 567
19	Alagoas .....	2 260	486 824	1 798	150 245	249	86 102	140	94 417
LESTE									
20	Sergipe .....	2 489	444 360	2 113	153 909	187	62 596	124	90 371
21	Bahia .....	13 913	4 132 365	10 327	963 722	1 935	659 750	1 021	706 298
22	Minas Gerais .....	30 152	10 828 308	19 596	2 194 291	5 725	1 997 812	3 071	2 099 418
23	Serra dos Aimorés (2) .....	445	83 538	330	30 692	81	27 656	27	16 865
24	Espírito Santo .....	3 397	1 206 963	2 278	241 112	621	215 814	317	219 209
25	Rio de Janeiro .....	12 866	5 354 968	6 876	910 472	3 366	1 178 539	1 746	1 201 029
26	Guanabara .....	15 611	24 279 296	3 677	567 192	3 891	1 419 245	3 853	2 764 297
SUL									
27	São Paulo .....	66 406	44 528 694	35 458	4 550 520	16 005	5 705 090	8 322	5 805 063
28	Paraná .....	13 216	6 945 721	7 153	880 225	3 085	1 088 640	1 880	1 286 001
29	Santa Catarina .....	6 717	2 670 431	4 416	503 079	1 234	427 815	635	436 417
30	Rio Grande do Sul .....	20 016	9 949 941	11 361	1 412 563	4 403	1 560 513	2 472	1 725 057
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	1 976	993 104	809	111 623	542	192 068	414	282 485
32	Goiás .....	3 201	1 309 563	1 732	208 942	710	248 923	483	332 518

(1) Inclusive sem declaração de receita. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

14. GRUPOS DE RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FÍSIOGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total dos Serviços

GRUPOS DE RECEITA (CR\$ 1 000)												Nº de ordem
1 000 a menos de 5 000		5 000 a menos de 10 000		10 000 a menos de 50 000		50 000 a menos de 100 000		100 000 a menos de 500 000		500 000 e mais		
Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	
17 024	31 983 565	1 375	9 435 538	893	17 848 300	82	5 332 080	33	5 912 595	2	1 519 937	1
302	560 853	32	222 767	12	189 348	-	-	-	-	-	-	2
1 046	1 916 249	54	363 646	30	473 173	1	56 558	-	-	-	-	3
6 738	12 571 390	527	3 618 675	353	7 037 286	33	2 150 716	13	2 428 950	1	802 492	4
8 473	16 130 495	744	5 108 920	498	10 148 493	48	3 124 806	20	3 483 645	1	717 445	5
465	804 578	18	121 530	-	-	-	-	-	-	-	-	6
14	26 203	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
14	22 482	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
85	159 626	13	85 848	1	10 063	-	-	-	-	-	-	9
3	4 030	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
170	309 447	15	112 430	10	166 038	-	-	-	-	-	-	11
16	39 065	4	24 481	1	13 247	-	-	-	-	-	-	12
86	149 336	4	30 033	3	32 243	-	-	-	-	-	-	13
51	97 812	2	11 000	-	-	-	-	-	-	-	-	14
286	517 735	16	104 349	6	94 282	-	-	-	-	-	-	15
61	112 443	4	26 232	1	10 135	-	-	-	-	-	-	16
110	190 800	3	22 120	1	11 326	-	-	-	-	-	-	17
384	719 997	21	141 978	19	324 187	1	56 558	-	-	-	-	18
68	128 126	4	27 934	-	-	-	-	-	-	-	-	19
60	105 652	3	21 660	1	10 172	-	-	-	-	-	-	20
552	990 339	51	346 298	18	336 966	2	128 992	-	-	-	-	21
1 623	2 923 415	90	616 441	41	776 072	1	93 415	1	127 444	-	-	22
6	8 325	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
165	302 560	9	62 273	6	111 086	1	54 909	-	-	-	-	24
806	1 400 501	47	322 992	19	341 435	-	-	-	-	-	-	25
3 526	6 840 598	327	2 249 011	268	5 461 555	29	1 873 400	12	2 301 506	1	802 492	26
5 610	10 729 698	526	3 611 230	374	7 850 602	38	2 541 574	16	3 017 472	1	717 445	27
941	1 758 922	72	495 439	50	1 031 265	5	303 352	1	101 877	-	-	28
374	688 408	26	176 800	15	271 821	1	50 270	1	115 821	-	-	29
1 548	2 953 467	120	825 451	59	994 805	4	229 610	2	248 475	-	-	30
203	363 267	6	43 661	-	-	-	-	-	-	-	-	31
262	441 311	12	77 869	-	-	-	-	-	-	-	-	32

14. GRUPOS DE RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Serviços de alojamento e de alimentação

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE RECEITA (Cr\$ 1 000)							
		Total (1)		Menos de 250		250 a menos de 500		500 a menos de 1 000	
		Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)
1	<b>BRASIL</b> .....	87 892	49 982 055	38 616	4 895 137	23 587	8 465 443	15 394	10 740 395
2	Norte .....	1 296	771 685	575	73 197	343	121 165	216	151 544
3	Nordeste .....	8 862	3 200 980	5 287	598 919	1 927	676 374	1 120	761 888
4	Leste .....	31 956	20 310 392	13 699	1 724 661	7 613	2 714 702	6 041	4 244 803
5	Sul .....	43 387	24 428 934	18 192	2 480 845	13 029	4 712 846	7 468	5 203 345
6	Centro-Oeste .....	2 391	1 270 064	893	117 515	675	240 356	549	378 815
	<b>NORTE</b>								
7	Rondônia .....	41	35 799	7	1 122	7	2 527	15	11 492
8	Acre .....	110	40 044	51	6 319	34	11 603	18	11 679
9	Amazonas .....	222	150 977	78	9 349	70	24 811	37	26 864
10	Roraima .....	23	8 024	14	1 972	4	1 766	4	2 786
11	Pará .....	825	455 923	407	51 862	203	71 519	127	89 159
12	Amapá .....	75	80 918	18	2 573	25	8 939	15	9 564
	<b>NORDESTE</b>								
13	Maranhão .....	610	259 935	293	44 420	162	56 212	117	80 631
14	Piauí .....	469	154 985	273	32 338	109	37 907	62	40 066
15	Ceará .....	2 285	732 435	1 426	144 875	446	156 219	291	198 443
16	Rio Grande do Norte .....	780	209 091	514	55 205	158	55 294	86	56 811
17	Paraíba .....	1 048	307 577	703	78 562	194	67 642	95	66 586
18	Pernambuco .....	3 080	1 353 752	1 689	202 768	755	285 919	400	272 108
19	Alagoas .....	590	183 205	389	40 751	103	37 181	99	47 243
	<b>LESTE</b>								
20	Sergipe .....	565	134 969	419	40 446	75	24 953	52	37 509
21	Bahia .....	4 515	1 522 469	2 722	302 989	968	333 773	598	372 285
22	Minas Gerais .....	12 868	5 687 880	6 768	855 907	3 107	1 098 046	1 912	1 312 264
23	Serra dos Aimorés (2) .....	191	35 885	135	12 771	38	12 628	17	10 486
24	Espírito Santo .....	1 259	497 213	692	89 544	321	111 356	158	110 152
25	Rio de Janeiro .....	6 206	2 924 934	2 553	359 461	1 930	684 126	1 176	814 096
26	Guanabara .....	6 352	9 507 042	410	63 543	1 174	449 820	2 188	1 588 011
	<b>SUL</b>								
27	São Paulo .....	27 142	16 877 315	10 345	1 490 030	8 824	3 206 213	4 793	3 343 940
28	Paraná .....	6 169	2 693 835	2 937	360 842	1 633	586 318	1 075	740 945
29	Santa Catarina .....	2 247	849 252	1 231	152 879	552	195 165	312	214 452
30	Rio Grande do Sul .....	7 829	4 098 532	3 679	477 294	2 020	725 150	1 288	904 008
	<b>CENTRO-OESTE</b>								
31	Mato Grosso .....	1 031	589 674	312	45 947	312	112 402	287	182 122
22	Goiás .....	1 360	680 390	551	72 468	383	127 954	282	196 693

(1) Inclusive sem declaração de receita. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

14. GRUPOS DE RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Serviços de alojamento e de alimentação

GRUPOS DE RECEITA (Cr\$ 1 000)												Nº de ordem
1 000 a menos de 5 000		5 000 a menos de 10 000		10 000 a menos de 50 000		50 000 a menos de 100 000		100 000 a menos de 500 000		500 000 e mais		
Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	
9 511	17 045 379	465	3 134 667	221	4 233 582	13	856 192	4	511 260	-	-	1
145	260 005	8	53 045	6	112 729	-	-	-	-	-	-	2
500	920 567	17	113 697	7	129 535	-	-	-	-	-	-	3
4 257	7 688 062	212	1 448 825	105	2 007 514	4	242 808	2	239 017	-	-	4
4 313	7 684 422	222	1 478 045	103	1 983 804	9	613 384	2	272 243	-	-	5
296	492 323	6	41 055	-	-	-	-	-	-	-	-	6
12	20 658	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
7	10 443	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
34	67 390	2	12 500	1	10 063	-	-	-	-	-	-	9
1	1 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
78	130 206	3	23 758	4	89 419	-	-	-	-	-	-	11
13	29 808	3	16 787	1	13 247	-	-	-	-	-	-	12
36	62 202	1	5 910	1	10 560	-	-	-	-	-	-	13
25	44 674	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
118	204 072	4	28 826	-	-	-	-	-	-	-	-	15
21	32 673	1	9 108	-	-	-	-	-	-	-	-	16
54	94 787	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
218	430 113	10	63 869	6	118 975	-	-	-	-	-	-	18
28	52 046	1	5 984	-	-	-	-	-	-	-	-	19
18	32 061	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
276	446 533	6	39 899	2	26 990	-	-	-	-	-	-	21
1 022	1 805 202	42	284 649	16	331 812	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
83	140 645	3	22 080	2	23 436	-	-	-	-	-	-	24
524	868 689	13	86 475	7	112 087	-	-	-	-	-	-	25
2 334	4 394 932	148	1 015 722	78	1 513 189	4	242 808	2	239 017	-	-	26
2 899	5 231 422	172	1 140 489	80	1 579 594	9	613 384	2	272 243	-	-	27
485	812 821	16	109 295	6	83 614	-	-	-	-	-	-	28
142	239 007	4	27 325	2	20 624	-	-	-	-	-	-	29
787	1 401 172	30	200 936	15	299 972	-	-	-	-	-	-	30
136	226 722	3	23 381	-	-	-	-	-	-	-	-	31
160	265 601	3	17 674	-	-	-	-	-	-	-	-	32

14. GRUPOS DE RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Serviços de reparação

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE RECEITA (CR\$ 1 000)							
		Total (1)		Menos de 250		250 a menos de 500		500 a menos de 1 000	
		Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	42 972	21 582 310	26 602	3 117 121	8 556	2 970 269	4 390	3 045 201
2	Norte .....	612	263 782	361	44 834	135	46 885	70	48 042
3	Nordeste .....	5 670	1 464 541	4 192	435 334	891	304 218	385	254 161
4	Leste .....	14 087	7 068 764	8 701	983 191	2 882	998 361	1 501	1 047 343
5	Sul .....	21 712	12 406 909	12 889	1 590 696	4 424	1 542 761	2 309	1 609 387
6	Centro-Oeste .....	891	378 314	459	63 066	224	78 044	125	86 268
NORTE									
7	Rondônia .....	6	1 495	4	745	2	750	-	-
8	Acre .....	66	14 506	51	5 744	8	2 703	5	3 459
9	Amazonas .....	101	57 154	40	5 348	29	9 517	21	14 342
10	Roraima .....	4	882	2	206	2	676	-	-
11	Pará .....	411	170 669	251	31 178	91	32 246	38	26 333
12	Amapá .....	24	19 076	13	1 613	3	993	6	3 908
NORDESTE									
13	Maranhão .....	999	160 298	855	81 858	103	35 111	22	14 640
14	Piauí .....	318	55 911	263	21 727	35	11 534	16	10 584
15	Ceará .....	1 041	354 932	686	75 122	172	58 457	110	72 251
16	Rio Grande do Norte .....	318	84 355	207	21 044	70	24 244	28	18 538
17	Paraíba .....	652	184 532	443	48 423	132	45 288	54	37 473
18	Pernambuco .....	1 925	526 381	1 420	158 715	322	109 904	126	82 071
19	Alagoas .....	417	98 132	318	28 445	57	19 680	29	18 604
LESTE									
20	Sergipe .....	620	93 817	525	42 413	61	19 983	26	19 314
21	Bahia .....	2 838	738 629	2 208	192 828	351	117 000	183	124 238
22	Minas Gerais .....	5 330	2 051 559	3 476	410 467	1 053	360 194	511	353 332
23	Serra dos Aimorés (2) .....	91	21 396	61	5 770	21	7 397	7	4 133
24	Espírito Santo .....	604	201 272	405	43 291	106	36 865	64	43 432
25	Rio de Janeiro .....	1 950	940 332	1 071	145 533	508	175 782	230	158 942
26	Guanabara .....	2 654	3 021 759	955	142 889	782	281 140	480	343 952
SUL									
27	São Paulo .....	12 692	7 844 637	7 440	922 387	2 611	916 218	1 346	948 377
28	Paraná .....	2 486	1 228 217	1 433	179 339	547	185 845	287	190 995
29	Santa Catarina .....	1 635	753 565	1 064	125 856	276	95 002	149	103 429
30	Rio Grande do Sul .....	4 899	2 580 490	2 944	363 114	990	345 696	527	366 586
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	313	151 885	133	20 436	87	30 736	64	44 174
32	Goiás .....	578	226 429	326	42 630	137	47 308	61	42 094

(1) Inclusive sem declaração de receita. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



14. GRUPOS DE RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOCRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Serviços de reparação

GRUPOS DE RECEITA (Cr\$ 1 000)												Nº de orden.
1 000 a menos de 5 000		5 000 a menos de 10 000		10 000 a menos de 50 000		50 000 a menos de 100 000		100 000 a menos de 500 000		500 000 e mais		
Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	
2 889	5 753 895	309	2 144 865	180	3 384 528	7	407 606	5	759 825	-	-	1
38	75 200	6	37 821	1	11 000	-	-	-	-	-	-	2
184	334 237	12	78 981	4	57 610	-	-	-	-	-	-	3
819	1 598 289	103	700 292	68	1 226 926	3	163 132	2	351 230	-	-	4
1 766	3 601 238	187	1 321 766	107	2 088 992	4	244 474	3	407 595	-	-	5
82	144 931	1	6 005	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
2	2 600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
8	12 931	3	15 016	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
27	54 801	2	15 111	1	11 000	-	-	-	-	-	-	11
1	4 868	1	7 694	-	-	-	-	-	-	-	-	12
19	28 689	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
3	6 066	1	6 000	-	-	-	-	-	-	-	-	14
68	126 219	4	22 883	-	-	-	-	-	-	-	-	15
13	20 529	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
21	40 828	2	12 520	-	-	-	-	-	-	-	-	17
48	90 053	4	28 028	4	57 610	-	-	-	-	-	-	18
12	21 853	1	9 550	-	-	-	-	-	-	-	-	19
8	12 107	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
78	151 515	15	99 889	3	53 159	-	-	-	-	-	-	21
261	510 214	19	131 433	9	158 475	-	-	1	127 444	-	-	22
2	4 096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
26	45 373	2	14 921	1	17 390	-	-	-	-	-	-	24
118	227 229	16	108 996	6	123 850	-	-	-	-	-	-	25
326	647 755	51	345 053	49	874 052	3	163 132	1	223 786	-	-	26
1 090	2 209 512	105	743 678	78	1 660 315	3	176 153	2	267 997	-	-	27
186	411 650	24	168 224	6	92 164	-	-	-	-	-	-	28
123	234 804	16	109 250	5	85 224	-	-	-	-	-	-	29
367	745 272	42	300 614	18	251 289	1	68 321	1	139 598	-	-	30
29	56 539	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
53	88 392	1	6 005	-	-	-	-	-	-	-	-	32

14. GRUPOS DE RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

d) - Serviços pessoais

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE RECEITA (CR\$ 1 000)							
		Total (1)		Menos de 250		250 a menos de 500		500 a menos de 1 000	
		Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	74 031	15 617 031	57 509	6 122 536	10 927	3 746 269	4 091	2 768 049
2	Norte .....	1 148	270 498	894	94 477	153	51 625	73	51 921
3	Nordeste .....	11 037	1 521 340	9 675	835 860	933	315 065	328	221 698
4	Leste .....	27 650	6 014 519	21 193	2 149 831	4 195	1 444 364	1 653	1 121 854
5	Sul .....	32 568	7 399 327	24 621	2 914 670	5 362	1 837 847	1 863	1 257 447
6	Centro-Oeste .....	1 628	411 347	1 126	127 698	284	97 368	174	115 129
NORTE									
7	Rondônia .....	16	7 819	3	426	5	1 736	8	5 657
8	Acre .....	66	9 120	57	5 730	8	2 890	1	500
9	Amazonas .....	209	74 304	141	14 791	36	12 144	20	15 187
10	Roraima .....	11	2 147	8	1 097	3	1 050	-	-
11	Pará .....	818	168 031	668	70 278	97	32 255	38	26 672
12	Amapá .....	28	9 077	17	2 155	4	1 550	6	3 905
NORDESTE									
13	Maranhão .....	1 781	226 334	1 592	151 208	157	51 334	27	17 800
14	Piauí .....	638	66 476	583	39 500	39	12 967	12	7 725
15	Ceará .....	1 861	296 030	1 582	132 938	162	54 481	90	61 291
16	Rio Grande do Norte .....	668	86 464	575	45 160	68	22 876	21	13 978
17	Paraíba .....	1 050	150 762	914	78 015	80	28 650	41	27 566
18	Pernambuco .....	3 960	597 868	3 413	317 963	381	129 873	122	83 329
19	Alagoas .....	1 079	97 406	1 016	71 076	46	14 884	15	10 009
LESTE									
20	Sergipe .....	1 127	96 907	1 075	63 149	33	11 159	11	7 560
21	Bahia .....	5 794	771 180	5 133	436 105	450	149 298	162	110 533
22	Minas Gerais .....	10 482	1 781 693	8 709	849 799	1 218	416 269	435	286 338
23	Serra dos Aimorés (2) .....	155	23 764	129	11 408	21	7 181	3	2 246
24	Espírito Santo .....	1 232	181 925	1 048	92 734	125	42 781	51	34 926
25	Rio de Janeiro .....	4 062	870 761	3 023	373 581	756	256 632	219	143 811
26	Guanabará .....	4 798	2 288 289	2 076	323 055	1 592	561 044	772	536 440
SUL									
27	São Paulo .....	20 895	4 853 398	15 911	1 905 084	3 361	1 150 312	1 205	816 790
28	Paraná .....	3 456	815 463	2 497	301 904	664	228 029	227	151 335
29	Santa Catarina .....	2 329	381 822	1 937	199 303	279	92 746	86	57 102
30	Rio Grande do Sul .....	5 788	1 348 644	4 276	508 379	1 058	365 860	345	232 220
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	516	145 471	330	41 129	107	36 164	62	40 524
32	Goiás .....	1 112	265 876	796	86 569	177	61 204	112	74 605

(1) Inclusive sem declaração de receita. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 14. GRUPOS DE RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

d) - Serviços pessoais

GRUPOS DE RECEITA (CR\$ 1 000)												Nº de ordem
1 000 a menos de 5 000		5 000 a menos de 10 000		10 000 a menos de 50 000		50 000 a menos de 100 000		100 000 a menos de 500 000		500 000 e mais		
Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	
1 391	2 330 584	44	310 685	14	261 498	1	77 410	-	-	-	-	1
23	40 739	4	31 736	-	-	-	-	-	-	-	-	2
94	134 763	2	13 954	-	-	-	-	-	-	-	-	3
580	968 502	15	101 515	7	151 043	1	77 410	-	-	-	-	4
651	1 121 188	22	157 720	7	110 455	-	-	-	-	-	-	5
43	65 392	1	5 760	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
10	17 422	2	14 760	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
12	21 850	2	16 976	-	-	-	-	-	-	-	-	11
1	1 467	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
5	5 992	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
4	6 284	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
26	39 366	1	7 954	-	-	-	-	-	-	-	-	15
3	4 450	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
13	16 531	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
42	60 703	1	6 000	-	-	-	-	-	-	-	-	18
1	1 437	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
8	15 039	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
45	69 808	1	5 436	-	-	-	-	-	-	-	-	21
117	184 092	1	6 693	2	38 502	-	-	-	-	-	-	22
2	2 929	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
8	11 484	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
61	89 281	1	7 456	-	-	-	-	-	-	-	-	25
339	595 869	12	81 930	5	112 541	1	77 410	-	-	-	-	26
478	829 364	15	110 817	3	41 031	-	-	-	-	-	-	27
55	83 811	1	5 000	3	44 484	-	-	-	-	-	-	28
20	32 671	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
98	175 342	6	41 903	1	24 940	-	-	-	-	-	-	30
17	27 654	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
26	37 738	1	5 760	-	-	-	-	-	-	-	-	32

14. GRUPOS DE RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

e) - Serviços comerciais

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE RECEITA (CR\$ 1 000)							
		Total (1)		Menos de 250		250 a menos de 500		500 a menos de 1 000	
		Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	12 172	26 590 755	3 706	514 243	2 930	1 060 044	2 438	1 713 521
2	Norte .....	211	283 402	40	5 303	29	10 768	60	43 832
3	Nordeste .....	1 183	940 308	390	61 004	356	129 065	243	167 113
4	Leste .....	3 800	10 080 747	1 046	143 428	908	330 297	775	547 232
5	Sul .....	6 831	15 193 411	2 175	297 100	1 593	573 645	1 329	933 276
6	Centro-Oeste .....	147	92 887	55	7 408	44	16 269	31	22 068
NORTE									
7	Rorônia .....	3	1 074	1	200	1	346	1	528
8	Acre .....	4	6 268	1	49	-	-	-	-
9	Amazonas .....	60	91 306	10	1 285	4	1 700	18	13 656
10	Roráima .....	1	1 000	-	-	-	-	-	-
11	Pará .....	136	179 485	27	3 689	24	8 722	35	25 459
12	Amapá .....	7	4 269	1	80	-	-	6	4 189
NORDESTE									
13	Maranhão .....	92	88 137	31	4 315	22	7 344	16	11 126
14	Piauí .....	74	49 045	31	3 683	17	6 438	12	7 313
15	Ceará .....	281	253 595	84	11 335	61	22 189	80	56 862
16	Rio Grande do Norte .....	69	54 576	25	3 341	19	6 791	14	9 551
17	Paraíba .....	62	39 127	28	4 040	13	4 441	12	8 308
18	Pernambuco .....	505	392 784	157	28 634	191	70 818	93	62 715
19	Alagoas .....	100	63 044	34	5 656	33	11 044	16	11 238
LESTE									
20	Sergipe .....	98	63 970	39	3 674	12	4 579	26	19 413
21	Bahia .....	552	866 896	157	19 928	124	45 040	118	83 783
22	Minas Gerais .....	882	710 066	381	49 771	254	90 695	126	85 236
23	Serra dos Aimorés (2) .....	6	993	4	543	1	450	-	-
24	Espírito Santo .....	237	276 859	103	12 559	61	21 661	34	23 269
25	Rio de Janeiro .....	373	295 828	129	19 775	121	43 540	79	55 027
26	Guanabara .....	1 652	7 866 135	233	37 178	335	124 332	392	280 504
SUL									
27	São Paulo .....	4 541	11 307 801	1 478	201 198	1 050	375 032	804	567 829
28	Paraná .....	848	1 844 949	216	30 168	192	69 459	227	159 114
29	Santa Catarina .....	339	548 462	125	17 952	89	32 145	63	42 291
30	Rio Grande do Sul .....	1 103	1 492 199	354	47 782	262	97 009	235	164 042
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	69	44 532	24	3 426	23	8 276	14	10 694
32	Goiás .....	78	48 355	31	3 982	21	7 993	17	11 374

(1) Inclusive sem declaração de receita, - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

14. GRUPOS DE RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

e) - Serviços comerciais

GRUPOS DE RECEITA (CR\$ 1 000)												Nº de ordem
1 000 a menos de 5 000		5 000 a menos de 10 000		10 000 a menos de 50 000		50 000 a menos de 100 000		100 000 a menos de 500 000		500 000 e mais		
Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	
2 274	4 785 923	371	2 548 296	367	7 782 644	53	3 457 901	18	3 208 246	2	1 519 937	1
72	137 237	7	52 027	3	34 235	-	-	-	-	-	-	2
173	333 211	9	56 806	10	136 551	1	56 558	-	-	-	-	3
776	1 657 034	132	912 364	126	2 762 336	22	1 501 476	7	1 424 088	1	802 492	4
1 238	2 624 769	221	1 513 629	228	4 849 522	30	1 899 867	11	1 784 158	1	717 445	5
15	33 672	2	13 470	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
3	6 219	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
24	45 204	4	29 461	-	-	-	-	-	-	-	-	9
1	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
44	84 814	3	22 566	3	34 235	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
21	42 669	-	-	2	22 683	-	-	-	-	-	-	13
13	26 611	1	5 000	-	-	-	-	-	-	-	-	14
49	95 323	3	18 734	3	49 152	-	-	-	-	-	-	15
9	18 841	1	5 917	1	10 135	-	-	-	-	-	-	16
9	22 338	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
56	98 323	3	21 155	4	54 581	1	56 558	-	-	-	-	18
16	29 106	1	6 000	-	-	-	-	-	-	-	-	19
21	36 304	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
122	256 699	19	133 790	10	198 664	2	128 992	-	-	-	-	21
100	176 131	12	75 956	6	138 862	1	93 415	-	-	-	-	22
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
31	68 929	4	25 272	3	70 260	1	54 909	-	-	-	-	24
35	63 529	6	41 855	3	72 102	-	-	-	-	-	-	25
466	1 055 442	91	635 491	104	2 282 448	18	1 224 160	7	1 424 088	1	802 492	26
840	1 796 561	166	1 137 828	169	3 617 137	22	1 437 188	8	1 457 583	1	717 445	27
153	317 402	21	144 561	31	719 016	5	303 352	1	101 877	-	-	28
47	97 683	4	26 327	8	165 973	1	50 270	1	115 821	-	-	29
198	413 123	30	204 913	20	347 396	2	109 057	1	108 877	-	-	30
7	16 736	1	5 400	-	-	-	-	-	-	-	-	31
8	16 936	1	8 070	-	-	-	-	-	-	-	-	32

14. GRUPOS DE RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE RECEITA (Cr\$ 1 000)							
		Total (1)		Menos de 250		250 a menos de 500		500 a menos de 1 000	
		Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	4 410	8 427 181	1 776	190 860	713	254 268	637	463 961
2	Norte .....	88	140 934	36	4 838	13	4 639	5	4 263
3	Nordeste .....	965	614 610	613	57 789	148	52 028	84	61 637
4	Leste .....	1 380	2 855 376	558	60 279	208	73 688	189	136 255
5	Sul .....	1 857	4 666 206	531	63 076	319	114 959	340	249 083
6	Centro-Oeste .....	120	150 055	38	4 878	25	8 954	18	12 723
NORTE									
7	Rondonia .....	4	6 099	1	134	1	420	-	-
8	Acre .....	8	4 392	5	868	1	304	-	-
9	Amazonas .....	17	31 964	5	924	1	250	-	-
10	Roraima .....	1	1 530	-	-	-	-	-	-
11	Pará .....	55	93 002	24	2 697	10	3 665	5	3 453
12	Amapá .....	3	3 947	1	215	-	-	1	810
NORDESTE									
13	Maranhão .....	50	47 500	16	1 714	18	6 172	8	5 707
14	Piauí .....	33	22 788	13	1 280	8	2 985	6	4 346
15	Ceará .....	132	147 812	63	5 634	21	8 063	14	10 278
16	Rio Grande do Norte .....	131	66 735	90	8 621	18	6 385	6	4 572
17	Paraíba .....	187	70 766	132	13 250	26	9 207	14	11 067
18	Pernambuco .....	358	213 972	258	22 973	47	15 903	25	18 344
19	Alagoas .....	74	45 037	41	4 317	10	3 313	11	7 323
LESTE									
20	Sergipe .....	79	54 697	55	4 227	6	1 922	9	6 575
21	Bahia .....	214	233 191	107	11 872	42	14 639	20	15 459
22	Minas Gerais .....	590	597 110	262	28 347	93	32 608	87	62 248
23	Serra dos Aimorés (2) .....	2	1 500	1	200	-	-	-	-
24	Espírito Santo .....	65	49 694	30	2 984	8	3 151	10	7 430
25	Rio de Janeiro .....	275	323 113	100	12 122	51	18 459	42	29 153
26	Guanabara .....	155	1 596 071	3	527	8	2 909	21	15 390
SUL									
27	São Paulo .....	1 036	3 645 543	276	31 821	159	57 315	174	128 127
28	Paraná .....	257	363 257	68	7 972	49	18 089	64	43 612
29	Santa Catarina .....	167	137 330	59	7 289	38	12 757	25	19 143
30	Rio Grande do Sul .....	397	520 076	128	15 994	73	26 798	77	58 201
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	47	61 542	10	1 585	13	4 490	7	4 971
32	Goiás .....	73	88 513	28	3 293	12	4 464	11	7 752

(1) Inclusive sem declaração de receita. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 14. GRUPOS DE RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão

GRUPOS DE RECEITA												Nº de orden
1 000 a menos de 5 000		5 000 a menos de 10 000		10 000 a menos de 50 000		50 000 a menos de 100 000		100 000 a menos de 500 000		500 000 e mais		
Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Receita (Cr\$ 1 000)	
959	2 667 784	186	1 297 025	111	2 186 048	8	532 971	6	1 434 264	-	-	1
24	47 672	7	48 138	2	31 384	-	-	-	-	-	-	2
95	193 471	14	100 208	9	149 477	-	-	-	-	-	-	3
306	659 503	65	455 679	47	889 467	3	165 890	2	414 615	-	-	4
505	1 098 878	92	637 760	53	1 115 720	5	367 081	4	1 019 649	-	-	5
29	68 260	8	55 240	-	-	-	-	-	-	-	-	6
2	5 545	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
2	3 220	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
9	16 679	2	14 111	-	-	-	-	-	-	-	-	9
1	1 530	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
9	17 776	5	34 027	2	31 384	-	-	-	-	-	-	11
1	2 922	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
5	9 784	3	24 123	-	-	-	-	-	-	-	-	13
6	14 177	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
25	52 755	4	25 952	3	45 130	-	-	-	-	-	-	15
15	35 950	2	11 207	-	-	-	-	-	-	-	-	16
13	16 316	1	9 600	1	11 326	-	-	-	-	-	-	17
20	40 805	3	22 926	5	93 021	-	-	-	-	-	-	18
11	23 684	1	6 400	-	-	-	-	-	-	-	-	19
5	10 141	3	21 660	1	10 172	-	-	-	-	-	-	20
31	65 784	10	67 284	3	58 153	-	-	-	-	-	-	21
123	247 776	16	117 710	8	108 421	-	-	-	-	-	-	22
1	1 300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
17	36 120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
68	151 773	11	78 210	3	33 396	-	-	-	-	-	-	25
61	146 600	25	170 815	32	679 325	3	165 890	2	414 615	-	-	26
303	662 839	68	478 418	44	952 525	4	314 849	4	1 019 649	-	-	27
62	133 238	10	66 359	4	91 967	-	-	-	-	-	-	28
42	84 243	2	13 898	-	-	-	-	-	-	-	-	29
98	218 558	12	77 085	5	71 208	1	52 232	-	-	-	-	30
14	35 616	2	14 880	-	-	-	-	-	-	-	-	31
15	32 644	6	40 360	-	-	-	-	-	-	-	-	32

15. CAPITAL APLICADO NOS ESTABELECIMENTOS EM 31-XII-1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total dos Serviços

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPITAL APLICADO				
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instalações, móveis e utensílios	Em bens imóveis	Em meios de transporte
Cr\$ 1 000					
BRASIL .....	221 358	40 646 741	25 845 480	14 060 737	740 524
Norte .....	3 351	704 667	398 111	289 882	16 674
Nordeste .....	27 705	2 889 045	1 996 828	874 720	17 497
Leste .....	78 844	15 194 831	9 961 064	4 931 845	301 922
Sul .....	106 285	20 692 004	12 775 653	7 524 935	391 416
Centro-Oeste .....	5 173	1 166 194	713 824	439 355	13 015
NORTE					
Rondônia .....	70	22 088	13 416	8 587	85
Acre .....	252	32 649	16 090	16 514	45
Amazonas .....	607	144 475	80 593	52 886	10 996
Roraima .....	40	5 388	2 757	2 431	200
Pará .....	2 245	455 730	263 201	187 582	4 947
Amapá .....	137	44 337	22 054	21 882	401
NORDESTE					
Maranhão .....	3 532	304 335	175 622	128 652	61
Piauí .....	1 531	122 586	82 146	39 306	1 134
Ceará .....	5 598	633 113	483 042	142 843	7 228
Rio Grande do Norte .....	1 966	245 562	184 152	79 513	1 897
Paraíba .....	2 994	356 751	260 945	92 897	2 909
Pernambuco .....	9 824	1 013 583	689 463	320 118	4 002
Alagoas .....	2 260	213 115	141 458	71 391	266
LESTE					
Sergipe .....	2 489	256 569	152 293	101 641	2 635
Bahia .....	13 908	1 577 448	1 003 744	542 738	30 966
Minas Gerais .....	30 138	4 417 349	2 534 109	1 831 830	51 410
Serra dos Aimorés (1) .....	445	32 567	18 650	13 917	-
Espírito Santo .....	3 396	562 220	375 493	176 832	9 895
Rio de Janeiro .....	12 857	1 755 697	1 335 972	403 684	16 041
Guanabara .....	15 611	6 592 981	4 540 803	1 861 203	190 975
SUL					
São Paulo .....	66 350	12 540 641	8 180 610	4 068 213	291 818
Paraná .....	13 216	3 054 504	1 652 961	1 361 051	40 492
Santa Catarina .....	6 707	1 128 807	721 286	397 388	10 133
Rio Grande do Sul .....	20 012	3 968 052	2 220 796	1 698 283	48 973
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso .....	1 975	461 702	295 221	161 395	5 086
Goiás .....	3 198	704 492	418 603	277 960	7 929

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



15. CAPITAL APLICADO NOS ESTABELECIMENTOS EM 31-XII-1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Serviços de alojamento e de alimentação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPITAL APLICADO				
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instalações, móveis e utensílios	Em bens imóveis	Em meios de transporte
BRASIL .....	87 853	15 179 546	10 655 365	4 498 377	25 804
Norte .....	1 296	253 934	133 248	118 741	1 945
Nordeste .....	8 860	941 277	670 688	269 736	853
Leste .....	31 942	6 283 710	4 598 550	1 671 047	14 113
Sul .....	43 364	7 147 361	4 916 191	2 222 420	8 750
Centro-Oeste .....	2 391	553 264	336 688	216 433	143
NORTE					
Rondônia .....	41	11 344	6 919	4 425	-
Acre .....	110	15 105	6 055	9 040	10
Amazonas .....	222	47 638	26 180	21 049	409
Roraima .....	23	3 696	1 922	1 774	-
Pará .....	825	153 157	82 796	68 860	1 501
Amapá .....	75	22 994	9 376	13 593	25
NORDESTE					
Maranhão .....	610	84 153	52 920	31 223	10
Piauí .....	469	54 065	34 305	19 700	60
Ceará .....	2 285	196 307	149 979	46 320	8
Rio Grande do Norte .....	780	73 874	53 938	19 921	15
Paraíba .....	1 047	103 490	79 308	24 182	-
Pernambuco .....	3 079	364 961	256 838	107 363	760
Alagoas .....	590	64 427	43 400	21 027	-
LESTE					
Sergipe .....	565	64 556	40 736	23 820	-
Bahia .....	4 514	532 544	370 245	161 955	344
Mines Gerais .....	12 859	1 822 135	1 156 139	663 093	2 903
Serra dos Aimorés (1) .....	191	13 506	7 525	5 981	-
Espírito Santo .....	1 259	212 175	144 668	66 609	898
Rio de Janeiro .....	6 202	797 272	648 833	147 685	754
Guanabara .....	6 352	2 841 522	2 230 404	601 904	9 214
SUL					
São Paulo .....	27 121	4 240 476	3 233 615	1 000 633	6 228
Paraná .....	6 169	986 271	627 952	356 607	1 711
Santa Catarina .....	2 246	337 234	202 641	134 531	62
Rio Grande do Sul .....	7 828	1 583 360	851 982	730 649	749
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso .....	1 031	224 279	145 171	79 000	108
Goiás .....	1 360	328 985	191 517	137 433	35

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

15. CAPITAL APLICADO NOS ESTABELECIMENTOS EM 31-XII-1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO  
c) - Serviços de reparação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPITAL APLICADO				
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instalações, móveis e utensílios	Em bens imóveis	Em meios de transporte
<b>BRASIL</b> .....	42 955	7 321 638	4 571 932	2 504 483	245 223
<b>Norte</b> .....	612	120 770	65 950	52 014	2 806
<b>Nordeste</b> .....	5 670	591 476	384 448	199 987	7 041
<b>Leste</b> .....	14 081	2 234 840	1 411 022	753 580	70 258
<b>Sul</b> .....	21 702	4 154 751	2 582 961	1 410 870	160 920
<b>Centro-Oeste</b> .....	890	219 801	127 551	88 052	4 198
<b>NORTE</b>					
Roraima .....	6	780	310	420	50
Acre .....	66	8 023	3 629	4 359	35
Amazonas .....	101	22 855	11 489	10 341	1 025
Roraima .....	4	402	195	207	-
Pará .....	411	74 944	43 806	29 818	1 320
Amapá .....	24	13 766	6 521	6 869	376
<b>NORDESTE</b>					
Maranhão .....	999	62 648	30 681	31 955	12
Piauí .....	318	24 681	15 887	8 444	350
Ceará .....	1 041	140 846	96 783	41 356	2 707
Rio Grande do Norte .....	318	49 105	31 745	16 339	1 021
Paraíba .....	652	81 127	53 679	26 392	1 056
Pernambuco .....	1 925	190 587	125 652	63 125	1 810
Alagoas .....	417	42 482	30 021	12 376	85
<b>LESTE</b>					
Sergipe .....	620	43 106	28 837	14 189	80
Bahia .....	2 837	285 287	196 562	81 846	6 879
Minas Gerais .....	5 326	835 901	484 830	327 876	23 195
Serra dos Aimorés (1) .....	91	8 366	4 766	3 600	-
Espírito Santo .....	604	100 686	75 306	22 080	3 300
Rio de Janeiro .....	1 949	350 320	229 049	109 570	11 701
Guanabara .....	2 654	611 174	391 672	194 399	25 103
<b>SUL</b>					
São Paulo .....	12 683	2 173 513	1 390 693	655 271	127 549
Paraná .....	2 486	572 458	399 687	163 200	9 571
Santa Catarina .....	1 634	335 557	199 027	130 348	6 182
Rio Grande do Sul .....	4 899	1 073 223	593 554	462 051	17 618
<b>CENTRO-OESTE</b>					
Mato Grosso .....	313	85 714	48 498	34 555	2 661
Goiás .....	577	134 087	79 053	53 497	1 537

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

15. CAPITAL APLICADO NOS ESTABELECIMENTOS EM 31-XII-1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO  
d) - Serviços pessoais

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPITAL APLICADO				
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instalações, móveis e utensílios	Em bens imóveis	Em meios de transporte
BRASIL .....	73 993	4 178 837	3 203 325	899 560	75 752
Norte .....	1 148	67 425	43 098	17 005	7 322
Nordeste .....	11 032	391 711	279 607	111 355	749
Leste .....	27 642	1 629 981	1 281 516	312 488	35 977
Sul .....	32 543	1 973 182	1 517 035	424 631	31 516
Centro-Oeste .....	1 628	116 338	82 069	34 081	188
<b>NORTE</b>					
Rorônia .....	16	1 462	1 220	242	-
Acre .....	66	3 496	1 906	1 590	-
Amazonas .....	209	20 224	8 911	4 541	6 772
Roraima .....	11	490	190	300	-
Pará .....	818	38 465	28 503	9 412	550
Amapá .....	28	3 288	2 368	920	-
<b>NORDESTE</b>					
Maranhão .....	1 781	68 105	34 030	34 041	34
Piauí .....	638	19 155	14 702	4 453	-
Ceará .....	1 861	69 138	57 155	11 436	547
Rio Grande do Norte .....	668	21 232	16 716	4 504	12
Paraíba .....	1 048	41 407	34 250	7 157	-
Pernambuco .....	3 957	145 895	103 529	42 216	150
Alagoas .....	1 079	26 779	19 225	7 548	6
<b>LESTE</b>					
Sergipe .....	1 127	32 914	23 196	9 683	35
Bahia .....	5 791	231 134	177 481	53 221	432
Minas Gerais .....	10 482	493 614	344 928	139 522	9 164
Serra dos Almorés (1) .....	155	7 112	4 276	2 836	-
Espírito Santo .....	1 231	67 384	54 065	13 278	41
Rio de Janeiro .....	4 058	205 089	180 333	22 933	1 823
Guanabara .....	4 798	592 734	497 237	71 015	24 482
<b>SUL</b>					
São Paulo .....	20 978	1 158 423	978 044	160 663	19 716
Paraná .....	3 456	239 171	178 497	59 695	979
Santa Catarina .....	2 321	126 245	86 454	39 684	107
Rio Grande do Sul .....	5 788	449 343	274 040	164 589	10 714
<b>CENTRO-OESTE</b>					
Mato Grosso .....	516	36 962	25 606	11 325	31
Goiás .....	1 112	79 376	56 463	22 756	157

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

15. CAPITAL APLICADO NOS ESTABELECIMENTOS EM 31-XII-1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

e) - Serviços comerciais

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPITAL APLICADO				
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instalações, móveis e utensílios	Em bens imóveis	Em meios de transporte
BRASIL .....	12 154	6 673 966	2 945 453	3 382 636	345 877
Norte .....	207	55 916	34 739	17 576	3 601
Nordeste .....	1 179	202 976	125 137	72 465	5 374
Leste .....	3 800	2 394 434	1 031 540	1 206 872	156 022
Sul .....	6 824	3 982 669	1 729 234	2 079 942	173 493
Centro-Oeste .....	144	37 971	24 803	5 781	7 387
NORIE					
Rondônia .....	3	270	235	-	35
Ácre .....	2	135	135	-	-
Amazonas .....	58	17 622	8 817	6 015	2 790
Roraima .....	1	300	100	-	200
Pará .....	136	36 806	24 669	11 561	576
Amapá .....	7	783	783	-	-
NORDESTE					
Maranhão .....	92	15 880	7 688	8 187	5
Piauí .....	73	10 401	4 166	5 965	270
Ceará .....	279	62 524	37 551	21 472	3 501
Rio Grande do Norte .....	69	22 557	10 368	11 354	835
Paraíba .....	61	8 442	6 351	1 963	128
Pernambuco .....	505	69 222	50 815	17 947	460
Alagoas .....	100	13 950	8 198	5 577	175
LESTE					
Sergipe .....	98	21 079	10 501	8 358	2 220
Bahia .....	552	256 998	94 701	139 400	22 897
Minas Gerais .....	882	461 545	136 656	309 421	15 468
Serrá dos Almorés (1) .....	6	403	403	-	-
Espírito Santo .....	237	106 891	40 540	60 695	5 656
Rio de Janeiro .....	373	94 989	62 558	30 775	1 656
Guanabara .....	1 652	1 452 529	686 181	658 223	108 125
SUL					
São Paulo .....	4 534	2 679 753	1 234 959	1 321 713	123 081
Paraná .....	848	842 200	195 832	618 144	28 224
Santa Catarina .....	339	158 731	131 710	23 288	3 733
Rio Grande do Sul .....	1 103	301 985	166 733	116 797	18 455
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso .....	68	16 415	11 543	2 772	2 100
Goiás .....	76	21 556	13 260	3 009	5 287

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 15. CAPITAL APLICADO NOS ESTABELECIMENTOS EM 31-XII-1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPITAL APLICADO				
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instalações, móveis e utensílios	Em bens imóveis	Em meios de transporte
	Cr\$ 1 000				
BRASIL .....	4 403	7 292 954	4 469 405	2 775 681	47 868
Norte .....	88	206 622	121 076	84 546	1 000
Nordeste .....	964	761 605	536 948	221 177	3 480
Leste .....	1 379	2 651 866	1 638 436	987 878	25 552
Sul .....	1 852	3 434 041	2 030 232	1 387 072	16 737
Centro-Oeste .....	120	238 820	142 713	95 008	1 099
<b>NORTE</b>					
Rondônia .....	4	8 232	4 732	3 500	-
Acre .....	8	5 890	4 365	1 525	-
Amazonas .....	17	36 136	23 196	10 940	-
Roraima .....	1	500	350	150	-
Pará .....	55	152 358	83 427	67 931	1 000
Amapá .....	3	3 506	3 006	500	-
<b>NORDESTE</b>					
Maranhão .....	50	73 549	50 303	23 246	-
Piauí .....	33	14 284	13 086	744	454
Ceará .....	132	164 298	141 574	22 259	465
Rio Grande do Norte .....	131	78 794	51 385	27 395	14
Paraíba .....	186	122 285	87 357	33 203	1 725
Pernambuco .....	358	242 918	152 629	89 467	822
Alagoas .....	74	65 477	40 614	24 863	-
<b>LESTE</b>					
Sergipe .....	79	94 914	49 023	45 591	300
Bahia .....	214	271 485	164 755	106 316	414
Minas Gerais .....	589	804 154	411 556	391 918	680
Serra dos Aimorés (1) .....	2	3 180	1 680	1 500	-
Espírito Santo .....	65	75 084	60 914	14 170	-
Rio de Janeiro .....	275	308 027	215 199	92 721	107
Guanabara .....	155	1 095 022	735 300	335 662	24 051
<b>SUL</b>					
São Paulo .....	1 034	2 288 476	1 343 299	929 933	15 244
Paraná .....	257	414 404	250 992	163 405	7
Santa Catarina .....	167	171 040	101 454	69 537	49
Rio Grande do Sul .....	394	560 121	334 487	224 197	1 437
<b>CENTRO-OESTE</b>					
Mato Grosso .....	47	98 332	64 403	33 743	186
Goiás .....	73	140 488	78 310	61 265	913

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

16. INVERSÕES DE CAPITAL E DESINVESTIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total dos Serviços

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVERSÕES DE CAPITAL							DESINVESTIMENTOS	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instalações, móveis e utensílios	Em bens imóveis		Em meios de transporte		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
				Construídos por conta do estabelecimento	Adquiridos de terceiros	Novos	Usados		
				Cr\$ 1 000					
BRASIL .....	50 076	6 763 361	4 621 353	544 901	1 386 738	174 379	35 990	739	58 871
Norte .....	993	122 456	78 440	14 890	27 311	613	1 202	7	519
Nordeste .....	6 082	419 572	319 177	19 000	79 438	1 570	387	69	1 130
Leste .....	17 529	2 384 314	1 643 354	198 371	465 475	61 328	15 786	309	22 058
Sul .....	23 790	3 557 583	2 396 237	299 870	737 170	106 341	17 965	339	34 224
Centro-Oeste .....	1 682	279 436	184 145	12 770	77 344	4 527	650	15	940
NORTE									
Rorônia .....	34	6 059	4 408	601	1 050	-	-	-	-
Acre .....	89	6 016	3 548	704	1 754	10	-	1	3
Amazonas .....	168	28 049	19 578	1 493	5 909	100	969	1	50
Roraima .....	20	1 740	1 034	137	569	-	-	-	-
Pará .....	622	70 731	44 495	9 205	16 383	453	195	3	460
Amapá .....	60	9 861	5 377	2 750	1 646	50	38	2	6
NORDESTE									
Maranhão .....	587	42 293	25 368	958	15 960	5	2	10	163
Piauí .....	331	23 867	16 150	187	7 480	50	-	-	-
Ceará .....	1 570	113 117	95 141	7 118	10 359	499	-	22	521
Rio Grande do Norte .....	572	40 474	30 668	862	8 203	486	255	10	87
Paraíba .....	726	51 230	40 929	1 757	7 969	525	50	10	31
Pernambuco .....	1 802	120 560	87 357	5 233	27 970	-	-	12	322
Alagoas .....	494	28 031	23 564	2 885	1 497	5	80	5	6
LESTE									
Sergipe .....	580	47 136	27 149	7 855	12 132	-	-	14	157
Bahia .....	3 607	335 339	198 276	26 481	104 550	5 618	414	43	1 218
Minas Gerais .....	7 211	794 800	520 175	43 331	217 248	10 998	3 048	113	7 425
Serra dos Aimorés (1) .....	135	6 890	4 815	19	2 056	-	-	-	-
Espírito Santo .....	878	83 281	59 080	4 785	16 375	2 741	300	14	788
Rio de Janeiro .....	2 638	292 354	217 933	11 717	60 349	1 957	398	54	673
Guanabara .....	2 480	824 514	615 926	104 183	52 765	40 014	11 626	71	11 797
SUL									
São Paulo .....	13 974	2 091 663	1 506 526	170 455	315 482	84 904	14 296	172	24 080
Paraná .....	3 930	689 879	383 677	94 661	197 781	11 585	2 175	65	5 271
Santa Catarina .....	1 649	222 870	153 708	15 320	52 812	428	602	37	2 367
Rio Grande do Sul .....	4 237	553 171	352 326	19 434	171 095	9 424	892	65	2 506
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso .....	610	106 568	70 040	3 622	32 236	370	300	1	6
Goiás .....	1 072	172 868	114 105	9 148	45 108	4 157	350	14	934

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 16. INVERSÕES DE CAPITAL E DESINVESTIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Serviços de alojamento e de alimentação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVERSÕES DE CAPITAL							DESINVESTIMENTOS	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instala- ções, móveis e utensílios	Em bens imóveis		Em meios de transporte		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
				Construídos por conta do estabelecimento	Adquiridos de terceiros	Novos	Usados		
BRASIL .....	21 388	2 693 271	2 005 364	98 637	583 126	5 433	711	283	20 677
Norte .....	461	56 919	36 464	3 328	16 901	20	206	3	450
Nordeste .....	2 358	184 052	139 011	5 822	39 159	60	-	18	319
Leste .....	7 522	978 541	758 460	46 079	171 007	2 752	243	128	10 908
Sul .....	10 233	1 320 420	967 778	38 328	311 451	2 601	262	130	8 985
Centro-Oeste .....	814	153 339	103 651	5 080	44 608	-	-	4	15
NORTE									
Rondônia .....	19	4 569	3 005	554	1 010	-	-	-	-
Acre .....	42	3 505	1 846	516	1 133	10	-	-	-
Amazonas .....	82	14 530	9 224	1 048	4 054	-	204	1	50
Roraima .....	11	1 292	658	125	509	-	-	-	-
Pará .....	277	29 865	20 560	710	8 595	-	-	2	400
Amapá .....	30	3 158	1 171	375	1 600	10	2	-	-
NORDESTE									
Maranhão .....	133	15 024	9 729	231	5 064	-	-	2	120
Piauí .....	126	12 358	8 712	178	3 418	50	-	-	-
Ceará .....	712	44 833	38 903	767	5 163	-	-	7	51
Rio Grande do Norte .....	264	14 520	10 346	456	3 708	10	-	5	58
Paraíba .....	299	26 948	21 753	624	4 571	-	-	-	-
Pernambuco .....	678	57 570	40 602	830	16 138	-	-	4	90
Alagoas .....	146	12 799	8 966	2 736	1 097	-	-	-	-
LESTE									
Sergipe .....	154	11 612	7 706	947	2 959	-	-	4	74
Bahia .....	1 349	126 770	90 244	7 548	28 970	8	-	17	474
Minas Gerais .....	3 389	367 551	254 176	11 399	100 458	1 515	3	56	5 323
Serra dos Aimorés (1) .....	61	2 551	1 446	19	1 086	-	-	-	-
Espírito Santo .....	366	36 173	26 804	1 946	7 423	-	-	7	539
Rio de Janeiro .....	1 286	139 990	115 359	6 648	17 836	147	-	25	287
Guanabara .....	917	293 894	262 725	17 572	12 275	1 082	240	19	4 211
SUL									
São Paulo .....	5 969	729 028	605 423	15 482	106 437	1 650	36	63	6 711
Paraná .....	1 920	272 475	170 670	9 112	91 663	945	85	26	1 362
Santa Catarina .....	600	89 729	53 256	7 088	29 385	-	-	14	146
Rio Grande do Sul .....	1 744	229 188	138 429	6 646	83 966	6	141	27	766
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso .....	353	62 994	41 359	1 543	20 092	-	-	-	-
Goiás .....	461	90 345	62 292	3 537	24 516	-	-	4	15

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

16. INVERSÕES DE CAPITAL E DESINVESTIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Serviços de reparação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVERSÕES DE CAPITAL						DESINVESTIMENTOS		
	Estabeleci- mentos com declaração	Total	Em instala- ções, móveis e utensílios	Em bens imóveis		Em meios de transporte		Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
				Construídos por conta do estabelecimento	Adquiridos de terceiros	Novos	Usados		
Cr\$ 1 000									
BRASIL .....	9 628	1 157 041	835 978	63 629	192 614	49 578	15 242	140	11 809
Norte .....	185	29 186	18 298	2 958	6 739	460	731	3	9
Nordeste .....	1 161	83 330	62 566	4 162	16 040	175	387	17	130
Leste .....	3 063	345 766	256 749	17 895	55 198	10 276	5 648	48	2 542
Sul .....	4 922	650 315	465 904	35 915	102 367	38 297	7 832	71	8 318
Centro-Oeste .....	297	48 444	32 461	2 699	12 270	370	644	1	810
<b>NORTE</b>									
Rorônia .....	3	113	113	-	-	-	-	-	-
Acre .....	25	1 283	744	98	441	-	-	1	3
Amazonas .....	27	5 234	3 024	240	1 370	100	500	-	-
Roraima .....	2	35	35	-	-	-	-	-	-
Pará .....	115	16 463	10 791	245	4 912	320	195	-	-
Amapá .....	13	6 058	3 591	2 375	16	40	36	2	6
<b>NORDESTE</b>									
Maranhão .....	147	11 992	5 990	382	5 618	-	2	7	42
Piauí .....	60	5 762	3 995	5	1 762	-	-	-	-
Ceará .....	283	26 453	22 750	324	3 359	20	-	4	15
Rio Grande do Norte .....	78	7 826	5 274	223	1 924	150	255	1	10
Paraíba .....	148	7 917	6 193	1 054	620	-	50	2	12
Pernambuco .....	358	19 955	15 138	2 174	2 643	-	-	2	50
Alagoas .....	87	3 425	3 226	-	114	5	80	1	1
<b>LESTE</b>									
Sergipe .....	125	3 697	2 724	345	628	-	-	2	2
Bahia .....	668	42 267	33 179	2 232	5 904	752	200	3	166
Minas Gerais .....	1 213	137 499	107 479	4 479	22 266	1 590	1 685	19	441
Serra dos Aimorés (1) .....	24	1 987	1 650	-	337	-	-	-	-
Espírito Santo .....	150	18 455	14 145	915	1 751	1 344	300	4	127
Rio de Janeiro .....	414	58 034	34 821	3 972	17 066	1 785	390	4	23
Guanabara .....	469	83 827	62 751	5 952	7 246	4 805	3 073	16	1 783
<b>SUL</b>									
São Paulo .....	2 702	335 107	241 436	18 215	34 657	33 605	7 194	24	4 377
Paraná .....	753	126 192	96 765	4 755	22 087	2 197	388	13	904
Santa Catarina .....	441	50 146	35 146	5 401	9 071	428	100	12	1 582
Rio Grande do Sul .....	1 026	138 870	92 557	7 544	36 552	2 067	150	22	1 455
<b>CENTRO-OESTE</b>									
Mato Grosso .....	89	18 770	11 540	1 931	4 629	370	300	-	-
Goiás .....	208	29 674	20 921	768	7 641	-	344	1	810

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



16. INVERSÕES DE CAPITAL E DESINVESTIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

4) - Serviços pessoais

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVERSÕES DE CAPITAL							DESINVESTIMENTOS	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instalações, móveis e utensílios	Em bens imóveis		Em meios de transporte		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
				Construídos por conta do estabelecimento	Adquiridos de terceiros	Novos	Usados		
				Cr\$ 1 000					
<b>BRASIL .....</b>	<b>15 200</b>	<b>703 268</b>	<b>563 618</b>	<b>24 873</b>	<b>101 628</b>	<b>9 931</b>	<b>3 218</b>	<b>200</b>	<b>2 636</b>
<i>Norte .....</i>	288	8 846	6 981	399	1 466	-	-	1	60
<i>Nordeste .....</i>	2 158	51 112	41 444	646	8 996	26	-	26	88
<i>Leste .....</i>	5 754	251 424	196 704	18 435	28 301	5 944	2 040	90	1 031
<i>Sul .....</i>	6 507	365 848	299 363	4 895	56 467	3 951	1 172	76	1 411
<i>Centro-Oeste .....</i>	493	26 038	19 126	498	6 398	10	6	7	46
<b>NORTE</b>									
<i>Rondônia .....</i>	9	272	185	47	40	-	-	-	-
<i>Acre .....</i>	19	576	486	60	30	-	-	-	-
<i>Amazonas .....</i>	43	1 718	1 183	205	330	-	-	-	-
<i>Roraima .....</i>	6	123	51	12	60	-	-	-	-
<i>Pará .....</i>	198	5 729	4 678	75	976	-	-	1	60
<i>Amapá .....</i>	13	428	398	-	30	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b>									
<i>Maranhão .....</i>	277	7 639	4 126	115	3 398	-	-	1	1
<i>Piauí .....</i>	128	1 870	1 566	4	300	-	-	-	-
<i>Ceará .....</i>	475	13 206	11 620	117	1 455	14	-	9	28
<i>Rio Grande do Norte .....</i>	179	2 264	1 939	34	279	12	-	3	14
<i>Paraíba .....</i>	225	4 216	3 701	27	488	-	-	7	15
<i>Pernambuco .....</i>	645	18 928	15 923	215	2 790	-	-	2	25
<i>Alagoas .....</i>	229	2 989	2 569	134	286	-	-	4	5
<b>LESTE</b>									
<i>Sergipe .....</i>	253	2 448	1 891	22	535	-	-	4	7
<i>Bahia .....</i>	1 385	43 293	34 817	1 840	6 585	31	20	20	235
<i>Minas Gerais .....</i>	2 291	90 987	60 825	11 228	16 283	1 718	933	31	251
<i>Serra dos Almorés (1) .....</i>	49	2 202	1 569	-	633	-	-	-	-
<i>Espírito Santo .....</i>	300	7 345	6 296	228	821	-	-	1	2
<i>Rio de Janeiro .....</i>	795	32 407	29 619	716	2 039	25	8	19	103
<i>Guanabara .....</i>	681	72 742	61 687	4 401	1 405	4 170	1 079	15	433
<b>SUL</b>									
<i>São Paulo .....</i>	3 981	214 505	187 346	1 973	22 532	2 094	560	41	714
<i>Paraná .....</i>	893	53 143	41 129	853	10 988	73	100	14	359
<i>Santa Catarina .....</i>	493	19 999	15 779	748	3 472	-	-	7	123
<i>Rio Grande do Sul .....</i>	1 140	78 201	55 109	1 321	19 475	1 784	512	14	215
<b>CENTRO-OESTE</b>									
<i>Mato Grosso .....</i>	137	10 536	6 693	48	3 795	-	-	1	6
<i>Goiás .....</i>	356	15 502	12 433	450	2 603	10	6	6	40

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

16. INVERSÕES DE CAPITAL E DESINVESTIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

e) - Serviços comerciais

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVERSÕES DE CAPITAL						DESINVESTIMENTOS		
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instalações, móveis e utensílios	Em bens imóveis		Em meios de transporte		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
				Construídos por conta do estabelecimento	Adquiridos de terceiros	Novos	Usados		
Cr\$ 1 000									
BRASIL .....	2 763	1 166 980	538 089	227 668	293 513	91 198	16 532	79	15 651
Norte .....	36	5 312	3 289	125	1 500	133	265	-	-
Nordeste .....	156	13 502	10 917	150	2 130	305	-	3	431
Leste .....	835	439 472	181 334	86 282	131 589	32 412	7 855	29	5 908
Sul .....	1 695	695 906	334 409	141 051	157 833	54 201	8 412	45	9 246
Centro-Oeste .....	41	12 788	8 120	60	461	4 147	-	2	66
NOBTE									
Rondônia .....	1	100	100	-	-	-	-	-	-
Acre .....	1	35	35	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	12	856	591	-	-	-	265	-	-
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	19	4 190	2 432	125	1 500	133	-	-	-
Amapá .....	3	131	131	-	-	-	-	-	-
NORDESTE									
Maranhão .....	15	1 306	1 191	30	80	5	-	-	-
Piauí .....	10	2 330	330	-	2 000	-	-	-	-
Ceará .....	58	3 130	3 105	25	-	-	-	2	427
Rio Grande do Norte .....	9	653	338	15	-	300	-	-	-
Paraíba .....	10	1 253	1 253	-	-	-	-	1	4
Pernambuco .....	37	2 865	2 745	70	50	-	-	-	-
Alagoas .....	17	1 965	1 955	10	-	-	-	-	-
LESTE									
Sergipe .....	18	855	855	-	-	-	-	2	13
Bahia .....	127	76 003	11 704	5 666	53 612	4 827	194	2	329
Minas Gerais .....	198	103 419	38 516	12 360	45 941	6 175	427	-	-
Serra dos Aimorés (1) .....	1	150	150	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	49	11 518	7 248	1 693	1 180	1 397	-	1	70
Rio de Janeiro .....	93	9 870	8 819	181	870	-	-	3	126
Guanebara .....	349	237 657	114 042	66 382	29 986	20 013	7 234	21	5 370
SUL									
São Paulo .....	1 087	423 137	226 566	60 882	88 464	41 006	6 219	35	7 535
Paraná .....	294	182 799	45 047	76 466	51 314	8 370	1 602	8	1 610
Santa Catarina .....	83	43 805	37 341	1 387	4 575	-	502	2	101
Rio Grande do Sul .....	231	46 165	25 455	2 316	13 480	4 825	89	-	-
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso .....	18	5 235	4 815	-	420	-	-	-	-
Goiás .....	23	7 553	3 305	60	41	4 147	-	2	66

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

16. INVERSÕES DE CAPITAL E DESINVESTIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVERSÕES DE CAPITAL							DESINVESTIMENTOS	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Em instalações, móveis e utensílios	Em bens imóveis		Em meios de transporte		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
				Construídos por conta do estabelecimento	Adquiridos de terceiros	Novos	Usados		
Cr\$ 1 000									
BRASIL .....	1 097	1 042 801	678 324	130 094	215 857	18 239	287	37	8 098
Norte .....	23	22 193	13 408	8 080	705	-	-	-	-
Nordeste .....	249	87 576	65 239	8 220	13 113	1 004	-	5	162
Leste .....	355	369 111	250 107	29 680	79 380	9 944	-	14	1 669
Sul .....	433	525 094	328 783	79 681	109 052	7 291	287	17	6 264
Centro-Oeste .....	37	38 827	20 787	4 433	13 607	-	-	1	3
NORTE									
Rondonia .....	2	1 005	1 005	-	-	-	-	-	-
Acre .....	2	617	437	30	150	-	-	-	-
Amazonas .....	4	5 711	5 556	-	155	-	-	-	-
Roraima .....	1	290	290	-	-	-	-	-	-
Pará .....	13	14 484	6 034	8 050	400	-	-	-	-
Amapá .....	1	86	86	-	-	-	-	-	-
NORDESTE									
Maranhão .....	15	6 332	4 332	200	1 800	-	-	-	-
Piauí .....	7	1 547	1 547	-	-	-	-	-	-
Ceará .....	42	25 495	18 763	5 885	382	465	-	-	-
Rio Grande do Norte .....	42	15 211	12 771	134	2 292	14	-	1	5
Paraíba .....	44	10 896	8 029	52	2 290	525	-	-	-
Pernambuco .....	84	21 242	12 949	1 944	6 349	-	-	4	157
Alagoas .....	15	6 853	6 848	5	-	-	-	-	-
LESTE									
Sergipe .....	30	28 524	13 973	6 541	8 010	-	-	2	61
Bahia .....	78	47 006	28 332	9 195	9 479	-	-	1	14
Minas Gerais .....	120	95 344	59 179	3 865	32 300	-	-	7	1 410
Serra dos Aimorés (1) .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	13	9 790	4 587	3	5 200	-	-	1	50
Rio de Janeiro .....	50	52 053	29 315	200	22 538	-	-	3	134
Guanabara .....	64	136 394	114 721	9 876	1 853	9 944	-	-	-
SUL									
São Paulo .....	235	389 886	245 755	73 903	63 392	6 549	287	9	4 743
Paraná .....	70	55 270	30 066	3 475	21 729	-	-	4	1 036
Santa Catarina .....	32	19 191	12 186	696	6 309	-	-	2	415
Rio Grande do Sul .....	96	60 747	40 776	1 607	17 622	742	-	2	70
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso .....	13	9 033	5 633	100	3 300	-	-	-	-
Goiás .....	24	29 794	15 154	4 333	10 307	-	-	1	3

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

17. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total dos Serviços

Nº da ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO							
		Total (1)		Antes de 1950		1950 e 1951		1952 e 1953	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	221 477	40 646 741	43 202	13 128 535	14 818	3 019 691	18 653	3 347 085
2	Norte .....	3 355	704 667	681	223 491	229	64 846	242	37 809
3	Nordeste .....	27 717	2 889 045	5 577	837 155	2 109	214 414	2 455	248 484
4	Leste .....	78 873	15 194 831	17 368	5 323 072	5 610	1 241 920	6 782	1 128 336
5	Sul .....	106 355	20 692 004	18 883	6 505 127	6 564	1 394 653	8 792	1 835 197
6	Centro-Oeste .....	5 177	1 166 194	693	239 690	306	103 858	382	97 259
NORTE									
7	Roraima .....	70	22 088	7	1 155	7	9 362	5	875
8	Acre .....	254	32 649	61	9 242	25	6 699	22	1 215
9	Amazonas .....	609	144 475	143	57 895	36	21 969	50	7 372
10	Roraima .....	40	5 388	3	1 400	2	26	6	1 248
11	Pará .....	2 245	455 730	455	150 075	143	18 848	154	25 949
12	Amapá .....	137	44 337	12	3 724	16	7 942	5	1 150
NORDESTE									
13	Maranhão .....	3 532	304 335	708	102 949	291	23 185	328	24 978
14	Piauí .....	1 532	122 586	424	38 660	125	6 602	144	11 740
15	Ceará .....	5 600	633 113	1 155	193 401	471	43 374	423	47 221
16	Rio Grande do Norte .....	1 966	245 562	459	65 760	141	17 102	165	26 103
17	Paraíba .....	2 999	356 751	533	127 908	229	23 602	218	20 274
18	Pernambuco .....	9 828	1 013 583	1 688	242 739	687	68 600	992	99 406
19	Alagoas .....	2 260	213 115	610	65 738	165	31 949	185	18 782
LESTE									
20	Sergipe .....	2 489	256 569	672	93 633	226	24 875	227	17 270
21	Bahia .....	13 913	1 577 448	2 545	380 976	1 125	99 177	1 151	151 434
22	Minas Gerais .....	30 152	4 417 349	6 550	1 266 346	2 007	275 991	2 337	348 147
23	Serra dos Aimorés (2) .....	445	32 567	7	299	46	1 988	22	3 692
24	Espírito Santo .....	3 397	562 220	667	153 029	255	50 393	309	51 938
25	Rio de Janeiro .....	12 866	1 755 697	2 139	404 328	851	122 016	1 086	164 896
26	Guanabara .....	15 611	6 592 981	4 788	3 024 461	1 100	687 480	1 650	390 959
SUL									
27	São Paulo .....	66 406	12 540 641	12 139	4 298 843	4 127	886 933	5 564	1 043 897
28	Paraná .....	13 216	3 054 504	1 582	465 390	691	178 651	955	367 388
29	Santa Catarina .....	6 717	1 128 807	1 242	412 575	456	65 931	569	91 729
30	Rio Grande do Sul .....	20 016	3 968 052	3 920	1 328 519	1 290	263 138	1 704	332 183
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	1 976	461 702	250	103 623	95	29 898	134	25 345
32	Goiás .....	3 201	704 492	443	136 087	211	73 960	248	71 914

(1) Inclusive sem declaração da época de instalação. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

17. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total dos Serviços

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO												Nº de orden
1954		1955		1956		1957		1958		1959		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
12 018	2 204 717	13 453	2 057 756	18 785	2 763 364	23 325	3 115 885	35 096	4 747 529	36 497	4 672 320	1
167	108 549	179	22 595	250	47 275	331	52 032	586	67 387	663	78 040	2
1 589	148 309	1 611	160 973	2 318	233 759	2 888	219 323	4 379	363 216	3 818	337 568	3
4 255	771 935	4 752	802 930	6 435	996 849	8 048	1 108 591	12 242	1 838 078	12 131	1 530 582	4
5 735	1 115 756	6 605	1 007 795	9 399	1 397 717	11 492	1 619 131	16 967	2 335 037	18 640	2 486 959	5
262	60 168	306	63 463	383	87 764	566	116 808	922	143 811	1 245	239 171	6
4	1 241	3	268	6	2 153	8	1 155	17	3 455	13	2 424	7
14	879	21	1 670	16	3 966	16	2 181	38	2 403	37	4 124	8
32	7 248	26	4 560	49	9 942	55	5 982	91	10 084	115	18 153	9
1	50	3	85	3	200	5	438	8	1 190	9	751	10
106	96 663	117	13 607	170	30 029	224	27 762	407	42 231	462	50 043	11
10	2 468	9	2 405	6	985	23	14 514	25	8 024	27	2 545	12
197	10 708	231	23 447	289	21 190	377	20 227	654	34 626	393	37 073	13
82	8 567	96	6 225	97	5 309	141	9 791	184	16 163	198	17 857	14
274	20 956	299	23 106	414	58 351	508	37 306	875	97 834	1 063	89 883	15
101	11 051	132	16 331	142	26 795	207	18 395	298	27 674	290	31 902	16
168	11 641	133	10 836	226	23 208	326	28 661	526	47 096	420	39 248	17
670	78 014	579	72 558	1 001	86 619	1 122	87 108	1 528	116 831	1 151	99 939	18
107	7 372	141	8 470	149	12 287	207	17 835	314	22 992	303	21 666	19
119	11 329	144	6 827	173	11 462	227	20 966	353	21 711	292	36 588	20
747	71 658	786	86 479	1 161	138 983	1 452	150 708	2 385	201 834	2 268	247 161	21
1 535	205 301	1 650	256 242	2 223	264 948	3 121	350 238	4 918	779 004	5 339	600 415	22
15	444	19	1 197	31	1 827	52	7 036	96	8 515	145	6 514	23
172	35 036	229	35 714	275	48 955	369	62 665	542	56 885	547	60 732	24
722	111 167	882	106 988	1 225	169 660	1 455	141 149	2 258	252 496	2 062	250 799	25
945	337 000	1 042	309 483	1 347	361 014	1 372	375 829	1 690	517 633	1 478	328 373	26
3 562	673 636	4 306	624 400	5 947	832 251	7 173	874 429	10 321	1 240 565	11 206	1 340 021	27
605	144 577	730	153 872	1 088	214 111	1 425	309 904	2 405	537 581	3 107	532 851	28
362	58 929	413	47 760	533	64 297	740	81 830	1 135	124 602	1 179	161 710	29
1 206	238 614	1 156	181 763	1 831	287 058	2 154	352 968	3 106	432 289	3 148	452 377	30
86	23 180	106	16 940	132	31 621	231	59 032	398	66 938	487	95 954	31
176	36 988	200	46 523	251	56 143	335	57 776	524	76 873	758	143 217	32

17. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Serviços de alojamento e de alimentação

Nº de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO							
		Total (1)		Antes de 1950		1950 e 1951		1952 e 1953	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	87 892	15 179 546	13 428	3 496 297	4 942	1 244 521	6 742	1 304 171
2	Norte .....	1 296	253 934	181	82 774	74	18 078	82	17 285
3	Nordeste .....	8 862	941 277	1 286	193 847	556	60 524	722	78 068
4	Leste .....	31 956	6 283 710	5 577	1 570 026	1 972	733 306	2 585	483 257
5	Sul .....	43 387	7 147 361	6 123	1 586 822	2 228	408 387	3 191	672 270
6	Centro-Oeste .....	2 391	553 264	261	82 828	112	24 226	162	53 291
NORTE									
7	Rondônia .....	41	11 344	2	425	2	980	3	505
8	Acre .....	110	15 105	20	3 931	6	1 167	8	466
9	Amazonas .....	222	47 638	37	8 944	9	2 234	17	4 293
10	Roraima .....	23	3 696	1	1 200	-	-	2	680
11	Pará .....	825	153 157	117	67 203	46	6 410	50	10 801
12	Amapá .....	75	22 994	4	1 071	11	7 287	2	540
NORDESTE									
13	Maranhão .....	610	84 153	70	15 016	37	6 025	56	9 323
14	Piauí .....	469	54 065	77	11 150	30	2 779	37	4 738
15	Ceará .....	2 285	196 307	325	40 912	160	15 104	181	18 734
16	Rio Grande do Norte .....	780	73 874	121	17 217	58	5 725	61	4 938
17	Paraíba .....	1 048	103 490	139	18 081	61	7 579	67	4 583
18	Pernambuco .....	3 080	364 961	455	70 167	176	19 660	267	31 999
19	Alagoas .....	590	64 427	99	21 304	34	3 652	53	3 753
LESTE									
20	Sergipe .....	565	64 556	114	22 227	36	5 256	51	5 186
21	Bahia .....	4 515	532 544	506	78 379	308	41 481	341	41 514
22	Minas Gerais .....	12 868	1 822 135	2 207	447 878	703	119 175	897	159 079
23	Serra dos Aimorés (2) .....	191	13 506	4	259	16	903	7	1 473
24	Espírito Santo .....	1 259	212 175	184	46 657	92	16 586	124	23 675
25	Rio de Janeiro .....	6 206	797 272	798	136 619	363	51 184	526	71 049
26	Guanabara .....	6 352	2 841 522	1 764	838 007	454	498 721	639	181 281
SUL									
27	São Paulo .....	27 142	4 240 476	4 158	911 967	1 444	252 934	1 994	456 797
28	Paraná .....	6 169	986 271	534	97 237	268	53 940	395	79 899
29	Santa Catarina .....	2 247	337 234	300	54 653	105	16 623	176	30 409
30	Rio Grande do Sul .....	7 829	1 583 380	1 131	502 965	411	84 890	626	105 165
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	1 031	224 279	99	34 736	37	5 786	65	13 656
32	Goiás .....	1 360	328 985	162	48 092	75	18 440	97	39 635

(1) Inclusive sem declaração da época de instalação. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

17. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Serviços de alojamento e de alimentação

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO												Nº de ordem
1954		1955		1956		1957		1958		1959		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
4 696	859 352	5 388	870 779	7 696	1 181 509	9 879	1 378 638	15 685	2 080 078	16 956	2 306 026	1
66	12 404	63	10 972	93	16 680	121	16 297	269	32 606	336	45 812	2
481	78 162	493	46 517	733	76 343	986	82 792	1 637	130 310	1 676	161 064	3
1 778	353 688	2 027	404 659	2 770	494 163	3 514	548 953	5 570	805 380	5 626	780 960	4
2 269	392 576	2 671	378 266	3 920	551 219	4 982	666 298	7 752	1 029 897	8 667	1 177 671	5
102	22 522	134	30 365	180	43 104	276	64 298	457	81 885	651	140 519	6
3	1 191	2	198	3	2 058	4	840	11	2 843	11	2 304	7
6	470	9	1 044	7	2 728	9	1 015	24	1 594	20	2 650	8
11	4 218	7	1 015	20	5 486	20	3 232	43	6 624	56	11 512	9
1	50	2	65	2	150	3	306	5	573	7	672	10
39	4 287	37	6 355	59	5 513	72	7 104	174	18 276	227	26 882	11
6	2 188	6	2 295	2	745	13	3 800	12	2 696	15	1 792	12
28	3 577	35	4 922	55	8 860	77	7 817	128	13 125	114	14 525	13
28	6 066	34	4 363	44	3 288	48	3 647	72	6 602	88	10 877	14
101	9 187	106	9 678	170	11 340	233	18 409	424	28 874	534	39 988	15
43	3 354	51	5 671	45	5 494	98	8 443	144	9 510	149	11 597	16
60	6 017	42	4 138	79	8 152	125	9 572	222	17 841	206	23 016	17
191	47 328	186	15 652	291	34 351	344	29 196	554	47 292	481	50 733	18
30	2 633	39	2 093	49	4 858	61	5 708	93	7 066	104	10 328	19
22	3 296	34	3 157	42	3 370	53	6 442	99	6 048	104	8 775	20
245	29 237	242	31 828	406	47 577	506	54 304	874	84 967	994	106 419	21
656	88 366	709	131 859	1 001	119 763	1 442	162 088	2 404	242 251	2 612	314 620	22
6	268	7	436	14	1 161	20	1 707	39	4 312	70	2 370	23
73	10 409	93	16 543	100	14 602	137	24 652	223	28 968	227	28 968	24
363	45 583	454	59 610	601	82 602	743	80 253	1 193	138 625	1 070	121 083	25
413	176 529	488	161 226	606	225 088	613	219 507	738	300 209	549	198 725	26
1 375	212 654	1 761	238 105	2 476	346 184	3 076	366 006	4 737	615 025	5 163	644 838	27
262	57 339	324	50 659	492	69 025	710	105 524	1 186	158 238	1 615	246 536	28
119	19 943	147	19 371	186	27 031	268	32 975	444	49 830	471	81 246	29
513	102 640	439	70 131	766	108 979	928	161 793	1 385	206 804	1 418	205 051	30
36	8 741	53	11 425	66	12 228	126	31 123	234	41 509	287	58 543	31
66	13 781	81	18 940	114	30 876	150	33 175	223	40 376	364	81 976	32

17. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Serviços de reparação

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO							
		Total (1)		Antes de 1950		1950 e 1951		1952 e 1953	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	42 972	7 321 638	8 287	2 185 463	3 097	570 685	3 787	664 729
2	Norte .....	612	120 770	146	37 135	46	10 754	50	8 547
3	Nordeste .....	5 670	591 476	1 206	150 093	485	58 064	501	60 271
4	Leste .....	14 087	2 234 840	3 121	683 944	1 103	212 494	1 247	192 592
5	Sul .....	21 712	4 154 751	3 680	1 266 998	1 402	260 825	1 931	390 389
6	Centro-Oeste .....	891	219 801	134	47 293	61	28 548	58	12 930
NORTE									
7	Rondônia .....	6	780	1	385	-	-	1	220
8	Acre .....	66	8 023	22	3 789	7	433	7	383
9	Amazonas .....	101	22 855	23	11 060	9	864	8	628
10	Roraima .....	4	402	1	150	-	-	-	-
11	Pará .....	411	74 944	97	21 081	29	8 957	34	7 316
12	Amapá .....	24	13 766	2	670	1	500	-	-
NORDESTE									
13	Maranhão .....	999	62 648	258	13 004	96	5 975	103	5 289
14	Piauí .....	318	24 681	96	8 812	29	1 429	37	4 183
15	Ceará .....	1 041	140 846	223	26 607	107	16 724	69	10 319
16	Rio Grande do Norte .....	318	49 105	84	14 342	23	4 275	20	3 879
17	Paraíba .....	652	81 127	91	22 416	48	3 791	45	7 675
18	Pernambuco .....	1 925	190 587	338	48 526	152	19 117	195	26 143
19	Alagoas .....	417	42 482	116	16 386	30	6 753	32	2 783
LESTE									
20	Sergipe .....	620	43 106	175	9 951	53	3 030	43	3 501
21	Bahia .....	2 838	285 287	632	56 383	219	17 275	266	40 518
22	Minas Gerais .....	5 330	835 901	1 182	224 288	420	74 333	424	57 850
23	Serra dos Aimorés (2) .....	91	8 366	-	-	15	580	5	1 755
24	Espírito Santo .....	604	100 686	95	19 882	55	14 489	54	6 130
25	Rio de Janeiro .....	1 950	350 320	325	82 926	150	35 191	165	40 513
26	Guanabara .....	2 654	611 174	712	290 514	191	67 596	290	42 325
SUL									
27	São Paulo .....	12 692	2 173 513	1 986	713 326	809	133 478	1 136	177 974
28	Paraná .....	2 486	572 458	337	96 253	149	32 642	202	50 448
29	Santa Catarina .....	1 635	335 557	324	103 527	113	26 112	152	41 269
30	Rio Grande do Sul .....	4 899	1 073 223	1 033	353 892	331	68 593	441	120 698
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	313	85 714	44	16 138	17	10 217	17	5 530
32	Goiás .....	578	134 087	90	31 155	44	18 331	41	7 400

(1) Inclusive sem declaração da época de instalação. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



17. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Serviços de reparação

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO												Nº de ordem
1954		1955		1956		1957		1958		1959		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
2 434	406 530	2 673	437 014	3 751	561 121	4 540	665 571	6 557	807 436	6 786	822 544	1
23	2 373	36	5 265	51	6 844	54	17 999	83	16 417	118	15 141	2
346	30 251	326	25 041	486	44 877	576	56 914	833	67 713	684	65 476	3
760	120 149	845	135 656	1 139	153 136	1 415	209 314	2 107	252 919	2 100	240 829	4
1 249	237 198	1 419	259 779	2 008	342 626	2 399	361 451	3 389	443 672	3 672	459 537	5
56	16 559	47	11 273	67	13 638	96	19 893	145	26 715	212	41 561	6
1	50	-	-	-	-	2	105	1	20	-	-	7
3	203	5	480	3	585	6	1 158	5	250	7	652	8
4	270	6	1 870	13	2 859	5	423	9	565	22	4 216	9
-	-	-	-	1	50	1	102	1	100	-	-	10
15	1 850	23	2 835	33	3 250	38	7 731	59	11 879	81	9 940	11
-	-	2	80	1	100	2	8 480	8	3 603	8	333	12
58	2 467	73	4 591	83	5 897	87	3 886	141	7 597	78	10 980	13
19	1 379	16	525	16	871	27	1 219	32	1 439	36	4 544	14
61	4 999	58	6 546	86	9 096	86	9 318	143	23 322	177	22 948	15
12	2 479	25	3 309	28	4 744	36	5 812	46	3 724	41	5 676	16
31	2 078	18	1 704	53	6 645	74	6 832	138	15 777	87	4 704	17
145	14 806	103	5 879	197	13 763	229	27 801	270	12 597	214	14 531	18
20	2 043	33	2 487	23	3 861	37	2 046	63	3 257	51	2 093	19
27	1 589	35	1 302	46	4 179	53	5 540	91	8 953	76	3 396	20
168	16 951	167	19 788	209	23 922	291	38 546	450	39 278	374	28 779	21
266	50 980	308	60 394	396	54 038	552	93 661	818	99 814	869	104 422	22
4	131	3	225	5	119	11	1 139	23	2 650	25	1 767	23
26	5 757	43	7 491	50	7 118	72	12 080	91	11 870	106	14 007	24
108	14 246	136	21 323	178	37 301	207	24 405	320	43 652	334	45 652	25
161	30 495	153	25 133	255	26 459	229	33 943	314	46 702	316	42 806	26
744	129 415	868	154 161	1 192	173 022	1 430	204 155	2 019	231 115	2 166	198 693	27
109	22 647	151	36 092	213	51 442	269	52 782	418	68 868	541	119 443	28
86	23 809	99	13 933	128	18 122	174	25 309	269	38 184	275	34 696	29
310	61 327	301	55 593	475	100 040	526	79 205	683	105 505	690	106 705	30
20	8 032	12	1 127	27	5 740	42	7 800	57	14 970	69	15 189	31
36	8 527	35	10 146	40	7 898	54	12 093	88	11 745	143	26 372	32

17. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

d) - Serviços pessoais

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO							
		Total (1)		Antes de 1950		1950 e 1951		1952 e 1953	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	74 031	4 178 637	18 829	1 147 113	5 482	329 291	6 638	373 919
2	Norte .....	1 148	67 425	243	19 998	75	3 269	89	8 650
3	Nordeste .....	11 037	391 711	2 529	103 506	915	31 700	1 026	36 555
4	Leste .....	27 650	1 629 981	7 035	566 818	2 124	105 731	2 445	142 983
5	Sul .....	32 568	1 973 182	6 774	434 531	2 261	180 717	2 935	172 203
6	Centro-Oeste .....	1 628	116 338	248	22 260	107	7 874	143	13 528
NORTE									
7	Rondônia .....	16	1 462	4	345	1	150	1	150
8	Acre .....	66	3 496	18	1 422	6	134	7	366
9	Amazonas .....	209	20 224	52	9 943	7	416	19	921
10	Roraima .....	11	490	1	50	2	26	3	268
11	Pará .....	818	38 465	165	8 090	55	2 388	58	6 545
12	Amapá .....	28	3 288	3	148	4	155	1	400
NORDESTE									
13	Maranhão .....	1 781	68 105	334	15 180	144	5 381	161	7 410
14	Piauí .....	638	19 155	216	7 570	58	1 754	61	1 875
15	Ceará .....	1 861	69 138	460	19 791	165	4 282	146	4 369
16	Rio Grande do Norte .....	668	21 232	205	8 273	48	1 142	67	1 836
17	Paraíba .....	1 050	41 407	230	12 254	102	4 582	85	3 016
18	Pernambuco .....	3 960	145 895	740	30 675	312	12 187	419	15 439
19	Alagoas .....	1 079	26 779	344	9 763	86	2 372	87	2 610
LESTE									
20	Sergipe .....	1 127	32 914	320	13 089	124	3 452	117	2 968
21	Bahia .....	5 794	231 134	1 194	47 320	551	19 330	476	18 413
22	Minas Gerais .....	10 482	493 614	2 734	144 680	767	37 359	877	42 239
23	Serra dos Aimorés (2) .....	155	7 112	3	40	15	505	8	426
24	Espírito Santo .....	1 232	67 384	308	23 655	79	5 201	111	5 514
25	Rio de Janeiro .....	4 062	205 089	837	49 009	276	12 378	336	17 720
26	Guanabara .....	4 798	592 734	1 639	289 025	312	27 506	520	55 703
SUL									
27	São Paulo .....	20 995	1 158 423	4 489	258 452	1 402	91 582	1 925	96 994
28	Paraná .....	3 456	239 171	559	35 637	218	16 036	280	26 487
29	Santa Catarina .....	2 329	126 245	484	29 058	197	12 144	196	12 651
30	Rio Grande do Sul .....	5 788	449 343	1 242	111 384	444	60 955	534	36 071
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	516	36 962	86	6 226	30	3 044	43	3 524
32	Goiás .....	1 112	79 376	162	16 034	77	4 830	100	10 004

(1) Inclusive sem declaração da época de instalação. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

17. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

d) - Serviços pessoais

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO												Nº de ordem
1954		1955		1956		1957		1958		1959		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
3 984	210 410	4 459	239 681	6 090	324 724	7 473	367 829	10 885	506 338	10 661	591 172	1
63	2 969	68	3 758	86	5 010	131	6 796	209	10 126	182	6 679	2
632	23 659	651	21 463	918	32 157	1 109	33 751	1 658	49 942	1 247	42 785	3
1 444	77 835	1 600	87 003	2 146	108 501	2 685	138 862	3 991	184 525	3 831	195 272	4
1 739	98 826	2 039	120 450	2 822	170 956	3 380	179 065	4 744	244 474	5 061	323 839	5
86	7 121	101	7 007	118	8 100	168	9 355	283	17 271	340	22 597	6
-	-	-	-	3	95	2	210	4	492	1	20	7
5	206	7	146	4	178	1	8	9	559	8	337	8
16	1 345	10	1 270	14	1 317	27	2 094	32	1 588	31	1 300	9
-	-	1	20	-	-	1	30	1	17	2	79	10
38	1 138	49	2 292	62	3 280	96	4 351	158	5 745	137	4 636	11
4	280	1	30	3	140	4	103	5	1 725	3	307	12
103	3 707	119	3 867	143	5 247	202	6 802	366	12 027	180	6 916	13
26	457	43	946	30	617	55	1 694	69	2 599	65	1 120	14
95	5 644	116	3 827	131	4 251	158	5 372	267	8 780	298	11 142	15
40	1 403	41	1 098	51	1 273	52	1 334	80	3 031	72	1 366	16
60	1 505	61	4 000	77	3 837	102	3 337	140	3 398	104	3 172	17
261	9 591	215	6 425	416	14 681	440	13 256	603	17 820	402	16 859	18
47	1 352	56	1 500	70	2 251	100	1 956	133	2 287	126	2 210	19
62	1 609	68	2 072	73	2 142	103	2 033	143	2 586	98	1 868	20
302	11 628	339	13 028	491	22 104	583	22 450	963	38 911	794	32 183	21
538	27 059	553	24 323	726	29 206	1 008	43 653	1 504	61 453	1 663	77 840	22
5	45	9	536	10	422	18	920	34	1 553	49	2 227	23
57	3 564	77	4 058	95	4 814	125	6 360	198	8 548	172	5 484	24
206	8 904	256	13 989	396	20 302	463	22 061	664	29 308	582	27 830	25
274	25 026	298	28 997	355	29 511	385	41 385	485	42 166	473	47 840	26
1 141	59 861	1 361	73 637	1 845	106 258	2 193	109 908	2 930	138 493	3 160	190 355	27
173	11 694	195	12 443	302	20 735	352	22 321	589	40 305	682	47 450	28
120	6 505	141	9 257	186	9 990	254	10 831	365	16 698	353	17 941	29
305	20 766	342	25 113	489	33 973	581	36 005	860	48 978	866	68 093	30
21	1 403	29	1 728	32	2 111	53	2 845	95	5 401	109	9 842	31
65	5 718	72	5 279	86	5 989	115	6 510	188	11 870	231	12 755	32

17. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

e) - Serviços comerciais

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO							
		Total (1)		Antes de 1950		1950 e 1951		1952 e 1953	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	12 172	6 673 966	3 331	3 117 088	923	331 999	1 088	466 355
2	Norte .....	211	55 916	88	30 373	18	5 225	18	3 057
3	Nordeste .....	1 183	202 976	305	83 795	83	8 368	125	12 132
4	Leste .....	3 800	2 394 434	1 178	1 154 108	300	82 992	366	126 203
5	Sul .....	6 831	3 982 669	1 737	1 840 762	509	227 663	570	323 173
6	Centro-Oeste .....	147	37 971	23	8 050	13	7 751	9	1 790
NORTE									
7	Rorônia .....	3	270	-	-	-	-	-	-
8	Acre .....	4	135	1	100	-	-	-	-
9	Amazonas .....	60	17 622	24	8 594	7	4 312	6	1 530
10	Roraima .....	1	300	-	-	-	-	1	300
11	Pará .....	136	36 806	61	21 344	11	913	9	1 017
12	Amapá .....	7	783	2	335	-	-	2	210
NORDESTE									
13	Maranhão .....	92	15 880	29	9 844	8	746	6	816
14	Piauí .....	74	10 401	23	2 677	8	640	6	794
15	Ceará .....	281	62 524	112	44 139	30	3 756	15	1 879
16	Rio Grande do Norte .....	69	22 557	26	4 269	5	412	7	1 079
17	Paraíba .....	62	8 442	17	4 009	5	370	3	162
18	Pernambuco .....	505	69 222	66	11 914	20	2 037	81	6 767
19	Alagoas .....	100	13 950	32	6 943	7	407	7	635
LESTE									
20	Sergipe .....	98	21 079	38	8 349	8	875	10	905
21	Bahia .....	552	256 998	177	124 336	31	4 123	49	16 624
22	Minas Gerais .....	882	461 545	202	33 499	74	10 936	74	15 516
23	Serra dos Aimorés (2) .....	6	403	-	-	-	-	2	38
24	Espírito Santo .....	237	106 891	70	52 685	17	2 360	18	12 619
25	Rio de Janeiro .....	373	94 989	90	26 770	36	6 898	32	6 397
26	Guanabara .....	1 652	1 452 529	601	908 469	134	57 800	181	74 104
SUL									
27	São Paulo .....	4 541	2 679 753	1 151	1 422 253	372	181 741	404	133 842
28	Paraná .....	848	842 200	116	177 246	37	21 233	56	159 471
29	Santa Catarina .....	339	158 731	73	118 872	26	4 466	34	3 352
30	Rio Grande do Sul .....	1 103	301 985	397	122 391	74	20 223	76	26 508
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	69	16 415	11	5 382	5	672	5	660
32	Goiás .....	78	21 556	12	2 668	8	7 079	4	1 130

(1) Inclusive sem declaração da época de instalação. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

17. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

e) - Serviços comerciais

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO												Nº de ordem
1954		1955		1956		1957		1958		1959		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
707	407 821	700	225 408	914	280 177	1 087	333 821	1 439	834 115	1 619	388 317	1
9	860	9	1 268	12	1 026	15	2 834	16	6 056	17	4 065	2
99	8 426	83	5 961	114	27 722	119	9 457	115	16 175	97	10 215	3
201	127 034	206	97 783	274	87 614	343	98 943	420	464 870	435	133 112	4
389	267 628	387	118 218	505	161 859	594	220 662	865	344 207	1 044	233 364	5
9	3 873	15	2 178	9	1 956	16	1 925	23	2 807	26	7 561	6
-	-	1	70	-	-	-	-	1	100	1	100	7
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	35	8
-	-	2	80	1	200	3	233	6	1 293	4	320	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
9	860	6	1 118	10	826	10	2 476	9	4 663	10	3 497	11
-	-	-	-	-	-	2	125	-	-	1	113	12
5	687	3	67	7	986	6	500	13	871	13	1 204	13
4	149	1	1	6	433	7	236	8	4 901	6	256	14
14	921	14	955	15	1 304	21	2 788	21	2 619	33	3 327	15
2	160	3	501	6	13 531	6	596	4	352	6	589	16
5	750	5	450	6	774	8	327	6	465	6	1 075	17
62	4 980	49	3 587	71	10 319	68	4 835	52	6 332	20	1 924	18
7	779	8	400	3	375	3	175	11	635	13	1 840	19
3	520	3	80	5	432	12	1 139	8	225	5	205	20
22	8 803	29	12 012	32	7 173	56	10 013	63	15 195	65	53 218	21
46	7 077	46	7 777	70	9 651	81	14 990	134	326 160	141	34 602	22
-	-	-	-	2	125	1	90	-	-	1	150	23
16	15 306	10	722	22	1 726	27	16 586	22	1 994	32	2 683	24
24	11 878	20	3 208	26	3 386	28	5 459	52	21 926	57	7 412	25
90	83 450	98	73 984	117	65 121	138	50 666	141	99 370	134	34 842	26
251	199 872	267	65 852	353	109 249	412	127 253	533	93 871	634	125 241	27
50	43 690	44	32 925	62	25 623	67	68 225	165	231 692	231	78 525	28
30	4 281	20	2 916	19	2 567	35	7 041	43	3 893	56	10 283	29
58	19 785	56	16 525	71	24 420	80	18 143	124	14 751	123	19 315	30
4	840	10	1 480	5	1 116	4	425	7	570	16	5 190	31
5	3 033	5	698	4	840	12	1 500	16	2 237	10	2 371	32

17. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO							
		Total (1)		Antes de 1950		1950 e 1951		1952 e 1953	
		Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	4 410	7 292 954	1 327	3 182 574	374	543 195	398	537 911
2	Norte .....	88	206 622	23	53 211	16	27 520	3	270
3	Nordeste .....	965	761 605	251	305 914	70	55 758	81	61 458
4	Leste .....	1 380	2 651 866	457	1 348 176	111	107 397	139	183 301
5	Sul .....	1 857	3 434 041	569	1 396 014	164	317 061	165	277 162
6	Centro-Oeste .....	120	238 820	27	79 259	13	35 459	10	15 720
NORTE									
7	Roraima .....	4	8 232	-	-	4	8 232	-	-
8	Acre .....	8	5 890	-	-	6	4 965	-	-
9	Amazonas .....	17	36 136	7	19 354	4	14 143	-	-
10	Roraima .....	1	500	-	-	-	-	-	-
11	Pará .....	55	152 358	15	32 357	2	180	3	270
12	Amapá .....	3	3 506	1	1 500	-	-	-	-
NORDESTE									
13	Maranhão .....	50	73 549	17	49 905	6	5 058	2	2 140
14	Piauí .....	33	14 284	12	8 451	-	-	3	150
15	Ceará .....	132	164 298	35	61 952	9	3 508	12	11 920
16	Rio Grande do Norte .....	131	78 794	23	21 659	7	5 548	10	14 371
17	Paraíba .....	187	122 285	56	71 148	13	7 280	18	4 838
18	Pernambuco .....	358	242 918	89	81 457	27	15 599	30	19 058
19	Alagoas .....	74	65 477	19	11 342	8	18 765	6	8 981
LESTE									
20	Sergipe .....	79	94 914	25	40 017	5	12 262	6	4 710
21	Bahia .....	214	271 485	36	74 558	16	16 968	19	34 365
22	Minas Gerais .....	590	804 154	225	416 001	43	34 188	65	73 463
23	Serra dos Aimorés (2) .....	2	3 180	-	-	-	-	-	-
224	Espírito Santo .....	65	75 084	10	10 150	12	11 757	2	4 000
25	Rio de Janeiro .....	275	308 027	89	109 004	26	16 365	27	29 217
26	Guanabara .....	155	1 095 022	72	698 446	9	15 857	20	37 546
SUL									
27	São Paulo .....	1 036	2 288 476	355	992 645	100	227 198	105	178 290
28	Paraná .....	257	414 404	36	59 017	19	54 800	22	51 083
29	Santa Catarina .....	167	171 040	61	106 465	15	6 586	11	4 048
30	Rio Grande do Sul .....	397	560 121	117	237 887	30	28 477	27	43 741
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso .....	47	98 332	10	41 141	6	10 179	4	1 975
32	Goiás .....	73	140 488	17	38 118	7	25 280	6	13 745

(1) Inclusive sem declaração da época de instalação.- (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 17. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO												Nº de ordem
1954		1955		1956		1957		1958		1959		
Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	
217	320 604	233	284 874	334	415 833	346	370 026	530	519 562	475	564 261	1
6	89 943	3	1 332	8	17 715	10	8 106	9	2 182	10	6 343	2
41	7 811	58	61 991	67	52 660	98	36 409	136	99 076	114	58 028	3
72	93 229	74	77 829	106	153 435	91	112 519	154	130 384	139	180 409	4
89	119 528	89	131 082	144	171 057	137	191 655	217	272 787	196	292 548	5
9	10 093	9	12 640	9	20 966	10	21 337	14	15 133	16	26 933	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	1	475	-	-	-	-	1	450	8
1	1 415	1	325	1	80	-	-	1	14	2	805	9
-	-	-	-	-	-	-	-	1	500	-	-	10
5	88 528	2	1 007	6	17 160	8	6 100	7	1 668	7	5 088	11
-	-	-	-	-	-	2	2 006	-	-	-	-	12
3	270	1	10 000	1	200	5	1 222	6	1 006	8	3 448	13
5	516	2	390	1	100	4	2 995	3	622	3	1 060	14
3	205	5	2 300	12	32 360	10	1 419	20	34 239	21	12 478	15
4	3 655	12	5 752	12	1 753	15	2 210	24	11 057	22	12 674	16
12	1 291	7	544	11	3 800	17	8 593	20	9 615	17	7 281	17
11	1 309	26	41 015	26	13 505	41	12 020	49	32 790	34	15 892	18
3	565	5	1 990	4	942	6	7 950	14	9 747	9	5 195	19
5	4 315	4	216	7	1 339	6	5 812	12	3 899	9	22 344	20
10	5 039	9	9 823	23	38 207	16	25 395	35	23 483	41	26 562	21
29	31 819	34	31 889	30	52 290	38	35 846	58	49 326	54	68 931	22
-	-	-	-	-	-	2	3 180	-	-	-	-	23
-	-	6	6 900	8	20 695	8	2 987	8	5 505	10	9 590	24
21	30 556	16	8 858	24	26 069	14	8 971	29	18 985	19	48 822	25
7	21 500	5	20 143	14	14 835	7	30 328	12	29 186	6	4 160	26
51	71 834	49	92 645	81	97 538	62	67 107	102	162 061	83	180 894	27
11	9 207	16	21 753	19	47 286	27	61 052	47	38 478	38	40 897	28
7	4 391	6	2 283	14	6 587	9	5 674	14	15 997	24	17 544	29
20	34 096	18	14 401	30	19 646	39	57 822	54	56 251	51	53 213	30
5	4 164	2	1 180	2	10 426	6	16 839	5	4 488	6	7 190	31
4	5 929	7	11 460	7	10 540	4	4 498	9	10 645	10	19 743	32

18. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total dos Serviços

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-XII-1959										MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1959
	Estabelecimentos com de- claração	Total	Proprietários e sócios	Membros da família não remun- erados	Empregados				Outros empregados		
					Total	Na atividade específica					
						De 18 anos e mais		Menores de 18 anos			
Homens		Mulheres									
BRASIL .....	221 429	524 488	204 540	74 187	245 761	139 149	35 256	15 468	5 334	50 554	521 259
Norte .....	3 355	8 344	3 155	1 274	3 915	2 518	584	266	34	513	8 359
Nordeste .....	27 713	58 415	26 466	10 146	21 803	14 028	4 259	1 181	361	1 974	58 087
Leste .....	78 853	195 449	69 840	23 282	102 327	57 329	15 213	5 310	2 213	22 262	193 969
Sul .....	106 332	249 463	100 214	36 606	112 643	62 507	13 823	8 335	2 543	25 435	248 043
Centro-Oeste .....	5 176	12 817	4 865	2 879	5 073	2 767	1 377	376	183	370	12 801
NORTE											
Rondônia .....	70	206	68	25	113	77	26	3	-	7	200
Acre .....	254	467	236	100	131	72	19	20	3	17	467
Amazonas .....	609	1 686	535	222	929	564	149	80	18	118	1 674
Roraima .....	40	78	40	11	27	15	8	2	-	2	76
Pará .....	2 245	5 428	2 165	836	2 427	1 569	357	138	11	352	5 428
Amapá .....	137	479	111	80	288	221	25	23	2	17	514
NORDESTE											
Maranhão .....	3 532	6 805	3 432	1 057	2 316	1 561	408	167	48	132	6 735
Piauí .....	1 532	3 411	1 476	647	1 288	787	350	87	21	43	3 382
Ceará .....	5 600	12 907	5 205	2 050	5 652	3 699	917	315	98	623	12 805
Rio Grande do Norte .....	1 966	3 937	1 852	776	1 309	844	261	80	22	102	3 929
Paraíba .....	2 995	6 659	2 906	1 289	2 464	1 714	432	117	27	174	6 637
Pernambuco .....	9 828	20 305	9 436	3 508	7 361	4 618	1 581	282	98	782	20 236
Alagoas .....	2 260	4 391	2 150	819	1 413	805	310	133	47	118	4 363
LESTE											
Sergipe .....	2 489	4 266	2 358	570	1 338	787	260	153	24	114	4 222
Bahia .....	13 912	30 557	13 185	4 534	12 838	7 819	2 588	933	255	1 243	30 231
Minas Gerais .....	30 142	62 877	28 285	10 347	24 245	12 839	4 945	2 150	1 096	3 215	62 802
Serra dos Aimorés (1) .....	445	985	411	193	381	289	68	17	3	4	967
Espírito Santo .....	3 395	7 558	3 190	1 401	2 967	1 842	412	323	94	296	7 578
Rio de Janeiro .....	12 864	26 150	11 902	3 941	10 307	5 994	1 306	721	299	1 987	25 978
Guanabara .....	15 606	63 056	10 509	2 296	50 251	27 759	5 634	1 013	442	15 403	62 191
SUL											
São Paulo .....	66 390	157 818	62 926	20 374	74 518	41 693	7 590	5 394	1 421	18 420	157 406
Paraná .....	13 213	31 671	12 302	6 273	13 096	6 905	1 786	1 109	435	2 861	31 008
Santa Catarina .....	6 716	15 975	6 104	2 844	7 027	4 180	551	876	371	1 049	15 902
Rio Grande do Sul .....	20 013	43 999	18 882	7 115	18 002	9 729	3 896	956	316	3 105	43 727
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	1 975	4 851	1 858	1 229	1 764	947	487	135	57	138	4 810
Goiás .....	3 201	7 966	3 007	1 650	3 309	1 820	890	241	126	232	7 991

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



18. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Serviços de alojamento e de alimentação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-XII-1959										MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1959	
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Proprietários e sócios	Membros da família não remun- erados	Empregados							Outros empregados
					Total	Na atividade específica						
						De 18 anos e mais		Menores de 18 anos				
				Homens	Mulheres	Homens	Mulheres					
<b>BRASIL .....</b>	87 862	210 909	80 703	46 830	83 376	40 135	19 537	3 506	2 391	17 807	209 735	
<i>Norte .....</i>	1 296	3 256	1 223	737	1 296	810	285	66	23	112	3 276	
<i>Nordeste .....</i>	8 860	21 295	8 445	5 562	7 288	3 694	2 731	297	233	333	21 166	
<i>Leste .....</i>	31 937	82 500	27 416	14 670	40 414	20 049	8 225	1 346	859	9 935	81 777	
<i>Sul .....</i>	43 378	97 159	41 347	23 668	32 144	14 842	7 163	1 680	1 130	7 320	96 864	
<i>Centro-Oeste .....</i>	2 391	6 699	2 272	2 193	2 234	740	1 133	117	137	107	6 652	
<b>NORTE</b>												
<i>Roraima .....</i>	41	118	38	19	61	34	22	1	-	4	116	
<i>Acre .....</i>	110	214	105	62	47	20	12	8	2	5	214	
<i>Amazonas .....</i>	222	585	201	159	225	97	68	29	12	19	583	
<i>Roraima .....</i>	23	46	24	7	15	4	8	2	-	1	46	
<i>Pará .....</i>	825	1 992	793	431	768	500	160	22	8	78	1 980	
<i>Amapá .....</i>	75	301	62	59	180	155	15	4	1	5	337	
<b>NORDESTE</b>												
<i>Maranhão .....</i>	610	1 563	586	422	555	272	234	20	20	9	1 544	
<i>Piauí .....</i>	469	1 314	445	363	506	188	279	19	16	4	1 303	
<i>Ceará .....</i>	2 285	5 190	2 144	1 285	1 761	927	551	81	63	139	5 151	
<i>Rio Grande do Norte .....</i>	780	1 733	742	561	430	208	173	20	15	14	1 717	
<i>Paraíba .....</i>	1 046	2 540	1 013	810	717	348	292	39	13	25	2 535	
<i>Pernambuco .....</i>	3 080	7 492	2 969	1 717	2 806	1 555	983	83	71	114	7 465	
<i>Alagoas .....</i>	590	1 463	546	404	513	196	219	35	35	28	1 451	
<b>LESTE</b>												
<i>Sergipe .....</i>	565	1 098	527	268	303	110	165	13	12	3	1 081	
<i>Bahia .....</i>	4 514	11 110	4 299	2 649	4 162	1 958	1 600	222	166	216	10 980	
<i>Minas Gerais .....</i>	12 859	29 624	12 080	6 875	10 669	4 851	3 659	674	393	1 092	29 553	
<i>Serra dos Aimorés (1) .....</i>	191	404	178	110	116	45	66	3	2	-	405	
<i>Espírito Santo .....</i>	1 257	3 102	1 158	955	989	496	268	69	51	105	3 068	
<i>Rio de Janeiro .....</i>	6 204	12 518	5 725	2 546	4 247	2 171	595	213	149	1 119	12 430	
<i>Guanabara .....</i>	6 347	24 644	3 449	1 267	19 928	10 418	1 872	152	86	7 400	24 260	
<b>SUL</b>												
<i>São Paulo .....</i>	27 135	60 043	25 822	12 629	21 592	10 833	3 493	884	413	5 969	60 030	
<i>Paraná .....</i>	6 167	13 840	5 932	4 398	3 510	1 363	1 195	266	261	425	13 717	
<i>Santa Catarina .....</i>	2 247	5 543	2 099	1 771	1 673	575	272	349	319	158	5 492	
<i>Rio Grande do Sul .....</i>	7 829	17 733	7 494	4 870	5 369	2 071	2 203	181	146	768	17 625	
<b>CENTRO-OESTE</b>												
<i>Mato Grosso .....</i>	1 031	2 741	974	986	781	251	400	43	43	44	2 713	
<i>Goiás .....</i>	1 360	3 958	1 298	1 207	1 453	489	733	74	94	63	3 939	

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

18. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Serviços de reparação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-XII-1959										MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1959	
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Proprietários e sócios	Membros da família não remun- erados	Empregados							Outros empregados
					Total	Na atividade específica						
						De 18 anos e mais		Menores de 18 anos				
						Homens	Mulheres	Homens	Mulheres			
<b>BRASIL .....</b>	42 964	102 636	39 418	9 483	53 735	37 902	1 074	4 850	294	9 615	102 533	
<i>Norte .....</i>	612	1 558	595	216	747	566	10	101	-	70	1 544	
<i>Nordeste .....</i>	5 670	11 727	5 483	1 649	4 595	3 822	55	482	14	222	11 675	
<i>Leste .....</i>	14 087	34 051	12 562	2 975	18 514	13 239	335	1 643	122	3 175	33 973	
<i>Sul .....</i>	21 704	53 224	19 956	4 410	28 858	19 471	665	2 497	152	6 073	53 196	
<i>Centro-Oeste .....</i>	891	2 076	822	233	1 021	804	9	127	6	75	2 145	
<b>NORTE</b>												
<i>Rondônia .....</i>	6	11	5	1	5	3	-	2	-	-	9	
<i>Acre .....</i>	66	121	64	29	28	24	1	3	-	-	121	
<i>Amazonas .....</i>	101	266	92	28	146	118	1	15	-	12	264	
<i>Roraima .....</i>	4	5	4	-	1	1	-	-	-	-	5	
<i>Pará .....</i>	411	1 084	412	146	526	392	8	73	-	53	1 074	
<i>Amapá .....</i>	24	71	18	12	41	28	-	8	-	5	71	
<b>NORDESTE</b>												
<i>Maranhão .....</i>	999	1 671	981	226	464	377	4	76	-	7	1 668	
<i>Piauí .....</i>	318	631	306	80	245	209	3	26	-	7	625	
<i>Ceará .....</i>	1 041	2 575	983	296	1 286	1 047	23	154	10	52	2 555	
<i>Rio Grande do Norte .....</i>	318	628	304	65	259	227	2	28	-	2	627	
<i>Paraíba .....</i>	652	1 499	645	197	657	596	2	40	-	19	1 494	
<i>Pernambuco .....</i>	1 925	3 886	1 848	676	1 362	1 121	19	109	3	110	3 875	
<i>Alagoas .....</i>	417	837	406	109	322	245	2	49	1	25	831	
<b>LESTE</b>												
<i>Sergipe .....</i>	620	1 070	599	115	356	261	2	75	4	14	1 067	
<i>Bahia .....</i>	2 838	5 733	2 724	623	2 386	1 926	55	258	15	132	5 655	
<i>Minas Gerais .....</i>	5 330	11 377	4 940	1 298	5 139	3 605	154	629	64	687	11 565	
<i>Serra dos Aimorés (1) .....</i>	91	222	84	34	104	99	1	2	-	2	219	
<i>Espírito Santo .....</i>	604	1 393	578	167	648	483	2	129	8	26	1 480	
<i>Rio de Janeiro .....</i>	1 950	4 320	1 773	478	2 069	1 430	39	231	10	359	4 283	
<i>Guanabara .....</i>	2 654	9 936	1 864	260	7 812	5 435	82	319	21	1 955	9 704	
<b>SUL</b>												
<i>São Paulo .....</i>	12 686	30 999	11 802	2 340	16 857	11 250	174	1 492	108	3 833	31 295	
<i>Paraná .....</i>	2 485	6 199	2 220	711	3 268	2 204	41	301	12	710	6 001	
<i>Santa Catarina .....</i>	1 634	4 370	1 410	394	2 566	1 782	61	309	5	409	4 366	
<i>Rio Grande do Sul .....</i>	4 899	11 656	4 524	965	6 167	4 235	389	395	27	1 121	11 534	
<b>CENTRO-OESTE</b>												
<i>Mato Grosso .....</i>	313	767	291	84	392	319	5	45	-	23	758	
<i>Goiás .....</i>	578	1 309	531	149	629	485	4	82	6	52	1 387	

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 18. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

d) - Serviços pessoais

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-XII-1959										MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1959
	Estabele- cimen- tos com de- claração	Total	Proprietários e sócios	Membros da família não remun- erados	Empregados				Outros empregados		
					Total	Na atividade específica					
						De 18 anos e mais	Menores de 18 anos				
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres								
BRASIL .....	74 026	129 082	72 493	14 869	41 720	26 009	7 590	3 149	1 496	3 476	128 247
Norte .....	1 148	2 113	1 122	255	736	512	123	49	7	45	2 106
Nordeste .....	11 035	18 028	10 795	2 438	4 795	3 571	776	258	60	130	17 897
Leste .....	27 650	52 106	26 524	4 741	20 841	12 631	4 058	1 435	843	1 874	51 685
Sul .....	32 565	53 730	32 473	7 064	14 193	8 428	2 500	1 321	558	1 386	53 482
Centro-Oeste .....	1 628	3 105	1 579	371	1 155	867	133	86	28	41	3 077
NORTE											
Rondônia .....	16	46	16	1	29	28	1	-	-	-	44
Acre .....	66	95	64	8	23	13	5	4	-	1	95
Amazonas .....	209	446	198	28	220	140	40	15	5	20	446
Roraima .....	11	22	11	4	7	7	-	-	-	-	20
Pará .....	818	1 450	809	208	433	309	76	24	2	22	1 448
Amapá .....	28	54	24	6	24	15	1	6	-	2	53
NORDESTE											
Maranhão .....	1 781	2 946	1 755	392	799	601	101	66	19	12	2 906
Piauí .....	638	1 158	638	179	341	251	48	35	3	4	1 147
Ceará .....	1 861	3 302	1 783	397	1 122	873	131	43	8	67	3 275
Rio Grande do Norte .....	668	1 021	670	120	231	181	37	9	2	2	1 024
Paraíba .....	1 048	1 807	1 033	208	566	437	92	20	6	11	1 800
Pernambuco .....	3 960	6 228	3 856	900	1 472	1 039	331	57	15	30	6 191
Alagoas .....	1 079	1 566	1 060	242	264	189	36	28	7	4	1 554
LESTE											
Sergipe .....	1 127	1 612	1 103	146	363	240	62	48	7	6	1 603
Bahia .....	5 794	10 625	5 641	1 138	3 846	2 688	625	398	50	85	10 559
Minas Gerais .....	10 482	16 861	10 242	1 824	4 795	2 795	551	617	567	265	16 741
Serra dos Aimorés (1) .....	155	343	143	49	151	140	-	11	-	-	327
Espírito Santo .....	1 232	1 972	1 212	206	554	395	65	70	17	7	1 955
Rio de Janeiro .....	4 062	6 862	3 921	747	2 194	1 389	415	158	105	127	6 844
Guanabara .....	4 798	13 831	4 262	631	8 938	4 984	2 340	133	97	1 384	13 656
SUL											
São Paulo .....	20 992	34 820	21 200	4 543	9 077	5 247	1 531	903	399	997	34 543
Paraná .....	3 456	6 130	3 332	944	1 854	1 251	253	172	59	119	6 069
Santa Catarina .....	2 329	3 687	2 239	590	858	590	85	117	24	42	3 712
Rio Grande do Sul .....	5 788	9 093	5 702	987	2 404	1 340	631	129	76	228	9 158
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	516	930	503	129	298	236	27	26	6	3	928
Goiás .....	1 112	2 175	1 076	242	857	631	106	60	22	38	2 149

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

18. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

e) - Serviços comerciais

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-XII-1959										MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1959	
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Proprietários e sócios	Membros da família não remun- erados	Empregados							Outros empregados
					Total	Na atividade específica						
						De 18 anos e mais		Menores de 18 anos				
Homens		Mulheres		Homens		Mulheres						
BRASIL .....	12 171	54 060	9 188	1 511	43 361	20 090	4 318	3 274	888	14 791	53 219	
Norte .....	211	815	159	32	624	284	77	28	1	234	834	
Nordeste .....	1 183	3 565	991	177	2 397	1 136	284	59	25	893	3 583	
Leste .....	3 800	17 872	2 550	446	14 876	6 516	1 630	694	327	5 709	17 668	
Sul .....	6 831	31 446	5 372	826	25 248	12 063	2 282	2 469	529	7 905	30 778	
Centro-Oeste .....	146	362	116	30	216	91	45	24	6	50	356	
NORTE												
Roraima .....	3	7	4	-	3	1	1	-	-	1	7	
Acre .....	4	7	1	-	6	1	-	2	-	3	7	
Amazonas .....	60	256	36	7	213	115	32	13	1	52	248	
Roraima .....	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	
Pará .....	136	517	110	22	385	160	36	11	-	178	544	
Amapá .....	7	27	7	3	17	7	8	2	-	-	27	
NORDESTE												
Maranhão .....	92	356	76	5	275	167	31	1	3	73	356	
Piauí .....	74	193	58	14	121	94	11	2	1	13	191	
Ceará .....	281	995	202	34	759	373	84	20	11	271	1 003	
Rio Grande do Norte .....	69	178	44	5	129	61	14	11	3	40	186	
Paraíba .....	62	177	59	13	105	64	11	4	1	25	175	
Pernambuco .....	505	1 401	468	93	840	285	102	11	3	439	1 408	
Alagoas .....	100	265	84	13	168	92	31	10	3	32	264	
LESTE												
Sergipe .....	98	220	70	13	137	76	15	5	1	40	214	
Bahia .....	552	2 121	362	53	1 706	778	187	42	18	681	2 080	
Minas Gerais .....	882	2 526	701	138	1 687	530	304	114	44	695	2 487	
Serra dos Aimorés (1) .....	6	11	5	-	6	2	1	1	1	1	11	
Espírito Santo .....	237	821	200	50	571	348	47	44	6	126	806	
Rio de Janeiro .....	373	1 205	310	75	820	348	153	96	26	197	1 184	
Guanabara .....	1 652	10 968	902	117	9 949	4 434	923	392	231	3 969	10 886	
SUL												
São Paulo .....	4 541	21 976	3 577	552	17 847	8 370	1 528	1 907	402	5 640	21 643	
Paraná .....	848	4 156	648	102	3 406	1 615	181	293	48	1 269	3 898	
Santa Catarina .....	339	1 589	251	40	1 298	838	90	67	17	286	1 585	
Rio Grande do Sul .....	1 103	3 725	896	132	2 697	1 240	483	202	62	710	3 652	
CENTRO-OESTE												
Mato Grosso .....	68	178	59	8	111	42	28	14	6	21	176	
Goiás .....	78	184	57	22	105	49	17	10	-	29	180	

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

18. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-XII-1959										MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1959	
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Proprietários e sócios	Membros da família não remun- erados	Empregados							Outros empregados
					Total	Na atividade específica						
						De 18 anos e mais		Menores de 18 anos				
					Homens	Mulheres	Homens	Mulheres				
<b>BRASIL</b> .....	4 406	27 801	2 738	1 494	23 569	15 013	2 737	689	265	4 865	27 525	
<i>Norte</i> .....	88	602	56	34	512	346	89	22	3	52	599	
<i>Nordeste</i> .....	965	3 800	752	320	2 728	1 805	413	85	29	396	3 766	
<i>Leste</i> .....	1 379	8 920	788	450	7 682	4 894	965	192	62	1 569	8 866	
<i>Sul</i> .....	1 854	13 904	1 066	638	12 200	7 703	1 213	368	165	2 751	13 723	
<i>Centro-Oeste</i> .....	120	575	76	52	447	265	57	22	6	97	571	
<b>NORTE</b>												
Rorônia .....	4	24	5	4	15	11	2	-	-	2	24	
Acre .....	8	30	2	1	27	14	1	3	1	8	30	
Amazônas .....	17	133	8	-	125	94	8	8	-	15	133	
Roraima .....	1	4	-	-	4	3	-	-	-	1	4	
Pará .....	55	385	41	29	315	208	77	8	1	21	382	
Amapá .....	3	26	-	-	26	16	1	3	1	5	26	
<b>NORDESTE</b>												
Maranhão .....	50	260	34	12	223	144	38	4	6	31	261	
Piauí .....	33	115	29	11	75	45	9	5	1	15	116	
Ceará .....	132	845	83	38	724	479	128	17	6	94	821	
Rio Grande do Norte .....	131	377	92	25	260	167	35	12	2	44	375	
Paraíba .....	187	636	156	61	419	269	35	14	7	94	633	
Pernambuco .....	358	1 298	295	122	881	618	146	22	6	89	1 297	
Alagoas .....	74	260	63	51	146	83	22	11	1	29	263	
<b>LESTE</b>												
Sergipe .....	79	266	59	28	179	100	16	12	-	51	257	
Bahia .....	214	968	159	71	738	469	121	13	6	129	957	
Minas Gerais .....	589	2 489	322	212	1 955	1 058	277	116	28	476	2 456	
Serra dos Aimorés (1) .....	2	5	1	-	4	3	-	-	-	1	5	
Espírito Santo .....	65	270	42	23	205	120	30	11	12	32	269	
Rio de Janeiro .....	275	1 245	173	95	977	656	104	23	9	185	1 237	
Guanabara .....	155	3 677	32	21	3 624	2 488	417	17	7	695	3 685	
<b>SUL</b>												
São Paulo .....	1 036	9 980	525	310	9 145	5 993	864	208	99	1 981	9 805	
Paraná .....	257	1 346	170	118	1 058	472	116	77	55	338	1 323	
Santa Catarina .....	167	786	105	49	632	395	43	34	6	154	747	
Rio Grande do Sul .....	394	1 792	266	161	1 365	843	190	49	5	278	1 758	
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Mato Grosso .....	47	235	31	22	182	99	27	7	2	47	235	
Goiás .....	73	340	45	30	265	166	30	15	4	50	336	

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

19. GRUPOS DE SALÁRIO MENSAL DOS EMPREGADOS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total dos Serviços

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPREGADOS OCUPADOS													
	Estabelecimentos com declaração	Total	Grupos de salário mensal (Cr\$)											
			Até 2 100	De 2 101 a 3 000	De 3 001 a 4 000	De 4 001 a 5 000	De 5 001 a 6 000	De 6 001 a 9 000	De 9 001 a 12 000	De 12 001 a 15 000	De 15 001 a 20 000	De 20 001 a 25 000	De 25 001 e mais	
BRASIL .....	68 091	242 605	30 633	23 787	24 398	38 166	53 540	38 178	17 676	6 420	4 386	2 375	3 036	
Norte .....	1 176	3 931	467	380	513	1 113	476	519	286	76	49	27	25	
Nordeste .....	7 999	21 581	7 080	3 267	4 365	4 390	1 058	752	378	134	67	28	62	
Leste .....	29 019	100 601	13 272	9 525	10 420	12 258	26 875	15 507	6 780	2 178	1 452	931	1 403	
Sul .....	27 857	111 478	8 452	9 950	7 808	19 807	24 783	20 938	10 045	3 967	2 805	1 382	1 541	
Centro-Oeste .....	2 040	5 014	1 362	675	1 292	598	348	462	187	65	13	7	5	
NORTE														
Rondônia .....	44	108	21	14	19	19	2	13	20	-	-	-	-	
Acre .....	67	130	53	13	11	15	11	18	5	1	1	1	1	
Amazonas .....	277	921	109	55	53	375	80	101	98	15	8	12	15	
Roraima .....	14	28	4	7	2	7	1	4	2	1	-	-	-	
Pará .....	719	2 458	233	261	356	668	355	322	150	58	33	13	9	
Amapá .....	55	286	47	30	72	29	27	61	11	1	7	1	-	
NORDESTE														
Maranhão .....	985	2 295	916	431	580	142	114	57	27	20	3	2	3	
Piauí .....	515	1 268	665	400	81	57	29	25	6	2	2	-	1	
Ceará .....	1 828	5 536	1 670	790	1 923	427	264	260	115	33	21	4	29	
Rio Grande do Norte .....	511	1 293	490	289	310	44	47	57	36	14	2	3	1	
Paraíba .....	965	2 448	1 012	465	502	143	149	109	37	25	5	-	1	
Pernambuco .....	2 648	7 351	1 765	711	503	3 505	399	212	150	31	29	19	27	
Alagoas .....	547	1 390	562	181	466	72	56	32	7	9	5	-	-	
LESTE														
Sergipe .....	586	1 279	579	195	284	67	38	63	11	10	21	10	1	
Bahia .....	5 071	12 598	3 831	1 828	1 643	3 376	750	566	353	108	75	38	30	
Minas Gerais .....	8 864	24 002	5 948	3 314	4 764	2 443	4 494	1 831	704	259	160	51	34	
Serra dos Aimorés (1) .....	169	349	181	54	65	39	1	4	5	-	-	-	-	
Espírito Santo .....	1 009	2 842	594	374	317	1 117	146	186	66	20	15	-	7	
Rio de Janeiro .....	3 831	9 981	719	994	840	1 029	4 380	1 181	523	142	73	37	63	
Guanabara .....	9 489	49 550	1 420	2 766	2 507	4 187	17 066	11 676	5 118	1 639	1 108	795	1 268	
SUL														
São Paulo .....	17 612	73 515	5 141	6 571	4 645	7 376	20 086	14 846	7 137	3 074	2 208	1 190	1 241	
Paraná .....	3 556	13 096	1 358	1 418	1 081	3 978	1 536	1 946	931	370	274	79	125	
Santa Catarina .....	2 052	6 865	910	775	846	2 042	577	1 197	323	106	56	18	15	
Rio Grande do Sul .....	4 637	18 002	1 043	1 186	1 236	6 411	2 584	2 949	1 654	417	267	95	160	
CENTRO-OESTE														
Mato Grosso .....	731	1 739	345	246	465	175	164	220	74	41	3	4	2	
Goiás .....	1 309	3 275	1 017	429	827	423	184	242	113	24	10	3	3	

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

19. GRUPOS DE SALÁRIO MENSAL DOS EMPREGADOS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Serviços de alojamento e de alimentação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPREGADOS OCUPADOS												
	Estabelecimentos com declaração	Total	Grupos de salário mensal (Cr\$)										
			Até 2 100	De 2 101 a 3 000	De 3 001 a 4 000	De 4 001 a 5 000	De 5 001 a 6 000	De 6 001 a 9 000	De 9 001 a 12 000	De 12 001 a 15 000	De 15 001 a 20 000	De 20 001 a 25 000	De 25 001 e mais
BRASIL .....	25 156	82 287	14 131	9 059	8 919	13 528	20 825	11 185	3 053	779	383	256	169
Norte .....	401	1 281	174	138	167	388	154	181	61	7	8	2	1
Nordeste .....	2 842	7 270	3 238	978	1 281	1 481	140	75	45	19	3	4	6
Leste .....	12 034	39 640	6 755	4 293	4 341	5 107	12 243	4 735	1 395	367	158	164	82
Sul .....	8 920	31 886	3 062	3 274	2 547	6 416	8 183	6 101	1 538	385	214	86	80
Centro-Oeste .....	959	2 210	902	376	583	136	105	93	14	1	-	-	-
NORTE													
Rorônia .....	26	60	10	12	17	14	2	3	2	-	-	-	-
Acre .....	31	47	29	1	5	5	5	2	-	-	-	-	-
Amazonas .....	75	218	39	15	9	126	5	13	6	-	3	2	-
Roraima .....	6	15	3	6	1	3	-	2	-	-	-	-	-
Pará .....	236	759	75	81	69	230	130	114	47	7	5	-	1
Amapá .....	27	182	18	23	66	10	12	47	6	-	-	-	-
NORDESTE													
Maranhão .....	262	557	307	65	154	9	12	7	3	-	-	-	-
Piauí .....	222	501	338	140	17	3	2	1	-	-	-	-	-
Ceará .....	694	1 755	814	238	593	54	21	20	8	6	1	-	-
Rio Grande do Norte .....	193	429	275	84	61	4	-	3	-	2	-	-	-
Paraíba .....	297	715	326	139	169	28	32	15	3	3	-	-	-
Pernambuco .....	973	2 810	885	251	169	1 369	65	28	30	2	1	4	6
Alagoas .....	201	503	293	61	118	14	8	1	1	6	1	-	-
LESTE													
Sergipe .....	162	299	169	47	48	12	3	10	-	4	6	-	-
Bahia .....	1 874	4 100	1 831	534	474	1 026	114	71	39	2	3	4	2
Minas Gerais .....	3 824	10 389	3 067	1 416	2 159	931	2 049	476	165	73	35	13	5
Serra dos Aimorés (1) .....	56	104	89	12	-	3	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	361	938	259	143	140	331	30	28	5	-	2	-	-
Rio de Janeiro .....	1 583	4 036	378	441	394	498	1 738	350	139	49	23	13	13
Guanabara .....	4 174	19 774	962	1 700	1 126	2 306	8 309	3 800	1 047	239	89	134	62
SUL													
São Paulo .....	5 706	21 396	1 597	1 929	1 514	2 340	7 006	5 130	1 231	319	185	71	74
Paraná .....	1 188	3 510	609	653	318	1 075	440	272	94	31	13	5	-
Santa Catarina .....	631	1 611	367	272	249	562	56	86	12	4	2	-	1
Rio Grande do Sul .....	1 395	5 369	489	420	466	2 439	681	613	201	31	14	10	5
CENTRO-OESTE													
Mato Grosso .....	350	774	231	164	198	52	74	48	7	-	-	-	-
Goiás .....	609	1 436	671	212	385	84	31	45	7	1	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

19. GRUPOS DE SALÁRIO MENSAL DOS EMPREGADOS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Serviços de reparação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPREGADOS OCUPADOS												
	Estabelecimentos com declaração	Total	Grupos de salário mensal (Cr\$)										
			Até 2 100	De 2 101 a 3 000	De 3 001 a 4 000	De 4 001 a 5 000	De 5 001 a 6 000	De 6 001 a 9 000	De 9 001 a 12 000	De 12 001 a 15 000	De 15 001 a 20 000	De 20 001 a 25 000	De 25 001 e mais
BRASIL .....	14 514	53 369	4 599	4 866	5 668	8 602	10 927	10 258	4 981	1 954	780	483	251
Norte .....	238	739	85	82	141	136	79	148	49	9	8	-	2
Nordeste .....	1 689	4 592	1 091	930	1 178	815	298	173	61	33	11	2	-
Leste .....	5 137	18 390	1 851	1 694	2 210	2 321	4 220	3 526	1 490	549	285	129	115
Sul .....	7 076	28 612	1 450	2 053	1 898	5 149	6 228	6 247	3 313	1 325	467	351	131
Centro-Oeste .....	374	1 036	122	107	241	181	102	164	68	38	9	1	3
NORTE													
Rondônia .....	2	2	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Acre .....	14	28	5	3	2	4	-	10	4	-	-	-	-
Amazonas .....	51	145	19	12	6	31	21	28	21	1	4	-	2
Roraima .....	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Pará .....	160	522	54	64	131	95	50	98	19	8	3	-	-
Amapá .....	10	41	7	3	2	5	8	12	3	-	1	-	-
NORDESTE													
Maranhão .....	216	456	137	108	123	38	30	11	7	2	-	-	-
Piauí .....	84	244	79	94	31	25	13	-	2	-	-	-	-
Ceará .....	416	1 294	285	272	494	121	55	44	12	6	5	-	-
Rio Grande do Norte .....	95	254	47	73	93	11	11	12	4	3	-	-	-
Paraíba .....	253	648	185	148	164	48	48	36	10	7	2	-	-
Pernambuco .....	507	1 377	268	195	143	543	123	63	23	13	4	2	-
Alagoas .....	118	319	90	40	130	29	18	7	3	2	-	-	-
LESTE													
Sergipe .....	155	356	126	77	107	23	14	9	-	-	-	-	-
Bahia .....	823	2 366	449	337	429	718	177	149	60	21	12	9	5
Minas Gerais .....	1 752	5 306	939	619	1 110	539	978	681	280	86	50	14	10
Serra dos Aimorés (1) .....	37	100	26	11	42	19	1	-	1	-	-	-	-
Espírito Santo .....	198	627	103	95	74	295	26	23	6	1	4	-	-
Rio de Janeiro .....	706	2 008	73	202	103	173	796	387	177	45	26	12	14
Guanabara .....	1 466	7 627	135	353	345	554	2 228	2 277	966	396	193	94	86
SUL													
São Paulo .....	4 056	16 625	823	1 245	913	1 568	4 325	3 803	2 188	987	362	309	102
Paraná .....	909	3 268	211	241	294	1 074	402	647	290	71	11	17	10
Santa Catarina .....	635	2 552	190	222	341	811	332	413	174	38	16	11	4
Rio Grande do Sul .....	1 476	6 167	226	345	350	1 696	1 169	1 384	661	229	78	14	15
CENTRO-OESTE													
Mato Grosso .....	151	390	35	25	94	54	31	80	36	31	2	1	1
Goiás .....	223	646	87	82	147	127	71	84	32	7	7	-	2

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



19. GRUPOS DE SALÁRIO MENSAL DOS EMPREGADOS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS,  
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

d) - Serviços pessoais

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Estabele- cimentos com de- claração	Total	EMPREGADOS OCUPADOS										
			Grupos de salário mensal (Cr\$)										
			Até 2 100	De 2 101 a 3 000*	De 3 001 a 4 000	De 4 001 a 5 000	De 5 001 a 6 000	De 6 001 a 9 000	De 9 001 a 12 000	De 12 001 a 15 000	De 15 001 a 20 000	De 20 001 a 25 000	De 25 001 e mais
<i>BRASIL</i> .....	18 290	41 290	6 726	4 550	4 265	6 709	11 394	5 076	1 905	369	207	46	43
<i>Norte</i> .....	312	729	119	58	52	208	121	62	88	10	2	2	7
<i>Nordeste</i> .....	2 230	4 686	1 776	804	746	890	219	156	78	13	3	1	-
<i>Leste</i> .....	8 542	20 593	3 207	2 283	2 022	2 510	6 786	2 770	708	131	130	27	19
<i>Sul</i> .....	6 653	14 145	1 391	1 283	1 136	2 934	4 181	1 953	964	199	71	16	17
<i>Centro-Oeste</i> .....	553	1 137	233	122	309	167	87	135	67	16	1	-	-
<b>NORTE</b>													
<i>Rorônia</i> .....	10	28	-	-	-	3	-	8	17	-	-	-	-
<i>Ácre</i> .....	13	23	8	4	1	2	3	5	-	-	-	-	-
<i>Amazonas</i> .....	83	219	39	11	8	76	8	16	45	7	-	2	7
<i>Roraima</i> .....	6	8	-	-	-	4	1	1	1	1	-	-	-
<i>Pará</i> .....	191	431	71	43	40	113	107	32	23	2	-	-	-
<i>Amapá</i> .....	9	20	1	-	3	10	2	-	2	-	2	-	-
<b>NORDESTE</b>													
<i>Maranhão</i> .....	404	786	402	186	126	55	15	1	1	-	-	-	-
<i>Piauí</i> .....	142	329	190	83	21	17	5	13	-	-	-	-	-
<i>Ceará</i> .....	461	1 054	384	167	264	96	56	57	29	1	-	-	-
<i>Rio Grande do Norte</i> .....	108	232	72	48	59	6	9	18	17	2	-	1	-
<i>Paraíba</i> .....	263	565	247	106	102	33	34	23	9	9	2	-	-
<i>Pernambuco</i> .....	713	1 459	368	176	89	674	85	43	22	1	1	-	-
<i>Alagoas</i> .....	139	261	113	38	85	9	15	1	-	-	-	-	-
<b>LESTE</b>													
<i>Sergipe</i> .....	183	355	201	49	64	4	4	12	4	-	13	4	-
<i>Bahia</i> .....	1 842	3 799	1 345	797	592	825	128	77	30	4	1	-	-
<i>Minas Gerais</i> .....	2 452	4 773	1 126	845	849	614	941	294	76	20	6	-	2
<i>Serra dos Aimorés (1)</i> .....	72	135	64	29	23	13	-	4	2	-	-	-	-
<i>Espírito Santo</i> .....	291	509	115	53	55	195	34	53	4	-	-	-	-
<i>Rio de Janeiro</i> .....	1 124	2 202	173	202	119	191	1 250	194	63	5	2	3	-
<i>Guanabara</i> .....	2 578	8 820	183	308	320	668	4 429	2 136	529	102	108	20	17
<b>SUL</b>													
<i>São Paulo</i> .....	4 326	9 041	871	823	626	1 049	3 511	1 240	688	149	61	12	11
<i>Paraná</i> .....	853	1 854	228	186	194	626	206	303	78	30	3	-	-
<i>Santa Catarina</i> .....	490	846	143	121	146	323	55	43	15	-	-	-	-
<i>Rio Grande do Sul</i> .....	984	2 404	149	153	170	936	409	367	183	20	7	4	6
<b>CENTRO-OESTE</b>													
<i>Mato Grosso</i> .....	160	298	32	28	94	42	26	50	17	8	1	-	-
<i>Goiás</i> .....	393	839	201	94	215	125	61	85	50	8	-	-	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

19. GRUPOS DE SALÁRIO MENSAL DOS EMPREGADOS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

e) - Serviços comerciais

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPREGADOS OCUPADOS												
	Estabelecimentos com declaração	Total	Grupos de salário mensal (Cr\$)										
			Até 2 100	De 2 101 a 3 000	De 3 001 a 4 000	De 4 001 a 5 000	De 5 001 a 6 000	De 6 001 a 9 000	De 9 001 a 12 000	De 12 001 a 15 000	De 15 001 a 20 000	De 20 001 a 25 000	De 25 001 e mais
BRASIL .....	7 404	42 682	2 066	3 205	2 926	5 514	6 472	8 613	4 917	2 743	2 617	1 357	2 252
Norte .....	169	686	34	40	119	149	88	97	64	35	26	23	11
Nordeste .....	715	2 374	227	213	562	691	143	239	135	53	43	18	50
Leste .....	2 393	14 536	488	748	831	1 591	2 348	3 358	1 820	969	782	487	1 114
Sul .....	4 050	24 884	1 282	2 185	1 368	3 046	3 881	4 892	2 880	1 685	1 765	825	1 075
Centro-Oeste .....	77	202	35	19	46	37	12	27	18	1	1	4	2
NORTE													
Rondônia .....	2	3	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-
Acre .....	3	6	1	-	-	2	-	-	-	-	1	1	1
Amazonas .....	55	214	10	16	19	46	40	40	24	5	1	8	5
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	103	446	17	23	98	97	46	55	40	30	22	13	5
Amapá .....	6	17	6	1	-	4	2	1	-	-	2	1	-
NORDESTE													
Maranhão .....	67	274	20	18	105	18	38	37	15	17	2	2	2
Piauí .....	45	119	26	48	8	10	9	10	4	2	1	-	1
Ceará .....	174	744	82	52	282	90	47	100	43	9	12	2	25
Rio Grande do Norte .....	49	126	14	21	33	16	7	19	6	6	2	1	1
Paraíba .....	36	103	15	8	24	16	12	14	10	3	1	-	-
Pernambuco .....	288	840	38	32	53	528	22	40	55	15	23	13	21
Alagoas .....	56	168	32	34	57	13	8	19	2	1	2	-	-
LESTE													
Sergipe .....	52	114	12	13	26	18	15	23	-	4	2	-	1
Bahia .....	389	1 609	74	81	103	585	222	222	157	69	48	25	23
Minas Gerais .....	455	1 654	181	148	297	195	277	273	140	76	46	16	15
Serra dos Almorés (1) .....	3	6	2	2	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Espírito Santo .....	121	565	67	47	26	233	47	69	44	18	8	-	6
Rio de Janeiro .....	244	803	28	84	65	52	246	148	104	28	9	7	32
Guanabara .....	1 129	9 775	124	373	314	507	1 541	2 623	1 374	774	669	439	1 037
SUL													
São Paulo .....	2 790	17 496	938	1 753	1 030	1 116	3 226	3 281	1 855	1 346	1 400	716	835
Paraná .....	475	3 406	176	204	174	828	397	821	408	212	230	53	103
Santa Catarina .....	202	1 285	81	72	39	193	88	608	104	51	33	6	10
Rio Grande do Sul .....	583	2 697	87	156	125	909	170	382	513	76	102	50	127
CENTRO-OESTE													
Mato Grosso .....	40	111	20	11	27	10	11	20	8	-	-	3	1
Goiás .....	37	91	15	8	19	27	1	7	10	1	1	1	1

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

19. GRUPOS DE SALÁRIO MENSAL DOS EMPREGADOS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPREGADOS OCUPADOS												
	Estabelecimentos com de- claração	Total	Grupos de salário mensal (Cr\$)										De 25 001 e mais
			Até 2 100	De 2 101 a 3 000	De 3 001 a 4 000	De 4 001 a 5 000	De 5 001 a 6 000	De 6 001 a 9 000	De 9 001 a 12 000	De 12 001 a 15 000	De 15 001 a 20 000	De 20 001 a 25 000	
BRASIL .....	2 727	22 977	3 111	2 117	2 620	3 813	3 922	3 046	2 820	575	399	233	321
Norte .....	56	496	55	62	34	232	34	31	24	15	5	-	4
Nordeste .....	523	2 659	748	342	598	513	258	109	59	16	7	3	6
Leste .....	913	7 442	971	507	1 016	729	1 278	1 118	1 367	162	97	124	73
Sul .....	1 158	11 951	1 267	1 155	859	2 262	2 310	1 745	1 350	373	288	104	238
Centro-Oeste .....	77	429	70	51	113	77	42	43	20	9	2	2	-
NORTE													
Rondônia .....	4	15	11	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Acre .....	6	26	10	5	3	2	3	1	1	1	-	-	-
Amazonas .....	13	125	2	1	11	96	6	4	2	2	-	-	1
Roraima .....	1	4	1	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-
Pará .....	29	300	16	50	18	133	22	23	21	11	3	-	3
Amapá .....	3	26	15	3	1	-	3	1	-	1	2	-	-
NORDESTE													
Maranhão .....	36	222	50	54	72	22	19	1	1	1	1	-	1
Piauí .....	22	75	32	35	4	2	-	1	-	-	1	-	-
Ceará .....	83	689	105	61	290	66	85	39	23	11	3	2	4
Rio Grande do Norte .....	66	252	82	63	64	7	20	5	9	1	-	1	-
Paraíba .....	116	417	239	64	43	18	23	21	5	3	-	-	1
Pernambuco .....	167	865	206	57	49	391	104	38	20	-	-	-	-
Alagoas .....	33	139	34	8	76	7	7	4	1	-	2	-	-
LESTE													
Sergipe .....	34	155	71	9	39	10	2	9	7	2	-	6	-
Bahia .....	143	724	132	79	45	222	109	47	67	12	11	-	-
Minas Gerais .....	381	1 870	635	286	349	164	249	107	43	4	23	8	2
Serra dos Aimorés (1) .....	1	4	-	-	-	3	-	-	1	-	-	-	-
Espírito Santo .....	38	203	50	36	22	63	9	13	7	1	1	-	1
Rio de Janeiro .....	174	932	67	65	159	115	350	102	40	15	13	2	4
Guanabara .....	142	3 554	16	32	402	152	559	840	1 202	128	49	108	66
SUL													
São Paulo .....	734	8 957	912	821	562	1 303	2 018	1 392	1 175	273	200	82	219
Paraná .....	131	1 058	134	134	101	375	91	103	61	26	17	4	12
Santa Catarina .....	94	571	129	88	71	153	46	47	18	13	5	1	-
Rio Grande do Sul .....	199	1 365	92	112	125	431	155	203	96	61	66	17	7
CENTRO-OESTE													
Mato Grosso .....	30	166	27	18	52	17	22	22	6	2	-	-	-
Goiás .....	47	263	43	33	61	60	20	21	14	7	2	2	-

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

20. DESPESAS COM SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959,  
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total dos Serviços

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALÁRIOS E VENCIMENTOS			IMPORTÂNCIA PAGA AO PESSOAL DE OUTRA CATEGORIA (1)	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Empregados ocupados na atividade específica		Outros empregados
BRASIL .....	71 764	17 275 775	12 602 846	4 672 929	1 930 095
NORTE					
Norte .....	1 232	255 744	202 471	53 273	11 187
Nordeste .....	8 838	884 682	719 956	164 726	46 638
Leste .....	30 293	7 188 079	5 185 074	2 003 005	938 496
Sul .....	29 240	8 710 365	6 284 260	2 426 105	921 909
Centro-Oeste .....	2 161	236 905	211 085	25 820	11 865
NORTE					
Rondônia .....	45	6 280	5 879	401	70
Acre .....	68	6 877	5 028	1 649	445
Amazonas .....	287	68 349	49 816	18 533	2 071
Roraima .....	15	1 565	1 406	159	114
Pará .....	758	155 735	125 124	30 611	8 423
Amapá .....	59	17 138	15 218	1 920	64
NORDESTE					
Maranhão .....	1 094	79 153	68 766	10 387	2 985
Piauí .....	549	35 194	32 299	2 895	2 673
Ceará .....	1 914	227 201	195 250	31 951	11 621
Rio Grande do Norte .....	576	49 126	44 935	4 191	4 375
Paraíba .....	902	94 230	84 697	9 533	1 823
Pernambuco .....	3 111	353 092	254 340	98 752	19 465
Alagoas .....	602	46 686	39 669	7 017	3 696
LESTE					
Sergipe .....	613	49 835	44 673	5 162	17 955
Bahia .....	5 182	583 909	466 674	117 235	48 036
Minas Gerais .....	9 242	1 163 430	890 044	273 386	88 043
Serra dos Aimorés (2) .....	173	10 457	10 174	283	-
Espírito Santo .....	1 090	136 880	116 146	20 734	8 510
Rio de Janeiro .....	4 081	676 196	535 428	140 768	23 296
Guanabara .....	9 912	4 567 372	3 121 935	1 445 437	752 656
SUL					
São Paulo .....	18 442	6 116 106	4 441 556	1 674 550	598 272
Paraná .....	3 781	930 836	578 017	352 819	143 369
Santa Catarina .....	2 136	406 691	326 866	79 825	50 291
Rio Grande do Sul .....	4 881	1 256 732	937 821	318 911	129 977
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso .....	801	94 203	84 148	10 055	4 520
Goiás .....	1 360	142 702	126 937	15 765	7 345

(1) Pessoal que trabalha na atividade específica sob a forma de serviços prestados, inclusive "cachets". - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

20. DESPESAS COM SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959,  
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Serviços de alojamento e de alimentação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALÁRIOS E VENCIMENTOS			IMPORTÂNCIA PAGA AO PESSOAL DE OUTRA CATEGORIA (1)	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Empregados ocupados na atividade específica		Outros empregados
		Cr\$ 1 000			
BRASIL .....	26 479	4 586 551	3 491 509	1 095 042	281 572
Norte .....	415	75 899	65 407	10 492	6 128
Nordeste .....	3 060	228 256	197 011	31 245	7 090
Leste .....	12 437	2 249 926	1 635 337	614 589	103 501
Sul .....	9 536	1 955 737	1 521 988	433 749	162 718
Centro-Oeste .....	1 031	76 733	71 766	4 967	2 135
NORTE					
Rorônia .....	26	2 586	2 301	285	
Acre .....	33	1 469	1 273	196	107
Amazonas .....	80	11 085	8 723	2 362	461
Roraima .....	6	645	570	75	84
Pará .....	241	49 808	42 918	6 800	5 470
Amapá .....	29	10 306	9 622	684	6
NORDESTE					
Maranhão .....	278	13 412	12 544	868	352
Piauí .....	227	9 195	8 970	216	60
Ceará .....	720	46 517	41 218	5 299	1 119
Rio Grande do Norte .....	221	9 346	8 495	851	506
Paraíba .....	306	21 003	19 997	1 006	310
Pernambuco .....	1 102	116 461	94 372	22 089	4 566
Alagoas .....	206	12 322	11 406	916	177
LESTE					
Sergipe .....	175	9 645	9 504	141	87
Bahia .....	1 894	139 805	126 313	13 492	3 132
Minas Gerais .....	3 952	447 746	342 193	105 553	55 319
Serra dos Aimorés (2) .....	58	1 782	1 782		
Espírito Santo .....	387	37 851	32 420	5 431	2 069
Rio de Janeiro .....	1 694	246 961	186 885	60 076	3 798
Guabara .....	4 277	1 366 136	936 240	429 896	39 096
SUL					
São Paulo .....	6 034	1 414 608	1 074 769	339 839	89 777
Paraná .....	1 296	176 618	148 440	28 178	6 321
Santa Catarina .....	664	67 746	58 480	9 266	1 858
Rio Grande do Sul .....	1 542	296 765	240 299	56 466	64 762
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso .....	400	31 157	29 173	1 984	1 239
Goiás .....	631	45 576	42 593	2 983	806

(1) Pessoal que trabalha na atividade específica sob a forma de serviços prestados, inclusive "cachets". - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

20. DESPESAS COM SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959,  
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Serviços de reparação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALÁRIOS E VENCIMENTOS			IMPORTÂNCIA PAGA AO PESSOAL DE OUTRA CATEGORIA (1)	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Empregados ocupados na atividade específica		Outros empregados
BRASIL .....	15 212	3 817 313	2 930 926	886 387	146 722
Norte .....	250	45 092	40 784	4 308	1 257
Nordeste .....	1 939	193 770	177 700	16 070	11 959
Leste .....	5 371	1 299 383	1 010 238	289 145	58 054
Sul .....	7 270	2 214 485	1 645 059	569 426	73 404
Centro-Oeste .....	382	64 583	57 145	7 438	2 048
NORTE					
Rondônia .....	2	172	172	-	30
Acre .....	13	1 978	1 978	-	212
Amazonas .....	53	10 447	9 573	874	268
Roraima .....	1	134	134	-	-
Pará .....	170	29 309	26 307	3 002	746
Amapá .....	11	3 052	2 620	432	1
NORDESTE					
Maranhão .....	260	15 848	14 839	1 009	1 201
Piauí .....	95	8 515	8 109	406	219
Ceará .....	439	52 066	49 114	2 952	3 007
Rio Grande do Norte .....	109	10 833	10 631	202	1 157
Paraíba .....	260	28 146	26 920	1 226	480
Pernambuco .....	651	65 732	57 043	8 689	5 021
Alagoas .....	125	12 630	11 044	1 586	874
LESTE					
Sergipe .....	157	11 872	11 015	857	93
Bahia .....	849	119 858	106 852	13 006	6 406
Minas Gerais .....	1 825	304 098	249 304	54 794	6 597
Serra dos Aimorés (2) .....	38	4 019	3 969	50	-
Espírito Santo .....	215	28 824	26 534	2 290	448
Rio de Janeiro .....	749	153 423	123 423	30 000	4 288
Guanabara .....	1 538	677 289	489 141	188 148	40 222
SUL					
São Paulo .....	4 196	1 371 265	1 017 028	354 237	27 997
Paraná .....	934	216 291	137 787	78 504	21 964
Santa Catarina .....	645	164 643	131 452	33 191	2 382
Rio Grande do Sul .....	1 495	462 286	358 792	103 494	21 061
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso .....	157	28 779	26 286	2 493	1 276
Goiás .....	225	35 804	30 859	4 945	772

(1) Pessoal que trabalha na atividade específica sob a forma de serviços prestados, inclusive "cachets". - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

20. DESPESAS COM SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959,  
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

d) - Serviços pessoais

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALÁRIOS E VENCIMENTOS			IMPORTÂNCIA PAGA AO PESSOAL DE OUTRA CATEGORIA (1)	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Empregados ocupados na atividade específica		Outros empregados
		Cr\$ 1 000			
<b>BRASIL .....</b>	19 530	2 364 115	2 044 341	319 774	189 823
<i>Norte .....</i>	335	48 376	41 586	6 790	1 873
<i>Nordeste .....</i>	2 560	176 771	149 388	27 383	14 741
<i>Leste .....</i>	9 010	1 192 718	1 031 273	161 445	136 086
<i>Sul .....</i>	7 039	886 389	764 307	122 082	33 091
<i>Centro-Oeste .....</i>	586	59 861	57 787	2 074	4 032
<b>NORTE</b>					
<i>Rondônia .....</i>	10	2 975	2 975	-	12
<i>Acre .....</i>	13	949	947	2	60
<i>Amazonas .....</i>	87	18 588	12 882	5 706	951
<i>Roraima .....</i>	7	600	600	-	30
<i>Pará .....</i>	208	23 816	22 914	902	777
<i>Anapá .....</i>	10	1 448	1 268	180	43
<b>NORDESTE</b>					
<i>Maranhão .....</i>	453	21 726	21 547	179	1 389
<i>Piauí .....</i>	158	9 052	8 884	168	1 571
<i>Ceará .....</i>	492	42 561	38 846	3 715	1 253
<i>Rio Grande do Norte .....</i>	125	10 284	10 164	120	642
<i>Paraíba .....</i>	272	21 128	20 503	625	484
<i>Pernambuco .....</i>	883	63 727	41 316	22 411	8 160
<i>Alagoas .....</i>	177	8 293	8 128	165	1 242
<b>LESTE</b>					
<i>Sergipe .....</i>	189	13 390	12 924	466	74
<i>Bahia .....</i>	1 892	136 168	132 018	4 150	7 683
<i>Minas Gerais .....</i>	2 601	214 998	177 186	37 812	12 728
<i>Serra dos Aimorés (2) .....</i>	73	4 123	4 123	-	-
<i>Espírito Santo .....</i>	321	24 971	24 711	260	1 409
<i>Rio de Janeiro .....</i>	1 202	132 281	123 767	8 514	5 459
<i>Guanabara .....</i>	2 732	666 787	556 544	110 243	108 733
<b>SUL</b>					
<i>São Paulo .....</i>	4 573	589 024	505 452	83 572	23 520
<i>Paraná .....</i>	920	106 993	99 473	7 520	5 804
<i>Santa Catarina .....</i>	519	38 914	36 606	2 308	1 411
<i>Rio Grande do Sul .....</i>	1 027	151 458	122 776	28 682	2 356
<b>CENTRO-OESTE</b>					
<i>Mato Grosso .....</i>	173	18 202	18 076	126	1 950
<i>Goiás .....</i>	413	41 659	39 711	1 948	2 082

(1) Pessoal que trabalha na atividade específica sob a forma de serviços prestados, inclusive "cachets". - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

20. DESPESAS COM SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959,  
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

e) - Serviços comerciais

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALÁRIOS E VENCIMENTOS			IMPORTÂNCIA PAGA AO PESSOAL DE OUTRA CATEGORIA (1)	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Empregados ocupados na atividade específica		Outros empregados
BRASIL .....	7 729	4 868 282	2 895 523	1 972 759	1 085 883
Norte .....	172	59 323	32 542	26 781	1 742
Nordeste .....	735	170 430	103 897	66 533	6 081
Leste .....	2 535	1 866 926	1 089 340	777 586	546 115
Sul .....	4 203	2 758 112	1 661 126	1 096 986	531 256
Centro-Oeste .....	84	13 491	8 618	4 873	689
NORTE					
Rondônia .....	3	204	120	84	16
Acre .....	3	1 129	144	985	5
Amazonas .....	54	19 792	12 981	6 811	381
Roraima .....	-	-	-	-	-
Pará .....	106	37 166	18 265	18 901	1 340
Amapá .....	6	1 032	1 032	-	-
NORDESTE					
Maranhão .....	67	19 797	13 337	6 460	31
Piauí .....	47	5 894	4 723	1 171	182
Ceará .....	178	56 308	43 797	12 511	2 886
Rio Grande do Norte .....	50	8 594	8 143	451	877
Paraíba .....	36	6 394	4 674	1 720	148
Pernambuco .....	299	65 911	24 276	41 635	697
Alagoas .....	58	7 532	4 947	2 585	1 260
LESTE					
Sergipe .....	55	8 883	6 491	2 392	1 971
Bahia .....	404	145 301	72 068	73 233	29 072
Minas Gerais .....	472	117 014	66 826	50 188	10 296
Serra dos Aimorés (2) .....	3	263	150	113	-
Espírito Santo .....	127	35 583	25 195	10 388	4 047
Rio de Janeiro .....	256	80 459	54 197	26 262	4 981
Guanabara .....	1 218	1 479 423	864 413	615 010	495 748
SUL					
São Paulo .....	2 896	2 026 267	1 282 472	743 795	395 958
Paraná .....	491	375 814	156 134	219 680	84 391
Santa Catarina .....	211	105 693	79 923	25 770	18 522
Rio Grande do Sul .....	605	250 338	142 597	107 741	32 385
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso .....	40	7 131	4 475	2 656	35
Goiás .....	44	6 360	4 143	2 217	654

(1) Pessoal que trabalha na atividade específica sob a forma de serviços prestados, inclusive "cachets". - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



20. DESPESAS COM SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959,  
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALÁRIOS E VENCIMENTOS			IMPORTÂNCIA PAGA AO PESSOAL DE OUTRA CATEGORIA (1)	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Empregados ocupados na atividade específica		Outros empregados
		Cr\$ 1 000			
BRASIL .....	2 814	1 639 514	1 240 547	398 967	226 095
Norte .....	60	27 054	22 152	4 902	187
Nordeste .....	544	115 455	91 960	23 495	6 767
Leste .....	940	579 126	418 886	160 240	94 740
Sul .....	1 192	895 642	691 780	203 862	121 440
Centro-Oeste .....	78	22 237	15 769	6 468	2 961
NORTE					
Rondônia .....	4	343	311	32	12
Acre .....	6	1 152	686	466	61
Amazonas .....	13	8 437	5 657	2 780	10
Roraima .....	1	186	102	84	-
Pará .....	33	15 636	14 720	916	90
Amapá .....	3	1 300	676	624	14
NORDESTE					
Maranhão .....	36	8 370	6 499	1 871	12
Piauí .....	22	2 538	1 604	934	641
Ceará .....	85	29 749	22 275	7 474	3 356
Rio Grande do Norte .....	71	10 069	7 502	2 567	1 193
Paraíba .....	118	17 559	12 603	4 956	401
Pernambuco .....	176	41 261	37 333	3 928	1 021
Alagoas .....	36	5 909	4 144	1 765	143
LESTE					
Sergipe .....	37	6 045	4 739	1 306	15 730
Bahia .....	143	42 777	29 423	13 354	1 743
Minas Gerais .....	392	79 574	54 535	25 039	3 103
Serra dos Aimorés (2) .....	1	270	150	120	-
Espírito Santo .....	40	9 651	7 286	2 365	537
Rio de Janeiro .....	180	63 072	47 156	15 916	4 770
Guanabara .....	147	377 737	275 597	102 140	68 857
SUL					
São Paulo .....	743	714 942	561 835	153 107	61 020
Paraná .....	140	55 120	36 183	18 937	24 889
Santa Catarina .....	97	29 695	20 405	9 290	26 118
Rio Grande do Sul .....	212	95 885	73 357	22 528	9 413
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso .....	31	8 934	6 138	2 796	20
Goiás .....	47	13 303	9 631	3 672	2 941

(1) Pessoal que trabalha na atividade específica sob a forma de serviços prestados, inclusive "cachets". - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

21. DESPESAS DIVERSAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total dos Serviços

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS DIVERSAS										
	Estabele- cimentos com de- claracão	Total	Aluguéis e arrendamentos	Publicidade e propaganda	Frete e carretos	Juros e despesas bancárias	Previdência e assistência social	Indenizações pagas a em- pregados	Retiradas de proprietários ou sócios	Outras despesas	
		Cr\$ 1 000									
BRASIL .....	218 119	38 348 597	5 906 395	915 867	195 507	674 855	1 471 060	332 872	11 468 578	17 383 463	
Norte .....	3 276	463 091	72 753	6 347	1 850	4 428	24 699	2 515	188 754	161 745	
Nordeste .....	27 188	2 328 921	354 028	17 109	6 164	23 367	66 944	10 707	1 412 754	437 848	
Leste .....	77 704	14 188 516	2 102 411	205 149	95 727	236 004	639 460	146 142	3 281 158	7 482 465	
Sul .....	104 878	20 755 653	3 241 931	680 293	90 810	404 733	729 135	171 656	6 284 619	9 152 476	
Centro-Oeste .....	5 073	612 416	135 272	6 969	956	6 323	10 822	1 852	301 293	148 929	
NORTE											
Rondônia .....	69	9 240	3 100	72	71	16	59	-	5 230	692	
Acre .....	248	22 400	1 890	57	99	43	181	186	17 036	2 908	
Amazonas .....	603	116 763	19 410	2 143	657	2 854	6 472	762	48 288	36 177	
Roraima .....	39	4 990	1 027	55	-	93	102	-	3 238	475	
Pará .....	2 186	287 935	44 640	3 838	846	1 337	16 831	1 497	103 495	115 451	
Amapá .....	131	21 763	2 686	182	177	85	1 054	70	11 467	6 042	
NORDESTE											
Maranhão .....	3 496	234 118	22 141	1 130	269	1 653	5 952	835	158 990	43 148	
Piauí .....	1 443	101 490	15 686	518	275	555	2 888	272	63 343	17 953	
Geará .....	5 550	526 018	66 180	4 405	1 592	5 817	20 982	2 452	286 439	138 151	
Rio Grande do Norte .....	1 942	158 368	23 956	1 366	2 961	2 310	5 094	1 093	78 504	43 084	
Paraíba .....	2 940	227 353	36 278	1 435	238	1 215	4 621	1 154	157 637	24 775	
Pernambuco .....	9 569	904 373	165 492	7 303	732	10 639	23 400	4 304	558 933	133 570	
Alagoas .....	2 248	177 201	24 295	952	97	1 178	4 007	597	108 908	37 167	
LESTE											
Sergipe .....	2 410	162 920	31 751	2 054	880	1 582	5 769	341	91 176	29 367	
Bahia .....	13 513	1 267 818	169 673	17 679	2 499	11 299	41 048	6 255	617 087	402 278	
Minas Gerais .....	29 929	2 940 680	587 834	33 572	2 986	38 870	113 882	13 251	991 947	1 158 338	
Serra dos Almorés (1) .....	379	21 185	4 479	62	124	61	40	10	15 277	1 132	
Espírito Santo .....	3 376	393 404	70 033	2 662	7 596	5 489	13 098	1 989	181 072	111 465	
Rio de Janeiro .....	12 762	1 526 874	293 848	11 987	2 423	13 366	71 124	7 599	581 180	545 347	
Guanabara .....	15 335	7 875 635	944 793	137 133	79 219	165 337	394 499	116 697	803 419	5 234 538	
SUL											
São Paulo .....	65 948	15 194 937	2 349 463	526 117	49 605	280 710	472 289	124 839	4 444 293	6 947 621	
Paraná .....	12 773	2 114 780	412 383	109 965	26 473	46 933	74 981	21 205	750 475	672 365	
Santa Catarina .....	6 428	795 253	92 963	7 896	1 366	15 639	36 558	5 972	239 023	395 836	
Rio Grande do Sul .....	19 729	2 650 683	387 122	36 315	13 366	61 451	145 307	19 640	850 828	1 136 654	
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	1 945	270 284	62 977	2 272	307	1 678	4 831	827	144 855	52 537	
Golás .....	3 128	342 132	72 295	4 697	649	4 645	5 991	1 025	156 438	96 392	

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

21. DESPESAS DIVERSAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Serviços de alojamento e de alimentação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS DIVERSAS									
	Estabelecimentos com declaração	Total	Aluguéis e arrendamentos	Publicidade e propaganda	Fretes e carretos	Juros e despesas bancárias	Previdência e assistência social	Indenizações pagas a empregados	Retiradas de proprietários ou sócios	Outras despesas
Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	86 687	11 956 182	2 357 467	85 280	15 963	77 169	459 218	68 210	3 949 287	4 943 588
Norte .....	1 266	135 028	17 581	1 691	728	525	9 992	968	63 010	40 533
Nordeste .....	8 738	700 155	129 884	1 731	1 970	3 520	22 427	2 958	424 371	113 294
Leste .....	31 518	4 481 193	841 319	28 333	8 341	33 468	216 994	30 771	1 241 040	2 080 927
Sul .....	42 802	6 347 805	1 292 365	51 268	4 784	36 161	205 927	32 638	2 078 851	2 645 811
Centro-Oeste .....	2 363	292 001	76 318	2 257	140	3 495	3 878	875	142 015	63 023
NORTE										
Rondônia .....	41	4 863	1 672	39	71	7	25	-	2 606	443
Acre .....	110	9 921	904	26	84	40	154	186	6 906	1 621
Amazonas .....	220	27 550	4 133	140	110	139	1 875	98	15 295	5 760
Roraima .....	22	2 649	192	22	-	45	102	-	2 074	214
Pará .....	800	77 950	10 014	1 363	417	214	7 114	614	30 707	27 507
Amapá .....	73	12 095	666	101	46	80	722	70	5 422	4 988
NORDESTE										
Maranhão .....	605	54 987	8 955	121	30	164	1 620	179	31 924	11 994
Piauí .....	457	35 814	5 963	12	41	174	1 293	65	22 017	6 249
Ceará .....	2 270	168 564	29 405	510	305	1 270	6 230	309	104 565	25 970
Rio Grande do Norte .....	769	48 578	7 349	52	1 398	143	2 148	273	29 586	7 629
Paraíba .....	1 030	72 476	12 183	73	34	613	2 015	645	48 322	8 591
Pernambuco .....	3 020	272 507	58 349	831	133	917	7 878	1 245	160 736	42 418
Alagoas .....	587	47 229	7 680	132	29	239	1 243	242	27 221	10 443
LESTE										
Sergipe .....	554	35 181	5 071	223	52	170	1 652	18	21 299	6 696
Bahia .....	4 416	380 504	65 036	1 973	533	3 073	13 577	1 402	202 138	92 772
Minas Gerais .....	12 797	1 312 630	269 539	9 671	868	14 532	54 522	6 071	494 938	462 489
Serra dos Aimorés (1) .....	168	8 927	2 189	10	-	58	10	10	6 120	530
Espírito Santo .....	1 257	128 169	22 499	616	2 950	2 145	4 067	570	58 494	36 828
Rio de Janeiro .....	6 146	667 770	131 069	2 039	640	2 884	30 616	2 514	245 799	252 209
Guanabara .....	6 180	1 948 012	345 916	13 801	3 298	10 606	112 550	20 186	212 252	1 229 403
SUL										
São Paulo .....	26 992	4 606 121	935 554	37 662	2 297	18 716	135 579	22 497	1 417 784	2 036 032
Paraná .....	5 933	687 021	153 885	6 024	878	7 885	18 594	4 725	283 292	211 738
Santa Catarina .....	2 148	203 036	36 259	1 679	213	1 630	7 095	1 148	81 159	73 853
Rio Grande do Sul .....	7 729	851 627	166 667	5 903	1 396	7 930	44 659	4 268	296 616	324 188
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	1 023	141 856	35 187	787	40	947	1 978	385	73 168	29 364
Goiás .....	1 340	150 145	41 131	1 470	100	2 548	1 900	490	68 847	33 659

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

21. DESPESAS DIVERSAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Serviços de reparação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS DIVERSAS									
	Estabelecimentos com declaração	Total	Aluguéis e arrendamentos	Publicidade e propaganda	Fretes e carretos	Juros e despesas bancárias	Previdência e assistência social	Indenizações pagas a empregados	Retiradas de proprietários ou sócios	Outras despesas
	Cr\$ 1 000									
<b>BRASIL .....</b>	<b>42 212</b>	<b>6 095 362</b>	<b>757 294</b>	<b>80 299</b>	<b>28 435</b>	<b>139 365</b>	<b>312 073</b>	<b>74 459</b>	<b>2 242 225</b>	<b>2 461 212</b>
<i>Norte .....</i>	802	69 376	5 735	205	150	97	2 995	225	43 720	16 249
<i>Nordeste .....</i>	5 527	457 889	47 678	2 153	1 238	1 943	12 170	2 174	328 927	61 606
<i>Leste .....</i>	13 843	2 006 323	233 415	21 807	12 524	48 845	108 639	27 650	722 614	830 829
<i>Sul .....</i>	21 374	3 464 746	455 161	54 704	14 271	87 603	185 597	44 144	1 089 957	1 533 309
<i>Centro-Oeste .....</i>	866	97 028	15 305	1 430	252	877	2 672	266	57 007	19 219
<b>NORTE</b>										
<i>Rondônia .....</i>	6	753	54	-	-	-	-	-	624	75
<i>Acre .....</i>	65	5 864	169	1	-	-	-	-	5 348	346
<i>Amazonas .....</i>	100	16 931	1 731	49	51	18	905	54	10 669	3 454
<i>Roraima .....</i>	4	417	30	18	-	-	-	-	348	21
<i>Pará .....</i>	404	42 037	3 452	111	92	77	1 873	171	24 388	11 873
<i>Amapá .....</i>	23	3 374	299	26	7	2	217	-	2 343	480
<b>NORDESTE</b>										
<i>Maranhão .....</i>	996	57 328	3 359	79	13	112	792	112	45 854	7 007
<i>Piauí .....</i>	295	17 259	1 017	75	173	161	350	111	13 553	1 819
<i>Ceará .....</i>	1 025	96 309	9 872	1 142	221	710	3 456	354	67 449	13 105
<i>Rio Grande do Norte .....</i>	315	25 571	2 310	242	428	115	653	69	14 372	7 382
<i>Paraíba .....</i>	634	61 130	7 868	184	34	380	811	141	46 367	5 345
<i>Pernambuco .....</i>	1 846	162 661	20 319	415	344	381	5 123	1 339	115 323	19 417
<i>Alagoas .....</i>	416	37 631	2 933	16	25	84	985	48	26 009	7 531
<b>LESTE</b>										
<i>Sergipe .....</i>	611	35 642	2 815	325	14	331	839	217	27 079	4 022
<i>Bahia .....</i>	2 763	215 280	21 766	2 174	488	1 373	7 222	1 886	141 664	38 707
<i>Minas Gerais .....</i>	5 281	524 608	65 949	4 576	1 286	11 396	22 339	3 735	264 737	150 590
<i>Serra dos Aimorés (1) .....</i>	70	5 218	644	-	3	-	30	-	4 346	195
<i>Espírito Santo .....</i>	598	58 111	6 876	419	715	1 074	2 059	272	33 723	12 973
<i>Rio de Janeiro .....</i>	1 937	274 391	36 006	1 636	1 277	4 914	13 453	2 289	106 188	108 628
<i>Guanabara .....</i>	2 583	893 073	99 359	12 677	8 741	29 757	62 697	19 251	144 877	515 714
<b>SUL</b>										
<i>São Paulo .....</i>	12 590	2 325 207	343 723	37 345	9 808	39 150	109 794	31 481	700 265	1 053 641
<i>Paraná .....</i>	2 402	323 013	44 550	5 139	1 107	7 479	16 168	2 627	121 202	124 741
<i>Santa Catarina .....</i>	1 571	182 015	11 617	2 407	682	9 608	14 452	701	59 154	83 394
<i>Rio Grande do Sul .....</i>	4 811	634 511	55 271	9 813	2 674	31 366	45 183	9 335	209 336	271 533
<b>CENTRO-OESTE</b>										
<i>Mato Grosso .....</i>	304	45 415	6 411	353	23	421	1 205	176	29 342	7 484
<i>Goias .....</i>	562	51 613	8 894	1 077	229	456	1 467	90	27 665	11 735

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 21. DESPESAS DIVERSAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

d) - Serviços pessoais

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS DIVERSAS									
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Aluguéis e arrendamentos	Publicidade e propaganda	Fretes e carretos	Juros e despesas bancárias	Previdência e assistência social	Indenizações pagas a em- pregados	Retiradas de proprietários ou sócios	Outras despesas
Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	72 935	6 010 985	1 019 535	35 504	6 545	17 913	210 284	23 347	3 395 629	1 302 228
Norte .....	1 118	83 270	8 837	368	178	175	3 010	389	54 205	16 108
Nordeste .....	10 811	613 882	70 752	1 243	635	699	9 426	1 663	483 769	45 695
Leste .....	27 252	2 160 133	355 715	13 370	4 101	6 922	114 959	11 034	990 634	663 398
Sul .....	32 168	3 026 813	559 426	19 392	1 623	9 573	81 150	9 865	1 782 571	563 213
Centro-Oeste .....	1 586	126 887	24 805	1 131	8	544	1 739	306	84 450	13 814
NORTE										
Roraima .....	16	1 747	524	4	-	1	3	-	1 160	55
Acre .....	64	5 371	277	15	7	3	16	-	4 739	314
Amazonas .....	207	18 625	2 194	153	6	123	900	338	12 029	2 882
Roraima .....	11	631	113	-	-	-	-	-	480	38
Pará .....	794	53 933	5 459	192	155	48	2 044	51	33 275	12 709
Amapá .....	26	2 963	270	4	10	-	47	-	2 522	110
NORDESTE										
Maranhão .....	1 758	88 404	6 536	146	59	66	917	138	72 608	7 934
Piauí .....	586	25 094	1 964	46	2	52	369	52	21 341	1 268
Ceará .....	1 852	103 231	10 882	581	243	252	2 199	669	79 956	8 449
Rio Grande do Norte .....	660	32 884	3 591	37	248	19	592	56	26 190	2 151
Paraíba .....	1 034	59 791	7 440	56	12	77	869	166	47 758	3 413
Pernambuco .....	3 850	253 606	35 323	342	64	215	3 830	565	194 120	19 147
Alagoas .....	1 071	50 872	5 016	35	7	18	650	17	41 796	3 333
LESTE										
Sergipe .....	1 071	44 197	3 341	388	4	51	1 672	106	35 416	3 219
Bahia .....	5 594	295 156	33 841	1 594	292	765	5 175	1 100	221 676	30 713
Minas Gerais .....	10 412	609 298	95 618	2 503	96	2 765	22 083	2 384	157 907	325 942
Serra dos Aimorés (1) .....	135	5 853	1 037	22	1	3	-	-	4 383	407
Espírito Santo .....	1 226	80 979	9 452	325	286	180	2 092	131	63 271	5 242
Rio de Janeiro .....	4 035	316 680	58 887	1 199	28	649	15 436	1 402	193 271	45 808
Guanabara .....	4 779	807 970	153 539	7 339	3 394	2 509	68 501	5 911	314 710	252 067
SUL										
São Paulo .....	20 870	2 172 709	401 737	12 450	717	4 528	49 610	6 183	1 310 741	386 743
Paraná .....	3 357	282 569	66 402	2 124	84	1 219	6 382	999	151 559	53 800
Santa Catarina .....	2 215	116 981	16 348	864	79	773	2 779	168	74 701	21 269
Rio Grande do Sul .....	5 726	454 554	74 939	3 954	743	3 053	22 379	2 515	245 570	101 401
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	505	49 977	9 818	320	-	246	819	216	33 874	4 684
Goiás .....	1 081	76 910	14 987	811	8	298	920	180	50 576	9 130

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

21. DESPESAS DIVERSAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

e) - Serviços comerciais

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS DIVERSAS									
	Estabelecimentos com declaração	Total	Aluguéis e arrendamentos	Publicidade e propaganda	Frete e carretos	Juros e despesas bancárias	Previdência e assistência social	Indenizações pagas a empregados	Retiradas de proprietários ou sócios	Outras despesas
BRASIL .....	11 948	10 385 699	854 135	466 518	122 300	357 476	366 073	144 535	1 722 442	6 352 220
<i>Norte</i> .....	205	95 410	7 608	1 703	566	1 299	5 881	627	25 103	52 623
<i>Nordeste</i> .....	1 165	310 122	38 306	4 857	1 483	4 008	14 744	1 452	133 466	111 806
<i>Leste</i> .....	3 729	4 219 360	305 286	89 131	53 667	128 680	155 106	68 005	283 514	3 135 971
<i>Sul</i> .....	6 709	5 723 794	499 229	369 923	66 318	223 239	189 610	74 451	1 267 676	3 033 348
<i>Centro-Oeste</i> .....	140	37 013	3 706	904	266	250	732	-	12 683	18 472
<b>NORTE</b>										
Rondônia .....	3	817	42	20	-	7	31	-	660	57
Acre .....	2	136	24	-	8	-	-	-	43	61
Amazonas .....	59	35 238	2 569	941	490	844	1 928	192	9 978	18 296
Roraima .....	1	252	12	-	-	-	-	-	240	-
Pará .....	133	57 117	4 827	702	62	446	3 861	435	13 002	33 782
Amapá .....	7	1 850	134	40	6	2	61	-	1 180	427
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão .....	89	23 124	1 796	159	131	720	2 103	195	6 286	11 734
Piauí .....	72	10 475	1 698	122	37	134	571	36	4 910	2 967
Ceará .....	277	89 348	6 882	1 003	672	1 998	7 072	545	29 197	41 979
Rio Grande do Norte .....	69	19 462	861	233	500	109	941	235	4 671	11 912
Paraíba .....	56	13 778	1 377	834	26	82	434	14	6 860	4 151
Pernambuco .....	502	132 359	24 111	2 196	84	228	2 937	184	72 392	30 227
Alagoas .....	100	21 576	1 581	310	33	737	686	243	9 150	8 836
<b>LESTE</b>										
Sergipe .....	95	16 389	3 614	308	212	612	1 108	-	4 546	5 989
Bahia .....	530	270 549	29 557	3 807	1 029	4 060	12 477	1 481	41 348	176 790
Minas Gerais .....	853	242 633	50 583	10 949	121	5 883	8 776	276	59 310	106 735
Serra dos Aimorés (1) .....	4	411	73	30	-	-	-	-	308	-
Espírito Santo .....	230	97 628	16 403	900	3 085	1 999	4 195	992	22 975	47 079
Rio de Janeiro .....	371	93 052	11 183	3 264	215	4 086	5 638	698	27 337	40 631
Guanabara .....	1 646	3 498 698	193 873	69 873	49 005	112 040	122 912	64 558	127 690	2 758 747
<b>SUL</b>										
São Paulo .....	4 481	4 412 150	353 451	267 818	35 045	179 672	124 608	55 511	979 104	2 416 941
Paraná .....	828	637 772	106 401	91 679	24 047	28 006	30 818	12 136	181 187	163 498
Santa Catarina .....	328	221 329	6 671	1 506	281	2 238	10 784	3 861	20 492	175 496
Rio Grande do Sul .....	1 072	452 543	32 706	8 920	6 945	13 323	23 400	2 943	86 893	277 413
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso .....	67	13 178	2 066	277	244	26	361	-	6 666	3 538
Goiás .....	73	23 835	1 640	627	22	224	371	-	6 017	14 934

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

21. DESPESAS DIVERSAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS DIVERSAS									
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Aluguéis e arrendamentos	Publicidade e propaganda	Frete e carretos	Juros e despesas bancárias	Previdência e assistência social	Indenizações pagas a em- pregados	Retiradas de proprietários ou sócios	Outras despesas
BRASIL .....	4 337	3 900 369	917 964	248 266	22 264	82 932	123 412	22 321	158 995	2 324 215
Norte .....	85	80 007	32 992	2 380	228	2 332	2 821	306	2 716	36 232
Nordeste .....	947	246 873	67 408	7 125	838	13 197	8 177	2 460	42 221	105 447
Leste .....	1 362	1 321 507	366 676	52 508	17 094	18 089	43 762	8 682	43 356	771 340
Sul .....	1 825	2 192 495	435 750	185 006	3 814	48 157	66 851	10 558	65 564	1 376 795
Centro-Oeste .....	118	59 487	15 138	1 247	290	1 157	1 801	315	5 138	34 401
NORTE										
Rondônia .....	3	1 060	808	9	-	1	-	-	180	62
Acre .....	7	1 108	516	15	-	-	11	-	-	566
Amazonas .....	17	18 419	8 783	860	-	1 730	864	80	317	5 785
Roraima .....	1	1 041	680	15	-	48	-	-	96	202
Pará .....	55	56 898	20 888	1 470	120	552	1 939	228	2 123	29 580
Amapá .....	2	1 481	1 317	11	108	1	7	-	-	37
NORDESTE										
Maranhão .....	48	10 275	1 495	625	36	591	520	211	2 318	4 479
Piauí .....	33	12 848	5 044	263	22	34	305	8	1 522	5 650
Ceará .....	126	68 566	9 139	1 169	151	1 587	2 025	575	5 272	48 648
Rio Grande do Norte .....	129	31 873	9 845	802	387	1 924	760	460	3 685	14 010
Paraíba .....	186	20 178	7 410	288	132	63	492	188	8 330	3 275
Pernambuco .....	351	83 240	27 390	3 519	107	8 898	3 632	971	16 362	22 361
Alagoas .....	74	19 893	7 085	459	3	100	443	47	4 732	7 024
LESTE										
Sergipe .....	79	31 511	16 910	810	598	418	498	-	2 836	9 441
Bahia .....	210	106 329	19 473	8 131	157	2 028	2 597	386	10 261	63 296
Minas Gerais .....	586	251 511	106 145	5 873	615	4 294	6 162	785	15 055	112 582
Serra dos Aimorés (1) .....	2	776	536	-	120	-	-	-	120	-
Espírito Santo .....	65	28 517	14 803	402	560	91	685	24	2 609	9 343
Rio de Janeiro .....	273	174 981	56 703	3 849	263	833	5 981	696	8 585	98 071
Guanabara .....	147	727 882	152 106	33 443	14 781	10 425	27 839	6 791	3 890	478 607
SUL										
São Paulo .....	1 015	1 678 750	314 998	170 842	1 738	38 644	52 698	9 167	36 399	1 054 264
Paraná .....	253	184 405	41 145	4 999	357	2 344	3 019	718	13 235	118 588
Santa Catarina .....	166	71 892	22 068	1 440	111	1 390	1 448	94	3 517	41 824
Rio Grande do Sul .....	391	257 448	57 539	7 725	1 608	5 779	9 686	579	12 413	162 119
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	46	19 858	9 495	535	-	38	468	50	1 805	7 467
Goias .....	72	39 629	5 643	712	290	1 119	1 333	265	3 333	26 934

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

22. RECEITA E ESTOQUES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

a) - Total dos Serviços

REGIÕES FISIográfICAS E UNID./DES DA FEDERAÇÃO	RECEITA NO ANO DE 1959						ESTOQUES EM 31-XII-1959
	Estabelecimentos com declaração	Total	Prestação de serviços	Produtos confeccionados	Venda de mercadorias	Outras	
<i>BRASIL</i> .....	221 281	122 199 332	117 543 848	3 500 864	666 008	488 612	8 360 607
<i>Norte</i> .....	3 350	1 730 301	1 688 273	31 431	6 595	4 002	109 758
<i>Nordeste</i> .....	27 703	7 741 779	7 248 976	415 083	25 761	51 959	329 432
<i>Leste</i> .....	78 827	46 329 798	44 791 441	1 183 619	188 980	165 758	2 983 975
<i>Sul</i> .....	106 228	64 094 787	61 643 579	1 748 063	439 027	264 118	4 772 398
<i>Centro-Oeste</i> .....	5 173	2 302 667	2 171 579	122 668	5 645	2 775	165 044
<b>NORTE</b>							
Rondonia .....	70	52 286	49 550	2 006	140	590	4 529
Acre .....	254	74 330	72 375	1 720	9	226	4 702
Amazonas .....	609	405 705	392 905	9 120	3 032	648	27 290
Roraima .....	40	13 583	12 631	914	2	36	1 199
Pará .....	2 240	1 067 110	1 045 442	15 969	3 216	2 483	56 536
Amapá .....	137	117 287	115 370	1 702	196	19	15 502
<b>NORDESTE</b>							
Maranhão .....	3 532	782 204	690 924	83 922	5 317	2 041	39 452
Piauí .....	1 532	349 205	314 063	27 547	5 012	2 583	17 999
Ceará .....	5 596	1 784 804	1 688 158	79 186	5 064	12 396	70 973
Rio Grande do Norte .....	1 965	501 221	472 638	22 840	381	5 362	28 022
Paraíba .....	2 995	752 764	719 110	28 592	3 573	1 489	31 213
Pernambuco .....	9 824	3 084 757	2 912 356	139 514	5 226	27 661	123 904
Alagoas .....	2 259	486 824	451 727	33 482	1 188	427	17 869
<b>LESTE</b>							
Sergipe .....	2 488	444 360	413 889	29 042	889	540	26 352
Bahia .....	13 906	4 132 365	3 816 942	278 991	18 815	17 617	224 940
Minas Gerais .....	30 148	10 828 308	10 312 605	444 344	52 220	19 139	870 438
Serra dos Aimorés (1) .....	444	83 538	79 269	4 010	219	40	8 925
Espírito Santo .....	3 397	1 206 963	1 143 639	59 620	2 071	1 633	103 971
Rio de Janeiro .....	12 860	5 354 968	5 103 291	172 970	49 279	29 428	455 585
Guanabara .....	15 584	24 279 296	23 921 806	194 642	65 487	97 361	1 293 764
<b>SUL</b>							
São Paulo .....	66 350	44 528 694	43 031 837	986 571	308 216	202 070	3 215 482
Paraná .....	13 187	6 945 721	6 712 977	200 150	14 364	18 230	518 712
Santa Catarina .....	6 702	2 670 431	2 484 547	159 050	11 939	14 895	212 421
Rio Grande do Sul .....	19 989	9 949 941	9 414 218	402 292	104 508	28 923	825 783
<b>CENTRO-OESTE</b>							
Mato Grosso .....	1 974	993 104	961 875	27 862	2 438	929	64 747
Goiás .....	3 199	1 309 563	1 209 704	94 806	3 207	1 846	100 297

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



## 22. RECEITA E ESTOQUES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

b) - Serviços de alojamento e de alimentação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA NO ANO DE 1959					ESTOQUES EM 31-XII-1959	
	Estabeleci- mentos com declaração	Total	Prestação de serviços	Produtos confeccionados	Venda de mercadorias		Outras
		Cr\$ 1 000					
<b>BRASIL .....</b>	<b>87 811</b>	<b>49 982 055</b>	<b>49 808 687</b>	<b>-</b>	<b>112 273</b>	<b>63 095</b>	<b>4 697 461</b>
<i>Norte .....</i>	<i>1 293</i>	<i>771 685</i>	<i>769 065</i>	<i>-</i>	<i>1 856</i>	<i>764</i>	<i>72 282</i>
<i>Nordeste .....</i>	<i>8 658</i>	<i>3 200 980</i>	<i>3 183 315</i>	<i>-</i>	<i>11 991</i>	<i>5 674</i>	<i>205 424</i>
<i>Leste .....</i>	<i>31 933</i>	<i>20 310 392</i>	<i>20 222 039</i>	<i>-</i>	<i>57 212</i>	<i>31 141</i>	<i>1 778 756</i>
<i>Sul .....</i>	<i>43 338</i>	<i>24 428 934</i>	<i>24 364 244</i>	<i>-</i>	<i>39 523</i>	<i>25 167</i>	<i>2 529 717</i>
<i>Centro-Oeste .....</i>	<i>2 389</i>	<i>1 270 064</i>	<i>1 268 024</i>	<i>-</i>	<i>1 691</i>	<i>349</i>	<i>111 282</i>
<b>NOITE</b>							
<i>Rorônia .....</i>	<i>41</i>	<i>35 799</i>	<i>35 794</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>5</i>	<i>3 674</i>
<i>Acre .....</i>	<i>110</i>	<i>40 044</i>	<i>40 044</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>3 433</i>
<i>Amazonas .....</i>	<i>222</i>	<i>150 977</i>	<i>149 816</i>	<i>-</i>	<i>1 100</i>	<i>61</i>	<i>19 056</i>
<i>Roraima .....</i>	<i>23</i>	<i>8 024</i>	<i>8 024</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>1 001</i>
<i>Pará .....</i>	<i>822</i>	<i>455 923</i>	<i>454 479</i>	<i>-</i>	<i>756</i>	<i>688</i>	<i>36 799</i>
<i>Amapá .....</i>	<i>75</i>	<i>80 918</i>	<i>80 908</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>10</i>	<i>8 319</i>
<b>NORDESTE</b>							
<i>Maranhão .....</i>	<i>610</i>	<i>259 935</i>	<i>257 571</i>	<i>-</i>	<i>1 899</i>	<i>465</i>	<i>21 873</i>
<i>Piauí .....</i>	<i>469</i>	<i>154 985</i>	<i>149 357</i>	<i>-</i>	<i>4 004</i>	<i>1 624</i>	<i>13 461</i>
<i>Ceará .....</i>	<i>2 285</i>	<i>732 435</i>	<i>728 929</i>	<i>-</i>	<i>1 529</i>	<i>1 977</i>	<i>40 358</i>
<i>Rio Grande do Norte .....</i>	<i>779</i>	<i>209 091</i>	<i>208 557</i>	<i>-</i>	<i>166</i>	<i>368</i>	<i>20 638</i>
<i>Paraíba .....</i>	<i>1 046</i>	<i>307 577</i>	<i>305 127</i>	<i>-</i>	<i>1 920</i>	<i>530</i>	<i>21 025</i>
<i>Pernambuco .....</i>	<i>3 079</i>	<i>1 353 752</i>	<i>1 350 647</i>	<i>-</i>	<i>2 455</i>	<i>650</i>	<i>77 636</i>
<i>Alagoas .....</i>	<i>590</i>	<i>183 205</i>	<i>183 127</i>	<i>-</i>	<i>18</i>	<i>60</i>	<i>10 433</i>
<b>LESTE</b>							
<i>Sergipe .....</i>	<i>564</i>	<i>134 969</i>	<i>134 722</i>	<i>-</i>	<i>126</i>	<i>121</i>	<i>15 005</i>
<i>Bahia .....</i>	<i>4 512</i>	<i>1 522 469</i>	<i>1 507 763</i>	<i>-</i>	<i>10 666</i>	<i>4 040</i>	<i>127 684</i>
<i>Minas Gerais .....</i>	<i>12 865</i>	<i>5 687 880</i>	<i>5 672 529</i>	<i>-</i>	<i>10 594</i>	<i>4 757</i>	<i>563 416</i>
<i>Serra dos Aimorés (1) .....</i>	<i>190</i>	<i>35 885</i>	<i>35 885</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>2 759</i>
<i>Espírito Santo .....</i>	<i>1 259</i>	<i>497 213</i>	<i>485 763</i>	<i>-</i>	<i>691</i>	<i>759</i>	<i>69 971</i>
<i>Rio de Janeiro .....</i>	<i>6 202</i>	<i>2 924 934</i>	<i>2 889 338</i>	<i>-</i>	<i>26 909</i>	<i>8 687</i>	<i>323 962</i>
<i>Guanabara .....</i>	<i>6 341</i>	<i>9 507 042</i>	<i>9 486 039</i>	<i>-</i>	<i>8 226</i>	<i>12 777</i>	<i>675 959</i>
<b>SUL</b>							
<i>São Paulo .....</i>	<i>27 129</i>	<i>16 877 315</i>	<i>16 838 302</i>	<i>-</i>	<i>21 780</i>	<i>17 233</i>	<i>1 791 492</i>
<i>Paraná .....</i>	<i>6 148</i>	<i>2 693 835</i>	<i>2 689 004</i>	<i>-</i>	<i>2 155</i>	<i>2 676</i>	<i>269 532</i>
<i>Santa Catarina .....</i>	<i>2 243</i>	<i>849 252</i>	<i>846 777</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>2 475</i>	<i>90 776</i>
<i>Rio Grande do Sul .....</i>	<i>7 818</i>	<i>4 008 532</i>	<i>3 990 161</i>	<i>-</i>	<i>15 588</i>	<i>2 783</i>	<i>377 917</i>
<b>CENTRO-OESTE</b>							
<i>Mato Grosso .....</i>	<i>1 030</i>	<i>589 674</i>	<i>589 602</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>72</i>	<i>50 630</i>
<i>Goiás .....</i>	<i>1 359</i>	<i>680 390</i>	<i>678 422</i>	<i>-</i>	<i>1 691</i>	<i>277</i>	<i>60 652</i>

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

22. RECEITA E ESTOQUES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

c) - Serviços de reparação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA NO ANO DE 1959						ESTOQUES EM 31-XII-1959
	Estabelecimentos com declaração	Total	Prestação de serviços	Produtos confeccionados	Venda de mercadorias	Outras	
BRASIL .....	42 938	21 582 310	20 804 831	276 924	415 431	85 124	2 096 949
Norte .....	611	263 782	257 010	4 124	1 250	1 398	19 491
Nordeste .....	5 668	1 464 541	1 406 491	48 848	3 639	5 563	58 935
Leste .....	14 079	7 068 764	6 874 944	75 348	88 572	29 900	618 664
Sul .....	21 689	12 406 909	11 895 711	142 186	321 496	47 516	1 381 802
Centro-Oeste .....	891	378 314	370 675	6 418	474	747	18 057
NORTE							
Rondônia .....	6	1 495	1 375	60	60	-	85
Acre .....	66	14 506	14 022	284	-	200	1 153
Amazonas .....	101	57 154	56 220	130	632	172	3 739
Roraima .....	4	882	820	60	2	-	142
Pará .....	410	170 669	165 533	3 589	530	1 017	7 653
Amapá .....	24	19 076	19 040	1	26	9	6 719
NORDESTE							
Maranhão .....	999	160 298	144 063	15 008	769	458	6 002
Piauí .....	318	55 911	52 358	3 402	134	17	2 018
Ceará .....	1 040	354 932	336 341	14 059	799	3 733	12 662
Rio Grande do Norte .....	318	84 355	83 141	866	95	253	3 222
Paraíba .....	652	184 532	180 341	3 348	511	332	4 889
Pernambuco .....	1 924	526 381	513 854	10 632	1 159	736	26 879
Alagoas .....	417	98 132	96 393	1 533	172	34	3 263
LESTE							
Sergipe .....	620	93 817	88 541	4 676	376	224	6 048
Bahia .....	2 838	738 629	713 102	15 848	5 768	3 911	36 587
Minas Gerais .....	5 330	2 051 559	2 000 304	22 535	25 145	3 575	152 636
Serra dos Aimorés (1) .....	91	21 396	20 914	447	25	10	2 850
Espírito Santo .....	604	201 272	199 570	657	889	156	14 992
Rio de Janeiro .....	1 950	840 332	904 223	14 927	17 125	4 057	77 609
Guanabara .....	2 646	3 021 759	2 948 290	16 258	39 244	17 967	327 942
SUL							
São Paulo .....	12 678	7 844 637	7 501 312	73 648	250 242	19 435	890 238
Paraná .....	2 486	1 228 217	1 203 689	12 790	6 649	5 089	136 239
Santa Catarina .....	1 632	753 565	729 210	7 718	11 323	5 314	73 375
Rio Grande do Sul .....	4 893	2 580 490	2 461 500	48 030	53 282	17 678	281 950
CENTRO-OESTE							
Mato Grosso .....	313	151 885	150 805	717	33	330	5 605
Goiás .....	578	226 429	219 870	5 701	441	417	12 452

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 22. RECEITA E ESTOQUES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

d) - Serviços pessoais

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA NO ANO DE 1959						ESTOQUES EM 31-XII-1959
	Estabelecimentos com declaração	Total	Prestação de serviços	Produtos confeccionados	Venda de mercadorias	Outras	
		Cr\$ 1 000					
BRASIL .....	73 977	15 617 031	12 350 922	3 176 463	75 029	14 617	1 149 222
Norte .....	1 147	270 498	240 035	27 307	2 710	446	15 735
Nordeste .....	11 032	1 521 340	1 151 888	361 448	4 974	3 030	45 052
Leste .....	27 644	6 014 519	4 881 708	1 096 795	30 223	5 793	374 456
Sul .....	32 526	7 399 327	5 784 878	1 574 663	34 969	4 817	679 235
Centro-Oeste .....	1 628	411 347	292 413	116 250	2 153	531	34 744
NORTE							
Rondônia .....	16	7 819	5 743	1 946	80	50	770
Acre .....	66	9 120	7 674	1 436	9	1	113
Amazonas .....	209	74 304	63 865	8 990	1 300	149	3 865
Roraima .....	11	2 147	1 257	854	-	36	41
Pará .....	817	168 031	154 290	12 380	1 151	210	10 575
Amapá .....	28	9 077	7 206	1 701	170	-	371
NORDESTE							
Maranhão .....	1 781	226 334	156 034	68 679	1 023	598	5 003
Piauí .....	638	66 476	41 741	24 145	488	102	2 195
Ceará .....	1 861	296 030	229 487	64 775	669	1 099	12 417
Rio Grande do Norte .....	668	86 464	68 262	17 974	120	108	2 938
Paraíba .....	1 048	150 762	124 175	25 244	1 130	213	3 126
Pernambuco .....	3 958	597 868	466 951	128 682	1 492	743	16 251
Alagoas .....	1 078	97 406	65 238	31 949	52	167	3 122
LESTE							
Sergipe .....	1 127	96 907	72 073	24 366	387	81	4 355
Bahia .....	5 791	771 180	505 949	262 458	1 981	792	36 117
Minas Gerais .....	10 482	1 781 693	1 343 490	420 923	16 111	1 169	133 323
Serra dos Aimorés (1) .....	155	23 764	19 977	3 563	194	30	3 314
Espírito Santo .....	1 232	181 925	122 370	58 963	491	101	15 272
Rio de Janeiro .....	4 060	870 761	706 769	158 043	5 047	902	50 444
Guanabara .....	4 797	2 288 289	2 111 080	168 479	6 012	2 718	131 631
SUL							
São Paulo .....	20 973	4 853 398	3 929 803	898 793	23 066	1 736	418 212
Paraná .....	3 449	815 463	623 441	187 340	3 960	722	76 487
Santa Catarina .....	2 322	381 822	229 646	151 199	616	361	39 285
Rio Grande do Sul .....	5 782	1 348 644	1 001 988	337 331	7 327	1 988	145 251
CENTRO-OESTE							
Mato Grosso .....	516	145 471	116 887	27 145	1 078	361	7 946
Goiás .....	1 112	265 876	175 526	89 105	1 075	170	26 798

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

22. RECEITA E ESTOQUES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

e) - Serviços comerciais

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA NO ANO DE 1959					ESTOQUES EM 31-XII-1959	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Prestação de serviços	Produtos confeccionados	Venda de mercadorias		Outras
BRASIL .....	12 150	26 590 755	26 214 096	47 477	58 304	270 878	352 522
Norte .....	211	283 402	281 953	-	749	700	1 528
Nordeste .....	1 182	940 308	922 746	4 787	4 842	7 933	14 412
Leste .....	3 793	10 080 747	9 970 780	11 476	12 130	86 361	188 263
Sul .....	6 826	15 193 411	14 947 174	31 214	39 383	175 640	147 853
Centro-Oeste .....	147	92 887	91 443	-	1 200	244	466
NORTE							
Rondônia .....	3	1 074	1 074	-	-	-	-
Acre .....	4	6 268	6 243	-	-	25	-
Amazonas .....	60	91 306	91 040	-	-	266	627
Roraima .....	1	1 000	1 000	-	-	-	15
Pará .....	136	179 485	178 327	-	749	409	793
Amapá .....	7	4 269	4 269	-	-	-	93
NORDESTE							
Maranhão .....	92	88 137	85 830	235	1 593	479	6 166
Piauí .....	74	49 045	48 455	-	386	204	201
Ceará .....	280	253 595	247 629	352	1 812	3 802	4 538
Rio Grande do Norte .....	69	54 576	47 594	4 000	-	2 982	605
Paraíba .....	62	39 127	38 887	-	-	240	1 971
Pernambuco .....	505	392 784	392 324	200	120	140	837
Alagoas .....	100	63 044	62 027	-	931	86	94
LESTE							
Sergipe .....	98	63 970	63 928	-	-	42	393
Bahia .....	552	866 896	859 055	685	280	6 876	22 226
Minas Gerais .....	882	710 066	700 221	886	114	8 845	12 534
Serra dos Aimorés (1) .....	6	993	993	-	-	-	2
Espírito Santo .....	237	276 859	276 243	-	-	616	3 539
Rio de Janeiro .....	373	295 828	282 546	-	128	13 154	2 412
Guanabara .....	1 645	7 866 135	7 787 794	9 905	11 608	56 828	147 157
SUL							
São Paulo .....	4 538	11 307 801	11 128 733	14 130	10 627	154 311	90 722
Paraná .....	847	1 844 949	1 834 280	20	1 443	9 206	33 423
Santa Catarina .....	338	548 462	541 643	133	-	6 686	7 610
Rio Grande do Sul .....	1 103	1 492 199	1 442 518	16 931	27 313	5 437	16 098
CENTRO-OESTE							
Mato Grosso .....	69	44 532	43 166	-	1 200	166	319
Goiás .....	78	48 355	48 277	-	-	78	147

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

22. RECEITA E ESTOQUES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

f) - Serviços de diversões, radiodifusão e televisão

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA NO ANO DE 1959					ESTOQUES EM 31-XII-1959	
	Estabelecimentos com declaração	Total	Prestação de serviços	Produtos confeccionados	Venda de mercadorias		Outras
		Cr\$ 1 000					
BRASIL .....	4 396	8 427 181	8 367 312	-	4 971	54 898	64 453
Norte .....	88	140 934	140 210	-	30	694	722
Nordeste .....	963	614 610	584 536	-	315	29 759	5 609
Leste .....	1 378	2 855 376	2 841 970	-	843	12 563	23 836
Sul .....	1 849	4 666 206	4 651 572	-	3 656	10 978	33 791
Centro-Oeste .....	118	150 055	149 024	-	127	904	495
NORTE							
Roraima .....	4	6 099	5 564	-	-	535	-
Acre .....	8	4 392	4 392	-	-	-	3
Amazonas .....	17	31 964	31 964	-	-	-	3
Roraima .....	1	1 530	1 530	-	-	-	-
Pará .....	55	93 002	92 813	-	30	159	716
Amapá .....	3	3 947	3 947	-	-	-	-
NORDESTE							
Maranhão .....	50	47 500	47 426	-	33	41	408
Piauí .....	33	22 788	22 152	-	-	636	124
Ceará .....	130	147 812	145 772	-	255	1 785	998
Rio Grande do Norte .....	131	66 735	65 084	-	-	1 651	619
Paraíba .....	187	70 766	70 580	-	12	174	202
Pernambuco .....	358	213 972	188 580	-	-	25 392	2 301
Alagoas .....	74	45 037	44 942	-	15	80	957
LESTE							
Sergipe .....	79	54 697	54 625	-	-	72	551
Bahia .....	213	233 191	231 073	-	120	1 998	2 326
Minas Gerais .....	589	597 110	596 061	-	256	793	8 529
Serra dos Aimorés (1) .....	2	1 500	1 500	-	-	-	-
Espírito Santo .....	65	49 694	49 693	-	-	1	197
Rio de Janeiro .....	275	323 113	320 415	-	70	2 628	1 158
Guanabara .....	155	1 596 071	1 588 603	-	397	7 071	11 075
SUL							
São Paulo .....	1 032	3 645 543	3 633 687	-	2 501	9 355	24 818
Paraná .....	257	363 257	362 563	-	157	537	3 031
Santa Catarina .....	167	137 330	137 271	-	-	59	1 375
Rio Grande do Sul .....	393	520 076	518 051	-	998	1 027	4 567
CENTRO-OESTE							
Mato Grosso .....	46	61 542	61 415	-	127	-	247
Goiás .....	72	88 513	87 809	-	-	904	248

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I - SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

a) - Hotéis e pensões com serviço de alimentação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários		
	Cr\$ 1 000									
BRASIL .....	11 479	3 626 532	49 481	10 834	24 893	472 283	3 548 054	1 163 767	7 977 122	321 318
Norte .....	153	65 853	747	153	461	6 776	58 026	30 196	160 392	11 035
Nordeste .....	1 715	241 101	6 226	1 660	2 745	41 041	216 072	57 768	713 769	20 517
Leste .....	4 651	1 608 166	20 302	4 241	10 835	172 671	1 446 293	498 260	3 164 410	112 945
Sul .....	4 127	1 491 415	18 894	3 987	9 596	204 921	1 680 697	540 522	3 480 863	164 330
Centro-Oeste .....	833	219 997	3 312	793	1 256	46 874	146 966	37 021	457 688	12 491
<b>NORTE</b>										
Rondônia .....	7	1 178	28	6	16	440	1 207	564	5 981	126
Acre .....	24	2 717	62	24	18	590	2 835	258	9 789	284
Amazonas .....	14	1 981	72	13	45	257	6 126	2 787	12 857	228
Roraima .....	2	136	6	2	2	61	205	30	835	70
Pará .....	99	58 306	537	101	354	5 303	44 942	25 667	120 168	7 573
Amapá .....	7	1 535	42	7	26	125	2 711	890	10 762	2 754
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão .....	184	25 952	668	182	283	5 505	19 104	3 473	77 457	293
Piauí .....	165	17 982	622	159	259	2 563	15 865	4 106	54 588	1 898
Ceará .....	346	58 237	1 455	331	687	16 980	64 185	16 318	179 745	3 743
Rio Grande do Norte .....	125	18 390	462	124	179	2 230	12 715	2 803	47 764	1 339
Paraíba .....	201	22 410	668	195	270	1 761	25 806	6 635	79 645	2 765
Pernambuco .....	551	81 716	1 858	532	842	10 433	62 355	20 687	224 879	9 833
Alagoas .....	143	16 414	493	137	225	1 569	16 042	3 746	49 711	646
<b>LESTE</b>										
Sergipe .....	102	20 302	319	95	137	1 636	12 692	4 120	36 638	796
Bahia .....	1 265	186 609	4 736	1 240	1 966	37 283	176 493	46 890	473 833	9 457
Minas Gerais .....	2 355	600 196	10 073	2 162	5 154	68 714	623 822	205 191	1 504 372	60 019
Serra dos Aimorés (2) .....	45	6 632	163	42	63	1 077	4 103	781	13 573	500
Espírito Santo .....	231	66 645	994	232	365	7 128	53 739	14 173	113 337	5 581
Rio de Janeiro .....	339	98 309	1 356	281	802	14 128	120 042	50 290	249 820	14 928
Guanabara .....	294	629 473	2 661	189	2 328	42 705	455 402	176 815	772 837	21 664
<b>SUL</b>										
São Paulo .....	1 900	826 779	9 387	1 838	5 483	92 699	1 125 875	347 529	1 996 701	80 370
Paraná .....	700	192 532	2 899	671	1 150	49 008	165 430	50 679	433 725	21 703
Santa Catarina .....	389	91 859	1 656	361	675	25 117	74 565	25 290	198 998	13 494
Rio Grande do Sul .....	1 138	380 245	4 952	1 117	2 288	38 097	314 827	117 024	851 439	48 763
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso .....	284	79 869	1 202	266	443	17 555	62 211	16 541	190 343	6 534
Goiás .....	549	140 128	2 110	527	813	29 319	84 755	20 480	267 345	5 957

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I - SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

b) - Hotéis e pensões sem serviço de alimentação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total- (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários		
Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL .....</b>	2 404	696 836	9 143	2 064	5 396	115 292	1 120 548	331 473	1 870 812	62 236
<i>Norte .....</i>	9	2 263	39	12	21	500	2 461	733	6 042	145
<i>Nordeste .....</i>	256	37 420	889	235	476	3 763	61 341	21 872	122 088	4 464
<i>Leste .....</i>	723	237 770	2 879	490	1 978	27 102	409 726	133 100	611 879	14 878
<i>Sul .....</i>	1 382	393 614	5 117	1 297	2 782	69 896	630 645	170 499	1 101 026	42 297
<i>Centro-Oeste .....</i>	34	25 769	219	30	139	14 031	16 375	5 269	29 777	452
<b>NORTE</b>										
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	4	1 975	23	5	16	500	2 100	599	5 497	143
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	5	288	16	7	5	-	361	134	545	2
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão .....	12	1 943	37	12	19	-	2 738	560	4 535	-
Piauí .....	7	707	27	6	13	280	882	272	4 528	690
Ceará .....	40	3 134	126	36	47	218	4 103	983	13 046	325
Rio Grande do Norte .....	22	3 485	67	22	22	519	2 978	508	9 232	564
Paraíba .....	25	2 539	68	24	25	60	1 340	569	4 972	102
Pernambuco .....	133	22 740	488	120	302	1 736	45 590	17 300	78 312	2 782
Alagoas .....	17	2 872	76	15	48	950	3 710	1 680	7 463	1
<b>LESTE</b>										
Sergipe .....	7	390	13	7	3	20	461	24	768	49
Bahia .....	29	2 774	65	26	20	1 265	2 139	372	5 178	168
Minas Gerais .....	276	44 752	791	250	318	6 627	51 236	14 131	108 600	3 283
Serra dos Aimorés (2) .....	6	474	16	6	4	-	350	34	1 540	-
Espírito Santo .....	57	12 364	177	49	50	1 200	9 145	1 579	18 480	130
Rio de Janeiro .....	112	23 609	380	76	238	841	46 562	17 186	86 672	2 027
Guanabara .....	236	153 407	1 437	76	1 345	15 149	299 833	99 774	390 641	9 221
<b>SUL</b>										
São Paulo .....	686	203 540	2 665	636	1 588	39 076	408 537	101 293	626 327	19 260
Paraná .....	234	83 386	1 036	213	578	12 096	103 058	34 901	179 802	5 310
Santa Catarina .....	94	18 160	338	90	170	4 769	26 057	8 568	47 335	1 675
Rio Grande do Sul .....	368	88 528	1 078	358	446	13 955	92 993	25 737	247 562	16 052
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso .....	16	7 948	82	14	37	713	7 142	2 040	13 945	276
Goiás .....	18	17 821	137	16	102	13 318	9 233	3 229	15 832	176

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO  
I - SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO  
c) - Restaurantes

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários		
Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	8 168	2 540 248	34 054	6 870	22 040	457 345	3 556 166	1 395 229	10 372 165	870 038
Norte .....	142	29 003	515	126	279	5 327	31 910	15 362	118 730	7 685
Nordeste .....	1 194	171 498	3 553	1 146	1 542	31 823	188 570	60 887	715 885	39 254
Leste .....	3 061	1 126 465	14 466	2 187	10 934	186 673	1 572 456	697 751	4 568 151	372 675
Sul .....	3 635	1 161 944	15 006	3 280	9 039	209 398	1 728 955	610 469	4 856 487	439 107
Centro-Oeste .....	136	51 338	514	131	246	24 124	34 275	10 760	112 912	11 317
NORTE										
Rondônia .....	6	1 406	22	5	14	264	878	407	5 047	352
Acre .....	17	1 653	29	15	5	285	1 381	279	5 455	853
Amazonas .....	37	4 869	119	36	50	1 050	5 487	1 813	23 183	2 930
Roraima .....	2	470	6	2	3	150	784	102	1 400	150
Pará .....	70	11 461	200	64	73	2 913	10 664	4 128	41 869	2 973
Amapá .....	10	9 144	139	4	134	665	12 716	8 633	41 776	427
NORDESTE										
Maranhão .....	98	6 570	223	93	65	1 465	9 251	2 542	37 830	1 807
Piauí .....	66	6 065	165	66	65	504	6 836	1 272	21 933	1 005
Ceará .....	317	25 003	810	298	321	7 082	34 006	8 219	133 549	5 427
Rio Grande do Norte .....	97	8 717	247	91	61	2 453	7 371	1 437	33 389	3 106
Paraíba .....	127	20 676	406	124	155	3 758	16 781	5 402	59 814	4 533
Pernambuco .....	416	91 097	1 482	404	782	14 848	101 749	39 029	387 630	21 624
Alagoas .....	73	13 370	220	70	93	1 713	12 576	2 986	41 740	1 752
LESTE										
Sergipe .....	56	7 437	138	53	55	1 662	6 052	1 769	19 132	3 016
Bahia .....	422	45 402	1 201	386	544	12 465	60 157	21 030	171 820	10 974
Minas Gerais .....	754	212 633	2 953	669	1 780	62 483	218 600	81 721	735 151	89 368
Serra dos Aimorés (2) .....	7	447	16	5	7	167	528	110	1 992	75
Espírito Santo .....	73	15 185	306	59	194	3 497	18 261	8 370	57 995	7 119
Rio de Janeiro .....	602	147 212	2 010	503	1 197	27 148	177 603	71 832	529 897	60 260
Guanabara .....	1 147	698 149	7 842	512	7 157	79 251	1 091 255	512 919	3 052 164	201 863
SUL										
São Paulo .....	1 936	737 417	9 180	1 684	6 384	109 077	1 283 377	463 576	3 402 980	306 102
Paraná .....	535	124 466	1 948	494	892	31 121	147 229	46 240	422 162	41 086
Santa Catarina .....	294	63 067	938	273	394	18 747	53 182	16 213	175 259	20 258
Rio Grande do Sul .....	870	236 994	2 940	829	1 369	50 453	245 167	84 440	856 086	71 661
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	69	22 163	215	66	83	13 437	14 401	3 408	48 415	4 939
Goiás .....	67	29 175	299	65	163	10 687	19 874	7 352	64 497	6 378

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I - SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

d) - Cafés, bares e botequins

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabe- lecí- mentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários		
	Cr\$ 1 000									
BRASIL .....	64 607	8 046 137	114 864	59 920	29 302	1 581 105	8 020 064	1 602 616	28 858 169	3 374 300
Norte .....	972	150 257	1 909	915	515	42 776	115 275	28 602	473 515	52 233
Nordeste .....	5 504	431 474	10 026	5 230	2 204	87 633	424 191	74 930	1 529 726	131 399
Leste .....	23 117	3 193 274	43 538	20 200	15 822	567 508	3 171 062	871 898	11 549 391	1 246 045
Sul .....	33 642	4 019 343	56 776	32 271	10 178	817 460	4 139 400	603 802	14 643 326	1 858 165
Centro-Oeste .....	1 372	251 789	2 615	1 304	583	65 708	169 236	23 384	662 211	86 458
<b>NORTE</b>										
Rondônia .....	27	7 760	64	26	29	3 865	4 986	1 515	20 271	2 396
Acre .....	68	9 985	120	66	22	2 630	6 964	848	23 800	2 156
Amazonas .....	166	38 753	368	146	114	12 723	24 782	5 886	109 080	15 735
Roraima .....	19	3 090	34	20	10	1 081	2 305	513	5 789	781
Pará .....	636	78 924	1 206	607	321	20 109	69 478	10 129	286 945	26 052
Amapá .....	56	11 745	117	50	19	2 368	6 760	711	27 630	5 113
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão .....	312	48 088	624	296	182	7 984	36 521	6 412	137 574	19 128
Piauí .....	225	27 814	479	209	153	9 011	20 070	3 013	71 208	9 429
Ceará .....	1 558	100 082	2 703	1 460	641	17 849	105 915	18 728	383 853	29 276
Rio Grande do Norte .....	525	40 101	920	497	147	8 808	32 876	3 982	112 714	15 059
Paraíba .....	668	44 671	1 307	643	217	14 348	43 817	6 508	144 549	11 778
Pernambuco .....	1 894	147 719	3 407	1 833	739	25 032	162 053	33 145	607 817	39 881
Alagoas .....	322	22 999	586	292	125	4 601	22 939	3 142	72 011	6 848
<b>LESTE</b>										
Sergipe .....	381	33 253	589	360	91	7 719	23 290	3 360	73 063	10 400
Bahia .....	2 690	269 165	4 778	2 547	1 449	66 993	253 209	62 732	770 966	96 402
Minas Gerais .....	9 353	947 375	15 488	8 892	3 279	223 907	846 060	140 055	3 272 901	405 141
Serra dos Aimorés (2) .....	132	5 949	207	124	41	1 307	5 650	839	18 530	2 169
Espírito Santo .....	870	117 000	1 608	810	354	24 348	84 134	13 539	305 334	56 995
Rio de Janeiro .....	5 106	519 710	8 650	4 826	1 953	97 418	559 230	103 782	2 022 836	244 122
Guanabara .....	4 585	1 300 822	12 218	2 641	8 655	145 816	1 400 389	547 591	5 076 761	430 816
<b>SUL</b>										
São Paulo .....	22 180	2 416 871	37 782	21 294	7 643	475 848	3 098 757	474 794	10 590 570	1 362 529
Paraná .....	4 613	568 925	7 765	4 470	856	175 777	437 918	43 415	1 627 643	199 806
Santa Catarina .....	1 452	161 825	2 579	1 365	429	40 426	115 527	17 471	423 366	55 047
Rio Grande do Sul .....	5 397	871 722	8 650	5 142	1 250	125 429	487 198	68 122	2 001 747	240 783
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso .....	655	112 451	1 226	621	217	30 721	88 595	9 120	334 430	38 540
Goiás .....	717	139 338	1 389	683	366	34 987	80 641	14 264	327 781	47 918

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I - SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

e) - Leiterias, sorveterias e casas de chá

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprietários e sócios	Empregados		Total	Salários		
	Cr\$ 1 000									
<b>BRASIL .....</b>	<b>905</b>	<b>213 648</b>	<b>2 467</b>	<b>764</b>	<b>1 220</b>	<b>52 479</b>	<b>201 723</b>	<b>63 735</b>	<b>627 464</b>	<b>49 952</b>
<i>Norte .....</i>	20	6 558	46	17	20	1 540	3 255	1 006	13 006	1 184
<i>Nordeste .....</i>	177	58 829	565	160	303	19 010	35 888	12 178	112 883	9 712
<i>Leste .....</i>	320	93 590	1 048	232	686	17 929	101 796	38 957	316 618	25 613
<i>Sul .....</i>	375	50 447	775	344	204	11 408	59 297	11 451	178 961	12 904
<i>Centro-Oeste .....</i>	13	4 222	33	11	7	2 592	1 489	143	5 996	539
<b>NORTE</b>										
Rondônia .....	1	1 000	4	1	2	-	378	100	4 500	800
Acre .....	1	750	3	-	2	-	210	84	1 000	140
Amazonas .....	1	60	3	1	-	-	140	-	360	20
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	15	4 178	33	14	15	1 540	2 313	750	6 396	199
Amapá .....	2	570	3	1	1	-	214	72	750	25
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão .....	4	1 600	11	3	6	70	785	425	2 539	645
Piauí .....	6	1 497	21	5	16	-	1 356	532	2 748	439
Ceará .....	21	9 756	93	16	65	2 609	6 696	2 269	21 711	1 585
Rio Grande do Norte .....	11	3 181	37	8	21	510	1 984	616	5 992	570
Paraíba .....	23	12 461	71	23	35	6 346	4 612	1 430	15 527	1 815
Pernambuco .....	78	21 566	247	74	138	5 509	16 208	6 138	52 204	3 472
Alagoas .....	34	8 768	85	31	22	3 966	4 245	768	12 162	1 186
<b>LESTE</b>										
Sergipe .....	19	3 174	39	12	17	575	2 331	372	5 368	744
Bahia .....	89	24 561	265	81	149	8 349	20 355	7 180	54 303	7 222
Minas Gerais .....	104	15 271	267	81	129	3 045	17 721	6 309	57 927	5 038
Serra dos Aimorés (2) .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	7	831	12	7	2	-	478	55	1 468	96
Rio de Janeiro .....	36	7 820	96	28	54	355	10 194	3 666	31 654	2 315
Guanabara .....	65	41 933	369	23	335	5 605	50 717	21 375	165 898	10 198
<b>SUL</b>										
São Paulo .....	236	26 784	479	221	157	5 235	41 973	8 864	98 888	10 709
Paraná .....	71	15 929	162	70	29	4 299	8 364	1 071	25 813	1 281
Santa Catarina .....	15	2 258	27	8	4	670	1 048	154	3 301	269
Rio Grande do Sul .....	53	5 476	107	45	14	1 204	7 912	1 362	50 959	645
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso .....	6	1 838	15	6	1	558	649	48	2 491	341
Goiás .....	7	2 384	18	5	6	2 034	840	95	3 505	198

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I - SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

f) - Outros serviços de alimentação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprietários e sócios	Empregados		Total	Salários		
Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	329	56 147	900	251	525	14 767	96 178	29 731	276 323	19 617
Norte .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste .....	16	955	36	14	18	782	2 351	621	6 029	78
Leste .....	84	24 445	267	66	159	6 658	28 886	9 960	99 943	6 600
Sul .....	226	30 598	591	168	345	7 317	64 548	18 994	168 271	12 914
Centro-Oeste .....	3	149	6	3	3	10	393	156	1 480	25
NORTE										
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE										
Maranhão .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará .....	3	95	3	3	-	95	176	-	531	2
Rio Grande do Norte .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba .....	4	733	20	4	15	675	1 123	459	3 070	32
Pernambuco .....	8	123	10	6	3	12	1 013	162	2 910	44
Alagoas .....	1	4	3	1	-	-	39	-	118	-
LESTE										
Sergipe .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia .....	20	4 033	65	19	34	415	7 956	1 601	37 369	3 461
Minas Gerais .....	26	1 908	52	26	9	775	2 937	339	8 929	567
Serra dos Almorés (2) .....	1	4	2	1	1	-	78	18	250	15
Espírito Santo .....	1	150	5	1	4	-	263	135	599	50
Rio de Janeiro .....	11	612	26	11	3	100	1 100	205	4 055	310
Guanabara .....	25	17 738	117	8	108	5 368	16 552	7 662	48 741	2 197
SUL										
São Paulo .....	204	29 085	550	149	337	7 093	62 210	18 552	161 849	12 522
Paraná .....	16	1 033	30	14	5	174	1 640	312	4 690	346
Santa Catarina .....	3	65	5	2	1	-	403	50	993	33
Rio Grande do Sul .....	3	415	6	3	2	50	295	80	739	13
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	1	10	1	1	-	10	15	-	50	-
Goiás .....	2	139	5	2	3	-	378	156	1 430	25

(1) inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO

a) - Reparação de artefatos de metal

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprietários e sócios	Empregados		Total	Salários		
Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL .....</b>	7 155	558 968	11 463	7 098	2 600	74 222	595 736	147 331	1 375 526	131 645
<i>Norte .....</i>	143	11 585	267	144	82	2 112	13 193	3 918	26 670	1 360
<i>Nordeste .....</i>	1 193	52 723	1 892	1 161	397	5 324	65 351	11 909	136 582	4 098
<i>Leste .....</i>	2 119	133 825	3 371	2 035	838	15 710	164 348	47 645	357 815	30 614
<i>Sul .....</i>	3 571	347 690	5 727	3 634	1 237	49 628	342 001	80 908	828 818	94 471
<i>Centro-Oeste .....</i>	129	13 145	206	124	46	1 448	10 843	2 951	25 641	1 102
<b>NORTE</b>										
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	32	2 818	42	32	5	402	2 377	408	4 248	205
Amazonas .....	10	1 058	21	11	8	400	1 587	665	3 203	116
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	99	7 389	197	100	64	1 310	8 521	2 523	18 296	1 039
Amapá .....	2	320	7	1	5	-	708	322	923	-
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão .....	412	20 316	638	407	135	1 658	23 020	3 574	50 797	1 485
Piauí .....	99	3 643	155	99	35	413	4 009	945	8 083	176
Ceará .....	191	10 290	350	184	95	943	13 226	3 045	27 365	830
Rio Grande do Norte .....	73	3 959	112	72	26	939	3 855	688	8 582	605
Paraíba .....	79	3 335	137	82	28	266	4 334	723	8 855	120
Pernambuco .....	258	8 929	386	237	70	1 005	13 800	2 777	27 550	767
Alagoas .....	81	2 251	114	80	8	100	3 107	157	5 350	115
<b>LESTE</b>										
Sergipe .....	182	5 277	266	179	47	318	8 367	1 294	14 397	744
Bahia .....	703	23 190	951	692	111	2 464	29 165	3 460	57 688	2 373
Minas Gerais .....	797	62 527	1 283	773	288	8 013	52 908	14 119	130 709	10 652
Serra dos Aimorés (2) .....	13	785	17	13	3	316	382	145	1 214	352
Espírito Santo .....	116	7 020	160	116	18	647	5 701	565	11 055	802
Rio de Janeiro .....	154	16 942	276	145	89	1 857	19 018	6 649	45 205	3 660
Guanabara .....	154	18 084	418	117	282	2 095	48 807	21 413	97 547	12 031
<b>SUL</b>										
São Paulo .....	1 271	114 184	2 184	1 307	611	15 572	176 363	44 020	382 464	40 982
Paraná .....	348	41 925	672	342	211	11 941	43 258	14 302	94 605	11 863
Santa Catarina .....	398	35 374	633	394	118	5 067	24 756	5 492	68 131	9 453
Rio Grande do Sul .....	1 554	156 207	2 238	1 591	297	17 048	97 624	17 094	283 618	32 173
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso .....	36	4 281	62	35	17	410	5 092	1 397	10 727	403
Goiás .....	93	8 864	144	89	29	1 038	5 751	1 554	14 914	699

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO

b) - Reparação de máquinas e aparelhos

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários		
	Cr\$ 1 000									
BRASIL .....	5 840	929 265	14 180	5 187	7 868	166 036	1 684 700	692 952	3 334 607	363 356
Norte .....	78	13 043	172	81	70	2 718	14 470	4 428	31 885	1 444
Nordeste .....	584	60 168	1 118	570	409	8 100	85 214	20 422	187 063	8 484
Leste .....	1 865	297 326	4 727	1 567	2 874	56 077	589 316	243 142	1 180 791	117 450
Sul .....	3 202	543 245	7 972	2 859	4 466	94 722	980 071	422 089	1 892 177	233 477
Centro-Oeste .....	111	15 483	191	110	49	4 419	15 629	2 871	42 691	2 501
NORTE										
Rorônia .....	1	50	1	1	-	-	150	-	210	50
Acre .....	3	1 170	7	3	2	355	473	6	1 272	280
Amazonas .....	20	1 222	36	19	12	95	3 732	636	6 007	345
Roraima .....	1	102	1	1	-	25	64	-	132	22
Pará .....	51	9 999	122	55	53	2 243	9 756	3 666	23 550	707
Amapá .....	2	500	5	2	3	-	295	120	714	40
NORDESTE										
Maranhão .....	38	4 480	67	37	22	350	4 685	739	10 952	439
Piauí .....	17	4 752	58	15	39	640	4 051	2 193	9 005	401
Ceará .....	121	11 124	210	116	71	3 429	15 508	2 734	34 488	695
Rio Grande do Norte .....	39	5 240	55	38	14	823	3 845	612	8 247	154
Paraíba .....	68	8 996	122	70	39	814	8 530	1 530	15 392	444
Pernambuco .....	253	22 069	528	249	195	1 678	41 586	11 197	97 539	5 619
Alagoas .....	48	3 507	78	45	29	366	7 009	1 417	11 440	732
LESTE										
Sergipe .....	58	4 511	86	57	25	484	4 309	642	9 338	684
Bahia .....	246	45 411	633	219	387	7 750	52 833	24 808	135 075	8 590
Minas Gerais .....	748	95 818	1 459	683	636	19 343	124 091	45 808	263 486	22 604
Serra dos Aimorés (2) .....	9	740	25	8	10	100	1 045	396	2 786	490
Espírito Santo .....	76	9 197	113	72	24	894	7 683	971	20 700	2 141
Rio de Janeiro .....	301	57 039	607	271	277	14 012	88 782	25 303	157 571	12 251
Guanabara .....	427	84 610	1 804	257	1 515	13 494	310 573	145 214	591 835	70 690
SUL										
São Paulo .....	2 059	368 124	5 729	1 854	3 433	66 652	756 643	344 548	1 420 387	184 528
Paraná .....	317	44 008	568	267	245	11 240	56 331	17 154	122 048	14 972
Santa Catarina .....	181	24 937	296	159	107	3 709	23 558	7 486	54 081	6 522
Rio Grande do Sul .....	645	106 176	1 379	579	681	13 121	143 539	52 901	295 661	27 455
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	39	4 776	64	37	18	1 655	6 375	942	14 142	522
Goiás .....	72	10 707	127	73	31	2 764	9 254	1 929	28 549	1 979

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO

c) - Reparação de veículos

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários		
Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	18 738	5 134 435	58 780	16 551	37 861	800 734	6 361 715	2 634 961	14 091 465	1 338 974
Norte .....	229	82 405	815	214	493	21 131	63 541	30 730	154 658	14 594
Nordeste .....	1 803	393 474	5 448	1 700	3 049	59 991	359 813	135 398	829 458	32 742
Leste .....	5 675	1 534 939	18 528	4 810	12 328	229 919	2 008 914	841 688	4 404 139	387 569
Sul .....	10 591	2 951 588	32 631	9 433	21 139	452 669	3 815 701	1 572 185	8 442 957	912 233
Centro-Oeste .....	440	172 029	1 358	394	852	37 024	113 746	54 960	260 253	11 836
<b>NORTE</b>										
Rondônia .....	3	660	7	2	4	87	496	52	875	-
Acre .....	11	1 816	27	11	6	133	1 961	348	3 907	234
Amazonas .....	43	18 281	162	37	108	4 678	18 033	8 254	40 382	2 822
Roraima .....	1	50	1	1	-	10	73	-	74	-
Pará .....	158	49 402	566	153	343	10 265	39 077	19 658	94 271	5 097
Amapá .....	13	12 196	52	10	32	5 958	3 901	2 418	15 149	6 441
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão .....	87	20 402	293	82	182	8 848	19 436	7 277	40 961	1 167
Piauí .....	78	12 550	225	70	125	4 412	10 903	3 887	24 078	1 021
Ceará .....	353	99 129	1 359	319	926	18 043	88 484	39 651	215 653	7 572
Rio Grande do Norte .....	112	36 291	315	103	187	5 747	23 077	8 496	54 344	1 643
Paraíba .....	287	61 760	901	282	514	5 975	63 005	23 300	130 534	3 198
Pernambuco .....	741	133 153	1 932	708	882	14 683	125 559	43 332	301 008	16 386
Alagoas .....	145	30 189	423	136	233	2 283	29 349	9 455	62 880	1 755
<b>LESTE</b>										
Sergipe .....	120	24 958	344	111	211	2 038	19 186	7 963	42 321	2 981
Bahia .....	637	171 181	2 284	568	1 498	25 740	171 475	76 231	384 791	16 696
Minas Gerais .....	2 273	580 674	6 387	2 036	3 737	92 398	540 398	220 920	1 352 890	98 802
Serra dos Aimorés (2) .....	37	5 341	126	32	74	1 242	6 268	2 960	11 691	1 220
Espírito Santo .....	294	77 416	946	272	580	16 115	62 750	26 191	149 097	8 691
Rio de Janeiro .....	1 080	237 090	2 678	984	1 404	37 285	253 430	96 794	597 884	48 076
Guanabara .....	1 234	438 279	5 763	807	4 824	55 101	955 407	410 629	1 865 465	191 103
<b>SUL</b>										
São Paulo .....	6 641	1 516 489	18 773	6 120	11 507	226 040	2 381 555	887 841	5 199 363	563 444
Paraná .....	1 367	449 484	4 204	1 187	2 825	92 658	391 887	173 595	887 619	98 345
Santa Catarina .....	779	254 743	2 973	592	2 184	37 560	274 481	143 807	576 642	50 561
Rio Grande do Sul .....	1 804	730 872	6 681	1 534	4 823	96 411	767 978	366 942	1 779 333	199 883
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso .....	176	73 187	557	168	340	15 692	55 834	25 449	113 260	4 250
Goiás .....	264	98 842	801	226	512	21 332	57 912	29 511	146 993	7 586

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO

d) - Outros serviços de reparação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprietários e sócios	Empregados		Total	Salários		
	Cr\$ 1 000									
BRASIL .....	11 239	698 970	18 213	10 582	5 406	116 049	1 270 524	342 069	2 780 712	262 974
Norte .....	162	13 737	304	156	102	3 225	23 264	6 016	50 569	2 093
Nordeste .....	2 090	85 111	3 269	2 052	740	9 915	141 281	26 041	311 438	13 611
Leste .....	4 428	268 750	7 425	4 150	2 474	44 060	543 128	168 908	1 126 019	103 031
Sul .....	4 348	312 228	6 894	4 030	2 016	53 296	541 458	139 303	1 242 957	141 621
Centro-Oeste .....	211	19 144	321	194	74	5 553	21 393	3 801	49 729	2 618
NORTE										
Rondônia .....	2	70	3	2	1	26	279	120	410	35
Acre .....	20	2 219	45	18	15	393	3 031	1 216	5 079	434
Amazonas .....	28	2 294	47	25	18	61	4 026	892	7 562	456
Roraima .....	2	250	3	2	1	-	414	134	676	120
Pará .....	103	8 154	199	104	66	2 645	13 992	3 462	34 552	810
Amapá .....	7	750	7	5	1	100	1 522	192	2 290	238
NORDESTE										
Maranhão .....	462	17 450	673	455	125	1 136	26 035	4 258	57 588	2 911
Piauí .....	124	3 736	193	122	46	297	6 811	1 490	14 745	420
Ceará .....	376	20 303	656	374	194	4 038	31 157	6 636	77 426	3 565
Rio Grande do Norte .....	94	3 615	146	91	32	317	5 627	1 037	13 182	820
Paraíba .....	218	7 036	339	211	76	862	13 407	2 593	29 751	1 127
Pernambuco .....	673	26 436	1 040	654	215	2 589	47 448	8 426	100 284	4 107
Alagoas .....	143	6 535	222	145	52	676	10 796	1 601	18 462	661
LESTE										
Sergipe .....	260	8 360	374	252	73	857	15 652	1 973	27 761	1 639
Bahia .....	1 252	45 505	1 865	1 245	390	6 313	81 665	15 359	161 075	8 928
Minas Gerais .....	1 512	96 882	2 248	1 448	478	17 745	111 309	23 251	304 474	20 578
Serra dos Aimorés (2) .....	32	1 500	54	31	17	329	1 542	518	5 705	788
Espírito Santo .....	118	7 053	174	118	26	799	10 801	1 097	20 420	3 358
Rio de Janeiro .....	415	39 249	759	373	299	4 880	66 584	24 677	139 672	13 622
Guanabara .....	839	70 201	1 951	683	1 191	13 137	255 575	100 033	466 912	54 118
SUL										
São Paulo .....	2 721	174 716	4 313	2 521	1 306	26 843	381 911	94 856	842 423	101 284
Paraná .....	454	37 041	755	424	187	10 353	48 028	11 240	123 945	11 059
Santa Catarina .....	277	20 503	468	265	157	3 810	23 863	7 858	54 711	6 839
Rio Grande do Sul .....	896	79 968	1 358	820	366	12 290	87 656	25 349	221 878	22 439
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	62	3 470	84	51	17	1 013	6 893	991	13 756	430
Goiás .....	149	15 674	237	143	57	4 540	14 500	2 810	35 973	2 188

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

III - SERVIÇOS PESSOAIS

a) - Serviços de higiene pessoal

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários		
<b>BRASIL .....</b>	<b>32 025</b>	<b>1 478 436</b>	<b>50 956</b>	<b>31 590</b>	<b>14 846</b>	<b>276 387</b>	<b>3 296 690</b>	<b>913 954</b>	<b>5 191 766</b>	<b>105 229</b>
<i>Norte .....</i>	535	19 787	819	532	183	2 727	43 243	11 783	81 111	1 388
<i>Nordeste .....</i>	4 643	127 452	6 770	4 574	1 467	19 459	309 300	67 842	503 253	7 362
<i>Leste .....</i>	11 739	609 100	20 651	11 284	7 905	106 066	1 343 650	487 009	2 084 250	48 093
<i>Sul .....</i>	14 411	679 463	21 634	14 517	5 013	138 613	1 527 924	326 276	2 390 817	44 858
<i>Centro-Oeste .....</i>	697	42 634	1 082	683	278	9 522	72 573	21 044	132 335	3 528
<b>NORTE</b>										
<i>Rorônia .....</i>	6	725	22	6	16	141	2 355	1 961	3 308	22
<i>Acre .....</i>	30	1 201	36	29	4	67	2 311	249	3 174	10
<i>Amazonas .....</i>	95	5 680	160	94	56	528	9 676	2 844	16 813	687
<i>Roraima .....</i>	3	67	6	3	3	17	304	216	432	5
<i>Pará .....</i>	389	11 641	579	389	101	1 901	27 230	6 073	55 136	608
<i>Amapá .....</i>	12	473	16	11	3	73	1 367	440	2 248	56
<b>NORDESTE</b>										
<i>Maranhão .....</i>	593	13 897	751	586	114	1 925	32 608	3 636	57 440	500
<i>Piauí .....</i>	214	5 000	347	216	81	589	13 520	3 654	19 273	264
<i>Ceará .....</i>	856	20 627	1 349	826	377	4 580	61 138	17 795	100 545	1 942
<i>Rio Grande do Norte .....</i>	408	8 453	553	426	73	884	25 037	5 312	41 369	488
<i>Paraíba .....</i>	516	17 643	782	518	197	2 302	36 667	9 401	59 403	792
<i>Pernambuco .....</i>	1 607	53 814	2 393	1 564	531	8 116	118 242	24 690	194 073	2 709
<i>Alagoas .....</i>	449	8 018	595	438	94	1 063	22 088	3 354	31 150	667
<b>LESTE</b>										
<i>Sergipe .....</i>	601	12 536	724	594	86	1 284	27 102	6 232	36 954	655
<i>Bahia .....</i>	2 379	79 020	3 901	2 300	1 289	15 667	165 274	49 779	256 027	6 038
<i>Minas Gerais .....</i>	4 416	177 396	6 192	4 312	1 313	33 930	305 235	69 208	558 947	14 165
<i>Serra dos Aimorés (2) .....</i>	54	2 155	102	48	42	606	3 381	1 355	5 841	324
<i>Espírito Santo .....</i>	507	23 748	760	502	199	3 809	43 097	11 329	61 562	954
<i>Rio de Janeiro .....</i>	1 962	94 010	3 274	1 886	1 105	16 371	219 354	70 667	369 214	8 872
<i>Guanabara .....</i>	1 820	220 235	5 698	1 642	3 871	34 399	580 207	278 439	795 705	17 085
<b>SUL</b>										
<i>São Paulo .....</i>	9 480	418 245	14 661	9 667	3 590	83 201	1 125 202	239 462	1 655 328	26 262
<i>Paraná .....</i>	1 506	90 975	2 392	1 464	607	24 731	151 129	38 772	258 957	7 585
<i>Santa Catarina .....</i>	902	35 055	1 234	872	226	5 992	50 201	12 009	101 154	2 739
<i>Rio Grande do Sul .....</i>	2 523	135 188	3 347	2 514	590	24 689	201 392	36 033	375 378	8 272
<b>CENTRO-OESTE</b>										
<i>Mato Grosso .....</i>	223	14 569	367	220	109	4 009	28 485	8 364	52 168	2 434
<i>Goiás .....</i>	474	28 065	715	463	169	5 513	44 088	12 680	80 167	1 094

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

III - SERVIÇOS PESSOAIS

b) - Confeção sob medida e reparação de artigos do vestuário

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabe- lecí- mentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários		
Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	32 765	1 588 983	55 252	31 908	16 625	239 729	3 185 834	792 325	6 978 213	877 828
Norte .....	519	25 471	950	505	317	3 654	48 708	14 005	115 696	9 688
Nordeste .....	5 349	194 995	9 401	5 211	2 725	21 951	368 517	82 069	788 135	28 881
Leste .....	12 932	583 542	22 501	12 535	7 660	85 650	1 233 264	356 378	2 598 783	269 517
Sul .....	13 244	731 879	20 819	12 959	5 215	119 412	1 449 457	308 308	3 267 828	542 195
Centro-Oeste .....	721	53 096	1 581	698	708	9 062	85 888	31 565	207 771	27 547
NORTE										
Roraima .....	9	637	23	9	13	131	2 098	1 014	3 991	663
Acre .....	26	1 190	45	24	17	162	2 710	628	3 930	49
Amazonas .....	96	5 614	184	92	77	635	12 348	3 754	26 281	2 654
Roraima .....	7	205	13	7	3	81	711	276	1 379	36
Pará .....	370	17 090	661	363	196	2 595	29 147	7 915	76 898	6 221
Amapá .....	11	735	24	10	11	50	1 694	418	3 217	65
NORDESTE										
Maranhão .....	1 090	49 871	2 058	1 074	661	5 529	69 787	17 226	154 219	4 133
Piauí .....	397	11 159	753	393	234	994	18 017	4 907	41 327	1 738
Ceará .....	886	27 961	1 603	854	534	4 503	60 351	14 903	140 098	6 834
Rio Grande do Norte .....	222	8 359	392	211	122	813	14 327	3 923	35 623	1 606
Paraíba .....	441	17 964	869	425	328	1 293	36 759	10 276	75 147	2 036
Pernambuco .....	1 744	64 419	2 856	1 689	699	7 142	138 297	28 894	286 748	10 589
Alagoas .....	569	15 262	870	565	147	1 677	80 979	3 940	54 973	1 945
LESTE										
Sergipe .....	474	15 257	795	462	242	972	24 838	5 413	47 985	2 355
Bahia .....	3 158	121 505	5 939	3 097	2 111	19 728	213 747	65 812	425 700	23 511
Minas Gerais .....	4 931	224 833	8 263	4 836	2 523	37 583	383 318	104 947	931 098	101 617
Serra dos Aimorés (2) .....	91	4 407	223	85	103	1 369	5 654	2 614	14 268	2 693
Espírito Santo .....	609	28 719	976	599	272	2 559	48 392	10 373	90 979	10 529
Rio de Janeiro .....	1 632	71 307	2 430	1 584	581	11 723	148 747	32 764	351 413	34 767
Guanabara .....	2 037	117 514	3 875	1 872	1 828	11 716	408 568	134 455	737 340	94 045
SUL										
São Paulo .....	7 963	362 075	12 238	7 806	3 015	59 753	948 042	184 619	1 943 880	333 343
Paraná .....	1 459	98 399	2 574	1 408	779	20 102	160 432	42 486	390 659	57 239
Santa Catarina .....	1 234	72 765	2 019	1 185	473	12 104	84 898	20 674	232 927	31 509
Rio Grande do Sul .....	2 588	198 640	3 988	2 560	948	27 453	256 085	60 529	700 362	120 104
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	205	13 269	383	202	133	2 440	26 193	6 992	60 593	3 638
Goiás .....	516	39 827	1 198	496	575	6 622	59 695	24 573	147 178	23 909

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO  
 III - SERVIÇOS PESSOAIS  
 c) - Outros serviços pessoais

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprietários e sócios	Empregados		Total	Salários		
	Cr\$ 1 000									
<b>BRASIL .....</b>	9 241	1 111 218	22 874	8 995	10 249	187 152	1 892 576	657 836	3 447 052	166 165
<i>Norte .....</i>	94	22 167	344	85	236	2 465	39 695	22 588	73 691	4 659
<i>Nordeste .....</i>	1 045	69 264	1 857	1 010	603	9 702	112 836	26 860	229 952	8 809
<i>Leste .....</i>	2 979	437 339	8 954	2 705	5 276	59 708	775 937	349 331	1 331 486	56 846
<i>Sul .....</i>	4 913	561 840	11 277	4 997	3 965	107 823	935 821	251 805	1 740 682	92 182
<i>Centro-Oeste .....</i>	210	20 608	442	198	169	7 454	28 287	7 252	71 241	3 669
<b>NORTE</b>										
Rondônia .....	1	100	1	1	-	-	269	-	520	85
Acre .....	10	1 105	14	11	2	347	1 299	72	2 016	54
Amazonas .....	18	8 930	102	12	87	555	15 189	11 990	31 210	524
Roraima .....	1	218	3	1	1	25	216	108	336	-
Pará .....	59	9 734	210	57	136	1 233	21 372	9 828	35 997	3 746
Amapá .....	5	2 080	14	3	10	305	1 350	590	3 612	250
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão .....	98	4 337	137	95	24	185	7 735	864	14 675	370
Piauí .....	27	2 996	58	29	26	287	2 600	491	5 876	193
Ceará .....	119	20 550	350	103	211	4 123	24 303	9 863	55 387	3 641
Rio Grande do Norte .....	38	4 420	76	33	36	567	3 804	1 049	9 472	844
Paraíba .....	93	5 800	156	90	41	621	7 493	1 451	16 212	298
Pernambuco .....	609	27 662	979	603	242	3 670	60 794	12 143	117 047	2 953
Alagoas .....	61	3 499	101	57	23	249	6 098	999	11 283	510
<b>LESTE</b>										
Sergipe .....	52	5 121	93	47	35	192	5 647	1 745	11 968	1 345
Bahia .....	257	30 609	785	244	446	7 898	52 303	20 577	89 453	6 568
Minas Gerais .....	1 135	91 385	2 406	1 094	959	19 474	135 743	40 843	291 648	17 541
Serra dos Aimorés (2) .....	10	550	18	10	6	227	941	154	3 655	297
Espírito Santo .....	116	14 917	236	111	83	977	14 461	3 269	29 384	3 789
Rio de Janeiro .....	468	39 772	1 158	451	508	4 313	80 860	28 850	150 134	6 805
Guanabara .....	941	254 985	4 258	748	3 239	26 627	485 982	253 893	755 244	20 501
<b>SUL</b>										
São Paulo .....	3 552	378 103	7 921	3 727	2 472	71 551	688 489	164 943	1 254 190	58 607
Paraná .....	491	49 797	1 164	460	468	8 310	78 001	25 735	165 847	11 663
Santa Catarina .....	193	18 425	434	182	159	1 903	20 796	6 231	47 741	5 037
Rio Grande do Sul .....	677	115 515	1 758	628	866	26 059	148 535	54 896	272 904	16 875
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso .....	88	9 124	180	81	56	4 087	13 501	2 846	32 710	1 874
Goiás .....	122	11 484	262	117	113	3 367	14 786	4 406	38 531	1 795

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento.- (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

IV - SERVIÇOS COMERCIAIS

a) - Serviços auxiliares do comércio de mercadorias

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabe- lecí- mentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários		
<b>BRASIL .....</b>	<b>5 727</b>	<b>4 355 487</b>	<b>26 213</b>	<b>3 751</b>	<b>21 947</b>	<b>793 960</b>	<b>7 673 117</b>	<b>2 601 551</b>	<b>14 398 490</b>	<b>199 393</b>
<i>Norte .....</i>	152	39 725	622	107	497	4 325	129 909	50 761	243 680	1 339
<i>Nordeste .....</i>	841	140 207	2 458	692	1 662	8 168	371 663	131 114	681 642	9 262
<i>Leste .....</i>	1 789	1 433 691	8 004	1 022	6 855	300 865	2 619 429	865 986	4 749 415	85 877
<i>Sul .....</i>	2 905	2 726 546	15 019	1 907	12 855	471 705	4 533 705	1 548 040	8 687 885	102 897
<i>Centro-Oeste .....</i>	40	15 318	110	23	78	8 897	18 411	5 650	35 868	18
<b>NORTE</b>										
<i>Rorônia .....</i>	1	100	2	2	-	100	175	-	200	-
<i>Acre .....</i>	2	100	5	-	5	-	801	709	5 039	-
<i>Amazonas .....</i>	39	13 265	172	19	149	656	41 899	15 430	72 315	533
<i>Roraima .....</i>	1	300	1	1	-	-	252	-	1 000	15
<i>Pará .....</i>	105	25 425	428	81	334	3 559	85 094	33 828	162 299	765
<i>Amapá .....</i>	4	535	14	4	9	10	1 688	794	2 827	26
<b>NORDESTE</b>										
<i>Maranhão .....</i>	56	6 909	216	48	167	450	29 188	11 371	67 495	2 649
<i>Piauí .....</i>	62	9 021	173	50	112	2 264	15 161	5 623	45 937	191
<i>Ceará .....</i>	213	54 267	792	158	612	2 345	129 483	50 561	217 529	3 405
<i>Rio Grande do Norte .....</i>	52	19 850	140	32	105	533	25 004	7 617	49 823	600
<i>Paraíba .....</i>	43	6 148	120	31	79	1 075	15 508	5 163	32 417	1 944
<i>Pernambuco .....</i>	345	33 863	840	317	472	1 159	134 007	45 094	215 620	402
<i>Alagoas .....</i>	70	10 149	177	56	115	342	23 312	5 685	52 821	71
<b>LESTE</b>										
<i>Sergipe .....</i>	64	18 834	168	50	110	775	21 810	7 453	56 348	254
<i>Bahia .....</i>	398	219 445	1 484	250	1 215	67 340	341 191	112 533	715 950	20 528
<i>Minas Gerais .....</i>	309	367 436	1 041	215	793	82 773	179 953	62 783	409 019	8 504
<i>Serra dos Aimorés (2) .....</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Espírito Santo .....</i>	109	92 287	510	86	408	9 096	107 445	28 110	237 302	3 351
<i>Rio de Janeiro .....</i>	74	32 920	232	47	177	2 044	52 695	16 851	92 905	1 419
<i>Guanabara .....</i>	835	702 769	4 569	374	4 152	138 837	1 916 335	638 256	3 237 891	51 821
<b>SUL</b>										
<i>São Paulo .....</i>	1 630	1 638 107	8 872	1 016	7 735	235 463	2 933 089	993 608	5 572 933	54 755
<i>Paraná .....</i>	469	773 300	3 059	300	2 716	169 251	899 993	330 110	1 617 526	29 785
<i>Santa Catarina .....</i>	165	132 736	1 064	109	933	38 981	265 789	81 767	454 856	6 857
<i>Rio Grande do Sul .....</i>	641	182 403	2 024	482	1 471	28 010	434 834	142 555	1 042 570	11 500
<b>CENTRO-OESTE</b>										
<i>Mato Grosso .....</i>	13	5 641	47	8	39	3 005	8 152	2 881	16 890	4
<i>Goiás .....</i>	27	9 677	63	15	39	5 892	10 259	2 760	18 978	14

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

IV - SERVIÇOS COMERCIAIS

b) - Serviços auxiliares do comércio de valores

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabe- lecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários		
Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	558	193 140	2 058	366	1 655	27 736	759 751	168 339	1 303 309	4 406
Norte .....	14	4 335	47	11	36	20	8 422	3 341	16 565	40
Nordeste .....	29	19 831	83	19	60	100	15 204	4 298	87 463	7
Leste .....	197	67 389	680	116	549	7 429	355 242	52 962	533 095	1 217
Sul .....	313	98 576	1 226	218	990	20 187	372 168	106 110	655 592	3 116
Centro-Oeste .....	5	3 009	22	2	20	-	8 715	1 628	10 594	26
NORTE										
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	1	-	1	-	1	-	420	420	1 180	-
Amazonas .....	8	1 675	27	6	21	20	6 284	1 741	10 914	40
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	5	2 660	19	5	14	-	1 718	1 180	4 471	-
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE										
Maranhão .....	2	158	6	3	3	-	1 222	252	1 369	2
Piauí .....	5	334	9	3	3	-	441	114	1 414	-
Ceará .....	11	1 775	32	5	27	100	2 767	1 479	6 649	5
Rio Grande do Norte .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba .....	1	300	4	1	3	-	321	130	742	-
Pernambuco .....	7	16 684	25	3	21	-	9 923	2 192	75 646	-
Alagoas .....	3	580	7	4	3	-	530	131	1 643	-
LESTE										
Sergipe .....	6	167	6	2	3	-	472	189	1 629	-
Bahia .....	15	3 246	59	9	47	584	18 688	3 830	34 688	3
Minas Gerais .....	92	6 934	147	78	63	3 103	19 837	4 057	41 127	19
Serra dos Aimorés (2) .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	14	953	28	10	18	25	3 768	1 145	7 325	-
Rio de Janeiro .....	22	9 905	86	6	78	657	14 530	6 774	39 836	5
Guabará .....	48	46 184	354	11	340	3 060	297 947	36 967	408 490	1 190
SUL										
São Paulo .....	188	82 282	805	119	673	17 558	281 995	81 124	479 615	3 079
Paraná .....	63	4 850	115	52	62	573	13 119	4 930	45 458	-
Santa Catarina .....	22	4 396	127	13	114	731	27 661	7 880	43 846	-
Rio Grande do Sul .....	40	7 048	179	34	141	1 325	49 393	12 176	86 673	37
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	2	104	3	1	2	-	516	373	2 026	-
Goiás .....	3	2 905	19	1	18	-	8 199	1 255	8 568	26

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FÍSIOGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

IV - SERVIÇOS COMERCIAIS

c) - Outros serviços auxiliares do comércio

REGIÕES FÍSIOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabelecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprietários e sócios	Empregados		Total	Salários		
	Cr\$ 1 000									
BRASIL .....	5 887	2 125 339	25 789	5 071	19 759	345 284	6 821 113	2 098 392	10 888 956	148 723
Norte .....	45	11 856	146	41	91	967	16 402	5 221	23 157	149
Nordeste .....	313	42 938	1 024	280	675	5 234	93 685	35 018	171 203	5 143
Leste .....	1 814	893 354	9 188	1 412	7 472	131 178	3 111 615	947 978	4 798 237	101 169
Sul .....	3 613	1 157 547	15 201	3 247	11 403	204 014	3 576 033	1 103 962	5 849 934	41 840
Centro-Oeste .....	102	19 644	230	91	118	3 891	23 378	6 213	46 425	422
<b>NORTE</b>										
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	26	8 721	70	24	37	631	7 471	2 158	12 715	28
Amapá .....	3	248	13	3	8	121	1 194	238	1 442	67
<b>NORDESTE</b>										
Alagoas .....	27	3 221	81	24	50	1 623	5 266	1 716	8 580	23
Pernambuco .....	153	18 675	536	148	347	1 706	54 340	18 625	101 518	435
Paraíba .....	18	1 994	53	27	23	178	4 343	1 101	5 968	27
Rio Grande do Norte .....	17	2 707	38	12	24	120	3 052	977	4 753	5
Ceará .....	57	6 482	171	39	120	685	13 406	4 268	29 417	1 128
Piauí .....	7	1 046	11	5	6	66	767	157	1 694	10
Maranhão .....	34	8 813	134	25	105	856	12 511	8 174	19 273	3 515
<b>LESTE</b>										
Guanábará .....	769	703 576	6 045	517	5 457	95 760	2 763 839	804 200	4 219 754	94 146
Rio de Janeiro .....	277	52 164	887	257	565	7 169	106 286	56 834	163 087	988
Espírito Santo .....	114	13 651	283	104	145	2 397	21 998	6 328	32 232	188
Serra dos Aimorés (2) .....	6	403	11	5	6	150	674	263	993	2
Minas Gerais .....	481	87 175	1 338	408	831	17 543	159 857	50 174	259 920	4 011
Bahia .....	139	34 307	578	103	444	8 079	55 971	28 938	116 258	1 695
Sergipe .....	28	2 078	46	18	24	80	2 990	1 241	5 993	139
<b>SUL</b>										
Rio Grande do Sul .....	422	112 534	1 522	380	1 085	16 830	218 654	95 607	362 956	4 561
Santa Catarina .....	152	21 599	398	129	251	4 093	33 572	16 046	49 760	753
Paraná .....	316	64 050	982	296	628	12 975	100 474	40 774	181 965	3 638
São Paulo .....	2 723	959 364	12 299	2 442	9 439	170 116	3 223 333	951 535	5 255 253	32 888
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso .....	54	10 670	128	50	70	2 230	11 641	3 877	25 616	315
Goiás .....	48	8 974	102	41	48	1 661	11 737	2 336	20 809	107

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO  
 V - SERVIÇOS DE DIVERSÕES, RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO  
 a) - Cinemas, teatros e cine-teatros

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabe- lecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários		
	Cr\$ 1 000									
BRASIL .....	2 535	4 862 704	15 006	1 452	12 494	605 595	3 343 005	719 790	5 194 856	12 917
Norte .....	56	107 148	302	35	244	20 941	66 810	14 384	91 856	48
Nordeste .....	320	398 714	1 543	234	1 138	39 818	184 578	41 613	288 146	836
Leste .....	945	1 814 149	5 075	525	4 195	200 458	1 222 002	235 127	1 769 154	6 519
Sul .....	1 134	2 354 615	7 735	610	6 651	309 654	1 817 707	415 727	2 947 390	5 369
Centro-Oeste .....	80	188 078	351	48	266	34 724	51 908	12 939	98 310	145
NORTE										
Rondônia .....	3	7 932	15	5	6	1 005	1 272	257	5 965	-
Acre .....	7	4 390	14	2	11	617	1 414	506	2 706	3
Amazonas .....	11	33 132	84	6	78	5 400	22 505	5 910	25 122	3
Roraima .....	1	500	4	-	4	290	1 227	186	1 530	-
Pará .....	32	59 188	175	22	135	13 543	38 257	6 871	53 396	42
Amapá .....	2	2 006	10	-	10	86	2 135	654	3 137	-
NORDESTE										
Maranhão .....	23	24 925	102	15	81	1 595	8 782	2 879	21 261	-
Piauí .....	11	6 083	43	10	24	485	9 901	1 012	12 090	-
Ceará .....	53	58 050	362	31	312	9 819	47 623	9 771	65 204	186
Rio Grande do Norte .....	24	34 557	102	11	84	8 393	21 409	3 827	27 317	83
Paraíba .....	65	70 953	249	53	155	5 015	18 537	5 508	35 451	4
Pernambuco .....	105	147 182	512	82	377	8 543	57 275	14 317	94 160	475
Alagoas .....	39	56 964	173	32	105	5 968	21 051	4 299	32 663	88
LESTE										
Sergipe .....	34	63 758	111	21	70	10 187	30 635	3 104	42 140	33
Bahia .....	124	204 982	597	92	458	30 753	103 746	22 226	166 781	1 276
Minas Gerais .....	439	703 593	1 743	240	1 318	88 795	266 033	52 492	487 848	4 485
Serra dos Aimorés (2) .....	1	3 000	4	-	4	-	890	270	1 300	-
Espírito Santo .....	41	64 151	177	27	135	8 603	28 298	6 185	37 041	4
Rio de Janeiro .....	200	261 444	924	127	722	48 653	197 798	43 049	263 093	100
Guanabara .....	106	513 221	1 519	18	1 488	13 467	594 602	107 801	770 951	621
SUL										
São Paulo .....	731	1 509 559	5 880	361	5 262	215 849	1 383 547	341 818	2 345 021	4 225
Paraná .....	134	307 407	658	86	482	44 351	154 695	25 892	228 101	510
Santa Catarina .....	80	115 713	361	51	279	10 806	60 082	11 710	75 379	33
Rio Grande do Sul .....	189	421 936	836	112	628	38 648	219 383	36 307	298 889	601
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	32	76 512	147	17	117	8 203	22 599	6 072	43 956	15
Goiás .....	48	111 566	204	31	149	26 521	29 309	6 867	54 354	130

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO  
 V - SERVIÇOS DE DIVERSÕES, RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO  
 b) - Estações de radiodifusão e televisão

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabe- lecimentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários		
Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	412	2 138 805	9 722	41	9 673	379 122	1 898 528	831 191	2 621 178	19 418
Norte .....	10	95 198	259	-	259	-	37 728	12 075	42 903	-
Nordeste .....	46	284 285	1 244	6	1 234	27 825	127 202	61 992	216 357	1 601
Leste .....	111	739 430	2 962	16	2 944	154 027	557 239	300 625	847 928	4 206
Sul .....	229	975 080	5 087	13	5 072	193 951	1 150 058	447 878	1 470 725	13 406
Centro-Oeste .....	16	44 812	170	6	164	3 319	26 301	8 621	43 265	205
NORTE										
Rondônia .....	1	300	9	-	9	-	131	86	134	-
Acre .....	1	1 500	16	-	16	-	846	646	1 686	-
Amazonas .....	3	2 400	42	-	42	-	3 540	2 100	5 400	-
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	4	89 498	176	-	176	-	32 565	8 597	34 873	-
Amapá .....	1	1 500	16	-	16	-	646	646	810	-
NORDESTE										
Maranhão .....	6	43 553	126	1	121	2 372	7 621	5 055	19 503	50
Piauí .....	4	5 318	43	1	42	-	3 666	1 304	4 704	-
Ceará .....	12	96 408	310	1	309	14 082	39 511	14 746	56 360	15
Rio Grande do Norte .....	7	30 653	118	-	118	2 365	13 043	4 698	19 431	116
Paraíba .....	5	36 135	199	1	198	2 675	11 517	10 542	22 554	5
Pernambuco .....	10	70 186	421	1	420	5 831	50 374	24 346	90 194	1 415
Alagoas .....	2	2 032	27	1	26	500	1 470	1 301	3 611	-
LESTE										
Sergipe .....	4	27 920	99	-	99	17 881	4 682	2 710	8 041	-
Bahia .....	10	52 754	224	2	222	11 435	37 053	18 473	46 347	35
Mines Gerais .....	58	81 898	511	11	498	3 237	41 137	22 042	65 980	2 703
Serra dos Aimorés (2) .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	5	6 860	59	-	59	5	7 547	3 086	7 523	40
Rio de Janeiro .....	21	38 945	221	2	219	2 732	32 853	17 790	43 563	271
Guanabara .....	13	531 053	1 848	1	1 847	118 737	433 967	236 524	676 474	1 157
SUL										
São Paulo .....	117	737 075	3 610	7	3 603	168 479	937 227	352 438	1 181 615	12 081
Paraná .....	34	87 005	526	1	525	6 833	68 042	26 616	93 649	354
Santa Catarina .....	28	44 435	304	2	301	6 458	32 539	15 159	39 275	350
Rio Grande do Sul .....	50	106 565	647	3	643	12 181	112 250	53 665	156 186	621
CENTRO-OESTE										
Matô Grosso .....	6	19 220	68	6	62	600	5 097	2 766	14 335	105
Goias .....	10	25 592	102	-	102	2 719	21 204	5 855	28 930	100

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território ex. litfugio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

V - SERVIÇOS DE DIVERSÕES, RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO

c) - Bilhares

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários		
<b>BRASIL .....</b>	971	132 575	1 538	815	468	30 681	89 165	18 265	164 541	3 604
<i>Norte .....</i>	17	3 636	29	16	9	812	2 065	595	4 293	373
<i>Nordeste .....</i>	531	60 558	818	458	236	15 771	35 719	6 150	64 987	956
<i>Leste .....</i>	219	31 530	344	169	108	5 531	21 373	4 885	41 442	845
<i>Sul .....</i>	185	32 196	311	155	106	7 911	27 303	6 228	48 318	1 325
<i>Centro-Oeste .....</i>	19	4 655	36	17	9	656	2 705	407	5 501	105
<b>NORTE</b>										
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	3	604	7	2	5	311	811	427	1 442	-
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	14	3 032	22	14	4	501	1 254	168	2 851	373
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão .....	13	3 596	19	10	9	2 320	883	269	1 450	5
Piauí .....	10	1 827	15	10	4	1 060	762	96	1 295	17
Ceará .....	51	4 940	85	43	26	850	3 985	612	10 843	393
Rio Grande do Norte .....	88	10 276	138	71	50	2 370	6 161	1 300	11 688	81
Paraíba .....	110	14 112	177	96	63	2 334	7 091	1 461	10 677	85
Pernambuco .....	231	23 192	337	202	74	6 452	14 776	2 199	25 702	290
Alagoas .....	28	2 615	47	26	10	385	2 061	213	3 332	85
<b>LESTE</b>										
Sergipe .....	33	2 121	39	30	2	346	1 028	59	1 817	55
Bahia .....	59	7 025	93	45	29	1 622	4 686	1 175	8 282	315
Minas Gerais .....	69	11 151	115	52	43	2 303	7 371	1 425	12 885	114
Serra dos Aimorés (2) .....	1	180	1	1	-	-	156	-	200	-
Espírito Santo .....	13	2 253	19	7	5	592	1 185	260	2 300	33
Rio de Janeiro .....	38	6 411	64	29	23	668	4 699	1 312	10 817	271
Guanabara .....	6	2 389	13	5	6	-	2 248	654	5 141	57
<b>SUL</b>										
São Paulo .....	105	19 261	171	91	52	4 943	17 261	3 179	29 001	684
Paraná .....	17	2 768	33	14	16	237	2 236	905	4 300	49
Santa Catarina .....	27	4 963	53	20	25	391	4 367	1 461	6 787	249
Rio Grande do Sul .....	36	5 204	54	30	13	2 340	3 439	683	8 230	343
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso .....	7	1 695	15	6	2	130	812	66	1 901	87
Goiás .....	12	2 960	21	11	7	526	1 893	341	3 600	18

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.



23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

V - SERVIÇOS DE DIVERSÕES, RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO

d) - "Boites", "night clubs", "dancings" e congêneres

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários		
BRASIL .....	370	138 531	1 259	323	818	26 529	180 599	60 915	394 353	25 693
Norte .....	5	640	12	5	-	440	458	-	1 882	301
Nordeste .....	55	16 928	176	43	114	3 921	14 145	5 552	43 525	2 212
Leste .....	82	64 647	484	58	416	9 069	94 611	37 008	187 753	12 208
Sul .....	223	55 041	569	212	280	12 971	70 575	18 085	158 214	10 932
Centro-Oeste .....	5	1 275	18	5	8	128	810	270	2 979	40
NORTE										
Rorônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazons .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	5	640	12	5	-	440	458	-	1 882	301
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE										
Maranhão .....	8	1 475	22	8	12	45	1 359	167	5 286	353
Piauí .....	8	1 056	14	8	5	2	1 057	126	4 699	107
Ceará .....	13	4 690	84	5	76	535	7 020	4 584	14 861	401
Rio Grande do Norte .....	11	3 248	18	9	8	2 083	1 294	244	8 259	338
Paraíba .....	2	920	3	2	-	860	440	-	1 740	108
Pernambuco .....	8	1 673	22	7	8	396	1 755	335	3 249	121
Alagoas .....	5	3 866	13	4	5	-	1 220	96	5 431	784
LESTE										
Sergipe .....	8	1 115	17	8	8	110	1 211	172	2 699	463
Bahia .....	20	6 699	51	19	29	3 171	3 571	903	11 667	700
Minas Gerais .....	19	7 327	113	15	95	1 009	15 948	3 511	29 451	1 207
Serra dos Aimorés (2) .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	6	1 820	15	8	6	590	1 138	120	2 830	120
Rio de Janeiro .....	4	225	10	4	5	-	928	339	2 758	483
Guanebara .....	25	47 461	278	4	273	4 189	71 815	31 963	138 348	9 235
SUL										
São Paulo .....	30	8 179	180	23	148	344	35 036	10 329	55 492	5 943
Paraná .....	67	16 404	103	64	28	3 823	13 876	1 434	35 496	1 619
Santa Catarina .....	29	5 599	62	29	26	1 511	4 267	1 317	15 284	572
Rio Grande do Sul .....	97	24 859	224	96	78	7 293	17 396	5 005	51 942	2 798
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	2	905	5	2	1	100	284	30	1 350	40
Goiás .....	3	370	13	3	7	28	526	240	1 629	-

(1) Inclui membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

23. ASPECTOS GERAIS DOS SERVIÇOS, POR GÊNEROS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO  
 V - SERVIÇOS DE DIVERSÕES, RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO  
 e) - Outros serviços de diversões

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959				
	Estabe- lecí- mentos	Capital aplicado (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Inversões de capital	Despesa		Receita	Estoques em 31-XII
			Total (1)	Proprie- tários e sócios	Empregados		Total	Salários		
						Cr\$ 1 000				
BRASIL .....	122	20 339	276	107	116	874	28 586	9 353	52 253	2 821
Norte .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste .....	13	1 120	19	11	6	241	684	148	1 595	4
Leste .....	23	2 110	55	20	19	26	5 408	1 481	9 099	58
Sul .....	86	17 109	202	76	91	607	22 494	7 724	41 559	2 759
Centro-Oeste .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORTE										
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE										
Maranhão .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará .....	3	210	4	3	1	209	176	36	544	3
Rio Grande do Norte .....	1	60	1	1	-	-	35	-	40	1
Paraíba .....	5	165	8	4	3	12	152	48	344	-
Pernambuco .....	4	685	6	3	2	20	321	64	667	-
Alagoas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LESTE										
Sergipe .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia .....	1	25	3	1	-	25	50	-	114	-
Minas Gerais .....	5	185	7	4	1	-	596	104	946	20
Serra dos Aimorés (2) .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro .....	12	1 002	26	11	8	-	1 775	582	2 882	33
Guanabara .....	5	898	19	4	10	1	2 987	795	5 157	5
SUL										
São Paulo .....	53	14 402	139	43	80	271	20 621	7 178	34 414	1 885
Paraná .....	5	820	26	5	7	26	676	273	1 711	499
Santa Catarina .....	3	330	6	3	1	25	332	48	605	171
Rio Grande do Sul .....	25	1 557	31	25	3	285	865	225	4 829	204
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive membros da família não remunerados, com atividade no estabelecimento. - (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

QUESTIONÁRIO DO CENSO COMERCIAL

QUESTIONÁRIO DO CENSO DOS SERVIÇOS



PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
I. B. G. E. — SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO  
RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1960

**CENSO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS  
E DOS SERVIÇOS**

**COMÉRCIO DE MERCADORIAS**

MUNICÍPIO

C.C.S. - I

N.º do setor

N.º do questionário

As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante (Art. 5.º do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1933).

REFERÊNCIA  
Modelo(s) Número(s)

**CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Nome do estabelecimento: .....

Endereço: ..... Situação: .....  
(urbana, suburbana ou rural)

Distrito: ..... Município: ..... Unidade da Federação: .....

Categoria (declarar "sim" em resposta ao quesito que corresponder à categoria do estabelecimento):  
 - É estabelecimento único? ..... Matriz? ..... Filial ou agência de empresa comercial? .....

Seção de vendas a varejo de empresa industrial? ..... Seção de vendas por atacado de empresa industrial? ..... Seção de vendas de empresa explorando serviços (oficina, bar, cinema, etc.)? .....

Se for outra a categoria do estabelecimento, especificar: .....

Classe de comércio (atacado ou varejo; quando misto, declarar a predominante): .....

Principais mercadorias negociadas pelo estabelecimento: I. .... II. .... III. ....

Se houver em anexo outro estabelecimento pertencente à mesma empresa, declarar qual a atividade exercida: .....  
(industrial ou prestação de serviços)

Declarar se o estabelecimento efetua em caráter suplementar ou acessório vendas "a comissão" ou mantém, também, em caráter suplementar ao comércio de mercadorias, oficina de reparação, serviço de bar, etc. .... Se o estabelecimento foi instalado em 1950, ou depois, informar o ano. ....  
(sim ou não)

Se o estabelecimento foi adquirido de terceiros, informar o ano da aquisição. .... Número de dias de atividade do estabelecimento durante o ano de 1959. ....

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL	
UPN	4
SIT	1
CJ	1
CAT	1
CL	1
GÊN	4
AS	1
TP	1
AI	1
DA	1
V	6

**INSTRUÇÕES GERAIS**

- Não preencha o questionário sem ter antes lido as instruções abaixo, assim como as referentes aos capítulos específicos.
- I — Este questionário deve ser preenchido pelo proprietário, gerente ou pessoa com poderes para prestar as informações no prazo de 15 dias, a contar da data da entrega. Se o recenseador não comparecer no término do prazo, entregue-o na Agência Municipal de Estatística mais próxima, contra recibo.
- II — As informações prestadas neste questionário deverão basear-se na escrituração contábil e corresponder à atividade deste estabelecimento no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1959. Na falta de assentamentos recorra a avaliações ou estimativas, tão aproximadas quanto possível da realidade.
- III — As informações prestadas deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento recenseado neste questionário, excetuando-se o caso de manter o estabelecimento, na mesma localidade, "depósitos fechados". Nesse caso os dados sobre "capital aplicado", "inversões de capital", "pessoal ocupado", "classes de salários", "salários", "despesas" e "estoques" serão acrescentados aos deste estabelecimento. Na ocorrência de "depósito fechado", utilizado por mais de um estabelecimento da mesma empresa, os seus dados serão adicionados aos do estabelecimento principal situado na mesma localidade.
- IV — Especifique com clareza as mercadorias negociadas, tais como: tecidos, ferragens, carnes verdes, etc. Não use expressões vagas, como: representações, importação e exportação, frutos do país, estivas, miudezas, produtos coloniais, etc.
- V — Todos os quesitos deverão ser respondidos. Inutilize com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.
- VI — Sendo insuficiente o espaço para a resposta, utilize a parte destinada às "Informações Complementares", especificando o número do quesito. Não use os espaços com o título "Para uso do Órgão Central".

Principais dados da empresa a que pertence este estabelecimento:

Firma ou razão social: .....

Endereço: .....  
(Logradouro e n.º, Município e Unidade da Federação)

Constituição jurídica: .....

Principal atividade da empresa: .....  
(Comercial, industrial, agrícola, prestação de serviços, etc.)

Ano da fundação da empresa: .....

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**

- A — CAPITAL APLICADO (Em 31-XII-1959) — Declarar o valor real dos bens de propriedade deste estabelecimento, isto é, o valor que em condições normais se obteria pela sua venda. Por essa razão, os valores declarados podem diferir dos constantes da escrituração do estabelecimento. Ocupando o estabelecimento apenas parte do imóvel, declarar somente o valor da área ocupada.
- B — INVERSÕES DE CAPITAL (Ano de 1959) — Declarar o valor das inversões de capital neste estabelecimento na aquisição de instalações, móveis, imóveis e veículos, no ano de 1959. Os valores declarados neste capítulo, à exceção do quesito 14, devem estar incluídos também no capítulo "capital aplicado".
- C — PESSOAL OCUPADO (Em 31-XII-1959) — Incluir as pessoas em férias ou afastadas por prazo não superior a 30 dias, os membros não remunerados da família do proprietário ou de sócios, ocupados de forma permanente no estabelecimento, e as pessoas ocupadas por espaço de tempo inferior ao horário normal. Os guarda-livros, despachantes, advogados, etc., só serão incluídos se considerados empregados do estabelecimento. Contar cada pessoa uma só vez, registrando-a em resposta ao quesito que corresponder à sua principal atividade.
- D — SALÁRIOS E VENCIMENTOS (Ano de 1959) — Declarar os salários e vencimentos pagos durante o ano de 1959, sem deduzir as contribuições de previdência e assistência social (I.A.P.C., etc.). Além das despesas com salários fixos, deverão ser declaradas as comissões, bonificações e ajudas de custo pagas aos empregados. Excluir as diárias destinadas a atender despesas de viagens e as gratificações ou participações nos lucros concedidas a empregados no final do ano ou dos semestres. A remuneração de guarda-livros, despachantes, advogados, etc., só será incluída se paga a pessoas consideradas empregadas do estabelecimento.
- J — ESTOQUES DE MERCADORIAS — Indicar o valor de inventário; incluir o valor das mercadorias próprias depositadas em armazéns gerais, "depósitos fechados" e "em consignação" com terceiros. Excluir as mercadorias de terceiros existentes no estabelecimento.
- L — VENDA DE MERCADORIAS (Ano de 1959) — O "valor" a ser indicado é o de venda da mercadoria no estabelecimento. Excluir as vendas efetuadas por conta de terceiros ("a comissão") e a receita proveniente de serviços de reparação ou de outra natureza, consideradas no capítulo "M".
- M — ATIVIDADES SUPLEMENTARES (Ano de 1959) — Este capítulo será respondido sempre que o estabelecimento, em caráter acessório, efetuar vendas "a comissão", ou mantiver, em anexo, oficina de reparação, serviço de bar, etc., com o caráter de exploração suplementar ao comércio de mercadorias.
- N — MEIOS DE TRANSPORTE (Em 31-XII-1959) — Declarar o número e a capacidade de transporte dos vagões (todos os tipos), caminhões, camionetas e embarcações de propriedade e uso privativo deste estabelecimento.
- O — ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS NEGOCIADAS (Ano de 1959) — Declarar o valor das mercadorias vendidas, segundo a forma (atacado ou varejo), dentro dos ramos de comércio indicados neste capítulo. Na falta de assentamentos contábeis recorrer a estimativas, tão aproximadas quanto possível da realidade. Antes de preencher este capítulo ler a "observação importante" no final deste questionário.

Quesitos			Quesitos																										
	<b>A — CAPITAL APLICADO (Em 31-XII-1959)</b>	<b>1</b>		<b>D — SALÁRIOS E VENCIMENTOS (Ano de 1959)</b>	<b>2</b>																								
1	Instalações, móveis e utensílios..... Cr\$.....,00	5	28	Caixeiros e vendedores, inclusive praticistas e viajantes..... Cr\$.....,00	5																								
2	<b>Bens imóveis</b>		29	Pessoal administrativo e demais empregados (diretores, gerentes, pessoal de escritório, serviços de limpeza, transportes, etc.)..... Cr\$.....,00	5																								
3	Edifícios, armazéns e depósitos..... Cr\$.....,00	4	30	<b>TOTAL..... Cr\$.....,00</b>																									
4	Terrenos utilizados..... Cr\$.....,00	3																											
5	Meios de transporte (veículos, embarcações, animais, etc.)..... Cr\$.....,00	3																											
6	<b>TOTAL..... Cr\$.....,00</b>																												
	<b>B — INVERSOES DE CAPITAL (Ano de 1959)</b>	<b>1</b>		<b>E — DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADOS POR CLASSES DE SALÁRIOS</b>	<b>3</b>																								
7	Instalações, móveis e utensílios..... Cr\$.....,00	4	Dos empregados declarados no capítulo "pessoal ocupado" quantos, no mês de setembro de 1959, perceberam <table style="width: 100%; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 90%;"></th> <th style="width: 10%; text-align: center;">Número de empregados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>31 Até Cr\$ 2.100,00.....</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td>32 De Cr\$ 2.101,00 a Cr\$ 3.000,00.....</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td>33 De Cr\$ 3.001,00 a Cr\$ 4.000,00.....</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td>34 De Cr\$ 4.001,00 a Cr\$ 5.000,00.....</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td>35 De Cr\$ 5.001,00 a Cr\$ 6.000,00.....</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td>36 De Cr\$ 6.001,00 a Cr\$ 9.000,00.....</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td>37 De Cr\$ 9.001,00 a Cr\$ 12.000,00.....</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td>38 De Cr\$ 12.001,00 a Cr\$ 15.000,00.....</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td>39 De Cr\$ 15.001,00 a Cr\$ 20.000,00.....</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td>40 De Cr\$ 20.001,00 a Cr\$ 25.000,00.....</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td>41 Mais de Cr\$ 25.000,00.....</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> </tbody> </table>				Número de empregados	31 Até Cr\$ 2.100,00.....	_____	32 De Cr\$ 2.101,00 a Cr\$ 3.000,00.....	_____	33 De Cr\$ 3.001,00 a Cr\$ 4.000,00.....	_____	34 De Cr\$ 4.001,00 a Cr\$ 5.000,00.....	_____	35 De Cr\$ 5.001,00 a Cr\$ 6.000,00.....	_____	36 De Cr\$ 6.001,00 a Cr\$ 9.000,00.....	_____	37 De Cr\$ 9.001,00 a Cr\$ 12.000,00.....	_____	38 De Cr\$ 12.001,00 a Cr\$ 15.000,00.....	_____	39 De Cr\$ 15.001,00 a Cr\$ 20.000,00.....	_____	40 De Cr\$ 20.001,00 a Cr\$ 25.000,00.....	_____	41 Mais de Cr\$ 25.000,00.....	_____
	Número de empregados																												
31 Até Cr\$ 2.100,00.....	_____																												
32 De Cr\$ 2.101,00 a Cr\$ 3.000,00.....	_____																												
33 De Cr\$ 3.001,00 a Cr\$ 4.000,00.....	_____																												
34 De Cr\$ 4.001,00 a Cr\$ 5.000,00.....	_____																												
35 De Cr\$ 5.001,00 a Cr\$ 6.000,00.....	_____																												
36 De Cr\$ 6.001,00 a Cr\$ 9.000,00.....	_____																												
37 De Cr\$ 9.001,00 a Cr\$ 12.000,00.....	_____																												
38 De Cr\$ 12.001,00 a Cr\$ 15.000,00.....	_____																												
39 De Cr\$ 15.001,00 a Cr\$ 20.000,00.....	_____																												
40 De Cr\$ 20.001,00 a Cr\$ 25.000,00.....	_____																												
41 Mais de Cr\$ 25.000,00.....	_____																												
8	Construções efetuadas por conta do estabelecimento (inclusive ampliações e reformas gerais)..... Cr\$.....,00	4																											
9	Edifícios e terrenos adquiridos de terceiros..... Cr\$.....,00	4																											
10	<b>Veículos (inclusive embarcações)</b>																												
11	Novos (inclusive reformas gerais)..... Cr\$.....,00	3																											
12	Usados..... Cr\$.....,00	3																											
13	<b>TOTAL..... Cr\$.....,00</b>																												
14	Valor dos bens de capital alienados no ano..... Cr\$.....,00	3																											
	<b>C — PESSOAL OCUPADO (Em 31-XII-1959)</b>	<b>2</b>		<b>F — DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1959)</b>	<b>4</b>																								
				42 Aluguéis e arrendamentos..... Cr\$.....,00	4																								
	<b>Total de pessoas</b>			43 Publicidade e propaganda (excluídos os salários do pessoal pelas empregado)..... Cr\$.....,00	5																								
15	Proprietário ou sócios com atividade no estabelecimento....	2		44 Fretes e carretos (exclusiva manutenção de veículos próprios)..... Cr\$.....,00	4																								
16	Membros não remunerados da família do proprietário ou de sócios com atividade no estabelecimento.....	2		45 Juros pagos ou creditados e despesas bancárias.. Cr\$.....,00	4																								
17	Caixeiros e vendedores, inclusive praticistas e viajantes			46 Previdência e assistência social (quota do empregador) Cr\$.....,00	4																								
	<table border="1" style="margin: auto;"> <thead> <tr> <th></th> <th style="width: 10%;">Homens</th> <th style="width: 10%;">Mulheres</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18 Com 18 anos e mais.....</td> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td>19 Menores de 18 anos.....</td> <td style="text-align: center;">_____</td> <td style="text-align: center;">_____</td> </tr> </tbody> </table>		Homens	Mulheres	18 Com 18 anos e mais.....	_____	_____	19 Menores de 18 anos.....	_____	_____			47 Indenizações por dispensa, aviso prévio, auxílio-doença, etc..... Cr\$.....,00	4															
	Homens	Mulheres																											
18 Com 18 anos e mais.....	_____	_____																											
19 Menores de 18 anos.....	_____	_____																											
20	Pessoal administrativo e demais empregados (diretores, gerentes, pessoal de escritório, serviços de limpeza, transportes, etc.)	3		48 Retiradas do proprietário ou de sócios (exclusiva honorários de diretores)..... Cr\$.....,00	4																								
21	Total dos empregados (quesitos 18+19+20).....	3		49 Outras despesas (todas as demais despesas do estabelecimento não registradas nos quesitos anteriores)..... Cr\$.....,00	5																								
22	<b>TOTAL DO PESSOAL OCUPADO (quesitos 15+16+21).....</b>			<b>TOTAL..... Cr\$.....,00</b>																									
23	Declarar o total do pessoal ocupado neste estabelecimento nas seguintes datas:																												
	<b>Para uso do Órgão Central</b>																												
24	31-III-1959..... _____ pessoas																												
25	30-VI-1959..... _____ pessoas																												
26	30-IX-1959..... _____ pessoas	3																											
27	31-XII-1959..... _____ pessoas																												

Quesitos	G — COMPRA E RECEBIMENTO DE MERCADORIAS (Ano de 1959) 5	
51	Valor das mercadorias adquiridas diretamente de produtores nacionais (exclusive de produção própria)	
52	Produtos industriais.....	Cr\$.....00
53	Produtos agrícolas ou extrativos (cereais, café em grão, algodão, peles, cera de carnaúba, aves e ovos, etc.).....	Cr\$.....00
54	Mercadorias adquiridas de revendedores.....	Cr\$.....00
55	Mercadorias importadas diretamente de outros países	Cr\$.....00
56	Mercadorias de produção própria de outros estabelecimentos da empresa, recebidas em transferência	Cr\$.....00
57	Mercadorias recebidas em transferência de outros estabelecimentos comerciais da empresa.....	Cr\$.....00
58	Mercadorias recebidas em consignação.....	Cr\$.....00
59	<b>TOTAL.....</b>	<b>Cr\$.....00</b>
	<b>H — TRANSFERÊNCIA DE ESTOQUES E MERCADORIAS CONSIGNADAS A TERCEIROS (Ano de 1959) 8</b>	
	Se o estabelecimento transferiu mercadorias de seu estoque para estabelecimentos da mesma empresa, ou consignou-as a terceiros, declarar:	
60	Valor total das mercadorias transferidas.....	Cr\$.....00
61	Valor total das mercadorias consignadas.....	Cr\$.....00
	<b>I — CONTAS A RECEBER (Em 31-XII-1959) 8</b>	
62	De vendas efetuadas a prazo.....	Cr\$.....00
63	De vendas efetuadas a prestação.....	Cr\$.....00
64	<b>TOTAL.....</b>	<b>Cr\$.....00</b>
	<b>J — ESTOQUES DE MERCADORIAS 6</b>	
	Mercadorias em "conta própria" ou recebidas por transferência de estoque de outros estabelecimentos da mesma empresa:	
65	Em 31-XII-1958.....	Cr\$.....00
66	Em 31-XII-1959.....	Cr\$.....00

Quesitos	L — VENDA DE MERCADORIAS (Ano de 1959) 6	
67	Principais mercadorias vendidas a consumidores:	
68	A indústrias:	
	.....	Cr\$.....,00
	.....	Cr\$.....,00
	.....	Cr\$.....,00
	Demais artigos não especificados.....	Cr\$.....,00
69	<b>Total.....</b>	<b>Cr\$.....,00</b>
70	A repartições públicas:	
	.....	Cr\$.....,00
	.....	Cr\$.....,00
	.....	Cr\$.....,00
	Demais artigos não especificados.....	Cr\$.....,00
71	<b>Total.....</b>	<b>Cr\$.....,00</b>
72	A outros consumidores:	
	.....	Cr\$.....,00
	.....	Cr\$.....,00
	.....	Cr\$.....,00
	Demais artigos não especificados.....	Cr\$.....,00
73	<b>Total.....</b>	<b>Cr\$.....,00</b>
74	Principais mercadorias vendidas a revendedores:	
	.....	Cr\$.....,00
	.....	Cr\$.....,00
	.....	Cr\$.....,00
	Demais artigos não especificados.....	Cr\$.....,00
75	<b>Total.....</b>	<b>Cr\$.....,00</b>
76	Principais mercadorias diretamente exportadas para outros países:	
	.....	Cr\$.....,00
	.....	Cr\$.....,00
	.....	Cr\$.....,00
	Demais artigos não especificados.....	Cr\$.....,00
77	<b>Total.....</b>	<b>Cr\$.....,00</b>
78	<b>TOTAL DAS VENDAS.....</b>	
	Do total das vendas (quesito 78), declarar quanto correspondeu a:	
79	Vendas a varejo.....	Cr\$.....,00
80	Vendas por atacado.....	Cr\$.....,00
	Do total das vendas (quesito 78), declarar quanto correspondeu a:	
81	Vendas a vista, ou até 30 dias de prazo.....	Cr\$.....,00
82	Vendas a prazo, ou de mais de 30 dias.....	Cr\$.....,00
83	Vendas a prestação, ou com amortizações em prazos preestabelecidos.....	Cr\$.....,00
	<b>M — ATIVIDADES SUPLEMENTARES (Ano de 1959) 7</b>	
84	Total da receita.....	Cr\$.....,00
85	Natureza dos serviços prestados:	
	.....	
	<b>N — MEIOS DE TRANSPORTE (Em 31-XII-1959) 8</b>	
86	Veículos ferroviários.....	..... t 4
87	Veículos a motor.....	..... t 4
88	Embarcações (tonelagem bruta).....	..... tb 5

Quesitos	O — ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS NEGOCIADAS (Ano de 1959)		
89	Matérias-primas e produtos de origem vegetal, animal e mineral, em bruto ou beneficiados. Animais vivos.....	Cr\$.....	00 6
90	Ferragens e material de construção		
91	Varejo.....	Cr\$.....	00 6
92	Atacado.....	Cr\$.....	00 6
93	Máquinas, aparelhos e material elétrico		
94	Varejo.....	Cr\$.....	00 6
95	Atacado.....	Cr\$.....	00 6
96	Veículos e acessórios		10
97	Varejo.....	Cr\$.....	00 6
98	Atacado.....	Cr\$.....	00 6
99	Artigos da habitação. Móveis, artigos de colchoaria e de tapeçaria. Louças, cristais, vidros e metais		
100	Varejo.....	Cr\$.....	00 6
101	Atacado.....	Cr\$.....	00 6
102	Papel, impressos e artigos de escritório		
103	Varejo.....	Cr\$.....	00 6
104	Atacado.....	Cr\$.....	00 6
105	Produtos químicos, preparados farmacêuticos e artigos de perfumaria		11
106	Varejo.....	Cr\$.....	00 6
107	Atacado.....	Cr\$.....	00 6
108	Combustíveis e lubrificantes		
109	Varejo.....	Cr\$.....	00 6
110	Atacado.....	Cr\$.....	00 6
111	Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário e artigos de armarinho		
112	Varejo.....	Cr\$.....	00 6
113	Atacado.....	Cr\$.....	00 6
114	Gêneros alimentícios, bebidas e estimulantes		12
115	Varejo.....	Cr\$.....	00 6
116	Atacado.....	Cr\$.....	00 6
117	Artigos diversos		
118	Varejo.....	Cr\$.....	00 6
119	Atacado.....	Cr\$.....	00 6
120	Artigos usados		
121	Varejo.....	Cr\$.....	00 6
122	Atacado.....	Cr\$.....	00 6

### OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Para preencher corretamente o capítulo "O" leia com atenção o enquadramento das mercadorias negociadas nos grupos previstos no referido capítulo.

**Quesito 89** — Gado em pé. Produtos vegetais alimentícios ou estimulantes em bruto ou beneficiados, desde que o informante os adquiriu diretamente de estabelecimentos agropecuários ou de máquina de beneficiamento. Produtos oleaginosos e esferos, madeiras em bruto, produtos para fins têxteis, produtos da indústria extrativa mineral, ferragens, plantas e outros produtos ou matérias-primas de origem animal ou vegetal em bruto ou semipreparados. (Este grupo só se destina às mercadorias vendidas no atacado).

**Quesito 90** — Ferragens e produtos metalúrgicos em geral, utensílios para ofícios de carpinteiro, ferreiro, souteiro, etc.; armas e munições, material de pesca e cordoalhas em geral. Material de construção em geral; pedra, cimento, madeiras aparelhadas para construção, artigos sanitários, etc.

**Quesito 93** — Máquinas e aparelhos de uso doméstico em geral: rádios, televisões, refrigeradores, fogões, máquinas de costura, máquinas e equipamentos mecânicos para agricultura e indústrias rurais, maquinaria industrial e equipamento para transporte, máquinas e aparelhos para uso comercial e profissional e material elétrico em geral.

**Quesito 96** — Automóveis, caminhões, motonetas, bicicletas e outros veículos; pneumáticos, câmaras-de-ar e demais acessórios e pertences (inclusive motores marítimos).

**Quesito 99** — Móveis, tapetes, colchões, passadeiras, cortinas, espelhos, quadros, molduras, vidros, louças, cristais, porcelanas, talheres, faqueiros, pratarias, artigos de alumínio e estanho de uso doméstico. Utensílios de cozinha. Artigos de barro e artigos decorativos da habitação.

**Quesito 102** — Papel (para impressão e outros fins), artigos de papeleria e de escritório, artigos escolares, carimbos, etc. Livros, jornais e revistas.

**Quesito 105** — Drogas, preparados farmacêuticos, avião de receitas, artigos de perfumaria e tocador; produtos da flora medicinal; produtos químicos; tintas e vernizes e material para pintura.

**Quesito 108** — Gasolina, óleos, querosene, lubrificantes, etc. Lenha e carvão (vegetal e mineral); gás engarrafado.

**Quesito 111** — Fios têxteis e tecidos, roupas feitas, calçados, meias, chapéus, bolsas, cintos, roupas para cama e mesa, etc. Artigos de armarinho.

**Quesito 114** — Artigos de mercearias e de armazéns de secos e molhados; verduras, hortaliças, frutas, carnes, peixes, leite, queijos, cereais em geral, café torrado ou em pó, frios, bebidas, fumo, cigarros, conservas, artigos de panificação e demais gêneros alimentícios.

**Quesito 117** — Artigos de joalheria e relojoaria, ótica e material fotográfico, brinquedos, artefatos de couro não compreendidos nos artigos do vestuário, artigos religiosos e funerários, e demais artigos não compreendidos nos grupos anteriores.

**Quesito 120** — Livros, móveis, máquinas, aparelhos, etc. Os artigos usados que se destinem à recuperação industrial deverão ser registrados somente no quesito de "atacado"; exemplo: ferro, papel, etc.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### AUTENTICAÇÃO

Entregue ao Sr. ....  
 em ..... de ..... de 1960  
 O recenseador..... N.º.....  
 Restituindo em ..... de ..... de 1960, declara  
 o signatário, na condição de ..... da firma, ser verdade  
 o que consignou no presente questionário.  
 .....  
 (O responsável pelas declarações)  
 Verificado — O recenseador..... N.º.....  
 Visto do AME.....



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
I. B. G. E. — SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO  
RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1960

**CENSO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS  
E DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

C. C. S. - 2

MUNICÍPIO

N.º do setor

N.º do questionário

As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante (Art. 5.º do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938).

REFERÊNCIA

Modelo(s) Número(s)

**CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Nome do estabelecimento: .....

Enderço: ..... Situação: .....  
(urbana, suburbana ou rural)

Distrito: ..... Município: ..... Unidade da Federação: .....

Categoria (declarar "sim" em resposta ao quesito que corresponder à categoria do estabelecimento):

É estabelecimento único? ..... Matriz? ..... Filial? .....

Se for outra a categoria do estabelecimento, especificar: .....

Principal atividade exercida: .....  
(Caracterizar com precisão a atividade: Ex. "Oficina de reparo de automóveis", "Hotel com refeições" etc.)

Atividades acessórias ou secundárias: ..... Se o estabelecimento foi instalado em 1950, ou depois, informar o ano .....

Caso tenha sido adquirido de terceiros, informar o ano da aquisição ..... Número de dias de atividade do estabelecimento durante o ano de 1959 .....

PARA USO DO  
ÓRGÃO CENTRAL

UPN	4
SIT	1
CJ	1
CAT	1
GÊN	4
AI	1
DA	1
R	6

**INSTRUÇÕES GERAIS**

Não preencha o questionário sem ter antes lido as instruções abaixo, assim como as referentes aos capítulos específicos.

I — Este questionário deve ser preenchido pelo proprietário, gerente ou pessoa com poderes para prestar as informações no prazo de 15 dias, a contar da data da entrega. Se o recenseador não comparecer no término do prazo, entregue-o na Agência Municipal de Estatística mais próxima, contra recibo.

II — As informações prestadas neste questionário deverão basear-se na escrituração contábil e corresponder à atividade deste estabelecimento no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1959. Na falta de assentamentos recorra a avaliações ou estimativas, tão aproximadas quanto possível da realidade.

III — As informações prestadas deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento recenseado neste questionário, excetuando-se o caso de manter o estabelecimento, na mesma localidade, "depósitos fechados". Nesse caso os dados sobre "capitais aplicados", "inversões de capital", "pessoal ocupado", "classes de salários", "salários", "despesas" e "estoques" serão acrescentados aos deste estabelecimento. Na ocorrência de "depósito fechado", utilizado por mais de um estabelecimento da mesma empresa, os seus dados serão adicionados aos do estabelecimento principal situado na mesma localidade.

IV — Destina-se este questionário ao recenseamento dos estabelecimentos que exploram:

- a) **Serviços de Alojamento e Alimentação**, tais como, hotéis, pensões, restaurantes, cafés, bares, botequins, sorveterias, leiterias e estabelecimentos similares;
- b) **Serviços de Reparação**, como sejam, oficinas de reparação de veículos a motor (mecânica, lanternagem, pintura, serviços de capoteiro, de borracheiro, lubrificação e lavagem de automóveis, etc.); oficinas de reparação de máquinas e aparelhos elétricos; oficinas de funilaria, cutelaria, ferraria, etc.; oficinas de bombeiro hidráulico, gasista, electricista, etc.; oficinas de relojoeiro, joalheiro, etc.; e demais estabelecimentos que exploram serviços congêneres. Sempre que o estabelecimento se dedicar, simultaneamente, à confecção e à reparação, o respectivo enquadramento obedecerá ao critério da *predominância da receita*; assim, quando predominar a *receita de reparação*, o estabelecimento será classificado como de "prestação de serviços"; predominando, entretanto, a *confecção*, o estabelecimento será classificado como *indústria* e recenseado no questionário do Censo Industrial. *Constituirão exceções a esse critério geral as oficinas de reparação de material ferroviário, de reparação de navios e de recuperação de maquinaria industrial*, bem como as oficinas de *galvanoplastia*, as quais serão sempre enquadradas no Censo Industrial;

c) **Serviços Pessoais**, tais como, salões de barbeiro, cabeleireiro, etc.; oficina de reparação e confecção, *sob medida*, de artigos do vestuário, (alfaiates, modistas, etc.); tinturarias, lavanderias, salões de engraxates, "ateliers" de fotógrafos, e outros serviços congêneres;

d) **Serviços Comerciais**, como sejam, os escritórios de agentes, corretores e intermediários de venda de mercadorias à base de comissão; os armazéns gerais, trapicheas, etc.; leiloeiros, serviços de estiva e desestiva; escritórios de corretagem de seguros e capitalização, escritórios de contabilidade, agências de publicidade e propaganda, serviços de revelação de filmes, cópias e ampliações; cópias fotostáticas, mimeográficas e heliográficas, locação de películas cinematográficas, máquinas, etc.; agências de viagens e turismo; agências de distribuição de jornais e revistas (exclusive bancas de jornais), distribuição de noticiário para a imprensa, etc.; e outros serviços do gênero;

e) **Serviços de Diversões, Radiodifusão e Televisão**, a saber, cinemas, teatros, "dancings", "boites", bilhares, estações de radiodifusão e de televisão.

V — Todos os quesitos deverão ser respondidos. Inutilize com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.

VI — Sendo insuficiente o espaço para a resposta, utilize a parte destinada às "Informações Complementares", especificando o número do quesito. Não use os espaços com o título "Para uso do Órgão Central".

Principais dados da empresa a que pertence este estabelecimento:

Firma ou razão social .....

Enderço .....  
(Logradouro e n.º, Município e Unidade da Federação)

Constituição jurídica .....

Principal atividade da empresa .....  
(Comercial, industrial, agrícola, prestação de serviços, etc.)

Ano da fundação da empresa .....



Quesitos	<b>A — CAPITAL APLICADO (Em 31-XII-1959) 1</b> 1 Instalações, máquinas, aparelhos, equipamentos e acessórios (inclusive móveis e utensílios)..... Cr\$.....,00 <b>Bens imóveis</b> 2 Edifícios, armazéns e depósitos..... Cr\$.....,00 3 Terrenos utilizados..... Cr\$.....,00 4 Meios de transporte (veículos, embarcações, etc.).. Cr\$.....,00 5 <b>TOTAL..... Cr\$.....,00</b>	4	Quesitos	<b>D — SALÁRIOS E VENCIMENTOS (Ano de 1959) 3</b> 27 Empregados ocupados na atividade específica do estabelecimento..... Cr\$.....,00 28 Pessoal administrativo e demais empregados (diretores, gerentes, pessoal de escritório, serviços de limpeza, transportes, etc.)..... Cr\$.....,00 29 <b>TOTAL..... Cr\$.....,00</b> 30 Importância paga ao pessoal não empregado que trabalha sob a forma de serviços prestados (inclusive "cachets")..... Cr\$.....,00	5																										
	<b>B — INVERSÕES DE CAPITAL (Ano de 1959) 1</b> 6 Instalações, máquinas, aparelhos, equipamentos e acessórios (inclusive móveis e utensílios)..... Cr\$.....,00 7 Construções efetuadas por conta do estabelecimento (inclusive ampliações e reformas gerais)..... Cr\$.....,00 8 Edifícios e terrenos adquiridos de terceiros..... Cr\$.....,00 9 Veículos (inclusive embarcações) 10 Novos (inclusive reformas gerais)..... Cr\$.....,00 11 Usados..... Cr\$.....,00 12 <b>TOTAL..... Cr\$.....,00</b> 13 Valor dos bens de capital alienados ou retirados do uso durante o ano..... Cr\$.....,00			<b>E — DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADOS POR CLASSES DE SALÁRIOS 4</b> Dos empregados declarados no capítulo "pessoal ocupado" quantos, no mês de setembro de 1959, perceberam: <table border="1" style="width:100%; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width:80%;"></th> <th style="width:10%; text-align:center;">Número de empregados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Até Cr\$ 2.100,00.....</td><td style="text-align:center;">_____</td></tr> <tr><td>De Cr\$ 2.101,00 a Cr\$ 3.000,00.....</td><td style="text-align:center;">_____</td></tr> <tr><td>De Cr\$ 3.001,00 a Cr\$ 4.000,00.....</td><td style="text-align:center;">_____</td></tr> <tr><td>De Cr\$ 4.001,00 a Cr\$ 5.000,00.....</td><td style="text-align:center;">_____</td></tr> <tr><td>De Cr\$ 5.001,00 a Cr\$ 6.000,00.....</td><td style="text-align:center;">_____</td></tr> <tr><td>De Cr\$ 6.001,00 a Cr\$ 9.000,00.....</td><td style="text-align:center;">_____</td></tr> <tr><td>De Cr\$ 9.001,00 a Cr\$ 12.000,00.....</td><td style="text-align:center;">_____</td></tr> <tr><td>De Cr\$ 12.001,00 a Cr\$ 15.000,00.....</td><td style="text-align:center;">_____</td></tr> <tr><td>De Cr\$ 15.001,00 a Cr\$ 20.000,00.....</td><td style="text-align:center;">_____</td></tr> <tr><td>De Cr\$ 20.001,00 a Cr\$ 25.000,00.....</td><td style="text-align:center;">_____</td></tr> <tr><td>Mais de Cr\$ 25.000,00.....</td><td style="text-align:center;">_____</td></tr> </tbody> </table>		Número de empregados	Até Cr\$ 2.100,00.....	_____	De Cr\$ 2.101,00 a Cr\$ 3.000,00.....	_____	De Cr\$ 3.001,00 a Cr\$ 4.000,00.....	_____	De Cr\$ 4.001,00 a Cr\$ 5.000,00.....	_____	De Cr\$ 5.001,00 a Cr\$ 6.000,00.....	_____	De Cr\$ 6.001,00 a Cr\$ 9.000,00.....	_____	De Cr\$ 9.001,00 a Cr\$ 12.000,00.....	_____	De Cr\$ 12.001,00 a Cr\$ 15.000,00.....	_____	De Cr\$ 15.001,00 a Cr\$ 20.000,00.....	_____	De Cr\$ 20.001,00 a Cr\$ 25.000,00.....	_____	Mais de Cr\$ 25.000,00.....	_____			
	Número de empregados																														
Até Cr\$ 2.100,00.....	_____																														
De Cr\$ 2.101,00 a Cr\$ 3.000,00.....	_____																														
De Cr\$ 3.001,00 a Cr\$ 4.000,00.....	_____																														
De Cr\$ 4.001,00 a Cr\$ 5.000,00.....	_____																														
De Cr\$ 5.001,00 a Cr\$ 6.000,00.....	_____																														
De Cr\$ 6.001,00 a Cr\$ 9.000,00.....	_____																														
De Cr\$ 9.001,00 a Cr\$ 12.000,00.....	_____																														
De Cr\$ 12.001,00 a Cr\$ 15.000,00.....	_____																														
De Cr\$ 15.001,00 a Cr\$ 20.000,00.....	_____																														
De Cr\$ 20.001,00 a Cr\$ 25.000,00.....	_____																														
Mais de Cr\$ 25.000,00.....	_____																														
	<b>C — PESSOAL OCUPADO (Em 31-XII-1959) 2</b> 14 Proprietário ou sócios com atividade no estabelecimento..... 15 Membros não remunerados da família do proprietário ou de sócios com atividade no estabelecimento..... 16 Empregados ocupados na atividade específica do estabelecimento: <table border="1" style="width:100%; margin-top: 5px;"> <thead> <tr> <th style="width:60%;"></th> <th style="width:15%; text-align:center;">Homens</th> <th style="width:15%; text-align:center;">Mulheres</th> <th style="width:10%;"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>17 Com 18 anos e mais.....</td> <td style="text-align:center;">_____</td> <td style="text-align:center;">_____</td> <td style="text-align:center;">_____</td> </tr> <tr> <td>18 Menores de 18 anos.....</td> <td style="text-align:center;">_____</td> <td style="text-align:center;">_____</td> <td style="text-align:center;">_____</td> </tr> </tbody> </table> 19 Pessoal administrativo e demais empregados (diretores, gerentes, pessoal de escritório, serviços de limpeza, transportes, etc.)..... 20 Total de empregados (quesitos 17+18+19)..... 21 <b>TOTAL DO PESSOAL OCUPADO (quesitos 14+15+20).....</b> 22 Declarar o total do pessoal ocupado neste estabelecimento nas seguintes datas: <table border="1" style="width:100%; margin-top: 5px;"> <thead> <tr> <th style="width:60%;"></th> <th style="width:10%;"></th> <th style="width:30%; text-align:center;">Total de pessoas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>23 31- III-1959 _____ pessoas</td> <td style="text-align:center;">_____</td> <td style="text-align:center;">_____</td> </tr> <tr> <td>24 30- VI-1959 _____ pessoas</td> <td style="text-align:center;">_____</td> <td style="text-align:center;">_____</td> </tr> <tr> <td>25 30- IX-1959 _____ pessoas</td> <td style="text-align:center;">_____</td> <td style="text-align:center;">_____</td> </tr> <tr> <td>26 31-XII-1959 _____ pessoas</td> <td style="text-align:center;">_____</td> <td style="text-align:center;">_____</td> </tr> </tbody> </table>		Homens	Mulheres		17 Com 18 anos e mais.....	_____	_____	_____	18 Menores de 18 anos.....	_____	_____	_____			Total de pessoas	23 31- III-1959 _____ pessoas	_____	_____	24 30- VI-1959 _____ pessoas	_____	_____	25 30- IX-1959 _____ pessoas	_____	_____	26 31-XII-1959 _____ pessoas	_____	_____		<b>F — DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1959) 5</b> 42 Aluguéis e arrendamentos..... Cr\$.....,00 43 Publicidade e propaganda (excluídos os salários do pessoal nelas empregado)..... Cr\$.....,00 44 Fretes e carretos (exclusive manutenção de veículos próprios)..... Cr\$.....,00 45 Juros pagos ou creditados e despesas bancárias... Cr\$.....,00 46 Previdência e assistência social (quota do empregador) Cr\$.....,00 47 Indenizações por dispensa, aviso prévio, auxílio-doença, etc..... Cr\$.....,00 48 Retiradas do proprietário ou de sócios (exclusive honorários de diretores)..... Cr\$.....,00 49 Outras despesas (todas as demais despesas do estabelecimento não registradas nos quesitos anteriores) Cr\$.....,00 50 <b>TOTAL..... Cr\$.....,00</b>	
	Homens	Mulheres																													
17 Com 18 anos e mais.....	_____	_____	_____																												
18 Menores de 18 anos.....	_____	_____	_____																												
		Total de pessoas																													
23 31- III-1959 _____ pessoas	_____	_____																													
24 30- VI-1959 _____ pessoas	_____	_____																													
25 30- IX-1959 _____ pessoas	_____	_____																													
26 31-XII-1959 _____ pessoas	_____	_____																													

Que- sitos	G — COMPRA DE MERCADORIAS (Ano de 1959)	6	
51	Materiais de consumo (inclusive o combustivel em- pregado na atividade exercida).....	Cr\$.....,00	5
52	Mercadorias adquiridas para revenda.....	Cr\$.....,00	4
53	TOTAL.....	Cr\$.....,00	
<hr/>			
	H — RECEITA (Ano de 1959)	6	
54	De prestação de serviços.....	Cr\$.....,00	5
55	De produtos confeccionados.....	Cr\$.....,00	4
56	De venda de mercadorias adquiridas para revenda	Cr\$.....,00	4
57	Outras receitas.....	Cr\$.....,00	4
58	TOTAL.....	Cr\$.....,00	
<hr/>			
	I — ESTOQUES DE MERCADORIAS (Em 31-XII-1959)	6	
59	Materiais de consumo.....	Cr\$.....,00	4
60	Mercadorias adquiridas para revenda.....	Cr\$.....,00	4
61	TOTAL.....	Cr\$.....,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

A — CAPITAL APLICADO (Em 31-XII-1959)

Declarar o valor real dos bens de propriedade deste estabelecimento, isto é, o valor que em condições normais se obteria pela sua venda. Por essa razão, os valores declarados podem diferir dos constantes da escrituração do estabelecimento. Ocupando o estabelecimento apenas parte do imóvel, declarar somente o valor da área ocupada.

B — INVERSÕES DE CAPITAL (Ano de 1959)

Declarar o valor das inversões de capital neste estabelecimento na aquisição de instalações, móveis (inclusive bens móveis destinados a locação, como sejam filmes cinematográficos, máquinas, etc.), imóveis e veículos, no ano de 1959. Os valores declarados neste capítulo, à exceção do quesito 13, devem estar incluídos também no capítulo "capital aplicado".

C — PESSOAL OCUPADO (Em 31-XII-1959)

Incluir as pessoas em férias ou afastadas por prazo não superior a 30 dias, os membros não remunerados da família do proprietário ou de sócios, ocupados de forma permanente no estabelecimento, e as pessoas ocupadas por espaço de tempo inferior ao horário normal. Os guarda-livros, despachantes, advogados, etc., só serão incluídos se considerados empregados do estabelecimento. Contar cada pessoa uma só vez, registrando-a em resposta ao quesito que corresponder à sua principal atividade.

D — SALÁRIOS E VENCIMENTOS (Ano de 1959)

Declarar os salários e vencimentos pagos durante o ano de 1959 sem deduzir as contribuições de previdência e assistência social (I.A.P.C., etc.). Além das despesas com salários fixos, deverão ser declaradas as comissões, bonificações e ajudas de custo pagas aos empregados. Excluir as diárias destinadas a atender despesas de viagens e as gratificações ou participações nos lucros concedidas a empregados no final do ano ou dos semestres. A remuneração de guarda-livros, despachantes, advogados, etc., só será incluída se paga a pessoas consideradas empregadas do estabelecimento.

I — ESTOQUES DE MERCADORIAS (Em 31-XII-1959)

Indicar o valor de inventário. Excluir as mercadorias de terceiros existentes no estabelecimento. Devem ser consideradas como materiais de consumo as mercadorias a serem utilizadas na prestação dos serviços.

AUTENTICAÇÃO

Entregue ao Sr. ....  
em ..... de ..... de 1960.  
O recenseador..... N.º.....  
Restituindo em ..... de ..... de 1960, declara  
o signatário, na condição de..... da firma, ser verdade  
o que consignou no presente questionário.  
.....  
(O responsável pelas declarações)  
Verificado — O recenseador..... N.º.....  
Visto do AME.....